BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. XLVII N.º 100 (113) ANO DE 1997

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA
DEPOSITÁRIA: EDITORA CORREIO DO MINHO/S.M.

BRACARA AUGUSTA

REVISTA CULTURAL DE REGIONALISMO E HISTÓRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. XLVII N.º 100 (113) ANO DE 1997

BRACARA AUGUSTA

DIRECTOR

ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA FERNANDES
(Presidente da Assembleia Municipal)

CONSELHO DE REDACÇÃO

LUÍS ANTÓNIO DE OLIVEIRA RAMOS
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

AURÉLIO DE OLIVEIRA
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

JOSÉ MARQUES
(Professor da Faculdade de Letras do Porto)

JOSÉ VIRIATO CAPELA
(Professor da Universidade do Minho)

ARMANDO MALHEIRO
(Assistente da Universidade do Minho)

COORDENAÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FONTES
(Chefe da Divisão de Acção Cultural — C.M.B.)

SECRETÁRIA DE REDACÇÃO

MARGARIDA MARIA RIBEIRO FERNANDES
(Técnica de Arquivo da C.M.B.)

Apresentação

Os estudos de história local têm assumido ultimamente uma grande relevância nos programas de investigação das universidades e centros de investigação.

Também as populações locais se mostram cada vez mais sensibilizadas para o conhecimento e preservação do seu património, das suas tradições e da sua história. É sintomática esta recentração, por vias distintas, no local contrastando com a crescente mediatização e internacionalização da economia, das linguagens e da cultura. Pensámos que é em reacção aos riscos inerentes de uniformização e nivelamento universal por padrões quantas vezes exógenos que cada povo busca afirmar-se nas suas raízes e aprofundar aquilo que o identifica como diferente e único nesta padronização universal.

Naturalmente que as perspectivas universais e locais não se opõem numa dialéctica de mútua exclusão mas antes se articulam entre si numa síntese fecunda que deve caracterizar o posicionamento do homem actual: simultaneamente enraizado na sua terra e na sua história mas com capacidade de um olhar abrangente para aquilo que é universal em e para além de cada singularidade.

A Bracara Augusta tem dado, naturalmente, um relevo particular à história local e isso permitiu descobrir aspectos interessantíssimos do passado na nossa terra que eram desconhecidos do público. Por esta via ela procura afirmar a singularidade da região que estuda e as marcas desta singularidade na história nacional. Nessa medida esteve sempre

direccionada à divulgação dos trabalhos de história local mesmo antes de eles começarem a desenvolver-se nos centros de investigação. Não esqueceu, porém, que a história local é um momento concreto de uma série de eventos concêntricos onde as perspectivas se vão alargando e universalizando. Por isso não pode esquecer essas outras dimensões que o contextualizam e esclarecem. Daí o espaço que sempre procurou reservar em cada número para estudos que ultrapassam o âmbito puramente local ou regional.

Este número é mais uma concretização dessa orientação editorial. Ele inclui uma primeira série de artigos directamente à história local: «Construção, conservação e ampliação dos edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Braga, do século XVI ao século XIX» *(Fátima Castro),* «A contribuição financeira do clero bracarense para a restauração de 1640» *(Paula Brito e Valério Luce),* «As indústrias de Braga, manufactura de armas e componentes» *(Aurélio Oliveira)* «O Colégio Dublin, 1930--1960» *(Rodrigo Azevedo),* «A Capela da Graça» *(Constantino de Oliveira Gonçalves). Um conjunto de dois artigos respeitam a temas mais gerais:* «Livrarias de mão no Portugal medievo» *(José Marques) e* «A estrada da Jeira» *(Fernando António da Silva Cosme). Uma terceira série de artigos respeita a influências interculturais entre Portugal e Brasil:* «'Brasileiros' e bracarenses na construção do século XVIII bracarense e 'brasileira'» *(Eduardo Pires de Oliveira),* «Pintura e ilusionismo espacial em Portugal e no Brasil» *(Magno Morais Melo),* «Ainda os Passos de Congonhas — iconografia e organização dos grupos escultóricos» *(Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira). Inclui-se ainda no número* «Alguns aspectos do comércio externo de Portugal. Fim do séc. XVIII — início do séc. XIX» *(Gerhard Sailer),* «Documentos e memórias para a história do barroco» *(Aurélio de Oliveira). A revista remata com o* Arquivo Municipal *onde se continua a transcrição das actas da Câmara sob a orientação de José Marques. No gabinete de leitura publica-se a lista de revistas e publicações periódicas recebidas na redacção em permuta e que, por esta via se dá a conhecer aos leitores da revista para eventual consulta.*

Eis em suma o teor da revista que temos a honra de apresentar aos leitores.

O Director

Construção, conservação e ampliação de edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Braga

(da 2.ª metade do século XVI à 1.ª década do século XX)

MARIA DE FÁTIMA CASTRO *

I

IGREJA E OUTRAS DEPENDÊNCIAS CONTÍGUAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

1. A construção da nova Casa da Misericórdia e sua igreja no século XVI

Fundada a Capela de Jesus da Misericórdia em 1513, Dom Diogo de Sousa deu à Santa Confraria da Misericórdia licença para aí se instalar. Provavelmente já existiria esta Confraria mas das instalações anteriores a esse alojamento não há notícias precisas. Depois, no começo de 1558, inicia-se uma nova etapa na vida da Santa Confraria da Misericórdia da cidade de Braga. Com o decorrer do tempo esta Confraria precisava de mais espaço e de casa própria para a implementação das suas obras assistenciais. Embora sendo pobre, havia muitos presos e outros necessitados que recorriam à caridade da Casa da Misericórdia. Para conseguir corresponder às solicitações e satisfazer a sua vocação carecia de mais recursos e instalações adequadas. Só resolvidas essas dificuldades poderia melhor prover aos necessitados e mais condignamente fazer o culto divino e administrar os sacramentos. Considerando tudo isso e *"outras coisas da misericórdia de Deus"*, os irmãos determinaram promover a construção de casa adequada em lugar conveniente

* Professora do Ensino Secundário.

e *"acharam que se podia muito bem fazer nas casas de Branca de Azevedo que estão defronte da capela de Dom Gonçalo Pereira"*. Deveriam então comprá-las utilizando as esmolas que havia e estavam registadas no livro das promessas, bem assim como outras que deveriam pedir aos devotos, fiéis e povos.

Tinham a certeza que estas seriam concedidas, *"pois são para obra tão pia e de tanto louvor a Deus"*. No caso de as esmolas serem insuficientes, decidiram que se vendessem as propriedades que *"a Confraria ao presente tem adquirido"*, excepto aquelas que foram *"deixadas com algum encargo e obrigação porque nas tais não se fará nenhuma novação"*.

Esta tarefa deveria ser executada com brevidade e ter o aval do Arcebispo que, por isso, deveria ser informado e ouvido, como era costume fazer-se em *"semelhantes negócios"*. Não deveria o assunto protelar-se nem se deveria desanimar perante as dificuldades que pudessem surgir pois, *"tendo o Senhor Deus de nossa parte, tudo fica fácil e sem dificuldades as coisas de sua misericórdia, posto que ao próprio pareceu ásperas, no meio e cabo ficam suaves, brandas e deleitosas; nem tão pouco se devem de deixar por trabalho, pois que assim nos convida Deus no Evangelho"*. Os trabalhos que teriam de enfrentar seriam compensados como *"Nosso Senhor prometeu aos trabalhadores na sua vinha, fazendo tudo por sua misericórdia e não por vã glória"*.

Tomada esta decisão, o provedor, doutor Baltasar Alves, e os irmãos assentaram que de seguida deveriam comunicar com o juiz e vereadores da Câmara e dar-lhes conta da sua pretensão e das suas razões para que, por essa via, fosse por todos aprovada e consentida tão santa obra. Dirigiram-se então à Câmara e aí deram *"conta da determinação que tinham tomada e lhe leram o assento que tinham feito pedindo-lhes que, por misericórdia de Deus e proveito dos pobres e res publica, o aprovassem e consentissem; ao que o dito Senhor juiz e vereadores satisfizeram com mandarem permitir chamar os cidadãos que se puderem achar"*. Depois de reunidos os cidadãos, isto é, o povo em Câmara, foi-lhes lido o assento sobre a pretensão em causa: a construção da nova casa no lugar das casas de Branca de Azevedo em frente da capela de Dom Gonçalo Pereira e que estava contígua à que a Confraria então ocupava. O juiz, vereadores e cidadãos presentes, considerando que a tal obra era de louvor a Deus e em proveito da res publica e do bem comum, aprovaram e deram consentimento em seu nome e *"da res publica que ao presente temos a cargo"*. Era útil ao cumprimento das obras de misericórdia, quer espirituais quer materiais, que esta Confraria tivesse casa própria e espaçosa.

Aprovada a dita obra, foi pedido *"ao provedor e irmãos que ao presente são e ao diante forem procurem ela fazer com toda a diligência e nos requeiram*

tudo o que para esta obra for necessário". Estava-se em 3 de Março de 1558 e por todos os irmãos da Misericórdia, juiz e governadores da cidade foi também salientada a necessidade de darem conta ao Arcebispo daquelas pretensões, diligências e resultados alcançados, aliás como se considerara em 2 de Janeiro do referido ano. Formou-se uma comissão integrada pelo juiz, vereadores, cidadãos, povo e elementos da Casa da Misericórdia incluindo o provedor. Essa delegação foi a Sua Senhoria, o Arcebispo Dom Baltasar Limpo, apresentar o assento da Confraria e pedir-lhe o seu consentimento para *"poderem mudar a dita Casa da Misericórdia à casa que novamente querem fazer"* comprometendo-se por eles e pelos *"que ao diante forem elegidos por oficiais"* em pôr *"muita diligência em se cumprir esta santa obra"*. Ao Prelado fora então também pedida licença para se *"alevantar altar da invocação de Nossa Senhora da Misericórdia e nele se celebrarem os divinos ofícios e fazer o culto divino todo em louvor do Senhor Deus e também haja respeito a comprarem esta casa, das esmolas que os devotos irmãos e moradores nesta cidade folgarão de dar para esta obra, pois tudo se faz à sua custa, que as esmolas, oblações e ofertas que nela se oferecerem, tudo seja para* (a) *fábrica e pobres da dita Casa, como os impressos novos"* estipulavam. Além disso, requeriam tudo o mais que fosse necessário esperando que não lhes fosse negado o pedido.

O Arcebispo Dom Baltasar Limpo [1] em 12 do referido mês de Março emitiu uma *"carta de confirmação, licença e autoridade"* em que comentava o que lhe era exposto e solicitado. Destacam-se nessa provisão vários aspectos do pedido da Mesa da Misericórdia, nomeadamente o de que, sendo a Casa da Misericórdia muito pequena e em lugar húmido, não permitia comodamente levar a cabo as obras pias em que a Confraria *"continuadamente"* se ocupava. Depois de se referir também à compra das casas de Branca de Azevedo por *"duzentos e dez mil réis, por ter delas prazo de três vidas"*, e ao pedido que lhe fizeram de autorizar a mudança e treslado da *"dita Casa da Misericórdia à que novamente querem fazer no lugar das casas que compraram"*, o prelado, considerando ser justo e santo o propósito, aprovou e louvou a tal obra e o zelo do provedor e irmãos e deu licença para poderem levantar *"altar e altares e celebrar os ofícios divinos. Queremos que esta trasladação e mudança seja com as graças, privilégios e imunidades que a outra Casa tinha e esta nova goze de tudo"*, quer no espiritual quer no temporal e que as esmolas e ofertas se aplicassem como até então se fazia. Concedia também a todos os que ajudassem obra tão pia e santa todas as graças e indulgências que podia e sempre que ajudassem tal obra.

---

[1] De 1550 a 1558.

Estavam assim obtidas as licenças das autoridades religiosas e civis para a *"fundação da Casa Nova da Santa Misericórdia desta cidade de Braga"*.

A 15 do mesmo mês de Março de 1558 o provedor e irmãos reunidos para fazerem *"seus acordos segundo seu costume"*, tendo em conta as muitas despesas da Confraria e que eram muitos os que queriam *"instituir capelas e sepulturas nesta Igreja que novamente querem fazer"*, o que, além de manifestar a devoção dos fiéis, aumentava o culto divino, *"determinaram pedir, por misericórdia de Deus, aos edificadores das tais capelas que, respeitando o sobredito e principalmente a muita necessidade que há nesta cidade de prover aos pobres, hajam por bem de deixar à Confraria alguma esmola de pão cada um ano, apropriada para os tais pobres e fábrica"*. Seriam 100 medidas que os administradores fabricadores teriam de deixar à Confraria para dela terem o consentimento necessário à sua pretensão. Ficava assim assegurada uma fonte de recursos indispensável à satisfação de obras de Misericórdia que competia à Confraria levar a cabo. Era, porém, necessário estipularem-se normas gerais de construção uma vez que eram muitas as pessoas que queriam levantar capelas. *"Para todos gozarem da sua devoção, as faziam pela medida que lhes dessem"* e que todas deveriam ser *"iguais, todas abobadadas e muito bem ornamentadas e fabricadas de maneira que a obra corresponda com o verdadeiro fabricador e fazedor de todas as coisas que é Cristo nosso Redentor"*. Preocupações estéticas ou arquitectónicas estão aqui reveladas como sendo já uma preocupação dos responsáveis da Santa Casa da Misericórdia.

Surgiram depois os pedidos e as condições para a instalação das sepulturas. Essas licenças permitiam à Santa Confraria arrecadar donativos com os quais faria face a despesas inerentes às suas actividades de assistência. O assento de 28 de Maio de 1559 diz-nos que, por uma doação de catorze mil réis do irmão Sebastião Pereira para *"a casa e templo de Deus que se havia de fazer da Santa Misericórdia"*, era-lhe dada permissão para *"fazer uma sepultura com um arco na parede detrás da porta principal"*. Além disso, aprazia ao ofertante, *"posto que não tivesse prometido mais de catorze mil réis, de fazer o portal da porta principal"*. Nessa mesma reunião apareceu também o irmão Álvaro Veloso que pedia lugar para a sua sepultura *"diante de um dos altares das ilhargas e fazer um altar à sua custa com seu retábulo diante do tal altar, lançar sua campa para sua sepultura e de sua mulher e nele mandar dizer as missas que ordenar (...)"*. Atendendo aos seus bons desejos e aos donativos que tinha dado — oito mil réis — e se esperava que continuasse a dar, *"concederam e houveram por consentida a dita sepultura da maneira sobredita"*. Igual licença de instituir sepulturas em *"lugar conveniente"* foi

concedida nessa mesma reunião a todos os irmãos da Casa que *"neste negócio trabalharam, deram e tinham prometido esmolas"*. Era assim recompensado o *"muito trabalho e diligência que puseram no caso"*. Ao longo dos séculos continuaremos a verificar a concessão de sepulturas a irmãos que se destacaram por serviços prestados à Santa Casa, como, por exemplo, se constata no termo de 2-6-1739. Ficou registada nesse termo, embora com determinadas restrições, a permissão do uso de uma sepultura ao mordomo Manuel Pereira Tadim, em reconhecimento dos seus bons serviços, para si, sua mulher e filhos, *"somente, não perpetuamente, com atenção ao bem que tinha servido esta Casa, em todos os cargos para que fora eleito"*.

No prosseguimento desta acção, e depois de ter utilizado outros espaços para dar sepultura aos defuntos de que se encarregava, a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia adquiriu, já no século XIX, terreno no cemitério público para nele sepultar os irmãos que o requeressem. Ficava, assim, com um cemitério privativo dentro do cemitério público.

O Arcebispo Dom Frei Bartolomeu dos Mártires [2] em 1561 satisfez o pedido que o provedor e irmãos da Misericórdia da cidade de Braga lhe tinham feito por *"amor de Nossa Senhora"* para que fosse aprovada e confirmada a provisão de Dom Baltasar Limpo, seu antecessor, e que de novo desse *"licença e autoridade"* para *"alevantarem altares e celebrarem ofícios divinos"*. O novo Prelado assegurava o seu apoio à *"dita obra, tão pia e santa"*, dando-lhe *"todas as graças e indulgências que de direito"* podia conceder. Os trabalhos começaram. Contudo, dificuldades económicas manifestaram-se no decurso da obra. Verificámos por um registo de 23 de Maio de 1563 que houve necessidade de recorrer à venda de dois casais que a Casa tinha, um em Gondinhaços e outro em Bastuço, e em 13 de Junho do mesmo ano exigir ao Bispo do Porto o pagamento de certa dívida e pensão que o Bispo portuense tinha para com o falecido Arcebispo bracarense e Senhor de Braga, Dom Baltasar Limpo. Entre os bens que o prelado primaz deixara *"para a fábrica e obra da Casa Nova da Misericórdia que ora se faz"* estava a referida dívida e pensão. Como essa liquidação e pagamento, muitas vezes solicitados, foram muitas vezes recusados, decidiu-se *"mostrar os papéis a letrados e todos concluiram o Bispo ser em dívida e obrigação de pagar certa soma em dinheiro para se acabar a obra que está começada"*. Foi então incumbido o irmão Aleixo da Costa de proceder, como fosse necessário, para requerer a justiça.

O empenhamento dos confrades da Santa Confraria em cuidar das suas instalações prosseguiria e o apoio da Igreja continuava também a manifes-

---

[2] De 1559 a 1582.

tar-se. Empenhamento e apoio necessários já que as grandes despesas decididas pelas Mesas da Irmandade da Misericórdia, embora ocasionais, eram as que envolviam obras.

2. Obras na igreja da Misericórdia no século XVII

Estava construida a nova e condigna sede da Irmandade da Misericórdia. Dessa construção realçamos o conjunto de capelas laterais com seus arcos iguais, não sabemos se adossados se embutidos, onde os devotos e benfeitores estabeleceram as suas sepulturas. Posteriormente outras obras foram levadas a cabo, especialmente na sua igreja. A manutenção em bom estado dos edifícios que a Irmandade da Misericórdia da cidade de Braga possuía, nomeadamente aqueles onde funcionavam instituições sob a sua administração, onde despachava ou prestava assistência e onde realizava os actos de culto, era preocupação que amiudadamente vemos assinalada. Também o embelezamento de acordo com as tendências artísticas da época é de vez em quando levado a cabo. Mas além da conservação, restauro e embelezamento dos edifícios iam-se impondo obras de maior intervenção: as de remodelação e ampliação das instalações da Santa Casa. Umas e outras acarretavam despesas, algumas vezes bem elevadas. Dessas obras e dos gastos efectuados ao longo dos séculos XVII, XVIII, XIX e começos do século XX também encontrámos vários registos. Sem deixar de considerar o século XIX e 1.ª década do século XX, referir-nos-emos mais detalhadamente às duas primeiras centúrias.

De vez em quando surgem registados nos livros de termos e nos de despesas dos tesoureiros gastos com jornais/salários de carpinteiros, pedreiros, ferreiros/serralheiros, bem como em materiais diversos, como paus, tábuas, pregos, ferro e cal. Tratava-se de despesas em consertos necessários à manutenção das instalações. Outras vezes faziam-se obras de maior vulto, como as já referidas no século XVI, quando foi feita a nova igreja. Era o caso de obras de ampliação ou de reestruturação. Para elas os contratos com os diversos artistas envolviam valores em regra elevados. Quanto aos materiais mais comuns e de maior custo registamos a pedra, o tijolo e a telha. Mas também a madeira para os trabalhos de talha, portas e soalhos acarretava custos elevados. Com o ouro para a talha foram despendidas verbas avultadas.

Passemos agora os olhos pelas obras empreendidas ao longo de século XVII. Em 20 de Abril de 1603 determinou-se que se consertassem os pilares e retábulos da igreja da Misericórdia, que nos ditos pilares se pusesse

o ouro que faltasse e que os painéis fossem lavados e envernizados, de maneira que ficassem como novos. Ficou acertado o preço com Paulo Soares, o qual importou em 20 cruzados. Como princípio de pagamento a Mesa deu-lhe então dois mil réis. Na 2.ª metade do século XVII encontram-se obras de maior envergadura justificadas pelas necessidades de conservação da igreja e porque outras Casas da Misericórdia do país tinham já levado a cabo assinaláveis benfeitorias nas suas instalações. Assim no-lo indica o termo de 2 de Fevereiro de 1662. Aí foi proposto aos irmãos da Mesa *"que as Casas das santas Misericórdias deste reino estavam todas veneradas e com todo o conserto, assim das casas como de igrejas e reluxadas, o que faltava nesta, sendo das primeiras em que devia haver toda a curiosidade e reverência como Casa tão autorizada e que votassem se era bem que se mandasse azulejar"*. Essa proposta foi aceite e a obra deveria iniciar-se *"logo, por ser tão necessária como de crédito da Irmandade e que arbitrasse para ela o culto ainda maior"*. As despesas far-se-iam por conta das rendas ou réditos dos juros *"sem despender do casco da Casa coisa alguma que fosse"* (será importante pelos séculos fora esta cláusula cedo estabelecida). Estava lançado um período de obras na Igreja da Irmandade da Misericórdia. Logo em 10 de Maio foram enviados 20.000 réis de sinal *"ao Rev.do P.e Frei Pedro da Cunha, frade bento em Lisboa, o qual corre com esta obra"*. Juntamente seguiam os rascunhos do azulejo pela mão do enviado Francisco Fernandes Buléu [foto 1].

Acrescentar-se-iam no ano seguinte outras obras: fazer assentos ao redor da igreja, a porta do púlpito e uma pia de água-benta foram as principais decisões tomadas em 4 de Janeiro de 1663. A mudança dos orgãos da parede da igreja para o coro, onde ficariam muito melhor em sua alcova, foi decidida em 30 de Maio de 1663 e justificava-se também porque a igreja ficaria *"mais formosa com azulejo"*[3]. Em 20 de Julho de 1664 decidiu-se acabar as obras do azulejo e do coro. Em Setembro seguinte os trabalhos estavam concluidos pois aprovou-se o pagamento de 51.230 réis que o tesoureiro, João Rodrigues Pereira, havia gasto *"com o azulejo, com jornais e ferros com que se acabou de fazer a igreja e coro"*. Ficava acabado o coro *"e detrás do Cristo do altar-mor com azulejo"*. Actualmente já não está esse azulejo nem se vê a parede e tecto por detrás dos retábulos de talha dourada [foto 2].

Será, porém, com o findar do século que se assistirá a uma intensa actividade de obras e restauros na Igreja e sacristia da Misericórdia bracarense. Um termo lavrado em 16-2-1679 mostra-nos que a necessidade de se proceder a umas obras impunha a realização de outras previamente. O pro-

[3] Já houvera decisão ou, pelo menos, fora reconhecida a conveniência dessa obra em 2 de Fevereiro de 1662.

vedor explicava nessa reunião da Mesa que os retábulos da Igreja estavam muito danificados *"e que para se poderem reformar era necessário reformar-se primeiro e acabar-se o retábulo de pedra, conforme o rascunho que fizera o P.e Frei José de Braga, religioso da Piedade"*, ou seja, do Convento Franciscano de S. Frutuoso. Teria sido em tempos interrompida a execução do referido retábulo. Impunha-se agora não apenas a sua conclusão mas também a reforma da parte já realizada e entretanto danificada. Esse mesmo termo mostra-nos que o assunto já andava a ser tratado pois decidiu-se, então, *"que se desse a dita obra e se obrigou o mestre Manuel Carvalho a fazê-la por preço de setenta e cinco mil réis muito bem executada conforme o dito rascunho"*. Vemos, assim, que esse custo e demais cláusulas tinham sido já acordadas entre ambas as partes. O assento referido seria talvez efectuado para registar o contrato ou empenhar toda a Mesa na decisão tomada pelo provedor. Pelo livro dos tesoureiros verifica-se que essa quantia foi paga em três prestações, respectivamente, em Fevereiro, Maio e Junho desse ano de 1679, sendo a primeira no valor de 25.000 réis, a segunda de 20.000 réis e a terceira e última de 30.000 réis.

Veremos, anos depois, o mesmo mestre pedreiro a executar outros trabalhos. Em Novembro de 1687 foram-lhe pagos 5.000 réis por abrir a parede para a tribuna do altar do Ecce Homo e no ano de 1688, em três prestações de vinte mil, dez e quinze mil réis, respectivamente em Março, Maio e Junho, foram-lhe pagos 45.000 réis pela obra de pedraria que fez para nele se assentarem as grades de pau preto bronzeadas que por então estavam a ser feitas para os altares e púlpitos, diz-nos o termo de 12 de Novembro de 1687 [foto 3]. Essas grades iam ser feitas. Actualmente não vemos as do púlpito mas sabemos que a sua colocação até já fora decidida em 29 de Julho de 1678, após visita à Igreja e sacristia pela Mesa que iniciava mandato. Entre ouras deliberações consta *"que no púlpito se pusessem umas grades de pau preto bronzeadas"* e se fizesse o retábulo do altar-mor *"dissimulando-se com os mais até a Casa poder acudir-lhe sem ficar com empenho; que o mordomo corresse com esta obra e que comprasse para a reforma da sacristia o pano que for necessário"*[4].

A Irmandade da Misericórdia teria tido algum conflito com *"os mestres das grades"* pois, em Junho de 1689, gastou 831 réis em custas. O servo Moreira, uma pessoa conceituada e encarregada de diversos negócios da Casa por bastantes anos, foi incumbido de pagar aquela quantia por um precatório que se passou contra os citados artistas.

---

[4] As despesas com paramentos ocorriam com frequência.

Foto 1 — **Azulejos que forravam a parede onde estava o altar-mor, hoje tapada com os retábulos de talha**

(Agradeço à minha Amiga Helena Santos, pintora e professora do ensino secundário, o ter-me acompanhado e feito esta e outras fotografias que ilustram este trabalho)

Foto 2 — Pormenor do tecto onde ficava o altar-mor, hoje tapado com os retábulos de talha

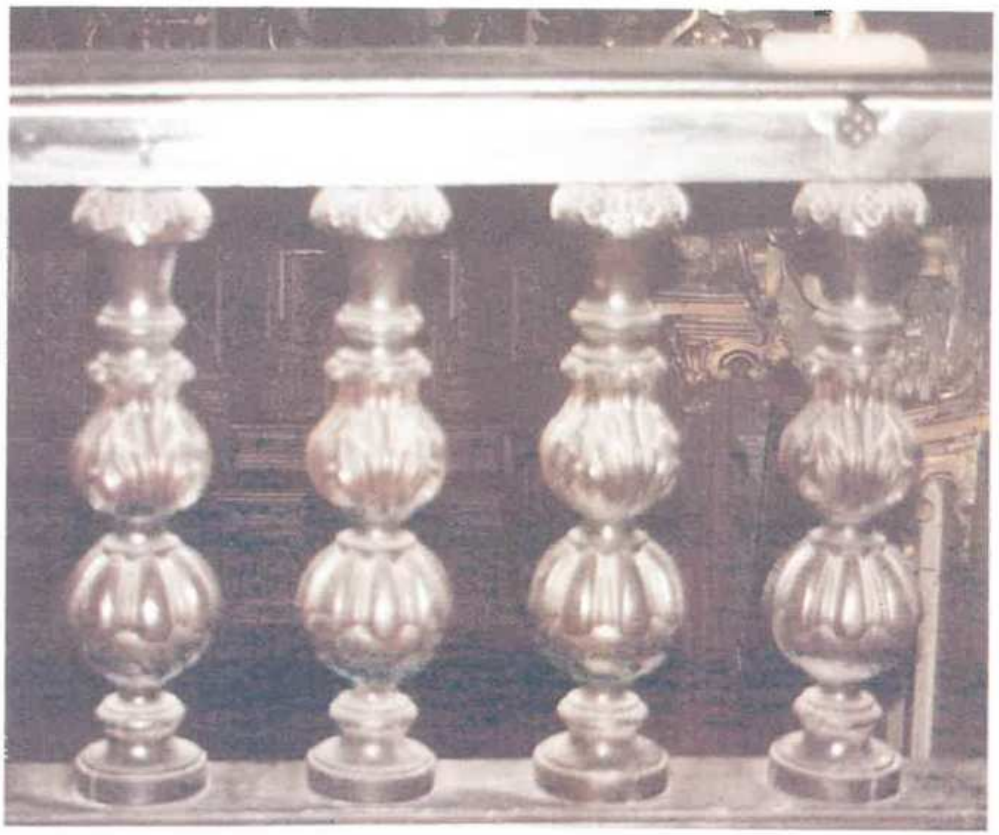

Foto 3 — Grades do altar-mor e colaterais

Foto 4 — Pormenor do arco da capela lateral (capela do Santíssimo Sacramento e antiga sacristia)

As obras prosseguiam e outras grades de pau preto serão executadas por decisão de 15 de Novembro de 1690. É certo que essa obra, então autorizada, pode corresponder à concretização de uma parte do que já antes, em 12 de Novembro de 1687, fora programado. Segundo aquele termo de 1690 e pelos pagamentos efectuados, as referidas grades destinavam-se a fechar *"os assentos dos irmãos da Mesa, pelo perigo e inconvenientes que do contrário podiam resultar nas ocasiões e funções públicas da Casa"*. Essas grades executaram-se tendo-se despendido em Novembro de 1690 nove mil réis com elas e em Dezembro 18.000 réis pelas ferragens que o serralheiro Francisco Luís lhes aplicou.

A colocação daqueles assentos inutilizaria a sepultura da família de Teive Soto Maior. Mas foi dado o consentimento com a promessa de obter em troca uma outra sepultura que vagasse. Em 1 de Julho de 1693 uma sepultura que estava vaga foi concedida àquele fidalgo permitindo-se-lhe *"mandar abrir seu letreiro e pôr suas armas nela, se quisesse"*.

Ainda no ano de 1687, em Fevereiro, foram gastos 7.000 réis com os pedreiros que picaram o frontispício da Igreja para se pintar e dourar e, em Março de 1689, ao mestre-pedreiro que consertou a sacristia, foram pagos 25.000 réis. Não nos diz o tesoureiro quem eram esses pedreiros, mas entre eles poderia bem estar o já conhecido mestre Manuel Carvalho. Em Maio e Junho de 1689 o arco da capela nova referido em 2 de Janeiro desse ano foi pago ao mestre de obras de S. Vitor, do qual não é referido o nome. Com ele despenderam-se 76.000 réis, respectivamente duas prestações de 35.000 réis cada uma e uma terceira de 6.000 réis correspondente a acrescentamento [foto 4].

Voltemos ainda às grades de pau preto a que acima nos referíamos. Ao enxambrador que executou essa obra, António Marques, em Março de 1688 foram pagos 100.000 réis, primeira parcela de um total de 271.990 réis. Os restantes pagamentos foram efectuados da seguinte forma: Junho de 1688 — 17.000 réis; Outubro de 1688 40.000- réis; Novembro de 1688 — 20.370 réis e 50.000 réis; no começo de 1689 (Janeiro ou Fevereiro) — 10.020 réis; finalmente em Junho de 1689 os restantes 34.500 réis.

Pela mesma década outros enxambradores, também por vezes chamados imaginários ou escultores, trabalharam para a Igreja da Misericórdia. Foram eles Belchior Fernandes de Araújo, dos Biscainhos, e Francisco de Campos. Além deles, e porque as grandes transformações e restauros em marcha implicavam a colaboração simultânea de artistas de áreas diversificadas, outros nomes nos surgem nos documentos consultados. Vemos, por exemplo, a receber pagamentos dois artistas carpinteiros que executavam trabalhos para a Santa Casa a Misericórdia na época daqueles dois enxambradores.

Foram eles António Francisco e Paulo Duarte. O primeiro trabalhou no telhado e forro da igreja tendo recebido entre Dezembro de 1687 e Maio de 1688 noventa mil réis pelo trabalho executado e madeiras fornecidas. O segundo, pelo coro que fez, recebeu 33.030 réis no primeiro semestre de 1689. Não é, pois, de todo descabido pensar-se que as grades feitas por António Marques foram para os altares e também para o coro que acabava de ser feito.

O enxambrador Belchior Fernandes de Araújo aparece a executar trabalhos na Igreja da Misericórdia logo no começo da década de 1680 e boa parte da seguinte. A execução dos retábulos já havia sido decidida em 29 de Julho de 1678 como vimos[5]. Com esse retábulo seria provavelmente tapado o azulejo do altar-mor concluído em 1664. Em Janeiro de 1681, antes de aparecer António Marques, foram pagos ao enxambrador dos Biscainhos 40.000 réis por conta dos retábulos. Em Junho do mesmo ano foi-lhe entregue uma segunda parcela no valor de 35.000 réis e, finalmente, em Junho de 1682 foram-lhe pagos mais 50.000 réis, *"que tanto se lhe devia"*. Ficava assim concluído o pagamento dos retábulos pelo custo total de 125.000 réis. Esse valor seria entretanto acrescido em 7.000 réis pelo acrescentamento de umas cartelas no retábulo que também fizera (Junho de 1681). No mês de Junho de 1682 o livro da contabilidade geral da Casa fala-nos dum pagamento extra de 12.000 réis[6]. Esse acrescentamento foi posto em termo de 1 de Julho de 1682, ou seja, no encerramento de funções da Mesa que servira no ano que então se concluia. É provável que o pagamento fosse efectuado nesse mesmo dia embora lançado nas contas de Junho, pois o mês de Julho seria já da responsabilidade da nova Mesa que no dia seguinte iria ser eleita. Mas também não é de excluir a hipótese de o pagamento dos 12.000 réis ter já sido efectuado, por ordem verbal ou bilheta do provedor, e registado em termo apenas em 1 de Julho de 1682. Não seria a única vez que tal sucederia. Em 30 de Junho de 1691 vemos registar-se em termo um conjunto de actos efectuados em momentos diferentes do ano prestes a terminar, *"para assim se evitarem as dúvidas e demandas que do contrário haver podiam; e porquanto nas Mesas antecedentes (...) se não puderam fazer termos do referido e não parecia justo ficassem sem constar do sobredito e por escusar multiplicidade de termos, se mandou fazer este que assinaram"*.

A obra de Belchior Fernandes seria embelezada anos depois, juntamente com outras beneficiações do templo da prestigiada Irmandade. Para custear todas as despesas que precisava de efectuar, a Santa Casa aplicava boa parte das rendas provenientes de legados e de dinheiro a juros. Em Mesa

---

[5] A.D.B./F.M. Livro 8, fl. 340 (29-7-1678).

[6] A.D.B./F.M. Livro 667.

de 24 de Janeiro de 1687 foi dito pelo provedor Manuel Correia Rebelo *"que a Igreja desta Santa Casa estava muito indecente por estarem os retábulos dos altares feitos de novo em pau e as paredes do frontispício muito arruinadas, umas brancas e outras pretas, e as pinturas antigas, por em parte estarem muito desfeitas, com o que motivavam grande murmuração neste povo por ser esta Casa da Santa Misericórdia das mais autorizadas do Reino e ser a maior parte das rendas dela de legados, por cuja causa e pela veneração com que devem estar os altares em que se celebram tão altos mistérios em honra de Deus, propunha que era justo que das rendas do dinheiro que tinha esta Santa Casa, além dos legados, se mandasse dourar os retábulos, pintar e dourar as paredes e que tudo se pusesse a pregão para que se arrematasse toda a obra a quem melhor e mais barato a fizesse, o que ouvido e visto pela dita Mesa por todos foi dito que era muito justo que se venerem os ditos altares e Igreja na forma sobredita por ser em aumento do culto divino e de Deus e que logo se pusesse a dita obra a pregão"*. Na sequência do declarado e decidido neste termo vemos num outro, efectuado três dias depois, *"de como se mandou arrematar o douramento dos retábulos e frontispício da Igreja"* ao P.e Tomás Peixoto e de que se lhe pagou então uma primeira prestação de 100.000 réis de um total de 300.000 réis. Andara esta obra *"a pregão muito tempo"* e dos vários lanços que houvera nenhum fora *"menos que o do sobredito P.e Tomás Peixoto"*[7]. Nesse mesmo dia se faria escritura *"do contrato da obra do douramento dos retábulos da Casa da Santa Misericórdia com o P.e Tomás Peixoto"*, morador no Rossio da Praça da Hortaliça[8]. Esta escritura confirma o expresso no termo e explicita melhor algumas das cláusulas do acordado entre ambas as partes. Os representantes da Misericórdia expressaram perante o tabelião a vontade de mandar dourar os três retábulos da Igreja *"de ouro brunido subido do melhor que houver no que toca à madeira de cima dos retábulos, dourado sobre campo branco de polimento e dourados os ditos campos brancos em flores as mais modernas"*. O P.e Tomás Peixoto dera o *"seu último lanço que aceitava a dita obra e a queria fazer muito perfeita e acabada e dourados os ditos retábulos de ouro subido do melhor (...); e a pedra e nichos que vem a ser todo o frontispício dos ditos retábulos, assim de madeira como pedra, o de pedra em campo branco com flores de ouro mate tudo muito bem dourado e coberto quante alcance a vista fronteira e se usa fazerem-se nestas obras (...); por não haver quem menos lanço desse nem melhor a fizesse mandaram dar o ramo da dita obra pelo que estavam contratados com ele dito P.e Tomás Peixoto que ele faça a dita obra perfeita e acabada a contento desta Mesa,*

---

[7] Como há apenas três dias de diferença entre os dois termos, é provável que o assunto já andasse a ser tratado antes de 24 de Janeiro de 1687.

[8] A.D.B./Nota Geral — Livro 438, fls. 145-147.

provedor e irmãos dela (...); e sendo caso que leve algum defeito em qualquer parte que mostrar a vista fronteira, assim em princípio dela como no meio ou no fim dela, se apontarão e ele dito P.e Tomás Peixoto logo a reformará e acabará tudo muito perfeito na forma que se lhe apontaram, por maneira que fiquem todos os retábulos de ouro brunido como de ouro mate a contento de todos o que tudo ele dito Padre fará por sua conta, assim de ouro como de todos os mais materiais. Somente esta Casa lhe mandará os estrados e escadas e a pedraria por conta da Casa (...); logo ao fazerem desta, perante mim, tabelião Francisco de Araújo Barroso, e testemunhas ao diante nomeadas, Brás Pacheco Pereira deu e pagou a ele dito Padre por conta e à conta da dita obra e para ele se preparar de ouro e mais materiais cem mil réis em dinheiro de contado pela moeda de prata corrente deste reino (...) e os duzentos mil réis lhe irão dando como ele os for vencendo por maneira que se lhe acabarão de pagar finda a dita obra (...); a qual obra começará ele dito P.e Tomás Peixoto logo dentro de dez dias próximos seguintes da feitura desta e começada a dita obra se não sairá dela até acabar, trabalhando nela com todo o primor que pede a Arte; e enquanto esta obra se não acabar não poderá tomar outra e sendo caso que tome outra obra não poderá continuar nela sem acabar esta primeiro sob pena que, fazendo o contrário e trabalhar em outra obra sem ter acabado esta a contento de todos, perderá quarenta mil réis que se lhe descontarão no dito preço desta dita obra a qual obra dará perfeita e acabada até o mês de Setembro vindouro deste presente ano, como também não trabalhando na dita obra continuamente (...) a Mesa poderá chamar pintores que acabe por conta dele dito Padre que tudo pagará de sua casa e fazenda". O artista declarou, por sua vez, que aceitava todas as cláusulas realçando que queria que os ditos retábulos ficassem *"dos melhores que houver na terra"*. Deu por seus fiadores dois artistas — João Fernandes, pintor, morador na Rua das Águas, e Belchior Fernandes de Araújo, entalhador, que, por seu lado, já tinha obra feita na Igreja da Misericórdia. Foi assinada a escritura pelas duas partes estando por testemunhas António Moreira, servo fiel da Casa, e o sangrador Domingos Antunes, morador no Arrabalde de S. Vicente.

A obra foi iniciada e em Maio seguinte uma segunda prestação de 50.000 réis foi paga ao Rev.do artista e em Junho foi despendida uma outra parcela de 50.000 réis *"para obra da pintura que fazia e de que com eles se perfaziam duzentos mil réis"*. Esta informação é-nos dada pelo termo lavrado em 4 de Julho de 1687[9]. Acrescenta esse termo *"que assim mais lhe daria o tesoureiro*

---

[9] Termo feito pela Mesa velha que já estava com o mandato concluído por dia de Santa Isabel.

novo cento e seis mil quinhentos e doze réis e meio, de três conhecimentos que se passaram sobre Gonçalo de Sousa Rego, executor da vila de Guimarães, dos juros que se pagam a esta Casa que foram vencidos no mês de Março passado, com os quais cem mil réis se acaba de perfazer todo o preço da dita obra ao dito Rev.do P.e Tomás Peixoto e que os seis mil quinhentos e doze réis e meio que sobram, querendo os senhores da Mesa nova dá-los de propinas ao dito Rev.do e fazendo a obra na forma que está obrigado e para ajuda do seu trabalho, o poderão fazer". Vemos, assim, que o douramento dos retábulos tinha sido ajustado por trezentos mil réis mas a Mesa cessante considerava que um acréscimo de 6.512 réis e meio, verba de que ela poderia dispôr ou sugerir a sua aplicação por ser receita vencida no seu mandato, não seria mal aplicado como propinas ao P.e Tomás Peixoto pelo bom trabalho que se esperava continuasse a executar. Não obstante, pelo livro dos tesoureiros verificámos que esse acréscimo foi apenas de mil réis e que com os *"dois pintores que vieram da banda de Guimarães a ser louvados da obra que fez o P.e Tomás Peixoto"* foram despendidos 2.800 réis em Setembro de 1689. Os três últimos pagamentos referidos nesse livro, de 40.000, 11.000 e 50.000 réis perfazendo 301.000 réis, foram efectuados respectivamente em Agosto de 1687, em Junho de 1688 e o último em Dezembro de 1690, ou seja, quinze meses depois de avaliada a obra. Acrescenta o tesoureiro em Dezembro *"que se lhe mandaram dar em Mesa do resto que se lhe devia das obras que fez nesta Casa".*

A execução de trabalhos de douramento, além de requerer artistas competentes, exigia matéria-prima insubstituível — o ouro. Através dos livros das despesas dos tesoureiros podemos somar algumas parcelas gastas na sua aquisição para dourar o tecto da igreja. Do ouro que veio do Mosteiro dos Remédios para a Misericórdia, no valor de três mil cruzados, segundo a avaliação do ourives para esse efeito chamado e a quem se pagaram 250 réis em Novembro de 1686, não encontrámos indicação sobre a sua utilização. Sabemos, sim, o custo de ouro adquirido entre Fevereiro de 1688 e Junho de 1689. Nesse período o mordomo João Lopes Quarto despendeu com ouro vindo de Lisboa para as obras de douramento do tecto da Igreja e do coro 551.100 réis. Por uma letra ao provedor o tesoureiro pagou 100.000 réis em Maio de 1689 *"para vir ouro de Lisboa para as obras da igreja".* No mês seguinte o mordomo comprou a Manuel de Oliveira, bate-folha, quatro milheiros de ouro pelo preço de 30.000 réis a quem já o tesoureiro tinha pago em Março desse mesmo ano 36.750 réis *"de ouro que deu para a igreja".* Pela soma de todas as parcelas aqui referidas verifica-se que se gastaram, no mínimo, 717.850 réis com as obras de douramento do tecto da igreja e do coro.

Víamos acima algum atraso no pagamento ao artista P.e Tomás Peixoto. Poderemos compreender essa demora na liquidação das contas, não obstante o acréscimo concedido, pela existência de outras despesas que pela mesma ocasião se efectuavam com outros artistas, não só pintores, como também pedreiros, enxambradores, imaginários e escultores, carpinteiros e serralheiros. Eram efectivamente vários os artistas que ao findar a década de 1680 faziam trabalhos e aos quais a Mesa da Irmandade da Misericórdia tinha de pagar. Era, pois, necessário desencadear meios de cobrar os rendimentos, nomeadamente dos que estavam em atraso. Apesar da cobrança desses rendimentos não permitir excessos nos gastos, estimulava o empreendimento de obras. Em 12 de Novembro de 1687 é evidenciada a conveniência de se cobrarem *"os ditos resíduos e do procedido deles se consertasse o retábulo da Igreja com cortinas e se fizessem as grades de pau preto bronzeadas para os altares e púlpito e, outrossim, se retelhasse de novo a Igreja, coberta de tabuado por baixo das telhas para que não possa chover no forro e os painéis deste se consertassem de novo, macheados, em forma que se possa fazer a pintura lisa; e, outrossim, se dourasse todo o forro com os painéis em figuras nas estampas que se deu ao pintor, os ximpantes todos dourados (...)"*. Para ajuda do custo destas obras de conservação e restauro decidiu-se a venda das grades de ferro que estavam nos altares. Tomadas estas decisões deliberou-se ainda que se pusessem editais para que as obras enunciadas fossem arrematadas. As obras de carpintaria executaram-se e em Agosto do ano seguinte foi encomendada a telha em Manhente tendo-se então dado de sinal 1.920 réis. Em Outubro seguinte chegaram 24 carros de telha pelo que se pagaram 19.200 réis. Ficou assim a telha então comprada por 21.120 réis. Não foi, contudo, suficiente para toda a obra em execução. Em Maio de 1689 o tesoureiro pagou 5.000 réis para sinal da telha que de novo se mandou fazer e em Março de 1690 mais 18.000 réis foram então pagos ao fornecedor Cristovão Fernandes, de Panoias no couto de Tibães.

Antes, porém, da aplicação da telha e na sequência do termo acima referido, o provedor doutor Jacinto Carvalho da Silva tinha proposto em reunião de Mesa efectuada em 21 daquele mês de Novembro de 1687 que do dinheiro dos resíduos que se estava a dever à Casa da Misericórdia se fizessem as seguintes obras, melhoramentos e reparações:

— abertura da parede no altar colateral, do Ecce Homo, para se poder erguer *"o nicho do altar dele para trás"*;
— pôr vidraças e respectivos ferros nos dois altares colaterais ou nichos deles;

— reformar *"o Cristo do Ecce Homo de algumas imperfeições que tinha e que se encarnasse novamente"*, bem como o Cristo Crucificado;
— fazer *"uma corda de retrós cru para esse Ecce Homo"*;
— fazer a tribuna do Cristo Crucificado, pintá-la e pôr-lhe grades de ferro;
— fazer ferros para as vidraças da igreja;
— fazer de novo e pintar o painel do altar-mor de Nosso Senhor;
— fazer cortinas para os altares e que *"se reformasse tudo o mais que for necessário delas, com os ferros para elas"*;
— fazer *"dois anjos com os martírios para os dois nichos onde estavam S. João e Nosso Senhor e que estas imagens velhas, com a Senhora da Piedade, se vendesse"*;
— fazer de pedraria nova o lajeado de todos os altares;
— reformar e pintar todas as portas da igreja;
— fazer grades de pau preto bronzeadas para os altares e assentos da Mesa [10];
— fazer um *"guarda-pó com os ferros necessários e pintados"*, bem como um guarda-pó dourado para o púlpito;
— fazer ferros novos para os lampadários [11];
— fazer *"uma Cruz com andor para ir o Cristo nas procissões (...)"*.
— fazer um andor novo *"com suas almofadas para o Ecce Homo"*;
— fazer em pedra os assentos dos irmãos da Mesa;
— endireitar as sepulturas para que ficassem iguais;
— forrar a sacristia a azulejo;
— fazer vestimentas e ornamentos, como *"três vestimentas brancas com suas bolsas e véus; que se fizesse a roupa necessária para a sacristia e se carregasse no inventário; se reformasse o ornamento de tela branco, que para isso se desfizesse o pano do púlpito, e pusessem guarnições no painel que se põe na Casa do Despacho; (...) e que se fizessem três bolsas para cobrirem as cruzes na Quaresma"*.

Todo este volume de obras e aquisição de alfaias de culto iriam transformar imenso o interior da igreja e sacristia, implicavam grandes gastos e impunham a continuidade dos principais responsáveis pela gestão da Santa

---

[10] Em 12-11-1687 as grades de pau preto bronzeadas eram para os altares e púlpito. A referência às grades para fechar os assentos da Mesa aparece-nos, de novo, em Novembro e Dezembro de 1690. Para o púlpito não voltámos a encontrar qualquer referência.

[11] Em Maio de 1689 gastaram-se 56.000 réis em 10 marcos de prata para os lampadários e em Junho seguinte pagaram-se 71.760 réis a Pedro de Araújo pelo feitio.

Casa para além do ano de serviço consagrado no Compromisso. Não surpreende, pois, que em 2 de Junho de 1688 fosse proposta a recondução do provedor doutor Jacinto Carvalho da Silva pela capacidade e zelo demonstrados, como também a do escrivão Jerónimo de Araújo Carvalho e do mordomo João Lopes Quarto (em outras ocasiões, e por motivos semelhantes, ocorreram reconduções de Mesas). Aprovada a proposta mandar-se-ia vir provisão de Sua Majestade para avalizar a excepção ao regulamento. Estava garantido o empenhamento de uma equipa em levar a efeito não só o conjunto de obras atrás referido como também em ampliar o programa estabelecido. De facto, o termo de 2 de Janeiro de 1689 mostrava-nos a decisão de se proceder a novas obras na igreja da Misericórdia. Fora aí proposto, *"por se achar que a igreja ficava decentemente ornada dourando-se o tecto com craions e que o coro necessitava de conserto para que ficasse a obra dele em correspondência da igreja e que a sacristia que havia não era suficiente, assim para a guarda dos ornamentos como para se revestirem os sacerdotes, pelo muito número que tem esta Casa e sacerdotes que vêm de fora, (...) que o tecto da Igreja se dourasse e os painéis fossem de craions e o coro se consertasse em correspondência dele e se fizesse a sacristia na casa que servia de fazer a cera, com a perfeição devida, assim de tecto, em portas e vidraças, com painéis pelos lados; que na sacristia que servia se fizesse altar em que se pudesse dizer missa, enquanto se não abria arco para o corpo da Igreja, de boa pedraria, para ficar uma capela autorizada onde se dissesse missa para satisfação dos legados. E se assentou que correria com esta obra o mordomo João Lopes Quarto, o qual dará conta da despesa dela"*. Em Novembro de 1699 tinha sido essa capela — actual capela do Santíssimo Sacramento — consertada e caiada tendo sido gastos 7.040 réis numa trave, madeiras e jornais e mais 240 réis no jornal de um homem que a caiou.

Estava definido o plano geral das obras a realizar. Da sua execução continuaremos a tratar. Embora já em 30 de Abril de 1679 se houvesse decidido pintar a sacristia, pôr-lhe vidraças, além de se pintar a Casa do Despacho por ter o forro muito danificado, lajear e igualar as campas na igreja e retelhar, renovar e caiar as casas, vê-se pelos termos de 21 de Novembro de 1687 e de 2 de Janeiro de 1689 que a sacristia existente já não respondia às necessidades impostas pelo movimento de sacerdotes que à igreja da Misericórdia iam celebrar missa. Foi então decidido, entre outras obras, fazer-se uma nova sacristia [12].

---

[12] Em 21 de Novembro de 1687 fora deliberada a execução de grandes reformas na igreja da Misericórdia. De entre elas, *"que se pusesse a sacristia de azulejo"*. Agora, em Janeiro de 1689, essa sacristia passará a ter novas funções e, para a substituir, seria adaptado o aposento onde se fazia a cera.

Pela pintura então efectuada pagou a Santa Casa em Março de 1689 a Domingos Fernandes 18.000 réis [13]. Com os 25.00 réis pagos nesse mesmo mês ao mestre-pedreiro, e a que acima já nos referimos, gastaram-se pelo menos 43.000 nas obras de pedraria e de pintura da nova sacristia.

Foi, contudo, na igreja que as obras de restauro do edifício e imagens, embelezamento e até de melhoramento da funcionalidade foram mais volumosas. Em Junho de 1682 ao pintor que pintou as figuras da porta travessa foram pagos 11.000 réis, *"que tanto custou e se lhe deu"*. Com Simão Machado pela pintura da tribuna e resplendor de Cristo despendeu o tesoureiro 4.000 réis em Dezembro de 1687 e já em Fevereiro despendera 1.200 com os carpinteiros que fizeram a escada. Seria talvez a escada para servir ao pintor P.e Tomás Peixoto e que, segundo a escritura, a Santa Casa lhe deveria fornecer. Nesse mesmo mês de Dezembro foram pagos 4.500 réis pelo conserto do Ecce Homo. Em Agosto desse ano e em Abril de 1688 ao imaginário Francisco de Campos foram pagos 13.000 réis pela execução de dois anjos *"para o pé do Cristo"*, respectivamente 2.000 e 11.000 réis. No fim do ano de 1687-1688 foram pagos mais 40.000 réis ao mesmo imaginário Francisco de Campos sem, contudo, ser explicitado qual o trabalho por que era remunerado [14]. Em Novembro de 1687 foram pagos ao pintor Manuel Luís 3.500 réis pelos painéis da Verónica e de Nossa Senhora para os altares colaterais. Em Outubro de 1688 ao P.e Frei Manuel da Estrela foram pagos 12.050 réis pela pintura de Nossa Senhora da Piedade. O mesmo artista executaria ainda outros trabalhos na década de 1690: pela encarnadura de Cristo recebeu 4.000 réis em Junho de 1690 e um ano depois 13.000 réis pelo quadro da capela-mor. Mas voltemos aos finais da década de 1680. Entre Março e Junho de 1689 foram gastos 169.940 réis com o feitio e prata para três lampadários executados pelo ourives Pedro de Araújo. O feitio importou em 71.760 réis e a prata, de proveniências diversas, em 98.180 réis. Para esse trabalho fora comprada em Março prata no valor de 13.500 réis, *"por uma bilheta do provedor"*; em Abril foi comprado um jarro de prata por 10.180 réis e, finalmente, em Maio compraram-se 10 marcos de prata a José Gomes Padrão por 56.000 réis. Em Julho seguinte aparece no livro dos tesoureiros uma verba de 7.000 réis para pagamento de uma dívida a Domingos Dias *"do bicho e lampadário"*. Continuariam nesse ano os gastos complementares das obras entretanto em execução. Em Setembro de 1689 foram gastos 51.740 réis em 43 peças para as grades e em Abril

---

[13] Ou João Fernandes, pintor e morador na Rua das Águas que fora fiador do P.e Tomás Peixoto?

[14] Não seria referente aos dois anjos executados, pois, no pagamento dos 11.000 réis em Abril de 1688, o tesoureiro diz *"que se estavam a dever deles"*, o que parece indicar que nesse mês, já se tinham saldado as contas relativas à execução dos dois anjos.

tinham-se gasto já em bolas, também para as grades, 62.150 réis, *"conforme o rol que veio do Porto assinado pelo provedor"*.

Foram os anos finais desta década os de maior volume de despesas em obras. Em 1687-1688 e 1688-1689 não só se deu continuidade aos trabalhos que vinham a ser realizados como também se lançaram novos projectos em cuja execução se empenharam os responsáveis.

Além do P.e Tomás Peixoto, cuja obra de douramento dos retábulos estaria por então a ficar concluida, outros pintores e/ou douradores estavam em plena actividade artística. A Luís Barreto foram pagos 50.820 réis, respectivamente em Novembro de 1688 e em Março, Abril e Junho de 1689. A Jerónimo de Azevedo, entre Dezembro de 1688 e Junho de 1689, o tesoureiro pagou 70.140 réis. Logo no começo do ano seguinte, em Julho de 1689 o tesoureiro deu de esmola ao pintor Francisco Monteiro 2.500 réis por ter pintado *"os enimos do tecto da igreja"* os quais *"se lhe mandaram dar em Mesa por acharem se lhe devia das obras que fez"*. As pinturas por ele feitas poderiam, pois, ter custado mais que esse valor já que essa verba apenas mereceu no livro dos tesoureiros a classificação de *"esmola"*. Poderá admitir-se que foi um valor revelador do apreço pelo trabalho efectuado e não o seu real custo do qual, contudo, não encontrámos qualquer outra referência. Mas também se pode aceitar ser uma designação usada pelo novo tesoureiro de então com o significado de pagamento das obras que fez e não de parte que se lhe estava devendo.

O pintor João Lopes, morador em casa do Rev.do P.e Tomás Peixoto, provavelmente seu discípulo e sucessor, aparece também a executar obra no ano de 1690-1691. Em 19 de Julho de 1690 pelo provedor Manuel António de Sousa e Lacerda, fidalgo da Casa de Sua Majestade, *"foi proposto a necessidade que havia de se pintarem as frestas da Igreja, pedras do coro, púlpito e pé dele, portas da sacristia e mais da mesma Igreja, frestas do coro, para que assim ficasse perfeita a obra da pintura da igreja e com a perfeição que se requeria no templo que era morada de Deus e de Sua Santíssima Mãe e não houvesse imperfeição alguma na Sua Casa (...)"*. Andou a caixa para receber os votos dos irmãos da Mesa e, *"por favas brancas de todos, se venceu que se mandasse pôr a pregão a dita obra para se rematar a quem a fizesse com mais cómodo e perfeição"*.

O espírito religioso está bem patente neste termo a que a unanimidade da votação dá maior realce. Tomada a decisão diligenciou-se para encontrar pintor que executasse a obra. Dois meses depois, em 14 de Setembro, diz-nos o termo então lavrado que *"aí foi mandado pôr a pregão a obra da pintura das padieiras e pé do púlpito, gigantes e cachorros de pedra, portas da sacristia e junto ao púlpito, escadas da capela-mor e pedras que ficam por baixo dos*

assentos da Mesa da Igreja; andando a obra a pregão e vindo vários pintores a lançar nela pela notícia que para isso se lhes havia dado nos editais que foram postos nas partes costumadas, por não haver quem a tomasse por menos, se largou e rematou a João Lopes, morador no Rossio da Praça, em casa do Rev.do P.e Tomás Peixoto, em preço de cinquenta e seis mil réis em dinheiro, dando a Casa as escadas e madeiras necessárias para sobre elas trabalhar o dito rematante com as mais cláusulas e condições que na escritura se puserem"[15]. O valor aqui referido foi efectivamente pago em três prestações: Setembro de 1690 — 30.000 réis; Fevereiro de 1691 — 10.000 réis; Abril de 1691 — 16.000 réis. Os trabalhos de João Lopes continuariam até Junho cobrando mais 6.000 réis em Abril, *"à conta da obra que faz na igreja"*, e, em Junho, 15.000 réis *que se lhe deviam de resto de todas as obras que fez na igreja"*.

Este acréscimo de 21.000 réis é em parte explicado pela deliberação revelada em termo de 11 de Abril de 1691 no qual se *"mandaram dourar as duas portas da igreja, uma que vai para a sacristia e a outra que vai para a Sé"*, isso para condizer com a obra já contratada. Esta nova proposta de douramento fora ouvida pelos irmãos e então *"se venceu por favas brancas que se mandassem dourar as ditas portas para o que se puseram escritos e andaram a pregão. Por não haver quem nelas menos lançasse do que João Lopes, pintor que fez a outra obra, ele aceitou em preço de dezasseis mil réis e se obrigou, debaixo das cláusulas da outra escritura que tinha feito para a outra obra contida nela, a dourar as ditas duas portas na forma que fez a maior obra, ficando no mesmo ser, e a dará perfeita e acabada até à Páscoa do Espírito Santo deste presente ano*[16]. *Não a dando até o dito tempo, perderá, o dito João Lopes, dois tostões por dia, os quais se lhe descontarão do preço da dita obra enquanto a não der feita"*. Não foi feito qualquer desconto por incumprimento do acordado, pelo contrário, houve um acréscimo de 5.000 réis, já que em lugar dos 16.000 réis lhe foram pagos nas duas últimas prestações 21.000 réis, provavelmente em consequência de trabalho acrescido ou, quem sabe, como prémio pela qualidade do trabalho executado.

A igreja continuaria ainda a ter pinturas em obras entretanto realizadas. O termo de 1 de Setembro de 1692 refere-nos uma parte dos gastos em pinturas da Casa com os pintores Simão Machado e Luís Barreto. Foram eles

---

[15] Uma vez mais se verifica que a parte inicial do termo pode levar a engano, fazendo admitir-se que o concurso iria ser nessa data iniciado, quando, na verdade, já na reunião que se relata se dá conta do vencedor do concurso para executar a obra.

[16] Mais que uma vez nos livros aparece a distinção internacional, e não por lapso, entre Páscoa da Ressurreição e Páscoa do Espírito Santo. Ver também, por exemplo, o Livro 108, fl. 214. Era uma festividade bem assinalada na época.

quem rematou por preço mais barato a pintura do tecto do claustro, o douramento dos orgãos *"e mais pintura desta Santa Casa feita no ano de mil seiscentos e noventa e dois"* ou seja, de Julho de 1692 a Junho de 1693. Pelo preço de 43.500 réis efectuariam a dita obra até meados de Outubro e logo receberam por conta 23.500 réis. O livro dos tesoureiros não só confirma aqueles valores como nos elucida sobre o pagamento do restante: em Outubro seguinte receberam 10.000 réis e em Novembro os restantes 10.000 réis. O custo das tintas não estava incluído. Em Janeiro de 1693 foi efectuado o seu pagamento pelo preço de 3.880 réis. Mas, como em outras ocasiões se verificou, ao preço acordado veremos ser acrescentada mais alguma quantia. Neste caso, o livro dos tesoureiros elucida-nos: em Janeiro de 1693, *"com os pintores que douraram o orgão e todas as mais pinturas, por uma bilheta que lhe passaram"* despendeu o tesoureiro 15.000 réis.

3. Obras e melhoramentos de finais do século XVII a meados do século XVIII

Vimos já que nos primeiros anos da década de 1690 continuarva o período de obras iniciado em 1679. Prossigamos a observação. São sobretudo artistas pintores, enxambradores e carpinteiros que nos aparecem nesse final de século a executar trabalhos, sobretudo de mobiliário, para a Misericórdia bracarense. Belchior Fernandes continua a prestar os seus serviços. Executou o remate para o orgão por 8.500 réis pagos em Abril de 1692 e as molduras de quadros pelo preço de 19.000 réis pagos em Junho de 1696. O padre Frei Manuel da Estrela aparecerá de novo. Em Junho de 1690 o tesoureiro despendeu com ele 4.000 réis *"pela encarnadura de Cristo"*. Um ano depois receberia 13.000 réis *"pelo quadro que fez que está na capela-nova da Igreja"*. A varanda fora de novo objecto de obras. Já em Janeiro de 1679 e em Junho de 1681 tinham sido gastos 16.260 réis em tábuas e jornais para o seu conserto e o das janelas. Voltará em 1692 a ter benfeitorias. O termo de 14 de Maio desse ano fala-nos da decisão tomada para se forrar a varanda *"de tabuado de macho e fêmea colado (...); tabuado bem seco e sem nós com seus rompantes ao redor da obra, de altura de um palmo, os rompantes que avultem com sua pregagem, que ele porá à sua conta, tudo muito ao contento desta Santa Casa, como também uma porta com duas empanadas, que tudo será do mesmo tabuado e com suas travessas e muito seguro e os rompantes muito bem feitos e muito ao contento desta Mesa. E andando a dita obra a pregão não houve quem nela menos lançasse que João Rodrigues, enxambrador, morador na Rua dos Pelames, que lançou na dita obra trinta mil réis. Por não haver quem*

menos lançasse se lhe deu a dita obra e ele se obrigou por sua pessoa e todos os seus bens a fazer a dita obra pelos trinta mil réis na forma acima declarada e se obrigou a dá-la feita até o último dia de Junho próximo vindouro, de que se mandou fazer este termo que todos assinarão com o dito João Roiz (...)".

Este termo foi como que uma escritura pois as partes assinaram comprometendo-se assim a cumprir as cláusulas nele contidas. Delas destacaremos o prazo estipulado para a sua execução. A Mesa pretendia deixar a obra feita pelo que ela tinha de ficar concluída antes das eleições que se aproximavam. O artista cumpriu, como nos mostra o livro dos tesoureiros. Em Junho de 1692 foram-lhe entregues 10.000 réis por conta do forro da varanda. Ainda nesse mesmo mês receberia a parte restante 20.000 réis.

Todas estas reformas e ampliação das instalações foram acompanhadas de acções idênticas no que ao mobiliário dizia respeito. Ele precisava de ser restaurado ou mesmo executado de novo, de forma a ficar adequado aos espaços construidos ou arranjados. Em 11 de Junho de 1694 um termo revela-nos que em Mesa se havia mandado fazer uns caixões com suas estantes para o coro. Revela-nos este assento que os *"fizera António da Costa, enxambrador e morador ao Colégio, e os fizera sem se ajustar preço, os quais, depois de feitos, se mandaram avaliar o que valiam e chamando-se mestre que avaliasse os avaliara em quinze mil réis que mandamos ao tesoureiro da Casa, João Lopes da Silva, lhos pagasse, os quais lhe serão levados em conta"*. Nessa Mesa assentou-se que o mordomo Francisco Ferreira Camelo mandasse fazer um dossel de brocado guarnecido a ouro para o Santo Lenho, *"porquanto o não havia e que o custo dele se lhe levasse em conta"*.

O pagamento dos 15.000 réis ao enxambrador António da Costa foi registado pelo tesoureiro nesse mês de Junho de 1694, bem como o pagamento de 960 réis ao pintor Manuel da Cunha por *"encarnar a tábua dos irmãos e fazer o alfabeto do livro novo dos irmãos"*. Em Agosto desse mesmo ano o artista António da Costa receberia 10.000 réis por um guarda-roupa para livros e cartório e no ano seguinte, em Junho, pagar-se-lhe-iam mil réis pelos leões que fez para esse guarda-roupa. As ferragens dele importaram em 9.500 réis pagos ao mestre João Fernandes, em Novembro de 1694 e Maio de 1695, respectivamente 1.500 réis e 8.000 réis.

Não acaba a década sem vermos um outro mestre enxambrador dar o seu contributo para o mobiliário da Santa Casa da Misericórdia. Entre Julho de 1699 e Maio de 1700 Agostinho Marques, juntamente com outros mestres, dos quais não são referidos os nomes, fizeram os caixões, o caixão para os amitos e o oratório para a sacristia por 176.490 réis dos quais, 58.000 são directamente atribuídos a Agostinho Marques, 50.040 *"ao oficial que fez os caixões para a sacristia"* e os restantes 68.450 réis para *"os mestres que fizeram os*

caixões e oratório para a sacristia". Se, porém, juntarmos 12.500 réis já despendidos em Junho de 1699 no oratório para a sacristia, teremos 188.990 réis como custo total do trabalho até então realizado pela equipa de Agostinho Marques. Mas, em Maio seguinte, aparece ainda referência a essa peça: foram pagos 68.450 réis aos *"mestres que fizeram os caixões e oratório para a sacristia"*. Tal facto poderá justificar-se por o oratório ter sido só então ultimado. Neste caso aqueles 12.500 réis apenas corresponderiam a uma parcela do custo total desse móvel [17].

O trabalho desses artistas seria embelezado ainda mais com as ferragens que se lhe aplicariam e para as quais o tesoureiro deu 5.900 réis em Julho de 1699. Acrescentando-se o custo das tábuas — 3.300 réis — para subpedâneo desses armários, poderíamos obter como custo final da obra de Agostinho Marques e outros — 197.190 réis — se aqueles 5.900 réis fossem, efectivamente, o custo total das ferragens, o que, todavia, não parece ter sido. Na preparação da sacristia para receber os novos armários trabalharam nesse mês de Julho de 1699 pedreiros e carpinteiros com os quais se gastaram, respectivamente, 1.200 e 1.300 réis. Continuariam ainda as benfeitorias nesse aposento. A imagem de Cristo da sacristia custaria em Maio de 1700 oito mil réis tendo-se já pago 13.620 réis em Agosto de 1699 pelo resplendor desse Cristo.

Outros artistas trabalharam pelo começo do século XVIII na sacristia. Os pintores Luís Barreto e Custódio da Silva receberam em Setembro de 1701 sete mil novecentos e oitenta réis. Não é especificado o trabalho que realizaram mas não é de excluir a hipótese de ter sido feito na sacristia, pelo menos parte dele, já que no mesmo mês foram gastos 10.480 réis em madeiras, tijolo, cal, pregos e jornais para endireitar a parede desse aposento. O retábulo da sacristia foi também reparado envolvendo nesse trabalho um enxambrador e pintores. Em Setembro o enxambrador que tirou e assentou o retábulo cobrou 1.400 réis e em Novembro, Janeiro e Março aos pintores que o douraram foram pagos 3.000, 2.000 e 3.580 réis, respectivamente. O ouro para esse retábulo foi comprado a Francisco de Campos por 41.440 réis.

O mesmo pintor Custódio da Silva receberia 1.200 réis em Janeiro de 1702 por envernizar quatro tocheiros que, em Novembro anterior, tinham sido executados por 3.000 réis pelo carpinteiro António da Costa.

---

[17] Todavia, aquela referência pode simplesmente ter sido usada para melhor identificar a equipa de artistas que, possivelmente, ainda continuaria a efectuar trabalhos para a Santa Casa da Misericórdia. Com o tempo algumas reparações se fizeram nesse móvel da sacristia, tais como as que ficaram registadas em 11 de Abril e em 2 de Dezembro de 1742. Neste termo decidiu-se: *"que o mordomo mandasse consertar as ferragens dos caixões da sacristia e tudo o mais que fosse preciso na dita sacristia"*.

A compra de dois espelhos no Porto efectuada em Agosto de 1701 por 70.000 réis iria implicar trabalhos subsequentes. Em Fevereiro e Abril de 1702 foram pagos a Bento de Alvarenga um total de 5.500 réis pelo feitio das folhas dos espelhos. O ouro para essas folhas importou em 3.000 réis e o trabalho dos pintores que as douraram custou 2.140 réis. É assim conhecido o custo total desses espelhos: 80.640 réis.

Feitas as contas das despesas efectuadas com obras na sacristia e com a aquisição de algumas peças de mobiliário concluimos que se gastaram, no mínimo, 376.030 réis entre Junho de 1699 e Abril de 1702.

Estamos já no começo do século XVIII. Continuaremos a ver obras, de ampliação e outras que as complementam, efectuadas na igreja da Misericórdia. O termo de 20 de Agosto de 1704 disso nos dá conta ao assinalar a necessidade de se fazer *"a capela nova e pôr-se-lhe retábulo e grades e mais necessário (...) e juntamente para se mandar fazer alguma fábrica na sacristia e igreja"*. Mandou-se mesmo que se executasse. Para correr com a sua execução e, juntamente, *"se mandar fazer alguma fábrica na sacristia e igreja"*, foram nomeados o provedor da Casa José Pereira d'Eça e o Dr. Francisco de Araújo.

Ao pintor Manuel da Cunha, por dourar o retábulo da Boa Morte e o arco da capela, pagaram-se 150.000 réis, segundo registo efectuado em Junho de 1710 e cumprindo-se deliberação de Mesa de 21 de Maio pretérito [18]. Era provedor da Santa Casa o Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Teles [19]. Também no seu tempo foi embelezada a igreja com um lampadário de prata que importou em 175.200 réis. Foi ainda executada uma nova tumba que ficou por 358.050 réis. Outras obras se fizeram dando-se cumprimento ao deliberado em 21 de Maio de 1710 em que se registava a necessidade de obras. Elas eram *"precisas e necessárias, para maior culto divino, que era o que nos encomendava o Compromisso"*. Em Março de 1712 mandavam-se fazer vários ornamentos e dourar os seis quadros que estavam na igreja, *"de entalhado, por se não poderem tirar, em razão de falta de azulejo nos lugares donde estão"*.

Nos onze anos seguintes não encontrámos obras de grande dimensão na Igreja da Misericórdia a não ser as duas esculturas que ornamentam a fachada principal: a de Santa Isabel, Rainha de Portugal, e a de S. Luis, Rei

---

[18] Com o quadro dessa capela haviam-se gasto 40.000 réis em Agosto de 1707. Decidira-se em Maio de 1710, em consequência da visita efectuada à Igreja e à sacristia, que se *"dourasse o retábulo da capela e o arco de pedra"*. Mandava-se ainda forrar o púlpito, *"por estar telha vã"*, fazer uma tumba para a Irmandade e vários ornamentos para adornar a igreja e para os actos de culto (cortinas, paramentos, lâmpada, caldeira de prata).

[19] Dom Rodrigo de Moura Teles foi provedor de 1709 a 1712.

de França[20]. Diz-nos um termo lavrado em 31 de Maio de 1723 que fora então assinada uma escritura para a sua execução. Foi só em 1735 que nova obra de arquitectura teve início com o fim de preparar a capela-mor para os trabalhos que o enxambrador Marceliano de Araújo estava já a executar: a tribuna do altar-mor. Para a colocação desse retábulo era necessário fazer-se uma modificação da parede que confinava com o claustro de Santo Amaro da Sé Catedral e, por esse facto, pedir a necessária autorização ao Rev.^{do} Cabido. A Mesa reunida em 13 de Fevereiro de 1735 decidiu ser conveniente, e com o parecer e voto de Manuel Ferreira da Silva, mestre pedreiro, *"fazer um arco tosco e desfazer-se a parede da capela-mor e dar-lhe dois palmos de fundo e meter-se-lhe por detrás um perpianho. Votou-se que se mandasse fazer, ou de jornal ou de empreitada, como for de melhor cómodo e brevidade"*. Do pedido feito e da autorização concedida fala-nos o assento de 19 de Fevereiro de 1735. Por ele é conhecida a resposta do Cabido bracarense datada de 14 desse mesmo mês, a petição e os despachos emitidos pelas duas instituições no decurso das negociações. Pelo documento que transcrevemos (parte do referido assento) conhecemos o resumo desse processo quanto aos preparativos da assinatura do acordo: *"que por estar nesta mesma* (Santa Misericórdia) *quase perpetuada a devoção do Lausperene determinaram fazer retábulo que está para se assentar no altar maior com tribuna para se expôr nela o Senhor com a decência devida, e para o camarim da dita tribuna ficar com melhor capacidade, lhe é necessário romper a parede de entremeio da sua capela e claustro de Santo Amaro, fique tapado com perpianho e alargar alguns dedos, de sorte que a parede para a banda do claustro não fique desfeada, o que não podem fazer sem agrado de V.ª Il.^{ma} e sem prejuizo seu fica a Sé, sendo grata a Misericórdia, que já para uma obra que fez para a parte do P.^{e} Sacristão lhe deu terreno a V.ª Il.^{ma} que, à vista do referido e ser tanto do serviço de Deus a dita obra, lhe fará mercê conceder-lhe licença para a fazerem na parte que a parede pertence à Sé"*. Assina o Deão.

Dois dias depois foi nomeado pelo Cabido o Rev.^{do} Cónego Rafael Álvares da Costa, que também era irmão da Santa Casa da Misericórdia, *"para assistir à factura do termo por que concedemos a licença pedida com as*

---

[20] Nesse período, e até à década de 1730, as atenções voltaram-se de forma particular para o hospital de S. Marcos. Houve, no entanto, uma deliberação de 16 de Julho de 1717 que mostra não ter de todo ficado esquecida a igreja da Misericórdia: havia falta de ornamentos, outros necessitavam de reforma e, por isso, autorizava-se o mordomo, com o vedor da fazenda, a mandar consertar e fazer tudo o que fosse necessário *"para maior ornato do culto divino e que, sendo necessário alguma obra de maior dispêndio, dará parte à Mesa"*. Em Agosto de 1720 decidia-se proceder à reforma e pintura das portas da igreja *"e o paço* (sic) *de Santa Isabel que está por cima da porta travessa"*. Em 1 de Abril de 1723 foi assinada uma escritura para a execução de uma nova porta travessa para a igreja da Misericórdia.

cláusulas que lhe declaramos para cuja diligência e assinatura lhe concedemos licença".

Acrescenta o referido termo: *"Por virtude da dita comissão veio o Rev.do Cónego Rafael Álvares da Costa e por ele foi dito que o mesmo Il.mo Cabido, com atenção à Mesa desta Santa Casa da Misericórdia e o que em sua súplica lhe representava, desejando muito que as obras dela ficassem com a devida perfeição e segurança, de muito boa vontade consentia que no claustro que fica defronte do altar da Senhora da Boa Memória se fizesse o arco que é preciso para a tribuna do novo retábulo, metido na grossura da mesma parede, e que para a tapagem (?) do perpianho com que se há-de fechar e respaldar a Sé ficar com mais grossura, consentia que para a parte da dita Sé se engrossasse mais a grossura de três dedos, com condição que ficará por conta desta Santa Casa encascar e igualar e rebocar a dita parede, por tal modo que não inculque fealdade, tudo por conta dela. Outrossim, disse que, com atenção a esta, obsequiosamente com o Rev.mo Cabido, consente e convém na sobredita obra".* Vem a seguir uma promessa de contrapartida pela concessão agora tratada: *"no caso em que algum dia o Rev.mo Cabido faça a obra do seu claustro, para cuja perfeição lhe será preciso entrar coisa de um palmo pela terra desta Santa Casa, no rossio detrás da capela de Dom Diogo de Sousa, não duvidará a Irmandade e Mesa desta Santa Casa fazer-lhe a mesma mercê que agora lhe faz o Rev.mo Cabido".* É evidente neste texto o compromisso de, futuramente e caso fosse necessário, a Santa Casa dispensar uns palmos de terreno para o alargamento do claustro da Santa Sé da cidade de Braga.

Com esta e outras obras posteriores, nomeadamente a obra dos retábulos colaterais, haveria de ficar a igreja da Misericórdia apetrechada das condições mais adequadas para a instalação do Santíssimo Sacramento. De algumas das despesas efectuadas nesse período faremos referência abaixo. Referir-nos-emos agora às principais deliberações tomadas pelas Mesas desde 1733-1734 a 1743-1744. Para além daquela obra acordada com o Cabido bracarense, a Mesa tinha contratado com Marceliano de Araújo, mestre escultor, e segundo termo de 28 de Junho de 1734, a execução da obra da tribuna da capela-mor por 350.000 réis, *"pelos modelos, na forma dos apontamentos para isso feitos"*[21]. Mas esta verba não coincide com a que é revelada em termo lavrado no dia seguinte que nos diz ter sido assinada escritura *"do retábulo e tribuna do altar-mor que tomou Marceliano de Araújo por trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos réis, na forma dos apontamentos, e se lhe darão logo cento e cinquenta mil réis".*

---

[21] Nesse mês começou a ser feita a despesa com este trabalho: foram pagos a este artista 150.000 réis, à conta do retábulo da tribuna; ao autor do risco ou modelo foram na mesma data pagos 600 réis.

Esta obra foi executada mas não ficou do total agrado da Mesa, como apurámos pelo contrato para os retábulos colaterais feito na Nota do tabelião Rafael da Rocha Malheiro em 1 de Julho de 1735[22]. Ela acordava a execução dos novos retábulos complementava a do retábulo do altar-mor. Comecemos por aqueles. Diz-nos a escritura que o artista faria esses retábulos *"com toda a perfeição, na forma do modelo que para isso se fez"*, de forma condizente com o do altar-mor; os frontais não seriam de meio relevo mas sim da melhor e mais bem feita tábua que houvesse e pudesse ser; a madeira utilizada seria sem nós nem podridão alguma. Estabelecia-se em seguida uma alteração: embora no modelo estivessem dois anjos de joelhos em cada retábulo, o mestre fá-los-ia de pé. Era obrigação de Marceliano de Araújo tirar os retábulos velhos, aqueles que tinham sido feitos, havia mais de meio século, por Belchior Fernandes, e assentar os novos *"com toda a segurança, tudo à sua custa, como também porá as ferragens à sua custa com chumbadouros e pregações necessárias e as figuras terão toda a altura necessária para avultarem no dito sítio; e pedindo a dita obra no sítio melhor perfeição de algumas folhagens de talha, assim nas partes que não mostra o modelo como em outra qualquer parte, como também mudando-se alguma velha, para que melhor pareça e para maior grandeza e perfeição da obra; será ele dito mestre obrigado a fazê-la sem alteração do preço; os nichos por dentro serão lisos e deixará lugar para que as vidraças deles corram para cima e as cornijas e frisos serão forrados de tabuado por respeito do pó, tanto dos ditos dois retábulos, como o do altar maior, na forma que estava obrigado. E, outrossim, se as colunas junto à parede não puderem ser inteiriças por respeito do sítio, as fará mais de meias, na forma que mostra o modelo; Os remates delas serão umas pirâmides bem feitas, o melhor que puder ser. Toda a dita obra será feita com toda a perfeição e limpeza que pede a arte, a qual obra dará feita e acabada e assentada à sua própria custa até ao fim do mês de Maio próximo vindouro do ano que há-de vir de mil setecentos e trinta e seis, pela qual obra lhe dariam e pagariam quatrocentos e vinte e cinco mil réis, por conta dos quais, logo ao fazer desta, eles, senhores da Mesa, deram e pagaram a ele, dito mestre, quarenta e oito mil réis em dinheiro em dinheiro de contado pela moeda de ouro corrente neste reino"* Dos pagamentos posteriores passaria recibos, *"por sua letra, aos quais se dava crédito e terão a mesma força e vigor em juizo e fora dele, como se fossem escrituras públicas, e como tais valham"*. Vejamos agora

---

[22] Em Mesa de 30 de Maio de 1735 decidira dar-se a Marceliano de Araújo 48.000 réis pelos acréscimos que fez no retábulo da tribuna. Porém, em 19 de Junho seguinte, em vésperas de ser assinada nova escritura para os retábulos colaterais, resolveu-se anular essa decisão porque se achava que «era muito». Os 425.000 réis acordados pela escritura de 1 de Julho de 1735 ajustava as diferenças de custos entretanto ocorridas e as obrigações inerentes ao contrato anterior.

um acrescento e um acerto da obra anterior, para além da colocação do forro de tabuado para resguardo do pó, como acima já aludimos: *"e, por acharem os senhores da Mesa que e tribuna estava muito despida e nua, só com dois anjos, se contrataram, outrossim, com ele dito mestre, lhe fizesse mais dois Anjos como os que estão na meia cana do altar-maior para se porem na dita tribuna, mais em baixo, pelos quais Anjos lhe darão catorze mil e quatrocentos réis, por não estarem feitos os ditos dois Anjos na forma que o dito mestre era obrigado, a qual quantia é além dos ditos quatrocentos e vinte e cinco mil réis (...)"*[23]. Esta obra não foi imediatamente iniciada.

Vejamos outras obras de embelezamento que se levavam a efeito no interior da igreja. Em 21 de Julho de 1734 decidia-se pôr grades nas duas frestas da igreja que ficavam viradas para a parte da Senhora da Glória e em 22 de Setembro autorizava-se o mordomo a ajustar as grades pelo preço máximo de 45 réis o arrátel. O trabalho de início não ficou perfeito: o ferreiro teria de ajustar *"a grade da fresta na forma da outra, visto não estar capaz"*, diz-nos o assento de 3 de Maio de 1735. A correcção fez-se, pois sabemos que no mês de Outubro essas frestas estavam a concluir-se — deviam ultimar-se para que, quando chegassem os vidros, se pudessem concluir as vidraças. Outra obra importante a levar a efeito na capela-mor foi apreciada e decidida em Mesa de 1 de Março de 1735: era necessário embeber-se a escada pelo perpianho da parede, nas costas da capela da Senhora da Piedade. Decidia-se ainda que se tirassem as vidraças das frestas e se alargasse dois palmos em cada fresta. Conseguir-se-ia assim dar mais luz ao templo pois, feito isso, pôr-se-iam *"vidraças novas muito claras, para dar boa luz"*. Uma outra obra foi de pintura: o pintor José Lopes, morador no Rossio da Praça, era um dos artistas que nos aparece a trabalhar na igreja da Misericórdia nesta época: estava nas suas mãos a feitura de um painel entregue pela escritura de 7 de Junho de 1735[24]. Ele faria e pintaria *"um quadro para a tribuna do altar-mor com a imagem de Nossa Senhora, com a mais fábrica de anjos e apóstolos, (...) o qual fará e pintará com toda a perfeição e primor de Arte e o dará feito e acabado e posto no dito altar até dia de Nossa Senhora da Natividade, que é a oito do mês de Setembro deste presente ano, de modo que fique feito a contento deles senhores da Mesa e agradável, com toda a perfeição, tudo à sua custa, pela quantia de noventa mil réis"*. Em 3 de Outubro de 1736 foi decidido acrescentar 10.000 réis aos 90.000 réis que se tinham ajustado por esse trabalho, *"o que tudo se compensou com o que seu pai devia à Casa e em dinheiro se lhe mandou passa paga e cessão"*.

---

[23] A.D.B./Nota Geral — 653, fl. 156.

[24] A.D.B./Nota Geral — 653, fl. 43.

A complementar todo este embelezamento interior havia sido executado um trabalho exteriormente: o termo de 9 de Março de 1735 diz-nos que a Mesa considerou ser muito preciso mandar-se fazer *"um sino com melhores vozes e maior alguma coisa do que o que se acha na Santa Casa, por estar quebrado e haver necessidade dele"*, para além da obra da escada que ligava à Rua Nova decidida em Julho de 1736.

Só depois de acabado o retábulo central é que a Mesa do ano seguinte empreenderá a execução de retábulos colaterais, *"visto estar dada a dita obra e ser necessária e se ter dado algum dinheiro à conta da obra ao mestre Marceliano de Araújo"*. Começava então um período em que esses e outros retábulos se executaram e ficaram a embelezar o templo [25]. Apreciemos a evolução daquele trabalho, o qual, no decurso da sua execução, sofreu alteração do desenho inicial:

— Janeiro de 1738 — foi despachada uma petição do entalhador Marceliano de Araújo *"em que dizia que ele tinha tomado a esta Casa os retábulos colaterais da capela-mor de que já se lhe tinha dado algum dinheiro e, porquanto continuava com a obra e necessitava de dinheiro"*, mandaram que o tesoureiro lhe desse mais 50.000 réis, *"que se levariam em conta nas suas que desse"*.

— Junho de 1738 — Ajustou-se com aquele emxambrador *"que, em lugar das pirâmides, se pusessem duas figuras, uma que se pagaria e a outra ficava pelas pirâmides"*, as quais não executaria.

— Julho de 1738 — pagou-se a Marceliano de Araújo o resto dos dois retábulos colaterais bem como o acréscimo de uma figura. A obra dos anjos grandes da tribuna seria executada se as Mesas futuras os quisessem mandar executar e o seu custo seria o *"taxado na escritura"*, isto é, por 14.400 réis [26].

Entretanto fora feita uma obra feita no acesso ao templo pela Mesa do ano de 1736-1737 ao começar o seu mandato. A ligação à Rua Nova de Sousa fazia-se por um pátio com escadas. Estas eram ladeadas por uma grade de ferro que em 1736 se encontrava quase demolida e necessitava ser reparada *"por evitar o prejuizo público e perda desta Casa"*. Então a Mesa, reunida em 17 de Julho desse ano, resolveu mandar proceder à sua reparação. Também

---

[25] Havia já um retábulo sobre o Sacrário: em 21 de Julho de 1737 decidiu-se que o menino que estava nesse retábulo fosse aperfeiçoado *"pondo-se-lhe um resplendor de prata"*.

[26] Além disso haviam-se gasto mais cem mil réis, *"pouco mais ou menos, na igreja e sacristia"*.

outras pequenas obras foram executadas no decurso de 1736-1737 e 1737--1738: em Julho de 1736 foi decidido consertar uma grade que estava na escada que ia do pátio da igreja para a Rua Nova; ela estava quase demolida e necessitava de ser reparada; em Junho de 1738 o conserto e reforma das grades da igreja foram decididos *"para que ficassem mais baixas e que se vendessem os bilros de bronze ou remates de cima por não serem necessários nas ditas grades e que se mudassem os lampadários mais para o corpo da igreja"*.

Com estas e as outras obras dessas Mesas foram feitas grandes despesas. A Mesa do ano seguinte prosseguirá com as obras iniciadas: em Julho de 1738 decidiu-se *"que se pusessem na mesma altura e forma as grades dos assentos da Mesa"* que havia na igreja; em Junho de 1739 mandou-se fazer *"um risco ou modelo para se dar a obra do acrescentamento dos retábulos a Ricardo da Rocha, que o fez por ajuste de catorze mil e quatrocentos réis"*; o trabalho do desenhador iria ainda ser feito mas já a Mesa mandava que se lhe pagasse nos seguintes termos: *"que eu, escrivão, passasse bilheta ao tesoureiro por se considerar que ele o havia de fazer com toda a perfeição e primor"*. Esse desenho foi feito e Marceliano de Araújo foi contratado para lhe dar execução: em outra Mesa compareceu este entalhador e com ele foi ajustado por 150.000 réis o acréscimo dos retábulos, *"na forma do risco e modelo que fez Ricardo da Rocha"*, um *"curioso"*, como será designado em escritura de 14 de Outubro seguinte. Aquele entalhador executaria também um frontal para a capela de Nossa Senhora da Boa Morte por 9.600 réis. De tudo se faria escritura, *"na forma que se fez para os retábulos"*. Nesse dia 28 de Junho de 1739 recebeu por conta 50.000 réis[27]. Mas a obra não foi feita como aqui se delineava.

Novo ano se iniciaria e com ele a obra dos retábulos conhece uma nova fase. O termo de 14 de Outubro de 1739 informa-nos sobre uma escritura, assinada nesse mesmo dia pela Mesa e por Marceliano de Araújo, que alterava o contrato decidido em Junho desse ano. Por ela não só sabemos das decisões anteriores para a feitura dos retábulos do altar-mor pelo enxambrador Marceliano de Araújo, como também somos informados sobre alguns percalços ocorridos na execução dessa obra, à semelhança do ocorrido quando da execução do retábulo central. Ao mesmo tempo somos esclarecidos sobre diversas lacunas, apreendidas pela simples leitura dos assentos das Mesas e sobre as novas decisões para a adequada conclusão da obra. Diz-nos aquele

---

[27] Mas que fazer dos retábulos velhos? A Mesa decidiu que o mordomo os vendesse porque *"não serviam para nada, se estavam destruindo mais com o pó na sala de fora onde estavam desde que foram tirados do seu lugar"*.

acto tabeliónico que, *"nas Mesa passadas, se haviam mandado fazer três retábulos da capela-mor e colaterais, de novo, pelo dito mestre Marceliano de Araújo e que este os havia feito, com sua tribuna, e, por não chegarem ao tecto da igreja, se achavam menos vistosos e com ruim perspectiva, causa por que, já na Mesa passada, se havia ajustado com o dito mestre Marceliano de Araújo de acabar os ditos retábulos com seus acréscimos até ao tecto da igreja, por um risco que havia feito um curioso e disso se fizesse escritura no preço de cento e cinquenta mil réis, à conta do que lhe haviam dado cinquenta mil réis. E sendo mandado ver e examinar a obra do dito risco não podia condizer com a obra feita dos ditos retábulos e ficar imperfeita, por se achar ser mais útil para perfeição da dita obra o fundar-se esta pelo modelo que havia feito o dito mestre"*. Este modelo estava na mão do mordomo. Por condizer *"com a mais obra"*, a Mesa e o artista haviam acordado *"em distratar a dita escritura"* feita com a Mesa passada. Pelo novo contrato Marceliano de Araújo fazia *"a dita obra pelo dito modelo; e o cortinado que nele se acha se reformará por forma que se acomode e corresponda à dita cimalha para ficar a obra com suma perfeição"*. Faria também a escada de acesso à tribuna, *"por onde se vai por baixo do altar para ela"*. Faria toda a obra por 220.000 réis, *"com todo o primor da Arte, bem feita e acabada de boas madeiras, lisas, sãs, sem cumução alguma, (...) por todo o mês de Maio primeiro vindouro"*[28].

Este contrato de acréscimo à obra já realizada não significava demérito do trabalho do enxambrador bracarense Marceliano de Araújo, não obstante um ou outro desvio do artista ao que estava estabelecido. Resultaria, sobretudo, de ter sido faseada a execução dos retábulos e, possivelmente, até ao desajustamento do risco aos espaços onde os trabalhos seriam colocados. O apreço pelo seu trabalho e também a estima do artista pela Irmandade da Misericórdia explicam a sua admissão nesta Irmandade. Ela ficou acordada precisamente no último contrato acima referido: pela obra contratada a Mesa dar-lhe-ia 230.0000 réis, como vimos, *"com mais obrigação deles, senhores da Mesa, o aceitarem logo e a sua mulher, Bernardina Rosa Caetana, por irmãos desta Santa Casa"*. A sua entrada ficou registada em 26 de Junho de 1740 com uma prova de reconhecimento e apreço pelo trabalho de Marceliano de Araújo: *"sem esmola e por ter feito o remate do retábulo da igreja da Misericórdia"*.

Mas voltemos a esse contrato. Havia retábulos feitos e um acréscimo estava agora para ser executado. A obra já concluida podia ser dourada, o que fora decidido em Agosto de 1739: a nova Mesa decidiu mandar dourar os retábulos *"com algum rendimento do legado do Rev.do Lourenço Valadares*

---

[28] A.D.B./Nota Geral — Livro 673, fl. 124. Este contrato não se encontra concluído.

Vieira"[29]. Para uma conveniente utilização dos rendimentos deste legado a Mesa estabeleceu algumas cláusulas quando o aceitou. Uma delas foi que andaria *"este dinheiro separado do mais e, quando se desse a juro, se fará menção que é deste legado"*. Também o legado do Dr. Manuel Cardoso Soares, aceite em 30 de Novembro de 1741, seria de grande importância para o embelezamento do altar-mor: a Mesa decidiria também que o rendimento sobrante da satisfação dos sufrágios estabelecidos pelo doador fosse aplicado no douramento do retábulo da igreja Para uma adequada gestão deste legado seria feito livro *"do rendimento deste legado à parte"*, à semelhança do que fora decidido quando foi aceite o legado do Rev.^{do} Lourenço Valadares Vieira e do que, posteriormente, se verificará uma ou outra vez.

Entretanto continuava a obra de talha do acréscimo do retábulo. Em Maio de 1740 foi decidido dar ao mestre enxambrador 50.000 réis *"à custa do retábulo ou do seu acréscimo"*. Em Julho desse ano a obra estava concluida pelo que em dois desse mês a Mesa, em fim de exercício, deliberou que *"se acabasse de satisfazer ao mestre entalhador que fez o acréscimo do retábulo"*.

Entremos em outros espaços da Santa Casa da Misericórdia. Comecemos pela sala das sessões ou sala grande. Dado que o seu madeiramento estava podre e ameaçava ruina mandou-se pôr a lanços o dito madeiramento e que se entregasse a execução a quem *"o fizesse mais barato, com perfeição e segurança"*, decidiu a Mesa em 4 de Junho de 1740. A Mesa seguinte, já quase a concluir o seu mandato, assinou uma escritura com o carpinteiro bracarense, Inácio Pereira, para executar a obra do forro da ante-sala da Mesa ou sala de fora, além do mais que se declarava na escritura, tudo por 160.000 réis[30]. O último pagamento deste trabalho foi autorizado em 19 de Maio de 1742. Pagar-se-lhe-ia a última verba no valor de 112.000 réis. Para a sua satisfação seriam aplicadas as sobras do legado de Ribeira de Pena, *"por estas se acharem aplicadas para as obras da Casa"*.

Como era também necessário fazer-se obra de pedreiro, a Mesa de 1740-1741 tratou de ouvir opiniões de alguns artistas. Em 20 de Julho de 1740

---

[29] Tratava-se de um legado instituido na capela de Nossa Senhora da Conceição em Ribeira de Pena em Agosto de 1739.

[30] O aposento designado por ante-sala ou casa de fora e que em 1741 fora objecto da decisão de obras de carpinteiro entregues a Inácio Pereira, parece que também se designava por casa do estuque. As designações dependiam de quem se lhes referia: 30-6-1741 fala-se de obras na casa-de-fora; em 1-7-1741 fala-se de obras na casa-de-fora ou ante-sala; em 12-5-1742 *"mandou-se satisfazer o custo das linhas de ferro da sala do estuque (...)"*; em 19-5-1742 fala-se da obra da casa do estuque e da casa da Mesa *"que ficou dada pela Mesa passada"*; em 5-5-1743, já em mandato de uma nova Mesa, há claramente referência ao tipo de trabalho que se fazia: *"deu-se a obra de estuque da sala-de-fora a Manuel Gonçalves e José Ramos (...)"*; mas em 6-6-1743 o espaço definido é a casa do estuque: deliberou-se mandar pintar as portas da sala da casa do estuque.

decidiu então que se chamassem mestres pedreiros *"para dizerem se se podia meter um arco de pedra na parede que confina com o Padre sacristão da Sé, cujo arco é para estar nela com maior decência e veneração o Santo Cristo que preside a esta Mesa"*. A obra iniciou-se e em Março de 1741 já havia pedra que estava a ser retirada e que precisava de ser arrumada. Por isso decidiu-se que *"que toda a pedra que sair do âmbito da parede da casa desta Mesa onde se mete o arco, feita a nossa obra, se dá à Confraria de S. Miguel--o-Anjo desta cidade por os oficiais desta Confraria a pedirem para uma obra que actualmente têm na capela da dita Confraria"*.

Feita a estrutura da parede com o seu arco encaixado chegava a altura de se executar uma obra de escultura ou talha para complemento do trabalho de pedraria já feito. Para isso a nova Mesa tomou as decisões que considerou adequadas, começando pela encomenda de um risco para um retábulo do Santo Cristo. Em Abril de 1741 já comparecia em Mesa o escultor Jacinto da Silva a quem se mostrou um risco feito pelo irmão da Santa Casa da Misericórdia, o Dr. Jerónimo Coelho da Costa Maia, para esse trabalho de talha. O artista ajustou fazê-lo com uma cruz de pau preto por 74.000 réis, excepto o forro do frontal, escalão e ferragens, *"que tudo isto se lhe pagará além do dito preço e do referido ajuste"*. Foi um acordo sem escritura: *"fez um escrito em que se não fazia escritura"*. Esse trabalho viria a ter um acréscimo cujo valor foi calculado, por mestres entendidos nessa arte, em 2.000 réis. O seu custo total foi, pois, de 76.000 réis. Em 7 de Março de 1742 pagar-se-iam àquele artista os 28.000 réis que faltavam para completar o pagamento de toda a obra de talha do referido retábulo. Essa verba foi retirada do dinheiro do celeiro do ano findo.

Entretanto, assente o retábulo, nova etapa se iniciaria e com ela ficaria concluida a obra. Em Junho de 1741 ficara registado *"que a parte do retábulo que se assentou no arco desta Mesa se mandasse logo pintar e dourar a jornal"*. Parecia vantajosa a execução a jornal para que, *"à vista do que naquela parte se gastar, podermos ajustar o mais"*. Para tratar de encontrar quem executasse esta obra e proceder ao seu acompanhamento foram encarregados o mordomo e o vedor da fazenda. Depois de feitas as diligências de que ficaram incumbidos, estes irmãos da Mesa concluiram que *"nenhuma conveniência podia haver em se dar a jornal, por as sobras que há-de haver nas tintas e o pouco que hão-de trabalhar os oficiais"*. Sendo assim, parecia-lhes acertado dar o trabalho a Luis de Sousa, do Carvalhal, pelo preço de 17,5 moedas, quantia *"que ele quer por o dar feito e acabado, tudo na forma que lhe determinar nosso irmão o Dr. Jerónimo Coelho da Costa Maia, e que lhe porá o ouro de preço de oito mil réis o milheiro"*.

Ainda nesse mês foi decidido aplicar-se no retábulo da casa da Mesa, no conserto do forro desse mesmo aposento e num forro novo para a antesala ou casa de fora as sobras do ano, quer as sobras em dinheiro quer as sobras de pão do celeiro (30 de Junho de 1741). Justificava-se esta opção por parecer justo *"que se devia acudir primeiro à necessidade da Casa do que à dos pobres"*[31]. Caso se não aplicasse dessa forma haveriam *"por aplicadas as tais sobras para casco desta Santa Casa"*. Parte destas obras não estava entregue: somente em 1 de Julho desse ano de 1741 viria a ser contratada com o carpinteiro Inácio Pereira pelo preço de 160.000 réis a obra do forro e o mais que se declarava na escritura então assinada.

Vê-se, pelas deliberações tomadas no decurso dos anos, que, para pagamento dos trabalhos de pintura ou douramento dos retábulos e outras obras, seriam aplicados rendimentos resultantes dos últimos legados instituidos e saldos existentes no final do ano.

Não obstante, o douramento do retábulo da igreja, embora já decidido em várias Mesas, pelo menos em Agosto de 1739 e em Novembro de 1741, não estava ainda concluido. A execução desse trabalho ficou registada também em posteriores termos de Mesa. O primeiro deles foi o de 7 de Julho de 1743: que se mandasse dourar o retábulo, *"pois estava há tantos anos em pau"*! Cerca de quinze dias depois diz-nos o termo então lavrado que o douramento do retábulo foi posto a lanços, *"para cujo efeito se mandou chamar um oficial do Dr. juiz de fora e se mandou apregoar o dito douramento do dito retábulo, e, andando, deu o último lanço de oitocentos mil réis Luis de Sousa, pintor, da Rua do Carvalhal, e Estevão da Silva, da Rua dos Pelames, com condição de lhe darmos o ouro que esta Mesa há-de comprar e dar-lho por conta dos ditos oitocentos mil réis, de que assinaram o lanço em papel à parte, e se lhe rematou pela dita quantia dos oitocentos mil réis e se lhe mandou fazer escritura com fiadores na Nota Geral"*. Essa escritura foi assinada em 28 de Agosto desse ano de 1743. O trabalho foi-se fazendo e em 16 de Novembro mandava-se dar 200.000 réis *"aos pintores do retábulo da igreja"*.

Mas era preciso também cuidar da preservação do templo. Para isso nesse mesmo dia foi também decidido fazer uns ferros para se porem as cortinas *"para resguardo do pó do retábulo"*; em 22 de Fevereiro de 1744 já se podia mandar fazer um cortinado de olandilha de algodão para cobrir o

---

[31] Aqui as despesas com as obras tiveram prioridade. Em outras ocasiões em que tais despesas se não impunham, considerou-se prioritário conceder esmolas. Ex. — em 31-10-1809 ficou registado que, "*sendo a esmola, quando se emprega aos necessitados, a obra mais pia e aceite na presença de Deus e um principal objecto do desvelo e obrigação desta Casa e boa administração dela*", se dessem várias esmolas como abaixo ficava indicado.

retábulo. A obra prosseguia e também os cuidados com o seu melhor enquadramento fica evidenciado: em 12 de Janeiro de 1744 decidiu-se que *"a linha de ferro que está junto do retábulo da igreja se cortasse por ser desnecessária e fazer mal à vista do retábulo"*. Para completar o embelezamento do templo e mais sobressair o retábulo que estava a ficar concluido, foi ainda decidido nesse dia que *"se mandasse retocar o tecto da igreja, o branco que se acha por entre o ouro, e também o púlpito se pintasse e o arco da capela de Nossa Senhora da Boa Morte e as portas e tudo o mais necessário na igreja"*. Dias depois mais uma obra, pequena, é certo, mas dentro da mesma intenção de embelezamento do templo, foi ordenada: que *"se mandasse fazer os bicheiros (??) para o retábulo, os que forem necessários, que hão-de ser de ferro para serem dourados"* (25-1-1744).

Feitos e acabados os retábulos de talha dourada da capela-mor da igreja da Misericórdia, ficava construido um cenário adequado às celebrações religiosas embebidas do gosto barroco dominante na época. Ao altar-mor com a sua tribuna fora dado tratamento especial para que pudesse acolher mais condignamente o Santíssimo Sacramento [32]. Mas não bastava estar ricamente preparada a capela-mor. Outor arranjos se impunham para melhor condizerem com o espírito religioso e artístico: as frestas e janelas reparadas, alargadas e de novo envidraçadas davam um bom contributo para a criação de um espaço imponente onde as celebrações religiosas, quer as quotidianas e habituais quer as mais solenes, se deviam realizar. Os cortinados cumpriam depois o seu papel: dar acabamento mais sumptuoso à igreja da Misericórdia. Com o orgão reparado para dele se poderem tirar os sons musicais que abrilhantavam os actos solenes ficava concluido o cenário para as celebrações religiosas Setecentistas. Celebrações excepcionais tiveram também lugar nesta igreja remodelada no século XVIII. De entre elas destacam-se as exéquias por D. João V e por D. José.

O pagamento do retábulo e de outras obras da igreja tinham defraudado o casco da Casa de onde em 1743 se haviam retirado 700.000 réis. Para o refazer os tesoureiros deveriam deixar anualmente em casco a quantia de duzentos mil réis, *"até se preencher a que se não tinha observado até ao presente"*, isto é, até completar o que pelo depósito obrigatório de cem mil réis anuais deveria existir no casco [33]. Impunha-se essa poupança até porque a

---

[32] O primeiro registo que encontramos sobre a devoção ao Santíssimo Sacramento na igreja da Misericórdia data de Fevereiro de 1711. Todavia, em Março de 1741 deliberava-se mandar *"vir um Breve para poder estar o Santíssimo Sacramento no sacrário desta igreja"*.

[33] Era obrigatório o acrescentamento anual do casco em cem mil réis. Havia agora um reforço de outros cem mil para se refazer o casco diminuido por se haver retirado aquela quantia de 700.000 réis. Em 12 de Maio de 1750, acabada essa reposição, novo empréstimo nos mesmos

Mesa diligenciara fazer as cobranças dos seus rendimentos, especialmente a de 400.000 réis de juro real que se lhe pagava no almoxarifado de Guimarães, *"por ter falecido o almoxarife e ser preciso fazer requerimento a Lisboa"*[34].

Continuemos a avançar pela década de 1740. Pelo termo de 5 de Maio de 1743 sabemos que na parte da igreja reservada à Mesa iam em tempo de festas algumas pessoas ouvir missa, com escândalo notório, *"pois estavam desinquietando algumas pessoas do sexo feminino; querendo nós obviar toda a ofensa de Deus se determinou que se ponha uma grade com chave para que não entre pessoa alguma e se corte o banco de pedra para se porem as cadeiras para as missas cantadas e que se limpem os lampadários e se consertem os que estiverem desmanchados"*. Essa incumbência tê-la-ia o mordomo.

Também a sacristia teve obras antes de findar a primeira metade de Setecentos. Diz-nos o termo de 11 de Abril de 1742 que a Mesa, na visita que fizera à sacristia, achou *"que as gavetas do caixão da dita sacristia"* tinham pela parte de trás *"faltas pelas quais podiam entrar ratos e os caixões se achavam com muitas guarnições de pau preto despegadas e alguns dos bronzes"*. Perante este estado do mobiliário a Mesa decidiu, entre outras coisas, que se consertassem as gavetas e guarnições dos caixões. Em Dezembro desse mesmo ano de 1742 também as ferragens desse móvel foram consertadas, como vimos (Nota: 17). De novo outra obra foi feita no celeiro: era preciso forrar-se para reparar *"o dano que causava ao grão a humidade e os ratos"*.

Reparemos agora em outros espaços que na década de 1730 e começos da de 1740 tiveram obras de conservação. A casa do celeiro foi um deles. Em Agosto de 1736 decidiu-se fazer-lhe uma porta nova, *"por necessitar muito dela"*. Todavia, não seria feita uma porta nova mas antes consertada a existente, como nos parece poder concluir-se pelo termo de 14 de Julho de 1737. Vemos depois os telhados a necessitarem de consertos. Para dar execução a tais reparações foi encarregado o mordomo em 2 de Agosto de 1742 — ele devia chamar oficiais e comprar *"tudo o que lhe for preciso para esse efeito"*. O pagamento de 1.200 réis para pagamento de um carro de cal, autorizado em 22 de Agosto, revela estar em execução a reparação dos telhados. Sabemos também que em 5 de Maio de 1743 se deu a obra de estuque *"da sala de fora"*

---

moldes se deliberava contrair com o dinheiro do casco: retiravam-se 800.000 réis para custear os *"ornamentos precisos e necessários para as festas e funções"*. O termo de 18 de Abril do ano seguinte revalida o de Maio do ano anterior e dá pormenores sobre a sua execução: essa quantia foi retirada porque o custo das tais obras dos vários ornatos e adornos excedeu a dita quantia. O casco seria inteirado pelas rendas da Santa Casa, com cem mil réis anuais, como acima fica dito.

[34] O valor exacto desse juro real era de 401.785 réis (termo de 13 de Março de 1748).

a Manuel Gonçalves e José Ramos; que o tijolo e as pedras fossem caiadas; que se lançasse fora a cal velha, *"fazendo tudo de novo em preço de trinta e quatro mil réis"*. Mas não só. Decidia-se também que se consertassem os taburnos da igreja, *"visto estarem todos quebrados e despregados, a qual incumbência terá o nossso irmão mordomo"*. Este oficial apresentaria o rol da despesa que efectuasse a fim de se lhe passar bilheta para o tesoureiro pagar. A reparação das portas e fechaduras era uma necessidade que mais que uma vez vemos satisfeita: em 6 de Junho de 1743 decidiu-se proceder à pintura das *"portas da sala da casa do estuque e as mais necessárias"*; em 28 de Março de 1744 é-nos dito que se mandava fazer uma fechadura nova para as portas principais e mudar as guardas a outra.

Já a caminho de findar a primeira metade do século XVIII, e para maior embelezamento do templo, enriquecido já com os altares de talha dourada, mandaram-se fazer em 4 de Fevereiro de 1745 os resplendores e coroas para os Santos e Senhora do retábulo do altar-mor. Apesar da feitura de cortinas para resguardo do pó, era preciso fazerem-se, de tempos a tempos, *"limpaduras do retábulo desta Casa"*. De despesas efectuadas com essa limpeza temos uma referência no termo de 29 de Dezembro de 1749: o tesoureiro da Casa era autorizado a satisfazer *"o importe"* dessas *"limpaduras"*. Procedeu-se também ao melhoramento de algumas dependências da Santa Casa, do mobiliário da sacristia e alfaias de culto. Um dos melhoramentos ficou registado em 10 de Abril de 1747: que se pusesse um anteparo na porta travessa da igreja da Santa Casa e que o mordomo ajustasse essa obra com um mestre-carpinteiro.

Trabalhos de pedreiros, de entalhadores, carpinteiros e pintores eram importantes e de grande efeito na renovação e conservação da igreja e outras dependências da Santa Casa. Mas não bastavam para satisfazer dignamente todas as necessidades que as funções dos respectivos espaços reclamavam. Era necessário proceder-se ao melhoramento de algumas dependências da Santa Casa, do mobiliário da sacristia e alfaias de culto. Um dos melhoramentos foi o registado em 10 de Abril de 1747: que se pusesse um anteparo na porta travessa da igreja da Santa Casa e que o mordomo ajustasse essa obra com um mestre-carpinteiro. E para tornar o templo ainda mais belo foram adquiridos alguns adornos. O revestimento das portas com reposteiros contribuia para esse efeito. Foram, por isso, colocados na porta da igreja e na porta da Mesa. Com o pano gastaram-se 62.400 réis e com as ferragens e jornais para a colocação das grades das *"cortinas"* gastaram-se 12.510 réis e 3.590 réis, respectivamente, e com *"um verim do forro dos cortinados"* foram despendidos 9.560 réis. Esse embelezamento e todos os trabalhos artísticos das

décadas de 1730 e de 1740, dos quais se destacam, entre outros, os de talha dourada, emanavam do espírito da época de que, no caso em apreço, sobressai a expansão e afirmação da contra-reforma. Celebrados neste espaço embelezado e aparatoso, os actos de culto tornavam-se mais solenes e até atractivos, correspondendo aos gostos e às necesssidades dos fiéis.

4. Obras na segunda metade do século XVIII

Vimos pelo exposto que as grandes obras levadas a efeito nos finais do século XVII e primeiras décadas do seguinte não deram, apesar de tudo, às Mesas da Santa Casa a possibilidade de ficarem por longos anos despreocupadas quanto às acções nesse sector. Realizaram-se nos séculos XVII e XVIII reformas notáveis, depois das obras de construção da nova casa da Misericórdia na segunda metade do século XVI. Vimos também que, simultaneamente, outras obras, de menor envergadura, é certo, se foram impondo, tanto na igreja como em outras dependências da Santa Casa, quer fossem para conservação do edifício quer fossem para facilitar os actos de culto.

Ficaram efectuadas as grandes obras na igreja da Misericórdia. Por isso elas abrandarão por finais da primeira metade do século XVIII. Uma das últimas despesas autorizadas para pagamento de obras ficou registada em 29 de Maio de 1750: sairam da arca 680.520 réis do dinheiro da Casa *"para despesa das obras que se mandaram fazer na igreja e sacristia"*. Atenuadas as despesas decorrentes da execução de grandes obras, outros dispêndios nos aparecem reforçados. Além dos gastos com as obras no hospital, que prosseguiam, são de destacar os efectuados com a aquisição de novos ornamentos e paramentos ou com a reparação dos já existentes e com obras no Recolhimento de Santo António: a reparação do retábulo da capela e as obras na fronteira desse edifício são as que sobressaem [35]. Mas delas e das efectuadas nas igrejas anexas ao hospital de S. Marcos (S. Martinho de Galegos e S. Martinho de Medelo) não nos ocuparemos neste trabalho.

Já na última década de Setecentos a Santa Casa da Misericórdia faria de novo elevadas despesas com obras na sua igreja. Em 29 de Junho de 1794 foram aprovadas pela Junta todas as despesas que a Mesa mandara fazer e cujo valor era superior ao que, *"por suas faculdades, lhe era dado"* mandar fazer. Elas foram efectuadas para complemento das obras já iniciadas *"até à*

---

[35] Como acontecera com o hospital de S. João Marcos, também ao Recolhimento eram dados de esmola quer peças retiradas das obras efectuadas no edifício da Santa Casa ou da sua igreja quer alfaias, paramentos ou peças afins retiradas do uso da igreja da Misericórdia.

pintura ou dourado do retábulo da capela do Santíssimo Sacramento e seus adjacentes". À execução da obra deste altar anda ligado o mestre entalhador Luis da Cunha Correia Vale. Diz-nos o termo de 3 de Agosto de 1794 que a esse artista foram concedidos 8.000 réis pelo acréscimo que fez no referido retábulo. Meses depois, em Janeiro de 1795, constatava-se serem precisas quatro sanefas para as quatro frestas da igreja e ser preciso *"deitar abaixo todo o azulejo".* Dele se faria *"uma cinta à roda de toda ela do que melhor fosse e mais decente ficasse e se quebrassem todos os assentos de pedra que estão em roda da dita igreja, ficando tudo liso com a dita cinta de azulejo".* Do mesmo azulejo seria ainda deitada uma cinta em toda a escada, desde o claustro até à sala da entrada para a Mesa. Para o altar desta sala seria mandado fazer um lustre. De tudo isto se encarregaria o mordomo, António José da Silva Pereira.

Antes de terminar o século XVIII foi realizada uma obra de pintura. Em 1795 os mestres Bento José Coimbra, José da Rocha e João Miguel Ferreira contrataram-na por 130.000 réis. A Mesa aceitara a proposta, *"por ser o lanço mais cómodo, atendendo à sua ciência e perfeição das mais obras, por serem os melhores que na dita Arte tem presentemente esta cidade e por isso o julgou esta Mesa mais atendíveis a respeito dos mais que compareceram, por não serem tão capazes e perfeitos nas suas obras, para cuja obra se lhe deu um apontamento que vai assinado por esta Mesa e por eles mestres na forma do qual se obrigarão a fazer a dita obra com todas as cláusulas e condições postas no mesmo apontamento e obrigação no fim dele feita e assinado por eles".*

No ano seguinte foi ajustada com o mestre António José Lopes a quantia de 240.000 réis *"para a obra das pirâmides com que há-de rematar-se a obra da nova igreja, para o que se há-de dar a pedra que estava destinada para elas junto à igreja e alguma que já estiver cortada na pedreira, obrigando-se o mesmo mestre a pôr as pirâmides nos seus lugares competentes, em cima da igreja, tudo à sua custa, pela sobredita quantia".* Fez-se também o ajuste do emadeiramento da cobertura do zimbório com o mestre carpinteiro Jerónimo Fernandes pela quantia de 200.000 réis, *"dando-se-lhe todas as madeiras que estavam retiradas para a mesma obra, e só para ela se lhe dão, e todas as mais e despesas são por conta do mesmo mestre"* (10-1-1796).

Acompanhando o melhoramento, conservação e embelezamento das instalações onde se celebravam as cerimónias religiosas renovavam-se os paramentos e alfaias e reparava-se ou substituia-se o mobiliário, como já vimos. Sem pretendermos esgotar a informação sobre a reparação e aquisição de novas alfaias e de mobiliário que no decurso dos tempos se verificou, referiremos duas das que ficaram registadas na última década: em 25-6-1792 ficou em acta o pagamento de 2.000 réis ao ferreiro que fez a ferragem

"da guarda-roupa das alanternas" e 11.550 réis pelo dito móvel; em 29 de Maio de 1799 foi deliberado que o mordomo da Casa, entre outras coisas, mandasse fazer cadeiras para o coro, *"para uso dos capelães, por se acharem as antigas inteiramente arruinadas e indignas do dito uso, para o que se mandou fazer risco que se ajustou em dois mil e quatrocentos réis"*. Na mesma data mandou-se fazer vestuário para a sacristia entrando-se assim no século XIX com alfaias de culto renovadas.

Continuaremos a constatar essa preocupação e a tomada de decisões para se efectuarem os melhoramentos necessários. Já nos começos do Oitocentos a Mesa incumbiu o mordomo de compôr a grade, *"de sorte que se pudesse abrir nas funções, para elas se fazerem com maior comodidade e asseio"*. Tratava-se de preparar a igreja para as funções do Lausperene decididas em 25 de Janeiro de 1807.

Apresentamos seguidamente as despesas em obras segundo registos efectuados nos livros dos tesoureiros. Por alguns deles conseguimos ver a relação dos pagamentos efectuados com as deliberações efectuadas pelas Mesas que então geriam a Santa Casa e que ficaram lavradas em termos. De outras deliberações não encontrámos as despesas que lhes deviam corresponder. Aparecem também registos de despesas das quais não encontrámos registada a deliberação.

5. Resumo das principais despesas feitas com pedreiros, entalhadores e enxambradores, carpinteiros, pintores, serralheiros e vidraceiros (em obras e reparações)

(1.ª metade do século XVIII)

1. CARPINTEIROS

António da Costa:

1710 (Fevereiro) — fazer a madeira para a tumba ..... 11.120 réis

António Marques:

1754 (Março) — *"de limpar o poço das beatas"* ..... 480 réis

António Peixoto:

1750 (Junho) ..... 24.000 réis

Custódio Ferreira:

1705 (Janeiro) — 5 jornais *"para desfazer a capela e jornais da casa das beatas e serragens"* ..... 2.240 réis

1705 (Fevereiro) — 3 jornais em casa das beatas ..... 580 réis

1710 (Janeiro) — conserto da porta da casa da Mesa ..... 2.700 réis

Nota: Em Fevereiro de 1710 com a ferragem da porta da casa da Mesa gastaram-se ..... 3.500 réis

Francisco Jácome, da freguesia de Figueiredo:

1705 (Fevereiro) — conserto da capela nova ..... 11.730 réis

1707 (Janeiro) — madeira da obra da capela e passadiço (por avaliação feita por Custódio Rodrigues e Martinho Correia) .. 25.410 réis

Jácome de Matos:

1744 (Fevereiro) — *"de armar a escada para retocar o tecto da igreja"* ..... 3.060 réis

Inácio Pereira:

1741 (Junho) — *"para ajuda da obra que tomou"* ..... 48.000 réis

1742 (Maio) — *"resto da obra"* ..... 112.000 réis

1742 (Junho) — por consertos que fez na Casa ..... 16.270 réis

Jerónimo Alves:

1750 (Junho) ..... 3.590 réis

Pedro da Silva, da Rua do Carvalhal:

1710 (Maio) — forro do púlpito, pregos e jornais ..... 2.380 réis

1710 (Agosto) — tábuas, ferragens, plainas e feitio da roda para fazer a cera ..... 1.200 réis

Simão Francisco:

1728 (Abril) ..... 4.240 réis

Carpinteiros não identificados:

1712 (Maio) — obras nas beatas ..... 13.140 réis

1742 (Junho) — pianha para a Cruz do Santo Lenho ..... 8.750 réis

" " — conserto dos caixões da sacristia ..... 8.000 réis

2. ENXAMBRADORES, ESCULTORES E IMAGINÁRIOS:

Bento Alvarenga:

1704 (Setembro) — *"à conta do retábulo"* ..... 30.000 réis

1705 (Março) — *"para o retábulo novo"* ..... 25.000 réis

1707 (Fevereiro) — acrescentamento no retábulo (avaliação feita por Simão Vieira e Belchior Fernandes) ..... 18.000 réis

Custódio Pinto Ribeiro:

1723 (Março) — *"à conta da porta travessa"* ..... 24.000 réis

1723 (Maio) — " " " " " ..... 15.000 réis

1723 (Junho) — *"para ajuste da obra da porta nova"* ..... 15.600 réis

1723 (Junho) — para pagamento dos pregos da porta nova .... 1.500 réis

Jacinto da Silva:

1741 (Maio) — *"à conta do retábulo"* do Santo Cristo da casa da Mesa ..... 48.000 réis

1741 (Junho) — pagou-se *"o resto que se devia ao imaginário do resto do retábulo da Mesa"* ..... 28.000 réis

Marceliano de Araújo:

1734 (Junho) — *"à conta do retábulo da tribuna"* da capela-mor ..... 150.000 réis

1735 (Janeiro — por deliberação de 28 de Dezembro de 1834) *"à conta da obra do retábulo da capela-mor"* ..... 100.000 réis

1735 (Fevereiro) — *"à conta da obra do retábulo da capela-mor"* ..... 52.800 réis

1735 (Abril) — *"para ajuste da obra do retábulo da capela-mor"* ..... 31.600 réis

1735 (Junho) — sinal dos dois retábulos dos altares colaterais da capela-mor*"à conta da obra do retábulo da capela-mor"*... 48.000 réis

1738 (Janeiro) — *"à conta do contrato dos altares colaterais"*.. 50.000 réis

1738 (Junho) — resto do custo dos altares colaterais ..... 335.000 réis

1739 (Junho) — sinal para a *"obra do remate dos retábulos"* ou o seu *"acréscimo"* (o custo total deste trabalho do enxambrador Marceliano de Araújo foi de 150.000 réis; pela escritura foram pagos 400 réis) ..... 50.000 réis

? — remate do quadro para a tribuna do altar-mor ..... 2.400 réis

1739 (Outubro) — o acordo de Junho fora suspenso; em seu lugar fez-se novo acordo sendo a escritura da obra do retábulo assinada pelo preço de ..... 220.000 réis

1740 (2 de Julho) — que se acabasse de se lhe satisfazer o *"acréscimo"* do retábulo

Nota: Em Junho de 1734 pagaram-se 600 réis do risco (ou modelo) para a tribuna do altar-mor.

Francisco Ferreira, da Cónega:

1743 (Junho) — pagamento do que se *"lhe estava devendo"*... 5.570 réis

3. FERREIROS, LATOEIROS E SERRALHEIROS

Bento Lopes:

1744 (Fevereiro) — ferros para as cortinas do retábulo e por cortar a lenha ..... 12.000 réis

Bernardo Gomes:

1744 (Abril) — *"das maçanetas e encontras para o pálio"* ..... 12.690 réis

Custódio Duarte:

1727 (Junho) — uns ferros para as esteiras ..... 800 réis

1735 (Janeiro) — grades de ferro das frestas da igreja ..... 12.000 réis

1735 (Novembro) — pagamento do resto das grades das frestas da igreja ..... 25.140 réis

1742 (Maio) — pagamento *"das linhas de ferro da sala do estuque e mais ferros necessários"* ..... 27.720 réis

Nota: Este pagamento foi autorizado pelo termo de 12 de Maio de 1742

Custódio Tinoco:

1741 (Junho) — ferragens para o frontal e gavetas do retábulo da casa da Mesa *"à conta da obra do retábulo da capela-mor"* 1.200 réis

Outros artistas não identificados:

1744 (Fevereiro) — ferreiro que fez *"os bicheiros"* bem como *"obras para a igreja"* ..... 14.370 réis

1750 (Maio) — importe do ferro e roldanas do reposteiro ..... 1.570 réis

4. ORGANEIROS

1669 (Maio) — conserto dos orgãos por Sebastião de Araújo .. 1.600 réis

1683 (Janeiro e Fevereiro) — conserto do orgão por Paulo de Magalhães ..... 14.000 réis

1692 (Março) — órgão feito por Geraldo Vieira ..... 69.100 réis

1709 (Agosto) — conserto do orgão por Geraldo Vieira, morador no Campo de Santiago ..... 12.000 réis

Nota: Em Dezembro de 1754 gastaram-se 14.400 réis no conserto dos orgãos

5. PEDREIROS

António Correia

1723 (Abril) — *"sinal das imagens de pedra"* ..... 9.600 réis

1723 (Junho) — para pagamento das imagens de pedra ..... 22.400 réis

Nota: Os modelos para essas imagens foram feitos pelo mestre António da Graça por 960 réis.

Francisco da Costa:

1705 (Junho) — lajeado e perpianho detrás da capela-mor ..... 25.530 réis

Manuel Fernandes:

1704 (Agosto) — parede para a capela-mor com 16 braças e 40 palmos a 1.200 réis a braça, *"dando-lhe os ferros e a cal"* 19.600 réis

1707 (Junho) — obra do hospital ..... 100.000 réis

Manuel Francisco:

1708 (Maio) — por conta do conserto de casas na Rua da Cruz de Pedra ..... 8.000 réis

Outros pedreiros não identificados:

1701 — fez-se a obra de pedreiro *"para se meter o orgão na parede"* ..... ??

1705 (Janeiro) — seis jornais de pedreiros para *"respaldar a capela e fazer os enchupadouros"* ..... 780 réis

1709 (Abril) — *"custo da metade da parede da capela de Dom Diogo de Sousa"* ..... 2.270 réis

1712 (Maio) — obras no Recolhimento de Santo António ..... 16.460 réis

1741 (Março) — *"obra do arco que se meteu na parede da casa da Mesa" "à conta da obra do retábulo da capela-mor"* 28.060 réis

1756 (Março) — obra da parede da *"capela de baixo"* ..... 113.000 réis

6. PINTORES, DOURADORES E OURIVES

Domingos Fernandes:

1705 (Abril) — *"pintar a tábua para os irmãos"* ..... 1.600 réis

João Fagundes (dos Chãos) — pintura da porta da casa da Mesa ..... 960 réis

João Ferreira:

1754 (Janeiro) — pintura da ante-sala da Santa Casa ..... 11.800 réis

José Lopes:

1735 (Junho) — *"de sinal para fazer o quadro para a tribuna do altar-mor"* ..... 30.000 réis

1736 (Outubro) — ajustada a conta do painel: além dos 90.000 réis já ajustados *"se lhe mandaram dar mais dez mil réis, o que tudo se compensou com o que seu pai devia à Casa e em dinheiro se lhe mandou passar paga e cessão"* ..... 100.000 réis

1736 (Outubro) — para pagamento do resto do quadro ..... 69.770 réis

1737 (Setembro) — conserto de um quadro ..... 6.000 réis

Nota: Nas verbas aqui referidas não estão incluidos pequenos gastos, como, balmasses, fitas, roldanas, fechadura e fecho para a tribuna

José Soares da Silveira (dourador):

1712 (Maio) — por dourar os quadros da igreja e limpar as imagens dos mesmos quadros ..... 68.000 réis

Luís de Sousa, do Carvalhal:

1742 (Junho) — por dourar o retábulo da casa da Mesa ..... 84.000 réis

Nota: 23-6-1741 foi assinado termo sobre esta obra, como acima referimos.

Luís de Sousa e Estevão da Silva:

1744 (Junho) — além dos 200.000 reis que *"já vão lançados em Novembro (...) lhe dei mais em que entram os acréscimos que fizeram"* ..... 889.780 réis

Nota: Em 22 de Julho de 1743 foi lavrado um assento em que foi entregue esta obra, nos termos que acima apresentamos.

Gerardo da Costa (ourives da prata) — limpar a prata ..... 2.400 réis

João Fagundes, dos Chãos:

1709 (Setembro) — pintar a porta da casa da Mesa ..... 960 réis

Manuel da Cunha:

1706 (Junho) ..... 6.000 réis

1710 (Junho) — dourar o quadro do Senhor da Boa Morte e o arco da capela ..... 150.000 réis

1717 (Abril) — olear os crivos e portas ..... 660 réis

Manuel da Silva:

1750 (Junho) ..... 2.400 réis

1750 (Junho) — pintar a *"grade do cortinado grande"* ..... 480 réis

Outros pintores não identificados:

1707 (Agosto) — quadro da capela do Senhor da Boa Morte .. 40.800 réis

1710 (Fevereiro) — ao dourador de S. Vicente (seria João Fagundes?) — por dourar a ferragem da tumba ..... 1.600 réis

1722 (Novembro) — ao *"pintor que pinta a Visitação de Santa Isabel sobre a porta"* ..... 7.200 réis

1722 (Dezembro) — ao mestre pintor por *"limpar as douraduras"* ..... 1.200 réis

1722 (Dezembro) — ao mestre pintor de *"limpar os dourados da igreja"* ..... 3.600 réis

1723 (Janeiro) — ao *"pintor que pintou a Visitação de Santa Isabel"* ..... 15.050 réis

1723 (Junho) — ao *"mestre-pintor"* ..... 4.800 réis

1723 (Junho) — *"para ajuste da pintura das portas da igreja"* .. 3.600 réis

1723 (Junho) — *"quadro do retrato do Ilmo Arcebispo Primaz"* 12.000 réis;

1729 (Março) — pintura de reformas dos quadros dos benfeitores da Santa Casa que estão na casa da Mesa ..... 6.000 réis;

7. RETELHADORES

Não identificados:

1742 (Setembro) — *"retelhadores que andaram no telhado da Santa Casa"* ..... 4.970 réis

1743 (Janeiro) — *"retelhadores que andaram nas beatas"* ..... 1.600 réis

Obras indiferenciadas:

1705 (Fevereiro) — com o brasileiro que fez os ferros para o painel da sala, pedreiro, carpinteiro e pregos ..... 890 réis

1709 (Outubro) — conserto do celeiro, *"que foi feito todo de novo"* ..... 70.900 réis

1723 (Junho) — com Geraldo Pirralho, *"que por nome não perca"*, de uns ceptros e cravos para a mão das imagens de pedra ..... 480 réis

1725 (Junho) — importe das portas do cemitério do adro de S. João ..... 13.960 réis;

1728 (Janeiro) — com João Nogueira por obras nos guarda-roupas da Santa Casa ..... 3.000 réis

1744 (Maio) — com vários oficiais que trabalharam na Casa ... 1.680 réis

8. VIDRACEIROS

Manuel de Sousa:

1736 (Maio) — por 160 palmos à razão de 120 réis, *"atendendo à carestia do vidro"* ..... 19.200 réis

e pelas redes de arame — 248 palmos a 70 réis ..... 17.360 réis

1751 (Janeiro) — vidros para o Recolhimento das beatas ..... 1.200 réis

Outros não identificados:

1736 (Abril) — vidraças ..... 37.560 réis

6. Orgão, música e organistas
(séculos XVII, XVIII e XIX)

O orgão era um instrumento musical de grande importância para engrandecer as solenidades religiosas que na igreja da Misericórdia se realizavam em várias épocas do ano e com mais esplendor nas Vésperas e Festas em honra de Santa Isabel e nos Ofícios e missas da Casa, nomeadamente nas celebradas pelos irmãos vivos e defuntos[36]. Ele precisava de ser conservado ou então substituído quando o conserto se não justificasse ou se optasse por um orgão mais moderno e adequado às reformas efectuadas no templo. Temos exemplos dos dois casos registados desde o século XVII.

Em Maio de 1669 foram pagos 1.600 réis pelo conserto dos orgãos efectuado pelo organista Sebastião de Araújo. Em Janeiro e Fevereiro de 1683 foram pagos a Paulo de Magalhães pelo conserto do orgão 14.000 réis, respectivamente 6.000 e 8.000 réis. Em 15 de Novembro de 1690 foi decidido em Mesa presidida por Manuel António de Sousa, fidalgo da Casa de Sua Majestade, que se mandasse consertar os orgãos do coro *"pelo ruim estado em que se achavam com total incapacidade para tangerem nas missas cantadas e mais actos da Igreja"*. Mas em Março de 1692 vemos que ao organista Geraldo Vieira Porto, foram pagos 69.100 réis *"de fazer os orgãos"* (sic). O termo de 23 desse mesmo mês esclarece-nos um pouco mais sobre esta matéria. Aí, pelo Rev.do Provedor Belchior do Rego e Castro, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, *"foi proposto que a dita Casa necessitava de se mandar fazer o orgão com o seu remate de madeira, muito bem feito, com três anios; este remate fez Belchior Fernandes de Araújo, enxambrador, pelo qual se assentou em Mesa se lhe desse por ele oito mil e quinhentos réis e ao organista que fez o orgão se assentou em Mesa se lhe desse sessenta e nove mil e cem réis o que tudo fazia soma, o custo todo do orgão e remate, setenta e sete mil e seiscentos réis, os quais mandaram que o tesoureiro, Domingos da Costa e Araújo, os pagasse aos ditos oficiais"*. O livro dos tesoureiros confirma estes pagamentos ao organista e ao enxambrador, respectivamente em Março e em Abril de 1692. Em 1701 o orgão iria ser encaixado na parede,

---

[36] As festividades em honra de Santa Isabel aparecem muitas vezes, sobretudo no século XIX com a designação de festividades da Visitação de Nossa Senhora. Simultaneamente, por essa altura, a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia como padroeira da instituição sobressai mais explicitamente e a Natividade de Nossa Senhora a 8 de Setembro é festejada pela Santa Casa da Misericórdia. No capítulo primeiro do Compromisso justifica-se a fundação da Santa Casa da Misericórdia *"em serviço de Nossa Senhora, advogada e padroeira desta Casa"*. No capítulo IV é realçada *"a particular misericórdia"* que Nossa Senhora usou para com Santa Isabel e para com S. João, *"que estava em suas entranhas"*, no dia em que a foi visitar.

pois, com o mestre-pedreiro Manuel Fernandes, o tesoureiro despendeu nove mil réis *"por conta da obra que faz para se meter o orgão na parede"*.

Uma outra reparação ficou registada em Dezembro de 1754: gastaram-se então pelo conserto dos orgãos 14.400 réis.

Em 19 de Agosto de 1709 a Mesa deliberou que o tesoureiro pagasse ao organeiro/organista, Geraldo Vieira, 12.000 réis *"do conserto do orgão do coro, que se lhe mandou consertar e pôr dois registos, por estar mui danificado"*[37].

Por deliberação de 5 de Maio de 1743 foram despendidos 12.000 réis *"com o organeiro, na forma de um roteiro que deixou assinado"*. Esse roteiro ficaria pronto por todo o mês de Maio. Esta reparação fora decidida em 21 de Março desse ano. O termo então lavrado dá-nos alguma informação de natureza técnica e justificativa da reparação que se decidia efectuar: *"por o orgão desta Casa estar desafinado e os servos não poderem levantar, por ter muito peso e estar por má ordem, pois, levantando-se, os foles dão com muita força e desafina o dito orgão, por cuja razão se determinou mandar-se chamar um organista e ver o modo com que se possa consertar, de tal sorte que fique capaz"*.

Em Junho de 1859 ao Rev.do Bernardino José de Campos, morador no Largo das Carvalheiras, pelo conserto e afinação do orgão foram-lhe pagos 50.000 réis.

Em 15 de Março de 1882 a Mesa apreciava o ofício que lhe havia dirigido a comissão encarregada de fiscalizar o conserto do orgão e deliberou *"pagar ao organeiro a quantia de 46$000 réis pelo dito conserto"*.

Havia orgão. Tinha de haver organistas que nele tocassem nas cerimónias religiosas. Alguns dos organistas que tocaram no orgão da igreja da Misericórdia são referidos nos livros consultados bem como o que se lhes pagava pelo seu trabalho. Em Junho de 1669 foram pagos ao organista Constantino de Távora 2.500 réis do seu salário e em Junho de 1679 ao P.e Bento Ferreira por *"tanger o orgão nas missas e festas da Casa"* foram-lhe dados 2.500 réis. Igual importância foi-lhe paga em Junho de 1680, 1681 e 1682. Nos anos de 1683 e 1685 não há referência a dispêndio com organista. Em 1684, embora não seja indicado o nome, foi pago ao organista da Casa o mesmo salário de 2.500 réis. O nome do P.e Bento Ferreira voltará a ser referido em 1686 e 1687 com o mesmo salário anual que habitualmente lhe era

---

[37] O organista que nos aparece identificado em 1705-06, é Inácio Correia. Ele já exercia as funções anteriormente, pois, em Maio de 1706, foram-lhe pagos 6.000 réis, *"os quais se lhe ficaram devendo o ano passado"*. Em 1709-10 António Pereira era o organista com o salário anual de 6.000 réis: foram-lhe pagos 3.000 réis em Dezembro, *"do seu quartel dos primeiros seis meses"*, isto é, de Julho a Dezembro, desse ano administrativo.

atribuído. É de admitir, embora pouco provável, que, nos anos em falta e excepcionalmente, os salários para esse ofício tenham sido incluidos pelos respectivos tesoureiros em outras verbas não explicitadas (esmolarias), ou então que nesses anos o ofício tenha sido exercido gratuitamente ou que simplesmente não tenha sido tangido o orgão nas solenidades que normalmente eram acompanhadas de música de orgão. Talvez no ano seguinte já o P.ᵉ Bento Ferreira não estivesse ao serviço pois, ao organista da Casa que tangia o orgão, apenas foram pagos 2.000 réis. Seria essa redução por mudança de pessoa, por menos trabalho ou por aceitação voluntária de salário menor que o habitual? Em 1689, 1690, 1691 e 1692 não se encontra declarado o pagamento ao organista. Estariam os orgãos, consertados em 1683, a necessitar de ser novamente consertados ou mesmo substituídos? O certo é que em 14 de Maio de 1692 procedeu-se a um novo contrato e explicitação das obrigações do organista. O orgão também era novo, como vimos. Um termo então elaborado mostra-nos ter sido contratado Geraldo de Castro e Caldas para tanger o orgão, ao qual se passou a dar de salário 4.000 réis. O referido músico candidatara-se ao lugar com António Correia. Ambos eram bracarenses e pediram *"se fizesse neles eleição do partido do orgão que estava vago. E propondo-se as petições em Mesa, por favas brancas e pretas seria eleito para o dito partido Geraldo de Castro. E propondo-se, outrossim, que partido lhe haviam de dar se vencera por favas brancas e pretas que se lhe dessem quatro mil réis cada ano com as cláusulas e condições seguintes: que ele dito Geraldo de Castro trará um moço que lhe alevantará os foles dos orgãos e que assitirá pessoalmente todos os dias que forem da sua obrigação na forma que lhe determina este termo que são todos os domingos do ano, festas de Nossa Senhora e dos Apóstolos e dia da Ascensão, festa do nascimento do Senhor, festa de Todos-os-Santos e festa de Santa Isabel e suas Vésperas. E faltando alguma das obrigações acima será multado na forma do Compromisso, não tendo legítimo impedimento, que, tendo-o, pode satisfazer por outra pessoa, contanto que nunca fique em falta nenhuma das obrigações acima. Virá a horas e a tempo, que se não espere por ele para o dito efeito. Não poderá ensinar nenhum discípulo nem aprendiz e que satisfará a tudo inteiramente com declaração que admitindo algum aprendiz ou discípulo a tocar o dito orgão, pela primeira vez se lhe estranhará em Mesa e pela segunda será multado em cinco tostões e pela terceira em dez tostões e preseverando na dita contumácia será despulsado e se dará a quem for justo sem lhe admitir escusa alguma"*[38].

---

[38] À margem aparece corrigido o valor da multa: *"e um tostão por cada vez [segundo consta] do Compromisso às folhas 18 verso"*.

Este contrato seria assinado pela Mesa e pelo próprio organista Geraldo de Castro e Caldas. Em Junho de 1693 e em Junho de 1694 foram-lhe pagos 4.000 réis anuais. Em 1695 não encontrámos referência a organista e em Junho de 1696 é de novo referido Geraldo de Castro e Caldas mas apenas com 3.000 réis de salário. Ter-se-ia procedido a desconto por alguma transgressão cometida? Ou teria sido interrompido o trabalho e concluído por outro organista, Geraldo Vieira, a quem foram pagos 4.000 réis em Setembro? Este organista Geraldo Vieira, morador no Campo de Santiago, era não só músico como artista em reparação de orgãos. Aqueles 4.000 réis poderiam ser devidos por alguma reparação, pois não é explicitada a razão desse dispêndio.

Não podemos determinar com rigor o salário do organista da Santa Casa da Misericórdia no final de Seiscentos nem a regularidade no exercício da função. Sabemos que em 26 de Novembro de 1747 se acrescentava meia moeda ao salário do organista da Casa e que a João de Águeda foram pagos 3.200 réis em 22 de Maio de 1748 *"pelo trabalho do orgão"*. Meio século mais tarde o salário do organista rondava os 13.600 réis por ano mas acrescido de uma outra função que acumulava — a de mestre da capela. Era um clérigo, por conseguinte. O termo de 29 de Junho de 1794 fala-nos de novo salário, pois diz-nos que *"se acrescentou o ordenado do Padre Manuel José, organista"*. Daí por diante dar-se-lhe-iam 20.000 réis *"pela obrigação do orgão e mestre da capela, onde ficam compreendidos seis mil e quatrocentos que já percebia por este último cargo"*. Juntavam-se, assim, as funções de organista e de mestre da capela na mesma pessoa.

Em 12 de Março de 1813 o salário do organista foi aumentado em 3.200 réis porque lhe foi dado mais trabalho: o de tocar aos sábados na Ladainha a Nossa Senhora.

Conhecemos os nomes de outros organistas que desempenharam funções na igreja da Santa Casa da Misericórdia. A recondução do organista Feliciano António de Magalhães surge-nos explícita em termo de Mesa de 3 de Novembro de 1824: ele continuaria na sua ocupação, *"na forma do requerimento que o mesmo fez"*.

Saltando para a segunda metade do século XIX continuamos a encontrar a presença de organistas e o pagamento de despesas em reparação do orgão. Este instrumento musical continuava a ter um papel importante nos actos litúrgicos mais solenes. Vejamos algumas das referências a uns e a outras:

> Abril de 1854 — a Maria José Dias Gonçalves, da Porta da Sé, viúva do organista que foi da Santa Casa da Misericórdia, *"importe de sessenta e seis dias de vencimento, pelas medidas de pão meado, a quatrocentos e oitenta réis, desde dois de Novembro de 1853 até seis de Janeiro de mil oitocentos e cinquenta e quatro"*, dia do falecimento do referido organista.

Junho de 1854 — ao dr. Custódio da Faria Pereira da Cruz, da Rua Nova, advogado da Santa Casa e a José Maria Esteves Antunes, organista da mesma Santa Casa, *"importe do vencimento que tiveram de seu ordenado desde seis de Março de mil oitocentos e cinquenta e quatro até trinta e um do mesmo mês"*.

Junho de 1859 — ao Rev.do Bernardino José de Campos, morador no Largo das Carvalheiras, pelo conserto e afinação do orgão - 50.000 réis.

7. Obras no século XIX

7.1. A década de 1850

Nas primeiras décadas do seculo XIX não são expressivas as obras na igreja ou outras dependências da casa da Irmandade da Misericórdia. Mas no começo da segunda década do século XIX deparámos com um conjunto notável de obras de reforma e conservação do edifício da Santa Casa da Misericórdia. O seu início partiu da deliberação de 23 de Abril de 1853. Foi nessa data deliberado cobrir o terreiro contíguo à sacristia com uma clarabóia estucada, por constar que o seu estado era incompatível com o serviço, decência, adequado funcionamento da sacristia, assistência a enterramentos e outros préstimos que o referido terreiro poderia ter. Nivelar-se-ia também o pavimento do mesmo terreiro e claustro junto da sacristia com *"lajeado velho e novo que preciso for"*. Deliberou-se ainda que, *"atento ao estado de ruina e perigo em que se acha a escada principal da igreja e das grades do terreno da porta travessa, pelo seu grande uso e antiguidade"*, se fizessem de novo escadas decentes e seguras. Finalmente decidiu-se também que se limpassem as colunas, os frontais e as cornijas, tanto da porta principal como travessa, descobrindo-se da cal e óleo de que se achavam pintadas. Para todas essas obras far-se-iam as necessárias despesas sendo passada, na forma do costume, *"ordem para pagamento dos jornais que se forem vencendo"*.

As obras então decididas estender-se-iam por essa década e abrangeriam três espaços distintos:

1 — Cobrir-se-ia com uma clarabóia o terreiro interior anexo à sacristia *"por constar que no estado actual é incompatível com o serviço, decência e comedido do serviço da sacristia, assistência a enterros e outros préstimos que pode ter o dito terreiro"*. Mandava-se nivelar o pavimento desse terreiro e do claustro aproveitando-se o lajeado velho e acrescentando-se-lhe o novo que fosse necessário.

2 — Atendendo ao estado de ruina e perigo em que se encontrava a escada principal da igreja e das grades do terreiro da porta travessa *"pelo seu grande uso e antiguidade"* reformar-se-iam essas escadas com decência e segurança.

3 — As colunas, frontais e cornijas, tanto da porta principal como da travessa seriam limpas, *"descobrindo-se da cal e óleo de que se acham pintadas"*.

Para a execução dos trabalhos aqui previstos ficavam autorizadas as despesas que fossem necessárias, adquirindo-se os materiais e *"passando-se ordem para pagamento dos jornais que se forem vencendo, na forma do costume"*. Reunimos em três grupos as despesas relativas a essas obras [39].

A) **Despesas em salários:**

1. MESTRES CAIADORES:

1.1. André Félix, de Santa Maria de Ferreiros:

Junho de 1853	7.320 réis
1853-54	12.590 réis
Total	19.910 réis

1.2. António Ferreira, de Ferreiros:

Janeiro de 1854	6.980 réis

1.3. António Pinheiro, de Ferreiros:

Dezembro de 1854	600 réis
Outubro de 1855	1.080 réis

2. MESTRES-CARPINTEIROS:

Miguel Gomes da Silva, de Braga:

Junho de 1853	44.830 réis
1853-54	32.130 réis
Total	76.960 réis

3. MESTRES-ESTUCADORES:

3.1. Manuel Enes Trigo:

Julho 1853	30.740 réis

[39] Uma das obras que sobressai na década seguinte foi decidida em 23-1-1867: mandava-se escaiolar a capela do Sacramento.

3.2. João António Afonso de Oliveira Bezerra:

Agosto de 1853 ..... 11.570 réis

3.3. Manuel Afonso:

Agosto de 1853 ..... 3.580 réis

4. MESTRE-PEDREIRO:

Manuel Francisco, da freguesia de Palmeira, e seus oficiais:

Abril, Maio e Junho de 1853 ..... 103.770 réis

1853-54 ..... 329.175 réis

Total ..... 432.945 réis

Nota: Neste ano com as aguçaduras de picos e cinzéis despenderam-se:

Junho de 1853 ..... 6.285 réis

Dezembro de 1853 e Janeiro de 1854 - mestre-ferreiro António José Ribeiro, da Rua dos Chão de Cima ..... 4.250 réis

5. MESTRE-FERREIRO:

Jerónimo José Pimenta, da Rua dos Chãos de Cima — diversas chaves, ferragens e várias miudezas ..... 12.270 réis

6. MESTRE-SERRALHEIRO:

Jerónimo José Pimenta, da Rua da Cruz de Pedra:

Junho de 1853 — obra de ferro para a clarabóia ..... 14.750 réis

Agosto de 1853 — ferragem que fez para as obras ..... 2.260 réis

7. MESTRE-PINTOR:

Manuel Joaquim Maurício, da Rua de Santo André:

Maio de 1859 — *"pintura de encarnar a imagem de Nossa Senhorada Misericórdia, padroeira da Santa Casa"* ..... 40.000 réis

Abril de 1855 — importe da pintura, encarnação e coroa de espinhos do Senhor Ecce Homo ..... 12.960 réis

B) **Despesas em Materiais:**

1. António Pinheiro, mestre caiador, de Ferreiros:

Outubro de 1855 — telha, cal, areia e ólix para reparação da clarabóia ..... 2.035 réis

2. Bento José da Cunha, de S. Pedro de Merelim:
   Junho de 1853 — cinco carros de telha (mil telhas) ..... 4.500 réis
   Junho de 1853 — treze brelhos e vinte e cinco telhões ..... 624 réis

3. Domingos José Vieira Machado, Campo dos Touros:
   Agosto de 1853 — 20 arráteis de chumbo em pasta ..... 1.495 réis

4. Jerónimo José Ferreira Couto, da Rua do Souto:
   Junho de 1853 — vidros e betume para a clarabóia ..... 9.200 réis

5. João de Oliveira da Costa, mestre-folheteiro, do Campo da Vinha:
   Junho de 1853 — folha e chumbo para a clarabóia ..... 2.160 réis
   Junho de 1853 — um canudo de folha para receber as águas do telhado da sala da Mesa ..... 1.800 réis
   Dezembro de 1853 — conserto do caleiro das águas *"na fronteira de Santa Isabel da igreja da Santa Casa da Misericórdia"* ..... 600 réis

6. Joaquim José Gonçalves Loureiro, da Rua Nova:
   Junho de 1853 — tintas e outros materiais ..... 1.550 réis
   Julho de 1853 — várias drogas ..... 6.725 réis

7. José António da Cunha Malheiro, da Rua da Fonte da Carcova:
   Julho de 1853 — uma barrica de cal e carreto ..... 2.460 réis

8. José de Brito, negociante de cal, do Campo da Vinha:
   Junho de 1853 — quatro sacos de cal ..... 4.000 réis

9. José da Cunha, mestre-caldeireiro, da Rua dos Chãos de Baixo:
   Outubro de 1855 — importe de uma caleira de cobre para receber águas da clarabóia nova ..... 13.960 réis

10. Manuel António da Silva Pereira Guimarães, morador aos Terceiros:
    Julho de 1853 — ferragens, chumbo e mais objectos ..... 27.400 réis

11. Manuel da Silva, mestre caiador, da Rua da Cruz de Pedra:
    Agosto de 1855 — 16 sacos sacos de cal a 700 réis ..... 14.080 réis

C) **Outros trabalhos e materiais diversos:**

Setembro de 1853 — a Inácio Joaquim, da Rua Verde, 3,5 dias de lavar a sala, ante-sala da Mesa, varanda, coro e sacristia ..... 1.260 réis

Dezembro de 1853 — a João Baptista Ferreira Resende — relógio de sala para a sacristia ..... 26.400 réis

Janeiro de 1854 — José António de Sousa e Silva, da Rua Nova — importe de 12 centos e vinte e cinco pregos que forneceu para as obras da Santa Casa ..... 1.715 réis

Janeiro de 1854 — João Gomes de Araújo, da freguesia de Nogueira — 7 carros de entulho que tirou das obras da Santa e Real Casa da Misericórdia ..... 670 réis

Março de 1854 — Manuel José Vieira, escultor, da Rua de S. Lázaro — despesa com a reforma da imagem do Senhor Ecce Homo ..... 41.400 réis

Março a Junho de 1855 — Manuel Francisco, mestre-pedreiro, da freguesia de Palmeira, — dias de trabalho na *"factura das escadas de pedra da entrada da igreja"* ..... 54.170 réis

Março de 1855 — ao mesmo Manuel Francisco, pela *"pedra que comprou para os degraus da escada"* ..... 3.270 réis

Abril de 1855 — António José Ribeiro, mestre-ferreiro, da Rua dos Chãos, — 452 picos a 5 réis cada um e 16 pontas a 30 réis, *"para a factura das escadas da entrada da igreja"* ..... 2.740 réis

Maio de 1855 — José António da Silva, da Rua dos Gatos — prata para a guarnição do andor do Senhor Ecce Homo da Santa Casa da Misericórdia ..... 441.940 réis

Junho de 1855 — Manuel Inácio de Matos, da Rua de S. Gonçalo — madeira, chumbo, pregos e trabalho para a construção da grade do cortinado da capela do Santíssimo Sacramento da igreja da Santa Casa da Misericórdia ..... 3.200 réis

Junho de 1855 — Manuel José da Costa, da Rua de Infias — importe do conserto dos ferros do arco do cortinado do Santíssimo Sacramento ..... 1.440 réis

Junho de 1855 — a António José Pimenta, da Fonte da Carcova, despesa com o andor do Senhor Ecce Homo ..... 333.940 réis

Junho de 1855 — João Ferreira, da freguesia de Palmeira, madeiras, ferragens e jornais para o armário e caixão para guarda das alfaias e mais objectos da Santa Casa da Misericórdia ..... 31.310 réis

Junho de 1855 — Francisco José Pereira, de Santa Maria de Adaúfe — 2,5 dúzias de madeira de castanho para os armários do coro .... 6.000 réis

Junho a Agosto de 1855 — João Machado, mestre carpinteiro, de Palmeira — 21 tábuas de castanho e 10 tábuas de vitola, respectivamente por 1.975 réis e 2.700 réis para o armário do coro, e por pregos, madeira e cola ..... 9.560 réis

Junho a Outubro de 1855 — ao mesmo, pelos dias de trabalho *"na construção do armário para o coro da Santa Casa"*, (o salário diário oscilou entre 220 réis e 260 réis) ..... 11.570 réis

Julho de 1855 — Bento José da Cunha, mestre-telheiro, de S. Pedro de Merelim — sessenta centos de tijolo para a abóbada *"no baixo do cartório e arquivo da Santa Casa da Misericórdia"*	24.000 réis
Julho de 1855 — António José Ribeiro, mestre-ferreiro — vários picos aguçados	1.220 réis
Outubro de 1855 — conserto da fechadura da porta principal e mais preciso para a pregar	620 réis
Outubro de 1855 — a Manuel Enes Trigo, mestre-estucador, *"dias de trabalho que tem e seus oficiais na factura da abóbada por baixo da abóbada da Santa Casa"*	9.810 réis
Junho a Novembro de 1855 — Manuel Francisco, mestre-pedreiro — dias de trabalho na obra da escada da entrada da igreja (o trabalho dos oficiais de pedreiro era de 135 réis diários)	24.740 réis
Outubro e Novembro de 1855 — Manuel Enes Trigo, mestre-estucador, construção da abóbada por baixo do cartório	46.710 réis
Novembro de 1855 — ao mesmo, *"importe de objectos de lenha, sebo e gesso para o estuque da abóbada"* e outros objectos precisos para esse trabalho, respectivamente 1.550 réis e 4.260 réis	5.810 réis
Novembro de 1855 — a João Luis Pipa e irmãos, da Rua do Souto, pelas *"drogas de tintas"* para as obras da abóbada	2.205 réis
Dezembro de 1855 — Domingos Moreira da Silva, mestre-estucador — 1 dia de jornal na conclusão da abóbada	340 réis
Dezembro de 1855 — José António da Cunha Malheiro, negociante, da Rua da Fonte da Carcova - 550 pregos e 2 verrumas para a abóbada que se fez debaixo do cartório	515 réis
Dezembro de 1855 — João Ferreira, mestre-carpinteiro, morador nesta cidade, — dias de trabalho para o soalhamento do sotão debaixo da abóbada do cartório	5.160 réis
Dezembro de 1855 — ao mesmo João Ferreira pela madeira para o soalhamento do sotão	10.160 réis
Janeiro de 1856 — a António Pinheiro, mestre-caiador, de Ferreiros, *"importe das drogas para o caiamento do edifício da Santa Casa da Misericórdia"*	530 réis
Janeiro e Fevereiro de 1856 — ao mesmo António Pinheiro, por jornais	5.560 réis
Fevereiro 1856 — a António Pinheiro, de Ferreiros, por jornais	1.190 réis
Fevereiro de 1856 — João Ferreira, mestre-carpinteiro, de Palmeira, conserto do arco cruzeiro da igreja	8.110 réis
Março de 1856 — a António Pinheiro, *"importe de cal, telha e tinta"*	410 réis
Março de 1856 — ao mesmo por jornais	3.300 reis

Março de 1856 — a Manuel António Ferreira Coelho — 33 onças de fio de ouro fino de franja a 1.920 réis para completo do arco cruzeiro da igreja da Santa Casa da Misericórdia	63.360 réis
Março de 1856 — a José Maria Moreira, da Rua da Cónega, importe da factura de entalhar que fez na pianha na ocasião de preces e aparelho da mesma	15.200 réis
Abril de 1858 — despesa com madeiras, consertos e mais preciso	11.900 réis
Março de 1859 — ao mordomo — reparo no edifício da Santa Casa.	13.790 réis
Abril de 1859 — ao mordomo — vários consertos e mais objectos para a Santa Casa	15.575 réis
Abril de 1859 — ao mordomo — raparo de vários objectos para a Santa Casa	4.780 réis
Junho de 1859 — limpeza das pratas do andor Ecce Homo	9.600 réis
" " " — 15 côvados de baetilha	2.250 réis
" " " — forro e outras miudezas	375 réis
" " " — grade para o andor do Senhor Ecce Homo e outros consertos	1.560 réis
Junho de 1859 — a Manuel Joaquim Maurício, pintor, da Rua de Santo André — pintura das imagens da igreja da Misericórdia (Santo António, S. João e Menino Jesus com vestido de ouro)	24.000 réis
Junho de 1859 — a Manuel Joaquim Maurício por encarnar a imagem de Nossa Senhora da Misericórdia, padroeira da Santa Casa.	40.000 réis
Setembro de 1859 — conserto de 10 castiçais de pau de uso da igreja	3.000 réis
Janeiro de 1860 — grade de ferro pra a capela do Santíssimo na igreja da Santa Casa	60.880 réis
Março de 1860 — refundição do sino quebrado, porca nova, ferragens, pinturas e mais preciso para a colocação na torre da igreja	47.145 réis
Abril de 1860 — pintura e conserto nos anjinhos colocados nos altares da igreja	9.960 réis
Abril de 1860 — reparos ordinários do edifício da Santa Casa	13.605 réis
Abril de 1860 — consertos das pratas da Santa Casa	4.000 réis
Maio de 1860 — a António Pinheiro, mestre caiador, da freguesia de Santa Maria de Ferreiros pela tapagem que fez na catacumba n.º 5 em que foi depositado o cadáver do falecido Manuel Joaquim dos Santos Almeida, filho de Manuel António de Almeida, irmão da Santa Casa	400 réis
Maio de 1860 — esteira nova para a igreja da Santa Casa	1.000 réis
Maio de 1860 — caixão para guarda de diversos frontais dos altares da igreja da Santa Casa	9.075 réis

A aquisição e conservação da alfaias de culto e de decoração da igreja continuará a verificar-se, pois as cerimónias litúrgicas deviam realizar-se com dignidade e mesmo, pelo menos em certas ocasiões, com solenidade [40].

7.2. - Obras no último quartel do século XIX

No último quartel de Oitocentos, sobretudo de 1880 a 1892, ocorreram também algumas obras que realçamos através de uma cronologia:

23-1-1867 — Que se mandasse escaiolar a capela do Sacramento;

7-8-1880 — Do orçamento geral da Santa Casa para o ano de 1880-1881 constava uma verba de 575.000 réis para *"ser aplicada no soalhamento da igreja, como consta do orçamento dos peritos"*.

12-2-1881 — Fora anunciada a arrematação do soalhamento da igreja, *"visto o actual estar em péssimo estado e ser proibido por lei o enterramento nas igrejas"*. Abertas as propostas — uma da Companhia edificadora e Industrial Bracarense e outra do mestre José de Oliveira Bouças. A primeira apresentava o preço de 350.000 réis e a segunda o de 365.000 réis. Foi aceite a primeira proposta.

30-7-1881 — O mordomo revelava em Mesa que era necessário fazer algumas obras e reparos na Casa, principalmente nos telhados. Apreciada a questão a Mesa resolveu que se inserisse no orçamento desse ano de 1881-1882 *"a verba respectiva para as ditas obras"*.

2-3-1884 — a capela do Sacramento ia ser ornamentada com dois reposteiros de veludo.

3-1-1885 — A realização de obras em edifícios confinantes com o da Santa Casa da Misericórdia, como era o caso das diversas dependências da Sé Primaz, carecia de acordo entre as duas partes. Nesta data foi em Mesa lido um ofício do juiz e secretário da Confraria de Santa Luzia erecta na Sé Primaz pedindo permissão para levantar a sacristia da sua capela. Foi ouvido o vedor da fazenda e depois concedida a autorização solicitada.

Em consequência dessas obras era necessário definirem-se convenientemente os respectivos direitos de utilização dos espaços confinantes. Para esse efeito, em 18 de Março desse ano foi decidido oficiar-se ao juiz daquela Confraria *"para comparecer em sessão esta Mesa no dia vinte e três do corrente pelas cinco horas da tarde a fim de se proceder à factura da escritura de garantia de servidões resultantes das obras a que procederam na capela da mesma Confraria"*.

5-5-1886 — Que se canalizasse o gás para o claustro e sacristia da igreja, sala das sessões e ante-sala, a fim de se iluminarem estas dependências quando houvesse festividades ou quando fosse necessário. Incluir-se-ia no orçamento uma verba para tal fim.

---

[40] Exemplo: em 17 de Fevereiro de 1883 mandava-se pratear as quatro lanternas de metal, envernizar os paus dessas lanternas e das novas e ainda fazer um véu de seda lavrada e emblemas da Paixão para os anjos da procissão.

1-6-1887 — A Mesa reconhecia a necessidade de se fazerem na igreja da Santa Casa da Misericórdia *"alguns melhoramentos"*. Para os indicar e levar a efeito foi nomeada uma comissão constituida pelo vedor da fazenda e mordomo.

29-12-1887 — Foi decidido mandar construir uma escada de comunicação para a sala das sessões e sacristia, independentemente da entrada pela igreja. Aproveitando-se para esse fim, por não haver outro a que recorer, o local ou terreno onde se achava a escada interior que comunicava com a lójia. Decidia-se também reparar, reformar e adornar a sala das sessões e ante-sala *"da melhor forma e que mais condigna seja desta Santa e Real Casa"*. Era ainda decidido fazer no local mais conveniente o encanamento para o gás.

7-5-1889 — que se procedesse à restauração e ornamentação da igreja desta Santa Casa, *"reforma esta há muito tempo reclamada pelo estado de denegrimento em que se acha a mesma igreja, não podendo celebrar-se com decência e esplendor devidos os actos do culto divino; para esse fim e para se poderem concluir as obras da reforma da casa das sessões, se pedisse autorização ao governo de Sua Majestade para levantar do fundo desta Real Irmandade a quantia de seis contos de réis amortizáveis anualmente com a quantia de cem mil réis, sendo esta elevada a duzentos mil réis anuais pago que seja o empréstimo autorizado por decreto de vinte e três de Agosto de mil oitocentos e oitenta e oito"*.

13-5-1889 — A Junta tomava conhecimento e deliberava sobre a resolução da Mesa de Mesa efectuada em 7 desse mês. Havia sido então decidido *"proceder à reforma interior da respectiva igreja em virtude do seu estado de deterioração e denegrimento do definitório"*. Mas, para que esta obra pudesse ser levada a efeito e para que se pudessem concluir os melhoramentos introduzidos na casa das sessões era necessário levantar-se a quantia referida no termo antecedente. Tendo o provedor exposto o assunto *"com largas considerações atinentes a demonstrar a necessidade da mencionada reforma e restauração da igreja*, deliberou o definitório, por acordo unânime, *que as projectadas obras se verificassem de forma que o templo ficasse com a maior decência possível e que, efectivamente, se solicitasse dos poderes públicos a indispensável autorização para contrair o empréstimo da referida quantia"*, isto é, dos seis contos necessários para o efeito. Um decreto de 23 de Agosto de 1888 concedia a licença solicitada.

14-6-1889 — Fala-nos este termo de uma nova autorização governamental, indispensável para a aplicação extraordinária de capitais, isto é, de verbas do fundo da instituição. Através do decreto do Ministério do Reino, da sua segunda repartição, datado dede 31 de Maio de 1889 e publicado no Diário do Governo n.º 124 de 3 de Junho desse ano, era autorizada a Misericórdia de Braga a *"levantar dos seus fundos uma quantia, com aplicação a melhoramentos no seu templo"*. Lê-se nesse decreto que *"tendo requerido a mesa da santa e real casa da misericórdia de Braga a necessária autorização para levantar de seus fundos, com aplicação à reforma interior do seu templo e conclusão dos melhoramentos a que ultimamente procedeu na sala das suas sessões, a quantia de 6.000.000 réis, a qual se obriga a repôr por meio de verba anual de 100.000 réis até completo pagamento do empréstimo que foi autorisado por decreto de 23 de Agosto de 1888, depois, pela verba também anual de 200.000 réis; atendendo a que sobre o assunto resolveu favoravelmente o definitório da*

irmandade e favoravelmente também o governador civil do distrito: hei por bem conceder a referida autorização nos termos e para os fins acima designados. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretário de estado dos negócios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 31 de Maio de 1889".

O outro decreto de 23 de Agosto de 1888.

27-7-1889 — Foi decidido que, de acordo com o Rev.mo Cabido e com a Câmara Municipal, se procedesse ao desaterramento do largo fronteiro à porta lateral da igreja da Santa Casa da Misericórdia. Em seguida far-se-iam as obras exteriores que fossem necessárias *"para segurança e aformoseamento da mesma igreja".*

21-8-1889 — confirmado o acordo estabelecido pelo provedor da Santa Casa e registado em termo *"para arrematação das obras que a Câmara desta cidade projecta realizar no rebaixamento do Largo fronteiro à porta lateral da igreja desta Misericórdia, compreendendo nessa arrematação as obras que pertence fazer e pagar a esta Santa Casa com as condições no mesmo termo estipuladas".*

20-6-1891 — O provedor apresentou a descrição das obras de reparação que se estavam a levar a efeito na igreja da Santa Casa. A Mesa resolveu que essa descrição fosse transcrita neste termo:

— Obra de pedreiro — abertura de um óculo novo para a varanda do lado do Nascente; levantamento da porta da igreja que dá para o átrio da sacristia; rebaixamento em declive deste átrio e a partir desta porta até onde for preciso; levantamento da porta de púlpito; reparação do pavimento fora do guarda-vento principal; mudança das pias da água-benta para os cantos; tiragem de um degrau na escada do lado do Nascente; uma cornija para a frente da emoena da igreja; uma cimalha ou ornato para o centro da mesma empena; uma cruz para a frente da igreja.

— Obra de carpinteiro — estucamento do tecto conservando as molduras e tiragem de metade das linhas, se for possível; tiragem da grade de ferro do óculo maior do coro e novos caixilhos de madeira com vidros grandes para um e outro; portas de vidraças com vidros grandes e bandeiras para as janelas do lado do Nascente; encabeçamento da porta que dá para o átrio da sacristia; porta de madeira para a porta fingida da capela-mor e encabeçamento da que lhe fica fronteira; removimento da grade do Sacramento para a face do arco; levantamento da porta do púlpito à altura das outras e encabeçamento da mesma; alinhamento do guarda-vento da porta principal; reforma da porta do lado do Nascente; rebaixamento do soalho da capela-mor para se diminuirem os degraus que for possível; diminuição e estreitamento do banco da Mesa; rebaixamento do soalho da igreja para se abater o degrau em que assenta o guarda-vento; guarnecimento das duas frestas do coro; portas de molas em cada uma das folhas do lado do Nascente.

— Obra de talha — sanefão para a capela-mor com colunas; sanefão para o arco da capela do Sacramento; ornatos para o orgão; reparação da talha do altar-mor.

— Obra de caiador — enchimento das paredes, pintura de portas, soco de mármore com faixa e revestimento de mármore dos apilarados das portas que dão para a igreja.

— Obra de douramento e pintura -altares, tribuna, sanefões, cimalhas, tecto e lados da igreja.

18-11-1891 — Foi lida uma proposta *"do mestre e hábil entalhador Elias Gomes dos Santos"*, da cidade de Braga em que se propunha fazer por 870.000 réis, *"conforme os desenhos que apresentou e de harmonia com o estilo da ornamentação do templo, um sanefão com pilastras para dividir a capela-mor do corpo da igreja, outro sanefão para a acpela do Sacramento, um baixa-voz para o púlpito, e restauração das três sanefas das frestas, sendo tudo de boa madeira de castanho, com ferragens e assentamento de sua conta"*. Esta proposta foi aceite pela Mesa com a condição de o artista *"lhe dar pronta execução"*. Foi também apreciada e aceite a proposta de Manuel Teixeira da Silva, *"com oficina de obras de mármore nesta cidade"*. Declarava nessa proposta que fornecia cada metro do material que fosse preciso para os socos e apilarados da igreja da Santa Casa da Misericórdia pelos preços seguintes:

— pedra mosaica para o soco	5.250 réis
— pedra branca de Itália	4.300 réis
— pedra encarnada para as portas	4.450 réis
— cornijinha para o soco	640 réis

O assentamento seria pago separadamente.

20-1-1892 - Apesar de ter sido aceite, esta proposta do entalhador Elias Gomes dos Santos foi nesta Mesa suspensa, *"até ulterior resolução"*.

29-1-1892 — Foi apresentada e lida uma proposta do mestre dourador José da Cunha, da freguesia de S. Jerónimo, que era do teor seguinte: *"o abaixo assinado, mestre dourador com estabelecimento na Rua Nova de Sousa desta cidade, propôe-se dourar todas as ornamentações de talha da igreja da Santa e Real Casa da Misericórdia, a saber: tecto e cornijas, todo o altar-mor, duas sanefas da capela-mor, púlpito e sanefa do mesmo, sanefa da capela do Sacramento e reparação da mesma capela, duas sanefas das portas e duas das fretas, banco, coro e orgão, uma sanefa da porta do coro e mais três do mesmo coro"*. Estas obras eram executadas pala quantia de 2.480.000 réis, *"compreendendo mão-de-obra, estadas, tintas e os mais materiais que sejam precisos, à excepção do ouro, que será fornecido pela Santa Casa"*.O artista devlarava que o trabalho seria feito *"com solidez e perfeição, Pelo qual se responsabiliza"*.O pagamento daquela quantia efectur-se-ia em prestações, *"conforme o adiantamento do trabalho"*. Ficou por fiador deste mestre-dourador José Peixoto de Guimarães, proprietário, da freguesia de S. Jerónimo de Real. Segue-se a data e a assinatura do artista.

13-2-1892 — Foi apresentado um desenho e proposta para, em mármore rosa ser construida a base do púlpito da igreja da Santa Casa. Essa obra foi aprovada sendo ancarregado da sua execução, *"em conformidade com o disposto no parágrafo 1.º, n.º 3 do artigo 389 do Código Administrativo, o Sr. Manuel Teixeira da Silva, pela quantia de setenta mil réis"*.

27-2-1892 — Foi resolvido nomear uma comissão, da qual faria parte o provedor, para *"estudar a conveniência de continuar o plano das obras a que se procede na igreja desta Santa Casa e tudo o mais que tiver relação com as mesmas obras e que, para melhor se poder desempenhar deste encargo, ficava a mesma autorizada*

a suspender os trabalhos de dourador, entalhador, marmorista e pintor, continuando somente os de pedreiro e carpinteiro, dando no mais curto espaço de tempo conhecimento à Mesa do estudo que fizer e do que averiguar, para esta deliberar como entender conveniente".

11-3-1892 — Foi apreciada a exposição apresentada pela comissão nomeada. Decidiu-se que *"continuasse em vigor a deliberação tomada sobre o assunto na mencionada sessão".*

27-5-1892 — Mandaram-se restaurar os quadros que se achavam colocados nas paredes da igreja da Misericórdia. Foi encarregado desse trabalho o pintor Lino da Costa Nilo, da Póvoa de Varzim.

22-1-1894 — Foi resolvido pôr a concurso, *"por cartas fechadas, o asfaltamento das paredes interiores do templo".*

12-2-1894 — Foram apreciadas duas propostas *"para o asfaltamento das paredes interiores desta Santa Casa, uma de João José de Carvalho e outra de João Francisco Macieira".* Este propunha-se fazer a empreitada a 390 réis o metro e aquele a 380 réis

A Mesa adjudicou ao primeiro proponente *"não só o asfaltamento como o enchimento das paredes".*

6-5-1894 — As obras aprovadas em 27 de Feveiro de 1892, e depois suspensas, iriam recomeçar. Decidia-se agora proceder à pintura e decoração dos caixotões do tecto da igreja, *"conforme os desenhos que neste acto foram apresentados".* Foi também reconhecido o bom desempenho do irmão António Luis Rodrigues na fiscalização e direcção das obras de douramento e pintura *"do nosso templo".* Como remuneração por esse trabalho arbitraram-se-lhe 200 réis diários, *"a contar do princípio de Abril findo, continuando a prestar os mesmos serviços até ulterior ressolução".*

Para pagamento das despesas realizadas com as obras em curso a Mesa havia pedido permissão para contrair um empréstimo de seis contos dos seus próprios fundos, como vimos. Agora veremos de novo referência a esse decreto bem como a declaração de ser necessário recorrer a novo empréstimo. O termo de 10 de Outubro de 1894 diz-nos que daquela soma fora levantada pela Mesa transacta a quantia de 1.300.000 réis *"para complemento das obras e adorno da casa das sessões e que a restante quantia de 4.700.000 réis se tinha já despendido nas obras de reforma interior da igreja".* Era agora não só necessário como urgente conclui-las, porém a Irmandade apenas tinha os rendimentos necessários *"para custear a sua despesa obrigatória, sobrecarregada ainda com a amortização anual dos empréstimos contraidos".* Para solucionar o problema do financiamento das obras que ainda estavam para ser efectuadas a Mesa, reconhecendo ser indispensável novo empréstimo, propunha que, *"com o assentimento da Junta Geral de irmãos, conforme determina o nosso Compromisso, se solicitasse ao governo de S.M. a competente autorização para levantar do capital mais a quantia de três contos de réis, a fim de se poderem ultimar as referidas obras".*

6-12-1896 — Foi lido um ofício do vice-secretário, Manuel Inácio da Silva Braga, *"participando ter sido transferido para a repartição da Contrastadoria do Porto onde vai exercer o lugar de tesoureiro".* Os elementos da Mesa expressaram a pena que sentiam pela saida deste seu elemento. Como prova disso foi decidido por unanimi-

dade exarar-se na acta dessa reunião um voto *"de* profundo sentimento por esse irmão deixar o lugar, já que, *"com inexcedível zelo e grande dedicação, ia prestando relevantíssimos serviços, não só ao hospital de S. Marcos, onde por vezes desempenhou com muita prudência o espinhosíssimo lugar de director do mesmo hospital, mas também a capela da Misericórdia dirigindo com muita competência as suas importantes obras"*. Foi-lhe enviada a cópia desta acta para atestar este voto.

II

HOSPITAL DE S. MARCOS

1. Das primitivas instalações a 1721

Fora da igreja e dependências da Casa da Misericórdia faziam-se também obras custeadas pela Irmandade da Misericórdia, sobretudo no Recolhimento das beatas de Santo António do Campo da Vinha, nas igrejas e dependências das igrejas de S. Martinho de Medelo e de S. Martinho de Galegos e no hospital de S. Marcos. De entre essas obras destacam-se as que se levaram a efeito no hospital de S. Marcos, sobretudo as que visaram a ampliação, embelezamento e funcionalidade quer das instalações para a assistência aos doentes quer dos espaços destinados aos diversos actos de culto, incluido os enterramentos. Das obras nos outros edifícios não nos ocuparemos neste trabalho.

Esse edifício e a administração do seu funcionamento foram confiados à Santa Casa da Misericórdia por um diploma de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires datado de 19 de Outubro de 1559. Antes, e por disposição de Dom Diogo de Sousa, estivera sob a administração da Câmara. Este Prelado e Senhor de Braga tomou a seu cargo a obra do hospital iniciada pelo Cónego Diogo Gonçalves junto da Ermida de S. Marcos e transferiu para essas novas instalações o decadente hospital que existia na denominada Rua Nova. A esse estabelecimento de assistência aplicou ou confirmou rendimentos de instituições que estavam ou haviam estado sob administração da Câmara: as rendas do hospital extinto, as das Capelas da Confraria do Corpo de Deus, as da Confraria de Rocamador e as da gafaria. Anexou-lhe ainda as das igrejas de S. Martinho de Galegos e de S. Martinho de Medelo para que o hospital dispusesse de rendimentos mais avultados que lhe permitissem, com mais facilidade, fazer face às despesas. Com esses rendimentos e com outros provenientes de legados posteriores e também com esmolas de benfeitores a Santa Casa da Misericórdia fazia a assistência hospitalar e, em ordem à funcionalidade desses espaços, efectuava as obras necessárias nas instalações do hospital e da igreja de S. João Marcos.

No último termo do ano de 1693-94, escrito pelo escrivão desse ano, João de Faria Borges, familiar do Santo Ofício, conhecemos, entre outras, as obras levadas a cabo no hospital de S. Marcos[41]. Eram obras muito necessárias, *"que vem a ser um portal, duas cantoneiras, duas portas do portal da casa do provedor as quais obras custaram cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco réis, a qual obra se mandou fazer desta Mesa"*[42].

Será, contudo, a partir da segunda década de Setecentos, em pleno governo da diocese por Dom Rodrigo de Moura Teles e também com o seu empenhamento, que serão levadas a cabo obras de ampliação e melhoramento das instalações do hospital de S. Marcos. Mas elas prosseguirão por todo o século XVIII. Com o decorrer do tempo vemos também serem adoptadas medidas tendentes a tornarem as instalações e serviços hospitalares mais adequados a uma assistência mais eficiente, para além de obras de embelezamento ao gosto das correntes arquitectónicas dominantes. Procurava-se que as instalações correspondessem às necessidades que se iam deparando, de forma a garantir o bom funcionamento do hospital. Várias vezes encontrámos referência a obras no S. Marcos mas as de maior vulto ocorreram desde 1716/17. Nesse ano exercia o cargo de provedor do hospital o Dr. Francisco de Sousa Teixeira, de quem se esperava que mandasse fazer *"todos os consertos precisos e só aquelas obras que forem úteis e necessárias"*. Este voto de confiança na capacidade de gestão do provedor do hospital, expresso em 12 de Novembro de 1716, resultava de em reunião da Mesa da Santa Casa se haver analisado a necessidade que havia de se fazerem obras na casa do capelão, danificada por incêndio, e também em *"toda a casa e Igreja do hospital"*. Constatada essa necessidade deixava-se ao arbítrio do seu provedor *"toda esta despesa, havendo-a toda por bem feita"*.

Estavam autorizadas as obras na casa do capelão e outras dependências do hospital. Iniciava-se, dessa forma, um longo período de obras de restauro e ampliação do hospital da cidade que prosseguiriam ainda na década de 1730. Mas eram, no seu começo, voltadas sobretudo para a conservação e embelezamento das dependências relacionadas com o culto divino e para o incremento da devoção a S. João Marcos.

Os doentes e outros devotos procuravam neste Santo o consolo para os seus males e a Santa Casa da Misericórdia procurou apoiar essa devoção dando respostas que entendeu adequadas, possíveis e convenientes. Sim,

---

[41] O custo destas obras não é referido, a não ser que seja a diferença entre 59.355 réis e 18.000 réis.

[42] Mais abaixo o termo diz que *"se fez de despesa do hospital dezoito mil réis"*. Este valor não foi o custo das obras do hospital, como vimos. Provavelmente foi a comparticipação dessa instituição na despesa efectuada.

convenientes também, já que as esmolas oferecidas pelos devotos permitiriam à Misericórdia ampliar os recursos monetários que aplicaria, por várias formas, no melhoramento da assistência material, para além de poder proporcionar mais assistência espiritual. Estava pela mesma época em execução um retábulo para a capela-mor da Igreja do hospital que fora arrematado em 300.000 réis. Em 7 de Janeiro de 1717 apreciava-se um pedido do seu entalhador para aumento daquele preço, *"não só por exceder na altura as medidas do risco que se lhe deu mas também por haver variedade na fábrica com mais perfeição"*, justificava o artista. Estas duas razões levaram a Mesa da Irmandade da Misericórdia a mandar apreciar a referida obra *"por oficiais peritos na mesma arte"*, a fim de, após comparação com o risco, planta e escritura, darem parecer sobre o acrescentamento solicitado. A perfeição do trabalho justificava um acréscimo de 40.000 réis, na opinião dos peritos e louvados. Na posse desta informação a Mesa decidiu acrescentar ao preço ajustado somente 9.600 réis, sendo a diferença para os 40.000 réis descontada por *"não ser acabada no tempo em que se obrigou (...) e atendendo a que não pôs mais que dois caixilhos, de dois quadros, havendo de ser quatro na forma da escritura"*. Por tudo isto o mestre entalhador acomodou-se com a resolução da Mesa da Santa Casa da Misericórdia, administradora do hospital de S. João Marcos.

Estava a findar o ano de 1716/17 e as obras na Igreja do hospital continuavam ainda com todo o empenho do tesoureiro Manuel Roiz. Mesmo depois de terminado o seu mandato efectuar-se-iam obras por ele determinadas enquanto tesoureiro em funções e delas encarregado. As que estavam feitas haviam-se *"por boas"*, lemos no termo de 8 de Junho de 1717, depois de em 7 de Janeiro terem sido declarados como rejeitados dois *"serafins ou anjos do presbitério que não estavam capazes de se levarem em conta pela disformidade em que se achavam"*. O termo de 2 de Março de 1718 é claramente elucidativo da actividade artística que se levava a cabo e do papel de Manuel Roiz. Diz-nos que se considerou necessário fazer-se para o sacrário *"um pavilhão rico e outro para uso quotidiano"*, naturalmente mais simples, bem como fazer-se *"um altar ao pé do sacrário para a parte do corredor e abrir-se umas portas para ficar a obra mais lisa, na forma que, quando se fez a dita obra, tinha determinado o tesoureiro que foi Manuel Roiz. E por assim parecer justo para melhor serventia (...) e veneração do culto divino se determinou que nosso irmão Manuel de Sousa, tesoureiro do hospital, mandasse fazer as ditas obras"*. Também o tesoureiro se interessou pelos melhoramentos, como vemos. O empenhamento dos tesoureiros, quer os do hospital quer depois também os das esmolas de S. João Marcos, será mais vezes patenteado.

De todos estes trabalhos artísticos se procurava qualidade. Eles eram implementados para que a trasladação do corpo de S. João Marcos se efectuasse com a solenidade adequada, sendo parte deles concretizados no ano de 1717/18 que se iniciaria, como habitualmente, pelo dia da Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel. Era importante para aumentar o brilho das solenidades proceder-se com toda a perfeição ao douramento daquele retábulo do altar onde iam ficar as relíquias. Dom Rodrigo de Moura Teles, Arcebispo Primaz e antigo Provedor da Santa Casa da Misericórdia (1709-1712), não desejava que a trasladação se realizasse sem que previamente se dourasse o retábulo. Do acompanhamento desse trabalho e da distribuição do ouro necessário seria incumbido o já conhecido irmão Manuel Roiz, então ex-tesoureiro, que *"por sua devoção"* continuava empenhado na obra que desde o começo seguira de perto. Ao novo tesoureiro em exercício caberia liquidar as despesas que se efectuassem com essa e outras obras, já que os melhoramentos da Igreja continuariam.

Se o fortalecimento do culto a S. João Marcos foi acompanhado de melhoramentos na Igreja do hospital, também, e além da igreja, outras dependências do hospital foram beneficiadas com obras iniciadas na segunda década do século XVIII e, em parte, pagas com os rendimentos das esmolas do Santo. Não nos debruçaremos sobre aspectos especificamente arquitectónicos mas procuraremos dar, com base em decisões e informações contidas nos termos das Mesas da Santa Casa, uma panorâmica global das obras no hospital da Misericórdia de Braga na última década do governo da diocese por Dom Rodrigo de Moura Teles. Uma das primeiras efectuadas nessa década foi a enfermaria para convalescença que se acrescentaria às instalações existentes. Para que os trabalhos pudessem principiar era preciso comprar-se *"o prazo das casas e quintal de Bento Peixoto de Azevedo, da Vila de Guimarães"*, diz-nos o assento de 30 de Junho de 1719. Acordado o negócio em 900.000 réis o vendedor cobraria ainda os aluguéis até ao S. Miguel de Setembro [43]. Começava depois novo ano económico e então já o possuidor seria o hospital da Misericórdia. Para pagamento dos 900.000 réis o tesoureiro do Santo daria 720.000 réis que tinha em seu poder e o tesoureiro da Santa Casa emprestaria os restantes 180.000 réis. Entretanto surgiram desentendimentos entre as duas partes. Logo em 1 de Julho se registaria que o vendedor faltou à assinatura da escritura já feita na nota do tabelião Domingos Pereira da Costa porque pretendia novas condições que não tinham sido ajustadas nem convinham à Santa Casa. Em consequência de ter faltado *"tão incivil-*

---

[43] Seria também comprada uma casa por 60.000 réis se no decurso de um ano se tornasse necessária para a realização das obras.

mente" dever-se-ia usar uma provisão real. Não havia, contudo, tempo para que aquela Mesa a pusesse em execução já que o seu mandato terminava. Recomendava, por isso, que a Mesa seguinte se empenhasse, *"por serviço de Deus e bem dos pobres do hospital"*, para resolver o assunto com a brevidade que convinha e para que a reputação e respeito pela Santa Casa fossem salvaguardados. Parece que os tesoureiros nãoizeram qualquer entrega de dinheiro até 19 de Março de 1720. Nessa data estaria já o negócio concluido, pois, não só foi ordenado ao tesoureiro das esmolas que pagasse o custo daquela compra — 900.000 réis — como também lhe foi dada autorização para fazer as obras necessárias.

Meses depois, pensando-se já em obra mais alargada, foi convidado a vir a Braga o engenheiro coronel Manuel Pinto Vilalobos para ver o terreno *"para efeito de fazer uma planta de todo o hospital"*. Por esse primeiro trabalho foram-lhe dadas cinco moedas de ouro de 4.800 réis, diz-nos o escrivão em 31 de Julho de 1720, e mais três moedas em 22 de Agosto seguinte, ou seja, 38.400 réis ao todo. Começava aqui um período particularmente importante da remodelação do hospital. Para tal obra, em que havia tempos *"se cuidava"* por ser necessária para *"boa administração dos doentes e suas convalescenças"*, o engenheiro Manuel Pinto Vilalobos fez ensaios de plantas para propôr à Mesa. Em 15 de Setembro votou-se que se escolhesse a planta. Entretanto Vilalobos continuaria a trabalhar para encontrar uma planta definitiva que incluia *"novo frontispício, com a Igreja no meio que de novo se acrescentou"*. Por esse trabalho de reformar a planta, por ter orçado a obra e procurado mestres para a executar, foram-lhe dadas mais quatro moedas de ouro, diz--nos o termo de 24 de Outubro de 1720. Nessa mesma data deliberou-se fazer a escritura e obrigação com os mestres pedreiros, que aceitaram a obra como constava dos apontamentos e orçamento feitos pelo coronel Manuel Pinto Vilalobos. Achava-se razoável o preço e não havia *"quem por menos a fizesse, nem pelo mesmo"*.

Estavam encontrados os mestres pedreiros — Pascoal Fernandes e seu filho Manuel Fernandes da Silva. Em 26 de Novembro desse ano de 1720 foi assinado o contrato de obrigação. Nele se dizia que os irmãos da Mesa, *"para melhor cómodo da convalescença dos pobres enfermos do dito hospital de S. Marcos desta cidade (...) estavam contratados com os ditos mestres pedreiros (...) de lhes refazerem a obra nova de pedraria para a convalescença dos ditos pobres enfermos"*[44]. A obra seria de boa pedraria e executada segundo a planta. A Santa Casa daria a cal e o vigote para a abóbada e tudo o mais seria por conta dos referidos artistas. Segue-se a descrição das diferentes

---

[44] A.D.B./Nota Geral — Livro 582, fls. 71 a 73.

partes da obra com os correspondentes custos distinguindo-se o preço de cada braça da abertura dos alicerces, da alvenaria, do perpianho, dos reboques da abóbada, do lajeado da varanda, do soco pelos pés das paredes, de cada braça de papo de pomba do friso ou entablamento que corre sobre as colunas do claustro e sobre os arcos, etc. Além das partes orçadas por braças, havia outras que eram orçadas à peça. Assim, cada coluna do claustro, incluída a base e o capitel toscano, custaria 3.500 réis; cada arco do mesmo claustro com suas pilastras, bases e capitéis toscanos 16.000 réis; cada arco dos que atravessam o claustro 6.000 réis; cada porta nas paredes de 6 palmos de grosso 11.000 réis; cada janela pequena nas mesmas paredes de 6 palmos de grosso 9.500 réis; cada porta nas paredes de 4 palmos de grosso 9.000 réis; cada porta nas paredes de 3 palmos de grosso 8.000 réis; cada fresta nas mesmas paredes de 3 palmos de grosso 6.000 réis; cada janela pequena nas mesmas paredes 8.000 réis; etc. [45].

Havia projectos, artistas e contrato. A obra podia começar. Assim aconteceu. O acompanhamento dela pelo provedor do hospital era reafirmado em termo de 9 de Julho de 1721 que a certa altura nos diz: *"além da assistência que o dito provedor do hospital fará das obras dele, poderá também nomear irmãos desta Santa Casa para que, ou nos dias ou às semanas, assistam com cuidado às ditas obras para ver a segurança delas e gastos de cal que se farão, que não sejam desordenados"*. Deste acompanhamento daria parte à Mesa. Deveria ainda tomar *"conta da pedra, esquadrias das casas que se derrubem e de tudo o mais que pertencer às ditas obras e casa do hospital"*. Com tal imcumbência cometida ao provedor do hospital, a Mesa não ficava alheada do empreendimento. Essa assistência por parte da Mesa foi reafirmada em 17 de Setembro de 1721 para que não houvesse dúvidas quanto à tutela das obras em curso. As visitas que fazia para ver as obras testemunham o assumir dessa responsabilidade. É também frequentemente referida a colaboração do tesoureiro no acompanhamento destas obras, o que se compreende, dadas as muitas outras ocupações desse provedor.

2. De 1721 à década de 1730

Contudo, já depois de iniciados, os trabalhos seriam suspensos ou, pelo menos, estariam na iminência de se interromperem por ter havido alterações dos apontamentos e planta e, implicitamente, do próprio contrato. A estes

---

[45] O preço das aberturas para as portas, para as janelas e para as frestas diminui à medida que a grossura das paredes diminui também.

problemas de raiz técnica estão em grande medida ligados outros que, por sua vez, estão relacionados com a ocupação do sítio em que se pretendia levar a efeito as obras. Elas implicavam o alargamento da rua, nomeadamente na parte Sul, pelo que algumas pessoas se sentiam prejudicadas com a obra. Por esse facto e porque se impunha também autorização do Senhor de Braga, no decurso do mês de Maio de 1721 e até 3 de Junho do mesmo ano decorreu um processo com envolvimento das várias partes interessadas. Num dos requerimentos apresentados ao Rev.^{mo} Prelado os vizinhos Manuel Fernandes, mestre-de-obras, e João Monteiro de Andrade, escrivão do juizo eclesiástico, solicitavam que os dirigentes da Santa Casa da Misericórdia declarassem se queriam fazer a obra *"pelos apontamentos e risco que para ela fez o engenheiro Manuel Pinto Vilalobos, que mete as esquadrias com utilidade dos pobres e menos prejuizo dos vizinhos, a fábrica e edifício do hospital (...) juntamente com o novo acrescentamento que riscou (...), na forma da planta que V. Il.^{ma} tem aprovado"*. Depois de fazerem um resumo da implantação do edifício segundo as diferentes fachadas diziam que, *"de qualquer modo que a façam, têm os vizinhos dela, ajustando-se com razão, maiores ou menores prejuizos"*. Acentuavam a conveniência de tudo se resolver antes de a obrar principiar e do que resultava em *"utilidade dos pobres e serviço de Deus e honra e maior veneração de São João Marcos"*. Do outro lado, com interesses distintos, estava a Santa Casa. Num requerimento dirigido ao Arcebispo os seus dirigentes diziam que estavam a fazer novo hospital com o beneplácito de Dom Rodrigo de Moura Teles seguindo a *"perspectiva, mas não as medidas, por acharem ser proveito dos pobres, em que há utilidade pública se ocupe todo o terreno, assim da parte da rua aonde fazendo Vossa Ilustríssima vestoria e mercê aos pobres, por sua grandeza foi servido determinar como da parte da cangosta seguindo a obra antiga pelo alicerce que está principiado, pois não há inconveniente que o hospital seja mais largo para a parte da fonte e mais comprido que a planta, e na fronteira tenha a largura que (...) permitir porque nas esquadrias não está a utilidade dos pobres enfermos, mas em terem grandes cómodos em que com largura se possam curar"*[46].

Estavam em confronto duas perspectivas diferentes da obra do hospital assentes em interesses de certo modo diferentes também. A Santa Casa pretendia um edifício espaçoso, mesmo contrariando a planta de Vilalobos. Os vizinhos, em particular João Monteiro de Andrade e Manuel Fernandes, embora considerassem importante o serviço a que se destinavam as obras, sugeriam propostas de alteração da planta pois não queriam que as suas propriedades fossem afectadas. Finalmente, em 3 de Junho de 1721, foi

[46] A.D.B./Registo Geral do Cabido — Livro 51, fls. 363-v. a 374-v.

assinada uma provisão pelo Arcebispo Primaz onde se assentam as alterações a efectuar, nomeadamente da parede da nova obra, da nova rua que se havia de abrir, da cangosta que havia e do alicerce que se continuaria a abrir. Para se chegar a essa definição houvera antes concertos com aqueles dois vizinhos.

Vemos que, com o beneplácito e direcção do Senhor Arcebispo Primaz, se reformara a planta e que a área crescera em comprimento e largura. Para prosseguir com a obra os mestres Pascoal Fernandes e Manuel Fernandes da Silva, seu filho, *"para haverem de continuar com a tal obra com nova inovação"*, compareceram em Mesa para assentarem com os irmãos de serviço do ano de 1721/22 a renovação do contrato, sobretudo a respeito do preço da obra acrescida. Parecendo à Mesa ser justo este requerimento procedeu-se a votação tendo-se vencido que se mandasse *"correr com a dita obra na forma da planta última reformada, por esta Mesa assinada, que consta de quatro papéis imperiais, a saber, em meia folha a primeira planta das casas térreas que ficam do terreno principal para baixo; a segunda planta [em] uma folha de papel imperial em que está delineada a conta de toda a obra sobre o terreno; e a terceira planta [em] outra folha de papel que contém a planta de toda a obra no andar do sobrado; e a quarta planta lavrada em meia folha que contém o perfil da fronteira exterior da parte do nascente, com declaração que os perfis do frontispício e mais partes serão os que se fizeram na Mesa do ano passado e que o preço desta obra e sua extensão serão satisfeitos na forma do primeiro contrato feito pela dita Mesa do ano passado; aumentando-se os perfis, a extensão da planta nova (...) ou alguma obra da nova planta que não tenha preço certo e ajustado na escritura do primeiro contrato, se lhes satisfará por justa louvação"*. Foi assim, em 29 de Janeiro de 1722, ratificado o contrato anterior numas partes e reformado noutras. Acrescentava-se na referida Mesa que, sendo necessário, de tudo se faria escritura *"com obrigação de uma e outra parte"*. Ficava desse modo estabelecido como que um segundo contrato entre a Santa Casa e os mestres pedreiros. O engenheiro Vilalobos continuaria ligado a este empreendimento. Em 29 de Agosto foi deliberado dar-se-lhe 48.000 réis para ele e outro engenheiro seu oficial pela medição da obra e foi encarregado o tesoureiro do hospital Domingos Gomes Lages de efectuar o pagamento. Também outros mestres mediram e avaliaram a obra. Tudo isso era necessário, não só para se avaliar da execução do projecto, como também para, em conjugação com os preços estipulados no contrato, serem calculados os custos dos trabalhos efectuados pelos pedreiros.

Sobre o pagamento a estes artistas já o termo de 29 de Junho de 1722 referia as diferentes parcelas que se lhes havia dado até então. Incluído o pagamento do trabalho de *"desfazer parte da alvenaria que estava feita em*

ordem a se lhe meter um portal novo" e de outras alterações à planta, somavam aquelas parcelas 595.390 réis.

A ampliação do hospital requeria a compra de mais espaços contíguos. Vários negócios foram então efectuados com proprietários vizinhos. Referimos já o registado no termo de 30 de Junho de 1719. Outros se efectuaram posteriormente, algumas vezes com a intervenção do Arcebispo Primaz.

Diz-nos o termo de 15 de Setembro de 1722 que se tinham mandado avaliar em 21 de Agosto as casas do P.e António Vieira da Costa situadas por trás do hospital *"dentro da obra nova que se vai continuando"*. A avaliação em 150.000 réis foi aceite. Tanto esta avaliação como a das casas do P.e Teotónio de Araújo Soares foram decididas naquela mesma data. Aqueles proprietários tinham suplicado *"que se lhe pagasse o valor das moradas das suas casas que tinham na obra que se continua no hospital de S. João Marcos"*. Foram louvados, por cada uma das partes, um pedreiro e um carpinteiro. O que *"todos quatro ajustassem se lhe dessem por elas"*, concluia o referido termo. Em 20 de 1723 assinar-se-ia a escritura de compra das casas do P.e Teotónio A. Soares as quais iriam ser desfeitas para se *"poder fazer a obra nova do hospital"*. Não ficaria por aqui a aquisição de propriedades *"dentro do distrito das obras principiadas do hospital de S. Marcos"*. Diz-nos o termo de 7 de Abril de 1728 que *"ainda se achavam por comprar as quatro moradas de casas terreiras que sem se comprarem se não podiam fechar as obras e, assim, que era justo se comprassem para tirar este impedimento"*. Feita a aquisição, os trabalhos poderiam prosseguir, continuando a ampliar o hospital da Santa Casa da Misericórdia de Braga. Obras efectuadas posteriormente introduzi-riam de novo, e ainda mais que uma vez, alterações na planta do edifício do hospital, nomeadamente na sua frontaria. Mas voltemos ao tempo em que sob os auspícios de Dom Rodrigo de Moura Teles a Santa Casa da Misericórdia levava a efeito as obras do hospital de S. João Marcos. O apoio do Arcebispo Primaz às obras em curso no hospital, por iniciativa própria ou atendendo a solicitações da Mesa da Santa Casa, não fazia com que esta instituição se demitisse das suas funções de administradora. O seu empenhamento era constante e nesse sentido tinha diligenciado uma vez mais, como vimos, a feitura de nova planta. Começada a ser executada mesmo antes de ser oficialmente adoptada, ela reformava a que fora objecto do contrato de 26 de Novembro de 1720. Não seria, porém, a solução definitiva para que as obras prosseguissem sem mais percalços. A Mesa, presidida pelo Provedor Cónego António Felgueira Lima, ao terminar o seu mandato fez um termo datado de 1 de Julho de 1723 onde expressa o seu desagrado pelos erros resultantes da *"variedade que tinha havido sobre as plantas das obras do hospital de*

S. João Marcos". Foi por isso necessário chamar de novo o coronel Manuel Pinto Vilalobos para os emendar e *"continuar a forma das obras futuras"*. Considerava-se necessário adoptar definitivamente uma planta que orientasse até final o rumo dos trabalhos contemplando harmoniosamente, tanto quanto possível, as alterações marginalmente introduzidas, as opções estéticas e técnicas e a funcionalidade adequada. Novamente interviria o Rev.mo Arcebispo Primaz a quem fora implorado o patrocínio. O engenheiro de Viana conferira com o Prelado essa planta uma vez mais reformada mas agora aprovada e assinada por Dom Rodrigo de Moura Teles, informa-nos o termo de 1 de Julho de 1723.

Para evitar que novas alterações introduzidas nas plantas por Mesas futuras viessem a causar mais desajustamentos, desejara-se que houvesse alguém que permanecesse ligado continuadamente a essa obra. As mudanças anuais dos dirigentes da Santa Casa e uma simples intervenção esporádica que o próprio Senhor Arcebispo tivesse, não permitiam uma responsabilização e acompanhamento eficazes de modo a evitar modificações de que resultariam inconvenientes que as Mesas seguintes teriam de corrigir. Sendo preciso também evitarem-se gastos desnecessários e soluções que, por serem de recurso, eram até menos adequadas, convinha garantir-se o cumprimento rigoroso da planta. Votou-se, por isso, que as Mesas não poderiam mudar a forma dessa última planta sem ordem do Arcebispo e da Junta dos Deputados. As obras prosseguiriam então *"na forma da dita planta assinada pelo sobredito Senhor Arcebispo Primaz e que o seu decreto sobre esta matéria se tresladasse no fim deste termo e o próprio se metesse no livro das provisões e que sem a mesma Junta e ordem do mesmo Senhor, visto o seu zelo e mercês que tem feito a esta Santa Casa e à do hospital, se não mudasse coisa alguma"*[47]. Ficava, assim, proibida qualquer reforma da planta do hospital.

Mas dez anos depois esta terceira planta foi ela própria posta em causa e, para que se corrigisse, foi revogado este termo em 11 de Março de 1733. Em reunião de Junta e Deputados foi aprovada nova planta resultante da reforma da anterior, *"considerando-se as imperfeições dela"*. Antes, porém, havia-se mandado fazer nova planta ao italiano Carlos António Leoni para *"o frontispício, igreja e claustros pequenos"* do hospital, diz-nos o termo de 3 de Fevereiro de 1733. Para que se pudesse adoptar essa planta foi então necessário proceder-se à revogação daquele termo de 1 de Julho de 1723. Para que se conseguisse *"breve execução"* propôs-se que do casco das rendas do dinheiro do hospital se separassem 50.000 cruzados. O seu rendimento ajudaria a custear os gastos dessa obra. Todavia, não seria

---

[47] Esse decreto não foi lançado no fim do termo.

ainda desta nova planta que resultaria a fachada que actualmente ostenta o hospital bracarense. Mas não avancemos ainda para projectos posteriores para continuaremos antes a apreciar este período compreendido entre 1716 e 1733.

Embora nos livros de termos não estejam descritos, sabemos, por referências várias, que erros não faltaram no decurso das obras. Nem todos resultaram de imperfeições da planta/projecto. A maioria deles terá sido provocada por erros de execução ou resultante de adaptação posterior da planta a novas necessidades ou gostos, como acima vimos. Mas outros poderiam ter resultado, pelo menos em parte, da substituição de artistas decorrente da demora na sua realização. Logo em Outubro de 1722 aparecera um novo pedreiro — Jerónimo de Oliveira da Vila de Viana — que iria tomar conta da obra porque Pascoal Fernandes havia falecido e Manuel Fernandes da Silva, depois do falecimento do pai, havia-se despedido. O novo mestre prosseguiria a obra na forma da escritura e apontamentos antigos e modernos que o engenheiro fizera. Desse acordo foi assinada escritura em Novembro desse mesmo ano de 1722.

Projectos e contratos com artistas de pedraria não chegavam para a execução da obra. Era necessário, além da pedra, outros materiais e oficiais de outras artes. O tijolo e a telha eram fornecidos por encomendas da Santa Casa. Em 18 de Dezembro de 1722 foi autorizado o pagamento de 10 moedas de ouro a Bento Afonso, de Merelim, por conta do tijolo que ele fornecia e foi-lhe encomendada a telha necessária para o novo dormitório ou enfermaria que em 1719 se havia decidido construir e que então já se fazia *"na obra de S. João Marcos". Em* Janeiro seguinte receberia mais 10 moedas de ouro e ajustou-se que cada carro de telha posto na obra seria pago pelo mesmo preço que lhe pagaram os Padres da Companhia de Jesus. Ordenou-se ainda por aquele termo de 18 de Dezembro de 1722 que se fizessem *"umas casas junto às de João Monteiro de Andrade e corresse com estas obras João Pinheiro e o nosso tesoureiro do hospital Domingos Gomes Lages".* Em 11 de Maio de 1723 foi ordenado ao tesoureiro do hospital o pagamento da parede de João Monteiro de Andrade, *"a que se ocupar com as casas que se lhe encostam".* Ou seja, decidira fazer-se umas casas novas no lugar onde estavam casas velhas, junto às casas e muro de João Monteiro de Andrade. Haveria então que se proceder ao pagamento da importância devida como indemnização por se encostarem as novas casas ao muro do referido vizinho. Em 3 de Julho de 1723 estava feita a avaliação — eram 2.600 réis por cada braça.

Para ter espaço que permitisse reformar e alargar o hospital, a Santa Casa teve de efectuar negócios. Constatámos já que, às vezes, adquiria propriedades ou estabelecia acordos. Outras vezes vendia propriedades, se

não fosse vantajoso conservá-las, como se verificou, por exemplo, com uma herança composta por *"leiras pequenas, divididas e de natureza de prazo e uma de vizinhos junta ao Bom Jesus do Monte"* e de que o termo de 1 de Julho de 1719 dá conta.

Mas outros dispêndios era necessário fazerem-se para que o culto prosseguisse, mesmo no decurso das grandes obras. Foi preciso comprar-se um novo sino para a Igreja do hospital por se ter quebrado o que existia. O mestre Agostinho Ferreira, morador em S. Lázaro, foi incumbido da sua execução pelo preço de 350 réis por cada arrátel de metal novo; pagaria por cada arrátel do sino quebrado 12 vinténs (240 réis). Em 21 de Janeiro de 1723 foi ordenado ao tesoureiro do hospital o pagamento do sino - 37.340 réis foi o valor da bilheta que se lhe passou para esse fim.

Assim se iam somando os gastos com o novo hospital, os quais iam ficando registados pelos diversos termos das Mesas da Santa Casa, para além de haver um livro próprio para esse efeito. Um daqueles termos, lavrado aos 29 de Junho de 1722, visava reunir as diferentes parcelas já dispendidas ao longo dos trabalhos efectuados. A maioria delas fora entregue aos mestres pedreiros Pascoal Fernandes e Manuel Fernandes da Silva e somavam até então 590.800 réis.

A obra de carpintaria corria também. Ia ser posta a lanços a nova enfermaria na parte de portas, janelas e madeiramentos. O dia 25 de Janeiro de 1723 foi o dia marcado para a arrematação. Diz-nos depois o termo de 5 de Fevereiro que essa obra andou a lanços apregoados por um oficial do alcaide e que foi arrematada pelos carpinteiros bracarenses Manuel João Borges e Custódio Ferreira por 480 mil réis. Seria em boas madeiras e boas traves e tudo como constava dos apontamentos. Arremataram também, a 4.000 réis cada par, os tabuleiros e portas das *"lójias subterrâneas"*. Em 1 de Abril de 1723 foi assinada a escritura da obra de carpintaria do corredor do hospital.

Todas estas obras acarretavam despesas para as quais os rendimentos próprios do hospital não eram suficientes e nem sempre a sua cobrança era feita atempadamente. Era, por vezes, necessário contrairem-se empréstimos, como constatámos pelo assento de 1 de Julho de 1724. Diz-nos ele que se pedira emprestado ao irmão João Pinheiro 388.800 réis, por cinco bilhetas a solicitar o empréstimo, e que ele *"com boa vontade e zelo com que sempre acode ao aumento do hospital emprestou a dita quantia"*. Era, porém, tempo de se lhe restituir esse dinheiro. Para isso seria preciso, além dos *"cento e tantos mil réis"* que teriam sobrado dos gastos feitos por conta do tesourado do prato das esmolas do Senhor S. João Marcos, algum dinheiro pertencente ao casco do tesourado do hospital, o qual seria imediatamente reposto logo

que se efectuassem umas cobranças que estavam para ser feitas. Tal reposição deveria fazer-se sem diminuição nem falta alguma, dispunha a Mesa em final de mandato. Quereria assim deixar paga essa dívida contraída no ano que lhe competira administrar o hospital e recomendar ao novo tesoureiro que viesse a ser eleito o empenhamento nesta diligência. Para total reposição também seria aplicado o saldo da Santa Casa desse ano. Todas as disponibilidades monetárias da Santa Casa, depois de pagas as obrigações e esmolaria ordinária, tinham nessa ocasião um destino - custear as obras do Hospital *"por assim parecer acertado"*. Entre estas obras contam-se as do corredor novo, também chamado a enfermaria ou dormitório, e em 20 de Outubro de 1725 ordena-se que fosse acabada esta obra destinada a melhor acolhimento dos doentes. Veremos, catorze anos depois, que essa enfermaria ainda não estava concluida.

Mas também as instalações da parte do hospital onde se recolhiam os passageiros estavam em mau estado e não tinham camas. Resolveu-se então, em 26 de Setembro de 1726, reedificar essa casa, também chamada enfermaria dos passageiros, *"pondo nela catres e camas aparelhadas com seus enxergões e que esta fábrica se entregasse por inventário ao hospitaleiro de fora e se cuidasse em tratar com mais limpeza os ditos passageiros"*. Os tesoureiros eram aliviados do encargo de acompanhar essas obras pois já lhes bastava as outras a que deviam assistir.

Ir-se-ia pouco depois atender à varanda do hospital. Também ela precisava de ser reformada porque ameaçava perigo e ruína. Depois de vista por vários oficiais, foi entregue ao carpinteiro Custódio Ferreira, morador em S. Lázaro. Ele aparecera em Mesa de 21 de Julho de 1727 dizendo que, dando-se-lhe todos os materiais — madeiras e pregaria — soalharia por 16.800 réis toda a varanda, *"segurando-a na forma da sua arte"*. Por esse preço foi ajustada a obra. O mesmo carpinteiro fazia já outros trabalho do seu ofício no hospital da Misericórdia, como vimos. Sabemos pelo termo de 25 de Novembro de 1727 que foi apreciado um seu requerimento manifestando a necessidade de dinheiro para continuar o trabalho. Foi atendido o pedido havendo em conta o contrato e a diligência do artista.

Essa diligência de Custódio Ferreira, embora elogiada, não bastou para evitar a ocorrência de erros nas obras de carpintaria do hospital já que, em 11 de Janeiro de 1728, se mandou ver esses erros os quais o termo não menciona nem deles indica responsáveis.

Entretanto corriam as obras de pedraria. Desde Junho de 1726 um novo mestre pedreiro aparece referido. Trata-se de Gregório Ribeiro *"que actualmente continua com a obra de S. João Marcos"*, lê-se no termo de 10 de Agosto desse ano. São-lhe então dados 96.000 réis. Tinha já recebido em Junho 120.000 réis

e em 18 de Outubro receberia mais 60.000 réis o que totaliza 276.000 réis. Mas o seu trabalho continuaria e novos pagamentos seriam efectuados. Sabemos que em 22 de Outubro de 1727 mandou-se-lhe dar 60.000 réis, das esmolas de S. João Marcos, *"para continuar com as suas obras"*.

Para além das obras acordadas outras surgiam, algumas delas por necessidade de remediar erros, como aconteceu com o dormitório do hospital no qual se não deixara entrada para o último quarto e a que constava da planta não parecia muito conveniente. Parecia bem, para solucionar o problema, que se rompesse a parede que o dividia, diz-nos o assento de 2 de Julho de 1728. Uma vez mais se constata uma atenção especial para problemas que a administração da Santa Casa, em final de funções, procurava deixar com solução. Da execução dessa abertura ficou ajustado o mestre pedreiro Gregório Ribeiro. Esse trabalho seria avaliado por louvados e o que merecesse custar se lhe pagaria [48].

A obra prosseguia mas não livre de novos percalços, como constatámos pelo termo de 7 de Setembro de 1728 lavrado dois ou três dias depois do falecimento do Arcebispo Dom Rodrigo de Moura Teles. Mandava-se nessa reunião da Mesa *"averiguar de quem procedeu a culpa da ruína das abóbadas, se do mestre carpinteiro se do pedreiro"*. Ambos os mestres tinham concordado que a averiguação dessa matéria fosse efectuada por louvados. Decidia-se também que os procuradores da Casa *"fizessem logo todos os requerimentos necessários para esta expedição pelo muito que convém a brevidade na resolução deste negócio para se poderem continuar as mais obras que estão determinadas"*.

3. Prosseguimento das obras até finais do século XVIII

3.1. Obras e Mesas que as acompanharam

Teria havido uma interrupção dos trabalhos de construção do novo hospital da Misericórdia de Braga pela época do falecimento do Prelado bracarense que, juntamente com a Irmandade da Misericórdia, muito se empenhou nessa obra. Vimos já que elas recomeçaram em 1733 com Carlos António Leoni. Simultâneamente outras obras se iam fazendo também já que elas se impunham para o adequado funcionamento dos serviços.

---

[48] Este artista haveria de sofrer prejuízo com a obra que contratara. Ele resultava das casas que se fizeram na Rua do Hospital. Em Mesa de 5-10-1732 despachou-se o atendimento do seu justo requerimento mandando-se *"louvar o prejuízo e danificação que experimentava com a obra das ditas casas, e se continuasse com a obra por dentro"*, para o compensar dos danos sofridos.

Tornava-se, por vezes, necessário adquirir espaço, já o vimos. Assim o vemos uma vez mais através de um termo — o de 19 de Janeiro de 1735. Nele se diz que *"junto ao hospital de S. Marcos havia umas casas que era preciso comprarem-se e demolirem-se para continuar a dita obra e que se era melhor comprarem-se por cento e sessenta mil réis que seu dono pede por elas ou por aquilo menos que esta Mesa pudesse ajustar ou mandar vir provisão e avaliarem-se dando-se mais a terça parte"*. Perante estas hipóteses fez-se a votação e decidiu-se que *"antes se comprassem pelo que esta Mesa ajustasse"*.

Em 6 de Novembro desse ano de 1735 foi dada *"faculdade ao provedor e tesoureiro do hospital para acudirem com os consertos necessários às portas da igreja do hospital, que necessitavam de seguranças, e ao que fosse preciso e, se fosse necessário, fazer-se de novo as ditas portas da igreja"*. Eram obras de carpintaria que pela época se levavam a cabo. O termo de 20 de Outubro de 1737 diz-nos que ainda se estava a proceder a essas obras e o seu prosseguimento seria a jornal e não por contrato. Justificava-se esta opção *"porquanto, de empreitada, se seguiam muitas demandas, com dano e prejuizo da Casa"*. A Mesa seguinte — a do ano de 1738-1739 — retomará a obra interrompida do corredor novo: em 18 de Janeiro de 1739 foi considerado conveniente, não só fazer-se uma calçada *"pela Rua ao pé da obra do hospital"*, mas também correr-se com a obra que havia anos se não continuava, *"principalmente com o corredor novo"*. Em resumo: decidia-se *"que se fizessem essas obras e todas as mais que fossem necessárias"*.

Mas era preciso dinheiro para custear as obras. O termo de 1 de Maio de 1739 revela uma decisão tomada de modo a conciliar as despesas que tinham de se fazer com obras e as que tinham de se fazer com os doentes: *"aí se propôs que as obras do hospital iam correndo e era necessário dinheiro para elas; como os réditos do hospital eram necessários para o sustento dos doentes, que tinham sido este ano em grande número, se podia, para aquele efeito, aplicar o dinheiro que se achasse no caixão de S. João Marcos; que o tesoureiro do Santo entregasse ao tesoureiro do hospital o dinheiro que estivesse no caixão, para se despender nas ditas obras, e que, para isso, se lhe desse aviso"*.

Os termos de 19 de Agosto de 1739 e de 3 de Agosto do ano seguinte mostram-nos que era também necessário proceder-se de vez em quando a pequenas obras. Ficámos na dúvida se, neste segundo termo, se trata ou não da mesma obra de que trata o termo de 19 de Agosto do ano anterior a qual, apesar de anunciada, não teria sido executada no ano administrativo de 1739-40. Teria sido essa deliberação consequência do entusiasmo de uma Mesa em início de mandato? Ou foram, de facto, as duas pequenas obras

referidas naqueles termos realizadas? Diz-nos o primeiro daqueles assentos que era *"era prejudicial ao governo e boa administração"* do hospital estarem abertas as portas de comunicação com a botica. Decidia-se, por isso, *"que se tapassem logo de pedra e cal e deixasse uma roda para se darem os medicamentos para os enfermos (...), ficando livre o corredor dos clérigos e pessoas graves que se querem curar naquele hospital"* [49]. O segundo termo identifica a porta que seria objecto de obras. Tratava-se de uma porta interior da mesma botica, com serventia *"pela lójia dela para o terreiro"*, que deveria ser tapada. Em 5 de Março de 1741 foi decidido mandar consertar a casa dos passageiros do hospital. Resta-nos averiguar as verbas despendidas em obras em 1739-40 e 1740-41 para, eventualmente, conseguirmos o esclarecimento do assunto, isto é, se todas essas pequenas obras anunciadas foram, de facto, executadas.

Das obras efectuadas desde então trataremos em seguida. Comecemos por uma inscrição mandada fazer por deliberação de Mesa reunida em 15 de Outubro de 1741: *"que se mandasse abrir na padieira da igreja de S. João Marcos as letras do anagrama seguinte: IS MUNDO PIUS EST MEDICUS TUIS INCOLIS BRACHARA"*, diz-nos o termo então lavrado [50]. O senhor provedor do hospital deveria ter o cuidado de mandar fazer com brevidade essa gravação. Ser-lhe-ia entregue *"o risco e papel que contém mais palavras"*. Desta execução dá-nos conta o termo de 29 de Junho de 1742: diz-nos que foi mandada dourar a pedra da fronteira do hospital, abrir as letras e dourá-las. Na verdade, encontra-se gravada na padieira sobre a porta da varanda central do primeiro andar a seguinte inscrição:

BEATUS JOANNES MARCUS CHRISTI
DOMINI DISCIPULUS ANAGRAMA IS IN
MUNDO PIUS EST MEDICUS TUIS INCOLIS BRACHARA

Se fizermos a verificação das letras utilizadas, constataremos que se respeitou, de facto, o anagrama proposto [51]. O espaço onde hoje esta inscrição se encontra não é o seu local inicial pois a data desta deliberação é bastante anterior à da construção da actual igreja, como abaixo veremos [52].

---

[49] Esta referência a *"naquele hospital"* pode querer indicar apenas a enfermaria de baixo. Não é claro o texto para nos permitir uma identificação segura deste espaço.

[50] A.D.B./F.M. — Livro 13, fl. 281-v.

[51] O Dr. F. Carvalho Correia, gentilmente, fez-nos a tradução desta inscrição: Bem-Aventurado João Marcos, discípulo de Cristo Senhor, cujo anagrama é — Piedoso Médico do Mundo e dos teus cidadãos, ó Braga.

[52] Ver termo de 13 de Dezembro de 1795.

Para o acompanhamento das obras no hospital a Mesa de 1741-1742 nomeou em 14 de Fevereiro de 1742 o irmão Manuel Cerqueira, *"por reconhecer esta Mesa ser sujeito capaz"*. Para ajuda das despesas efectuadas a Mesa mandou entregar em 24 desse mês 15 moedas de 4.800 réis provenientes dos *"legados não cumpridos que vieram da Torre de Moncorvo, e o mais que viesse dos ditos legados o haviam aplicado para as obras do dito hospital"*. Em conformidade com esta deliberação a Mesa do ano seguinte determinará, logo no início de funções, *"que as obras do hospital de S. João Marcos fossem continuando havendo dinheiro dos legados não cumpridos, por ser preciso e necessário o continuar-se com a tal obra"*.

Em 1742-1743 era tesoureiro do hospital aquele irmão Manuel Cerqueira[53]. As dificuldades financeiras eram grandes porque as obras levadas a cabo eram de custos elevados. Em 29 de Março de 1743 esse encarregado da tesouraria dizia em Mesa que se estava *"devendo a vários oficiais que tinham dado pedra, cal e tijolo para obras do dito hospital e que não tinha dinheiro para satisfazer aos doentes a sua ordinária, quanto mais para satisfazer os materiais para as obras do dito hospital"*. Queria então que a Mesa *"lhe mandasse emprestar da arca quatrocentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta réis para pagar aos homens que deram os ditos materiais e que não era justo não pagar a quem se devia"*. Essa quantia foi emprestada mas o tesoureiro deixou *"um escrito de dívida"*. Seria depois preciso restituir esse dinheiro ou por algum donativo que eventualmente surgisse, ou pelas rendas do hospital, pelos legados não cumpridos ou ainda pelas esmolas oferecidas a S. João Marcos. É que as rendas do hospital não eram suficientes para custear todas as despesas que no mesmo se faziam. Com as receitas dos legados não cumpridos satisfaziam-se algumas. Também das esmolas oferecidas a S. João Marcos se custeavam alguns gastos[54]. Uma vez por outra eram dadas como esmola peças saidas de obras efectuadas na igreja ou ouras dependências da Santa Casa. Em 11 de Março de 1744 foi concedida uma dessas esmolas — *"por ser precisa ao dito hospital"* dava-se-lhe uma linha de ferro que saira da igreja.

Procuravam-se os recursos e as obras continuavam. Em 18 de Novembro de 1744 constatava-se que a sala nova dos corredores do hospital neces-

---

[53] Em 26 de Novembro Manuel Cerqueira fora eleito para tesoureiro do hospital em substituição de João Nunes que se demitira.

[54] Como exemplo vejamos o termo de 1 de Maio de 1739: *"(..) que se propôs que as obras do hospital iam correndo e era necessário dinheiro para elas; como os réditos do hospital eram necessários para o sustento dos doentes, que tinham sido este ano em grande número, se pode, para aquele efeito, aplicar o dinheiro que se achasse no caixão de S. João Marcos; que o tesoureiro do Santo entregasse ao tesoureiro do hospital todo o dinheiro que estivesse no caixão, para se despender nas ditas obras, e que para isso se lhe desse aviso"*.

sitava de se forrar. Votou-se então que se forrasse com o forro velho que havia, se mandasse engessar e corresse com ela o provedor do hospital. Os pintores não ficaram afastados de trabalhos no ou para o hospital de S. Marcos. Neste ano de 1744-1745 um pintor da Rua dos Chãos arrematou *"todos os quadros dos benfeitores do hospital a preço cada um de três mil réis, os quais quadros são para se porem em uma sala dos corredores do mesmo hospital, para que se não escureça o nome de quem concorreu para tão grande obra pia e sirvam de incentivo para aqueles que os quiserem imitar"*. Obras de pedraria também decorriam. Era preciso eleger-se um irmão que fosse *"ter sentido nos pedreiros que andavam trabalhando nas obras do hospital"*. Justificava-se esta decisão tomada em 13 de Julho de 1745 porque havia já meses que os pedreiros trabalhavam nessa obra sem que se visse o trabalho correspondente ao tempo gasto, isto é, era preciso *"evitar a madraçaria neles"*. Ao mesmo tempo que decorriam obras nas instalações destinadas aos doentes faziam-se também obras nos espaços de culto: em 23 de Dezembro de 1744 mandaram-se fazer cortinas novas para a capela de S. João Marcos ficando as velhas para as frestas do corpo da igreja; em 17 de Janeiro de 1745 mandaram-se reformar os altares dos corredores do hospital.

Não se ficaram por aqui as obras no hospital de S. Marcos no século XVIII. Elas prosseguirão neste século. Não só pelas despesas registadas o sabemos. Também alguns termos nos dão informações sobre isso: em. 11 de Junho de 1743 mandaram-se pagar 26.970 réis aos mestres Manuel Gonçalves e Domingos a cal e tijolo gastos no hospital; em 18 de Setembro de 1744 ficou registada que, por ser necessário a *"a sala nova dos corredores do hospital"* ser forrada, *"se forrasse com o forro velho que havia e se mandasse engessar"*. Correria com esta obra o provedor do hospital, António Pereira Pinto d'Eça. Este provedor, de quem se tem a noção de grande empenhamento em todas as questões relacionadas com a Santa Casa da Misericórdia e enquanto membro das Mesas nos diversos anos em que nelas exerceu funções, não assina os termos de Mesa desde 22 de Outubro de 1744, inclusivé, até ao termo lavrado em 24 de Fevereiro de 1745. Teria estado ausente ou doente? Não apurámos a causa desse afastamento. Em Novembro de 1747 consideravam-se de grande importância as obras na cozinha do hospital porque estava *"com evidente perigo de vida quem cozinha aos doentes do hospital em razão de estar a cozinha vindo-se abaixo"*. Era, por isso, preciso que se *"concluisse a nova e se fizesse em termos de nela se poder cozinhar aos doentes, sem perigo de alguma ruina"*. Em Janeiro do ano seguinte continuavam as obras na cozinha: era preciso acabá-la bem como a varanda que lhe dava serventia, *"e tudo isto se fizesse pela planta que se achou no boião das plantas que servem para as obras novas do mesmo hospital e por*

outra não". Era, pois, a continuação das obras projectadas que se implementava. Para pagamento destas obras foi preciso tirar dinheiro do casco. Foi entregue ao provedor do hospital com a condição de se repôr *"brevissimamente"* (14-2-1748). Pouco depois, em 13 de Março, foi registada em termo a entrada na arca, verificada já em Agosto passado e que, por esquecimento, se não tinha ainda declarado, de 401.875 réis do juro real que a Santa Casa tinha de renda no almoxarifado de Guimarães. Esse dinheiro seria uma parte posta a juro e outra parte seria *"para acrescentar ao casco, para satisfação e à conta do empenho que esta Casa contraiu na feitura do novo pátio e outras obras da igreja"*. As obras avançam e em 8 de Janeiro de 1749 o tesoureiro do hospital é autorizado a mandar consertar tudo o que fosse necessário na igreja e sacristia do hospital[55]. Em 27 de Agosto o então tesoureiro do hospital de S. João Marcos propôs em Mesa que, *"por virtude da comissão por esta Mesa a ele dada para mandar limpar os retábulos do dito Santo e mais altares"*, pudesse pagar os três cruzados ajustados para esse trabalho, o qual já estava realizado. Foi-lhe dada a licença solicitada, como era de esperar. Uma das últimas despesas desta primeira metade do século XVIII com obras no hospital é-nos revelada pelo termo de 28 de Outubro de 1750: seria passada bilheta ao tesoureiro do hospital para *"satisfazer trinta e um mil e setecentos réis aos caiadores que andaram na obra do hospital"*.

Mas a obra da cozinha não estava concluida: o termo de 22 de Julho de 1750 mandava chamar o pedreiro Domingos Soares e o carpinteiro António Marques para executarem os trabalhos necesários, *"de modo conveniente a servir-se da cozinha nova"*.

Passemos à década de 1750. Em 3 de Julho de 1757, em Mesa presidida pelo escrivão Francisco Pereira Marinho, ficou registada uma deliberação relacionada com a recondução do provedor: as obras no hospital de S. Marcos; foi ainda autorizado o tesoureiro do hospital, João Fernandes, a despender 12.800 réis com André Soares, *"pelo trabalho que teve, e espera esta Mesa tenha, na obra do hospital, emendando o risco, como emendou, na parte onde for preciso, para melhor perfeição e perspectiva,"*. Para inspectores das obras foram nomeados o Rev.^{do} Custódio Correia Gomes e o Senhor António Pereira Pinto d'Eça.

Já na última década do século XVIII continuamos a encontrar despesas com obras no hospital de S. Marcos. Por esse tempo andava a Mesa da Santa Casa da Misericórdia empenhada em obter meios de financiamento das despe-

---

[55] Também em dependências de caseiros do hospital: em 13 de Agosto de 1749 foi autorizado esse tesoureiro a *"ocorrer ao reparo que for necessário nas casâs da fazenda"*, satisfazendo-se assim uma petição de um caseiro de Nogueira.

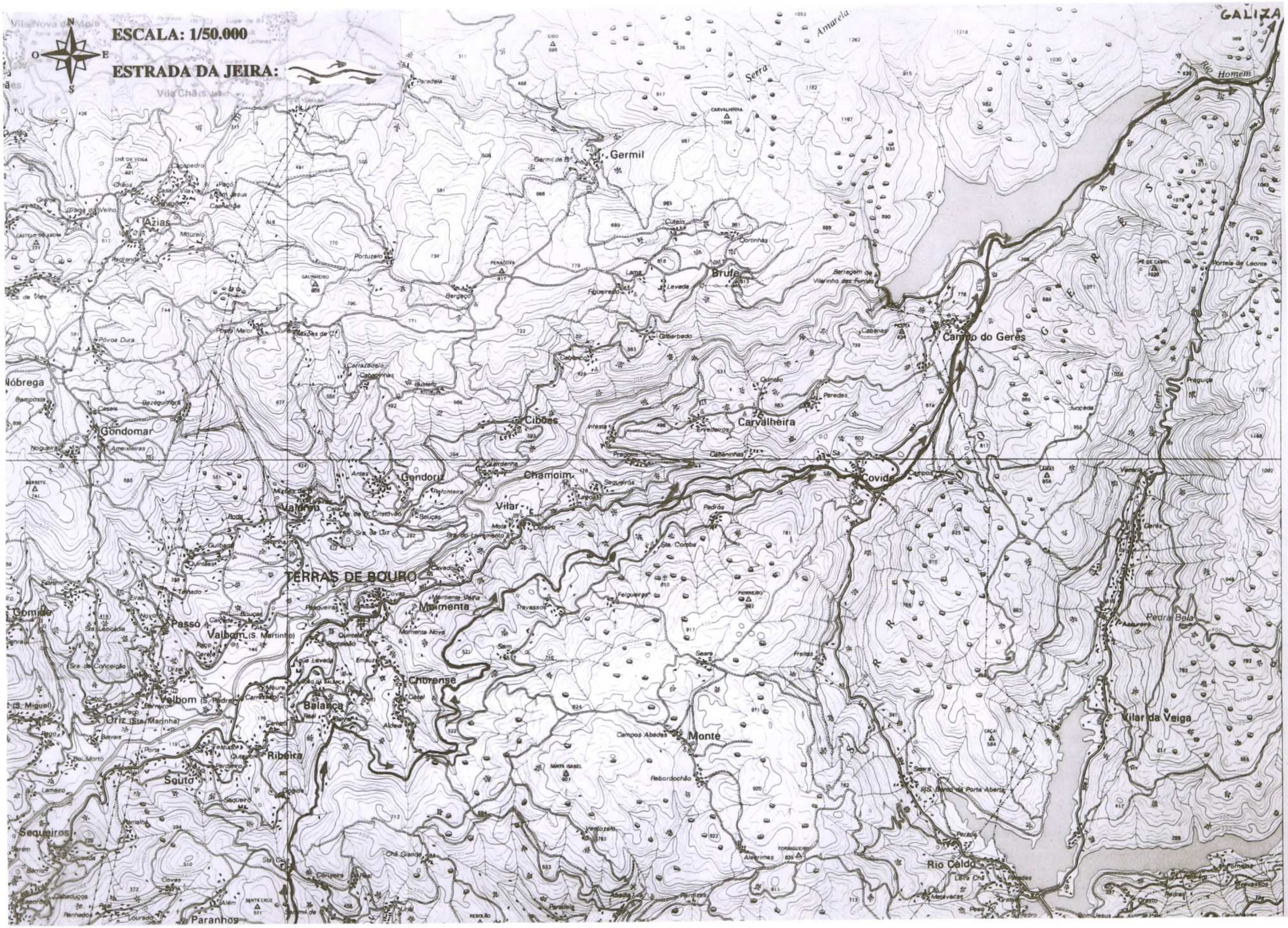
ESCALA: 1/50.000
ESTRADA DA JEIRA:
N
O
E
S
GALIZA
Serra Amarela
Rio Homem
Germil
Azias
Brufe
Campo do Gerês
Cibões
Carvalheira
Gondomar
Gondoriz
Chamoim
Covide
Vilar
TERRAS DE BOURO
Moimenta
Passô
Valbom (S. Martinho)
Chorense
Balança
Ribeira
Souto
Oriz (Sta. Marinha)
Monte
Rio Caldo
Vilar da Veiga
Pedra Bela
Sequeiros
Paranhos
Gomide
Nóbrega
Póvoa Dura
Portela de Leonte
Barragem de Vilarinho das Furnas

sas com as obras do hospital solicitando concessão régia para a usufruição do real de água ou da lotaria[56]. Os donativos de benfeitores continuavam também a ser um bom meio de formação de receitas para as despesas com as obras do hospital. O mordomo António José da Silva Pereira e sua mulher ofereceram *"por devoção sua"* 100.000 réis para o hospital de S. Marcos *"para as obras da igreja do hospital"*. Em reconhecimento por esse e outros donativos que já havia concedido ao hospital a Mesa mandou que *"se lhe tirassem seus retratos e se pusessem na sala e sítio aonde estão os dos mais benfeitores"*. Não devemos também esquecer as esmolas que com certa frequência as Mesas obsequiavam o hospital, quer para a assistência propriamente dita quer para as obras que nele estavam em curso. Em 6 de Abril de 1795 foi concedida mais uma: 30 moedas de 4.800 réis para serem aplicadas para a obra da igreja do hospital *"por estar em exterma necessidade de se concluir a dita obra que está ameaçando ruina"*. O tesoureiro daria essa esmola das sobras que havia.

Vimos já que a recondução das Mesas ou a de alguns dos seus membros tiveram na assistência que era necessária fazer às obras que decorriam no hospital a justificação necessária para tal excepção às regras do Compromisso. Voltamos a constatar a mencionada excepção. No mês de Abril de 1757, nas Mesas reunidas nos dias 10 e 19, foi determinado que o provedor António Pereira Pinto d'Eça acompanharia as obras do hospital e que os 400.000 réis deixados pelo capitão António Francisco Portela seriam aplicados para reparar a varanda de madeira que estava ameaçando ruina e *"sustentada em uns pantaletes de pau"* e também para se continuar com a obra do paredão de S. Bento do hospital. No dia dez de Abril decidiu-se ainda, *"por vinte e três favas brancas contra duas pretas"*, que metade do que houvesse de sobras se aplicasse para a referida obra. Foi nesse mesmo dia aprovada toda a despesa feita pelo provedor na capela e sacristia de S. Bento. Na Mesa de 25 de Junho foi determinado que a quantia de 400.000 até 500.000 réis ficava na mão do celeireiro Jerónimo de Freitas para se entregar *"ao provedor actual que é o superintendente da obra, na forma do mesmo termo"*. Mas como o celeireiro tinha somente cobrado 250.000 réis entregaria apenas essa quantia ao tesoureiro João Carneiro. O acompanhamento das obras do hospital foi uma das razões do pedido e concessão da recondução do provedor. Pouco depois, em 2 de Julho, novo termo complementa este. Nele se diz que na mão do tesoureiro estavam de sobras 600.000 réis e que, como pelo termo de 10 de Abril se determinara que a metade das sobras se aplicasse para as obras do hospital e a outra metade a esmolasse esta Mesa, entregar-se-iam 300.000 réis ao provedor António Pereira Pinto d'Eça para correr com as obras. Na

[56] Ver termos de 14 de Abril e 25 de Junho de 1794.

década seguinte as obras prosseguiam e António Pereira Pinto d'Eça volta a ser provedor em 1759-60 e 1760-61. Ele como os seus sucessores acompanham os trabalhos e as despesas efectuadas. Já em 17 de Julho de 1762 *"se propôs em Mesa que como fossem necessários dois revedores para tomarem as contas ao inspector das obras do hospital, Manuel Moreira, e também para averiguarem todas as vendas de madeiras, pedraria e mais materiais que se venderam no tempo da sua inspecção, e andando a caixa se venceu em que fossem revedores José António Vilaça e Lourenço da Costa Guimarães"*.

Mas não se ficaram por aqui as obras do século XVIII no hospital de S. Marcos. Vejamos as que se efectuaram na última década dessa centúria, quer para melhoria das instalações destinadas às curas e tratamentos dos doentes quer para embelezamento, conservação e ampliação dos espaços de culto desse mesmo hospital. Por volta de 1795 a enfermaria dos homens havia andado em obras e dela haviam desaparecido ou substituidas algumas alfaias e móveis. O enfermeiro Manuel José Lopes cujo despedimento nos é referido em 2 de Setembro de 1795, sempre fora considerado pessoa de confiança e, portanto, ele ficava ilibado de suspeita quando teve que apresentar contas dos bens que estiveram à sua guarda enquanto exercera o cargo. Em petição que apresentava à Mesa para aprovação de suas contas ele declarava que o resplendor da imagem do Santo Cristo do altar daquela enfermaria era o mesmo que estava quando entrou para a sua ocupação. Tendo a Mesa averiguado que durante as obras tinham andado na enfermaria *"pessoas de muito fraca reputação"* e reconhecido que esse enfermeiro sempre tivera muita conta nas alfaias e móveis, aprovou-lhe *"a entrega de tudo"*.

Decidiu-se em 12 de Março de 1797 *"que se fizessem dois retábulos colaterais no hospital e que se cobrisse o mais corpo da igreja, para se evitar o dano que se seguisse na obra feita até se concluir"*.

Também nas dependências anexas do hospital eram de vez em quando efectuadas obras de beneficiação e conservação. Uma dessas dependências era o galinheiro. Para ele foram feitas umas grades novas, diz-nos o assento de 24 de Maio de 1797.

Entretanto também na igreja decorriam obras por essa época. Aplicar-se-iam 50.000 réis que o tesoureiro do hospital recebera de Manuel Falcão Cota de Meneses. Essa quantia seria entregue a João de Oliveira, tesoureiro das referidas obras. O termo de 13 de Dezembro de 1795 dá-nos alguns esclarecimentos sobre as obras que então se levavam a cabo na igreja do hospital. Diz-nos que, atendendo às novas obras do hospital, e por causa delas, *"se demolira a antiga igreja e estavam os capelães do coro rezando na capela de S. João de Deus, sita sobre os claustros do mesmo hospital e fazendo nela todos os ofícios divinos"*. Mas a capela-mor já estava restaurada.

Via Nova -- Estrada romana de Braga para Astorga e medieval para Ourense e Santiago.

Escala 1/800.000

Era agora necessário preparar-se *"com a devida e mais possível decência para nela se reporem as sagradas relíquias de S. João Marcos e mais imagens e constituir o coro para os Reverendos capelães nela celebrarem todos os divinos ofícios"*. Diz-nos o referido termo que *"o preparo e perfeição"* da obra que se efectuava na igreja do hospital fora cometido à direcção e inspecção do provedor da Santa Casa e as despesas que se efectuassem correriam por conta do tesourado do hospital, das suas rendas e de algumas esmolas *"que a ele concorrerem"*. Ordenava esse termo que nunca se faria despesa alguma *"pelo seu casco e capital"*, conforme disposições de termos de Junta. Mostra-nos esta deliberação que havia a preocupação de se não diminuir o património. O prosseguimento da *"mais obra"* ficaria ao arbítrio da Mesa.

Decorridas algumas semanas vemos a implementação de mais obras ser tratada pela Mesa. Ainda no mês de Dezembro de 1795 eram tomadas medidas tendentes à realização de obras de modo a evitarem-se ruinas por se não ultimarem. Era Inverno e impunha-se cobrir, com a brevidade possível, o zimbório do templo e nova igreja com madeiras e telhado para se evitarem danos que lhe pudesse acontecer por estar descoberto e exposto aos invernos e tempestades. Simultaneamente mandar-se-ia fazer e colocar as pirâmides do zimbório, *"para tudo se concluir com perfeição e evitar para os tempos futuros maiores despesas com novos preparos e a ruina dos telhados"*. Novamente é reafirmada a confiança no provedor da Santa Casa: a ele foi cometida toda a obra e *"boa inspecção"*. Ele diligenciaria a sua *"perfeição com o melhor acerto"*. Também uma vez mais é sublinhado que o tesoureiro do hospital concorreria para a despesa *"pelas rendas dele e não pelo seu casco e fundo"*.

Pouco depois, logo no início de 1796, vemos serem tomadas diligências para a execução desta obra. Em Janeiro foi ajustado com o mestre pedreiro António José Lopes a obra das pirâmides por 240.000 réis. Para a feitura desse remate da nova igreja dar-se-lhe-ia a pedra que já se encontrava junto à igreja para esse fim e ainda alguma que já estivesse cortada na pedreira. O artista obrigar-se-ia *"a pôr as pirâmides nos seus lugares competentes em cima da igreja, tudo à sua conta, pela sobredita quantia"*. Quanto à obra de carpintaria foi ajustado com Jerónimo Fernandes o *"emadeiramento da cobertura do zimbório"* por 200.000 réis, dando-se-lhe todas as madeiras que já para essa obra estavam destinadas, *"e só para ela se lhe dão"*, esclarece o assento de 10 de Janeiro de 1796. As restantes despesas seriam por conta do referido mestre.

Mas as obras não estavam ainda concluidas. Em 12 de Junho de 1796 determinou-se que se fizesse com a decência possível o emadeiramento para o estuque do zimbório da capela-mor, *"pelo que reporta à carpintaria"*. A despesa com tal obra correria pelas rendas do hospital, *"para evitar repetição*

de despesas com outras estadas (sic), *fazendo-se com a comodidade e decência possível"*[57]. Com o mestre Jerónimo Francisco Fernandes foi ajustada essa obra por 150.000 réis, *"na forma do risco"*. Lavrar-se-ia escritura desse contrato no tabelião Manuel Martins da Silva. Talvez tivesse sido a esse mesmo artista que foram dados mais 2.000 réis por ordem de Mesa 23 de Abril de 1797, *"atendendo ao acréscimo que se fez no mesmo depois de estar justo"*. O termo de 9 de Outubro desse ano revela-nos que a Santa Casa dera 100.000 réis de esmola para as obras do hospital sendo 74.810 réis para pagamento da *"cal e socos que foram para o hospital"*. Em Fevereiro do ano seguinte decidiu-se fazer o arranjo do pavimento da igreja. Diz o termo de 11 desse mês que era necessário soalhar-se ou campar-se a igreja do hospital *"porque se achava em terra e só com algumas tábuas por cima e que havendo-se de se colocar os altares se fará necessário fazerem-se os fundamentos sobre os quais se haviam de edificar os altares e que nestes termos parecia conveniente que se campasse a igreja com campas de pedra"*. Votou-se que se fizesse *"o campamento de pedras e o supdâneo de ambos os altares colaterais"*. Foi ainda votado nesse mesmo dia que se fizesse um coreto de madeira *"com segurança, o mais cómodo que pudesse ser"*. Destinava-se esse coreto aos Padres coreiros, pois eles estavam rezando ainda na capela-mor. Em todas essa obras superintenderiam o provedor e o tesoureiro do hospital.

Recuemos agora uns meses. Em Março desse ano de 1797 havia sido decidido que se fizessem dois retábulos colaterais, de que se incumbiria o provedor do hospital, e que se *"cobrisse o mais corpo da igreja para evitar o dano que se seguia na obra feita até se concluir"*.Vê-se que, pelos inconvenientes da falta de protecção das intempéries, não se esperaria pela conclusão da obra para se cobrir a parte da igreja já levantada mas ainda descoberta. Em Agosto de 1798 votou-se uma alteração: que o Rev.^{mo} provedor do hospital, para maior economia, mandasse fazer nos retábulos colaterais *"urnas no lugar dos frontais que antes estavam delineados"*. Em 1799 voltaremos a encontrar referências a estas obras. Saba-se que em Janeiro de 1799 os altares colaterais ainda não estavam concluidos. Continua a confiar-se ao provedor e ao tesoureiro do hospital o acompanhamento das obras. O primeiro cuidaria do fornecimento do que fosse necessário e o segundo era autorizado a proceder ao pagamento das despesas efectuadas. Quanto ao retábulo da capela-mor determinou-se em 30 de Abril de 1799 que se mandasse fazer *"dando o que lá se acha em desconto, cuja incumbência se deu ao nosso irmão provedor do hospital, na mão do qual param já algumas esmolas para ele; igualmente ao*

---

[57] Visariam esta medida e advertência impedir a sobreposição de verbas para o mesmo efeito?

mesmo se incumbiu a factura de um coreto na mesma igreja para a decência da reza dos capelães". Em 2 de Julho lavrou-se assento onde se refere que se fizera escritura na Nota Geral com José Francisco Moreira, da Rua da Cónega, da arrematação desse retábulo pela quantia de 167.500 réis.

3.2. O abastecimento de água

Para que os serviços hospitalares pudessem funcionar era imprescindível o abastecimento de água ao hospital, o que exigia, por sua vez, obras apropriadas. Por várias vezes se vêem referências explícitas a esse assunto nos termos das Mesas da Santa Casa. Neles encontrámos evidenciada essa preocupação e vemos adoptadas as medidas achadas adequadas. As primeiras medidas que visavam resolver convenientemente o abastecimento de água vêm do tempo de Dom Rodrigo de Moura Teles. O termo de 3 de Julho de 1723 diz-nos que Dom Rodrigo de Moura Teles havia feito mercê ao hospital da água que ia do chafariz localizado no Campo de Santa Ana. Esta oferta feita por provisão de 25 de Maio de 1723 e registada em termo de 15 de Junho desse ano estimulou a Irmandade da Misericórdia a continuar a obra dos aquedutos que fossem necessários para conduzir a água ao hospital. Não se pretendia com essa construção de condutas de água satisfazer simplesmente as necessidades de abastecimento indispensável aos serviços dessa Casa de assistência. Procurava-se também embelezar o espaço exterior *"com uma fonte de cantaria com seu tanque no claustro dele em que se poriam as armas do Senhor S. João Marcos e também as do mesmo Senhor Il.mo Primaz com seus letreiros até o claustro novo se fazer e se disporem as mais fontes e registos a que a dita água se há-de lançar". (Uma pedra com inscrição alusiva a este benefício encontra-se embutida numa parede do claustro).*

Este e outros gestos de benemerência seriam reconhecidos pela Mesa da Misericórdia que decidiu, nesse dia 15 de Junho de 1723 em que registava aquela oferta, mandar fazer, *"com toda a brevidade e para memória e agradecimento da dita esmola que o dito Senhor fez acima e outras mais e ter sido provedor desta Casa dois anos"*, um quadro com o retrato do Arcebispo Primaz, *"Bemfeitor que foi desta Santa e Real Caza"*, diz a legenda do quadro que actualmente se encontra na sala das reuniões da Irmandade [58]. Desta despesa ficava incumbido o tesoureiro da Santa Casa, Cipriano da Costa, e daquela e da assistência necessária foi encarregado o tesoureiro do hospital, Domingos Gomes Lages.

---

[58] Dom Rodrigo de Moura Teles foi provedor da Santa Casa da Misericórdia de 1709-10 e 1711-1712, ou seja, durante três e não dois.

Depois do desaparecimento deste Prelado prosseguem as medidas tendentes a solucionarem, não só o abastecimento de água ao hospital, como também os problemas decorrentes da falta de canalização de águas que corriam ou se espalhavam pela zona. Uma dessas medidas foi registada no termo de 31 de Março de 1733 e revela-nos que na área do edíficio do hospital corria água à superfície e que devia ser conduzida convenientemente de forma a evitar que causasse danos. Diz-nos esse termo que *"se mandou fazer um caleiro no hospital para encanar as águas do mesmo hospital por estas, sem os aquedutos, danificarem os alicerces da nova obra"*. Outra ficou registada no termo de 19 de Agosto de 1739 tendo-se então decidido que *"se pusesse um registo de água para a dita botica, cuja obra se remeteu ao provedor do dito hospital"*.

Mas continuam pelo século XVIII as medidas necessárias para a melhoria do abastecimento de água ao hospital. Uma outra deliberação que encontrámos data de 3 de Julho de 1746. Diz-nos o termo lavrado com essa data que foi autorizada a despesa necessária *"para melhor utilidade da água que vai para o hospital e seu aqueduto"*. Dom Frei Caetano Brandão, por uma provisão datada de 11 de Janeiro de 1793, procurou satisfazer uma petição da Mesa da Santa Casa para melhorar o abastecimento de água ao hospital. Justificavam a petição de um anel de água *"para melhor cómodo de preparo do mantimento e remédios dos miseráveis enfermos que se admitem ao dito hospital"*. Por essa provisão o Arcebispo, fazia mercê *"de um anel de água firme e pura da que se reparte pelos chafarizes e fontes públicas desta mesma cidade pelos vereadores, cuja aplicação, por ser o dito hospital um lugar pio e ao mesmo tempo interessante ao público, se lhe não devia negar, uma vez que os interesses públicos tinham preferência aos particulares"*. Para a execução desta disposição, e depois de tirar informações dos vereadores do Senado da Câmara, ordenou aos mesmos vereadores do Senado que fizessem *"repartir da caixa das águas mais próxima ao dito hospital que está situada ao lado da igreja de Santa Cruz o requerido anel de água para as enfermarias do referido hospital"*. Para melhor garantia desta concessão do Senhor de Braga a Mesa solicitou provisão régia de confirmação. A Rainha D. Maria concedeu-a em 31 de Maio de 1794. Mesmo assim a Mesa da Santa Casa teve de enfrentar a resistência dos regedores e presidente do Senado. Este orgão de poder da cidade resistia a executar essa provisão que permitia ao hospital de S. Marcos haver dos aquedutos da cidade, para seu uso e das suas enfermarias, *"uma porção de água limpa das públicas da mesma cidade"*. Votou-se então em 24 de Agosto de 1794 que *"se usasse dos meios e recursos competentes para ter plenária execução a graça se Sua Majestade"*.

Esta disposição havia de trazer resultados positivos para a implementação da obra de abastecimento de água ao hospital. Em dois de Novembro já a Mesa possuia a certidão e o treslado da vistoria que a Câmara havia efectuado. Sabemos pelo mesmo termo que *"se delineou o sítio por onde se havia de fazer o aqueduto, desde o registo da esquina da igreja de Santa Cruz"*, e que foram eleitos para a inspecção dessa obra o provedor do hospital, Jerónimo de Lima e Abreu, e António José de Morais Ferrás, tesoureiro da Santa Casa. Ao tesoureiro do hospital, Miguel da Cruz e Oliveira, era dada autorização para concorrer com o dinheiro necessário para a obra. O termo de 13 de Dezembro de 1795 informa-nos que S. Ex.cia concedera uma esmola para as despesas do encanamento da água para o hospital que se estava a levar a cabo[59]. Mandava a Mesa que esse dinheiro se pusesse em separado, *"até onde chegar"*.

A preocupação com o abastecimento de água continuará a manisfestar-se. Já depois de adquirida a Casa-Raio verificámos que a Santa Casa da Misericórdia procurava mesmo assegurar os seus direitos sobre a *"água nativa existente no quintal"* dessa casa. Para o conseguir entrou em litígio com D. Francisca Xavier Machado de Azevedo, desta cidade de Braga, que reclamava direitos sobre essa água. Dos embargos opostos por esta Senhora ao seuuso e aproveitamento a Santa Casa contestou. Entretanto o processo foi estudado pelo vedor da fazenda porque D. Francisca Xavier mostrou-se disposta a negociações. Em 6 de Fevereiro de 1905, feito o estudo da proposta para *"terminar a acção por ela promovida"* contra a Santa Casa, como administradora do hospital, *"relativamente à água da cisterna situada por baixo da casa que foi do Visconde de S. Lázaro que actualmente possui o mesmo hospital"*. A Mesa considerou *"ser conveniente aos interesses do hospital aceitar a transacção pedida pela requerente mediante determinadas condições: continuar o hospital com as obras na cisterna e aplicar livremente as águas da mesma em lavandaria ou outro qualquer serviço e pelo sistema que melhor lhe convier, uma vez que as vertentes ou sobras, depois de aplicadas as águas, sejam aproveitadas pela suplicante e seus sucessores na mencionada quinta, vindo, para isso, cair quer no tanque sito dentro do portal da quinta, quer no tanque sito na Rua dos Granjinhos, quer mesmo em outro qualquer ponto da quinta, ficando de conta da suplicante quaisquer despesas a fazer com o encanamento das referidas vertentes ou sobras. Que as custas pagas por uma e outra parte, pagas estão, sem direito de reciprocamente serem exigidas, e as que haja a fazer até final, inclusivé as que estejam em dívida ao juizo, ficam todas a cargo da requerente.*

---

[59] Estaria em causa, provavelmente, uma esmola pecuniária oferecida por Dom Frei Caetano Brandão.

Que esta deliberação fica dependente da precisa autorização da autoridade tutelar e, quando concedida, se oficiasse à requerente para mandar lavrar o respectivo termo de transacção".

4. Obras no século XIX e começos do século XX

4.1. Instalações hospitalares

As instalações onde funcionavam os serviços hospitalares careciam frequentemente de reparações, ampliações e mesmo modificações, de modo a poderem satisfazer mais adequadamente as necessidades inerentes aos serviços que nelas se prestavam. No período compreendido entre a 1.ª década do século XIX e a 1.ª década do século XX vemos que as obras do hospital continuavam a ser objecto de deliberações ou de referências nas reuniões das Mesas. Pelos termos que nos ficaram vemos não só as obras realizadas como também problemas diversos, despesas e donativos para a sua realização. Os gastos com a execução de obras nas instalações hospitalares e também na igreja do mesmo hospital eram geralmente elevados. Elas eram em boa parte custeadas com os rendimentos da Santa Casa e do hospital. Mas também os donativos de benfeitores eram meios importantes para subsidiar as despesas efectuadas. Alguns donativos foram reconhecidos com a colocação de retratos dos benfeitores em lugar para isso destinado.

Comecemos por ver duas referências a benfeitores que mereceram essa demonstração de apreço — Francisco de Almeida e Matos e Bernardo José da Cruz. Em reconhecimento do donativo de 600.000 réis *"metálicos"* feito ao hospital por aquele primeiro benemérito, a Mesa, reunida em 16 de Dezembro de 1813, deliberou por unanimidade que a Santa Casa o enterrasse na sua igreja, *"com a honra e decência competente, e que se lhe tirasse o retrato para se pôr na Ordem dos Benfeitores do mesmo hospital"*. Também em reconhecimento dos donativos de Bernardo José da Cruz ao hospital, a Mesa decidiu em 23 de Abril de 1833, *"para conservar memória do mesmo tal benfeitor, sendo possível, mesmo agora depois da morte dele, e havendo algum pintor que de imaginação pudesse fazer o seu retrato, o fizesse e se colocasse no lugar próprio dos mais"*.

Com o donativo concedido por Cristovão de Almeida Soares Gavião a Santa Casa da Misericórdia ficaria a dispôr de pedra para obras no hospital. Ele autorizava que se cortasse a pedra necessária *"para quaisquer obras do hospital na sua pedreira defronte do Convento das religiosas de Santa Teresa, desta cidade"*. Aproveitando-se esta permissão, determinou-se em 2 de Maio

de 1829 *"que se começasse a cortar empregando-se nisso o mestre e um oficial ou trabalhador"*.

O termo de 8 de Abril de 1807 dizia-nos que da herança de 400.000 réis deixados ao hospital pelo Rev.do António de Santa Maria e Silva 50.000 réis seriam aplicados nas obras do hospital.

Mas outros aspectos se podem apreciar nos três momentos que destacámos no espaço compreendido entre começos do século XIX e começos do século XX.

1.º — As quatro primeiras décadas do século XIX

Não foram muitas as obras levadas a cabo neste período. Mas vejamos algumas delas e certos aspectos com elas relaccionados. O termo de 29 de Novembro de 1807 revela-nos um caso em que a Mesa teve de intervir para pôr cobro a actos abusivos. Diz-nos que *"se mandou se tomassem contas a nosso irmão Luis Manuel Henriques da adjudicação da obra do hospital e se notificasse para que não dispusesse de coisa alguma pertencente à dita casa, nem de bens nem de ferramenta, nem, enfim, de outra alguma coisa, pena de ser riscado e satisfazer ao hospital todo o prejuizo que lhe causar e que estas contas se dessem diante do nosso provedor com assistência de nosso irmão Constantino de Freitas Rego, nomeados para lhas tomarem"*. Vê-se, assim, que decorriam por então obras no hospital de S. Marcos. Nas notas sobre a reforma do Compromisso que em 1807 se pretendia efectuar encontrámos, entre outras, a de que se devia *"continuar na obra das enfermarias"*. Para ajuda das despesa com as obras efectuadas foi sugerido pelo escrivão e pelo mordomo que servira no mês de Abril de 1808 no hospital a aplicação de dez moedas que se retirariam dos 361.100 réis que se haviam recebido para pagamento do tratamento de militares assistidos entre Setembro de 1807 e Fevereiro de 1808. O restante aplicar-se-ia para o *"curativo dos doentes"*.

Questões disciplinares também surgiram. Pelo termo de 25 de Maio de 1831 conhecemos um problema relacionado com as obras que decorriam no hospital: *"que, por razões que foram presentes a esta Mesa, se despedisse o nosso mestre carpinteiro do nosso hospital, para nunca mais lá trabalhar (...); que o provedor do hospital mandasse satisfazer a despesa que se lhe devesse"*.

Por outros termos conhecemos mais detalhes das obras empreendidas na década de 1830. Vejamo-las, assim como as do começo da centúria:

29-11-1807 — Deliberou-se tomar as contas a nosso irmão Luis Manuel Henriques da adição da obra do hospital e se notificasse para que não dispusesse de coisa alguma pertencente à dita obra, nem de bens nem de ferramenta nem, enfim, de outra

alguma coisa, pena de ser riscado e satisfazer ao hospital todo o prejuizo que lhe causar e que estas contas se dessem diante do nosso provedor com assistência de nosso irmão Constantino de Freitas Rego, nomeados para lhas tomarem.

6-12-1807 — *"que se fizesse a obra do forno para se cozer o pão para os doentes"*;

2-9-1831 — O provedor do hospital era autorizado a mandar fazer, depois de acabados os arcos, *"as sepulturas defronte do cruzeiro, somente"*;

31-1-1834 — Um devoto, que se dispusera a contribuir para a despesa *"que se houvesse de fazer em um arco da enfermaria nova do hospital, deu para isso cem mil réis metal"*. Além dessa quantia gastaram-se na mesma obra pelo tesourado do hospital mais 14.275 réis. Nessa mesma data foi registada a oferta de um devoto: *"para a despesa que se houvesse de fazer em um arco da enfermaria nova do hospital"*, dera 100.000 réis em metal. Como, porém, se havia feito *"de mais na mesma obra a despesa de catorze mil duzentos e setenta e cinco mil réis"*, eles seriam retirados do tesourado do mesmo hospital.

2.º — A segunda metade do século XIX

2.1. — Já ao começar a 2.ª década do século XIX se haviam manisfestado preocupações com questões de saneamento. O termo de 31 de Janeiro de 1811 fala-nos da construção de uma saida de detritos: *"Que se mandasse fazer uma passagem do hospital para o Campo para passagem dos defuntos e cloaca das imundícies"*. Mas será pela segunda metade da centúria que elas se acentuam.

O termo de 1 de Julho de 1855 diz-nos que Miguel José Raio, da Rua dos Granjinhos, havia requerido *"o removimento das cloacas do hospital obrigando-se a construi-las de novo, à sua custa, em ponto mais desviado da sua casa, para a parte da rua, e a indemnizar o dito hospital de toda e qualquer expropriação e prejuizo que sofresse"*. Esta pretensão não foi aprovada pela Junta então reunida porque se considerava que não trazia ao hospital qualquer vantagem, já que a sua *"utilidade está acima de todas as conveniências particulares e, tanto mais, porque as cloacas existentes se acham bem e seguramente construidas, com a necessária separação da casa e enfermarias do mesmo hospital e apenas precisadas de respiradouros e ventiladores pela parte superior, para melhor se desvanecerem e dissiparem os measmas e maus cheiros, e um cano largo e bem construido na parte inferior e depósito das mesmas cloacas para dar fácil saída às imundícies que podem estrumar qualquer das propriedades vizinhas, acabando, assim, com este foco de infecção"*. À obra a Junta deu a sua aprovação e, *"a fim de, quanto antes, mandar proceder à mesma"*, autorizava *"a tratar com o dito Miguel José Raio ou outro qualquer que para as suas propriedades queira aproveitar aqueles estrumes,*

construindo-se e rompendo-se o canal da corrente deles para as suas propriedades ou terrenos".

Com o Visconde de S. Lázaro como proprietário do palacete do "Raio" o assunto continua a ser tratado. O termo de 27 de Novembro de 1873 é elucidativo. Por ele sabemos que o Visconde propunha a demolição *"da parede que faz o fundo do hospital de S. Marcos, cuja se acha fora do nível e ameaça ruina e para se reconstruir de novo com janelas e canos no centro que sirvam para os despejos do hospital com a competente pia e sifão e com cano para a minha propriedade, como melhor assentarmos, deixando de existir o arco que agora tem; eu me comprometo a dar e arranjar para as obras necessárias dois contos de réis em moeda sonante que entregarei aos mestres que fizerem as obras, conforme o contrato que fizerem os Ex.mos Porvedores e mesários, pois, só por suas ordens pagarei".* Acrescentava que pagaria o terreno que as latrinas do hospital ocupavam pelo preço que valesse, *"apesar de o terreno ter de ser ocupado pelo cano dos despejos do mesmo hospital, a quem faço a obra de demolir a frente ou parede e fazê-la de novo, por um conto e oitocentos mil réis".* Votou-se que se nomeasse uma comissão de irmãos para darem sobre este assunto o seu parecer.

2.2. — Enquanto decorriam estas negociações e as posteriores para a aquisição do palacete, novo surto de obras foi empreendido no hospital e dependências anexas:

7-3-1879 — Apresentado o orçamento de 1.250.000 réis para a obra que se projectava fazer por cima da varanda da entrada do hospital, *"constante de seis aposentos para a acomodação dos capelães e outros empregados superiores que de futuro haja no mesmo hospital".* Naquele preço estava incluido o material. Diz-nos o mesmo termo que, além de ser reconhecida a necessidade dessa obra, era também preciso organizar convenientemente a secretaria da Santa Casa e do hospital e preparar uma sala adequada para *"recepção dos doentes, a fim de evitar que os mesmos estejam na varanda expostos às intempéries do tempo".* Deliberava-se que imediatamente se procedesse *"à factura da obra debaixo da inspecção e fiscalização dos Ex.mos provedores da Casa e do hospital".* Quando a verba votada no orçamento fosse insuficiente far-se-ia *"um orçamento suplementar pedindo a competente autorização ao Conselho do Distrito".*

Foi ainda dito pelo provedor que a capela do cemitério da Santa Casa *"se achava por concluir, de onde provinha certo desaire e prejuizo; se continuasse a conservar-se no mesmo estado".* Decidiu-se que se estudaria o importe da sua conclusão *"para informar na próxima Mesa".*

29-3-1880 — Havia três propostas para o soalhamento da nova enfermaria. Os três proponentes haviam sido convocados para se encontrarem nesse dia pelas dez horas a fim de, entre si, licitarem. Aberta a praça para a licitação, o menor preço foi o de 690 réis por metro quadrado pelo mestre carpinteiro bracarense José António

Soares. Foi-lhe, por isso, entregue a obra. Haveria de assinar termo de responsabilidade com fiadores.

7-8-1880 — decidia-se também que se anunciasse nos jornais a venda do baldaquino e a cruz de pedra existente no antigo cemitério dos Despresos e que se anunciasse ainda *"a arrematação das portas dos quartos dos novos aposentos do lado da Rua de S. Bento"*.

5-9-1880 — Pelas dez horas desse dia procedeu-se à arrematação das portas dos novos quartos para particulares no hospital (do lado da Rua de S. Bento). Os licitantes haviam tido conhecimento pelos jornais e tiveram oportunidade de consultar as condições na secretaria. Foi o mestre carpinteiro José Ferreira quem, arrematando a obra por 6.850 réis, se obrigou *"a fazer a obra debaixo das condições estipuladas"*.

17-10-1880 — Havia sido mandada abrir praça para o soalho do acréscimo da enfermaria de S. Marcos. O menor lanço foi de 999 réis por metro quadrado do mestre carpinteiro João António Soares.

31-10-1880 — Como a estação telegráfica se situava nas proximidades do hospital, considerou-se ser necessário colocar quatro pára-raios no edifício do hospital de S. Marcos.

26-5-1882 — Para ajudar a custear a construção das novas enfermarias de que tratava o termo de 13 de Agosto de 1881 a Mesa toma decisões. No orçamento do hospital aprovado em Agosto incluira-se *"como despesa extraordinária, a verba de seis contos de réis para ser aplicada aos estudos e começo da construção de novas enfermarias no terreno do antigo cemitério, visto estar reconhecida a necessidade delas, com a capacidade e nas condições exigidas pela ciência"*. Agora, em Maio do mesmo ano económico, resolvia-se incluir a quantia de um conto de réis para ser paga ao hospital de S. Marcos *"pela verba de beneficência, para com ela acorrer àquela despesa extraordinária, pedindo-se à autoridade competente se digne confirmar estas despesas"*[60]. Era também necessário solicitar autorização do governo para a compra de um pedaço de terreno *"do quintal que foi do Falcão e que é hoje pertence à Junta Geral deste distrito, sendo, para isso, necessária a autorização do governo"*. Para dar prosseguimento a este projecto *"foi deliberado representar pedindo licença para se efectuar a referida compra"*.

2.3. — Depois de negociações diversas e prolongadas entre a administração do hospital e Miguel José Raio e o Visconde de S. Lázaro relativamente ao escoamento de detritos do hospital e, já após a morte deste, de outras negociações para a aquisição do seu palacete — a Casa-Raio — que confrontava com o hospital, o projecto de obras do S. Marcos ganha novo impulso.

---

[60] Com o Liberalismo foi cometida a diversos órgãos do poder civil local a intervenção em certas matérias relacionadas com o funcionamento e gestão das Santas Casas da Misericórdia. De entre essas matérias conta-se a obrigação de se remeter o orçamento ao Governador Civil *"para ser apresentado e aprovado em Conselho de Distrito, na forma da Lei"*. (Ver, por exemplo, o termo de 10-6-1857).

N
O
E
S
Minas dos Carris
Rio Homem
Água de Fafe
Minas do Borrejeiro
Outeiro
Paradela
Fiães do Rio
Covelães
Sezelha
Contim
Forvidelas
Cavado
Rio
Cabril
Ferral
Covelo do Gerês
Reigoso
Vila da Ponte

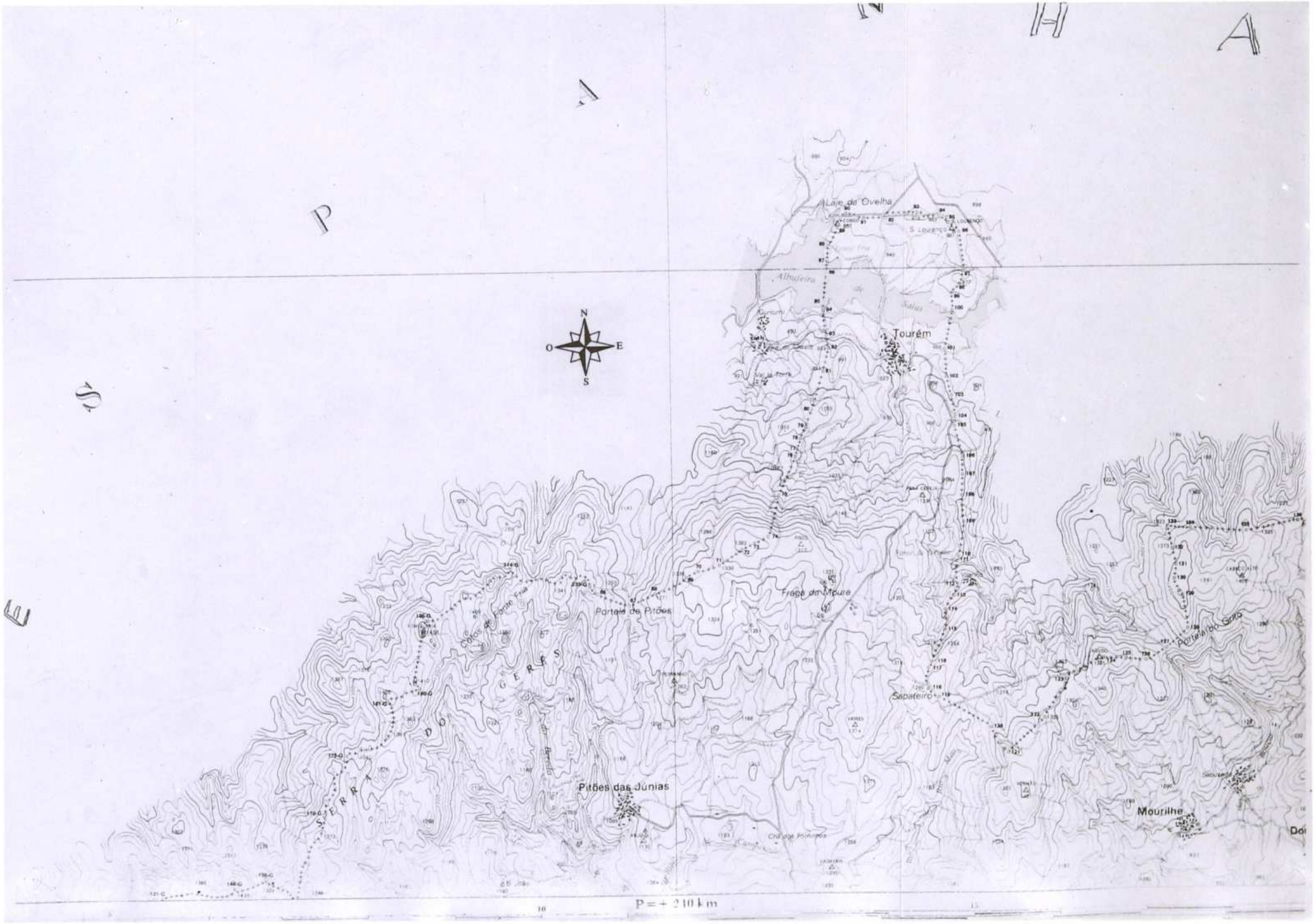
Laje de Ovelha
Albufeira
Tourém
Fraga da Moura
Portela de Pitões
Pitões das Júnias
Sapateiro
Portela do Gato
Mourilhe
SERRA DO GERÊS
N
O
E
S

24-10-1883 — A mesma comissão criada para negociar a aquisição do palacete do Visconde de S. Lázaro ficou também encarregada de dar princípio às obras do envidraçamento da varanda interior do hospital e da construção de uma latrina para uso das enfermarias de S. Bento e S. Brás.

9-11-1883 — Foram aceites as propostas apresentadas pelo mestre-pedreiro António da Silva Mouta, da freguesia de Palmeira, e pelo mestre-carpinteiro José António Gomes da Silva, de Ferreiros, *"para a obra de envidraçamento dos três lados da varanda interior do hospital de S. Marcos, obrigando-se o primeiro a fazer o peitoril de pedra do Carvalho, sem manchas ou falhas, para os doze arcos grandes e os seis pequenos, pela quantia de duzentos e cinquenta e oito mil réis; e o segundoa fazer os caixilhos e toda a mão de obra de carpinteiro, incluindo a abertura de buracos na pedra para todos os referidos arcos, ficando o material por conta do hospital, pelo preço de duzentos mil réis"*[61].

30-11-1883 — As obras executar-se-iam. Em 30 desse mês a Mesa tomou conhecimento de um ofício do administrador do concelho onde a Santa Casa era informada de que o governador civil aprovava *"as obras do douramento da capela-mor e do envidraçamento da varanda do interior do hospital"*.

28-1-1884 — Foi apresentada a planta e uma proposta para a construção das latrinas privativas das duas enfermarias de cirurgia de homens e da cadeia, pela qual o mestre António da Silva Mouta se obrigava a fazê-las de pedraria pela quantia de 680.000 réis. Esta proposta foi aprovada *"com a condição de a obra ser feita no prazo de quatro meses, ficando dependente da aprovação do Ex.mo Governador Civil, a quem se pedirá a competente autorização"*.

11-2-1884 — Deliberou-se que se alargasse o arco que na enfermaria de S. Lázaro se achava encoberto pelo altar, *"a fim de, com os quartos imediatos, se formar uma enfermaria mais ampla e mais ventilada"*.

18-8-1884 — Considerava-se necessário abrirem-se três portas na enfermaria de S. Tomás de forma a comunicar com a de S. Roque. Para a execução desta obra o mestre-pedreiro António da Silva Mouta apresentara uma proposta de execução da obra pela quantia de 180.000 réis. O dito artista compareceu em Mesa e a instâncias desta deduziu a quantia de 2.000 réis *"para o trabalho do escoramento, ficando o ajuste feito e aprovado por cento e setenta e oito mil réis"*. Nessa mesma Mesa foi ainda deliberada a venda dos relógios que estavam nas salas de S. Cosme e de S. Tomás no hospital, *"por agora serem desnecessários em virtude do novo relógio que se acha colocado no centro do edifício"*.

3-1-1885 — A Mesa reconhecia a necessidade e conveniência de se levantar uma planta geral dos dois edifícios que pela época formavam o hospital de S. Marcos. Resolveu, por isso, que se pedisse para esse fim um orçamento suplementar, autorização para despender a quantia de 500.000 réis, *"reservando-se para mais tarde pedir outra qualquer quantia se esta for insuficiente"*.

10-3-1885 — Decidia-se que os óculos que a Casa-Raio, recentemente adquirida, tinha para o lado do Norte fossem, *"para melhor comodidade, rasgados e substituidos por duas janelas"*.

---

[61] A pedra para esta obra seria trazida da serra do Carvalho.

2.4. — Pelas vantagens realçadas ne reunião de Junta de 28 de Março de 1884 foi aprovada a compra da Casa-Raio e decidido que a Mesa requeresse e obtivesse a necessária autorização do governo *"para a legal legalização do respectivo contrato"*. Vejamos alguns momentos deste processo:

28-3-1884 — Em Junta reunida nesta data foi justificada a conveniência da compra do palacete de S. Lázaro: *"que carecendo o hospital de cómodos e terreno próprio para novas enfermarias, de cuja falta há muito tempo se reveste, e oferecendo-se favorável ensejo de obter por meio de compra o palacete e jardins que foram do falecido Visconde de S. Lázaro, no qual, do lado Norte se acham encravadas as latrinas do memso hospital, para as quais dá comunicação um arco de cantaria que passa sobre a travessa do hospital, e não podendo este alongar-se para outra qualquer parte por ser cercado de ruas públicas, resolvera a Mesa, em sessão de vinte e quatro de Outubro, adquirir o referido prédio"*. Acrescentavam-se as principais razões para tal aquisição:

— comodidades que oferecia *"para alojamento e colocação de diversas repartições e dependências do estabelecimento"*;

— modicidade do preço.

14-5-1884 — Nesta Mesa abordaram-se questões financeiras relacionadas com a aquisição da Casa-Raio: foi deliberado que no orçamento do hospital, e na sua despesa extraordinária, fosse incluida a verba de 2 contos de réis para amortização do preço por que foi contratada a Casa-Raio e mais 908.210 réis para pagamento da contribuição do registo por título oneroso e 400.000 réis para pagamento do juro de 5% da quantia que ficou em dívida. Estas propostas foram aprovadas e foram *"mandadas copiar em triplicado e enviar à Autoridade competente"*;

18-9-1884 — Deliberou-se oficiar ao Banco do Minho para mandar ao nosso vedor da fazenda os títulos e documentos relativos à Casa-Raio para, depois de examinados, se proceder à escritura de compra;

1-10-1884 — Foi *"lida e assinada a escritura da compra da Casa-Raio com quintal, casa, jardins, pomar, bancos, vasos, lagar de pedra e mais dependências"*, pela quantia de dez contos de réis recebendo o Banco do Minho, por conta do referido preço, a quantia de dois contos de réis. A escritura fora efectuada na Nota n.º 345 a fl. 60 do tabelião João Marcos Araújo Ribeiro. O provedor foi autorizado a vender o chalet, vasos e antigos ferros das varandas do hospital e a requerer à Câmara Municipal licença para a construção de um passadiço sobre a porta travessa do hospital a fim de dar passagem para a Casa-Raio, *"fazendo-se, para esse fim, as obras necessárias"*;

17-11-1887 — Foi lido e assinado um requerimento dirigido a Sua Majestade pedindo para levantar dos fundos do hospital dez contos de réis, *"custo do palacete e quintal que foi do falecido Visconde de S. Lázaro"*. Com essa quantia pagar-se-iam ao Banco do Minho os 4.000.000 réis e juros que se deviam. O resto seria aplicado em *"melhoramentos materiais e económicos do dito hospital, com a condição de o mencionado empréstimo ser amortizado com duzentos mil réis anuais"*. Esta pretensão não tinha ainda sido atendida, pois, em 3 de Março de 1888, aquela dívida de quatro contos de réis e juros ao Banco do Minho ainda ficaria a constar do orçamento

suplementar que nesta data foi aprovado para ser submetido à aprovação das autoridades competentes. O termo de Junta ordinária reunida em 21 desse mesmo mês esclarece melhor a questão. O provedor propunha que pelos capitais depositados a prazo nos Bancos da cidade e pelo produto da venda de alguns papéis de crédito pertencentes às heranças ao hospital se pagasse, não só a contribuição do registo dessas heranças, mas também a quantia de 4 contos e juros *"que se devem ao Banco do Minho, proveniente do preço por que foi comprada a Casa-Raio, visto o hospital não ter outros recursos por onde possa pagar os referidos encargos"*. A Junta reconhecia que a despesa obrigatória do hospital era muito maior que a sua receita ordinária e que por esta era absolutamente impossível satisfazer aquelas obrigações. Por isso a Junta resolveu unanimemente apoiar a proposta do provedor. (Ver 30-12-1894).

2.5. — Adquirido o palacete vemos que as obras prosseguiram no hospital e dependências anexas. Simultaneamente eram empreendidas diligências para a aquisição de melhor equipamento e ponderadas medidas relacionadas com o financiamento das obras:

27-5-1889 — *"Que na frente do edifício do hospital se colocasse uma grade de ferro, de conformidade com a resolução de 24 de Fevereiro de 1886, e que esse gradeamento tivesse porta de comunicação para os canteiros que ficam do lado de dentro da grade"*. Naquela Mesa de 24 de Fevereiro de 1886, a proposta da colocação de um gradeamento de ferros *"para aformoseamento e conservação"* do hospital foi unanimemente aprovada, *"atendendo às razões expendidas"*.

2-11-1890 — Pela apreciação do pedido da Irmandade de Santa Cruz para lhe serem concedidas *"duas salas independentes no hospital de S. Marcos aonde possam ser tratados os seus irmãos enfermos"* e pela deliberação tomada, sabemos que havia sido recentemente soalhada a igreja do hospital.

13-2-1892 — Foi resolvido mandar envernizar todos os móveis das enfermarias dos irmãos da Santa Casa. O marceneiro Francisco da Costa encarregou-se desse serviço pela quantia de 27.000 réis.

4-2-1893 — Resolveu-se mandar construir uma ramada de ferro em volta do antigo cemitério, devendo abrir-se concurso para esse fim. O provedor do hospital encarregar-se-ia de mandar fazer a planta e de estabelecer as bases para a arrematação. Foi ainda apresentada à Mesa, pelo mesmo provedor, a necessidade de se mandar construir um novo fogão para a cozinha do hospital, *"por estar muito danificado e consumido o actual"*. Do mesmo modo a Mesa encarregou o provedor do hospital de estudar o assunto.

23-2-1893 — Foram apreciadas as duas propostas que apareceram para a construção e colocação daquela ramada de ferro. A Mesa resolveu fazer a adjudicação a António da Silva Ramos pelo preço de 249.750 réis. Esse artista comprometia-se a *"assinar termo no livro competente e a cumprir as condições que serviram de base ao concurso"*.

20-12-1894 — Dá-nos o termo lavrado nesta data não só informações sobre o concurso da execução de um novo fogão para a cozinha do hospital como também a adjudicação da sua execução. Por ele sabe-se que, *"tendo-se reconhecido a neces-*

sidade de mandar construir com urgência um fogão para a cozinha do hospital, visto o actual estar muito danificado pelo continuado e bom serviço que durante vinte e cinco anos tem prestado, foi resolvido que, por um edital afixado à porta do templo, se convidassem os artistas deste género de trabalho a apresentarem suas propostas e desenhos"; sabe-se também que nesse acto de Mesa foram apresentados alguns desenhos e orçamentos por diversos concorrentes e que a Mesa decidiu, depois de *"detido exame, aprovar e preferir a proposta apresentada por João Tomás Cardoso e Filho, fabricantes de fogões em Vila Nova de Gaia, não só em atenção à modicidade do preço proposto e aos excelentes créditos que gozam, como também a terem eles sido os fabricantes do actual fogão"*; em face da avaliação desta proposta e comparação com as outras, ela foi a aprovada; por outro lado os fabricantes seleccionados comprometeram-se a *"construir com solidez e esmero um fogão conforme o desenho que apresentaram, com um cilindro de ferro para águas quentes e um depósito, igualmente de ferro, para águas frias, e todos os mais acessórios, assentado e pronto a funcionar, pela quantia de oitocentos e sessenta mil réis, sem mais despesa alguma para o hospital, à excepção da alimentação e dormida que tem de ser ministrada aos operários que vierem proceder à sua colocação"*. Depois das assinaturas das pessoas envolvidas neste contrato, foi em 18 de Junho de 1896 efectuado um registo pelo escrivão da Fazenda sob o n.º 3080.

30-12-1894 — Realizou-se a Junta Geral de irmãos proposta em 10 de Outubro anterior. Voltava-se novamente à questão dos recursos necessários para custear as despesas efectuadas com as obras em curso. O presidente explicava à assembleia as razões da sua convocação:

1 — havia-se esgotado o empréstimo de seis contos autorizado pelo decreto de 31 de Maio de 1889 pelo que eram necessários mais três contos de réis para a conclusão do douramento da talha, pintura do tecto, paredes, órgão, imagens e outras despesas inerentes à realização das obras;

2 — para o levantamento daquela quantia dos fundos da Irmandade era necessária a autorização daquela assembleia, em conformidade com o que dispunha o n.º 40 do artigo 21.º do Compromisso;

3 — era também preciso solicitar autorização governamental. Esclarecida, a Junta reconhecia a necessidade urgente do referido empréstimo e aprovou unanimemente a proposta, *"com a condição de ser amortizado com a quantia de trezentos mil réis anuais, logo que sejam completamente amortizados e extintos os empréstimos anteriormente contraídos"*. Ficava desta forma aberto o caminho para o prosseguimento das obras.

3.º — De finais do século XIX a cerca de 1910

3.1. — Ao findar do século novas obras são levadas a cabo. Os progressos da medicina e da assistência e gestão hospitalares explicam algumas decisões relacionadas com a execução de autópsias e criação de espaço para a sua realização. Um primeiro momento relacionado com esta questão data de 15 de Março de 1882. Nessa data foi apreciada a localização dos aposentos

destinados a autópsias e a depósito de falecidos. Encontrava-se esse aposento exactamente por baixo das enfermarias de cirurgia. Por esse facto, concorriam *"os cadáveres que para ali são levados em estado de decomposição para agravar as feridas dos doentes, segundo indicações feitas pelo respectivo facultativo"*. Depois de ouvido o parecer dos médicos do hospital decidiu-se mandar *"construir provisoriamente as instalações para as autópsias ao fundo do hospital"*. Outra deliberação relacionada com o mesmo assunto ficou assinalada em termo de 17 de Maio de 1900. Nessa Mesa *"foi presente a planta e alçado da casa destinada a depósito de cadáveres, casa de autópsias e depósito de roupa suja, a qual, depois de examinada, foi aprovada e mandada executar, depois de submetida à aprovação do definitório"*. Meses depois vemos outros termos que nos atestam a realização dessas obras a levar a efeito na cerca do hospital:

12-1-1901 — Foi decidido *"que se anunciasse a arrematação da empreitada de pedreiro"* referente àquela obra.

13-3-1901 — Compareceram perante a Mesa três concorrentes à obra de pedreiro e cada um deles fez um depósito provisório de 55.000 réis; em seguida foram abertas as propostas que os mesmos apresentaram; como António José de Barros Júnior, da freguesia de Palmeira, se comprometia a fazer a obra por 955.000 réis enquanto que os outros dois apresentaram um orçamento de 1.050.000 réis, a Mesa adjudicou-a àquele artista; cada um dos outros dois mestres-pedreiros levantou o respectivo depósito;

18-4-1901 — Era ocasião de se efectuarem as obras de carpintaria e de trolha ou caiador. Foi, por isso, decidido que *"se anunciasse a arrematação das obras de carpinteiro e de caiador a que se tem de proceder na casa que se acha em construção na cerca do hospital"*. Pôr-se-iam anúncios à porta da igreja.

30-5-1901 — Apesar de ser o dia designado para a arrematação das obras decididas em 18 de Abril não surgiu qualquer proposta. Julgava-se, por isso, conveniente fazer segundo anúncio *"para nova praça com o aumento de 5% sobre a base de licitação primitiva"*. Foi então decidido mandar afixar novo anúncio, *"com a antecipação estabelecida na lei"*.

21-6-1901 — Era o dia da segunda praça mas, uma vez mais, não comparecera qualquer concorrente às obras postas a concurso. Por tal motivo decidiu-se proceder *"à construção das referidas obras por administração directa desta corporação"*.

3.2. — Pela mesma época em que se fazia a nova casa para autópsias arranjava-se espaço para o funcionamento de um banco noturno. Na Mesa efectuada em 10 de Novembro de 1900 o director do hospital demonstrou a necessidade *"de se construir ou acomodar convenientemente um aposento, com comunicação para a via pública, destinado à instalação de um banco noturno, onde, de noite se recebam os enfermos e se curem prontamente os*

feridos, evitando, assim, que os pobres doentes permaneçam gemendo às portas do hospital, expostos ao rigor do frio e da chuva, dando lugar a críticas pouco favoráveis". Acrescentava que para conseguir este melhoramento se entendera já com o governador civil *"que prometera auxiliá-lo dando-lhe uma guarda para de noite permanecer à porta do banco"*. Entretanto tinham começado as obras necessárias para esse fim *"nos baixos da enfermaria de S. Bento, para o lado da Rua do hospital"*. Porém, reconhecia agora que essas obras se não podiam fazer pela verba destinada no orçamento a reparos ordinários, *"por demandarem maior dispêndio do que supunha"*. Pedia então que a Mesa *"mandasse proceder à confecção de um orçamento suplementar, a fim de pedir autorização superior para a mencionada obra"*. A Mesa concordou com esta proposta.

3.3. — Também várias obras de ampliação das enfermarias foram realizadas nos começos do século XX.

14-12-1904 — Era apresentado pelo director do hospital um projecto de orçamento de 940.000 réis para obras de prolongamento da enfermaria de S. Domingos, anexa à de S. Marcos para *"tratamento de mulheres afectadas de moléstias sifilíticas"*.

4-1-1905 — Aprovação daquele orçamento pela Junta. Para custear a despesa das obras aplicar-se-iam 940.000 réis retirados do legado do Conselheiro Leonardo Caetano de Araújo.

6-2-1905 — Foi decidido anunciar-se, *"por meio de edital afixado à porta do templo, a arrematação da obra de ampliação da enfermaria de S. Domingos, anexa à de S. Marcos, sob a base de licitação de 500.000 réis"*. Em 1de Abril de 1905, visto não aparecerem concorrentes à arrematação da obra da enfermaria de S. Domingos, já duas vezes anunciada, deliberou-se que se fizesse por administração directa nos termos do parágrafo 2.º do artigo 427 do Código Administrativo.

2-12-1905 — A execução dessas obras tardou. Só nesta data se decidia organizar o projecto, condições e orçamentos das obras. Para isso foi criada uma comissão. A sua aprovação aguardaria reunião do Definitório. Seriam aplicados oitocentos mil réis do legado de 3 contos de réis deixado pelo Comendador Fulgêncio da Costa Guimarães.

13-1-1906 — Aprovação de orçamento suplementar para o prosseguimento da obra da enfermaria de S. Domingos.

3.4. — Não terminaria a década sem novos projectos de obras no hospital: melhoria das instalações ou construção de um novo edifício. Vejamos sucintamente o que nos dizem os termos:

23-12-1910 — *"Que se solicitasse a intervenção do Ex.mo governador civil junto do governo provisório no sentido de se obter a vinda a esta cidade de um engenheiro sanitário a fim de escolher o sítio mais próprio para a construção de um novo edifício*

hospitalar, visto que a experiência de muitos anos tinha demonstrado que o actual hospital carece das condições indispensáveis ao seu fim, condições que impossível é melhorar pelos motivos de todos conhecidos". Essas obras impunham-se porque era urgente melhorar as condições de asseio e higiene do edifício do hospital.

11-4-1910 — O provedor apresentou à Mesa a *"ideia que ultimamente tem tomado vulto nesta cidade da construção de um novo edifício hospitalar em sítio apropriado, em consequência do actual edifício não oferecer boas condições higiénicas e não se poder ampliar favoravelmente. Trocando-se impressões sobre este assunto, propôs o Senhor secretário que, para o estudar, se nomeasse uma comissão composta dos senhores provedor, vice-provedor e vedor da fazenda, a qual se entenderia com o Senhor Conde de Agrolongo ou com o seu representante nesta cidade, com a Liga dos Interesses de Braga e com todas as pessoas e entidades que julgar competentes, dando oportunamente conhecimento à Mesa do que puder apurar, o que foi unanimemente aprovado".*

25-4-1910 — A Mesa foi informada pelo provedor das diligências efectuadas pela comissão constituída para analisar a questão da construção do novo edifício do hospital. Soube-se então que a comissão havia contactado o sr. dr. Artur Soares. Esse senhor acompanhou a comissão a casa do sr. José António de Araújo Barbosa, correspondente e confidente do sr. Conde de Agrolongo, para lhe pedir a sua intervenção a fim de o referido titular *"auxiliar a construção do novo hospital".* Porém o senhor Barbosa informou que *"lhe não convinha, por motivos particulares, encarregar-se dessa missão mas que expusesse a comissão num memorial o que desejava, que ele nenhuma dúvida tinha em lho enviar para Lisboa".* Mas acrescentou que lhe constava que o senhor Conde vinha brevemente a Braga e, por conseguinte, lhe parecia melhor a comissão aguardar a sua presença para lhe expôr verbalmente o assunto *"e, quando não viesse com brevidade, enviar-se-lhe-ia então o memorial para onde ele se encontrasse".* A Mesa concordou com esta proposta.

9-5-1910 — Entretanto a comissão continuava as diligências para a preparação das obras do novo edifício hospitalar. O provedor informou nesta Mesa que se havia dirigido ao governador civil *"pedindo para S. Ex.cia interceder junto do governo que lhe seja ocncedido um técnico para escolher terreno apropriado à construção de um novo edifício hospitalar quando seja possível realizar este intento e que S. Ex.cia os recebera amavelmente e prometera diligenciar conseguir o que a comissão desejava e auxiliá-la em tudo que fosse possível".*

7-7-1910 — A comissão continuava a querer cumprir a tarefa de que fora incumbida. Sabendo que o Conde de Agrolongo se encontrava na cidade, o provedor e o vice-provedor *"o procuraram para conferenciarem sobre o assunto".* Diz-nos este termo que foram recebidos muito amavelmente e que o Conde de Agrolongo lhes disse *"estar pronto a subsidiar a obra da construção do novo hospital ou a concorrer para o ampliamento do actual, quando as suas condições higiénicas o permitam".* A Mesa foi ainda informada pelo vice-provedor de que havia diligenciado *"para que, por conta do Estado, viesse um engenheiro escolher o terreno para a referida obra, mas, quando estava próximo a ver coroados de bom êxito os seus esforços, sucedeu inesperadamente haver mudança ministerial".* Em consequência deste acontecimento político e de outra convulsão política resultante da implantação da República meses depois, este assunto ficaria suspenso.

4-1-1911 — Três meses após o 5 de Outubro o presidente da comissão administrativa, entretanto formada para gerir a Santa Casa da Misreicórdia, conjuntamente com o director do hospital haviam-se encontrado com o governador civil *"para obter a vinda a esta cidade de um engenheiro sanitário a fim de se elaborar a planta para um novo edifício hospitalar"*.

4.2. Igreja do hospital

Dos começos do século XIX à primeira década do século XX também a igreja do hospital necessitava de grandes reformas. Vejamo-las por uma breve cronologia que, à semelhança do que adoptamos para as obras nas instalações hospitalares e dependências anexas, organizamos em três grupos:

1.º — Primeiras quatro décadas do século XIX

1-5-1805 — *"foi concedido que os devotos que querem continuar a obra da igreja do hospital o possam fazer, debaixo do mesmo risco e com a mesma qualidade de pedra"*.

13-8-1825 — que o tesoureiro do hospital mandasse fazer os modelos das estátuas de Santo André e Santiago Maior, Apóstolos. Com recibo do escultor, *"se lhe levara em conta nas que der"*.

2-5-1827 — *"Tendo esta Mesa obtido do Il.mo Cristovão de Almeida Soares Gavião a faculdade de se cortar a pedra necessária para quaisquer obras do hospital na sua pedreira defronte do Convento das Religiosas de Santa Teresa desta cidade, determinou-se que se começasse a cortar, empregando-se nisso o Mestre e um oficial ou trabalhador"*

25-5-1831 — *"por razões que foram presentes a esta Mesa se despedisse o nosso mestre carpinteiro do nosso hospital para nunca mais lá trabalhar (...); que o provedor do hospital mandasse satisfazer a despesa que se lhe devesse"*.

20-7-1831 — *"que se mandasse vir a pedra e modelo para a última estátua da fronteira do hospital e esta despesa será satisfeita pelo nosso irmão tesoureiro do hospital"*.

14-8-1831 — *"que se passasse a fazer o retábulo da capela da sacristia e se incumbiu ao nosso irmão tesoureiro do hospital que, à vista do risco que mais cómodo e decente fosse, ajustasse o preço para que se concluisse, que deverá expôr em Mesa para se autorizarem as despesas para isso necessárias"*.

14-8-1831 — *"que se passasse a fazer o retábulo da capela da sacristia e se incumbiu ao nosso irmão tesoureiro do hospital que, à vista do risco que mais cómodo e decente fosse, ajustasse o preço para que se concluisse, que deverá expôr em Mesa para se autorizarem as despesas para isso necessárias"*. O provedor do hospital era autorizado a mandar fazer todos os reparos, paramentos, roupas brancas e painéis;

28-8-1831 — Foi ajustado o retábulo da sacristia do hospital pela quantia de 33.600 réis;

30-10-1831— O tesoureiro do hospital era autorizado a dar ao mestre do retábulo da sacristia do hospital *"algum dinheiro por conta do mesmo"*;

2.º — Últimas décadas do século XIX

29-10-1883 — *"Reconhecendo a Mesa a necessidade de se proceder à pintura e douramento da capela-mor da igreja do hospital, necessidade esta em diversas sessões de Mesa demonstrada e reclamada pelo Exmo Provedor, deliberou que de pronto se fizesse a referida obra, a fim de estar concluida pela ocasião da festividade do Lausperene"*. Como se encontrava presente o artista Joaquim da Costa Carvalho este apresentou a seguinte proposta: *"o abaixo assinado, pintor decorador, residente nesta cidade, obriga-se a pintar e a dourar a capela-mor da igreja do hospital de S. Marcos pela quantia de quatrocentos e setenta mil réis, cuja obra compreende os seguintes trabalhos, a saber:*

- *— retábulo e trono: molduras e ornatos dourados a brunido, fundos lisos a branco marfim igualmente brunido, e conserto da talha aonde precisar;*
- *— castiçais: prateados, tanto os do uso como os das festividades, incluindo as banquetas e os tocheiros;*
- *— imagens: encarnar e pintar as três imagens do trono e lados, douradas a mordente;*
- *— tecto e paredes: decorados no mesmo estilo da ornamentação da talha da referida igreja, com pinturas de harmonia com o templo, sendo as paredes pintadas a óleo e o tecto no sistema a têmpera; obrigo-me previamente a submeter à aprovação da Mesa os desenhos respectivos;*
- *— portas: fingidas a qualquer madeira, de harmonia com as pinturas da decoração da mesma capela;*
- *— grades de ferro: pintadas a óleo tendo alguns dourados;*
- *— cantaria: limpa, lavada e cimentada".*

— Feita a descrição dos trabalhos a executar, o proponente continuava dizendo que se propunha fazer todo o trabalho mencionado *"com máximo esmero e a apresentá-lo pronto nos fins de Março de mil oitocentos e oitenta e quatro, isto é, para a festa do Sagrado Lausperene do citado ano"*. A Mesa aceitou a proposta e o artista deu por fiador *"ao exacto cumprimento da obra ao Sr. Manuel José da Cunha Viana"*.

5-11-1883 — Em Mesa desta data decidiu-se que, antes de iniciadas as obras, este contrato seria submetido à aprovação do governador civil.

30-11-1883 — A Mesa toma conhecimento de que o douramento da capela-mor da igreja do hospital havia sido autorizado por um ofício do governador civil.

2-3-1884 — O provedor ficava encarregado de mandar fazer um sacrário de talha para a igreja do hospital.

18-9-1884 — Deliberou-se mandar pagar 93.100 réis pelos acréscimos de douramento e prateamento que haviam sido feitos nessa capela.

27-7-1889 — Que se dirigisse um requerimento ao Arcebispo Primaz pedindo-lhe licença para colocar o Santíssimo Sacramento no altar da sacristia da igreja do hospital enquanto decorriam as obras de soalhamento da mesma igreja. Entretanto ficava fechada a sala situada por cima da mesma sacristia.

3.º — Primeira década do século XX

2-12-1905 — O provedor propôs que do legado de três contos de réis deixado pelo Comendador Fulgêncio José da Costa Guimarães para melhoramentos da igreja do hospital *"se desviasse, desde já, com a devida autorização tutelar, a quantia de oitocentos mil réis para ocorrer à despesa a fazer com os ditos reparos"*. Para organizar o projecto, condições e orçamentos das obras foi criada uma comissão constituida pelo director do hospital, vedor do culto e vice-secretário. Esta deliberação ficava a aguardar que o Definitório se pronunciasse, como era determinado pelo Estatuto.

30-3-1906 — Foram apresentadas as condições para o concurso das obras de pintura e douramento da igreja do hospital e resolveu-se convidar *"artistas idóneos para apresentar as suas propostas"*. Em 7 de Maio de 1906 foram apresentadas três propostas acompanhadas dos respectivos desenhos para a *"pintura da igreja do hospital de S. Marcos"*:

1 — Domingos Alves Teixeira Fânzeres - três projectos:
A - 1. 320. 000 réis; B - 1.190.000 réis; C - 1.056.000 réis

2 — Joaquim da Costa Carvalho - 1.230.000 réis

3 — José Vicente da Costa Mendes - 1.297.000 réis

A Mesa estudou e apreciou as propostas. Tendo-se verificado um empate em duas delas (a proposta B do primeiro proponente e a proposta do segundo proponente) foi deliberado, em conformidade com o parágrafo 3.º do artigo 38.º do Compromisso, decidir-se na Mesa seguinte. Em 10 de Maio de 1906 o provedor apresentou as duas propostas que tinham ficado empatadas na Mesa anterior para a obra do douramento e pintura do zimbório e corpo da igreja do hospital de S. Marcos. Procedeu-se a votação. Foi aprovada por maioria a proposta e projecto de Domingos Alves Teixeira Fânzeres a quem a Mesa resolveu fazer a adjudicação *"com as condições que serviram de base ao concurso e as mais que devem constar do respectivo termo"*.

Aproximava-se o fim do ano de 1907. Pelo termo de 30 de Dezembro sabemos que estava restaurado o interior da igreja. Podia então proceder-se à sua benção no dia um de Janeiro seguinte. Com esta bênção ficava a igreja em condições de nela se voltar a celebrar a missa da uma hora aos domingos e dias santificados que fora autorizada em 1897 e que desde o início destas obras passara a ser celebrada na igreja da Irmandade de Santa Cruz.

A contribuição financeira do clero bracarense para a Guerra da Restauração

A décima eclesiástica no reinado de D. João IV (1640-1656)

PAULA BRITO e VALÉRIE LUCE

INTRODUÇÃO

Depois do derrubamento do poder filipino em 1.º de Dezembro de 1640, o novo monarca, D. João IV, lançou-se de corpo e alma na tarefa de salvaguardar a recente Restauração da Independência do Reino. Reconstruir e apetrechar as fortalezas da raia, organizar os exércitos para uma iminente invasão espanhola, fornecer aos soldados armas e alimentos, mas também obter o reconhecimento, lá fora, da independência de Portugal implicavam muitos meios financeiros, de que a Fazenda real não dispunha naquela altura.

O próprio rei expôs, na segunda das 170 cartas que mandou ao cabido da Sé de Braga [1], em 19 de Fevereiro de 1641, *"a grande despeza que he necessaria fazerse na defenção deles, e os termos de impossibilidade em que se acha minha fazenda Real por as cargas e empenhos que nella ha, E por eu ter levantado todos os tributos impostos pellos Reys Castelhanos que importavão muito cada anno"* [2]. Durante o período filipino, as necessidades de defesa e recuperação dos territórios ultramarinos contra os inimigos de Espanha pesaram muito nas finanças do Reino. As tributações impostas, em grande parte a partir da década de 30, pelo governo do conde-duque de Olivares, foram abolidas ou diminuídas nas primeiras Cortes da Restauração, em 1641.

---

[1] Arquivo Distrital de Braga (ADB), *Cabido*, Livro 4 das Cartas.

[2] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 2. [Publ. in «Boletim do Arquivo Histórico-Militar», vol. X (1940), doc. n.º 1, p. 213].

A correspondência regular[3] entre D. João IV e o cabido da Sé de Braga, de 1641 a 1656, representa um importante testemunho sobre essa preocupação do primeiro rei da Restauração em encontrar novas maneiras de sustentar a guerra, sem sugar o terceiro estado, como era tradicional, e envolvendo nesse esforço financeiro a nobreza e o clero, cujos bens estavam livres de contribuição. Uma centena das cartas enviadas ao Cabido refere-se à obrigação dos eclesiásticos de Braga no financiamento da guerra de Restauração, graças à remessa dos rendimentos das sés vagas[4] e à criação de um imposto de guerra: a décima militar, que também tocava o clero, na sua variante eclesiástica.

O objecto do nosso estudo será propositadamente a décima eclesiástica, tal como foi aplicada no arcebispado de Braga, durante o reinado de D. João IV. Esse novo imposto sobre os bens do clero, de um valor de 10%, levanta claramente a seguinte pergunta: como obter desta categoria de privilegiados, habitualmente isenta de qualquer tributo, mas que possuía entre um terço e um quarto da terra portuguesa[5], a sua inclusão no grupo dos contribuintes da décima militar?

As cartas são uma ajuda importante para tratar desta questão, a partir de três eixos: em primeiro lugar, a elaboração deste novo imposto e a maneira como foi aplicado ao clero de Braga; segundo, a organização do seu lançamento e da sua cobrança; e enfim, as dificuldades de percepção, no sentido de cobrança e de entendimento, pela população eclesiástica e leiga de Braga do novo imposto.

1. A DÉCIMA ECLESIÁSTICA EM BRAGA

1.1. Definição

A décima militar foi oficialmente lançada em todo o Reino, em 5 de Setembro de 1641, data em que foi enviada, por D. João IV, uma carta assinalando a criação do novo imposto a todas as entidades e pessoas a quem

---

[3] Apenas os anos 1649-1651 carecem de cartas por causa da doença do rei, que sofreu naqueles anos uma crise de gota, ou por os esforços financeiros da população terem dado resultados militares positivos e as remessas de tributos se fazerem mais voluntariamente pelos povos.

[4] Eram numerosas durante a Restauração pois a Santa Sé, onde a influência espanhola era importante, recusava-se a validar as eleições portuguesas. O arcebispado de Braga ficou em sé vacante de 1641 a 1671. José Viriato CAPELA, "Tensões sociais na região de Entre-Douro-e-Minho" — Separata de *O Distrito de Braga*, vol. III da 2.ª série (VII), Braga, 1978, p. 5.

[5] Vitorino Magalhães GODINHO, *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Ed. Arcádia, Col. Temas Portugueses, Lisboa, 1980 (4.ª ed.), p. 88.

era destinado. Essa carta também foi mandada aos eclesiáticos de Braga, pois consta no Livro 4 das Cartas do Cabido [6]. Os documentos de que dispomos no Arquivo Distrital de Braga dão-nos um exemplo da extensão social e geográfica da nova contribuição. Seguimos, com efeito, todas as etapas do lançamento e da cobrança da décima eclesiástica no arcebispado de Braga, comarca de Guimarães.

Tal como o indica o texto de lei, todos os vassalos do rei, proprietários de bens e detentores de rendas deviam pagar *«as decimas de todas as fazendas não se exceptuando género algum de pessoa que deixasse de contribuir a dez por cento de qualquer fazenda de que fosse senhor...»* [7]. Um imposto que tocava o clero não era uma novidade. No passado próximo, durante o período filipino, o real de água, tão odiado pela população portuguesa por tocar produtos de consumo básicos (carne e vinho) e por não sofrer excepções, era pago pelos eclesiásticos do Reino, após autorização do Papa que, aliás, dada a influência espanhola na Santa Sé, tinha sido facilmente obtida por D. Filipe IV [8].

A originalidade da décima eclesiástica estava na submissão da proposta do imposto às Cortes de 1641 e na sua aceitação pelo braço eclesiástico, o que não significava, vê-lo-emos mais tarde, o consentimento geral do clero português. O que lhe faltava, no entanto, era a autorização papal, impossível de obter depois do corte das relações entre a Santa Sé e o Portugal restaurado.

Contrariamente às primeiras propostas de financiamento da guerra por subsídios voluntários e aleatórios [9], pois eram dependentes da boa vontade da população, este imposto tinha uma taxa fixa de 10 % que permitia assegurar, na medida em que o imposto fosse cobrado em tempo devido, uma quantia suficiente para sustentar a guerra da Restauração.

Um mês depois do anúncio da criação da décima militar, foi definida, em 15 de Outubro de 1641, a sua duração: *«Tendo vós escrito em cinco de setembro passado que conforme ao offereçim.to que em Cortes havia feito o estado ecclesiastico, confiava me serviria voluntariamente cõ a deçima de suas Rendas e mea da hum anno, pelos tres primeiros seguinthes, se tanto durarẽ*

---

[6] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 7. [Publ. Bol. A.H.M., vol. X (1940), doc. n.º 5, p. 215].

[7] Joel SERRÃO (Dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Ed. Figueirinhas, 1981, vol. II, p. 274.

[8] António de OLIVEIRA, *Poder e Oposição Política em Portugal no Período Filipino (1580--1640)*, Lisboa, Ed. DIFEL, Col. "Memória e Sociedade", 1990, p. 162.

[9] Na carta n.º 2 já referida o rei pedia ao clero de Braga um donativo voluntário para fazer face às despesas da guerra que se anunciava contra o reino vizinho, *«querendo sómente de meus vassallos para o haver de empregar em benefficio commũ e conservação de sua Liberdade, o que voluntariamente me offerecerem»*.

as guerras assy como o fazem o estado da nobreza, e Povos» [10]. O tributo foi portanto, inicialmente, estabelecido apenas por três anos, de 1642 a 1645. Será por excesso de optimismo régio, em relação ao decorrer da guerra? Ou para tentar diminuir a oposição dos seus súbditos, naturalmente hostis ao imposto? De qualquer maneira, o imposto será reconduzido durante o reinado de D. João IV, pelas Cortes da Restauração, em 1646 e 1654. Com efeito, a contribuição era legitimada pela guerra, enquanto esta se prolongasse. Após a Paz de 1668, outras razões serão invocadas para a manter vigente.

1.2. Função da décima

A carta de 11 de Maio de 1643 [11] ao Cabido explica o novo processo de financiamento da guerra. As primeiras Cortes da Restauração votaram, em 1641, um serviço de 1,5 milhões de cruzados, quantia aumentada para os 2 milhões nas Cortes de 1642. Com esse dinheiro, o rei pretendia levantar e sustentar um exército de 20 000 infantes e 4 000 cavaleiros. Mas como era impossível dispor dessa quantia através do imposto, tão depressa como era desejável, por *«querer evitar a molestia que cauzaria a meus vassallos, cobranças, e execussões anteçipadas»*, o rei estabelecia assentos com mercadores que podiam adiantar esse dinheiro, regularmente, à Coroa, pois *«o meio mais eficas Era mandar fazer assento de dr.º serto aos mezes com pessoas que o pudessem antessipar nos tempos em que faltassem as cobranças das ditas decimas e mais Rendas aplicadas para este effeito»*. Os assentistas seriam reembolsados quando as décimas e as rendas consignadas, reservadas para este efeito, fossem cobradas.

O primeiro assento de que somos informados é referido na carta de 30 de Setembro de 1642 [12]. Diogo Rodrigues de Lisboa tinha emprestado ao rei 240 000 cruzados para o pagamento e o equipamento dos soldados estacionados nas fronteiras. As décimas da Mitra, do Cabido, dos clérigos e dos conventos de freiras de Braga serviriam para reembolsar esse assento.

Quando o fosse, ficariam consignadas ao reembolso do segundo assento, de 1,5 milhões de cruzados (quase o valor do serviço!), que foi estabelecido, em 1643, *«para despezas dos soldados, conduções de gente paga, treim de Artelharia, monições, compra de armas e Cavallos, forteficações das prassas e outros gastos»* [13], com dois importantes mercadores:

---

[10] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 9.
[11] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 36.
[12] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 26.
[13] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.os 51 e 53.

Gaspar Malheiro (Reimão) e Baltasar Rodrigues de Matos. O primeiro era um nobre mercador, morador em Viana da Foz do Lima, especializado no comércio do sal para a Baía e do açúcar para a Metrópole [14]. Baltasar Rodrigues de Matos estava, quanto a ele, ligado ao comércio europeu, pois era um dos muitos cristãos-novos emigrados em França, mais precisamente em Nantes, que continuava mantendo relações comerciais com a terra natal [15].

Além desses assentos, reembolsados com o dinheiro cobrado das décimas, sabemos, através das cartas do Cabido, que outras rendas do arcebispado de Braga serviam para restituir aos assentistas ultimamente referidos o dinheiro emprestado à Coroa, para o provimento das fronteiras do Alentejo ou do Minho, a alimentação e o equipamento da infantaria e cavalaria. Para serem reembolsados de um primeiro assento de 800 000 cruzados que fizeram com o rei em 1642 [16], os mesmos Gaspar Malheiro e Baltasar Rodrigues de Matos deviam receber 9000 cruzados do rendimento da Mitra, todo o rendimento do deão D. Luís de Melo, ausente em Castela, e as rendas de D. Luís de Moura, filho do marquês de Castelo Rodrigo, na igreja de S. Gens de Monte Longo, termo de Guimarães [17].

Efectivamente, as rendas dos numerosos cargos eclesiásticos vagos, por fuga ou morte do beneficiário, a começar pelo próprio arcebispo, eram autenticamente requisitadas pela Coroa para reembolso dos assentos com a Fazenda. Diogo Rodrigues de Lisboa e o filho Jorge Gomes Alemo deviam ser reembolsados do seu assento de 1643 com as rendas das sés vagas [18]. Mas em Janeiro do ano seguinte, ainda não tinham recebido nada [19] e o rei ameaçava com a intervenção do provedor de Guimarães [20], sem resultado [21]. Em carta de 14 de Junho de 1645, o rei informava o Cabido de que a partir desse mês, os rendimentos dos bispados e do arcebispado vagos seriam consigna-

---

[14] António Manuel Fernandes MOREIRA, *Os Mercadores de Viana e o Comércio do Açúcar Brasileiro no Século XVII*, Viana, Ed. Câmara Municipal, 1990, pp. 153-155: quando era almoxarife no Minho, Gaspar Malheiro adiantara ao rei outra quantia de dinheiro, em parte emprestado por António Vasques, para o sustento da guerra. No testamento, de 1665, Gaspar Malheiro pedia ao genro para tentar obter junto da Corte o reembolso desse dinheiro.

[15] Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História de Portugal*, Lisboa, Ed. Verbo, 1980, vol. V: "A Restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750)", p. 120. Os dois assentistas fizeram parte do primeiro conselho directivo da Companhia Geral para o Estado do Brasil, criada em 1649.

[16] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 35 (09/05/1643).

[17] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 22 (01/08/1642).

[18] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 46 (13/10/1643).

[19] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 52 (28/01/1644).

[20] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 66 (03/09/1644).

[21] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 73 (29/03/1645), 78 (16/06/1645), 84 (01/08/1645) e 93 (18/11/1645).

dos ao reembolso do novo assento de 1,5 milhões de cruzados feito com Gaspar Malheiro e Pedro Lopez Serrão [22].

O rei também tinha pedido ao Cabido de Braga a sua participação financeira voluntária para a defesa do Reino. Atendendo aos primeiros pedidos do monarca, o Cabido oferecera em 1641 um donativo de 1500 cruzados ao governador das Armas de Entre-Douro-e-Minho, D. Gastão Coutinho, para a defesa da raia minhota [23]. E em 1652, na altura da liga, mais uma vez falhada, com a França, o rei solicitou ao Cabido a sua ajuda financeira para conseguir satisfazer o pedido de 3 milhões de escudos franceses (depois baixado para 2,4 milhões), a fim de socorrer a Catalunha [24].

1.3. Riscos e prevenções

Tentar pôr a mão nos rendimentos eclesiásticos, mesmo em caso de necessidade para o bem público do Reino, era claramente sinónimo de exposição, por parte do rei, a reticências mais ou menos violentas do clero.

Os cónegos emitiram, numa primeira etapa, dúvidas sobre a sua inclusão no grupo dos contribuintes da décima militar. O rei respondeu, em carta de 22 de Fevereiro de 1642 [25], que à décima militar também deviam contribuir os eclesiásticos porque era uma decisão régia irreversível: dessa contribuição dependia o bom desenrolar da guerra. Além disso, os clérigos, embora pertencessem a um Estado dentro do Estado, eram vassalos do rei e deviam cumprir as ordens, quanto mais essas pois, como o resto da população estavam interessados na conservação da integridade do Reino. O braço eclesiástico, representante do clero do Reino, também tinha dado o seu acordo à nova contribuição nas Cortes de 1641, consentimento actualizado nas Cortes de 1642.

Mas, apesar das boas justificações e da determinação de D. João IV, o rei não conseguiu obter do clero de Braga a sua aprovação unânime. Disso temos a prova nas suas diversas tentativas para se furtar à contribuição. Os

---

[22] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 77: «*Gaspar Malheiro, P.º Lopez Serrão e seus companheiros per me servirem fizerão com minha fazenda, outro Assento por tempo de hũ anno que comessou em primeiro de Junho corrente, para nelle proverẽ as fronteiras e prezidios deste Reyno hum milhão e quinhentos mil cruzados, e porque para o effeito lhe tenho consignado rendim.to desse Arçebp.do e Bp.dos vagos, de que me valho per emprestimo para o sustento da guerra [...]*».

[23] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 3 (22/04/1641) [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 2, p. 214].

[24] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 140 (16/06/1652) [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 23, pp. 222-223] o projecto falhou por a Coroa não dispor de meios suficientes. V. Joaquim Veríssimo SERRÃO, *ob. cit.*, p. 66; Pedro Soares MARTÍNEZ, *História diplomática de Portugal*, Lisboa, Ed. Verbo, 1985, p. 143.

[25] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 12.

clérigos atrasavam voluntariamente o lançamento e a cobrança da décima: em carta de 21 de Maio de 1642[26], o rei pediu novamente que o lançamento da décima eclesiástica fosse efectivo porque os leigos já o tinham realizado, enquanto que os seus bens e rendas eram mais inseguros, por causa da guerra, e mais carregados de tributos.

A carta de 23 de Junho de 1642[27] também faz referência a essa falta de zelo dos eclesiásticos, que adiavam o lançamento e, portanto, a cobrança das suas décimas, e falsificavam as suas rendas para diminuir o valor da contribuição obrigatória. Nessa carta, como em várias outras, o rei pedia uma relação pormenorizada da importância da décima dos bens, rendas e pensões eclesiásticos de Braga, a fim de poder verificar que o que fosse remetido correspondia à justa contribuição de cada um. Evidentemente, o rei era dependente, primeiro, da boa vontade do Cabido em lhe mandar essas relações em tempo adequado com os seus projectos políticos; segundo, das capacidades do Cabido em fazer um inventário dos seus bens e rendimentos, que se aproximasse, quanto era possível, da realidade do arcebispado; e enfim da sua dedicação em dar ao rei informações certas.

Para evitar esse tipo de dúvidas e de irregularidades, os três estados estabeleceram, nas Cortes reunidas em finais de 1642, um Regimento, isto é uma regulamentação geral para o lançamento e a cobrança do imposto recém-criado. Uma espécie de relatório das decisões das Cortes, em relação à reforma das décimas, foi feito na carta datada de 29 de Janeiro de 1643[28]: os três estados prometeram um serviço de 2 milhões de cruzados, sendo 1,5 milhões cobrados pela décima militar, e mais 400 000 cruzados por outra via, para o sustento dos terços. O clero, como já o referimos, renovou a sua participação na contribuição.

Também se estabeleceu o ideal a atingir com a nova contribuição: a igualdade entre os vassalos, qualquer que fosse o seu estado, para que o imposto não caisse unicamente sobre o terceiro estado; a garantia para o clero da não-violação da imunidade eclesiástica; e a cooperação entre leigos e eclesiásticos para que as décimas fossem cobradas juntas: clérigos deviam assistir *«com os ministros que hão de lançar as decimas seculares para que deste modo se lancẽ e cobrem todas juntamente»*.

Porém, embora a união das décimas fosse consentida pelos representantes dos três estados, na prática — temos o exemplo de Braga — tanto o clero como o povo não a queriam, embora por razões diferentes. Para os

---

[26] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 15.
[27] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 18 [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 7, p. 216]
[28] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 33.

eclesiásticos, significava que as suas décimas equivaliam às décimas do povo e isso era uma desonra, pois punha-os na mesma posição vil que o «tributarius», o não-privilegiado [29]. Em Braga, os clérigos obtiveram que as suas décimas se cobrassem separadamente das do povo, *«sem intervenção do secular, [...] por ser asy mais conforme à Imunidade e liberdade ecc.ª»* [30]. Aliás, como esclareceu o rei, o objectivo expresso no Título 2, n.º 2 do regimento, era apenas a cooperação entre leigos e eclesiásticos para que o dinheiro prometido em Cortes fosse efectivamente remetido, em toda igualdade [31].

Quanto ao povo, explicou impetuosamente o procurador de Alvito, numa das sessões das Cortes, receava, com razão aliás, que clero e nobreza, de uma maneira ou de outra, conseguissem substrair-se, parcialmente pelo menos, à contribuição e que o povo, como sempre, tivesse que suportar o peso do serviço prometido [32]. Na organização do lançamento e da cobrança da décima eclesiástica em Braga, verificam-se já algumas das apreensões do povo: a cedência de diversas isenções de décima pelo rei; as necessidades de controlo na cobrança para que o dinheiro previsto seja efectivamente remetido; e a difícil cooperação entre eclesiásticos e leigos, cada um suspeitando o outro de querer puxar a coberta para si.

2. A ORGANIZAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA COBRANÇA DA DÉCIMA ECLESIÁSTICA

2.1. Quem contribuia?

Na carta de 21 de Maio de 1642 [33], sabemos, através da relação pedida pelo rei ao Cabido, *«do que rende e paga cada benefiçio ou pessoa, assy de frutos eccleziasticos, como de bens patrimoniaes»*, que qualquer clérigo, detentor de um couto, de bens e de rendas pertencentes à Igreja tinha que contribuir com a décima parte do valor desses elementos. A carta de 3 de Julho de 1642 [34] dá-nos mais pormenores, também por meio de uma relação pedida ao Cabido de Braga, *«do que se paga assy do Arcebispado, como a Mesa Mestral dignidades E cabbido, E logo de todas as mais Igrejas e beneficios,*

---

[29] António de OLIVEIRA, *ob. cit.*, p. 101.
[30] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 36 (11/05/1643).
[31] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 37 (28/05/1643).
[32] António de OLIVEIRA, *ob. cit.*, pp. 113-114.
[33] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 15.
[34] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 19.

cada hũ por sy, seg.º as comarcas»: pagavam a décima a mesa episcopal [35], todos os membros do cabido (mestre-escola e outras dignidades: chantre, tesoureiro, arcediagos, diáconos...), as igrejas, os titulares de coutos e pensões, e os proprietários de bens patrimoniais da Igreja. Acrescente-se a esta lista os conventos de freiras, referidos em carta de 30 de Setembro de 1642 [36].

Nas Cortes de 1642 [37], o campo dos contribuintes foi alargado aos *«freires, e parrochos, ecc.os de qual quer das tres ordens militares»*. Como *«governador e perpetuo administrador das ditas ordens»* [38], D. João IV autorizava o levantamento da décima eclesiástica nos seus próprios bens.

No entanto, no espaço de um ano, o rei estabeleceu restrições, quanto aos contribuintes da décima eclesiástica. Por carta de 3 de Dezembro de 1643 [39], concedeu aos conventos de religiosas, sujeitos a ordens ou padres, em substituição da décima, um subsídio voluntário. Deviam remeter uma quantia equivalente ao que tinham que pagar se, como os outros conventos, tivessem começado a pagar o donativo, em vez da décima, desde Outubro de 1641. A partir de Dezembro de 1643, a situação dos conventos do Reino, em relação ao tributo, estava portanto uniformizada. No tocante às ordens religiosas militares, a partir de Novembro de 1644, a sua décima era, da mesma maneira, substituída por um donativo [40].

O rei também emitiu uma reserva quanto aos clérigos mais desapossados: fixou um limiar de 400 réis de décima sobre os bens patrimoniais, para os eclesiásticos cujas rendas não ultrapassavam os 4 000 réis [41].

---

[35] Na Idade Média, em consequência do aumento do património das dioceses, os seus bens foram assim repartidos: 2/3 dos bens e das igrejas eram geridos pelo bispo (mesa episcopal) e 1/3 pelo cabido (mesa capitular). V. Joel SERRÃO (Dir.), *ob. cit.*, vol. I, pp. 409-411.

[36] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 26.

[37] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 36 (11/05/1643).

[38] Depois da morte, em 1551, do duque de Coimbra, mestre de Cristo, Avis e Santiago, D. João III obteve do Papa a sua própria nomeação como administrador das três ordens, para evitar que o imenso património de cada um fosse alvo da cobiça da nobreza do Reino. V. Joaquim Veríssimo SERRÃO, *ob. cit.*, p. 292 e Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Porto, Livraria Civilização, 1968, vol. II, p. 219.

[39] ADB, *Cabido*, Livro 4 das cartas, n.º 49.

[40] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 68 (03/11/1644).

[41] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 19 (03/07/1642).

2.2. Os cobradores de impostos

2.2.1. *Em Braga: A Junta das Décimas Eclesiásticas*

Em carta de 10 de Outubro de 1641 [42], um mês depois do lançamento da décima, sabemos que o Cabido de Braga, para cumprir as ordens régias, nomeara cinco capitulares encarregados de organizar o lançamento e a cobrança do novo imposto no arcebispado. Mas, como em Maio de 1642, o lançamento da décima eclesiástica ainda não fora efectuado [43], o rei aconselhava a eleição, pelo Cabido, de dois eclesiásticos para organizar o lançamento e de um terceiro para a cobrança do imposto. Esses recebedores ficavam com a tarefa de *«cobrar e ajuntar o dinheiro de cada quartel»*, e de o remeter, por trimestre, então, ao provedor da comarca de Guimarães. Este devia entregá-lo ao tesoureiro-mor das décimas, João Pais de Matos. Esses eram os primeiros passos.

Em finais de 1643, aparece a referência à Junta das Décimas Eclesiásticas de Braga, em carta de 2 de Dezembro [44]. É conhecida já a proliferação das juntas na Península, desde o início do século [45]. A Restauração prosseguiu o movimento, criando uma junta para cada assunto que merecesse um tratamento específico. A partir de Dezembro de 1643, a Junta das Décimas Eclesiásticas de Braga era o interlocutor privilegiado do rei para as questões de lançamento e cobrança das décimas eclesiásticas no arcebispado.

As funções da junta, composta por capitulares, eram as seguintes: estabelecia e mandava ao rei as diversas relações de que precisava para se pôr a par do valor dos rendimentos do arcebispado e dos lançamentos das décimas eclesiásticas, como na carta anteriormente referida. Repartia a contribuição devida pelo arcebispado entre os diversos contribuintes [46]. Remetia o dinheiro cobrado [47] à Junta dos Três Estados, que, conforme ao objectivo da sua criação, recebia e distribuía os tributos aplicados ao sustento da guerra [48]. Era ela, enfim, que convocava os devedores da décima eclesiástica,

---

[42] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 8.

[43] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 15.

[44] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 48 [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 12, p. 218].

[45] John Huxtable ELLIOTT, *Olivares (1587-1645): L'Espagne de Philippe IV*, Paris, Ed. Robert Laffont, Col. "Bouquins", 1992, p. 346.

[46] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.os 68 (03/11/1644) e 71 (15/02/1645)

[47] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.os 61 (05/08/1644), 89 (09/10/1645) e 90 (25/10/1645) [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 13, pp. 218-219].

[48] A Junta dos Três Estados foi criada nas Cortes da 1641. Era constituída por 6 membros dos três estados, a fim de manter a igualdade nos tributos. Joaquim Veríssimo SERRÃO, *ob. cit.*, p. 332.

como foi o caso do abade de S. Salvador da Valada, Gonçalo Salgado de Faria, de quem falaremos mais adiante.

Nas Cortes de 1646, as décimas foram novamente reformadas e, com elas, todo o aparelho que servia para as lançar e cobrar[49]. Segundo o novo regimento, a décima eclesiástica mantinha-se lançada e cobrada pela Junta das Décimas Eclesiásticas, mas o rei podia intervir com todos os poderes para que as suas ordens fossem cumpridas — o que deixa pensar que não o foram sistematicamente. O caminho para as medidas mais violentas, *«embargo nos frutos, sequestro e os mais de dereyto»*, executadas no fim do reinado de D. João IV, para obrigar os eclesiásticos a satisfazer as dívidas, já estava rasgado. O rei também propunha, para uma cobrança mais eficaz, que os recebedores fossem os párocos, pois estavam melhor "implantados" nas localidades.

Em 1646, também foi escolhida uma nova junta constituída por pessoas de *«melhor zello e mayor confiança»*: tais eram as qualidades necessárias para ser ministro na Junta das Décimas Eclesiásticas, pois a Coroa carecia de pessoas incorruptíveis e dedicadas, de corpo e alma, ao bem comum. Mas poderá algum Estado orgulhar-se, em qualquer momento da sua História e sem propaganda, de ter nos seus quadros dirigentes pessoas desse tipo?

Na altura da mudança de governo do arcebispado, aquando da eleição abortada do novo arcebispo, D. Veríssimo de Lencastre [50], uma nova junta foi constituída. O tempo de vigência de cada junta não está definido nas cartas, mas temos, nesses dois exemplos, a indicação de a mudança se fazer quando o País ou o arcebispado entrava numa nova fase de governo.

Quanto ao salário dos funcionários da cobrança, temos três indícios. Na carta ao Cabido de 21 de Maio de 1642[51], o rei alude ao ordenado do executor da cobrança da décima eclesiástica de Braga. Em 21 de Agosto de 1648[52], o rei informava o Cabido de que outorgava uma ajuda de custo de 80 000 réis, a repartir pelas pessoas que participaram na cobrança da décima eclesiástica. O último aparece na carta datada de 2 de Setembro de 1654[53], na qual o rei concordava para dar uma ajuda de custo às pessoas que ajudassem o deão da Sé de Braga a lançar as novas décimas.

---

[49] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 99 (12/05/1646).

[50] A. Luís VAZ, *O Cabido de Braga (1071-1971) — Factos notáveis do País ligados à sua História*, Braga, Ed. José Dias de Castro, 1971, p. 202.

[51] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 15.

[52] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 125.

[53] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 156.

2.2.2. *Em Lisboa: A superientendência das décimas e donativos eclesiásticos*

Como em Braga, ao nível do poder central, as coisas levaram o seu tempo para se organizarem. Na carta de 23 de Junho de 1642[54], o rei ordenava que o Cabido nomeasse, em Lisboa, um responsável da percepção das décimas eclesiásticas de Braga, intermediário dos ministros régios.

Aparece justamente referido, em carta de 12 de Setembro de 1642, o nome da pessoa encarregada de organizar, a partir de Lisboa, o financiamento da guerra pelas décimas e rendas eclesiásticas: Bartolomeu Dias Ravasco, *«moso fidalgo de minha caza juis executor dos bens confiscados, superintendente das desimas e dos efeitos consignados»* [55].

Em Maio de 1643, foi nomeado para esse posto uma personagem importante da Restauração, activa politicamente até ao reinado de D. Afonso VI: Sebastião César de Meneses. Embora nos últimos tempos do governo filipino tivesse sido membro do conselho régio, além de desembargador do paço e deputado do Conselho Geral do Santo Ofício, aparece nas primeiras cortes da Restauração como secretário do braço da nobreza e ministro da Junta dos Três Estados recém-criada. Era com essa qualidade que assinava as cartas enviadas ao cabido de Braga, desde Agosto de 1642. Em finais desse ano, tinha sido eleito bispo do Porto mas nunca foi reconhecido pela Santa Sé, devido à tensão política entre os dois Estados. Em 1643, foi nomeado conselheiro de Estado e ajudou a rainha D. Luísa a governar na ausência do rei, em campanha militar no Alentejo a partir do Verão [56].

Foi do Alentejo, por carta de 19 de Outubro de 1643[57], que o rei ordenou que fossem remetidos os 5 000 cruzados das décimas de 1642 e os quartéis vencidos do ano corrente. A cobrança das décimas eclesiásticas não só estava atrasada como o seu lançamento, segundo a relação feita pela Junta dos Três Estados, se revelava insuficiente: a quantia a levantar — 970 000 cruzados — estava longe da que tinha sido prometida em Cortes — 1,5 milhões de cruzados por ano.

---

[54] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 18 [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 7, p. 216].
[55] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 25.
[56] Joaquim Veríssimo serrão, *ob. cit.*, p. 42.
[57] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 47.

QUADRO 1

A CONTRIBUIÇÃO DA DÉCIMA MILITAR NO REINO

DATA	CARTA	DINHEIRO PEDIDO PELO REI (em cruzados)	DINHEIRO OFERECIDO PELO REINO (em cruzados)
29/01/1643	33	2 000 000 [58] + 400 000	—
02/12/1643	48	1 500 000	—
19/01/1644	51	1 500 000	970 000
01/02/1644	53	1 500 000	961 000
15/02/1645	71	1 500 000	1 070 000
31/07/1654	154	150 000	—
20/07/1656	167	150 000 [59]	—

Essa diferença provinha, segundo o rei, do facto de o regimento de reformação das décimas não ser respeitado: em proporção, o povo pagava mais do que o clero e os pobres mais do que os ricos: *«o estado ecc.º em resão de suas Rendas contribuia com muito menos do que tem prometido e [...] he justo que cesse o escandallo de que sendo os vassallos que mais possuem sejão os que menos contribuem sendo seus bens livres de pensões e encargos, que de presente carregão sobre os seculares que com tanto dispendio de suas fasendas e Risco de suas vidas se achão nas fronteiras em deffensão conservação de sua patria»* [60].

2.3. Os controladores: Para uma maior igualdade entre os contribuintes

De facto, as juntas eclesiásticas não eram suficientemente eficazes na cobrança das décimas, por não terem realmente os meios "logísticos" para o fazerem, ou por o clero ter demasiados interesses na demora da remessa do imposto. Em consequência, o rei informou a Junta das Décimas Eclesiásticas de Braga, em carta de 19 de Janeiro de 1644 [61], de que tinha nomeado pessoas

[58] Era a quantia anual necessária para o sustento da guerra, só parcialmente, 1,5 milhões de cruzados, obtida pela décima.

[59] Nas cartas n.os 154 e 167, as quantias referem-se ao valor da décima eclesiástica, prometida, unicamente pelo clero do Reino, nas Cortes de 1653.

[60] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 53.

[61] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 51.

de confiança para controlar o lançamento e a cobrança das décimas eclesiásticas, *«e emmendar o que não estiver ajustado pellas juntas»*.

Foi depois dessa constatação que foi tomada a decisão de mandar cobrar a décima dos bens patrimoniais dos eclesiásticos pelas juntas leigas, a fim de evitar a falsificação das rendas eclesiásticas e chegar a uma certa igualdade na contribuição entre o clero e o povo. Ora, era tirar ao clero o privilégio obtido nas Cortes de 1642: as décimas separadas. Em carta de 4 de Fevereiro de 1644 à Junta das Décimas Eclesiásticas, esta decisão foi confirmada: por *«se não proceder pellas pesoas ecc.as a que se encomendou, com ajustamento devido a cujo Respeito Resolvi, se cobrassem as de seus bẽs patrimoniaes pellas juntas seculares na forma do regimento que pellos tres estados do reino se approvou»* [62].

Mas, perante a oposição dos eclesiásticos, o rei esclareceu [63], aliás, recuou, em relação à sua posição inicial: os leigos intervinham unicamente no lançamento da décima eclesiástica, mas não na sua execução. Tal como consta no regimento das décimas das Cortes de 1642 [64], os leigos tinham um papel de observadores, explicou na carta de 8 de Junho de 1644 [65]: os leigos intervinham no lançamento e na cobrança das décimas eclesiásticas para fazer uma relação da sua importância. Assim clérigos e leigos podiam garantir a igualdade do imposto entre os estados.

Da mesma maneira, em carta de 21 de Fevereiro de 1645 [66], o rei ordenou que o tesoureiro das décimas eclesiásticas fosse um leigo para tomar conta do dinheiro e o remeter ao rei. O clero de Braga cumpriu parcialmente as ordens do rei. Numa das poucas cartas do cabido ao rei conservadas no Livro 4, os cónegos informaram de que já tinham nomeado um tesoureiro, conforme as ordens régias: João de Faria era morador de Braga e era leigo mas tinha uma prebenda no cabido de Braga.

Essa desconfiança mútua decerto não tornou fácil a cobrança da décima eclesiástica no arcebispado. Embora, graças às medidas tomadas na altura das Cortes de 1646, o lançamento das décimas tivesse um valor mais próximo do que era pedido à população — 1,070 milhões de cruzados, ainda não atingia os 1,5 milhões de serviço cobrado através da décima. Devemos sem dúvida procurar, localmente, quais eram os freios da percepção do imposto, as suas consequências sobre o financiamento da guerra e as réplicas de D. João IV para que o dinheiro das décimas, indispensável, entrasse efectivamente em posse da Fazenda real.

---

[62] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 54.
[63] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 56 (01/04/1644).
[64] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 37 (28/05/1643).
[65] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 58.
[66] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 72.

3. AS DIFICULDADES DE PERCEPÇÃO DA DÉCIMA ECLESIÁSTICA EM BRAGA

3.1. As poucas remessas e muitas dívidas

QUADRO 2

A CONTRIBUIÇÃO DA DÉCIMA ECLESIÁSTICA EM BRAGA

DATA	CARTA	DINHEIRO REPARTIDO A BRAGA	DINHEIRO REMETIDO POR BRAGA	DÍVIDAS DE BRAGA
10/09/1643	45	—	—	2 quartéis do ano
19/10/1643	47	—	—	1642: 5000 cruz. 1643: tudo
05/08/1644	61	—	—	1643: tudo 1644: 2 quartéis
28/09/1644	65	—	—	1643: 4 C. 400 000 rs 1644: 3 quartéis
03/11/1644	68	1644: 14 C. e 600 000 rs 1645: 15 C.[67]	—	—
05/12/1644	70	—	—	1643: 3500 cruz. 1644: tudo
22/04/1645	74	+5 C. 840 000 rs	—	—
26/06/1645	81	—	2 C. 150 000 rs	1643: 1 C. 200 000 rs 1644: 7 C. 1645: 2 quartéis do ano
09/10/1645	89	—	2 600 000 rs	—
20/02/1646	95	—	—	1644: 4 C. 300 000 rs 1645: 20 C. 400 000 rs
04/09/1646	101	—	—	Anos anteriores: 15 890 000 — (rs ?)
20/10/1653	149	—	1647-1653: 17 759 000 rs	61 340 920
20/07/1656	167	14 C. 600 000 rs	—	—

LEGENDA: C.: Conto; rs: réis; cruz.: cruzados

O quadro acima, estabelecido a partir das Cartas do Cabido que fazem referência às quantias repartidas ao arcebispado de Braga, às que foram

[67] Não inclui a décima dos bens patrimoniais.

efectivamente remetidas pela Junta das Décimas Eclesiásticas e às que ficavam por enviar, mostra claramente que pouco dinheiro chegou a Lisboa. Em meados de 1645, faltavam ainda por cobrar 1 conto e 200 000 réis de 1643, 7 contos de 1644 e toda a décima do ano corrente. A contribuição de 1645, que rondava os 20 contos depois do acrescentamento geral decidido no mesmo ano, ficava ainda por cobrar em 1646.

A Junta das Décimas Eclesiásticas de Braga tinha pedido ao Rei que não aumentasse o valor da sua contribuição, como se fazia no resto do Reino. Antes da decisão do acrescentamento geral, o arcebispado de Braga lançava 14 contos e 600 000 réis de décima. Passava de ora em diante a lançar 15 contos[68] e, em carta de 22 de Abril de 1645, o rei ordenou que o arcebispado contribuisse com mais 5 contos e 840 000 réis. Na sua carta de 7 de Junho de 1645, o rei informava a Junta de que não podia deferir o seu pedido, pois era um mau exemplo para o resto dos seus vassalos e o povo já se tinha queixado várias vezes do pouco que o clero contribuía em relação às suas rendas. Nas Cortes de 1646, *«mostr*[aram] *os povos disto (per a falta* [da contribuição com o acrescentamento] *se continuar nos mais Arcebp.dos e Bispados) particular sentim.to por acudirẽ com toda a pronptidão com a contrebuição que lhe toca, obrigandoos tambem nas occasioes em que o Inimigo nos vem inquietar a hir as fronteiras»* [69].

3.2. Dívidas do clero e cansaço financeiro dos assentistas

Os privilegiados, como qualquer um aliás, tentavam sempre furtar-se ao tributo. Ricos e menos ricos também cometiam fraudes sobre o valor das suas rendas a fim de menos contribuir[70]. No caso do clero de Braga, já aludimos[71] às suas tentativas, nos primeiros anos da contribuição, para ter um tratamento privilegiado, inerente ao seu estado. Não tendo conseguido obter a sua exclusão do imposto, os eclesiásticos tentaram por todos os meios defender as suas prerrogativas.

Temos nos nossos documentos, pelo menos, dois exemplos significativos da falta de zelo do clero de Braga em contribuir com a décima parte dos seus bens e rendas. Em carta de 3 de Outubro de 1654, o rei ordenou que *«se*

---

[68] Para servir de comparação, Braga e o seu termo pagavam de décima militar 3 contos e 309 729 réis, antes do acrescentamento e 4 contos e 633 620 réis depois. V. ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 71 (15/02/1645)

[69] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 95 (28/02/1646) [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 14, p. 219].

[70] António de OLIVEIRA, *ob. cit.*, p. 114.

[71] V. *supra*, pp. 4-5.

cobr[ass]*e conforme aos Rendimentos* [...], *e que cada hũ pag*[ass]*e o que dever, sem se usar de manha» pois tinha sido informado de que «a cobrança dellas se faz*[ia] *pellos arendamentos que cabilosamente se orden*[avam] *em fraude da ditta contrebuição»* [72].

O caso do abade Gonçalo Salgado de Faria também é um exemplo da reticência do clero em pagar o imposto, embora a contribuição tenha sido aceite pelo braço eclesiástico. O abade de S. Salvador da Valada tinha sido convocado à Junta das Décimas para satisfazer as suas dívidas, mas recusou fazê-lo e proferiu palavras "indelicadas" contra o deão da Sé de Braga, D. Inácio Pousadas. Por o rei não aceitar nenhuma excepção no pagamento da décima, o abade foi convocado à corte para ser devidamente julgado [73].

Esse tipo de situações explica certamente que o clero de Braga, em 1653, estava devendo 61 340 920 réis, dos anos 1647 a 1653, enquanto que só tinha remetido, para o mesmo período, 17 759 000 réis! Dessas imensas quantias de dinheiro que ficavam por remeter provinha também a falta de dinheiro dos assentistas. O rei não podia esperar deles as quantias de que precisava para o sustento da guerra enquanto eles não conseguissem recuperar os seus fundos.

Em diversas cartas, o rei pedia portanto que o dinheiro das décimas eclesiásticas fosse remetido o mais rapidamente possível aos assentistas do provimento das fronteiras. Em carta de 26 de Junho de 1645 [74], D. João IV tentou dar aos clérigos de Braga um interesse suplementar na remessa do imposto, implicando-os na defesa da raia minhota, uma das zonas do Reino onde a ameaça espanhola era mais premente. Não obteve os resultados esperados. O rei renovou o pedido em 25 de Outubro do mesmo ano [75], na altura dos confrontos no Alentejo, depois da vitória do Montijo. Em Novembro de 1651, mandou outra vez que se entregasse o dinheiro cobrado das décimas a fim de assistir o príncipe D. Teodósio, herdeiro do trono, que estava em campanha no Alentejo [76], com soldados por pagar e com a probabilidade de o provimento *«de pão de monição e sevada»* ser insuficiente.

Foi na carta de 4 de Setembro do ano seguinte, como os seus constantes apelos para remeter o dinheiro das décimas aos assentistas não eram ouvidos, que D. João IV se tornou mais ameaçador: *«de prezente não ha outro*

---

[72] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 157.

[73] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.ºs 159 (06/07/1655), 160 (25/09/1655) e 170 (02/10/1656).

[74] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 81.

[75] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 90 [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 13, pp. 218-219].

[76] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 134 (09/11/1651) [Publ. Bol. AHM, vol. X (1940), doc. n.º 21, p. 221].

dr.º para se socorrerem as fronteiras [...], *e os assentistas se achão de man.ra que se se lhe for retardando esta cobrança, faltarão com os provim.tos»* [77] Intimidou o Cabido com a perspectiva da intervenção do provedor de Guimarães para o obrigar à remessa do dinheiro das décimas.

Dois anos mais tarde, após a consulta de uma relação pouco animadora sobre a cobrança das décimas, que se atrasava por causa das dúvidas injustificadas dos cobradores, o rei ameaçou novamente com *«sequestros, embargos e procedim.tos»* [78], a fim de receber o dinheiro do imposto. Mas antes de chegar a esta solução extrema, o monarca experimentou outros métodos.

3.3. As respostas de D. João IV às dívidas de Braga

A partir de 1648, o poder régio estabeleceu novos controlos sobre o lançamento e a cobrança das décimas eclesiásticas. O príncipe herdeiro, D. Teodósio, informou o Cabido [79] de que tinha nomeado três pessoas para cobrarem as décimas devidas, verificarem as contas e lançarem a contribuição no seu valor ajustado para cada clérigo. Essas pessoas representavam, cada uma por si, uma parte interessada na décima eclesiástica: o visconde de Vila Nova de Cerveira, governador das armas de Entre-Douro-e-Minho, um militar, defendia a cobrança do imposto para o sustento da guerra; o deão da Sé de Braga defendia uma justa contribuição do clero; e o licenciado Pedro Moreira, provedor de Viana, era um dos delegados do poder régio na província de Entre-Douro-e-Minho.

Nas Cortes de 1653 [80], ocorridas por morte de D. Teodósio, para aclamar D. Afonso VI, também se criou a Junta das Contas das Décimas: o deão tinha que as apresentar para o arcebispado de Braga.

No entanto, essas medidas revelaram-se ineficazes para obrigar o clero a pagar a sua décima, decidida nessas Cortes. Por carta de 6 de Junho de 1654 [81], o rei fez uma última advertência ao Cabido, acusando com violência os clérigos de Braga de serem «vassalos pouco obedientes», rebeldes às ordens régias para o bem público. O castigo que ele propôs contra eles também era de uma extrema gravidade: sequestros, expulsão de capitulares do arcebispado e, pior, dos domínios do Rei.

---

[77] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 101.
[78] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 121.
[79] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 138 (12/02/1652).
[80] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 152 (07/05/1654).
[81] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 153.

Na mesma, ordenou que se cobrasse o dinheiro atrasado, e se nomeasse no arcebispado uma pessoa para repartir e lançar a décima, de 14 contos e 600 000 réis, *«por nenhũ dos Capitullares se atrever a obrar nisto»*, nem o deão. Finalmente esse será obrigado a se encarregar do lançamento da contribuição, com o arcediago de Vermoim e o cónego João de Meira Carrelho [82].

Mais uma vez, de nada serviu e o rei viu-se obrigado por as necessidades da guerra serem prementes, a pôr em obra as suas múltiplas ameaças. Ordenou, em carta de 1.º de Junho de 1655 [83], o sequestro de todos os rendimentos da mesa capitular, por causa do atraso da cobrança da décima, assim como os da mesa episcopal, requisitados para empréstimo de guerra [84]. O rei deixou, no entanto, dois meses ao cabido para remeter o dinheiro devido. Ao cabo desse prazo, as rendas seriam efectivamente confiscadas, ao benefício da Junta dos Três Estados, *«para se despender nos eff.tos da deffenssão a que est*[avam] *applicad*[as]*»*.

O sequestro durou um ano, mas entretanto tinha sido anulada essa ordem de confiscação dos rendimentos, em Outubro de 1655 [85]. No mês de maio seguinte [86], após uma petição dos clérigos, o levantamento das censuras contra o provedor de Guimarães que tinha mandado aplicar o sequestro e a submissão do clero aos novos encarregados do lançamento da décima eclesiástica de Braga, o sequestro foi de todo levantado. O deão, o arcediago de Vermoim e o cónego João de Meira Carrelho foram substituídos, portanto, por um militar, D. Álvaro de Abranches de Câmara, governador do Porto e das armas de Entre-Douro-e-Minho e um eclesiástico, o desembargador e prior da colegiada de Barcelos, Diogo de Morim de Faria. Deviam, com a mesma firmeza que o rei mostrou quando, mais tarde, negou a diminuição no lançamento da décima eclesiástica de 1656 [87], obter as quantias repartidas ao arcebispado [88].

CONCLUSÃO

As Cartas do Cabido são um documento imprescindível para perceber um dos aspectos da vivência local, em Braga, logo após a Restauração da

---

[82] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 156 (02/09/1654).
[83] ADB, *Cabido*, Livro 4 das Cartas, n.º 158.
[84] ADB, Cabido, Livro 4 das Cartas, n.º 162.
[85] *Ibidem*.
[86] ADB, Cabido, Livro 4 das Cartas, n.º 165 (12/05/1636).
[87] ADB, Cabido, Livro 4 das Cartas, n.º 167 (20/07/1656).
[88] ADB, Cabido, Livro 4 das Cartas, n.º 169 (24/08/1656).

Independência. O financiamento da guerra contra Espanha foi certamente, dos pontos de vista político, social e financeiro, uma questão importante do reinado de D. João IV.

O novo monarca pôde aproveitar-se do descontentamento geral dos Portugueses, para quem nada podia ser pior do que sofrer a dominação de um rei estrangeiro que os carregava de impostos. Escolher o partido da Restauração era, no entanto, arriscar-se, conscientemente, a entrar em guerra contra a Espanha, sabendo que o Estado não a poderia sustentar. Politicamente, D. João IV começava o seu reinado com dificuldades inerentes às circunstâncias da sua ascensão ao trono, mas com o apoio unânime, ou quase, das três ordens.

Outra grande vitória alcançada pela nova dinastia foi a inclusão no grupo dos contribuintes do clero do Reino, uma categoria cujos bens estavam até aí isentos, salvo rara excepção, de qualquer contribuição civil. As cartas testemunham os esforços do rei, embora este tivesse que ceder sobre certos aspectos, para ultrapassar os obstáculos postos pelos clérigos de Braga à décima eclesiástica.

O estado de espírito dos seus súbditos também beneficiou, sem dúvida, a política financeira de D. João IV, pois, à partida, a ideia de criar um novo imposto, que abrangia todos os proprietários de bens e detentores de rendas, destinado ao financiamento da Guerra de Independência, não tinha muitas chances de ser, um dia, realizada. Contudo a determinação do monarca e a consciência, por parte da população, do sacrifício que era necessário fazer para conservar a sua independência permitiu que fosse criada a décima militar.

Esse foi um passo importante para o estebelecimento progressivo, em Portugal, do aparelho tributário típico do Estado moderno. Como, mais tarde, na França de Luís XIV, foi o problema do financiamento da guerra moderna, com os seus exércitos mais numerosos, as suas armas e técnicas de combate cada vez mais sofisticadas, que levou os governantes a reflectir sobre a reorganização das finanças do Estado, nomeadamente as suas receitas.

Os conflitos modernos que atingiram de mais perto Portugal, a Guerra de Sucessão de Espanha e a Guerra de Sete Anos, por exemplo, mas também a necessidade de cobrar os atrasados da guerra, conduziram sem dúvida à recondução da décima militar que se tornou um imposto sem limite temporal definido. Apenas a sua taxa variou, no decorrer dos tempos. Atingiu plenamente, na era liberal, a sua condição de contribuição geral: a reforma fiscal de Mouzinho da Silveira, de 13 de Agosto de 1832, pôs fim aos privilégios e implantou o princípio de generalidade em matéria de impostos [89].

---

[89] Joel SERRÃO (Dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, p. 275.

Cartas do Livro 4 do Cabido de Braga relativos à Décima Eclesiástica *

REGRAS DE TRANSCRIÇÃO ADOPTADAS:

Foi conservado, quanto era possível, o texto original: grafia das palavras, abreviaturas, maiúsculas e minúsculas.
Desdobraram-se o *que, para, por, pello/a(s), mil* e *cruzados.*
Restabeleceram-se o I e o J, o U e o V, consoante a grafia actual das palavras.

---

* Cartas do Cabido em anexo já publicadas no *Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, vol. X (1940): 2-7-18-48-90-95-133-134-140.

Outras cartas, que não utilizámos, encontram-se em P. M. LARANJO COELHO, *Cartas de El-Rey D. João IV para diversas autoridades do Reino*, Academia Portuguesa de História, Lisboa, 1940.

CARTA N.º 2:

Deam Dignidades Conegos e mais Cabido da See da Cidade de Braga: EU El Rey vos envio m.to saudar. Aos tres estados destes Ry.nos que chamei a Cortes tenho mandado reprezentar a grande despeza que he necessaria fazerse na defenção delles, e os termos de impossibilidade para os suprir em que se acha minha fazenda Real por as cargas e empenhos que nella ha, E por eu ter levantado todos os tributos impostos pellos Reys castelhanos que importavão muito cada anno, querendo sómente de meus vassallos para o haver de empregar em benefficio commũ e conservação de sua Libardade, o que voluntariamente me offerecerem, e em particular ordeney que a Prellados, Communidades e pessoas ecclesiasticas se pessa que se disponhão a me servir para este effeito com as mayores quantias que puderem, e de modo que se ajunte dinheiro prompto com a brevidade que tanto importa para asegurar a resistencia dos cometimentos que de Castella estão ameaçando; Emcomendovós muito que assy o signifiqueis aos Conegos e clero dessa Igreja para que havendoo entendido concorrão todos en tão urgente necessidade como espero de tam bons e Leaes Vassallos, e se deve ao amor que lhes tenho e o que dezejo defendelos e governalos em paz e justiça; e advirtireis que he meu intento que no serviço que se me ouver de fazer não aja coacção alguã mas que seja voluntario e pellos meos mais suaves, e iguaes que se puderem achar, e de vos tenho por çerto que o encaminhareis de maneira que folgue Eu muito de volo agradeçer. Escrita em Lix.a a 19 de fevr.º de 1641.

Rey..~

CARTA N.º 7:

Deão, Dignidades, Conegos e maes Cabido da Sée de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Havendo mandado passar dous Alvaras a Camara desta Cidade de Lx.a e as maes destes Reynos, cujas copias se vos envia com esta Carta, sobre a contribuição que meus Vassallos devem fazer para o subsidio da guerra e deffensão dos mesmos Reynos; e confiando eu do Estado Ecclesiastico que, como leaes e fieis vassallos meus e igualmente interessados na deffensão delles, me servirão voluntariam.te para o mesmo effeito, como nas Cortes se me prometteo pelo braço ecclesiastico; me pareceo encomendarvos e encarregarvos m.to, como o faço, ordeneis que as pessoas desse Arcebispado que tiverem rendas ecclesiasticas accudão voluntariam.te com a decima parte das rendas dellas, fazendose a contribuição e repartição pela mesma forma que se conbem nos dittos Alvaras, e isto sem se offender a liberdade e immunidade ecclesiastica que entre todas as cousas procuro conservar e augmentar, se não fazendose por aquelle modo que os sagrados Canones o permittem; e confio

de vosso zelo, e de todos os Ecclesiasticos nossos subditos, que assy se cumprira e executara por vos e por elles, sem dilação alguã, por ser em serviço de Deos nosso s.or e meu, para o bem comum e deffensão desses Reynos. Escritta em Lx.a a 5 de Setb.ro de (1)641.

Rey ..~

CARTA N.º 8:

Dom João per graça de Ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar, em Africa snor de Guiné. Etc. faço saber a vos, R.do cabido da see do Arcebispado de Braga, que vi a carta que me escrevestes, em que me daes conta como recebestes a ordem que vos mandei para se lansar nesse Arcebispado o donativo da deçima parte das Rendas Eclesiasticas com que havião de contrebuir os Benefeçiados delle para socorro dos soldados, E defensão deste Reyno; E que para isso tinheis nomeado sinco capitulares com todos os poderes neçessarios, encarregandolhe que logo comessassem a por em obra E proseguir neste particular, dezejando serdes os primeiros neste serviço, como ja foreis na oferta do donativo com que acudistes a essas fronteiras: eu vos agardeço o zelo E cuidado com que vos aplicaes a este negocio que tenho por meu serviço. El Rey nosso S.or o Mandou pelos doctores Antonio Coelho de Carvalho, e João Pinto Ribeiro, ambos do seu Cons.º e seus dezembarg.res do paço. João Nunez de Srq.ra a fez em lisboa a dez de Out.ro de mil seiscentos e quarenta e hum. Gaspar da costa de Moniz a fez escrever em lugar do d.tor Antonio Coelho de Carvalho: assinou o d.tor dom Rodrigo de meneses do Cons.º de S. Mag.de E seu desembargador do paço.

(a) *João Pinto Ribeiro*
D. Rodrigo de Meneses

CARTA N.º 9:

Deam Dignidades, Conegos, e mais Cabido da see do Arçebispado de Braga. Eu El Rey vos envio muito saudar. tendo vós escrito em cinco de setembro passado que conforme ao offereçim.to que em Cortes havia feito o estado Eccleciastico, confiava me serviria voluntariamente cõ a deçima de suas Rendas e mea da hum anno, pelos tres primeiros seguinthes, se tanto durarẽ as guerras, assy como o fazem o estado da nobreza, e Povos, me pareçeo tornarvos a dizer, que o modo e forma que se entendeo ser mais suave para esta contribução, era cobrarse nas mesmas Rendas, segundo vos constará da copia do Alvará que com esta será; e porque espero que o estado Eccleçiastico se conforme cõ a mesma ordem vos encarrego m.to que assy o disponhais nesse Arçebispado, guardando sempre em tudo a disposição dos Sagrados Canones e imunidade, e liberdade eccleçiastica, que não he minha tenção querer offender, antes fazella sempre respeitar. escrita em Alcantara a 15 de outubro de 1641.

Rey..~

CARTA N.º 12:

Dignidades Conegos, E Cabbido da Sé de Braga; Eu El Rey vos envio muito saudar; Tenho entendido que os Cappitulares della poem duvida a pagarem decima das rendas de seus beneficios; E Porque, conforme a minhas ordẽs E ao que está assentado sobre esta mat.ª, com communicação dos Prelados, a devem; Vos encomendo E mando (que) disponhaes este negocio de man.ra que me possa aver por bem servydo de vós. escripta em Lx.ª a 27 de fev.ro de 1642.

Rey ..~

CARTA N.º 15:

Deão Dignidades Conegos e mais Cabido da see do Arçebispado de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar: sendo tão neçessario como sabeis que se trate com todo calor da deffensa do Reyno, e disposição da guerra, devo esperar de meus vassallos que concorrerão para a despeza della, com o serviço que se lhe tem apontado das deçimas, e a esse respeito aguardava me enviesseis dado conta de estar feito lançamento nas deçimas eccleziasticas desse districto, e cobrados os quarteis que estão vençidos para com este dinheiro se acudir a materia tam importante; e pois os seculares tem satisfeito de sua parte, sendo suas fazendas mais inçertas e carregadas de obrigações, confio que com o mesmo cuidado e zello, se hajão nesta occazião os eccleziasticos, e para se facilitar julgo que sera conveniente ellegerense duas pessoas eccleziasticas desse Arçebispado de satisfação, as quais se encarregue o lançamento de todo elle, assy pello que toca aos frutos ecclesiasticos como bens patrimoniaes; e que tambem haja hum executor para a cobrança do que conforme ao lançamento estiver vençido, ou se for vençendo, ao qual se signalara o ordenado que for competente do proçedido das mesmas deçimas; e estes deputados farão cobrar e ajuntar o dinheiro de cada quartel, e o remeterão ao Provedor dessa Comarca tomando delle reçibo, pello qual se obrigue a dar conheçimento em forma de como fica carregado em reçeita ao thezoureiro mor das deçimas João Paes de Mattos; e nesta conformidade, espero E volo encomendo muito que ordeneis se proçeda, e para que Eu saiba o que tenho que agradeçer a meus vassallos, E o que effectivamente rendem as deçimas desse Arçebispado para conforme a isso e ao mais se poder ajustar a despeza da guerra, me enviareis relação do que rende e paga cada beneficio ou pessoa, assy de frutos eccleziasticos, como de bens patrimoniaes, para que nesta forma o vão mandando os mais Perlados; e convem que se faça assy por todas as considerações e justificação com que se deve proceder nesta materia; e deixo de vos encomendar, e encarregar, mais a execução deste negoçio por fiar de vos que folgareis, exerçitando o zello que tendes de meu serviço, de dar exemplo aos mais Perlados, e eccleziasticos, e ainda aos seculares, e que me avizareis com brevidade de assy se haver feito por a dilação poder ser de dano irreparavel; escrita em Alcantara a 21 de Mayo de 1642.

Rey ..~

CARTA N.º 18:

Dignidades conegos E cabbido da sé de Braga. EU El Rey vos envio saudar. As miserias que este R.^{no} padecia me fizerão encarregar da deffensa delle antepondo a tudo seu remedio, E crendo que para a conservação da liberdade acodirão todos a qual prim.^{ro} hũs com as pessoas, outros com as faz.^{as} pois sem muito de huã E outra cousa, não he possivel conseguirse, de que não empobrece o que nisto se despende; são exemplo os Estados de olanda; o remedio tardo a vezes não aproveita E quando approveyte, he com mayor despesa e risco; As rendas ecc.^{as} deste R.^{no} são sabidas, mal se compadece que o que se offereceo com tanta vontade, E se avia dado ha pouco para menor occasião se negue E dilate para o remedio de todos, E se encubrão E encurtem rendas E bens, como se se pudessem applicar a melhor uso occasionando que o inimigo deva mais a este desmancho que a seu valor; espero que não tenhaes parte em erro de tão mao exemplo, que ajaes envyado a relação que pedy do que importão as Decimas desse Arcebispado, assy de bens ecc.^{os}, como patrimoniaes E as das pensões, que devem ficar em poder dos que as pagão para isso, pois são os bens de menos encargo que se possuem, E que mandeis acodir logo com os quarteis vencidos nesta conformidade, nomeando aquy pessoa ecc.^{a} ou secular, (que me avisareis quem he) com que corrão os Ministros a que tenho encarregado esta cobrança. Escripta em lx.^{a} 23 de Junho de 642.

Rey..~

CARTA N.º 19:

Dignidades conegos E cabbido da Sé de Braga, EU El Rey vos envyo saudar; Havendo V.^{to} as vossas cartas de 6 E 13 do més passado, com a Relação do vencim.^{to} das decimas ecc.^{as} desse Arcebispado, E considerado tudo o que nellas refferis, me Pareceo dizervos que tendes procedido nos particulares de que daes conta conforme a confiança que tenho de vosso zelo E amor de meu serv.º E do que deveis a fidelidade de taes vassalos; E contudo convirá me envieis huã relação muito ajustada E clara, não só para se ver, mas para ser exemplo aos mais do que se paga assy do Arcebispado, como a Mesa Mestral dignidades E cabbido, E logo de todas as mais Igrejas e beneficios, cada hũ por sy, seg.º as comarcas, em que estão fazendosse tambem conta das pensões com cujas decimas hão de concorrer os que as pagão descontando o que se montar aos que as recebem; E sobre isto assentardes as pessoas com que hão de correr os Provedores, E a que hão de fazer as lembranças necess.^{as} para os pagam.^{tos} serem a seu tpo, E tambem dos bens Patrimoniaes de que convem pagarse Decima. E destes os clerigos pobres cujos Patrimonios não passarem de quatro mil rs de renda, estão bem nos quatro centos réis, mas dos ricos E que tiverem mais bens convirá paguem a Decima delles, pois a causa he geral. E esta renda destincta da ecc.^{a} de que tambem hão de pagar da mesma man.^{ra} decima, pois em sustancia huã e outra cousa he rendimento.

E quanto ao Donativo, se não ha d'abater, nem neste, nem no seg.º Anno, rezão fora passar por decima do primeiro; porem quando se aja de fazer há de ser no derradeiro anno, que a guerra, como vedes de tão perto, se não pode fazer sem

despesa, assy com as pessoas, como com as munições E petrechos. E assy devem acodir todos, com o que a todos importa tanto, não reparando por ora mais que na conservação do R.no pois para o mais não faltará tpo. E tudo hey de ter presente como cada hũ acodiu neste aperto. E tambem convirá me envieis huã memoria das comendas, Mosteiros E bens das Ordẽs e pensões que se achão em cada huã das Comarcas da vossa jurisdição, E da renda em que estão reputadas para o ter entendido. Escripta em Lx.a a 3 de Julho de 642.

Rey..~

CARTA N.º 25:

Deão dignidades conegos e maes cabido da see da cidade de bragua. EU El Rey vos envio m.to saudar. Vi a carta que me escrevestes em 29 de agosto proximo passado, e agradeçovos muito o bom modo e zelo com que vos aveis em meu serviso, e pareceome dizervos, como o faço, que ao thezoureiro desa see mando escrever suspenda as devidas que o Arcebispo Dom Sebastião de matos de noronha devia dese Arçebispado, sem embarguo destarem mandadas paguar por ordem da Junta do provimento das fronteiras e provizoens minhas, e pague só os encargos da Mitra, E remeta a esta cidade os nove mil cruzados na forma que vos tenho ordenado para nela se entregarem aos asentistas do provim.to das fronteiras de Alentejo presedendo primeiro ordem de bertolomeu dias Ravasco moso fidalgo de minha caza juis executor dos bens confiscados, superintendente das desimas e dos efeitos consignados a este asento, e que depois de ter remetido os nove mil cruzados corra com o paguamento das partes, e na mesma conformidade conduzireis aqui os rendimentos do deado desa dita see que foy de Luis de melo e de huas anexas, e asy a Rendas que ahy tem Dom Luis de moura filho do marques de castelo Rodrigo para que nesta cidade se entregue tudo aos ditos asentistas por ordem do dito bertolomeu dias Ravasco, e de vos espero deis com toda a brevidade execução ao que por esta vos ordeno por quanto he tudo muy neçessario para o provimento das fronteiras, e que neste negocio vos ajaes de tal modo e maneira que tenha eu que vos agradeçer não dando vos lugar a que nisto haja a menor dilação considerando a muita falta que este dinheiro fas para satisfação das neçecidades prezentes que ha de provimento das fronteiras. Escrita em Ix.a a 12 de setembro de 1642.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 26:

Dignidades conegos E Cabbido da Sé de Braga, EU El Rey vos envio saudar. Per carta de 21 de Julho deste anno vos dey conta da necessidade que há do dr.º das Decimas ecc.as desse Arcebispado, encarregandovos se assentassem E cobrassem, com a brevidade necess.a; E porque não tenho v.to o effeito que esperava, E convem

o aja para se socorrer a gente de guerra que assiste nas frontr.as, Vos mando E encarrego muito que com toda brevidade, façaes effectivam.te a dilig.a possivel para que se assentem assy as da Mytra E cabbido, como das mais p.as ecc.as E conventos de freyras da jurdição do ordin.no como tenho ordenado; E me aviseis da cantidade E calidade dellas enviando certidão que remetereis a Br.meu diáz Ravasco para eu ter entendido o que importa a contribuição desse Arcebispado; E porque tenho feito Assento com Dy.º Roiz de Ix.a de duz.tos e corenta mil cruzados com que há de assistir para pagam.to da dita gente de guerra E compra de munições, E para ser pago lhe mandey consignar as Decimas ecc.as desse Arcebispado, ordenareis a pessoa que deputardes para a cobrança dellas que com toda brevidade lhe vá remetendo todo o dr.º que está vencido E for cobrando para se lhe entregar; E para descargo da pessoa que o enviar se passará conhecim.to em forma feito pello cont.or Symão freyre escrivão da R.ta do ditto Assento assinado por elle E pello ditto Dy.º Roiz de Ix.a E se dará a pessoa que trouxer o dito dr.º a hũ por cento de seu carreto; E parecendo vos conveniente nomear por depositr.º deste dr.º huã p.a leiga o fareis ordenando lhe o remeta na mesma forma; E se achardes ser mais conveniente se entregue ahy a ordem do Prov.or dessa com.ca para elle o remeter a esta Cidade o fareis a quem escrevo o mande receber. E fio de vosso zelo E cuidado com que assistis a meu serv.co vos disporeis a este neg.º com o calor que he necess.º por ser para deffensão do R.no em que todos meus vassalos são interessados. Escripta em Ix.a a 30 de setr.º de 1642.

Rey..~

CARTA N.º 33:

Deão Dignidades, Conegos e cabb.o da See do Arcebispado de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Tratando nas Cortes que mandei convocar o anno passado de 642 co os tres estados juntos como vos he prez.te sobre os meios por onde meus vassallos cõ maes suavidade e comodidade sua poderião contribuir para a despeza da guerra, para a qual feito o orçamento a devida consideração e ajustamento se achou serem necess.os dous milhoes, alem de 400 mil cruzados maes que mando compor por outra via, se assentou por elles se continuace cõ a contribuição das decimas, com que attegora dispois das p.as cortes do anno antecedente de 641 me tinhão servido, por ser effeito de que mais din.ro se podia tirar; e assentado uniformem.te pelos ditos tres estados este meio mandej lançar hum Regimento da forma e ordem que se avia de ter no lançamento, e cobrãça dellas que he o que co esta vos sera entregue impresso e assinado por dous Deputados da Junta dos tres estados e provim.to das fronteiras; e confiando eu do estado eccl.º que assy como se compoem de muy fieis e leaes vassallos; e he igualm.te obrigado a deffenção comum do R.no, tambem acodira com a mesma decima de suas rendas, como voluntariam.te os Prelados na Junta delle tem assentado attendendo a precisa necessidade e obrigação prezente, sem prejuiso, nem offença alguã da Imunidade eccl.a a qual não he minha tenção violar, nem offender, mas que pellos meios comũs com que o R.no acode concorrão elles com o que lhes cabe para sua ppria deffenção na forma que comesarão a dar e de pres.te se prometteo. Pelo que vos encomendo e mando que nesse Arcebispado façaes que per p.te dos eccl.os se dee tal exẽplo na igualdade do lança-

mento e contribuição da decima dos bens patrimoniaes e da Ig.[ia] que se deva a todos todo o bom sucesso desta repartição e se evitem a desigoaldade e queixa no que he comum; e que para esse effeito nomeeis pessoas que nesse Arcpd.º assistão com os ministros que hão de lançar as decimas seculares para que deste modo se lancẽ e cobrem todas juntamente na forma que pello d. Regimento se ordena, o qual espero que por vossa via façaes que intr.[a]mente se cumpra como se nelle conthem. Escripta em Lx.[a] a vintenove de Jan.[ro] de 1643.

Rey..~

CARTA N.º 35:

Deão Dignidades Conegos Cabido da see de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Por quatro cartas que se vos remeterão assinadas de minha Real mão vos avizey for servido mandar que do rendimento deste arceBp.[do] se desse por emprestimo a minha fazenda nove mil cruzados e todo o rendimento do Dayado dessa see que rendeo e fosse rendendo desde o dia da auzência do deyao em diante, pagas as despezas que sobre elle caregarão e que hua e outra cousa tinha consignado a B.[ar] Roiz de Mattos, Gpar malh.º e seus companheiros assentistas do provim.[to] das fronteiras em parte das consignações que lhe dey para os assentos de oitoçentos mil cruzados que se obrigarão prover para pagamento da gente da guerra que nellas assiste, encarregandovos por todas fizesseis com que estas assignações se lhes entregassem e sem embargo do que me tendes escrito, tenho entendido que se lhe podião remeter os dittos nove mil cruzados, lhe remetestes som.[te] quatro mil cruzados e das Rendas do Deyado se não havia entregue couza algũa; e de novo fiz, com os mesmos assentistas, outro assento de hum milhão e quinhentos mil cruzados para o provimento das dittas fronteiras e para elle lhe dey em consegnação os sinco mil cruzados que se devem de resto dos dittos nove mil cruzados e o proprio rendim.[to] do Deyado obrigandome a que lhe serião çertos estes effeitos e de o não serem se lhes compor e descontar no ditto provimento o que delles faltasse considerando que se assy for demais do Dano que a minha faz.[a] pode resultar como ja resultou da falta maçada será grandissimo o que haverá na boa deffenssão e conservação deste Reino; me pareçeo encarregarvos muito (como o faço) que logo que esta se vos der sem dillação algũa remetais aos dittos assentistas os dittos sinco mil cruzados e todo o que ouver liquido procedido de todas as rendas do ditto Deyado, abatido as despezas ordinarias que sobre elle carregão na forma que vos tenho ordenado; porque ja he tpo de estarem vendidos os fruitos e reduzidos a dr.º, e ficar do rendim.[to] de tanto tpo esta quantia, fora as despezas que me appontais e de o fazerdes assim me haverey por bem servido tendo conssideração a que este dinheiro se toma por emprestimo para deffensa do Reino e que não será necessario mandarvos fazer mais lembrança sobre esta materia, porque da falta que até gora ouve se seguio tão consideravel prejuizo a meu serviço e bem do Reino. Escrita em Lx.[a] a 9 de Maio de 1643.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 36:

Deão Dignidades, Conegos, Cabido da See de Braga, EU El Rey vos envio m.to saudar. Na resulução que se tomou em cortes pelos tres estados sobre a contrebuição que Era necessaria para provim.to da gente de gerra e defenção deste Reino, se assentou que cada hũ deles contrebuiria com a decima parte de suas rendas; e nessa conformidade mandey publicar o Regim.to que sobre o lançam.to e cobrança delas se devia guardar emcarregando ao ecc.º se conformasse com a forma do dito Regim.to; e entendendo o executaria asy e o muito que convinha cudir com Dr.º prompto as frontr.as pelo não aver de prez.te e querer evitar a molestia que cauzaria a meus vassalos, cobranças, e execussões anteçipadas, procurandose o Remedio mais conveniente para se suprirem faltas que podem ser de grande prejuizo a meus exercitos, tomando paresser com os deputados da junta dos tres estados e de outras pessoas zelosas de meu serviço bem comũ e defenção deste Reino, se achou que o meio mais eficas Era mandar fazer assento de dr.º serto aos mezes com pessoas que o pudessem antessipar nos tempos em que faltassem as cobranças das ditas decimas e mais Rendas aplicadas para este efeito; o qual se fes com Gp.ar Malheiro, B.ar Roiz de Mattos e seus companheiros, em quantia de hũ milhão e quinhentos mil cruzados que se obrigarão a entregar na forma dele a João paes de Mattos, thr.º Jeral da arca dos tres estados a rezão de sento e vinte e sinco mil cruzados cada mes para da dita arca se repartir pelas frontr.as na forma que tenho ordenado de que o pr.º pagam.to, se a de fazer em prim.ro de Junho proximo; e entre as consignaçoĩs que lhe mandey dar para o dito provimento forão as deçimas ecc.as para as averem tanto que diogo Roiz de lisboa se acabar de pagar do dr.º que ha-de aver pelo assento de duz.tos e quarenta mil cruzados que esta obrigado para prover para o mesmo efeito pela consignação que das ditas decimas ecc.as para isso se lhe fes e porque an-de fazer logo grande dezembolço antessipado e tenho entendido que o ecc.º se não dispos a lançar as decimas que lhe tocão na forma do dito Regim.to por Rezoĩs que para isso se reprezentarão, e querem fazer o Lançam.to e cobrança delas separado por sy sóo sem intervenção do secular, o ouve por bem por ser asy mais conforme à Imunidade e liberdade ecc.a. Me paresseo emcarregar e emcomendarvos m.to (como faço) que tenho consideração ao muito que he necesario para a despeza da gerra e defenção deste Reyno em que o ecc.º he tão interessado, e que tambem a que o secular me serve com o que pode e sera Rezão de queixa, vendo que o ecc.º deixa de acudir como dele se espera, façais que com toda a brevidade com vossa intervenção e por pessoas ecc.as se lançe e reparta a decima de todos os Bens ecc.os e patrimuniais de todas as pessoas dos desse Arssebispado entrando neles os freires, e parrochos, ecc.os de qual quer das tres ordens militares que nele ouver posto que pelos estatutos delas sejão yzentos de vossa jurisdição porque asy volo ordeno como governador e perpetuo administrador das ditas ordens e que se cobrem deles na mesma forma por vossa via, e entrem em poder da pessoa que deputardes para thr.º e que dessa mão se remeta o dr.º que prosseder desta contrebuição a esta cidade a entregar ao dito Diogo Roiz de Lx.a para o reçeber emq.to durar seu assento, e despois de satisfeito dele aos ditos B.ar Roiz de Matos e Gp.ar Malheiro que passarão do que se lhe entregar C.to em forma feito por Joseph freire escrivão de sua Reçeita e por todos tres asinado para descargo da pessoa a quem tocar, e confio do zelo com que vos empregais em meu serv.co que vos esforssareis na dita Repartição e Lançam.to, de maneira que prosseda

dela m.to maior quantia do que proçedeo do Lançam.to do anno passado, e que com isso deis exemplo aos mais vaçalos Para que de sua parte o fassão tambem, e entendão os ajudais em nessesidade tão presiza e que não carregua sobre eles somente a utilidade que a todos he comuã e em que o ecc.º he tanto e mais interessado que eles, e porque estando as ditas deçimas consignadas a Diogo Rodriges de lisboa, se não podia dispor no dito Regim.to como se fes que do prossedido delas do anno de seis sentos quarenta e dous se pagasse o donativo as pessoas que com ele me servirão, vos emcomendo ordeneis se cobre todo o Rendim.to do dito anno, e se lhe remeta logo para que se lhe de comprim.to a seu assento e ao pagam.to da gente de gerra, E que as pessoas que derão donativo lhes fique em satisfação pelo que estavão obrigados a dar no anno de seis sentos quarenta e hũ para a despeza da gerra conforme o que se assentou nas pr.as Cortes, E de o fazerdes asy me averey por bem servido e terey lembrança para nas ocaziões que se ofereserem vos fazer m.to E porque tenho emcarregado a supperintendençia destas deçimas ecc.as a sebastião Sezar de menezes bispo eleito do Porto e ele vos a de dar as ordens nesesarias para o lançam.to cobrança, e condução delas por provizoïs que ha de asinar feitas em meu nome. Vos emcarrego que sigais as que vos der, e que com toda a brevidade, e sem perder era de tempo lhe remeteis Relação do que importa o Lançam.to que fizerdes, e do dr.º que esta por cobrar do anno passado para que ele ma de, do que ouverdes obrado, e o poder ter entendido. escrita em Lx.a a 11 de maio 643.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 37:

Dom João per graça de Ds Rey de Portugal E dos Algarves daquẽ E dalem mar em Africa s.r de Guine; Etc. faço saber a vós dignidades E conegos da Sé da cidade de Braga que se vyo a vossa carta de 17 do presente sobre as duvidas que se vos moverão no novo lançam.to das Decimas de que me daes conta, E agradeçovos muito o zelo E grande promptidão com que vos dispondes a ajudar a deffensão comum do R.no que tudo he muy conforme ao que eu esperava de tão fieis e leaes vassalos, E que alem do que tendes mostrado no lançamento passado tenho por certo que com o mesmo zelo o fareis agora, E não he nem foy nunca minha tenção que os ministros seculares lancem as Decimas nas faz.as e Rendas ecc.as antes que elles assistissem aos lançam.tos dos seculares para se inteirarem de como se lançavão com todo o ajustamento E igualdade, E nesta conformidade o mandey dispor no Regimento como delle se vê no tit.º 2.º n.º 2.º. E com isto cessão as duvidas que appontaes porque como fica dito nas Decimas das rendas ecc.as não hão de entender os Ministros seculares E espero que muy uniformem.te E com grande igualdade se lancem E syrva de exemplo aos Ministros seculares. El Rey Nosso S.r o mandou por Sebastião Cesar de Meneses do seu cons.º elleito Bispo do Portto E pello D.or Fran.co de Carvalho do cons.º de sua Faz.a. Miguel d'Azevedo a fez em Lx.a a 28 de Mayo de 1643. João Pereira a fez escrever.

(a) *Sebastião César de Meneses*
Francisco de Carvalho

CARTA N.º 38:

Dom João per graça de deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa S.nor da Guiné. Etc. faço saber ao Deam, dignidades Conegos cabido da see de Braga, que posto que na repartição e lançamento das Decimas que tocão ao Ecc.º desse Arçebispado, tenho por certo se acudirá com a delegençia, e cuidado que negocio tão importante ao bem comũ em vossa propria E necess.ª deffensão está pedindo. Tratandose delle com todo ajustam.to na conformidade das ordens sobre isso dadas a esse cabido, toda via me pareceo tornar lho a lembrar por esta carta, para que sem se perder era de tempo procure darlhe fim; E que estando em seu ponto a quantia que estas decimas importão nesse Arceb.pado, se me envie della Rellação, fazendo que com summa brevidade, se cobre e remeta o que estiver vencido na conformidade do que pella minha carta de 11 de Mayo deste Anno, ordeney advertindo que do zello com que o Cabido se ha em tudo o de meu serviço tenho toda a satisfação e fio se não faltará no effeito desta deligencia com o callor e na forma devida remetendosse a ditta Rellação a Sebastião Cesar de Meneses Bispo elleito do Porto do meu Cons.º e do Geral do Santo Officio, supperintendente das decimas ecc.as. El Rey nosso s.or mandou por seu especial mandado pello ditto Sebastião César de meneses. Cipriano de figueredo a fez em Lx.ª ao prim.ro de Julho de 1643. João Pereira a fez.

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 45:

Deão, Dignidades, Conegos da Sé de Braga, EU El Rey vos envio muito saudar. Pedindo a occasião, em que pessoalmente me acho com minhas armas no Alentejo, se acuda com toda promptidão ao provimento das fronteiras e exercito da gente que nellas serve, o mandey advertir aos M.ros a que tenho encarregado a supperintendencia deste provimento, para que o dr.º dos effeitos prometidos para o sustento da guerra, estivesse tanto a ponto que se não faltasse com elle por nenhũ acontecimento aos tempos devidos, estandosse nisto com o devido cuidado pello que com qual descuido se ariscava tudo, E porque com esta occasião tenho tenho [sic] entendido que do Donativo que o ecc.º dessa Diocesi ofereceo em lugar de Decima para o mesmo effeito o anno passado de 642 se não tem remetido aqui dr.º de consideração, e que isto não nasceo de descuido vosso mas da omissão com que os officiaes do cobranca delle tratarão da execução, nas pessoas que não acudirão com o que se lhe lancou, me pareceo, segneficandovos por esta quanto convẽ a todos os respeitos, de meu serviço e ao que particularmente vos toca darsse fim a cobrança do resto deste Donativo encomendarvos (como o faço) procureis se arecade, dos que o offereçerão sem nisso se perder era de tpo, valendovos sendo necessario das justicas seculares, a que por esta mando facão as execuções nas pessoas que assim não tiverem pago pellos mandados que lhe passar o ecc.º, attendendosse com tal applicacão a este negocio que o dr.º se cobra, e remeta infalivelmente na forma de minhas ordens aos assentistas do ditto provim.to te Quinze de outubro, enviandome pello Correo que esta vos entregar, Rellacão por menor do que importou este Donativo declarando o dr.º, que delle se tem

cobrado, está entregue, em que tempo, e por que ordens, e o que ouver em ser e fia, para se cobrar, e reconheçendo o mais que esta per vossa conta das Decimas que este anno lançastes ao clero, ordeneis que o dr.º dos quarteis vencidos delle se remeta logo, e o que ao diante forem vençendo se lhe va tambem remetendo sem nenhuã dillação como espero do zello E cuidado de tão leais vassallos, e mais obrigados a servir nesta occasião involvendo ella a deffenssão e conservacão deste Rn.º paz e quietacão de todos, e sendo necessario para isso, se use na execução, das justicas seculares, e estando ajustado este lançam.to satisfareis com a Rellação que delle se vos tem pedido por carta de prim.ro de Julho. Escrita em lx.ª a 10 de Setb.ro de 643.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 48:

Dom João per graça de deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar, em Africa S.r de Guiné. Etc. faço saber a vos Mr.os da junta das Decimas ecc.as da cidade de Braga que fico esperando pella Rellação do que val o lançam.to dellas do ecc.º desse Arcebpado na conformidade que por carta de primeiro de julho ordeney ao Cabido pello muito que convem a todos os Respeitos de meu serviço e bem comũ averiguarsse o que elle e o do secular Importa, vendo se se ajusta com a quanthia do milhão e quinhentos mil cruzados que em Cortes pellos tres estados do Reino se prometeo em cada hum Anno para o sustento da guerra advertindo que isto cahe sobre o cuidado em que me tem a defenssão, paz e quietassão de meus vassallos, e Recordos que para se satisfazer com a ditta Rellação se fizerão ultimamente por carta de 10 de set.º, assinada por minha Real mão. El Rey nosso S.r o mandou por sebastião Cesar de Menez Bispo elleito do Porto, do seu cons.º, e do geral do Santo off.º supperintendente das decimas e Donativos ecc.os. Cipriano de figueredo a fez em lx.ª a 2 de dez.ro de 1643. João Pereira a fez escrever.

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 49:

Deão Dignidades Conegos Cabido da See de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. encomendovos que sabendo se no districto dessa Diocesi ha alguns conventos de rellegiosas, que não estejão sugeitas aos prellados de suas rellegiões mas a obediencia dos ordinarios ou de padres ordeneis as pessoas a cujo cargo estiver o governo dos que ouver, sirvão cada anno ajustandosse com as rendas que tiverẽ; com hum donativo em lugar de decima para o sustento da guerra, representandolhe da minha pr.te as rezões que ha para nisto não fazerem especealidade e haverem de acudir com elle, quando geralmente o fazem os mais conv.tos do Rn.º, avizandome por via do Bpo elleito do Porto das quantias que offerecerem para o ter entendido e fazendoas cobrar e remeter aqui com o dr.º das decimas do Clero aos assentistas do provimento

das fronteiras, com rellação dos conventos que as contrebuirão e de que quarteis são para se lhes passarem C.tos em forma, advertindo que do zello e cuidado com que neste neg.º vos ouverdes me haverei por servido e que o ditto donativo se ha de pagar desde principio de Outubro de 641 que he o tpo em que os outros conventos comessarão a fazer pagamento do que lhe tocou. escrita em Lisboa a 3 de Dezembro de 1643.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 51:

M.ros da Junta das Decimas de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Pella R.ção que da Junta dos tres estados se me fez, do que importava o lançam.to das decimas nesta cidade de lisboa e comarcas do Reino pellas çertidões que dellas vierão assim do secular como ecc.º Entendi ser 970 mil cruzados como se deixa ver da copia que vos mando Remeter E porque se me tem Representado que a causa desta contrebuição se não ajustar no 1500 mil cruzados que em Cortes se prometeo para o sustento da guerra procedera de se não haver tratado na forma do Regim.to com a Igualdade que obriga materia tão importante, me pareceo mandarvos advertir de como neste tpo E necessario dispor a guerra com toda a prevenção que requerem os intentos do Inimigo para que se continue o provimento do assento do 1500 mil cruzados que precizamente se hão mister para despezas dos soldados, conduções de gente paga, treim de Artelharia, monições, compra de armas e Cavallos, forteficações das prassas e outros gastos, que tanto que receberdes esta carta, vendo os Lançam.tos e a queixa que delles fazem os pobres e menos poderosos em resão da desigualdade, tomando as informações que vos parecerem necessarias, os Reformeis e ajusteis com o que esta disposto no Regimento considerandosse que cumpre ao bem comũ de meus vassallos deffensão e conservação do Reino, ser de muito mayor importancia esta contrebuição, E para que desde logo se va entendendo o que se obra nella assy como se for fazendo. hireis remetendo a junta dos tres estados Rellação do cressimento de cada lugar dessa comarca para aqui se hir tomando resão do que vai importando, e se ajustar todo o rendimento, vendosse a forma em que se dispoem o neg.º, advertindo que com as noticias que ja tendes das fazendas tratos e meneos com as mais que colherdes se ha de concluir effectivamente esta Reformação, te fim de março trabalhandosse ainda que seja antes, E porque a Importancia Requere se trate della com todo cuidado e delig.ª tenho nomeado pessoas que vão pello Reino de toda confiança e satisfação tomar C.to do que se for obrando neste neg.º e emmendar o que não estiver ajustado pellas juntas, e para me hir dando conta do estado delle, e do zello e procedim.to de cada hum em que espero se hajão de maneira que por esta vez se acabe com elle sem os dittos m.ros terem que advertir nem Reformar de novo para lho mandar agradecer e tomar em lembrança, fazendolhe em suas pretenções a merçe que ouver lugar, e na cobrança do lançamento que esta feito senão parara, Remetendosse o dr.º para cõ elle se acudir aos effeitos referidos. Escrita em lx.ª a 19 de Jan.º de 1644.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 53:

Deão, dignidades Conegos Cabido da see de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. da Rellação que com esta carta se vos Remete, entendereis como o lançam.to das decimas do Reino, no secular, ecc.º e Rellegiões, importa 961 mil cruzados, e a este Resp.to quanto convẽ tratarsse de que esta contrebuição, se ajuste no 1500 mil cruzados que pellos tres estados em Cortes se prometeo para o sustento da guerra, que os intentos do Inimigo obriga estes a posta em seu ponto dispondosse com toda prevenção os effeitos do dr.º applicado as despezas dos soldados, conduções da gente paga, trehim de artelharia, monição compra de armas e Cavallos forteficações das prassas e outros gastos, e por se me representar que a causa desta contrebuição não dar o que se esperava e prometeo pellos tres estados do Reino procedia de se não fazerem os lançam.tos na forma e igualdade que dispoem o Regimento, mandey prover na Reformação delles escrevendo os [sic] juntas das comarcas, e nomeando m.ros que o fossem fazer com todo ajustam.to e cuidado que mat.ª tão Importante Requere, e porque havendosse tambem representado por muitas veses como vos mandey advertir que o estado ecc.º em resão de suas Rendas contribuia com muito menos do que tem prometido e vereis da mesma Rellação pois só sem entrarem as patremoniaes conforme ao subcidio o devem fazer com m.to mayor quantia e he justo que cesse o escandallo de que sendo os vassallos que mais possuem sejão os que menos contribuem sendo seus bens livres de pensões e encargos, que de presente carregão sobre os seculares que com tanto dispendio de suas fasendas e Risco de suas vidas se achão nas fronteiras em deffensão conservação de sua patria, me pareceo advertindovos de tudo, encomendarvos e encarregarvos m.to que em recebendo esta Carta, ordeneis que o que toca aos bens patrimoniaes do clero desse Arcebp.do se deixe cobrar pellas juntas seculares do Reino as quais mandey escrever as ponhão em arecadação conforme ao que se assentou em Cortes e dispos no Regim.to, e que das Rendas ecc.as acuda cada hum ajustandosse com o que dever de decima Tendo resp.to ao computo do subcidio, e attendendo que a occasião he de qualidade que não se executando e que vos encarrego com a brevidade que he necess.º tenho parecer de pessoas doctas e de sá consciencia para que as mande cobrar por meus m.ros conforme ao Regim.to que os tres estados approvou em Cortes, e que com esta consideração vos haveis de haver no que por esta ordeno para que de tudo fique cessando a queixa, e eu tenha que vos mandar agradecer e na cobrança dos quarteis vencidos vos havereis com toda deligencia fazendo Remeter o dr.º sem dilação pella promptidão com que se ha de acudir ao ditto provim.to. Escrita em Ix.ª a o pr.º de fev.ro de 1644.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 54:

M.ros da Junta das decimas de Braga, EU El Rey vos envio m.to saudar, como havereis visto da R.ção que com carta minha de 19 de Jan.ro pss.do vos mandei Remeter no Lançamento das decimas do clero, se não proceder pellas pesoas ecc.as a que se

encomendou, com ajustamento devido a cujo Respeito Resolvi, se cobrassem as de seus bens patrimoniaes pella juntas seculares na forma do Regimento que pellos tres estados do Reino se approvou, E porque havendoo assim advertido por cartas minhas aos Prellados e cabido sé vacante, segneficandoselhe as Rezões que havia, para se fazerem os Lançam.tos e cobrança dos dittos bens patrimoniaes pellas Juntas, a que espero dem inteiro comprimento pello que devem a meu serviço e bem comũ, me pareçeo ordenarvos que tratando do ditto Lançam.to com toda averiguação, de modo que pello que toca aos dittos bens, não deixando os Ecc.os dessa Comarca, de contrebuir com tudo o que deverem, se cobre conforme o ditto ditto [sic] Regim.to por vossa via sua deçima e se remeta o dr.º juntamente com o do secular, na Reformação da qual tenho por certo vos havereis como vos ordeney pella ditta carta, com tal zello e cuidado, que quando os M.ros a que tenho encarregado, vão ver e tratar da ditta Reformação a essa comarca, a achem em estado que não haja que prover antes lugar de volo mandar agradecer. Escrita em lx.ª a 4 de fev.ro de 1644.

Rey..~

(a) *Dom João da Costa*

CARTA N.º 56:

M.ros da junta das deçimas de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Mandey ver o que se vos offereçeo reprezentar na vossa Carta de 10 do mez passado para se não haver de continuar o que ordeney sobre as deçimas dos Bens patrimoniaes dos clerigos desse arceBp.do se cobrar com as dos seculares, antes se executar pello Ecc.º como ouve por bem de lho conceder, e sendo isto conforme ao que de todos devo esperar em meu serviço, me pareceo dizervos que o que esta ordenado se não altera pella minha Carta de 4 de Fevereiro, mais que para nas juntas seculares se fazer nos dittos bens, lançamento, não para se executar mas para se saber se estão bem lançados, em cuja conformidade vos encomendo se proçeda no que toca a esse arceBp.do procurando se ajuste o ditto lançam.to do ecc.º com as noticias que havereis de tomar de seus bens patrimoniais. Escrita em lx.ª a o pr.º de Abril de 644.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 58:

Dom João per graça de Ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa S.r de Guiné. Etc. faço saber a vos Doutor Luis Alvarez pinto chantre na see de Braga e mais m.ros das decimas ecc.as della que Hey por bem de mandar declarar que a ordem que se passou para se tratar pello secular do Lançam.to E cobrança das Decimas dos bens patrimoniaes do clero foi so a respeito de se saber o que ellas Importavão para se vos fazer disso Rellação E por vossa via se procurar

a cobrança ajustando o vosso lançam.to com elles. Tendo respeito a que o ecc.º dar a satisfação a sua obrigação fazendo comprimento do que dever de sua decima, de que com o treslado desta carta, de minha parte advertireis aos M.ros das Juntas seculares o que tocar para que assy o tenhão entendido. El Rey nosso S.nor o mandou pello Bpo Elleito do Porto do seu Cons.º, E do Geral do Santo Off.º supperintendente das Decimas e Donativos ecc.os. Cipriano de figueredo a fez em Ix.ª a oito de Junho de 644. João Pereira a fez escrever.

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 61:

M.ros da Junta das Decimas ecc.as de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar, esperando que havendo considerado a importancia de que era o que mandei escrever ao Cabido da see dessa cidade per carta de prim.ro de fevereiro sobre o lançamento das Decimas, que toca ao clero desse Arcebpado e que se tratasse da cobrança e remessa do dr.º com toda applicação e cuidado tenho entendido se acha isto muy atrazado, não se tendo acabado de remeter o proçedido do lançam.to do anno passado, estando ja vencidos dous quarteis do corrente; e porque a neçessidade em que o provim.to das fronteiras se acha obriga ao desvello em que me tem a tardança desta consignação ecc.ª por os assentistas faltandolhe com o dr.º della não poderem continuar o provim.to em rezam do muito que tem dezembolçado com que estão exhaustos de Cabedaes e credito, podendo resultar daqui dano irreparavel ao bem comũ de todos; me pareceo dizervos e encomendarvos muito que pondo diante o que o negocio peza, e que asegurando aos assentistas com minha palavra Real, que logo lhe remeterieis o dr.º que se esta devendo a esta contrebuição do Anno passado e os dous quarteis deste os obriguei a hirem reparando ésta falta ordeneis que logo se lhe envie todo o dr.º vencido ate gora e que seja com a brevidade que req.re o effeito, e empenho que lhe fiz como tenho por çerto do zello e lealdade do Estado ecc.º em tudo o de meu serviço, dandome conta do creçimento que ouve no lançam.to deste Anno para o ser entendido. E volo mandar agradecer. Escrita em Ix.ª a 5 de Agosto de 644.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 65:

Dom João per graça de Ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa S.r de Guiné. Etc. faço saber a vos M.ros das Décimas ecc.as do Arcebpado de Braga que o pezo da guerra em que mediante o favor divino consiste a deffenssão dos vassallos deste Rn.º e conservação delle se não podera sustentar (em dano geral de todos) faltandolhe o dr.º dos effeitos que em Cortes se lhe aplicarão pellos tres estados; E porque tenho entendido que das decimas do clero dessa Dioçesi estão ainda por satisfazer do anno passado de 643 quatro contos e quatro centos mil

rs, e do prezente se não entregou ate gora cousa alguã sendo corridos nove mezes, sem serem de effeito os recordos que se vos fizerão para que com promptidão se satisfizesse com o dr.º tão precizamente necessario ao provimento das fronteiras como vos he prezente, me pareçeo advertindovos disto, dizervos, o sentim.to que tenho do pouco que obrarão, para que com estas considerações e respeito devido a meu s.co mandeis entregar logo logo [sic] todo o dr.º que tendes por contrebuir do anno passado e se está devendo dos nove mezes corridos per fim deste, ordenando que para o adiante se proçeda com mais cuidado não dando lugar a outras lembranças, mas que entendo eu por via do Bpó elleito do Porto do meu cons.º supperintendente das Decimas e Donativos ecc.os a que tendes de dar comprim.to a vossa obrigação como espero para volo mandar agradecer. El Rey nosso Sñor o mandou pello Bpó elleito do Porto. Cipriano de figueredo a fez em lx.a a 28 de Set.º de 644. João Pereira a fez.

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 66:

Dignidades Conegos e Cabido da Cidade de Braga; EU El Rey vos envio muito saudar; Por multiplicadas cartas tenho escrito a esse Cabbido na necessidade E aperto em que por falta do dr.º das Decimas que está applicado a despeza da guerra se achão as frontr.as E gente d'Armas que nelas me está servindo; encomendandovos fizésseis remeter todo o rendimento das rendas desse Arcebispado de que para este effeito me valho por emprestimo a Diogo Roiz de lx.a a que está consignado; E porque nisto se tem procedido com grande omissão E discuido Pedindo as occasiões do tpo presente que com toda applicação vos dispuzesseis a não faltar em cousa tão precissa e necess.a vos quiz encomendare como por esta o faço, que sem esperar outro recordo enviéis logo com summa brevidade a esta corte todo o dr.º das ditas rendas do que dellas estiver caydo E forem cayndo, confiando de vosso zelo o disporeis de man.ra que tenha que vos mandar agradecer o comprimento desta ordem porque não o fazendo assy mando escrever ao Prov.or dessa Com.ca a forma em que sou servido se proceda nesta mat.a como delle entendereis. Escrita em lx.a a 3 de Setr.º de 644.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 68:

Ministros da Junta das decimas Ecclesiasticas do Arcebispado de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Ainda que na repartição e lançam.to das decimas que fizestes neste anno passado, procurastes ajustarvos com o valor das rendas desse Arcebispado, de man.ra que se vio o zelo de meu serv.co com que procedestes, que vos agradeço muito; comtudo as necessidades da guerra que me fizerão mandar reformar o lançamento das decimas seculares, e ver se a contribuição dos Ecclesiasticos igualava o valor de suas rendas, conforme a promessa de decima dellas feita em cortes; me

obrigarão a significar ao cabido desse Arcebispado que se devia aperfeiçoar o lançam.to que se fez, fazendoo chegar a quinze contos, que he a decima que cabe a suas rendas estimadas pellos ministros delle para o ultimo subsidio, depois de abatidos os encargos ordin.rios, em cento e sincoenta contos; ficando de fora desta contia, as rendas que nelle tem as ordens militares e religiões; e se nos quatorze contos e seis centos mil rs com que contribuistes este anno passado, não entrou a decima que os Ecclesiasticos pagão de seus bens patrimoniaes, pouco faltará para chegar aos quinze contos; E porque a execução deste negocio vos deve tocar por ordem do cabido a quem mandei escrever; vos encomendo muito que com toda a brevidade e diligencia façais este ajustamento, e sobimento das decimas dos bens ecclesiasticos até quinze contos, e lançamento separado da decima dos bens patrimoniaes dos Ecclesiasticos; dispondovos a me servir nesta materia de man.ra, que fique este ajustam.to feito antes de acabar este anno corrente: pera a contribuição delle começar em Jan.ro que vem de 645, ultimo anno dos tres prometidos em Cortes, desocupandovos de tudo o mais; porque nenhuã outra ocupação pode ser tão necessaria, e proveitoza ao bem do R.no e meu Serv.co, segurandovos que com me ficar prez.te o que ja nestas decimas obrastes; o serviço que agora me fizerdes, me obrigará a folgar de vos fazer m.to nas occasiões que se offerecerem. E se na execução ouver alguã duvida, (que creo da vontade e zelo com que me servis não avera) será necessario que venha pessoa de vossa satisfação com bastantes poderes, e instruções reprezentarma na Junta dos Tres Estados; porque a importancia do negocio não sofre dilações de cartas, e repostas; e assim o escrevo ao Cabido: E quanto a decima das rendas que nesse Arcebispado tem as ordens militares, e religiões, não deveis tratar, porque por outra via, devem contribuir, de que vos avizo, pera o terdes entendido. Escrita em Lx.a a 3 de nov.ro de 644.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 70:

M.ros das Deçimas ecc.as de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Pella Rellação que o Bpó elleito do Porto me fez cõ occasião do aperto com que per a falta de dr.º, se acha o provimento das fronteiras, vejo q.to desta contrebuição do clero desse Arcebp.do se esta ainda devendo 3 mil 500 cruzados do Anno passado E todo o vençido deste que vay no fim, e porque cahindo esta dilação sobre duplicadas ordens com que vos adverty acudisseis com a entrega do dr.º por estar sempre atrazada como vedes. Me pareceo dizervos que não esperava eu do zello cõ que o estado ecc.º attende a meu serviço e bem comũ do Reino haver faltado ate gora com o que he precizamente necessario para a deffenssa, por onde Vos encomendo que por todo este mez de dez.ro tenha Entendido por via do Bpó como supperintendente das Decimas e Donativos ecc.os haveis mandado entregar todo o dr.º que vos toca que se estiver devendo Escrita em lx.a a 5 de Dez.ro de 644.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 71:

Ministros da Junta das Dessimas de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Propondoseme que as dessimas que se havião lançado em todo o R.no não importavão mais que hũ milhão e setenta mil crusados como constou das certidões que se me enviarão da ultima refformação que mandei faser, e que confforme o que se assentou nas Cortes p.das avião de importar: hũ milhão e quinhentos mil crusados para cõ os mais effeitos que se deputarão para a guerra se ajustarẽ os dous milhões precisamente necess.rios para se acudir a esta despesa. Mandei advirtir disto a Cam.ra desta C.de a de evora e V.a de Santarem, e vêr e examinar por pessoas de Cons.a selosas do bem comũ o modo com que se poderia tratar do cressimento com iguald.de e menos oppreção de meus vaçalos.

Confferindose por esses o neg.º pelo que me escreverão de que mando remeter copias a Cam.ra dessa Cidade, convierão em que se prefizesse a dita quantia do milhão e quinhentos mil crusados pela contribuição das mesmas dessimas como se detreminara em Cortes lançandose sem abatimento de custos e despesas, e não bastando se subiria aquella quantia.

E porque sendo esta falta de tanta conssideração nos dous annos que tem p.do de seisc.tos quar.ta e tres e 644, se não podia acudir como convẽ ao provimento das front.as, e a esse resp.to nas oquasiões que se oferecerão, forão a essas pessoalmente meus vassallos deixando suas casas e familias e fazendose outros empenhos de minha fasenda, se deve procurar haver o necess.rio para a guerra asentandose com isto esta molestia e outras que a necessi.de de dr.º trasem conssigo nas oquasiões em que se houver de faser opposição ao inimigo.

E posto que confforme ao que se assentou em Cortes era obrig.do o R.no a contribuir pelas dessimas com hũ milhão e quinhentos mil crusados desde o anno de seiscentos quarenta e tres em que comessarão desejando eu aliviar em tudo meus vassallos, houve por bem que o acressentam.to comesse neste anno de seiscentos quarenta e sinco, e que nessa comarca se faça pela man.ra seg.ta, que he o mesmo que mando executar nas mais comarcas do R.no e nesta cidade e seu termo, e representar ao ecc.º e religiões pelo que lhe toca.

Mandovos (como o faço) advirtir do estado do neg.º e que a cidade d'Evora V.a de Sanctarẽ e maes do prim.ro banco se confforma com o cressimento das dessimas, se chegar ao milhão e quinhentos mil crusados, com Lx.a que o vai executando pelo que lhe cabe, encomendovos e encarregovos m.to que vendo com o L.do fernão daire do Valle officiaes da Cam.ra dessa Cidade como lho encarego os L.os do lançam.to pelos quais se mostra importar que nessa e seu termo se paga trez contos tresentos nove mil setecentos e vinte e nove rs acressenteis mais, hũ conto tresentos e vinte e tres mil oitocentos noventa e hũ rs, que he o que lhe toca. Respeito dos quatro centos mil crusados que para se preffaser o milhão e quinhentos mil crusados se repartem em todo o R.no para que fique contrebuindo com quatro contos seis centos trinta e trez mil seiscentos e vinte rs provendosse cada huã das adições e lançando lhe conssideradas as faltas que custuma haver na cobrança daquilo que se lança o que lhe couber para que tiradas estas venha sempre a importar a quantia refferida, advertindo que em tudo ate que se paga dessima, como fructos casas meneos juros, tenças ordenados e selarios, se ha de fazer este acressentam.to pelo que lhe tocar, tendosse neste resp.to as p.as que menos podem e vivem de seu trabalho, para que de seu s.co não contribuão

com mais do que lhe he posivel; feito o lançamento nesta forma e providas as adições, se me enviara logo a junta dos trez estados, certidão do que importa para me ser presente; e assy a brevidade com que se cobrou em mat.ria tão importante para o mandar agradesser a todos procedendosse com todo cuidado e dilig.cia sem escandalo nem perturbação de meus vaçalos antes com tal satisffação que sera exemplo as mais comarcas.

Porque convem ao bem comũ que contribuão todos igualm.te mando e encarego que q.do se forem provendo as adições dos lançam.tos que estão feitos, se trate de averiguar com todo exame, sem outro resp.to mais que o meu serv.ço e deffenção do R.no se os taes lançam.tos estão ajustados com o que cada hũ deve contrebuir, e achando he menos do que se deve pagar se lhe acressentara de man.ra que fiquem neste cressimento contrebuindo todos igualm.te porquanto sou infformado que os que deverão pagar mais são os que contribuem com menos. Escripta em Lx.a a 15 de fev.ro de 645.

Rey..~

(a) *Dom João Abranches de Camara*

CARTA N.º 72:

Deão, Dignidades, Conegos cabido da see de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar, convem a meu serviço que os thesoureyros das decimas ecc.as sejão pessoas seculares e abonadas para que se lhe possa tomar conta do dr.º e fazerem entrega do que ouverem recebido, como se faz aos thr.os das Decimas do secular, encomendovos e encarregovos muito que pello que toca a esse ArceBispado deis para isto as ordens necessarias porque assy o tenho ordenado geralmente aos Bpados do Reino, e espero do zello com que tratareis o neg.º desta contrebuição em utilidade do bem comũ a que se encaminha o que per esta vos encarrego o façais logo executar, e me deis conta para volo mandar agradecer. Escrita em lx.a a 21 de fev.ro de 645.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 72 Bis:

Recebemos a carta de V. Mg.de de 21 de fev.ro em que V. Mg.de nos encomenda E enquarrega que o thezoureiro das Decimas Ec.cas deste Arcebispado seja p.a secullar E abonada para que se lhe possa tomar conta do dr.º recebido como se fas aos thezoureiros das decimas secullares. Aqui se tem obrado na forma que V. Mg.de ordena porq.to o Thesour.º das decimas Eclesiasticas nomeado pella meza dellas João de faria p.a secullar E abonada Cidadão E m.or nesta cidade prebindeiro da nossa meza capitullar e p.a esperta a jurdição secular entendemos que de tudo o que se lhe entregar, dara muy boa conta, E se lhe hão de tomar quando for tempo por ordem da Meza das Decimas Ecc.as com a inteireza e rigor que convem. Nosso S.r G.de Real p.a de V. Mg.de Longos e felices annos. 7 Abril 645.

foi esta carta no correo de 7 de Abril entregue a luis de *Thenno*

CARTA N.º 74:

M.ros das deçimas ecc.as de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar; mandey ver o que me reprezentastes em reposta do que vos ordeney per carta de 21 de fev.ro sobre a Reformação das Decimas do ecc.º desse Arcebp.do, pretendendo mostrar vos tendes ajustado no lançamento, e não haver lugar para nelle se alterar, e posto que de vosso zello confio procurarieis não faltar a vossa obrigação; com tudo he a causa de nossa deffenssão tão urgente que obriga, havendosse dessimulado os annos atraz cõ a falta que ouve nesta contrebuição por haver ainda em minha fazenda de que a supprir, a se puxar pello comprim.to do assento de cortes subindosse com generalidade as deçimas ao milhão e quinhentos mil cruzados prometidos pellos tres estados para o sustento da guerra, e dizervos que pello que resultou da Junta de pessoas ecc.as em que mandey tratar do que neste particular lhe tocava, e adverti ao Cabido dessa Dioçesi em carta minha de 4 do prezente vereis a obrigação que o Ecc.º tem de contrebuir com este cressim.to e de usar para a execução dos meyos que se apontarão na consulta de que se lhe remeteo Copia pello que não convẽ dar exemplo aos mais ecc.os do Rn.º, quando se pudera conssiderar que hera desigual a contrebuição nesse Arcebp.do porque só a esse Respeito se puderia nelle usar de alguã moderação no creçim.to dos sinco contos oito centos e quarenta mil rs; mas espero se dê comprim.to ao que tenho ordenado pella minha carta, e quanto ao que pontaes sobre o donativo das Rellegiões; sem embargo de serem muita parte de seus bens applicados a missas e obras pias que o Regimento de Cortes isentou; lhe tenho mandado fazer o acressentam.to que lhe toca. Escrita em lx.a a 22 de Abril de 1645.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 76:

M.ros das deçimas ecc.as de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar; Sendo vysta por my, com todo o cuidado e attenção que a materia pede a vossa carta de 24 do mez passado, me pareçeo agradecervos (como o faço) a boa vontade que nella se deixa ver, pelo que o toca a meu serviço, e porque Eu tenho só diante dos olhos o bem pub.co de todo o Reino, e o ecc.º desse Primado que por sua Antigua Lealdade estimo muito tem obrigação de dar exemplo, posto que como apontaes lhe pareça, está ajustado em sua deçima, me pareçeo dizervos que he precizam.te necessario que procureis por todas as vias, e bom modo com que o sabereis dispor que se não de causa com a especealidade, de que ahy se quer usar, não tratando da Reformação que geralmente se faz em todo o Reino, a queixa que no mais ecc.º se terá, vendo que esforçandosse a dar comprim.to a minhas ordens, e ao que em Cortes se prometeo pellos tres Estados para o sustento da Guerra, se falta nesse Dioçesi ao comprimento dellas, podendo Resultar tambem do Exemplo, no secular algũ alvoroço em dano de todos, E como quer que isto involve Rezões de superior ordem, e dano irreparavel, e não havendo ja em minha fazenda como vos mandey, segneficar posibilidade para acudir a couza tão urgente Tenho por certo usareis dos meyos do effeito que para se conseguir se executão antepondosse

ao bem comũ as utilidades particulares que he o remedio com que se acode as cousas p.cas, E com esta ponderação, ainda que sinto quanto he rezão o que me Reprezentaes, não posso deixar de vos tornar a encomendar com todo o aperto a execução das minhas ordens porque esse he o mais efficaz e proprio caminho para gozarem todos a paz que he a requeza que se deseja, e se a isto se faltar he çerto, que as dillações podem fazer totalmente irremediaveis os danos que cõ a especealidade se podem seguir e introduzir outros mayores, e não convẽ a meu serviço, nẽ ao modo geral e uniforme com que tenho encomendado ao ecc.º proceda nestas materias pello que lhe toca e no secular em todas as comarcas, que se faça excepção ou exemplo cõ nenhuã, E se comtudo Entenderdes, que convẽ haja moderação no Crecim.to do Ecc.º desse ArçeBp.do, o fareis de maneira que per via alguã se entenda pello prenecioso de que será: e estando o tempo tanto adiante, espero se ganhe na brevidade com que se dispozer e der fim ao neg.co. Escrita em lx.a a 7 de Junho de 645.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 81:

M.ros das decimas ecc.as de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Reçebeosse a vossa carta de 10 do corrente, e os dous contos cento e sincoenta mil rs que avizaes se entregarão aos assentistas que passarão dellas c.to em forma, e porque alem desta quantia se está ainda devendo das decimas desse Arcebp.do hũ conto e duzentos mil rs do anno de 643 e sete contos do de 644, e os dous quarteis que se vencem no fim deste junho, me pareçeo advertindovos disto encomendarvos e encarregarvos muito disponhaes a cobrança em tal forma e brevidade que esteja o dr.º prompto para cõ elle se acudir a essa fronteira do minho para o que hirão as ordens neçessarias porque assy convem a meu serviço e bem comũ de todos, e não posso deixar de vos dizer que se fez Rellação que o Ecc.º dessa Diocesi e opulento em Rendas e que em rezão dellas podra supprir a impossibilidade com que o secular se achava, para que conssiderando se proceda com a igualdade que convẽ nos lançam.tos como de vos confio. Escrita em lx.a a 26 de junho de 645.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 89:

Dom João per graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa S.r de Guiné. Etc. faço saber a vos M.ros das decimas ecc.as de Braga que da vossa carta de 17 de Set.º pss.do vejo haverdes remetido aos assentistas 2600 mil rs procedidos deste effeito e ficardes fazendo deligencia sobre a cobrança do maes posto que a repugnacia que nisto se acha tem esgotado os meos com que della

trataes: agradecovos o cuidado, E encomendovos muito que procurando vencer, com o bom modo com o que o sabereis dispor, o que apontaes, deis fim a cobrança do que se estiver devendo, e o remetaes porque o provim.to das front.as no Estado prezente das cousas não soffre a minima dilação e a conservação do Rn.º o pede assy apertadam.te. El Rey nosso S.or mandou pello Bpo elleito do Porto do seu Cons.º supperintẽdente das decimas e donativos ecc.os. Cipriano de fg.do a fez em lx.a a 9 de 8.ro 1645. João pereira a fez escrever.

(a) *Sebastião César de Meneses*
G. de Valcacer de Lucena

CARTA N.º 90:

Dom João per graça de ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné. Etc. faço saber a vos m.ros das decimas Ecc.as do Arcebp.do de Braga, que a occasião prezente do exerçito com que o Inimigo he sabido a nossas terras da Provincia do Alentejo, obriga ao cuidado com que se ha de estar no provim.to das fronteiras procurandosse com todo desvello seja duplicado nas praças pello que pode suceder E se não chegue a experimentar o dano que da falta resultara ao bem comũ de todos E porque o estado ecc.º deve acudir sempre em primeiro lugar a deffenssa do Reino, pellas Utilidades que as Rẽdas delle lhe Comonicão, como espero o fação com o que estiver para satisfaser das decimas que lhe tocão para se pôr em seu ponto o ditto provim.to que req.re a mayor brevidade pello Impeto com que o Inimigo nos comete, e he necess.rio faserlhe Rosto. Me pareceo segnificarvolo assy por esta carta, E encomendarvos, e encarregarvos, com aperto, que acudindo a vossa obrigação façais Remeter logo logo [sic] todo o dr.º do que se estiver devendo ate que vencido das decimas Ecc.as desse ArceBp.do aos Assentistas dando com isso exemplo ao secular como tenho por muito çerto E que com toda deligencia que vos for possivel façais dar a execução o que vos encomendo avizandome disso. El Rey nosso S.or o mandou pello Bpó elleito do Porto do seu Cons.º supperintendente das decimas e donativos ecc.os. Cipriano a fez em lx.a a 25 de out.º 645.

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 95:

M.ros das decimas ecc.as de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Das Decimas do ecc.o desse ArceBp.do conforme a Rellação que se me fez se estão devendo 4 q.tos 300 mil rs do Anno de 644 e 20 q.tos 400 mil rs do de 645. Com o creçim.to que se mandou fazer, e o secular vay contrebuindo, E porque nas cortes que se celebrão nesta cidade de Lx.a mostrão os povos disto (per a falta se continuar nos mais Arcebp.dos e Bispados) particular sentim.to por acudirẽ com toda a pronptidão com a contrebuição que lhe toca, obrigandoos tambem nas occasioes em que o Inimigo nos vem inquietar a hir as fronteiras. Me pareceo advertindovos desta queixa dizervos que he precizamente necess.o darselhe satisfação com verem que o Ecc.º tem acudido de

sua parte com tudo o que he o obrigado de suas decimas porque assy volo encomendo E encarrego com todo aperto, E que seja effectivamente por todo o mez de Abril mandando entregar aos Assentistas Gaspar malheiro e seus companheiros as quantias referidas para com ellas se acudir ao provim.to daq.las praças, como o tenho por certo do amor e zello com que trataes de meu serv.º, do Bem comũ E deffensa do Reino, pellos termos em que as cousas da guerra se vão pondo não premitir dessimularsse hũ so momento com o ditto provim.to mas procurarsse esteja para o que pode succeder posto tudo em seu ponto. Escrita em Lx.a a 28 de fev.ro de 1646.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 96:

Deão, Dignidades, conegos, Cabido da see de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Pella copia impressa que se vos remete, do assento e Regimento que em Cortes se ordenou pellos tres estados do Reino, vereis o que nellas se detreminou aserca da contribuição com que havião todos de acudir para sua justa e propria deffensão, e porque conforme ao assentado pellos Prelados que Representa o estado Ecc.º deve elle concorrer com a decima de seus bens patrimoniaes E que tiver da Igreija, me pareceo advertindovos disto, encomendarvos e encarregarvos muito pello que toca a esse Arcebp.do se proceda nesta materia com todo ajustamento e igualdade, que eu espero de vosso zello, para que haja lugar de vos fazer merçe em geral e particular, e por quanto nas pessoas que os Prellados tem nomeado para este effeito concorrem todas as qualidades que se podião procurar, em ordem a Inmonidade da Igreija (de que eu quero se trate sempre em prim.ro lugar) e a suavidade e exacção deste neg.º, Espero que conformandovos com o que se determinou em Cortes seja este estado o que dé exemplo aos mais para acudirem com o neçess.rio para sua deffensa e conservação. Escrita em Ix.a a 2 de Mayo de 1646.

Rey..~

(a) *Dom p.º de Meneses*

CARTA N.º 99:

Deão Dignidades, Conegos Cabido da see de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Posto que tenho por certo que comformandovos com o que se assentou em Cortes pello Estado ecc.º e os mais do Reino sobre a contrebuição cõ que os ecc.os hão de concorrer para o sustento da guerra, disporeis nesse arceBp.do as cousas, no que vos tocar como de vos espero e volo mando significar em outra carta de 2 do corrente que com esta se vos remete. Todavia porque em rezão dos lançamentos e cobrança poderia haver duvidas mandey ver as que se oferecerão por pessoas de letras, e de experiencia, e conssiderado tudo com a devida ponderação se resolveo

que o que estava assentado pello estado ecc.º cõ os outros estados aserca de assistir nas juntas pessoa ecc.ª que vendo os Roes do que coubesse aos ecc.os se tirassem em cadernos separados e se remetessem as juntas ecc.as, não admitia sem pulo por a materia conter huã so justificação para se atalhar as queixas que os povos dão de se não contrebuir pelo ecc.º com igualdade correndo porem os lançamentos e cobrança pelas mesmas juntas ecc.as e pessoas que ellas destinassem pella jurisdição estar nos prellados mas em tal forma que se elles com effeito não fizessem contrebuir seus subditos, os poderey eu obrigar a isso pellos meyos de dereito, por a causa da necessidade e comũ defenssa do Rn.º, para que todos devem concorrer estar justificado; Pello que vos encarrego e encomendo orderneis aos Parrochos das freguesias acudão logo as juntas cada hũ o que lhe tocar para se proceder na forma que se tem assentado advertindo que havendosse de fazer de novo junta nesse arcebp.do para os lançamentos e cobrança estou certo escolhereis as ps.as de melhor zello e mayor confiança com hũ fiscal que possa requerer o que for justiça, lembrandovos mais que os parrochos pellas noticias que tem poderão nos lugares em que rezidem, fazer melhor a cobrança e que se assentou tambem pellas pessoas que verão este neg.º que os meos do coação podrão ser embargo nos frutos, sequestro e os mais de dereyto, conforme a contremacia dos que não pagarem. Escrita em lx.ª a 12 de Mayo de 646.

Rey..~

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 101:

Deão, Dignidades, Conegos Cabb.º, se vacante de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. A falta que ha de dr.º para se acudir a despeza da guerra he tão preçiza que obriga a se usar de todos os meyos para que se acuda a deffenssão do Reino, e porque nesse Arcebpdo se esta a dever 15890 mil — da contrebuição dos Annos passados, me pareceo mandarvos advertir que de prezente não ha outro dr.º para se socorrerem as fronteiras, e que estandosse cobrando dos seculares a decima com o acressentamento de mais quatro por cento, he grande o escandalo que resulta não se pagar pello ecc.º a decima dereita, sendo que nos seculares esta quasi todo o Rendimento do Anno passado cobrado, e neste particular tẽ recorrido assy as Juntas com aperto, e os assentistas se achão de man.ra que se se lhe for retardando esta cobrança, faltarão com os provim.tos. Vos encomendo e espero de vosso zello e cuidado que este dr.º se recade com toda delig.cia e se lhe remeta com a mesma, porquanto de outro modo sera necess.rio usar do meyo que vos reprezentará o Provedor dessa Comarca que vos ha de entregar esta carta. Escrita em lx.ª a 4 de Set.º de 1646.

Rey..~

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 119:

Deão, dignidades, Conegos, Cabb.º da see de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Sou informado, que com a mudança que agora se fez no Governo dessa Diocesi ficou o negocio do Lançamento E cobrança das decimas ecc.as parado por não haver de prezente m.ros que assistão a elle, e porque sendo de santa importancia não soffre hora de dilação. Vos encomendo e encarrego nomeeis logo outros de que se forme a junta, e se lançe e cobre a decima cõ effeito e toda brevidade como o tenho por certo. Escrita em lx.a a 26 de Mayo de 648.

Rey...

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 121:

Deão, Dignidades, Conegos, cabb.º da see de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Pella Rellação que se me fez se vio o modo com que se proçedia na cobrança das decimas ecc.as desse arçebpado, e estado que de prezente tem. Com as duvidas que a elle se poem; e porque o estar nelle retardado procede dos M.rós se não haverẽ nesta execução com o zello que devẽ a meu serv.º e bem comũ affectando duvidas que não podem ter lugar nos termos prezentes depois da materia estar tratada e resoluta pellas pessoas de mayores letras e mais sã consçiençia do Rn.º. Me pareçeo advertirvolo para que obrãdo vossa obrigação; trateis com todo cuidado da cobrança destas deçimas por o dr.º ser necessario para o deffenssa delle; assy volo encarrego e espero acudaes a ella cõ o callor que o negocio requere, usandosse de todos os meyos para se cobrar. Tendo entendido que os mais prontos e effectivos, são sequestros, embargos e procedim.tos e que também haveis de tratar se acuda com o dr.º do rendim.to da mitra como o tenho ordenado vendo o que se poderá entregar cada Anno ficando o necess.rio para as despezas ordinarias havendovos a esse respeito como o vão fazendo os mais caBB.os deputandosse pessoas p.tes para correrem com isto. Ao Vigr.º geral de Vallenca Antonio Barroso de Araujo mando noteficar apareça nesta Corte, encomendovos vos não sirvaes delle sem ordem minha porque assy convẽ a meu serv.º. Escrita em lx.a a 23 de Julho de 648.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 125:

Dom João per graça de ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem E dalem mar, em Africa S.r de Guiné. Etc. faço saber a vos chantre, Dignidades, Conegos see vacante da Primacial de Braga que estando com satisfação do zello com que, pello que me Dizeis na vossa carta de 10 de Julho passado que agora se recebeo vejo trataes

da cobrança do dr.º das decimas do Ecc.º desse Arcebp.do. Me pareceo dizervos que no p.ar da ajuda de custo que appontaes para as p.as que assistirẽ a elle e da que devia ser vos encomendey me desseis informação; se vos tem ja respondido que serão 80 mil rs para repartirdes por ellas, de que tenho por certo obrarão na Recadação deste dr.º das decimas de modo que se não falte com Elle na forma que tenho ordenado para que haja lugar de lho mandar agradecer e fazer merce; e porque convẽ se tome conta do que te o p.ro q.ei deste Anno tem Importado este effeito e o que se tem entregue para se saber o que se está devendo, ordenareis que a Junta que hora serve nomee duas pessoas que fação esta deligencia com toda brevidade E que com a mesma se proceda na cobrança como delles o confio. Avizandome do que Resultar na Junta dos tres estados. El Rey nosso S.or o mandou pellos Bpos Elleitos do Porto E Miranda do seu Cons.º. Cipriano de fg.do a fez em lx.a a 21 de Agosto 648.

(a) *Sebastião César de Meneses.*
Dom Pedro de Meneses

CARTA N.º 133:

Deão Dignidades Conegos Cabb.º da see Primasial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Havendosse visto pella vossa carta de 13 do mez prezente, o cuidado com que de novo applicastes aos M.rós das decimas do ecc.º desse Arcebispado a cobrança dellas, como volo encomendey em 22 do mez passado, e o que por elles se havia obrado, me pareceo dizervos he muy conforme ao que de vos espero, e porque convem que na cobrança do atrazado se não perca tempo, e cobrem tambem os quarteis vencidos deste Anno, hireis com vosso costumado zello dando callor aos dittos M.rós para que se conclua com suma brevidade, e se Remeta este dr.º e de que me valho por emprestimo do Rendimento da Mitra para se acudir com elle ao provimento das frontr.as dessa Provincia, de que me avizareis, advertindo que no effeito de tudo me fareis particular ser.co Escrita em lx.a 25 de Outr.º 651.

Rey...~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 134:

Dom João per graça de ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem E dalem mar em Africa s.nor de Guiné. Etc. faço saber a vos Deão Dignidades Conegos Cabb.º da See de Braga, que vos Hey por muy Encarregado que na conformidade das ordens que se vos enviarão Trateis logo com effeito da cobrança de tudo o que se estiver devendo a contrebuição das decimas do Ecc.º desse Arcebp.do em moeda corrente, e de o Remeter aos Assentistas para se acudir as fronteiras da Prov.cia do Alentejo em Rezão da assistencia que nella faz o Principe meu sobre todos muito amado E prezado filho, e de estarem os soldados muitos meus per pagar e fazer grande custo o provimento de pão de monição e sevada e hirmeeis dando conta do que se cobrar E

remeter por vossas cartas Derigindo as a mão de luis de Abreu de f.tas Secret.º da Junta dos tres Estados. El Rey nosso S.r o mandou pellos Bpos Elleitos de Coimbra do Cons.º de Estado e Porto do seu Cons.º. Escrita em lx.ª a 9 de nov.º de 651.

(a) *Sebastião César de Meneses*

D. Pedro de Meneses

CARTA N.º 138:

Deão, Dignidades, Conegos, Cabb.º da See de Braga. EU o Principe vos envio muito saudar. Sou informado que a contrebuição das Decimas, se não paga nem lança, com o cuidado e Igualdade que convẽ Retendosse o que se cobra nas mãos dos thr.os e Recebedores, E lançandosse as fasendas e cabedaes, com grande differença E baxa de sua verdadeira estimação E valia, e ainda mais se tem exprimentado, he na decima ecc.ª de que se tem feito aos Cabb.os por muitas vezes lembrança pella Junta dos trez estados, porque a falta do Rendimemto E cobrança das decimas causa o aperto que ha nas fronteiras por se não poder acudir ao provimento de suas Dotações, e convindo prover de Remedio nesta falta pello dano que pode causar, e pella noticia que ha do estado das Guerras que divertem o poder de castella, mandey que se cobrem as decimas que se estão devendo dos lançamentos passados, e se tomẽ contas aos thr.os e executem os alcansses, e se remetão a esta çidade, e os lançamentos se fação e ajustem as quantias delles, com toda verdade e Igualdade que convẽ, dando a forma e Instrução necessaria para este effeito, o qual comety nesse Arcebpado, ao Bisconde Gov.or das Armas dantre Douro e minho, ao deão dessa see, e ao L.do P.º moreyra Provedor de Viana, para que o fação dandovos noticia do que ordeno, para que em tudo deis vossa açeitação como fio do zello que tendes para o bem comũ do Reino e como sois obrigados, pellas Resões e fundamentos que Ja se Considerarão e Rezolverão, pellas pessoas de mayor sufficiencia Relligião e Letras que ha no Reino, de que com este despacho se vos Invia Copia para vos ser presente, e em especial aos que de vos não tiverdes esta noticia, por o que tudo espero que procedereis neste neg.º e comprim.to de minhas ordens de modo que tenha eu que vos agradesser E porque vos fazer m.to. escripta em lisboa a 12 de fevr.º de 1652.

Principe.

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 140:

Deão, dignidades Conegos e mais Cabido da see de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Huã das cousas que procurey mais efficasmente despois de minha restituição a coroa destes Reynos foi fazer liga entre ella E a de França contra a de Castella, para que unidas ambas pudessem ficar com poder superior as de tam grande inimigo, E se isto foi quando este Reyno tinha só guerra com castella e paz com todas as outras nasções, E quando Castella tinha tantas Guerras que a gastavão e dessertião, com quanto mais rasão o devo procurar hoje que se acabou a tregoa de Olanda E se pôs em duvida a paz de Inglaterra, E El Rey de Castella a celebrou com todos sem

ter mais guerra que a que hoje lhe faz França E a minha, não pude conseguir este intento, mandando aquelle Reyno sobre Elle differentes embaxadores, senão agora que Sua Mag.de Christianissima meu bom irmão e primo, ou irritado de Castella lhe inquietar seus mesmos vassallos, ou vendo os gastados da guerra que padecem dentro e fora do Reyno ha tantos annos, E impossibilitados para socorrer Catalunha, se resolveo a celebrar comigo esta liga, obrigandonos ambos a fazer guerra a Castella em quanto ella a tiver com qualquer de nos, E a não celebrarmos paz hum sem o outro mas foi forçado de mais da igualdade da liga conçeder a França sommas de dinheiro muito consideraveis pellos sinco annos seguintes para o dito socorro de Catalunha que com o setio de Barcelona se acha em evidente perigo de se perder, E consenty nesta condição por entender quam sensivel he a Castella aquella guerra, quanto importa a meus vassallos fazerlha fora dos limites do Reyno, E quanto convem a sua deffensa E conservação não perder a occasião desta liga, Esperando do amor e lealdade com que sempre servirão a seus Reys, que eu tenho tam particularmente experimentado, que pois sabem o aperto em que se acha minha fazenda me ajudarão a dar comprimento a esta obrigação servindome voluntariamente com o que cada hum puder para o pagamento deste primeiro anno em que se ha logo de entregar o dinheiro para o socorro de Barçelona que não sofre dilação. E porque esse cabido pellas pessoas de que se compoem pella boa vontade que lhe tenho e pella importancia de que sera o exemplo que he obrigado dar aos mais vassallos assy ecclesiasticos como seculares, vos encomendo que conciderada esta materia, com o zello e amor com que sempre concideraes e resolveis as de meu serviço principalmente as que tocão a deffêsa e conservação da terra em que naçestes, me digaes o com que me podeis servir para esta occasião, estando çertos que o que nella espero façais me ha de ser sempre prezente para me acrecentar a afeição e grande estimação que de vos faço e o desejo que tenho de vos adiantar com toda a honrra e merçe. escrita em Alcantara a 16 de junho de 1652.

Rey..~

CARTA N.º 141:

Deão, Dignidades, conegos, Cabb.º da see de Braga. EU o Principe vos envio muito saudar. Recebeosse a vossa carta de 17 do mez prezente, Em Reposta do que vos mandey escrever, encarregandovos desseis as ordens necessarias aos M.ros a que tenho encomendado a cobrança das decimas atrazadas do ecc.º desse Arcebpado te fim do Anno de 651, e o que se vos offereçeo advertir sobre o thr.º do Rendim.to da Mitra haver de cobrar este dr.º das deçimas e estar a Arca em que se ha de recolher em sua caza como o ordeney, e agradecendovos o animo com que estaes para meu serviço, e zello com que vos haveis nestas materias, me pareçeo diservos que conssiderando o que reprezentaes aserca do ditto thr.º o Hey por escuso deste trabalho e ocupação, e que ao Deão por quem corre esta cobrança mando Escrever se encarregue de ter a Arca em sua caza. Elegendo Elle E o chantre pessoa de Confiança que tenha a chave della. escripta em lisboa a 27 de Novembro de 1652.

Principe.

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 149:

Deão, Dignidades Conegos, Cabb.º da see Primasial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Pella Rellação que Inviastes com carta vossa do dr.º que se havia entregue das decimas do ecc.º desse Arcebpado des o anno de 647 te o prezente de 653, se vio Importar com as ajudas de custo, que se derão aos M.ros da Junta, 17.759 mil 080 rs, E que em ordem aos 14 contos que val o Lançamento de cada Anno se esta devendo 61.340 mil 920 rs, e porque conforme a isto foi grande o descuido com que se tratou da cobrança do dr.º deste effeito em que esperava se tivesse obrado com todo affecto que pede meu serviço, pois para isto pedistes e se vos Remeterão as ordens necessarias. Volo mando advertir para que disponhaes a cobrança de tudo em tal forma que com toda brevidade se de satisfação a ditta quantia, que tão necessia [sic] he para se acudir ao provimento das fronteiras, não dando lugar a mais Recordos dos que se vos tem feito. Escrita em Lisboa a 20 de Octr.º de 653.

Rey..~

(a) *Sebastião César de Meneses*

CARTA N.º 153:

Deão Dignidades Conegos Cabb.do da see Primasial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Pellas cartas que me escrevestes tenho entendido o pouco affecto que mostraes a meu serviço e a deffensão do Rn.º e patria em que naçestes, pois esqueçendo Respeitos tão forçosos vos não dispondes como convẽ ao Lançamento da quantia que vos foi Repartida em Cortes, estando o anno ja tão entrado, E as occasiões de perigo mais eminente nesta occasião, nem à cobrança dos atrazados sendo de tão ruĩ exemplo esta Resolução que outros podem seguir, com que me sera forçado, chegar ao rigor que o dereito me premite, proçedendo a sequestros, E a mandar sahir desse ArceBp.do os Capitulares que entender convẽ e ainda de meus Reinos e senhorios, pois como vassalos pouco obedientes, daes occasião a se pertubar a Republica, E poderẽ Alvoroçar meus Vassallos, e porque de chegar a estes termos terei g.de sentimento, me Resolvi a vos fazer esta ultima advertencia, esperando de vos que Reconheçendo vossa obrigação e a justificação com que procedo, trateis logo de fazer a Repartição que vos toca Ellegendo pessoa para este effeito, quando não he mais que a que Vossos M.ros Repartirão no primeiro anno em que se comessou a Contrebuir com as decimas, com que vos não fica Razão de queixa alguã, e que com todo bom modo e suavidade, se trate da cobrança dos atrazados para que tenha que vos agradeçer e se escuzem os dannos que vos podem Resultar de se chegar ao procedimento de que Vos advirto, sendo meu animo tratar a meus Vassallos com todo favor e amparo e o que delles pretendo para sua propria utilidade e deffenssão. escripta em alcantara a 6 de junho de 654.

Rey..~

(a) *Marçal Casado Jacome*

CARTA N.º 154:

Deão, Dignidades Conegos Cabb.º da see de Braga EU El Rey vos envio muito saudar. Viosse a vossa carta que veo sem data em Reposta do que em 6 de Junho vos mandey escrever sobre o lançam.to das decimas dos ecc.os desse Arçerp.do se haver de ajustar na quantia que lhe coube na Repartição dos 150 mil cruzados com que o estado ecc.º há de concorrer para as despezas da Guerra, e cobr.ça do que se deve atrazado te fim do Anno passado de 653, pretendendo em Rasão do que Reprezentaes, se tome meio na Contrebuição que toca a esse ArceBpado, e nomee pessoa para asistir ao lançamento e cobrança por nenhũ dos Capitullares se atrever a obrar nisto, E pareçeome dizervos que o Exemplo que se poderá seguir minorandosse a quantia da Repartição não dá lugar a mais que a se hir obrãdo no ditto lançam.to e que o Deão como lho tenho encarregado posto que se escrizava desta ocupação, com o Arcediago de Vermuĩ; e outra pessoa que ambos escolherẽ, vá dispondo este lançam.to como lhe mando Escrever, com tal Igualdade que nos clerigos pobres não haja queixa nẽ os que tiverem possibilidade, e estiverẽ aliviados deixem de pagar o que for justo, e trate da cobrança dos atrazados na forma de minhas ordens, e tempo que nellas se limita, cobrando daqui em diante o proçedido desse lançamento com o cuidado que de todo confio. escripta em lx.a a 31 de Julho de 654.

Rey..~

(a) *Marçal Casado Jacome*

CARTA N.º 155:

Deão, dignidades, conegos cab.º da seé Primacial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Recebeosse a vossa Carta de 20 de Agosto passado, em que reprezentaes o que se vos offerece sobre o lançamento e cobrança das decimas do ecleziastico desse Arcebispado, e pareceome dizervos, que na forma da carta que vos mandei escrever em trinta e hum de Julho se deve obrar no negocio, uzandosse de toda suavidade e meyos convenientes para que se consiga meu serviço, sem queixa de meus vassallos como o encarrego ao Deão de quem confio e de seus adjuntos se disporá tudo como convem, e de vos espero que no que vos tocar lhe assistaes, de modo que não seja necess.º escreverme mais sobre este p.ar por não ser justo que a cobrança se dilate por falta do lançamento sendo o dinheiro tão precizo para o provimento das fronteiras. escripta em Lx.a a 2 de Settr.º de 654.

Rey ..~

(a) *D. P.º de Meneses*

CARTA N.º 156:

Deão da see Primasial de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. Pella vossa carta de 22 do mez passado, se entendeo as Rezões que se vos offereçião para nesse ArceBp.do se não poder lançar o tanto, que em Cortes se lhe Repartio pello estado

ecc.º para as despezas da Guerra, E porque convẽ m.to se va tratando do Lançam.to, na forma que vos mandey escrever em 31 de Julho, no melhor modo que possa ser, Vos encomendo e encarrego que assy o facaes, com a moderação que entenderdes que convẽ a meu serviço, para que se não de Exemplo aos mais cabb.os que concorrem cõ sua obrigação, e do Arcediago de Vermoin; e conego João de meira Carrelho, fio vos ajudarão ao effeito deste negocio com o zello que devẽ; e lhe mando escrever, a que tenho por certo darão comprimento, porque não o fazendo me haverey por mal servido delles, e ao trabalho que tiverem se ha de ter Respeito para se lhe dar huã ajuda de custo, e assy lho podereis Dizer de minha parte entendendo que he necessario, e logo com elles ellegereis thr.º a que se entregue o dr.º deste effeito, e do que se cobrar do que se deve atrazado, na forma que o tenho mandado, e alem do L.º que ha de haver em que se ha de carregar e fazer Receita para por elle dar conta, se ordenara outro p.ar para se tomar em lembranca o dr.º que se for entregando, que estava na Junta para a todo tempo se saber o que entrou Em poder do ditto thr.º e ha em seu ordenandolhe que não Reçeba sem primeiro se registar no ditto L.º. escripta em Lx.a a 2 de settr.º de 654.

Rey..~

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 157:

Dom João per graça de ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar Em Africa S.r de Guiné. Etc. faço saber a vos m.ros da Junta das decimas do ecc.º do Arcebpado de Braga, que tenho entendido que a cobrança dellas se faz pellos arendamentos que cabilosamente se ordenão em fraude da ditta contrebuição E porque he de meu serv.co obviarsse a isto, me pareceo advertirvolo, para que no caso façaes particulares informações, e se cobre conforme aos Rendimentos que para Ellas achardes, E cada hũ pague o que dever, sem se usar de manha. El Rey nosso S.r o mandou pello bp.º elleito do Porto do seu Conselho E Dom F.do de Menezes deputado da Junta dos tres estados. Cypriano de fg.do de Vasconcellos a fez em Lx.a a 3 de out.º de 1654.

(a) *Dom Pedro de Meneses*
D. Fernando de Meneses (?)

CARTA N.º 158:

Deão, Dignidades, Conegos, Cabb.º da see Primasial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Por varias vezes E por multiplicados avisos vos mandey advertir quanto convinha mandardes dar satisfação das quantias que o estado ecc.º desse Arçebpado esta devendo das decimas atrazadas applicadas a sua propria deffensa e do Reino todo, e hir continuando os lançamentos conforme ao que se assentou nas

ultimas Cortes; fazendovos certos do grande sentimento que seria chegar nesta mat.ª a usar dos mais meios ajustados que o dereito primite; e sendo o neg.º tal e de tão preciza necessidade, sempre vos ouvestes com dillações e com tão pouca delig.ª em cousa que pede tão pronpto remedio, que assy comvem vão cressendo as necessi.des E apertos dos soldados a que he necess.º acudir parece que em vos cresse o descuido de satisfazer a esta obrigação contra o que eu de vos devia esperar, e ainda contra o Respeito que se deve a minhas ordens tantas vezes Repetidas; havendosse de minha parte proçedido com tanta justificação e da vossa tanto [...] exprimentandosse cada dia mais os danos que daqui Resultão; Mando ordenar ao Provedor da comarca de Guimarães que logo que receber esta carta para vos entregar, e outras ordens que com ella lhe remeto, ponha em sequestro todos os rendimentos cahidos e que forem cahindo desse arcebp.do e cabb.º e vos mando advertir que se dentro em dous mezes perentoriamente não mandardes satisfazer com as obrigações referidas a satisfação dos M.ros da Junta dos tres Estados, em que asistem tambem os que vos escolhestes hey demandar que do proçedido do tal sequestro e embargos que se hão de fazer se tome tudo o que se estiver a dever e que por vosso descuido e nigligencia se não tem cobrado, e não bastando se tomará do que for cahindo e se remeta ao thr.º Geral dos tres estados, para se despender nos eff.tos da deffenssão a que está applicado, e que não soffrem mais dellação advertendovos que assy se ha de executar infalivelmente se na forma sobreditta não acudirdes ao que deveis a vossa propria deffenção, do vosso Rey e snór natural, e da patria em que nacestes. escripta em Lx.ª em 1º de junho de 655.

Rey..~

(a) *Marçal Casado Jacome*

CARTA N.º 159:

Deão, Dignidades, conegos, cabb.º da sé Primasial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Encarregovos, que usando da jurisdição que tendes nomeeis hum Dezembargador de mayor confiança, dos da Vossa R.çam e lhe ordeneis proçeda contra Gonçalo Salgado de faria, Abb.e de são Salvador de Vallada, morador em Guimarães, na forma que o dereito primitir te prisão e livramento, pello exçesso que tenho entendido Cometeo, nas palavras que sendo chamado a Junta das decimas do ecc.º desse Arcebp.do para o advertirem pagasse a decima que devia dos annos atraz, disse contra o Deão Dom Ignacio e outro M.ro meu, e logo o fareis executar pella decima que constar está devendo dos dittos annos, e não tendo bens em que com effeito se faça execução se lhe sequestrarão os frutos de sua Abb.ª te pagar: Ao Correg.or e Juiz de fora de Guimarães, mando escrever, que ordenandolhe o Cabb.º faça alguã delig.ª nesta matr.ª, dem toda ajuda E favor na Execução della, E a cumprão, as cartas que se vos Remete lhe Inviareis. Escripta em Lx.ª a 6 de Julho de 655.

Rey..~

(a) *Marçal Casado Jacome*

CARTA N.º 160:

Deão dignidades, conegos, cabb.º da sé Primasial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Pello que resultou da Devassa que com ordem minha, mandastes tirar por Domingos da Rocha Bravo, Desembarg.or da Rellação ecc.a desse Arçebispado, do excesso que o Abb.e Gonçalo Salg.do de faria cometeo nas palavras que na Junta das deçimas ecc.as em presença de outros M.ros disse ao Deão Dom Ignacio pousadas, e contra hũ M.ro meu de que me fez Rellação por sua carta; Ouve por bem viesse emprasado a esta corte para se proçeder com elle ao castigo que o caso pede, encomendovos que sem hora de dillação lhe mandeis fazer o emprasamento, havendovos na forma que o dereito primite, e sendo necessario ajuda do braço secular ao Correg.or de Guimarães mando escrever sigua as ordens que no neg.º lhe derdes a carta se vos remete para lha Inviardes. escripta em Lx.a a 25 de Settr.º de 655.

Rey..~

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 161:

M.ros da Junta das decimas do ecc.o do Arçebpado de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Viosse a vossa carta de 27 de set.ro passado em que pretendeis se nomee outros M.ros para a ditta Junta pellas Razoes que apontastes, e porque estando vos com as noticias necessarias para continuar na Recadação do muito dr.º que se deve, como havereis entendido da Rellação que se Remeteo ao Cabb.º, não he de meu serviço se faça nomeação de outros com que a cobrança se retardara devendosse obrar nella com todo callor, para que por todo este Anno se ponha em termos que se possa de todo levantar o sequestro posto nas Rendas do Cabb.º, como lho mando escrever. Escripta em lx.a a 19 de outtr.º de 655.

Rey..~

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 162:

Deão Dignidades Conegos da Sé Primasial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar. Mandei ver a carta que me escrevestes, pretendendo se levante o sequestro posto nas Rendas desse Cabb.º em ordem a se dar satisfação ao que nesse ArceBpado se está devendo de decimas do ecc.º (como havereis visto da Rellação que com carta minha de 16 de set.º pass.do se vos Remeteo), e senão continuar o das Rendas da Mitra que tambem se sequestrarão em Razão do emprestimo das despesas da Guerra, e pareceome dizervos que a omissão com que vos havieis no neg.º, deu causa a se chegar a este Remedio com que so se podia Remediar o dano, Mas pellas Razões que apontaes e desejo que tenho de vos faser merçe, mando parar na execução de

vir o dr.º sequestrado e que for cahindo ao thr.º Mor dos Tres estados como o havia ordenado, E por esperar de vos e de vosso zello que te fim desse anno vos applicareis a faser cobrar tanta quantia e com tal cuidado que haja Lugar de vos mandar levantar de todo o sequestro, porque meu intento he acomodar em tudo a conveniençia de taes vassallos de que tenho por çerto não faltarão a obrigação tão preçisa e necess.ria para sua propria deffensão, e da patria em que nasçestes. escripta em Lx.ª a 19 de outtr.º de 655.

Rey..~

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 165:

Dom João per graça de Ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem E dalem mar em Africa S.r de Guiné. Etc. faço saber a vos Deão Dignidades, Conegos, Cabb.º da sé Primasial de Braga, que tendo resp.to ao que me representastes, na petição que por vossa parte se me presentou sobre mandar levantar o sequestro que por ordem minha o Prov.or de G.es poz nas Rendas desse Cabb.º por a cobrança das deçimas do Ecc.º do ArçeBpado dos annos passados se achar muito atrasado, E por esta via se poder dar satisfação ao muito que se está devendo; E visto terdes levantado as çensuras de que usastes com o ditto Provedor por tratar da Ex.ção do ditto sequestro, e vos terdes sometido as ordens que tenho dado para Dom Alvaro de Abranches de Camara Govern.or do Porto com o Dez.or Diogo de Morim deffaria Prior da Collegiada de Bracellos hirem a essa çidade tomar contas do dr.º do ditto effeito e fazer a cobrança destes atrasados, ouve por bem que emquanto não forem tratar desta deligencia como lho tenho ordenado e me derem conta do que acharem, se vos levante por hora o sequestro: Assy o mando escrever ao ditto Prov.or pella carta que se vos remete que lhe fareis dar, e hey por bem que pello mesmo tempo se sobesteja nos emprazamentos. El Rey nosso S.or o mandou por seu especial mandado pello Doutor Marcal casado Jácome Dez.or do Paço, e por o Bpo Elleito do Porto ambos do seu cons.º Deputados da Junta dos tres estados. Cypriano de figueredo de Vasconcellos a fez em Lix.ª a 12 de mayo de 1656. Luis Mendes de Elvas a fez escrever.

(a) *Marçal Casado Jacome*
Dom Pedro de Meneses

CARTA N.º 167:

Deão Dignidades Conegos Cabb.º da Sé Primasial de Braga. EU El Rey vos envio muito saudar; Dom Alvaro de Abranches de camara Governador do Porto, me deu aviso, Reparaveis em se fazer o lançamento das decimas ecc.es desse Arçebpado para este anno de 656 nos quatorze contos e seis centos mil rs que lhe forão Repartidos pello Estado ecc.º nos çento e sincoenta mil cruzados que nas ultimas cortes offereçeo para a despeza da Guerra em deffensa do Rn.º, e porque lançandos-

se os rendim.tos das Igreijas conezias e Benefficios com o ajustamento devido, e não com a notavel baixa com que tenho entendido se faz que vem a Importar muito como he presente aos M.ros ecc.os por cujas mãos corrẽ, não ha duvida Importará mayor quantia que a que está Repartida. Me pareçeo dizervos, não convem admetir deminuição alguã no ditto lançamento, antes concorrersse com a quantia que coube ao clero desse Arcebpado nos dittos cento e sinq.ta mil cruzados a que se ha de dar comprimento como se féz nos outros Arçebisp.dos e Bispados, com o que lhe tocou conforme ao assento que nas mesmas cortes, (Depois da ordem que apontastes) se tomou que se não deve Alterar no que está Repartido; e se comtudo feito o lançamento com o ajustam.to sobredito, e constando disso não chegar a quantia dos quatorze contos e seis centos mil rs Dandome conta do que resultar, mandarey ver, se o assento tomado em Cortes dá lugar a se acomodar a baixa que ouver, mas de vos confio, procurareis que o lançamento se ajuste. escripta em Lx.a a 20 de Julho de 656.

Rey..

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 169:

Deão, Dignidades, Conegos e Cabb.º da Se de Braga. EU El Rey vos envio m.to saudar. De Dom Alvaro de Abranches de Camara do meu cons.o de estado, Gov.or do Porto, e das armas dentre Douro e Minho, entendi o zello com que vos dispuzestes, para o tocante as contas, e cobrança do que se deve atrazado do donativo Ecc.º desse Arcebispado, demitindo vosso poder ao Prior da Collegiada de Bracelos, para fazer o Lançam.to deste anno, e acordo com que ficasseis em nomear para a Junta as pessoas que eu for servido, e das que entenderdes são mais capazes, para assistirem nella; e que obrarão à imitação vossa, me fareis avizo, para mandar escolher as que ouver por bem. E assy vos agradeço o que nesta matt.a tendes obrado, em meu serv.ço; cobrareis athe se lhe dar fim; que he mui conforme ao que espero destes leais vassallos. escripta em Lx.a a 24 de Agosto de 656.

Rey..~

(a) *Dom Pedro de Meneses*

CARTA N.º 170:

Dignidades Conegos e Cabbido da see de Braga; EU El Rey vos envio m.to saudar. Mandando ver o Recenseamento que o D.or Diogo de morim de faria fez ao thezoureiro Diogo alves de mendoça do tempo em que o foi nesse Arcebispado das decimas e reziduos ecc.os que cobrou o Deão, dos annos de 643 the 651 e a carta que com elle enviou e mais documentos, e juntam.te as razoeñs que appontastes em carta de 11 de Agosto deste anno, com todos os maes papeis que tinhão precedido entre o Abb.e Gonçallo Salgado e o ditto Deão, e tomando ultimamente rezolução nesta

materia Me pareceo agardecervos o zello e modo conque vos tendes havido nella; e dizervos [(] como por esta faço) que contra o Abb.ª G.lo Salgado procedais como vos parecer justiça, e sendo para isso necesss.º ajuda do braço secular se vos dará porque he razão se castigue quem comette semelhantes excessos, e de tudo o que obrardes neste particular me dareis conta para me ser prezente. escripta em Lx.ª a 2 de outbr.º de 656.

Rey..~

Junte se esta Carta de sua Mag.de
aos autos Braga Em Cabido Sede
vacante de 9.Bro 11 de 656

(a) *Arced. Vermuī*
Dom Pedro de Menezes

V.º: Por rezolução de Mg.de de 22 de 7.bro de 656

Indústrias em Braga

V. As Manufacturas de Armas e componentes

AURÉLIO DE OLIVEIRA *

Dentro dos mesteres e «indústrias» que já aqui abordámos — e das que ao diante se hão-de seguir ** — a manufactura de Armas em Braga — apresenta-se até hoje como praticamente desconhecida — ainda que outro tanto não aconteça em mesteres e «indústrias» afins: fundição de sinos, cutelarias e outras ferrarias (que em próximo número abordaremos em capítulos separados). Na verdade, neste último sector (ferrarias-cutelarias) Braga é correntemente referida como localidade de certo vulto no conjunto das mais nomeadas e conhecidas para os tempos que precedem o século XIX ainda que certamente em lugar muito mais modesto relativamente a centros como Lisboa, Porto, Figueiró, Tomar, Évora, Santarém, Elvas ou, até, Vila Real e Guimarães. (Mas assistiremos também a algumas novidades nesse sector quando referirmos a instalação ou a passagens de algumas oficinas da cidade a núcleos manufactureiros).

A armaria atingiu mesmo notória relevância. Saberemos, a partir de hoje, que teve aqui lavor de muito interesse e, certo, expressão de relevo no conjunto das artes mesteirais, até pela especificidade do ofício e sua projecção social — ligado à arte da guerra e da caça.

Daquilo que se conhece e se pode colher das obras da especialidade é que a armaria se refugiou — preferente e principalmente — nas partes do Sul em torno de Lisboa e dos grandes centros de fundição de Tomar, Figueiró dos Vinhos. Nem é de estranhar que assim fosse: o grande consumidor era a capital e o seu grande solicitador os serviços régios.

---

* Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

** Deixaremos para último lugar as mais importantes para este período que anunciamos (1750-1820).

Para além de tudo isso — e mais uma vez — as dificuldades de comunicação e transporte bloquearam, na generalidade do país, a dinamização e desenvolvimento de indústrias nascentes — para mais em sectores cuja clientela estava radicada fora dos circuitos locais — e a melhor — nos lugares mais afastados. E se isso é verdade para a clientela interna a situação mais se agrava quando consideradas as possibilidades de penetração nos mercados externos. Tudo para além, naturalmente, da ausência de grandes concentrações das matérias primas: das jazidas minerais dos metais ferrosos ao carvão. Deve a este propósito, desde já, dizer-se que o incremento destas indústrias «metalúrgicas», experimentada na segunda metade do século XVIII, nos limites e condições que se conhecem, levaria, por ausência do carvão mineral, à depradação de áreas florestais consideráveis — atenta também a procura que outras indústrias passaram a exercer sobre a matéria combustível assente — praticamente em exclusivo — nas lenhas. A pressão demográfica agravaria ainda mais a situação, pelas acrescidas necessidades energéticas do dia-a-dia e pelas indústrias e «mesteres» da panificação. Pelos finais do século XVIII, princípios do século XIX as queixas são praticamente gerais de Norte a Sul do País, motivando disposições camarárias e centrais generalizadas procurando controlar o comércio de lenhas e matos para combustíveis e, até, regulamentando o seu consumo por parte de certos sectores mesteirais — acabando por prejudicá-los seriamente. Em Braga a «indústria» chapeleira, ressentiu-se alguma vez dessas medidas, tal como a da fundição de sinos. Noutros locais seriam seriamente afectadas outras como a de vidros, por exemplo. Assim aconteceria com a fábrica de Coina «por consumir continuamente as lenhas da vizinhança em distância de mais de duas légoas, porque sem embargo do que se tinha ordenado... o que mais se gasta é o das lenhas». (Chegar-se-ia à proibição de corte em mais de dez légoas em redor) [1].

O contrabando com esta «matéria prima» chegou a generalizar-se sobretudo no circuito dos maiores centros consumidores «industriais» e dos maiores núcleos demográficos [2].

---

[1] Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, T. XIV, Lisboa, 1906, 573.

[2] Tem-se correntemente dos «ofícios» ligados ao fornecimento das lenhas (às cidades em particular) uma imagem distorcida — pouca relevância se lhes dando no que respeita ao «provimento» das populações — urbanas sobretudo.

Mas as necessidades «energéticas» eram grandes e importantes, tendo alcançado eles — em algum tempo — relevo e até projecção económica notada. Eis o que diz o minucioso contador e memoralista das grandezas de Lisboa em 1552 (passe embora certo exagero): «emformeime do que ganhavã (esses lenhadores) e achei que hera tamanha copia de dinheiro, que muito bẽ pode escuzar hir a India e Mina, e Amtilhas e Sofala...» (*Magestade e Grandezas de Lisboa em 1552*), in «Archivo Histórico Português», vol. XI, 73.

Não tem sido geralmente referido, mas a precipitação sobre os aforamentos das terras baldias e maninhas nos fins do século e princípios do XIX não foi só com o fim (geralmente também iludido) de as reduzirem a cultura, mas com o fito da exploração e comércio das lenhas e madeiras para combustível, sobretudo no circuito dos maiores centros consumidores. Há testemunhos directos disso aqui em Braga — embora não seja um caso único. A delapidação de algumas manchas florestais assumiria dimensões preocupantes. No sentido de lhe pôr cobro, reduz-se o corte, controla-se o consumo e chega-se, finalmente, a algumas disposições profiláticas ordenando e recomendando os plantios. Alguns dos «industriais» que em Braga e seus arredores se lançam também sobre as terras baldias têm esse fim confesso: prover às necessidades próprias do consumo e gastos de suas «indústrias». Procuravam o acesso directo ao corte, mas procuravam terras também para replantação, que pudessem suprir às necessidades crescentes e continuadas dos seus ofícios e manufacturas. (E não creio que, desta feita, os objectivos confessos fossem iludidos pois, contrariamente ao que se passa com a outra «clientela» que se lança sobre essas terras, os povos geralmente não hostilizam essas petições e consentem habitualmente nas mesmas em vista do «bem comum» que daí resulta para aumento e incremento das manufacturas e «do bem público» [3].

Mercê destas e doutras condicionantes a produção mesteiral e manufactureira viu-se preferentemente condicionada pela procura local e regional muito dificilmente, ou com muitos custos conseguindo ultrapassar essas barreiras. Mas mesmo assim esse comércio a partir de alguns centros provincianos chega a surpreender certos viajantes que percorrem o País, como Link (quando algum dele se encontra na mão de estrangeiros) porque, na realidade, o observador no mesmo passo e de imediato anota também a pequenês e, mesmo, a quase inexistência do comércio local ou inter-regional no interior do País [4]. Em termos globais tudo a conjugar-se para que, neste sector em particular, se não tenha atingido grande relevo nos mercados exteriores e mesmo metropolitanos, com recurso constante aos centros de tradição metalúrgica europeia como a Biscaia e a Suécia. Ainda que referidas para outro contexto cronológico, também para os tempos anteriores se pode seguramente afirmar que a nível geral a «metalurgia em Portugal se tem revelado (se

---

[3] Ver «*Nobreza, Burguesia e Clero à conquista da terra nos fins do Antigo Regime.* (Conferência proferida em Évora em 1985. (Aguarda publicação).

[4] Link, *Vogage en Portugal depuis 1797 jusqu'à 1799*, Paris, 1805, Vol. I, 341. «Le commerce intérérieur, qui seule anime et vivifie un pays manque totalement en Portugal». Também A. Balli, *Essal Statistique sur le Rogaume de Portugal.* Paris. 1823. I. 411.

revelou) insuficiente e desajustada às necessidades de desenvolvimento que aproxime (aproximasse) a nossa economia da economia europeia» [5].

Mas venhamos à Armaria bracarense: Até ao presente as referências pontuais conhecidas, confinavam-se a dados muito sucintos e reduzidos. Para os tempos anteriores ao século XVIII — o armeiro Luís Martins para o qual o Arcebispo D. Fernando da Guerra obtém privilégios especiais que o deixem livre e em paz com os oficiais da justiça da cidade. O Rei acede concedendo-lhe a carta de privilégio em 25 de Janeiro de 1450 [6]. Para os tempos posteriores a existência de um espingardeiro em Braga que parece ter atingido fama e renome entre todos os de ofício não só em Portugal mas — segundo alguns — mesmo na Europa [7]. Lázaro Lazarino tinha as suas oficinas na cidade pela década de oitenta do século XVIII, usando de marca e sinal próprios. Das suas oficinas teriam ficado alguns exemplares, a denotar qualidade e primor de execução, concorrenciando as suas armas — sobretudo em África e ao que parece também no Brasil — com as oficinas e centros de tradição e renome como os de Liège.

Deste Lázaro Lazarino não foi possível encontrar mais indicações, até ao presente. O seu nome, porém, não deixa grandes dúvidas sobre a sua origem italiana. Outros italianos, existiam ao tempo na cidade, mesmo ligados às indústrias como o tintureiro Saboiano Estevão Dubecão como a seu tempo mais largamente referiremos [8].

O rasto destes ofícios e mesteres para os tempos mais antigos é difícil de encontrar uma vez que raramente aparecem diferenciados dos de serralheiros e ferreiros (aí se incluindo todos os que trabalhavam em ferro) e cutileiros (onde normalmente vão também os espadeiros, lanceiros) abarcando mais tarde os armeiros e espingardeiros. Até os barbeiros lhes andaram associados: os «barbeiros de espadas» como o bracarense Francisco Martins, com lógea e ofício à Porta Nova [9], ou ainda António Gonçalves que além do ofício propriamente dito de Barbeiro tem também e conjuntamente o de «guarnecer espadas» [10]. Picheleiros, ferreiros e limadores, podiam ainda andar dispersos na designação mais corrente dos «ferreiros de obra fina» e «ferreiros de obra grossa» [11].

---

[5] Horácio Maria da Costa, *A metalurgia através dos tempos. O Problema Metalúrgico Nacional*, Porto, 1985, p. 20.

[6] Vide Apêndice Documental.

[7] Pereira Caldas, *Notícia Histórica sobre a Espingardaria Visellense*, Braga, 1885. Sousa Viterbo não o aceita sem algumas reticências. (*A Armaria Em Portugal*, Lisboa, 1907, 118).

[8] Arq. Distrital de Braga. Ms. n. 570 [7]. *Espingardeiros memoráveis*. Para Braga só foi possível encontrar este — segundo estes breves apontamentos.

[9] Arq. Municipal de Braga. Lv. 1649, fl. 2.

[10] Idem, fl. 7v.

[11] Idem. Passim. & *Vereações*. Passim.

Essa especificação dos Mesteres ligada a toda esta actividade da ferraria — genericamente designada — só começa a ser geralmente mais diferenciada a partir do século XVII. E só nos fins deste século (seguindo as determinações dos de Lisboa), se começam a definir e a apartar com mais clareza, aparecendo então mais correntemente repartidos pelos diferentes ramos das ferrarias [12].

Alargaremos hoje tais conhecimentos sobre estas actividades da ferraria na Cidade dos Arcebispos, muito em particular as directamente ligadas ao fabrico e preparação de armas — de corte e de fogo.

Desde a altura em que é mais fácil recorrer a fontes documentais mais sistemáticas é possível atestar a presença destes ofícios em Braga. Assim acontece a partir da segunda metade do século XVI. Surgem então já com alguma especificidade.

Naturalmente, a maior referência cabe aos «ferreiros» logo seguidos de um importante ramo de «serralheiros» que terão ganho fama e perfeição no seu mester, pois que, pelo menos um deles, nos surge com o ofício de espingardeiro em 1573, apresentando, praticamente em simultâneo, carta de exame para o exercício de serralheiro e espingardeiro (— a sublinhar o que atrás referimos, — o exercício conjunto da actividade). Havia, porém, na altura mais serralheiros na cidade. A par deste serralheiro e *espingardeiro* Domingos Martins [13] figuram pelo menos mais dois mestres do ofício — eleitos para Juízes em 1580 «pela mor parte dos serralheiros da Cidade» [14]. Dentre estes serralheiros é, pois, seguro que um deles tinha também oficina de espingardaria — esse tal Domingos Martins — um nome a reter na armaria e arcabuzaria bracarense do século XVI [15].

---

[12] Desde o século XVI que a bandeira de S. Jorge (de que eram cabeça os barbeiros e armeiros) tinham anexos os ferradores, espadeiros, pintores, bate-folhas, ferreiros, bainheiros, coronheiros, fundidores, guardamenteiros, anzoleiros, fusteiros, sedeiros, pandeiros, gaioleiros, cantilzeiros, seleiros, lanceiros, douradores, serralheiros, cutileiros, besteiros, freeiros, latoeiros, caldeireiros (vários), além dos alveitares carvoeiros (Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos cit.*, V. 563). O século XVII, vai-os diversificando cada vez mais e em 1771 sob a bandeira de S. Jorge já só andavam 15 mesteres. (Idem, T. XVII, 343). Tendo obtido os espingardeiros regimento à parte desde 1603 sob a bandeira de Santa Bárbara (J. J. Pereira Caldas, cit. 6). A separação em Lisboa dos Espingardeiros — saídos dos serralheiros e com ramo à parte — operara-se efectivamente na capital em 1603. (Eduardo Freire de Oliveira, cit. XVII, 336). A tendência nas outras terras seria para copiar os da capital nos tempos posteriores.

[13] Cartas de exame de respectivos ofícios em 11 de Março e 18 de Abril de 1573.

[14] *Bracara Augusta. Vereações* (de D. Frei Bartolomeu dos Mártires).

[15] Seria ilusório procurar qualquer ligação familiar com o mestre da armaria do Arcebispo do século anterior, o aludido Luís Martins?

Ligado às artes da arcabuzaria e espingardaria surgem igualmente na cidade os ofícios de coronheiro de que é possível também atestar a presença de duas oficinas pelo menos desde 1568 [16] ano em que «Antonio Geraldez» nos aparece com este ofício juntamente com «Lázaro Gil coronheiro» — altura em que os dois, a par de outros (ferradores, albardeiros, luveiros, cutileiros, barbeiros e sapateiros) são arrolados para a obrigação de «espingardeiros e arcabuzeiros» para «serviço de Sôr Arcebispo e desta cidade». Constituiriam o corpo de atiradores da altura! — um Regimento de 16 homens!... [17] a que se juntava ainda o seu anadel. A sua obrigação mais usual e mais corrente era fazer a «obriga» dos espingardeiros, isto é, abrilhantar com seus trajos e armaria as Procissões da cidade sobretudo nas festas mais importantes: a do Corpo de Deus e a de S. João, impondo-se algumas vezes também a sua presença noutros actos solenes ou de «Festa» da cidade. Todavia, a esse «grande» Regimento incumbia já também o exercício militar de espingardeiros e arcabuzeiros para o serviço do arcebispo, defesa da cidade e ainda «apadrinhar» a justiça.

Todos os primeiros domingos do mês exercitavam as armas numa «carreira de tiro»! sita numa das barreiras nos arrabaldes da cidade. (Onde?). A obriga de espingardeiros (implicava não, como é óbvio, o exercício do mester) mas sim o «acompanharem todas as pricisois que se fezerem que he costume irem acompanhadas delles nas quaes *iram muito bem comcertados e limpos* com suas espingardas e muram aceso e poluora e asy mais todas as vezes que for necessario irem acompanhar a justiça e cidade o farão e cousas que comprir pera bem dela & serem obrigados a jr todos os domingos primeiros dos meses ao alardo que se manda fazer ao lugar que o seu anauel for ordenado onde exercitarom seu oficio em huma barreira que pera isso teram» [18].

Quando nas Procissões e actos solenes abrigavam-se, então, sob o pendão de S. Jerónimo [19]:

---

[16] *Bracara Augusta. Vereações cit.*

[17] O ferrador Sebastião Álvares.
O serralheiro Francisco Gonçalves.
Os coronheiros António Geraldez e Lázaro Gil.
O albardeiro André Pires.
Os barbeiros Belchior Fernandes e Álvares Gonçalves.
Os cutileiros André Afonso e Baltazar Luís.
Os sapateiros Francisco Borges e Gaspar Cerqueira.
Os luveiros Luís Afonso e Gaspar Dias.
Os alfaiates Gonçalo Pires e António Gonçalves.

[18] Fr. António do Rosário. O.P. *Acordos e Vereações da Câmara de Braga* (1568-1569), in «Bracara Augusta», vol. XXXIV (II Tomo), 1980, N.º 78 (91), Braga, 1980, p. 955.

[19] Idem. Passim e Santa Bárbara. Os outros ferreiros com a de S. Jorge.

Com importância para este período anote-se ainda a existência — a par da designação indiscriminada dos ferreiros — dos peneireiros, picheleiros e cutileiros. Sabe-se, geralmente da importância dos cutileiros que no século seguinte se especificarão e aperfeiçoarão cada vez mais vindo a dar origem a importantes manufacturas na cidade. Mas aos picheleiros pouca relevância lhes tem sido atribuída. Todavia, para esta altura, foi também na cidade mester de relevo, tendo atingido o trabalho em estanho importância e certamente perfeição consideráveis — obrigando as marcas próprias como se de trabalho e lavor de ourives se tratasse. As peças da pichelaria — estanharia bracarense abundavam então na cidade e espalhavam-se profusamente também nas feiras da Província (e pelo certo não só aqui) levando o «estanho lavrado» (de que alguns mestres fazem carta de exame e de obriga) a muitos lados por si próprios e por seus oficiais e aprendizes [20].

Desde já porém, conviria aqui sublinhar — a importância particular da cutelaria (independentemente da relevância acrescida que iria assumir nos tempos posteriores como ramo específico) — por estar particularmente ligada ao sector que hoje aqui tratamos: a armaria. Sairiam do seu grémio os «espadeiros» e lanceiros, isto é, o fabrico de armas de corte e percussão.

Se para a espingardaria ainda dispúnhamos de alguma (ainda que muito pouca) informação, para os «espadeiros» o silêncio era total. Ao alargarmos hoje os conhecimentos a outros espingardeiros efectivamente aqui existentes desde o século XVI aos primórdios do século XIX é justo que no conjunto das outras armas se anote também a presença destes oficiais desde tempos anteriores e, depois, no decurso do século XVIII.

Houve no século XVI (segunda metade) bastantes cutileiros. Alguns deles, pelo menos, se aperfeiçoariam e se especificariam na arte da armaria.

É, por isso, curioso e interessante referir o nome de Francisco Vaz que desde 1574 (pelo menos) pode ter estado na origem de uma certa tradição no fabrico de espadas e lanças na cidade. É o primeiro, na verdade, que surpreendemos com o ofício especificado e apartado de «lanceiro» nesse mesmo ano ainda que só marginalmente nos apareça. Na verdade, é como interessado num contrato de venda de umas casas (do senhorio da Câmara) que adquirira o sapateiro Gaspar Pires da Rua dos Chãos que nos surge a referência a este «lanceiro».

---

[20] Abordaremos mais em pormenor este sector em próximo número — como acima já referimos.

[21] Cfr. Apêndice documental.

Com as guerras da Restauração o fabrico e o comércio de armas incrementou-se por todo o lado — mais uma vez em torno dos principais centros contribuindo para um esforço comum de defesa. Braga parece ter-se transformado num dos centros importantes desse fabrico como desse comércio anotando-se, por então, o grande trato de espadas que aqui se fazia e que — confessa a Vereação — estorvava o abastecimento próprio. São por então «muitas as pessoas (mercadores) que trazem a esta Cidade muitas Espadas». Devido a esse comércio se «fazia grande preiuizo pera a republica e mao exemplo e governança desta cidade», pelo excesso de seu uso e vulgarização [22].

O apresto de lanças, espadas, punhais e armas de fogo — reforçou-se nos tempos posteriores e coincidindo com as demoradas guerras da Restauração que, a intermitências, se estenderiam até 1668. As artes e ofícios ligados a todo o género de armaria desenvolver-se-ia, ganharia e assentaria mesmo alguma tradição e perícia de fabrico em alguns centros. Parece-nos que Braga foi um deles, a ajuizar pelos dados que hoje trazemos a lume. Acreditaremos até que as fontes documentais disponíveis que são, de si, importantes não esgotarão, no todo, as informações respeitantes à importância desses ofícios e mesteres.

Desconhecendo, em grande parte, tudo quanto se passa durante a primeira metade do século XVII, pode, porém, afirmar-se que eles continuaram existindo no conjunto dos outros mesteres afins da ferraria. De algum modo acompanhados e presentes entre os ferreiros e, sobretudo, serralheiros. Mas seguro é que estes ofícios nunca se expandiriam muito durante a administração filipina pelo perigo que representavam. Mesmo a algumas alfaias agrícolas se restringia o uso e se controlava manufactura: «que nhûa Pessoa traga fouce que passe de cinco palmos e meio cõ o ferro... pello preiuizo grande q'ahi ha de mortes que se disso seguião das pessoas que trazião fouces muito grande assi nos ferros como nos cabos as quais são muito perigozas e preiudiciais e se poder ferir cõellas pessoa algûa que não fique morto ou aleijado pella grandeza e compridão e desformidade dellas» [23].

A primeira «reaparição» dos Mestres Armeiros surgirá no após-Restauração e em força.

Em 1647 Domingos Jácome é examinado no ofício de «Mestre de fazer fechos» por um mestre Armeiro — um tal João Ferreira. Continuava, pois, existindo a actividade com respectivos Juízes a quem incumbia passar essas cartas de ofício [24]. «Espingardeiros» surgem pela mesma altura. Em 1648 o Juiz do mester João Ferreira passa carta de exame a Manuel Ferreira. É, por

---

[22] «Bracara Augusta», Vol. VI-VII, 1956, N.os 1-4 (31-34) Livro das Vereações. tl.º, 203, p. 265.

[23] Boletim do Arquivo Municipal, Vol. I. *Vereaçons*, tl.º 111, p. 450.

[24] Arq. Municipal. Liv. cit. 1645-56, fl. 92.

isso, mais que natural pensar que oficinas (certamente mais que duas ou três) se mantinham em laboração na cidade. Este Mestre João Ferreira — superientendia então, às duas artes: à de armeiro e à de espingardeiro [25].

Pouco depois se deve ter alargado o número destes oficiais. Logo em 1654 nos surgem outros mestres armeiros: Baltazar Esteves e Cristóvão Ferreira a par do mestre de lanças e lancetas Jorge Domingues — assim, especificamente apartado dos Armeiros. Nesta data confessa este lanceiro ter trabalhado para vários Arcebispos a denotar que tanto ele, como o referido João Ferreira vinham exercendo as artes desde antes de 1640 [26].

O trabalho no ferro, e especificamente nas armas ainda que tendo certamente esmorecido durante os tempos filipinos não desaparecera e rapidamente se recompuzera e incrementara no após-Restauração. Em breve veremos vários mestres bracarentes requesitados para lugares vários do Reino.

Nas Fronteiras do Minho prestando bons serviços andava o mestre Domingos Gonçalves — como armeiro e ferrador — acompanhando o exército nas entradas à Galiza [27]. Assim, também na Ribeira do Ouro «na fabrica e serviço dos Galeões da Armada Regia». Aqui se destacam os irmãos Belchior Gonçalves e Domingos Silveira — saídos da oficina paterna de Belchior Gonçalves, ali da Rua da Cruz da Pedra.

As informações colhem-se de uma petição deste Belchior Gonçalves, com a relevância de aí vir referido pela primeira vez o Mestre João Ferreira como *Armeiro-Mor de toda a Província de Entre-Douro e Minho,* e vir exercendo o cargo de Armeiro do Exército da Província — do comando de D. Gastão Coutinho — desde 1642!

Na verdade, diz Belchior Gonçalves, da Cruz da Pedra, que tem dois filhos «hum Belchior e outro Domingos os quais trabalhão de alguns annos a esta parte na Ribeira de Ouro da cidade do Porto *na fabrica dos galeoens* de sua magestade»... e outrossi trabalhão *nas armas que na dita cidade se obrão* pera a fronteira do minho».

O Governador das Armas — Conde de Castelo Melhor — confirma a arte dos dois dizendo que ali se encontram por ordem do Armeiro-Mor de Província (o João Ferreira) trabalhando no apresto de armas «E ferragens dos galeoens».

O Apontador de Ribeira — António Pinto, tal como o Superintendente das Obras e Fabricas da Ribeira dizem-nos «serem muito bons officiaes de seu officio» e muito bons trabalhadores» [28].

---

[25] Trata-se efectivamente do mesmo mestre armeiro que passa carta àqueles oficiais e alguns outros mais. Arq. Municipal. Idem, fl. 124v-125; 146.

[26] Idem, fl. 146.

[27] Idem, fl. 140-144 (em 1649).

[28] Idem 141v.

João Ferreira, é desde tempos anteriores o primeiro entre todos os do ofício como se colige desta primeira notícia em 1647: Neste ano (ao apresentar-se como testemunha certificando a excelência das artes passada aos dois mestres Belchior Gonçalves e Domingos Silveira, (filhos do Mestre ferreiro Belchior Gonçalves da Cruz de Pedra) que então prestavam excelentes serviços e davam provas da excelência da sua arte na «fábrica» de Galeões da Ribeira de Ouro do Porto), nos surge João Ferreira como «armejro mor desta província» [29]. E, de novo, logo depois, noutra certidão a favor do ferrador--armador Domingos Gonçalves [30].

Este João Ferreira obterá pouco depois carta de privilégio de Armeiro--Mor, passada e acordada por D. João IV em 27 de Março de 1649 [31]. João Ferreira Bravo (de seu nome completo) manda registar a sua carta de Privilégio em 1650. Aqui, por Previsão Régia se diz que «João Ferreira Bravo morador nesta cidade official de Armejro lhe fizera petição dizendo que fora nomeado por Dom Gastão Coutinho governador das armas dentre Douro e Minho por Armeiro do exercito e ter cuidado de alimpar as armas delle», conforme patente passada em 1642 e outra patente de 1646 aprovada pelo Conde de Castelo melhor em 1647 e visconde de Ponte do Lima em Março de 1649, «tendo sempre servido com toda a satisfação & custo de Sua pessoa e de Seus officiaes que pera isso tem em sua tenda na cidade de Braga E porque queria gozar dos previlegios que eu concedo a meus armejros... lhe fizesse merce mandar passar carta de official maior da armaria dentre Douro e Minho... Hey por bem E me praz de o filhar hora per meu armejro & (que) goze de todos os previlegios e liberdades... acostumadas» [32].

Da escola deste Armeiro-Mor saíram outros como os aludidos Baltazar Esteves e Cristóvão Ferreira — (pelo certo familiar do Armeiro Mor) que lhes passa as respectivas cartas como Juiz de ofício sendo escrivão do Mester o Armeiro Domingos Pinto [33]. É o grande mestre da geração dos Armeiros bracarenses, que se prolongará com ramos familiares por todo o século XVIII.

Neste mesmo ano temos notícia do único «apontador de lanças (lancetas)» que então existia em Braga, mas cuja oficina vinha laborando desde os tempos anteriores.

---

[29] Arquivo Municipal, 142. Vide *Apêndice Documental.*

[30] «João ferrejra armeiro-mor por Sua Magestade Armejro Mor desta provincia de Entre Douro e Minho». E de quem se diz «compadre» em 22 de Março, 1649. Mais outra ligação «familiar» atestada.

[31] Idem, fl. 148v-149v. Não sabemos desde quando aparecem em Braga pela primeira vez após as ordenanças régias de 1573 — que os possibilita para as principais cidades do Reino.

[32] Vide *Apêndice Documental.* Registo de Privilégio na Câmara de Braga em 1652.

[33] Vide *Apêndice Documental,* 1654, fl. 144. Privilégios (como se colherá da leitura do texto) verdadeiramente excepcionais. (Original, fl. 144).

Sabemo-lo por uma Petição dirigida ao Senado por Mestre Jorge Domingues *«q por ser apontador de lançetas & não auer outro nesta* cidade *os Illm.os Senhores Arcebispos Primazes q Ds tem* mandarão aos Regedores da Camara lhe dessem em cada hum anno pera pagar o aluger de Suas Cazas des cruzados»[34].

Um hiato documental só nos permite voltar a seguir mais de perto estas actividades ligadas à armaria nos finais do século. Mas logo surgem pelo menos três oficinas confirmadas em torno do Domingos Pinto que então é juiz de Armeiro na cidade. Em 1694 passa carta a outro Cristóvão Ferreira ao que julgamos filho do «Armeiro» Amaro Ferreira que em 1698 tinha suas oficinas em S. Lázaro[35] (cremos que também da linhagem do Armeiro Mor João Ferreira[36]. Tal como Felipe Ferreira que em 1700 é Mestre de Armaria — Espingardaria — com oficinas no Campo de Santana e — um outro Ferreira de nome Manuel, irmão de Felipe.

O Felipe Ferreira continua com o privilégio e a tradição de Armeiro de Sua Magestade na Cidade dos Arcebispos[37]. Este Felipe Ferreira fora indigitado para depositário de «Rol» (dos quatro e meio por cento). Mas invocando os privilégios de «Armejro de Sua Magestade que Deos garde» (privilégios verdadeiramente excepcionais) pede escusa indicando ou nomeando em seu lugar o irmão Manuel Ferreira do mesmo Campo de Senhora a Branca[38]. De facto, pouco depois, Manuel Ferreira fará a obriga «do Rol» (do referido imposto dos 4,5%)[39].

Por esta mesma altura dos finais do século existia ainda no mesmo Campo de Santana a oficina do Armeiro Manuel da Silva «oficial de logea aberta de espingardaria», o qual também requer e obtém o privilégio de Armeiro de Sua Magestade no ano de 1694[40].

É na sequência de toda esta laboração e toda esta actividade onde pontificou seguramente a arte dos Armeiros Régios da Família dos Ferreiras e, depois também, deste último Manuel da Silva[41] que a arte irá prosseguir, singrar e prosperar durante o século XVIII e logo a partir dos seus inícios — de molde a justificar — logo pelo menos nos seus princípios — a existência de uma manufactura ou fábrica de componentes para essas armas. Na ver-

---

[34] Que havia tempos agora se não satisfazia... Vide *Apêndice Documental.*

[35] Idem, fl. 77.

[36] Idem, fl. 146-146v.

[37] Idem, *1693-1704*, fl. 27, 107-107v; 109.

[38] Idem, fl. 107-107v.

[39] Idem, fl. 109.

[40] Idem, *1693-1704*, fl. 19-21.

[41] É possível que este Manuel Silva esteja também na raiz familiar de outro mestre feito armeiro Régio em 1770 — José da Silva — por sua vez saído dos Silvas arrolados em 1764 (vide infra) e ainda novamente referidos nos róis de 1791.

dade, no Regimento dos Espadeiros de Guimarães — de 1719 — se dá conta de exportação para esta vila desses componentes assinalando-se, muito em particular, a directa proveniência dos copos: *«da fábrica de Braga»* [42].

Esta actividade da armaria continuou, pois, a desenvolver-se durante o século XVIII, firmada nesta tradição anterior.

O mestre espingardeiro Manuel Álvares morador em S. Victor requer em 1718 ao Monarca lhe conceda um lugar vago de Armeiro de Sua Magestade na Província de Entre-Douro e Minho no que o monarca acede provendo-o, de facto, no lugar específico na arte das «armas de fogo» de *Espingardeiro-mor.* Atendendo às suas qualidades e à perícia demonstradas no exercício do seu mester «hei por bem e me apraz de o filhar ora por meu Armejro em o dito lugar de *Espingardeiro da provincia do Minho*» [43].

Pouco depois em 1719 é a vez de outro mestre espingardeiro requerer idêntico privilégio. António Ferreira de Azevedo com lógea em S. Lázaro (ao que tudo parece familiar dos Ferreiras que vêm do século XVII). Solicita, então, ao monarca um dos dois lugares de Armeiro com que o Rei dotara a cidade e os oficiais do mester. A concessão do privilégio é de 25 de Abril de 1719: «Hey por bem e me praz de fazer-lhe merce de o tomar por meu Armejro p.ª que seja hum dos dous que ha de hauer filhados na dita Cidade» [44]. Para esse mesmo ano são eleitos dois Mestres para Juízes do ofício de Espadeiros: Francisco de Sousa, de Infias, e António Jácome, dos Chãos de Cima, e para escrivão, o Mestre espadeiro Pero Gonçalves, dos Biscainhos [45], sendo um deles substituído em Outubro pelo Mestre espadeiro João Ferreira, da porta de S. Francisco [46].

Os Mestres Armeiros Bracarenses, ganham fama e reputação sendo frequentemente deslocados para lugares de responsabilidade e destaque. Assim acontece, de facto, na pessoa do Mestre José Álvares «Armejro desta cidade». Também ele requer ao monarca lhe conceda os privilégios dos Armeiros Régios (que o deixe ao abrigo das vexações e requisições dos ministros da cidade) invocando os serviços prestados nos Armazéns das Armas da Praça de Almeida como Armeiro desta importante Praça de armas para onde fora — requisitado pelo Marquês de Fronteira governador das Armas daquela Província. O monarca há por bem, mais uma vez, distinguir os Mestres

---

[42] A. L. de Carvalho. *Os Mesteres de Guimarães*, IV, Guimarães, 1943, p. 144. (remetendo para: Arq. Municipal códice. 126, fl. 20), 1719. O ofício andava perfeitamente organizado desde os finais do Século XVII. (Arq. Municipal. Liv. Vereações, 1914, fl. 193).

[43] Idem, fl. 67-68.

[44] Idem, fl. 158v-160v.

[45] Idem, fl. 165.

[46] Idem, fl. 179v-180. Anote-se mais uma vez o nome dos Ferreiras.

armeiros bracarenses na pessoa deste «Joseph Aluares Mestre Armr.º dos Armazens da praca de Almeyda para onde foi obrigado a hir por ordem do Marques de Fronteira que gouerna as Armas da Provincia» [47].

Os espadeiros continuariam na cidade envolvendo-se alguns em contratos de dinheiro a juros para incremento das suas actividades como Tomé Soares (com lógea na Rua dos Chãos de Cima), que em 1729 vem a contrair empréstimo de dinheiro a juro na Confraria de Nossa Senhora da Boa Memória — radicada «na Santa See desta cidade» [48].

Daí a meados do século podem anotar-se ainda os três ofícios em separado com Juízes próprios como o Armeiro Domingos Vieira [49]. O Espadeiro António da Costa na Rua das Águas [50] e o Espingardeiro Manuel Fernandes com oficina também na Rua da Régoa [51]. Mas seguro é poder afirmar-se que as lógeas de larga tradição no Campo de Santana, Senhora a Branca e Chãos de Cima, onde em 1726 tinha lógea o armeiro José Ribeiro [52], continuaram em plena laboração. As lógeas e oficinas especialmente concentradas aí mantinham-se em plena actividade, aparecendo-nos referências à concessão de privilégios (de vária natureza) concedidos a armeiros, como acontece em 1740 a favor de Joaquim José da Rocha, filho do armeiro Cristóvão da Rocha [53].

Pela segunda metade do século XVIII surgirão, então com mais frequência, as referências relativas a estas artes: os Espadeiros e Espingardeiros uns e outros vindos de uma tradição anterior mas onde é agora possível anotar uma maior quantidade de Espingardeiros (a sublinhar, desde então a difusão e a maior vulgarização das armas de fogo).

A meados do século — 1749 — são referidos os nomes de mais dois desses espingardeiros: um envolvido num grande fornecimento de coronhas ao negociante Francisco Nunes Cardoso — Manuel Fernandes — com oficinas em S. Victor; o outro como fiador do mesmo contrato — o Mestre Manuel Lopes [54].

Do arrolamento militar de 1764 se extrai uma grande concentração de Mestres de «armaria na cidade, principalmente acantonados no Campo de Santana, Sr.ª a Branca e Chãos de Cima: umas nove oficinas de Espingardaria; onze de ofícios de Espadeiros, também essencialmente localizadas em Sr.ª a Branca, Chãos de Cima e Santana, Rua das Aguas e S. Lázaro e umas

---

[47] Idem, fl. 181v.-182. Em Julho de 1719.

[48] A.D.B. Nota do Tabelião Geral, n.º 627, fl. 79v-80.

[49] Arquivo Municipal, cit., fl. 156 (1731).

[50] Idem, fl. 191 (1733).

[51] Idem (1740).

[52] Figura como testemunha do contrato celebrado pelo enxambrador José Marques dos Reis, quando arrematou as grades de S. Crespim da Sé Catedral. (Arq. D. Braga. Nota geral, fl. 5, p. 615).

[53] Por ter servido de S. Cristóvão nas procissões da cidade. Liv. Registo. 1738-49, fl. 43-45v.

[54] Vide infra nota 67.

15 logeas de Armeiros (indiferenciados), praticamente disseminadas pelos mesmos locais».

Os Espingardeiros bracarenses atingiriam por então notoriedade e fama. Refira-se a presença de Lázaro Lazarino (o único até agora referenciado) e a deslocação para Almeida dos Silvas e ainda a «exportação» da arte para o Brasil na pessoa do Mestre Paulo Lopes.

Importante é, porém, o comprovar-se a presença de lógeas familiares nas quais se destacam os Mestres da *Família Lopes*, disseminados por armeiros, espingardeiros e espadeiros, e depois *os Salgados*. A presença sempre preponderante *dos Ferreiras*, que certamente radicam nas tradições do Armeiro Mor do século anterior (não arriscando para já que os Fernandes pertençam também ao mesmo círculo familiar) e ainda os aludidos Silvas.

A um destes Mestres se referiria com o maior apreço o Conde de Lippe por 1764[55] precisamente a um dos Ferreiras — o Mestre António Ferreira, com oficina em Chãos de Cima, assinalando a excepcional arte e perfeição atingida pelas suas armas, dizendo que «depois q sahira da Alemanha para Portugal nunca encontrara Espingardeiro algum que melhor trabalhasse na arte»[56]. Uma filha (deste António Ferreira) viria a casar com Carlos Amarante em 1771. Essa proximidade à arte — por via familiar — viria a fazer do Arquitecto-Engenheiro Carlos Amarante também um cultor da arte de Espingardaria, pelos finais do século, onde parece ter alcançado também alguma notoriedade segundo Pereira Caldas[57].

O Conde de Lippe surpreendera-se, de facto, pelo número e qualidade dos «armeiros» bracarenses, — como vemos agora, com várias figuras em destaque. Acima de todos o Mestre António Ferreira de mais perícia e fama que Lázaro Lazarino a avaliar por esta tão elogiosa referência do Conde de Lippe. Mas os Lopes, Salgados e Silvas não lhes ficavam seguramente nada a dever. O Grão Mestre de Artilharia de Honever recomendava, por isso, nas suas *Observações Militares* dirigidas ao Conde de Oeiras nesse mesmo ano de 1764 que nenhum outro lugar no Reino parecia mais conveniente e aconselhado para fábricas de armas e munições o que o centro bracarense: «Braga parece ser o lugar mais próprio para uma fábrica de armas e munições». E chega a apontar o lugar disponível para o efeito: «o extinto convento dos Jesuítas é para isso o lugar mais adequado»[58].

---

[55] Altura em que percorre o Norte do País entre 1762 e 1764: Na segunda estadia (1767) demorar-se-ia apenas seis meses em Portugal. Lippe tinha verdadeira autoridade para assim se pronunciar pois exercia o importante cargo de Grão Mestre da Artilharia do Hanover.

[56] J. J. Pereira Caldas, cit. fl. 9-10.

[57] Idem, ibidem. Vide também para esta e também para a anterior: Alberto Feio, *Uma Figura Nacional — Carlos Amarante*, 1748-1815, Braga, 1951.

[58] P.e Ernesto Sales, *O Conde de Lippe em Portugal*, Vila Nova de Famalicão, 109.

ESPINGARDEIROS — 1764

Nome	Residência	Ausentes	Idade
— Costódio de Brito	Cividade (Santiago)	Já falecido	40
— Manuel Fernandes	S. Victor	Ausente	50
João Gomes	Cónega	Ausente	47
José Lopes	Latinha	—	25
António Cerqueira	Areal	—	32
Manuel Fernandes	R. do Assento (S. Victor)	—	50
— Agostinho da Silva	Infias	Em Almeida	50
— Manuel da Silva (Filho)	Infias	Em Almeida	20
— Filho	Infias	Em Almeida	12
— Paulo Lopes	Sr.ª a Branca	Brasil	60
António Ferreira	Chãos de Cima	—	24

ESPADEIROS — 1764

Nome	Residência	Idade	Observações
Cristóvão da Silva	R. das Agoas	32	Tem filho de 3 anos
Fradique Dias	R. das Agoas	58	Viúvo
Domingos Fernandes	R. das Agoas	40	Que se mudou para S. Lázaro
José António	Sr.ª a Branca	44	E um irmão de 12 anos
Manuel Barbosa	Chãos de Cima	30	
António José Lopes	Chãos de Cima	36	
António Jácome	Chãos de Cima	70	Mudado para a R. do Souto
Domingos Fernandes	Campo de Santa Ana	50	
Manuel Pereira	Campo de Santa Ana	35	
José da Silva	S. Lázaro	22	
Domingos Leite	S. Lázaro	63	Recentemente falecido

CORONHEIROS — 1764

Nome	Idade	Observações
João da Costa	50	Com oficina à Sr.ª a Branca

ARMEIROS — 1764

Nome	Residência	Idade	Observações
Francisco Correia	Campo de Santa Ana	38	
João Lopes	Campo de Cima	66	Filho
Francisco (Lopes)	Campo de Cima	27	Filho
António (Lopes)	Campo de Cima	23	Filho
Luís (Lopes)	Campo de Cima	17	Filho
David Lopes	R. da Regoa	50	
Gregório José	R. da Regoa	28	
Simão Salgado	Sr.ª a Branca	40	
Filho »		13	Dito já como Armeiro (aprendiz)
Joaquim Salgado (Filho)	Sr.ª a Branca	20	Dito como doente em 1764
Manuel Salgado (Filho)	Sr.ª a Branca	18	(Com mais 2 filhos: de 7 e de 4)
Manuel Lopes	Sr.ª a Branca	25	Com «Loja do dito ofício»
Custódio José	Chão de Cima	25	
José Lopes	Ausente		
Domingos Francisco	Campo de Santa Ana	48	

De número muito considerável (para um núcleo pequeno como Braga — como se atesta a meados do século) estes mestres armeiros (espingardeiros, espadeiros e lanceiros) cresceriam ainda de número e importância durante os tempos posteriores.

Pelos dados que hoje trazemos a lume (tanto para esta altura como para os fins do século — e voltamos a frizar que não se esgotam certamente nestas todas as referências) Braga sobrepunha-se à capital em espingardeiros — a fazermos fé no arrolamento oferecido por Eduardo Freire de Oliveira para Lisboa de 1803 a 1834! [59]

Dispondo de oficiais próprios — Juízes e escrivão — é de salientar o «espingardeiro» António Lopes que nos surge como o patriarca de uma geração e tradição de armeiros na sua família. É Juiz de espingardeiro em 1777 [60] embora ombreie com outros como o Armeiro José da Silva com «oficima de logea aberta» na Rua das Águas desde 1770 e feito desde este ano o segundo armeiro Régio na cidade [61].

---

[59] Eduardo Freire de Oliveira, cit., v. XVII, 334.

[60] Idem, fl. 186v., com escrivão próprio também. (Idem 191v.).

[61] Idem. 1761-1775 — 208v. Será o mesmo que o arrolamento a 1764 localiza em S. Lázaro como Espadeiro.

Nas ordenanças da Câmara, poucos anos depois do arrolamento, os oficiais de ferraria aparecem-nos efectivamente, repartidos por várias agremiações que laboravam em ferro: ferreiros (de obra fina e obra grossa), serralheiros, cutileiros, espadeiros, espingardeiros, armeiros, fundidores, latoeiros, picheleiros, alveitares, ferradores, limadores e peneireiros já acima também referidos. Ainda friesteiros, esporareiros, garfeiros, seleiros e torneiros, todos com corporações e Mestres de ofício, e aos quais se impõe que requeiram as cartas de exame para o exercício dos mesmos [62].

Mas no que à Armaria especificamente concerne é de salientar, agora, este veterano espingardeiro António Lopes.

Em 1789 mais dois mestres de ofício se vêm obrigar às cartas de exame: *José António Rebelo*, de S. Lázaro e *Alexandre Manuel da Rocha* do Campo de Santa Ana e ainda *Francisco José Gonçalves* que de Monção para aqui viera e se radicara também no Campo de Santa Ana. Para os lados de S. Pedro Deste exercia a mesma actividade outro Mestre Espingardeiro — *José Francisco* o qual pouco depois o veremos a exercer na cidade com oficina no Campo de Senhora a Branca.

É à altura destes espingardeiros que Lázaro Lazarino aqui exerce a sua actividade com oficinas e marcas próprias [63]. A sua presença e a fama que parece ter alcançado deve seguramente ter contribuído para o aperfeiçoamento técnico atingido pelo sector das armas de fogo, mas veio, seguramente também atraído por um centro de grande actividade e de fama nestes ofícios, como se colige de grande número de «lojas dos ditos ofícios» e da alta qualidade de alguns dos Mestres que surpreenderia o próprio Artilheiro Mor de Hanover! [64]. Nos tempos posteriores (1797) surge-nos — igualmente com oficina no Campo de Senhora a Branca, o Espingardeiro *António Gonçalves*.

A actividade de fabrico de armas de fogo deve, por então, ter alcançado relevo de molde a merecer controlo específico e regulamentação camarária. São então determinadas e impostas disposições para controlo e aperfeiçoamento do Ofício, ordenando correições às oficinas (que seriam feitas por oficiais idóneos) afim de examinarem os acabados e o seu fabrico. Para que não «haja defeitos ou malícia nas obras, podendo a inobservância levar a suspenção do ofício», e isto mesmo nas oficinas dos mestres idóneos: «inda que se achem examinados e tenhão carta de examinação» [65]. Só a existência

---

[62] Arq. Municipal de Braga. Liv. 1922, fl. 143v-146 (1787).

[63] Aqui se vem instalar. Não temos dúvida da sua proveniência italiana. Uma das armas por si «marcada tem a data de 1783». (Sousa Viterbo, cit. p. 118).

[64] Vide também Alberto Feio, ob. cit., fl. 15-16.

[65] *«Bracara Augusta»*, vol. XIII, n.º 55. Vereações, cit. p. 213.

de um grande número destes oficiais e a relevância alcançado por estes mesteres podem justificar semelhantes medidas.

Com os inícios do século XIX a tendência é para uma identificação cada vez maior entre espingardeiros e armeiros passando muitos dos referidos ofícios a serem indistintamente designados, anotando-se uma maior actividade nestes mesmos.

Para 1811 assinala-se a oficina de João de Miranda na Rua de S. Gonçalo; para 1812 o armeiro-espingardeiro João de Barros (em S. Pedro Deste); em 1813 a do espingardeiro Domingos Ferreira na Cruz da Pedra e João Ferreira na Rua da Cónega ao que tudo indica familiar do armeiro da mesma Rua Domingos José Ferreira.

Ao mester da espingardaria (mosquetes, arcabuzes, espingardas de pederneira e carabinas) anda sobretudo ligada a dos mesteres da coronharia. Vimos que esta existe na cidade desde o século XVI, atestada nos já referidos coronheiros António Geraldez e Lázaro Gil (por 1568) e nos tempos posteriores continuados.

A meados do século XVIII a «indústria» seria florescente a justificar encomendas de vulto como a que faz o mercador Francisco Nunes Cardoso aos coronheiros Manuel Ferreira (também ele mais uma vez associado ao ofício de espingardeiros) e Inácio Pereira morador na Rua de Infias «arrabalde desta cidade» [66]. Por contrato lavrado nas notas do Tabelião Luís de Abreu, em 1749 (tendo por fiador o espingardeiro Manuel Lopes) obrigam-se aqueles dois à feitura de uma encomenda de mil coronhas da melhor madeira de nogueira [67].

Os coronheiros haviam, com efeito, assentado arraiais e ganho fama no apresto e decoração de coronhas. Já em 1719 que os respectivos mesteres dispunham de dois Juízes e um escrivão: José Francisco, com oficina nas Palhotas e João Ferreira Torres nos Chãos de Cima. O escrivão Manuel Rebelo, era também «mestre de logea aberta» nas Palhotas [68].

Desde 1764 que existe, pelo menos mais uma oficina; no Campo da Senhora a Branca a do Mestre coronheiro João da Costa. Contava então este mestre com uns cinquenta anos de idade, mostrando que vinha exercendo a sua arte desde tempos anteriores. Esta arte e este ofício de coronharia

---

[66] Vide *Apêndice Documental.*

[67] Vide *Apêndice Documental.* Anote-se ainda a designação de ferreiro ligada a esta actividade. Estes dois mestres efectivamente arrolados nas listas de 1764 e, nesta altura, (1764) Manuel Fernandes com 50 anos e Manuel Lopes, seguramente pai de outro mestre Manuel Lopes das Listas de 1791 — este com 25 anos nesta data com lógea em Senhora a Branca. Do outro fiador não se especifica a profissão.

[68] Arq. Municipal, Liv. 1716-23, fl. 185.

acompanharia o surto de fabrico de armas — reforçando-se nos tempos posteriores. Nos inícios do século XIX havia ainda (ou funcionava mais) uma destas oficinas no sítio das Palhotas de que era Mestre José António Pereira, mantendo para aqui uma tradição que vinha dos princípios do século XVIII [69].

O ofício dos Espadeiros (e lanceiros) continuaria em alta associado ou não aos Espingardeiros e englobados ou não, genericamente, nos Armeiros.

Os Armeiros Régios continuaram a sua tradição — que parece assim ter assumido papel de realce na manufactura de Armas — embora até ao presente se tenha desconhecido e ignorado esta tradição e esta laboração na cidade dos Arcebispos.

Em 1770, obtém o título nobre de «Armeiro a sua Magestade» o Armeiro José da Silva, cujas oficinas se situavam na Rua das Águas, «Mestre de officio de Armeiro cõ logea aberta».

No testemunho do Armeiro Mor do Reino se diz do bracarense José da Silva «Ser elle hum dos officiais mais peritos do seu officio» *em todo o Reino.*

O documento refere, porém, que na cidade havia outro Mestre privilegiado com o título de Armeiro «Privilegiado com o Privilegio de meu Armeiro». Ao conceder-lhe o Monarca mais este título na pessoa do Mestre José da Silva passou a cidade a dispor de dois Armeiros Régios Privilegiados (contava à altura este Mestre 60 anos de idade) [70]. Um jovem «armeiro» (de 20 anos de idade, exerceria o importante cargo de Sargento Mor em 1791 [71].

Para os tempos posteriores assinale-se o «ferreiro-Armeiro» — João Manuel Salgado, com oficinas na Rua dos Chãos de Cima — (seguramente familiar dos Salgados arrolados em 1764 como Armeiros no Campo da Senhora a Branca). A tradição familiar e a arte continuava, pois, pelos anos 80 e 90 na pessoa deste Mestre João Manuel Salgado que em 1786 pede a respectiva carta de exame, bem como dos Lopes [72]. Na verdade, António Lopes (Espingardeiro exercia o cargo de Juiz do respectivo ofício em 1777 juntamente com outro espingardeiro, António, no cargo de escrivão [73]. Em 1789 mais quatro espingardeiros: José António Rebelo e Alexandre Manuel da Rocha a par de Francisco José Gonçalves e José Francisco (este então em S. Pedro Deste) [74].

---

[69] Vide nota supra.

[70] Privilégio passado em Lisboa a 10 de Junho de 1770. Despacho do Armeiro-Mor em 8 de Junho de 1770. Registado em Braga a 30 de Julho de 1770.

[71] Arq. Municipal. *Lista das Ordenanças de 1791.*

[72] Exame de «ferreiro-armeiro». Veja-se ainda a designação conjunta e abrangente. Contava então o Mestre António Lopes com 34 anos de idade.

[73] Arrolado o primeiro em 1791 como «Armeiro» e contando então com 45 anos de idade.

[74] Arq. Municipal de Braga. Liv. de Registo, cit.

Em 1791 o Armeiro Luís Vicente Nogueira, com outra lógea em 1792 no Campo da Senhora a Branca, do mestre João Francisco, efectivamente arrolado como «armeiro» no ano anterior. Em 1797 surpreendemos o «mestre de fazer espingardas» António Gonçalves com lógea aberta no mesmo Campo da Senhora a Branca.

Ao fechar o século (1798) a referência aos Espadeiros diminue cada vez mais. (A anotação em separado dos Armeiros torna-se cada vez mais rara). A par dos quatro (apenas 4 arrolados em 1791) soma-se para aquele ano a oficina de Manuel José Mendes Felizardo — na Rua das Águas. A partir daí é, pois, de suspeitar que a maioria se não a totalidade deles ande debaixo do nome de «armeiros»: Assim, para 1800 os armeiros José Leite de Araújo (rua de Chãos de Cima) e Inocêncio José de Amorim (na Rua de S. Vicente e Chãos de Cima) [75]. Em separado, o Mestre espingardeiro José João de Miranda, em 1811 com oficina na Rua de S. Gonçalo.

Para o ano seguinte de 1812, a obrigação à Carta de exame de armeiro-espingardeiro João de Barros — já referido em S. Pedro Deste [76].

Como Armeiros aqui instalados e em exercício, requerendo as respectivas Cartas, surgem-nos, para 1813, Domingos Pereira Carneiro (lógea e oficina na Cruz da Pedra), António José Rodrigues Borges (natural da Barca) e Domingos José da Silva (natural de S. Romão de Coronado). A estes «estranhos» se juntaria outro em 1814 vindo de Remelhe — José João Ferreira. O centro de laboração e fabrico bracarense exercia pois, atracção considerável, trazendo muitos ao ofício por vezes de terras distantes, e para os quais — mais que dos naturais — era conveniente a Carta de exame.

É por estes anos (inícios do século XIX) e no contexto das Invasões Francesas que estes ofícios mais se expandem e alargam a ajuizar pelo número de Cartas requeridas e passadas a partir de 1811.

Para 1814 o «armeiro» José João Ferreira [77] acima referido, para 1815 António Vieira da Rua das Águas e Bento José da Costa com oficina à Cruz da Pedra e, finalmente, para 1816 os «armeiros» Luís António do Vale, de Santiago [78], Domingos José Ferreira e ainda um outro João Ferreira (arrolado em 1791 como espingardeiro com 40 anos e agora, pois, com a boa idade de 65 anos) [79]. Estes últimos ambos com oficinas na Cónega.

---

[75] Contava então com 33 anos, pois nos surgira no arrolamento de 1791 com 25 anos.

[76] Contava nesta altura 50 anos, pois o arrolamento anterior o dava como mestre espingardeiro de 29 anos.

[77] Arrolado em 1791 como Espingardeiro e então com 40 anos, com o qual já trabalhava como aprendiz na logea do pai um seu filho de 14 anos. Agora seguramente também Mestre com 37 anos.

[78] Arrolado como Espingardeiro em 1791 com 41 anos. Agora, pois, com 60 anos.

[79] Era muito raro passar-se a fasquia dos 50 anos!

Daí a 1820 mais nenhuma carta de exame foi passada para estes mesteres — o que não quer dizer que não continuassem a existir e certamente até a expandir-se. As peias corporativas iam-se quebrando desde as medidas pombalinas e o exercício das artes foi passando cada vez mais ao lado das organizações e imposições dos mesteres como corporações controladoras dos respectivos ofícios. Mas pode ser também que a partir de então o mester fosse entrando em alguma recessão com as manufacturas que se instalaram e que certamente foram buscar às lojas tradicionais a mão de obra necessária. A concentração «operária» em algumas das manufacturas instaladas chegou nalgumas unidades a ser considerável [80].

Os mestres — com outras tantas oficinas — aqui referidos não esgotam os mestres e as lojas em actividade. (O referido e afamado espingardeiro Lázaro Lazarino não requer carta de exame — ou pelo menos não lhe é exigida e não consta das habituais fontes documentais). Aliás, por um assento da Câmara de Lisboa de 1740 se diz (recomendando-se embora a necessidade dos exames e respectivas cartas se «acharem por examinar n'estas cidade inumeraveis officiaes, com manifesto prejuizo dos officios e da Republica». Mas diz-se também que «nenhum official é obrigado a exame contra sua vontade» [81].

Não obstante — o Senado Bracarense — como aliás outros — procurava trazer sempre os ofícios à obriga do exercício da actividade e da sua legitimação através das respectivas cartas de exame (além das licenças normais, que habitualmente iam permitindo o exercício do mester). Mas nem todos, pelos vistos, se sujeitavam a isso. Procurava-se pôr alguma ordem no sistema. Determinações nesse sentido são várias vezes tomadas, como sucedera em 1787 [82] e agora mais recentemente em 1809 em que se repete o mesmo reparo a denunciar uma constante entre os ofícios: «visto estarem vários officiaes de mesteres com logeas abertas uzando de seus officios sem serem examinados nem terem cartas de Exames» [83]. Recorre-se, por isso, a outros meios de controlo: os varejos e as correições às lógeas e oficinas.

Assim parece, de facto, e mais uma vez ter acontecido com a fundação da Manufactura de Armas Bracarense em 1816. Cremos que, na verdade, os irmãos Tomaz e Joaquim José da Fraga — que não constam de nenhuma das fontes aqui referidas como oficiais com lógeas abertas e «examinadas» esta-

---

[80] Nos têxteis, por exemplo, como a seu tempo veremos.

[81] Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos*, cit. vol. XIII, Lisboa, 1904, v. XIII, 559 e segs. (Onde se acham muito interessantes considerações sobre as «normas» de exercício dos respectivos ofícios e mesteres).

[82] Arq. Municipal de Braga. *Vereações*, 1922, fl. 143v-146.

[83] Idem. Liv. 1931, fl. 208.

vam, não obstante, efectivamente ligadas ao sector e ao exercício da actividade nos tempos anteriores. Tal como Manuel José de Souza Rabelo, responsável pela Fábrica de Copos em 1820. Ele é, de facto referido como ferreiro, mas sem dúvida mais um armeiro ainda que estreitamente ligado a outras ferrarias [84].

O compulsar de outras fontes é, pois, necessário quando as haja de molde a que, dada a natureza específica de cada uma, se possa ir mais longe nas informações e conclusões finais. Assim acontecera com o arrolamento de 1764 e, agora, novamente com o de 1791, aonde, de facto vêm a surgir muitos outros nomes que nos dão uma imagem muito mais alargada, do exercício e importância destes ofícios ligados ao fabrico e apresto de armas no fim do século e nas vésperas das Invasões Francesas. Pelo Mapa que apresentamos vemos que destes, poucos, muito poucos, são os que se registaram com carta de exame — confirmando o que atrás já referimos sobre esta fonte documental.

A indicação sumária dos nomes nos arrolamentos pode tornar algo problemática a identificação de alguns. Todavia, facilmente se verifica — pelos que vêm referidos no texto e pelos que aqui se arrolam (a partir do documento de 1791) que se trata de nomes, na esmagadora, maioria diferentes.

Para os espadeiros, além dos já referidos, anote-se mais quatro nomes para 1791 dois deles com 60 anos de idade a denotar o exercício continuado da profissão desde pelo menos 1730-35 (Manuel Pereira, da Rua da Água e Manuel Luís, do Campo de Santana) e dois «novatos» Jácome de Oliveira (com 29 anos, também com oficina no mesmo local e Custódio José com 20 anos, da Rua d'Água — e por sinal o Sargento Mor das Ordenanças nas listas de 1791.

Como anotámos, a especificação à parte dos oficiais e mestres espadeiros torna-se menos frequente, e muitos seguramente andam metidos e arrolados sob o nome genérico de Armeiros. Só isso justifica o largo número de armeiros apurados para 1791 [85]. No genérico de uns e outros — espingardeiros e armeiros — de assinalar a sua implantação nos locais habituais — ainda que se tenha operado alguma dispersão de logeas e oficinas para outros locais. (Todos praticamente no circuito de Senhora a Branca, Campo de Santa Ana, S. Vicente, Arcos, Chãos de Cima e Rua d'Água e Regua-Cónega, agora também em Pelames e S. Gonçalo).

---

[84] Que pode ter afinidades familiares com o espingardeiro José António Rebelo que obtém carta de exame, como vimos em 1789. Só a pesquisa demográfica nos Livros de Registo das paróquias da cidade, poderá dilucidar, em definitivo, os parentescos destes oficiais da armaria aqui sugeridos. Mas, mais uma vez, não restarão grandes dúvidas da ligação deste mestre «virado» industrial de armaria na cidade com o Mestre José António Rebelo, arrolado desde pelo menos 1789 na Rua de S. Lázaro — comprovando, mais uma vez, a importância destas escolas familiares.

[85] Uns 24 — só dos «apanhados» neste arrolamento!

Mais significativo e importante é a persistência de «famílias» com larga tradição na Arte da Armaria: *os Ferreiras* em primeiro lugar: na Cónega e S. André: espingardeiros em 1791; *os Salgados* da Rua da Regora [um deles de provecta idade (72 anos em 1791)] — Simão Salgado — não rastreado nas fontes anteriores. Viria, pois, exercendo o seu ofício de armeiro ou armeiro-espingardeiro desde 1735-1740. O mesmo se podendo dizer de Joaquim Salgado arrolado em 1791 com 30 anos (filho aliás de Simão Salgado). Além desses dois ramos a presença — também por largos anos — dos *Lopes*. Como se poderá ver pelo Mapa onde vão referidos, num total arrolado de quatro espadeiros e dez espingardeiros[86]. Um ramo destes Lopes, viria a instalar-se em Adaúfe na pessoa de Manuel José Lopes (que em 1791 contava com 19 anos de idade[87].

ESPINGARDEIROS — 1791

Nome	Idade	Residência
Luís do Vale	41	
Manuel José	40	Rua Direita
Bento José (Filho)	14	»
João Ferreira	40	Cónega
João Ferreira (Filho)	15	Cónega
José António	24	S. André
Domingos Freitas	78	Pelames
João Marcos	40	Pelames
António José	17	Ausente em Basto
Domingos José	24	Rua S. Gonçalo
José da Silva Dias	?	Chãos de Cima

ESPADEIROS — 1791

Nome	Idade	Residência
Manuel Pereira	60	Rua D'Água
Custódio José	20	Rua D'Água (Exerce o cargo de Sargento Mor)
Manuel Luís	60	Campo de Santa Ana
Jácome Oliveira	29	Campo de Santa Ana

[86] É possível, como dissemos, que tivessem ficado outros de fora. Carlos Amarante — não é arrolado como tal — e, segundo outras fontes, foi também engenheiro de sucesso nessa arte pelos fins do século.

[87] Arq. Municipal de Braga. *Lista das Ordenanças*, cit., fl. 702

ARMEIROS — 1791

Nome	Idade	Residência
Gregório José	62	Rua da Régora
João Manuel Salgado	34	Rua da Régora - Com três oficiais
Domingos José Oliveira	23	Rua da Régora
António José	18	
Alexandre José	28	Mestre
José Leite (Filho)	24	
Simão Salgado	72	
Joaquim Salgado	50	Filho de Simão Salgado
Domingos Alves	35	
António Lopes	45	Rua de S. Vicente
José Lopes	19	Filho de António Lopes
António Rodrigues Sequeira	20	Arcos
José	14	Aprendiz
António	22	
José de Barros	29	
António Lopes	60	
João Francisco	25	
António Dias Carvalho	60	
António Francisco	65	
Gregório Francisco	39	Filho do anterior

Ainda que seja necessário reinscrever estas manufacturas «surgidas» nos inícios do século XIX no conjunto das demais «ferrarias» que haveremos de seguida abordar — o seu impacto e o seu significado directo no sector específico da armaria não deixa de ser de relevo: tanto a da «Fábrica de Espadas, Baionetas e Espingardas e outras armas» dos irmãos Fraga, como da segunda — a de componentes de Souza Rebelo.

Uma e outra das manufacturas herdeiras e continuadoras de uma arte que tinha assentado e ganho tradição na cidade em torno de certas tradições familiares de que é justo destacar — como dissemos os Ferreiras —, depois os Lopes e Salgados. Todos eles «Armeiros» de reconhecido e consagrado mérito, mas de que é justo destacar como figura primeira e eminente João Ferreira Bravo no século XVII e António Ferreira no século XVIII.

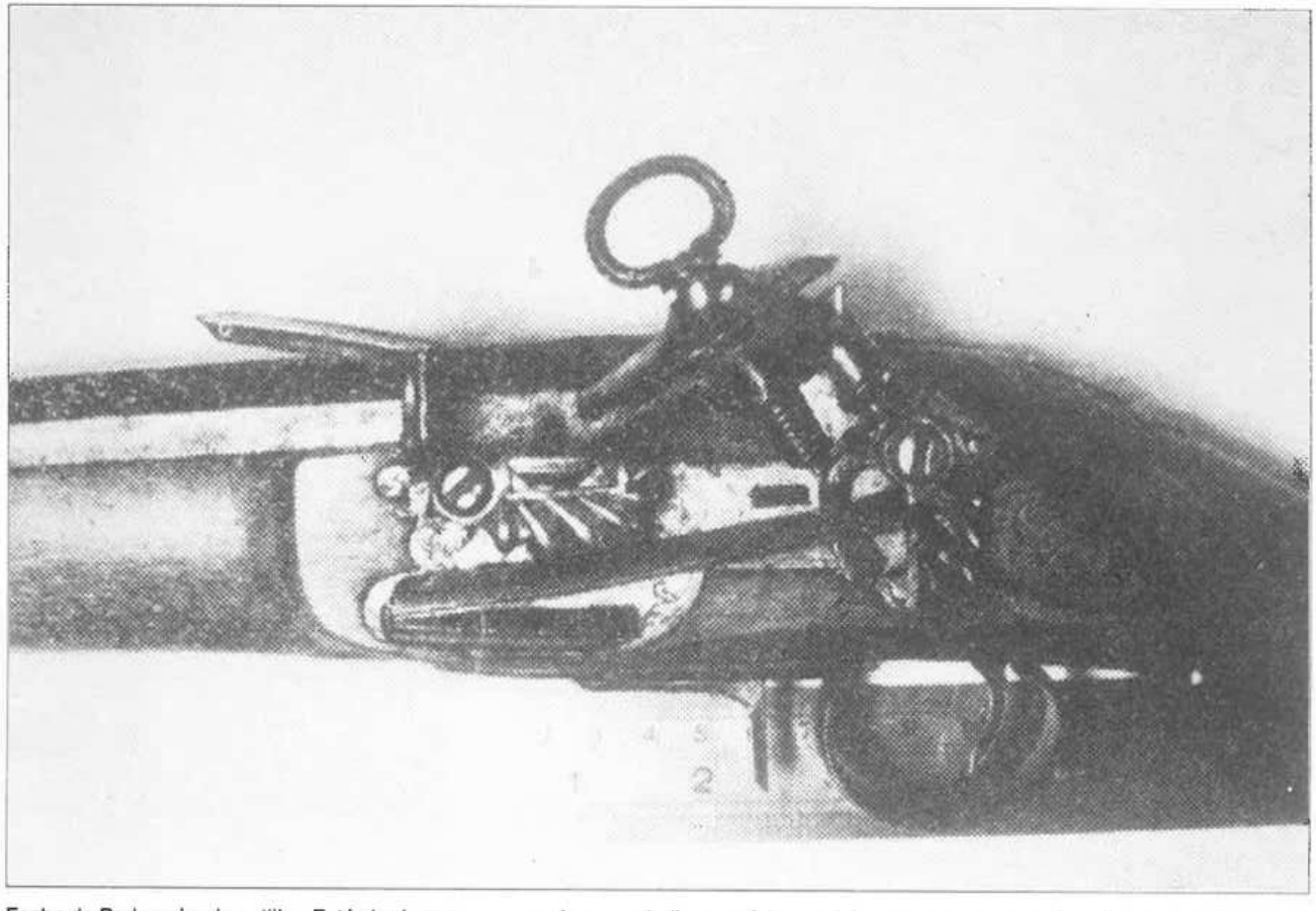

Fecho de Pederneira de patilha. Está virado para a esquerda, o que indica que foi especialmente para um caçador canhoto. Está assinado na tampa da cassoleta — João Salgado, Braga 1800. É um fecho simples e com pequenos gravados. Tem as blindagens da mola real e da base da cassoleta esculpidas em «escamas de dragão. Em Boletim da *L.A.M.M* do Porto, Bol. n.º 2 (da colecção *Rolf Van Der Niepoort*)

Os irmãos Fraga, estão também dentro dessa tradição familiar. A sua perícia na arte é mais uma vez atestadas nas informações de Corregedor da Comarca quando vem a requerer ao monarca a implantação de sua manufactura. Efectivamente «peritos consagrados» nas «manufacturas do ferro» — e armas em particular — de molde a justificar o requerer do privilégio de qualidade consagrada pelo alvará da Real Junta de Comércio, Agricultura e Fábricas do Reino, autorizando a laboração para o fabrico de *Baionetas, Espingardas, Espadas «e outras ferramentas de corte»*. Aquela Junta defere o pedido dos «armeiros e Industriais» Bracarenses em 31 de Julho de 1816, sob assinatura de João Acúrsio das Neves.

Os irmãos Fraga requerem de seguida — em Setembro — o registo na Câmara de Braga, para que pudessem desenvolver aqui a sua actividade debaixo dos privilégios e Regalias acordadas e concedidas às Fábricas e Manufacturas do Reino a que superintendia aquela referida Junta [88].

A estas Manufacturas de Armas dos Fraga, seguir-se-ia em 1820 a instalações de outra manufactura ligada ao sector, desta feita aos componentes. Certamente motivada e requerida pela «manufactura anterior dos irmãos Fraga» — (e outras oficinas que na cidade continuavam em laboração).

Na verdade em 1820 outro «industrial» saído do mester das ferrarias requer idêntico privilégio para o estabelecimento na cidade de uma nova Manufactura de Copos de Espada [89] do Mestre Manuel José de Souza Rabello. Vem aqui referenciado como «ferreiro» — mas como sabemos é mester ligado a armaria: Espadas, lanças e lancetas. Solicita — e obtém do monarca Licença para o estabelecimento na cidade de «huma Fabrica das referidas manufacturas de ferraria».

Além da referência ao exercício do mester de «industrial» o requerimento refere estar também este «mestre» Souza Rabello ligado à actividade comercial (se é que não seria já a sua principal actividade), pois se diz ser ele também «mercador da praça» (ligado seguramente ou principalmente ao sector das armas e mais ferrarias).

O seu pedido é deferido em Lisboa pela mesma Junta do Comércio e Fábricas do Reino em 22 de Agosto de 1820, vindo a registar a sua Licença e Privilégios em Novembro do mesmo ano [90].

É na sequência desta tradição das ferrarias — expressamente voltadas para a Armaria que nos surgem, pois, estas manufacturas importantes na

---

[88] Vide *Apêndice Documental.*

[89] Vimos que uma outra funcionava pelos anos vinte do século XVIII espalhando os seus produtos na cidade e outros locais da Província.

[90] Vide *Apêndice Documental.*

cidade, ajudando certamente a recompor o quadro das actividades em grande parte atingidas (ou mesmo desmanteladas) no período das Invasões Francesas[91]. De certo modo, levariam então à prática o parecer do Conde de Lippe que desde 1764 achava e recomendava a cidade como capaz, pelo número, tradição e qualidade dos seus armeiros, de ser dotada com manufacturas de armas e munições. Sem o apoio do Governo Central, vieram os bracarenses nas pessoas dos irmãos Fraga e de Souza Rabello a concretizá-las, por iniciativa própria, nos inícios do século XIX, dotando a cidade de duas manufacturas até hoje desconhecidas da tradição mesteiral e «industrial» bracarense.

[91] Ainda que, como já referimos, não sejam as únicas responsáveis pela crise que atingiu o sector. Pelas e bloqueios estruturais congregaram-se também com esse agente de destruição directa, vindo do exterior.

APÊNDICE DOCUMENTAL

1. *Registo de hûas petiçoens E despachos do Conde de Castel melhor, E dos Regedores, q mandão Rezistar, em favuor de B.or E D.os f.os de B.or glz fer.o da Crus da pedra. 1649.*

Petição aos Regedores

Dis Belchior glz ferrejro m.or na Rua da Crus da pedra q elle ouue o despacho q com esta prezenta do S.or Conde general por uirtude das certidoens do bom Seuiço q Seus f.os B.or E D.os tem feito E fazem com Seu off.o e pessoas nas obras de Sua magestade E por quanto esperão elles Suplicantes per outras merces mayores // pedem a uossas merces mandem rezistar o dito despacho do S.or general no libro da Camara E Receber a justiça E merce despacho Escriuão da Camara Registe o despacho atras na forma custumada em camara Vinte E sete de fev.ro de Seis centos E quarenta E nove = Barboza = Silua = Carualho = miranda = Serquejra.

Petição ao Conde de Castelmelhor

Dis Belchior gonçalues ferrejro da Crus da pedra da cidade de Braga que elle tem dous filhos hum Belchior E outro Domingos os quis trabalhão de alguns annos a esta parte na Ribeira do Ouro da Cidade do Porto na fabrica dos galeoens de Sua magestade como consta da certidão junta E estão contratados per obrigação a acodirem todas as uezes que forem chamados, E outro Ssi, trabalhão nas armas que na dita cidade Se obrão pera a fronteira do minho como consta outro Ssi das certidoens do armejro mór desta prouincia E elle Supplicante he homem de ojtenta annos pouco mais ou menos E tem duas filhas donzellas pera emparar, E outro Ssi tem dado e atistado hum filho pera Soldado como Se ue da certidão junta = pede a uossa excelencia atento o que allega lhe faça merce mandar que Contra os ditos Seus filhos Se não proceda, nem os obriguem a Serem Soldados nas ocazioens que Se fizer gente, uisto seruirem com Seu officio a pessoa de Sua magestade nas obras que tanto importão para o Seruiço do dito Senhor no que recebera merce =.

Despacho do Conde de Castel melhor g.dor das armas desta Prou.cia

Não Sejão obrigados os supplicantes a Ser Soldados, visto trabalharem nas armas de sua magestade por ordem do armejro mor desta prouinçia, E ferragens dos galeoens que Se fazem na cidade do Porto pera o Seruiço do dito Senhor, quartel de Santo Antonio Vinte e tres de majo de Seis centos E quarenta E oito = O Conde de Castelmelhor.

Certidão de Ant.o Pinto Apontador da Ribr.a do minho E fabrica dos galeoes

Certifico eu Eu Antonio Pinto apontador desta Ribeira do Ouro fabrica dos galeoes de Sua magestade que nqa ferraria della de que he mestre Antonio gomes estão actualmente trabalhando dous obrejros hum por nome Belchior gonçalues E outro Domingos Siluejra ambos jrmaos filhods de outro Belchior gonçalues outro ssi ferrejro morador na cidade de Braga a Crus da pedra Os quais conheço de andaremem dar ponto a annnos por terem aquj trabalhado muito tempo, E Serem mmujto bons officiais de Seu officio digo E serem mujto bons trabalhadores E officiais de seu officio por mandado do dito mestre E se uer por obra, E por assii ser uerdade E me ser mandado passar a prezente pello doutor Paulo de meirelles Pacheco Superentendente das ditas fabricas a passej na uerdade de meu ponto a que me reporto nesta dita Ribejra e fabrica do dito Senhor oje doze de majo de Seis centos E quarenta e Sete annos E de que os Sobreditos forão per algûas uezes obrigados E chamados a Virem trabalhar na dita ferraria E ocazioens de obras, Se asiinou aqui comigo o dito mestre Antonio, gomes, dito dia mes e anno acima = Antonio gomes = Antonio Pinto // E não dis mais a dita certidão da qual uinha hum reconhecimento do tabalião de notas da Cidade do Porto francisco Ribejro da Silua, E este reconhecimento reconhecido, pello tabalião geral desta Cidade de Braga matheus gonçalues. E uinha Outra certidão de João frrejra armejro mór desta prouincia cujo theor Se Segue // Certifico eu João ferrejra Armejro mór desta prouincia de Entre Douro E minho por patente do General Dom gastão Coutinho E por Confirmação do concelho de guerra que he uerdade que Belchior e Domingos filhos de Belchior gonçalues ferrejro da Crus da pedra desta cidade me ajudão a fabricar as obras que nesta cidade se fazem pera a frontejra do minho que São pera o Seruiço de Sua magestade E por passar na uerdade lhe passej a prezente oje doze de Abril de Seis centos E quarenta E oito, em Braga = João ferrejra Brauo = E não dis mais a dita certidão a qual uinha tambem reconhecida per o tabalião geral de notas desta dita cidade matheus gonçalues E logo estaua mais hûa petiçao que Belchior gonçalues ferrejro fes ao ouuidor desta Cidade que he a que Se segue =

Petição

Dis Belchior gonçalues ferrejro morador nos arabaldes da Crus da pedra desta cidade que elle Supplicante alistou diante Vosa merce hum Seu filho per nome Pedro Seruejra pera a fronteira do miho E porque esta alistado pede a uossa merce lhe mande passar sua certidão do acima dito pera que mais se não proceda contra elle Supplicante E Seus filhos uisto ter Satisfeito com Sua obrigação, E ser homem velho E Recebera merce.

Despacho

Passe do que constar = Pimentel

Satisfazendo ao despacho atraz do doutor João Pimentel da Rocha ouuidor E prouedor desta Cidade de Braga E Seu termo pello Reuerendo Cabido Sede vacante etc. certifico Eu francisco fernandes de Basto tabalião do publico E judicial E notas nesta ditta cidade e Seu termo pello mesmo Senhor que he uerdade que Belchior

gonçalues ferrejro morador na Crus da pedra desta dita cidade freiguzia de São pedro de maxominhos tem alistado E assentado pera Seruir a Sua magestade Seu filho Pero Seruejra o qual tem recebido as pagas de quatro mil reis E esta Seruindo actualmente Segundo tudo consta do liuro do alistamento dos Soldados que hora se estão leuantando nesta cidade de ordem do Conde camarejro mór o qual liuro está em poder de gonçalo de Basto liurejro desta cidade E pagador que nella he da dita gente de guerra que nesta cidade se leuantou, E foi fiador do dito Soldado Pero Seruejra, Seu pay Belchior gonçalues E ao dito liuro em todo E per todo me reporto,E por çerteza de uerdade fis esta que assinej em esta cidade de Braga aos dezoito dias do mes de majo de mil e Seis centos E quarenta E seis annos e francisco a fes na uila de Basto.

Logo estaua mais hûa petição que o dito Belchior gonçalues fez ao Vigario geral desta cidade em que lhe pede mande ao abb.e de gauião de dia mes e anno em que foi bautizado,E o parrocho manoel Servejra Tinoquo abbade de São Tiago de Gafião certifica que elle foi Bautizado conforme ao assento do liuro a cinco dias do mes de janejro do anno de mil e quinhentos e Sesenta E :Esta certidão esta tambem reconhecida por o dito matheus gonçalues tabalião geral de notas nesta dita Cidade // as quais passei acima Eu Antonio de faria Botelho Escriuão da Camara desta dita Cidade Rezistej aqui por minha mão per assi estar mandado pellos Regedores E a requerim.to da parte. E os proprios tornej a entregar a elle aos quais me reporto em fee do que me assino aqui oje desaseis de março de mil E Seis centos E quarenta E noue annos.

Ant.o faria Botelho

(Arq. Distr. de Braga. Liv. 1645-49 fl. 140-144v.)

2. *Carta de preuilegio de João Ferrejra Brauo, porque Sua mag.de faz m. de o tomar por Seu Armejro E mandado rezistar aquy pellos Regedores. 1652.*

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal E dos Alguarues daquem E dalem mar em Africa Senhor de Guine, E da Conquista nauegação Comercio da Ethiopia Arabia Persia eE da India etc. Aos que esta minha carta de preuilegio virem faço Saber que João Ferrejra Brauo morador na cidade de Braga official de Armejro, me fizera petição dizendo nella que elle fora nomeado por Dom Gastão Coutiho gouernando as armas Dantre Douro E minho por Armejro do Exercito E ter cuidado de alimpar as armas delle como constaua da patente que ajuntaua passada em vinte de Feuerejro de Seis centos E qurenta E quatro digo E dous pella qual rezão fora a frontejra por muitas uezes nas ocazioens de Rebates com os Seus criados consertando as armas dos Almazens E refrormando-as do necessario como constaua da certidão do mestyre de Campo general Estacio Violydathis de vinte de março de Seis centos E quarenta E dous cujo cargo lhe fora confirmado pello concelho de guerra de vinte de Setembro de Seis centos E quarenta e dous E Se lhe pasou outra patente pello mestre de Campo Francisco de França Barboza no primejro de Abril de Seis centos E quarenta E Seis, E tudo visto E aprouadopello Conde de Castello melhor, em desaseis de nouembro de Seis centos E quarenta E Sete, E do Bisconde de Ponte de lima em dous de março de Seis centos E quarenta E noue, E de todas ellas constaua Exercitaua o dito cargo

pellas certidoens, E passada a ultima a des de janejro desta anno prezenta, E por outras certidoens juntas ter Serujdo com toda a satisfação E custo de Sua pessoa E de Seus officiais que pera isso tem em sua tenda na cidade de Braga E porque queria gozar dos preuilegios que eu concedo a meus armejros me pedia visto as certidoens juntas, E Seruiços nella referidos lhe fizesse merce mandar passar carta de official mayor da armaria dentre douro E minho, E que podese gozar dos preuilegios que Eu concedo, E uisto Seu requerimento, E informação E justificação feita por parte do dito João ferrejra Brauo E por lhe fazer graça E merce Hey por bem E me praz de o filhar hora por meu armejro pera que tenha E goze de todos os preuilegios E liberdades nesta minha carta conteudas E declaradas A Saber que não Sirua nem ua Seruir per mar e em per terra, em paz nem em guerra a nenhûa parte que Seja, Saluo comigo ou com meu armejro mor que delles cuidado tenha, ou com outra pesoa que elle per Sy ponha ou quando eu o mandar per meu Seruiço E não com outra pessoa de qualquer estado E condição que Seja posto q meu poder tenha pera o chamar porque minha merce he que tal poder E mandado Se não entenda com o dito João ferrejra per muito Especial que Seja, E outro si quero que elle uença custas como uencem, digo quero E mando que elle uença custas como uenciaão os bestejros do Conto quando os hy auia, E assi lhe Sejão contadas, E mais me praz que Sendo elle culpado em tal crime E maleficio porque mereça pena de justiça que não possa Ser acoutado nem degradado publicamente, Saluo como São os Ecudejros, E outro Sim quero E mando que elle não pague em nenhuns pedidos, emprestados Peitas, fintas, talhas, nem pera a bolça nem outros nenhuns encargos E Seruidoens que por mim ou pello Concelho São E forem lançados por qualquer guiza que Seja, nem ua Seruir em muros fontes, Pontes Caminhos E calçadas Somente nas testadas de Suas cazas, E heranças nem va com processos nem com direitos nem Seja tutor nem curador de nenhuas pessoas que Sejão Saluo as titurias forem lidimas nem Sirua nenhum outro officio de juis vreador nem almotaçe nem recebedor nem encargos meus nem do Concelho contra Sua uontade posto que pera ello Seja pertencente nem pague Oitauo de Vinho, linho, nem outra couza que laurar, afora do pão de que pagara o dito Oitauo, E jugada perque do dito oitauo E jugada de pão não Sera libertado nem auera nisso este preuilegio lugar //. Outro si quero E mando que não pouzem com elle nem lhe tomem de Suas cazas de morada adega nem estrebaria para nellas pouzarem nem roupa nem palha Seuada nem galinhas, nem outra Couza do Seu contra Sua uontade, nem lhe tomem Suas bestas de sella nem de albarda pera mim nem pera a Rainha nem pera nenhûa outra pessoa per mandado de nenhum meu official posto que pera ello meu poder tenha posto que eu esté na terra, porque este e outros meus armejros quero que Sejão mais preuilegiados E guardados que nenhûs outros que meus preuilegios tenhaão E outro Sy quero E me praz que elle possa trazer quais E quantas armas quizer E lhe aprouuer asim de noite Como de dia per todos os meus Reinos E Senhorios Sem embargo de quais quer ordenaçoens, E defeza que aja em contrario, não fazendo porem com ellas o que não deue das quais armas E assy de quaisquer outras que elle comprar e uender, E de Suas bestas de Sella E de albarda para Seu Seruiço delle nem da parte com quem comprar E uender quero que paguem Siza nem portagem nem direito algum das armas que fizer e uender E trouxer de fora pera estes meus Reinos E Senhorios, nem Seja obrigado ao fazer a Saber // E outrosy quero E me praz que indo o dito armejro em meu Seruiço, quando for chamado pera isso mostrando Sertidão disso ou de meu armador mor que do dia que da Sua caza partir atee tornar a ella aja de soldo

E mantimento trinta rs, E porem declaro que quando for em minhas armadas por mar auera no tempo que nellas andar, E Seruir vinters por dia Somente de Seu Soldo, porque os des rs lhe descontarão por respeito do mantimento E bitualha que nas ditas armadas ha de Comer, E lhe ha de ser dado em outros dias fora das ditas armadas Seruir auera os trinta rs alem dello asim da ida como da vinda E estada lhe dem pouzadas camas, passagens dancho E de largo de graça mantimentos, bestas, Seiras, barcos, guias, E mais que ouuer mister por Seu dinhejro, Segundo o estado da terra E pressos della, E assim mando a todos os compradores, E mais justiças appozentadores jurados, vintanejros E outros quaisquer que o caza pertencer Sob as penas deste preuilegio assim intejramente guardem E fação guardar Sem embargo dos capitulos de de cortes E outros preuilegios E que pessoa alguma lhe ua contra ello E porem mando a todos meus digo aos ditos meus corregedores juizes E justiças alcaides E mejrinhos officiais e pessoas outras a que o conhecimento disto pertencer E esta minha carta for mostrada que muj intejramente lha cumprão E guardem E fação cumprir E guardar E não consintão que nenhûa pessoa lhe ua contra ella em parte ou em todo Sob pena de que o contrario fizerem paguem Seis mil rs a metade pera os catiuos, E alem disso o hej por degradado da cidade uilla ou lugar onde uiuer por hum anno, E hej por bem emquanto minha merce for que o dito meu armador mór conheça E tome Conhecimento de todos os aggrauos que fizerem ao dito João Ferrejra Brauo Sobre lhe não guardarem Seus preuilegios E liberdades os quais aggrauos uirão ao meu armador mor pera elle os uer, E despachar como for justiça Sem uirem a minha rollação onde Se julgauão pellos meus dezembargadores aos quais mando que não Conheção disso E o remetão ao dito mei armejro que pera elle tire Seus instrumentos de aggrauo, E não responda perante nenhum meu official quanto quando acontecer que elle não queira guardar Seus priuilegios, E assi hej por bem E mando ao dito mru armador digo E mando que o dito armador mor conheça de todos os feitos crimes E ciueis dos ditos armejros ou Seus officiaes que gozão do dito preuilegio o qual Conhecimento tomara das ditas pessoas estando dentro das cinco legoas onde deixara o feito nos termos em que estiuer ao juis ordinario donde o demandado digo o qual conhecimento tomara das ditas pesoas estando dentro das cinco legoas ode os ditos armejros e Seus officiais as forem moradores, E estando mais longe das cinco legoas, conhecera o juis ordinario donde o demandado ou acuzado for morador, E depois Se for mais longe das ditas cinco legoas onde deixara o ffeito nos termos em que estiuer ao juis ordinario donde o demandado for morador, os quais dahy em diante conhecera dello como Se a principio per ante elle Se começara E por este notefico E mando ao meu armejro mór que assim me praz que o dito armejro Seja apozentado de idade de sesenta annos pera cima E mando que quando pera ello lhe for requerido lhe de Sua carta de apozentado fazendo certo per certidão ou imquirição de testemunhas Como he da dita idade ou tem tais imfirmidades ou aleijão que me não pode Seruir em Seu officio Segûdo forma de Seu regimento, E rogo E encomendo a todos os meus grandes destes Reinos E Senhorios, que o fação integramente cumprir E guardar nas Suas terras que muito lho agradecerej E terej em Seruiço etc. dada em lisboa aos vinte e cinco de junho de mil E Seis centos E cinquenta, El Rey nosso Senhor o mandou por Dom Pedro da Costa Seu armador mór nestes Reinos E Senhorios de Portugal, João Correa a fez no dito dia mes E anno // Pedro almeirante o fez escreuer // Dom Pedro da Costa // Esteuão leitão de meirelles // Receby Seis centos rs lisboa vinte E oito de junho de mil E Seis centos E cinquenta, E nos officiaes

noue centos E des rs // gaspar maldonado // Carta de preuilegio de joão ferrejra armejro digo ferrejra brauo porque vossa magestade lhe faz merce de o tomar por Seu armejro // Cumprasse Braga tres de feuerejro de Seis centos E cinquenta, Silua // Cumprasse Porto oito de feuerejro de Seis centos E cinquenta // Rocha // Cumprasse E Resistesse na forma acustumada Braga em Camara Dezembro vinte E dous de Seis centos E cinquenta Afonceca // Abreu // machado // ferrejra de Araujo // Cumprasse E Resistese em Camara Braga Braga vinte E Sete de março de Seis centos E cinquenta E dous // Brauo // Tinoco // Chaues // marinho // oliuejra // A qual carta de preuilegio Eu Antonio de faria Botelho Escriuão da Camara desta dita Cidade Resistej aqui por minha mão por mandado dos Regedores E a Requerimento do dito armejro mor desta prouincia E os proprios lhe tornej a entreguar E assinou aqui de Como os Recebeo comogo oje Vinte E Sete dias do mes de março de mil E Seis centos E cinquenta E dous annos.

Ant.o faria Botelho

Resebi o proprio João Ferr.a Brauo

(Arq. Munic. de Braga. Liv. 1649-56. fl. 113v.117)

3. *Petição q Jorge D.es apontador de Lançetas fez ao R.do Cabido E o despacho q lhe deu. 1654.*

Petição, S.or Illm.o

Dis Jorge Domingues q por Ser apontador de lançetas E não auer outro nesta cidade os Illm.os Senhores Arcebispos Primazes q Ds tem mandarão aos Regedores da Camara lhe dessem em Cada hum anno pera pagar o aluguer de Suas cazas des cruzados o que he bem notorio a Vossa Snor.a Illm.a por auer uisto a prouizão, E por q Os Regedores que oje gouernão lhos não qurem pagar Senão decontando as Decimas desde que Se lançarão ate oje que uem aabater todo oproprio, Sendo q não tem razão nem just.a algûa pois que abatendose couzas debaixo da palaura alimentos ese Phabo i.p. aresto c/8, El Rey nosso Senhor que deos gr.de não manda pagar decima de alimentos, E elle Supp.te he ia uelho E m.to pobre pera todos os annos andar em demanda com os Regedores per tão cansado Salario Supposto ate oie Sempre foy de uencida na Rollação contra elles.Pede a Vs.a Illm.a que uisto o q alega que he notorio mande aos ditos Regedores lhe pagê todo o Sallario uencido Sem descontar Decimas algûas ou mande que esta Se despache em Rollação como parecer em justiça que recebera E juntam.te a merce.

Despacho

Não tem esta cidade necessidade ia de ministro Semelhante porq.to auemos por escuzo do dito ministerio, E daqui por diante se lhe não Corra com Sellario algum E Resistara este despacho nos liuros da Camara, em desanoue de Setembro de Seis centos E cinquenta E quatro. O Deão Primas//

Despacho da Camara

Rezistesse como mandão os Senhores do Cabido E Se notifique Seu despacho a Jorge D.es Braga em Camara Vinte e tres de Setembro de Seis centos E cinquenta E quatro // Caeualho // moura // Salgado // marinho viejra //.

fee do Alcaide Sebastião ferr.a de como noteficou a jorge Domingues

Dou fee que na forma dos despachos atras E acima, notefiquej ao Sup.te Jorge Domingues, E por uerdade pus esta fee oie vinte E tres dias do mes de Setembro de Seis centos E cinquenta E quatro annos E elle respondeo que lhe pagasem o que lhe deuião // E não dis mais a petição, despachos, e fee, E por uerdade me assino oie no mesmo dia E anno e. assino Escriuão da Camara

Ant.o faria Botelho

(Arq. Munic. de Braga. Liv. 1649-56. fl 153v.-154v).

4. *Rgisto de Preuilegio de Arm.ro de Manoel da Silua do Campo de S.ta Anna que lhe Registej por vertude de hâ petição Desp,o dos Regedores da Camara de 27 de m.co de 1694 a. 1694.*

Dom Pedro por graça de Deos Rej de Portugal E dos Algarues....(*) faso Saber aos q esta minha Carta uirem digo de preuilegio virem que por parte de Manoel da Silua Espingardr.o E m.or na Cod.e de Braga que elle hera official com Sua logea aberta E com forme ao Regim.to dos Senhores Reis desta Reyno Priueligiarão quatro de cada hum dos officios que Exerçitarem Armas E porq. elle Suppl.te tenha as partes requezitas me pedia lhe fizesse m.ce mandar-lhe passar hua Carta de preuilegio na forma Custumada e Receberia m.ce E uisto Seu Requerim.to e Constar Ser realm.te Como dis Hej por bem E me pras de o filhar hora por meu Arm.ro p.a q tenha E goze de todos os preuilegios e liuerdades nesta comtheudas E declaradas a Saber....(*)

oie em Braga aos dous dias do mes de Abril de mil E Seis centos nou.te E quatro annos Eu francisco Alues de oliuejra Escriuão da Camara cecular o fis escreuer E escreuj.

(Arq. Munic. de Braga. Liv. 1694-1704. fl.19-21).

5. *Contrato de Obra de coronhas que Fizerão M.el Fer.a e Ignacio Per.a Carpemtheiro e fran.co Nunes Cardozo desta Cidade. 1749.*

Em nome de Deos Amen.Saybão q.tos estte Instrum.to de conttratto e ajuste de obra de coronhas ou como em d.to milhor Lugar haya e mais Vallido Seya e virem

que no anno do Nasim.to de nosso S.or Jezus Cristto de mil e sette Semttos e quarentta e noue annos aos noue dias do mes de Nouembro do ditto anno nestta cidade de braga e na Rua do Campo della E nas cazas da morada de mim t.am que São na ditta Rua e Sendo ahy Perante mim E das Testemunhas ao diante nomiadas e asgnadas apareserão Prezenttes a Saber de hûa partte fran.co Nunes m.or na Rua de São João destta ditta Cid.e e da outtra Manoel fernandes Curunheiro e espingardr.o m.or na Rua do Assento de São Victor e Ignacio Pr.a Carpemtteiro m.or na Rua de Infias arabalde destta ditta cidade todos pesoas reconhecidas das ttesttemunhas ao diantte nomyadas e asignadase deante de mim t.am de que dou fe llogo foy ditto P. elles dittos M.el Frz E ignacio Pr.a que elles estauão ajusttados e contratados / E conttrattados Com elle ditto fran.co Nunes de elles m.el dittos m.el Fr.a e Ignacio Pr.a de lhe dar a elle ditto fran.co Nunes mil coronhas de Nugueira pretta e Branca Serradas e Bonittas sem falha ou no algum promettendo delle d.o fran.co Nunes por quada Coronha que assim elles d.os M.el Frz e Ignacio Pr.a lhe derem Serradas na ditta forma Sequas e Dezempenadas e Serradas Pello molde que elles d.os Mestres ja tem em Seu poder lhas porão nestta e porque elles d.os M.el Frz e Ignacio Pr.a tem ja Recebido tintta e coato mil quinhenttos e Sassentta Reis a comtta da ditta obra offerecião per Seus fiadores a M.el Lopes espingardr.o do Campo de Samtta Anna e a D.os Pr.a Pais do d.p Ignacio Pr.a os quaes estando Prezenttes diseram que fiquauão por fiadores Principaes pagadores ao dr.o que elles dittos Mestres tem Recebido e a outra Igoal quanttia que maes Se lhe dese de Sortte que Vinhão elles d.os fiadores a fiar aos d.os Mestres pello dr.o que elle d.o fran.co Nunes lhe desse em the a q.tia de Sesentta e noue mil Sentto e Vintte e que a ttodo o ttempo que os dittos Mestres desem a d.ta q.tia em coronhas fiquando obrigados a outtra tantta q.tia de dr.o que mais Selhe desse e mais se obrigarão elles d.os Mestres a dar Logo por estes dois Mezes athe trezenttas Coronhas pouquo mais ou menos da madeira quase bem Sequa e o mais madeira verde que tem comprado e foprem comprando pera a ditta obra Se obrigão elles d.os Mesttres a Serrarem e ha pronttar athe o mejo de Janeiro premejro Seguintte a dar e a deixarão esttar a Sequar Pellos mezes que forem nesesarios pera a Sequarem e ttantto que pareser a elle dito fran.co Nunes que se acha Sequa emtrarão a Serralla em coronhas na forma Sobre dita p.a lhas entregarem e por elles dittos Mestres Foy mais ditto que hepotequauão a madeira que ttenhão Comprado e Comprarem a Segurança do d.o e ttodos os mais e ttodos mais Seus Bens moueis e de Raiz e tterços de Suas almas que ttudo expressamentte huns e outtros hippottequauão ao Comprimentto destta ditta obra penna de pagar de penna Em nome della /hauidos e outros/ ttodas as perdas e damnos que quaesquer delles por esse Respeio Receber E por elles dittos Mestres foy mais ditto que da mesma / que da mesma sortte que estauão obrigados se obrigauão a tirar a pas e a saluo a elles d.os Seus fiadores de ttoda estta fiança e obrigação que por elle fazem Com ttodas as perdas E damnos que elles por esse Respeitto Receberem e huns e outtros asim o deserão outrogarão e aseittarão de p.te a p.te na forma de Este prezentte Instrom.to e delle dar hum E muittos e os que Comprir E eu t.am como p.a esttipullantte e aseittantte que ttudo Hesttipulleey E asseitey Em nome das mais pesoas a que ttoqua e ttoquar pode esttando a ttudo Prezenttes por testtemunhas Anttonio Joseph da Silua m.or na Rua dos pellames e Jozeph de Afon.ca m.or no Campo de S.ta Anna destta ditta Cidade que ttodos Se asignarão depois de lhe ser llida por mim t.am de que dou fee Luis de Abreu que o escreuj e declararão mais que por estta Reuogauão a outra

obrigação que da mesma obra ttinhão feitto por escritto de mão a outra pesoa que não tera effeito Se não estta escreptura nenhûa outtra obrigação ualera couza algûa e asim o de declarao e asim ttodos querião as test.as e o delarej e escreuj

Fran.co Nunes Cardoso
do M.e † m.el frz
Manoel Lopes
Antonio Joze da S.a
do Fiador † D.es Pr.a
Joseph de Afonsequa

Ignacio Pr.a

(Arq. da Bibl. Pública de Braga. Nota do Tab. Luis de Abreu. Lv. 82. fl.156v)

6. *Registo de hûa p.ãode p.o de hû Priuilegio de Armeiro de Sua Magestade a fauor de Joze da S.a Armr.o da Rua das Agoas desta Cid.e. 1770.*

Petição

Diz Joze da Silva Armeiro de Sua Magestade,que pertende que Se lance no Livro do Registo da Camara hua Provizão porque Sua Magestade o faz Priviligiado; e que seja Copiada de verbo ad verbum no d.o Livro, e depois de trasladada Se lhe passe por Certidam, o theor della=Por Vm.e seja serv.o mandar que o Escrivão da Camara lhe Copeue a d.a Provizão, no Livro do Registo,de verbo ad verbum, e da m.ma forma lhe passe por Certidão o theor della= Despacho= Como pede= Abreu=

Carta de Privilegio

Dom Joze por Graça de Deos Rei de Portual e dos Algarves...(*) Faço Saber aos que esta minha Carta de Privilegio de Armeiro virem, que por parte de Joze da Silva morador na cid.e de Braga M.e do off.o de Armeiro Cô Logea aberta,na d.a Cidade, do referido off.o, Se reprezentou ao meu Armeiro mor, do reino, D.Joze Fran.co da Costa e Souza,pello qual esta pasou,vai asgnada,por hua petiçam do Sobred.o Joze da S.a, Ser elle hum dos officiais mais peritos do Seu off.o,em a dita cidade, e que nella só havia hum Mestre Priviligiada, Com o Privilegio, de meu Armeiro, Segundo asim mostrou ao d.o meu Armeiro mor, por hum instromento Auttentico, passado em publica forma e como asim pedia houvece eu por bem de lhe fazer graça e m.e de q. filhar, com o d.o Privilegio em a Sobredita Cidade de Braga Seus termos e Coutos o que tudo visto pello meu Armador mor houve por bem do meu Real Serviço deferir-lhe a Sua Suplica mandando por hum Seu despacho Se passçe ao Supplicante Carta de Privilegio na forma do estilo, por bem do qual despacho Logo em Seu Cumprimento, e por virtude delle Se passou a prezente minha Carta de Privilegio de Armeiro ao Sobredito Joze da Sylva pella qual hey por bem e me praz fazer-lhe m.ce e graça de que elle e Seus Officiais de Seu off.o goze de todos os Privilegios e Izençõins, graças, e merces, ao diante, e abaixo declaradas na forma Seguinte. Em primeuro lugar....(*)...Lisboa dezasete de Julho de mil e Sette Centos e Settenta =

Cumprace, Braga..trinta e hum de Julho de mil Sette Centos e Settenta = Luis de Araújo de Azevedo... eu Sobredito Luis de Araujo de Azevedo Escrivão da Camara que o escrevi e assigney

Luis de Araujo de Az.do

(Arq. Munic. de Braga. Liv. 1770-74. fl. 208v.-212)

7. *Registo de huma Provizão da Junta do Commercio. 1816.*

Dom João por Graça de Deos Rey do Reyno Unido de Portugal e de Brazil e Algarves de Aquem e d'Alem Mar em Africa, de Guine etc. Faço Saber que Thomaz Jozé da Fraga e Seu Irmão Joaquim Joze da Fraga da Cidade de Braga Me reprezentarão que achando-se peritos em todas as manufacturas de ferro como eram Espadas Baionetas Espingardas ferramentas de corte e todas as mais a que se podia aduzir a obrar conforme materia do ferro Com que utilizaua o Estado em benefficio do qual se tinhão occupado muitas vezes,intentarão erigir na mesma Cidade huma Fabrica das refferidas manufacturas e Me pedião Fosse Servido conceder-lhe a necessaria Licença e todos os Privilegios que lhe Competissem: Ao que tendo respeito, e Constando-Me pela informação do Corregedor da ditta Comarca auto de Exame e documentos produzidos que a pertenção dos Suplicantes está nos termos de merecer a Minha Real Aprovação Hey por bem conceder-lhes Licença para erigir a Sobredicta Fabrica Como pedem no Seu requerimento e todas as Graças Izenções e Privilegios de que gozão as mais de identica natureza e lhe forem applicaueis na Conformidade das Minhas Reais Ordens: Pello que :Mando a todas as Justiças e mais pessoas a quem o conhecimento desta pertencer que a Cumprão e guardem como nella se Contem e declara. El Rey Nosso Senhor a Mandou pellos Ministros abaixo assignados Deputados da Real Junta do Commercio Agricultura, Fabricas e Navegação.Anselmo de Souza Machado Correa e Mello a fez: Lisboa trinta e hum de Julho de mil oito Centos e dezasseis = Desta oito entos reis = Joze Accursio das Neves a fez escrever = Francisco Joze Dias = Accursio das Neves = Por Despacho do Tribunal de vinte e tres de Julho de mil oito centos e dezasseis = Cumpra-se = Tovar = E não se continha mais em a dita Provizão, que eu Feliciano Joze da Cunha Escrivão da Camara Secullar aqui fiz registar Conforme a propria que tornei a entregar ao Aprezentante em fé do que me asigno nesta Cidade de Braga aos tres dias de Septembro de mil e oito centos e dezasseis e Eu Feliciano Jozé da Cunha Escrivão da Camara Secullar a Escrevi

Feliciano Jozé da Cunha

(Arq. Munic. de Braga. Liv. 1814-1818. fl. 72-72v.)

8. *Rgisto de hûa Provizão para estabelecimento de hûa Fabrica de Copos a favor de Manoel Joze de Souza Rabello Fer.o desta Cidade. 1820.*

Dom João por graça de Deos Rey do Reyno Unido de Portugal, e do Brazil e Algarves d'aquem e d´alem Mar em Affrica Senhor de Guine etc.Faço saber que havendo Respeito ao que Me Reprezentou Manoel Joze de Souza Rabello ferreiro de Copos de Espada na Cidade de Braga, suplicando me Licença para estabelecer huma Fabrica das Referidas manufacturas de ferraria.E constando me por informação do Corregedor e Provedor daquella Comarca ser o suplicante mercador da praça que implora este este benefficio e augmento da industria nacional hei por bem Conceder-lhe Licença para o estabolecimento da mencionada Fabrica de Copos de Espada e Com ella gozara o Suplicante da mesma fabrica de todas as Graçasprevelegios e izençoens que estiverem Concedidas as Fabricas nacionaes da mesma natureza. E mando as Justiças e mais pesoas a quem o conhecimento desta Provizão pertencer a Cumprão e fação Cumprir e guardar na dita Conformidade.El Rey Nosso Senhor o Mandou pelos Menistros abaixo asignados Deputados da Real Junta do Comercio Agricultura Fabricas e Navegação. Joze Antonio Ribeiro Soares a fes em Lisboa a vinte e dous dias de Agosto de mil oito Centos evinte annos.desta oito Centos reis = Joze Accursio das Neves a fes escrever = Antonio Joze da Motta = Joze Accursio das Neves = por Despacho da Real Junta do Comercio de des de Julho de mil oito Centos e vinte = Cumprasse. Lobo. E não se Continha mais em a dita Regia Provizão que eu Feliciano Joze da Cunha Escrivão da Camara Secular nesta Cidade de Braga aqui registei e vão na virtude do Despacho que acompanhava a mesma que vão na verdade Conforme a propria que tornei a entregar ao aperzentante e a fe do que me asigno em Braga aos nove de Novembro de mil oito Centos e vinte annos e eu Feliciano Joze da Cunha Escrivão da Camara Secular a escrevj.

Feliciano Joze da Cunha

(Arq. Munic. de Braga. Liv.1818-1823. fl. 105-105v)

O Colégio Dublin (1930-1960)

RODRIGO AZEVEDO *

1. INTRODUÇÃO

O Ensino Particular desempenhou sempre um papel muito significativo dentro do Sistema Educativo Português, tendo sido frequentado, ao longo dos tempos, por um elevado quantitativo de alunos. Tal sucedeu muito especialmente no Ensino Liceal, onde o número de alunos foi quase sempre (com a excepção de dois períodos: o compreendido entre o fim do século XIX e o início dos anos 30 do nosso século e o posterior ao anos finais da década de 60) maior do que o do Ensino Público.

Entre o grande colégio particular com internato, quase sempre situado numa das principais cidades, e o sobrevivente, geralmente do sexo feminino, dos antigos mestres de meninos, que na pequena freguesia rural fazia do ensino das chamadas primeiras letras um complemento dos seus geralmente parcos rendimentos, o Ensino Particular português englobou, ao longo de grande parte do século XX, toda uma multiplicidade de situações e de níveis de qualidade e de exigência.

Algumas destas escolas, particularmente as de volume de frequência mais significativo, existem, ou existiram, ao longo de vários ou muito decénios.

Braga, até pelo seu peso administrativo, económico, e demográfico, sempre possuiu um número relevante de escolas particulares. Muitas desapareceram rapidamente, algum tempo após a sua fundação, mas outras foram criadas há bastantes decénios tendo adquirido, em diversos casos, um capital prestigioso dentro do contexto das mais antigas instituições educativas da cidade.

* Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

O Colégio Dublin pertenceu a este último tipo de escolas. Após 84 anos de existência encerrou as suas actividades em 1994. Por ele passaram milhares de jovens, muito particularmente raparigas, visto que durante a maior parte da sua existência foi uma escola para o sexo feminino.

O estudo deste colégio só foi possível em virtude do seu arquivo ter sido conservado, após o seu encerramento (tal como o belo edifício onde estava instalado e grande parte do seu recheio), pelas suas proprietárias D. Carlota Ogando e Dr.ª Maria José Ogando. É, aliás, exclusivamente a elas, que me franquearam totalmente as portas e o espólio conservado no arquivo e me prestaram solicitamente todas as informações complementares que lhes fui pedindo, que se tornou possível a realização deste artigo.

Apesar dos documentos existentes se encontrarem em óptimo estado de conservação, notam-se óbvias e significativas lacunas. Alguns dos documentos cruciais para o pleno estudo do funcionamento do Dublin foram, ao longo dos anos, sendo extraviados ou destruídos, como, aliás, sucedeu na generalidade das instituições de ensino, tanto particulares, como públicas. Face a essa situação decidi focalizar o meu estudo no período compreendido entre 1930 e 1960, com algumas incursões aos dois decénios anteriores. Tal fica a dever-se a ser este o período para o qual existe um corpo documental mais coerente e organizado, possibilitando uma visão com o menor número de lacunas possíveis. Mesmo assim, o estudo incidirá muito mais sobre o Ensino Secundário, do que sobre os outros dois níveis leccionados no colégio, já que a dimensão documental referente aquele é a mais significativa.

2. FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O colégio Dublin foi fundado, no ano de 1910, em Prado por Maria José Ogando. Esta senhora era filha de um casal de galegos, que tinham vindo da sua região natal para o Porto trabalhar, como mordomos, em casa de uma família da nobreza. Tendo recebido a educação característica das jovens burguesas do início do século, tornou-se preceptora, vindo a exercer a sua actividade junto a crianças de uma abastada família da antiga sede de concelho da margem do Cávado, acabando por aí criar o colégio. O nome deste é tributário da forte religiosidade da sua fundadora que, tendo pensado tornar-se freira, tentou, à revelia da família, fugir para a Irlanda para aí professar. Impedida, no último momento, por familiares de abandonar Portugal, resolve dedicar-se ao preceptorado. Mais tarde, passando a ter uma escola sua dá-lhe o nome da cidade onde estava instalada a ordem religiosa em que quis ingressar.

Em 1914 num artigo de cariz publicitário, característico da imprensa de então, a revista *Illustração Catholica* referia-se ao colégio. Nele se dizia que "*installado, recentemente, em Prado, n'um dos melhores predios da povoação, adrede adaptado a esse fim e admiravelmente situado á margem do Cavado, n'um local sobremaneira hygienico, este collegio é destinado á educação de meninas*"[1]. Seguidamente afirmava-se que "*sob a direcção proficiente da Ex.ma Snr.a D. Maria José Ogando, senhora illustradissima, a quem são familiares os mais recentes processos pedagogicos, o referido collegio veio preencher uma lacuna que, ha muito, se fazia sentir n'esta villa suburbana: e do quanto será capaz a iniciativa intelligente e ousada d'esta senhora, deu já eloquente testimunho um sarau litterario-musical, ha dias realisado pelas alumnas, cujo desempenho foi superior a todos os encomios, e, simultaneamente, uma exposição de lavores femininos em que nos foi dado admirar verdadeiros mimos*"[2].

Em 1918 a directora da escola instalou-a num edifício, que no passado tinha pertencido ao convento do Carmo, em pleno centro da cidade de Braga. Em anos posteriores (principalmente em 1934 e 1955) o colégio foi sendo ampliado, através de obras sucessivas.

Maria José Ogando dirigiu o colégio, onde também leccionou Português e Matemática até 1937, durante 52 anos, ou seja, até 1962, ano da sua morte.

Inicialmente no colégio apenas se leccionava os Ensinos Primário e Secundário. A escola veio, mais tarde, a possuir o Pré-Primário. Este terá sido introduzido de um modo não formal, começando a funcionar institucionalizadamente por volta de 1924. O colégio teve, desde a sua abertura, os regimes de externato, semi-internato e internato.

Em termos oficiais, o colégio era uma escola apenas para o sexo feminino. No entanto, foi frequentado por bastantes crianças e jovens do sexo masculino, tanto no Pré-Primário, como no Primário e, mesmo, nos primeiros anos do Secundário. Tal situação, confirmada por diversos testemunhos, entre os quais se destacam os de alguns antigos alunos do sexo masculino, não está registada em nenhum dos documentos ainda hoje existentes no arquivo do colégio. Nos livros de matrícula do Ensino Liceal, os únicos do género que existem sem hiatos desde o início da década de 1930, apenas surgem registos relativos a jovens do sexo feminino, o que mostra que os jovens do sexo masculino que aí frequentavam esse nível de ensino, nunca o fazendo em sistema de internato, eram ocultados em termos oficiais. Aliás, quando se tinham que apresentar a exame no Liceu Sá de Miranda, faziam-no, como tive

---

[1] "Collegio Dublin" in *Illustração Catholica*, 1.º Semestre de 1914, p. 424.
[2] Idem, pp. 424-425.

ocasião de verificar nos livros de termos de exames de alunos externos existentes no arquivo desta escola pública, como provenientes do então chamado ensino doméstico.

A escola publicava anualmente uma espécie de livros publicitários onde destacava o que de mais relevante possuía ou oferecia, bem como as actividades desenvolvidas pelas alunas (culturais, religiosas ou no contexto dos trabalhos manuais, ou processadas no âmbito do núcleo da Mocidade Portuguesa Feminina, para além de quadros de honra e informações relativas aos exames), actividades diversas (conferências por professores ou por indivíduos convidados, festas institucionais), para além de informações várias, de que se destacavam as relativas às propinas e mensalidades a pagar pelas alunas e ao horário do internato.

Como se pode verificar através da análise de um inventário então realizado, o colégio tinha em 1945 capacidade para a frequência de cerca de 350 alunas, um pouco mais de 40 das quais em regime de internato.

Num dos referidos livros publicitários procurava-se valorizar a situação do local onde a escola estava instalada, afirmando que *"A situação do **Colégio Dublin** é privilegiada: enquadrado, embora, no centro da cidade, fica isenta do ruído de carros e do tumultuar nocturno da cidade.*

*Dista do **Liceu Sá de Miranda** dez minutos. Ar e luz inundam o edifício.*

A frontaria está voltada ao sul. O dormitório tem a mesma orientação"[3].

A tónica posta na qualidade das instalações do colégio curiosamente não o era, quanto às salas de aula. Assim dizia-se que "*podemos afirmar que as suas instalações são modelares, parecendo-nos inexcedíveis em bom gosto o ginásio, a seccção sanitária e o teatro*"[4].

Segundo o inventário já assinalado, o colégio possuia em 1945 doze salas de aula. Delas uma era do Ensino Infantil (*sala das primeiras letras* como surge escrito no inventário), quatro do Ensino Primário e as restantes do Liceal. A sua capacidade era diversa, variando entre os 6 e os 42 lugares, tendo, nuns casos, carteiras individuais e nos outros duplas.

Para além das salas de aula, o colégio tinha um laboratório de Física e outro de Química relativamente bem equipados, particularmente o primeiro.

A importância do ensino da Música num colégio feminino, do tipo do Dublin, justificava a existência de cinco dependências possuindo, cada uma, um piano.

No ginásio, instalado numa sala de boas dimensões, existia um conjunto de material da especialidade então considerado como suficiente e de bom nível.

---

[3] "Apresentação " in *Livro publicitário do Colégio Dublin do ano lectivo de 1942-1943*, p. 4.

[4] *Idem.*

Para instalação das alunas internas o colégio tinha um dormitório, seis quartos anexos, instalações de banho e sanitárias com banheiras ou chuveiros.

O refeitório tinha capacidade para atender simultaneamente 60 alunas. Excepto para as externas, este era um local paradigmático de encontro entre as alunas.

A qualidade e, muitas vezes, a quantidade da alimentação servida aos alunos constava de boa parte da publicidade feita publicar pelos colégios com semi-internato e/ou internato. O Dublin não escapava a isso como se pode verificar: "*Uma boa alimentação é de notável efeito pedagógico. Por isso sempre pensamos que não deviamos reduzir o preçário em prejuízo da alimentação, arruinando portanto, a saúde das alunas.*

A alimentação do Colégio Dublin é muito boa e abundante.

Pequeno almoço: café com leite e pão.

Almoço: sopa, 2 pratos e sobremesa.

Merenda: fruta ou doce e pão; café ou chá.

Jantar: sopa, 2 pratos e sobremesa"[5].

Dois dos locais fulcrais deste microcosmos educacional eram, como se verá posteriormente, o teatro e a capela. O teatro, equipado com um palco bem dimensionado, tinha, entre a platéia e o balcão, lugares sentados para 215 pessoas. A capela, mais pequena, dispunha apenas de 52 lugares sentados.

QUADRO N.º 1

Horário das alunas internas do colégio

Actividades	Horas
Levantar	7
Orações da manhã	8
Pequeno almoço	8.30
Aulas	9 - 12
Almoço	12
Recreio	Até às 14
Aulas	14 - 16
Aula de moral	16
Merenda	16.30
Estudo	17
Jantar	19.30
Recreio	Até às 21
Orações da noite	21
Deitar	22

[5] "Alimentação", *idem*, p. 27.

O horário das alunas internas obedecia à habitual rigidez imposta nos colégios. Ao longo das suas 15 horas, girava em torno de cinco pólos: aulas/ /estudo (8 horas); orações (1 hora e 30 minutos); refeições (cerca de 2 horas); recreio (cerca de 2 horas e 30 minutos); higiene pessoal (1 hora). Uma parte dele era comum às alunas externas e, muito particularmente, às semi-internas, já que estas últimas almoçavam na escola.

QUADRO N.º 2

Prestações pecuniárias a pagar por período lectivo (1942-1943)

Prestações	Valor
Geral [6]	1.050$00
Infantil	35$00
ENSINO PRIMÁRIO	
1.ª classe	70$00
2.ª classe	85$00
3.ª classe	115$00
4.ª classe	165$00
Admissão ao liceu	165$00
ENSINO LICEAL	
1.º ano	200$00
2.º ano	230$00
3.º ano	265$00
4.º ano	335$00
5.º ano	400$00
6.º ano	465$00
Curso complementar	535$00
OUTRAS ACTIVIDADES	
Piano	90$00 ou 120$00 [7]
Pintura	90$00
Desenho	50$00
Flores	70$00
Trabalhos artísticos	80$00
Corte	60$00
Bilros	40$00

O valor das prestações a pagar em 1942-1943 era elevado para a época, o que, desde logo, limitava a frequência do colégio às jovens provenientes dos

[6] A pagar por todas as alunas internas.

[7] O valor da prestação a pagar variava conforme o nível de ensino em que a aluna se encontrava. A ele acresciam 20$00 pelo aluguer do piano.

grupos socioeconomicos médios e altos. É interessante verificar a gradação ascendente das prestações conforme as alunas progrediam na frequência dos vários níveis de ensino.

As alunas internas pagavam outros quantitativos específicos da sua situação. Assim, anualmente pagavam 200$00 pelo aluguer da mobília e 60$00 pela lavagem da roupa. Aquelas que tivessem que passar as férias no colégio pagavam uma diária de 15$00. Como despesas extraordinárias eram consideradas as consultas médicas, a compra de medicamentos e a alimentação especial em caso de doença. Para além do já referido, todas as alunas tinham que adquirir o uniforme, de uso obrigatório, no próprio colégio. As alunas internas eram ainda obrigadas a levarem consigo um enxoval constituído por roupa de cama, de banho e interior[8].

QUADRO N.º 3

Despesas do colégio (1954-1955) [9]

Rubrica	Valor
Água, luz e combustível	10.576$00
Alimentação	78.430$00
Jornais e revistas	833$80
Manutenção e embelezamento da capela	821$70
Material para a conservação do edifício	16.660$00
Esmolas a indivíduos e a Casas de Caridade	150$00
Gratificações e lembranças	4.770$30
Ordenados dos professores	118.735$00
Ordenado do professor de Canto	1.800$00
Ordenado da professora de Ginástica	1.200$00
Gratificação ao capelão	4.000$00
Ordenados do pessoal inferior	5.100$00
Despesa com a lavadeira	3.750$00
Sindicato dos professores	3.700$00
Fundo de Desemprego	500$00
Contribuições e impostos	7.771$60
Objectos de escritório e impressos	1.814$30
Total	**260.612$70**

[8] Em 1943 era indicado como enxoval o seguinte: "*6 guardanapos; 3 cobertores; 6 toalhas de rosto; 6 lençóis de 2,5 m × 1,5 m; 2 cobertas brancas de 2 m × 1,2 m; 4 travesseiros de 0,85 m × 0,35 m; 7 travesseiras de 0,45 m × 0,35 m*". Para além disso era dito que "*não se determina com precisão o número de peças de roupa interior que as alunas devem trazer, mas devem ter o suficiente para mudarem a miúdo*". Ver sobre isto o *Livro publicitário do Colégio Dublin de 1942-1943*, p. 29.

[9] Foram mantidas textualmente as designações das diversas rubricas.

No arquivo do colégio existe apenas um livro onde foram registadas as despesas efectuadas na gestão corrente da escola. Diz respeito a um período restrito (entre os anos lectivos de 1954-1955 e de 1968-1969), apresenta algumas lacunas evidentes ao longo da quase totalidade dos anos e, mesmo dentro destes, reporta-se, por vezes, só a alguns meses.

Os ordenados dos professores constituiam, como se pode verificar no quadro n.º 3, a principal despesa que o colégio tinha (46,7% do total das despesas). A manutenção quotidiana da escola, muito particularmente do internato, (água, luz, combustível e alimentação) era a segunda em ordem de importância (34,2% do total). Entre as restantes deve assinalar-se os escassos salários das empregadas não docentes (vigilantes, criadas e cozinheiras) e a curiosidade de surgirem as esmolas e as gratificações e lembranças explicitamente integradas nas despesas oficiais da instituição.

Ao longo dos anos viveram no colégio parte significativa das professoras dos Ensinos Infantil e Primário, essencialmente quando solteiras, e uma ou outra das professoras do Ensino Secundário.

Existia um pequeno corpo de vigilantes constituído por algumas mulheres, sempre solteiras, geralmente pertencentes a famílias burguesas e que viviam permanentemente no edifício do Carmo. Uma ou outra professora do Ensino Primário também desempenhou, conjuntamente com a docência, tal papel.

A generalidade do restante pessoal auxiliar, constituído por cozinheiras e criadas, também habitava, na sua quase totalidade, na parte residencial do edifício escolar.

Este pessoal, mas também as vigilantes, principalmente quando em situação de internato, estava subordinado a regras estritas de comportamento não só dentro da escola, mas também fora dela (não se podendo, por exemplo, ausentar sem a autorização da directora). Tais regras integravam-se dentro da formal exemplaridade de comportamento social que, então, era imposta ao pessoal não só do Dublin, mas também de todos os colégios seus congéneres.

O colégio tinha uma evidente estratégia de abertura ao exterior. Ela passava, num primeiro plano, por um conjunto de actividades realizadas no espaço escolar, ou seja, pelas festas, pelas peças de teatro, pelos saraus literários e musicais, pelas conferências e pelas exposições de lavores. Num segundo plano, surgiam as visitas de estudo e as saídas das alunas em passeio pela cidade, para assistirem ou participarem em cerimónias diversas (tanto as de cariz religioso como as que eram organizadas pelo Estado Novo como forma de auto-glorificação e/ou de enquadramento da juventude estudantil), ou para irem ao cinema.

O teatro do colégio era o local fulcral de encontro entre a comunidade escolar e o exterior. Como era afirmado no livro publicitário de 1946-1947, "*Realizam-se, em cada ano lectivo, duas festas, qual delas a mais extensa: uma, em 25 de Novembro; outra, na Primavera. Esta última bastante complexa: recital de piano por todas as alunas de música, recitativos de autores portugueses e só portugueses consagrados e cançonetas que tenham constituído sucessos recentes e possam pela sua letra, serem executadas numa casa de educação*"[10].

A festa de 25 de Novembro, dia de aniversário da directora do colégio, demonstrava o peso que este colégio tinha junto dos vários poderes bracarenses, já que, geralmente, a ela assistiam o governador civil, o comandante militar e o arcebispo. Aliás, sempre que possível, os textos pubicitários editados pelo colégio tentavam valorizar a presença nas manifestações culturais ou religiosas da escola dos representantes do poder e, muito particularmente, de membros das camadas socioeconómicas superiores. Assim, por exemplo, dizia-se, no meio do relato de um arraial minhoto organizado por alunas, que "*a presença de algumas famílias distintas de Braga conferiu-lhe uma nota deliciosamente aristocrática*"[11].

A existência de um centro da Mocidade Portuguesa Feminina no colégio vinculava-o explicitamente aos objectivos ideológicos do Estado Novo. Em relação a esse centro dizia-se, em 1943, que "*Está em plena florescência. São ao todo 125 filiadas: 23 Lusitas, 42 Infantas, 38 Vanguardistas e 22 Lusas*"[12]. Face aos números referidos, verifica-se que a quase totalidade das alunas, que frequentaram o colégio nesse ano, estavam inscritas na organização fascista de enquadramento da juventude estudantil. Apenas 13 não pertenciam ao referido centro.

As actividades desenvolvidas pelo centro foram as habituais no contexto do ramo feminino da organização: aulas de Ginástica, de Canto e de Higiene, prelecções sobre Moral, Religião e princípios políticos do Estado Novo, confecção de enxovais, piqueniques, participação, com as alunas envergando a farda da organização fascista, em cerimónias religiosas comemorativas de datas e factos considerados importantes pelo Regime, e em desfiles celebrando alguns deles.

A educação religiosa, dado até o já referido peso que tinha para a sua directora, era uma das vertentes mais fortes do colégio. Isso surge de forma bem explícita em vários dos documentos publicados pela instituição. Num

---

[10] "Teatro" in *Livro publicitário do Colégio Dublin — 1946-1947*, p. 19.

[11] "Arraial Minhoto", in *Livro publicitário do Colégio Dublin — 1945-1946*, p. 29.

[12] "Mocidade Portuguesa Feminina" in *Livro publicitário do Colégio Dublin — 1942-1943*, p. 9.

deles afirmava-se que "*convictas de que a educação religiosa é imprescindível nas raparigas e que os problemas agudos da mocidade são essencialmente problemas religiosos, esforçamo-nos por conduzir a disciplina desta casa nesta orientação*"[13].

A importância quotidiana da vertente religiosa na educação das alunas do Dublin era marcante, tal como se pode verificar no seguinte texto: "*As alunas cumprem os deveres de piedade ordinários: orações da manhã e da noite.*

Assistem a uma aula de moral diária.

Comungam todos os dias, na capela do Colégio, aquelas que o desejam fazer. Todas as semanas se lhes põe à disposição um bom confessor.

Todas as semanas vem um sacerdote fazer-lhes uma prática instrutiva sobre moral e religião.

Fazem o retiro anual, a rigor, no fim de Janeiro. Acaba com a festa da Purificação de Nossa Senhora; e, segundo tradição desta Casa, é encerrado por Sua Ex.ª Rev.ma, o Senhor Arcebispo Primaz.

Há neste Colégio um núcleo da J.E.C.F. cuja presidente é recrutada entre as alunas que melhor cumpram os seus deveres"[14].

No Dublin dominava, nas décadas em apreço neste artigo, uma visão, tanto na teoria quanto na prática, eminentemente conservadora da Educação. O programa é explícito: "*Vão passando os anos e nós vamos reconhecendo cada vez mais a necessidade de uma educação robusta que penetre as almas e as oriente no futuro.*

Por isso, apraz-nos ouvir referências 'de fora' como esta dum educador que de perto tem apreciado a conduta disciplinar deste colégio:

'As alunas encontram aqui o que, por vezes, não têm em seus lares!'"[15].

Em seguida são caracterizados os perigos e traçados os rumos: "*A vida moderna é duma desorientação enorme. Os resultados evidenciam-no com toda a luz. Quem tem responsabilidade na educação e no futuro das almas está obrigado a deter esta corrente materialista.*

Para isto somente foi criado o Colégio Dublin: instruir e educar"[16].

Claro que, dentro dos parâmetros que acabam de ser citados, era imposta na escola uma disciplina estrita, visando moldar as alunas para as tornar, num característico entendimento burguês e conservador, meninas correctamente educadas. Assim, imperava uma educação baseada em conceitos tais como virtude, modéstia, obediência e auto-disciplina.

---

[13] "Educação religiosa" in *Livro publicitário do Colégio Dublin — 1945-1946*, p. 31.

[14] "Movimento religioso" in *Livro publicitário do Colégio Dublin — 1942-1943*, p. 22.

[15] Introdução ao *Livro* citado, p.3.

[16] *Idem.*

A vigilância atenta e permanente das alunas e dos seus actos inseria-se no contexto educativo que acaba de ser assinalado. Alguns pontos do regulamento aplicável às alunas internas são disso exemplo:

"a) *As alunas podem escrever a seus pais e parentes mais próximos todos os domingos. A qualquer outra pessoa só com autorização especial.*
O mesmo se observará relativamente a visitas que podem receber todos os domingos das 15 às 17 horas.

b) *Não podem falar a criadas que venham ao Colégio enviadas por seus pais, sendo conveniente que estes mandem os recados por escrito.*

c) *Quando de visita às suas Famílias, o regresso ao Colégio deve ser antes das 19 horas.*

d) *É proibido às educandas terem quaisquer livros que não sejam os de estudo e devoção. Leituras recreativas serão fornecidas pelo Colégio*"[17].

O colégio controlava, deste modo, não só o comportamento social das alunas, mas também vigiava estritamente o seu intelecto decidindo, em última instância, o que, e de que forma, as alunas deviam conhecer ou ignorar.

Em alguns dos livros publicitários surgem textos redigidos pelas alunas nas aulas de Português. Vários deles expressam, até por serem publicados oficialmente pela escola, o modelo educativo dentro do qual se procurava moldar as alunas. Um dos mais explícitos foi escrito por uma aluna então no 4.º ano do curso liceal versando, entre outros temas, a importância da instrução na formação da futura mulher, bem como o papel social que lhe estava reservado. Nele era dito que: "*A mulher completa deve ser instruida e educada. Pela instrução ela pode adquirir um diploma pela qual tem garantido o seu futuro em caso de necessidade. Contudo, o verdadeiro lugar da mulher é na família. Esta, bem formada, é a maior riqueza do lar pois saberá conduzir e educar, formar entes para a sociedade, para a Pátria e para Deus.*

A profissão mais imprópria para a mulher é a advocacia e o trabalho nos correios"[18].

---

[17] "Algumas disposições regulamentares", *idem*, p. 29.

[18] Texto de Maria Alexandrina Soares Gonçalves intitulado "Inquérito" in *Livro publicitário do Colégio Dublin de 1947-1948*, pp. 11-12.

O hino do colégio era, do mesmo modo, bem explícito em relação ao tipo educativo que se procurava formar no edifício do Carmo:

> "*Meninas, à luz do estudo,*
> *os livros hão-de marcar*
> *sobre fundo verde mar*
> *vosso brazão de nobreza*
> *que dirá em letras de oiro:*
> *Glória à Virtude, à Ciência*
> *— ao verdadeiro tesoiro —*
> *à verdadeira grandeza!*"[19]

Os espectáculos realizados no colégio eram também encarados como um elemento educativo. Assim, dizia-se que "*Qualquer exibição cénica é função educativa. A rapariga que tem de declamar em público corrige as suas atitudes, aprende a gesticular com correcção, dá à frase maior realce e habitua-se a enfrentar o público*"[20]. Neste contexto tanto eram valorizadas as participações das alunas nos espectáculos teatrais, como as suas intervenções, através de declamação ou de pequenas conferências, nos saraus literários. Quanto a estes últimos era, afirmado, no âmbito de uma justificação da realização de tais espectáculos, que "*Demos sempre importância suma à arte de redigir e de falar. E, olhando as exigências da vida social, cada vez mais prementes, mais esforços exigimos de nossas alunas. Porque, é manifesto, pouco valerá amanhã quem se lançar à vida prática sem saber escrever bem e sem saber falar*"[21].

O colégio organizou diversas visitas de estudo com objectivos "*de carácter histórico e turístico, simultaneamente*"[22]. Tal constituía, conjuntamente com as já referidas saídas dominicais das alunas, acompanhadas pelas vigilantes, uma forma das internas ultrapassarem as paredes do edifício do Carmo e poderem, mesmo que de forma controlada, contactar com a realidade envolvente.

Aos trabalhos manuais era dedicado um período de tempo relevante no decurso das actividades colegiais. Anualmente era organizada uma exposição dos então chamados lavores femininos. Sobre eles era referido que "*temos-lhe dado a importância que merecem por serem de larga projecção na vida prática da mulher*"[23] e dito que "*aqui se prepara a futura dona de casa*"[24].

---

[19] Extracto do Hino do Colégio, in *Livro publicitário do Colégio Dublin de 1942-1943*, contracapa.
[20] "Teatro" in *Livro publicitário do Colégio Dublin de 1945-1946*, p. 25.
[21] "Arte de redigir, arte de falar" in *Livro publicitário do Colégio Dublin de 1947-1948*, p.8.
[22] "Uma viagem de estudo" in *Livro publicitário do Colégio Dublin de 1946-1947*, p. 20.
[23] "Lavores" in *Livro publicitário do Colégio Dublin de 1942-1943*, p. 20
[24] "A vida colegial" in *Livro publicitário do Colégio Dublin de 1947-1948*, p. 22.

A importância que era atribuída, no contexto colegial, aos lavores é perfeitamente entendível, já que eram considerados como relevantes para a formação da mulher burguesa, primacial, ou unicamente, dona de casa, em que cada aluna futuramente se deveria tornar. Por isso o colégio os valorizava tanto, colocando-os em autêntica montra expositiva e conseguindo que fossem referidos, bem como os nomes das suas autoras, na imprensa bracarense, aqueles que eram considerados, pelas professoras, como os melhores.

Os valores educativos transmitidos nos colégios, particularmente nos internatos, eram vistos como superiores pela direcção do Dublin, surgindo tal bem expresso em vários documentos por si editados. Assim, por exemplo, afirmava-se sobre a aprendizagem da higiene que "*Hábitos de higiene tão proveitosos! É nestas casas que se contraem. Tornou-se vulgar aplicar a qualquer desleixada este aforismo: bem se vê que nunca frequentou colégio!*"[25]. Dentro desse contexto é, em suma, considerado que "*A vida colegial é complexa, minuciosa, educativa, dinâmica, mas vitalizadora, metódica, alegre, fácil, prometedora dum futuro risonho, laboriosa, variada, recreativa, completa*"[26].

3. AS ALUNAS

Entre a diversa documentação encontrada no arquivo do colégio não existem os livros de matrícula das alunas dos Ensinos Infantil e Primário relativos ao período estudado, reportando-se os mais antigos encontrados ao ano lectivo de 1964-1965. Foi possível, no entanto, obter alguma informação noutro tipo de documentos. Por um lado, na cópia dos boletins estatísticos que foram remetidos, entre os anos lectivos de 1949-1950 e 1959-1960 ao Instituto Nacional de Estatística e relativos à frequência anual das alunas do Ensino Primário, bem como daquelas que frequentaram a escola apenas para prepararem os seus exames de admissão ao Ensino Liceal ou, aqui só num número escassíssimo de casos, ao Ensino Técnico. Por outro lado, nos já referidos livros publicitários do colégio respeitantes a quatro dos anos lectivos da década de 40, onde são referidas todas as alunas, que em cada ano o frequentavam. Não foi, no entanto, possível apurar se essas listas se reportavam aos três níveis de ensino que o colégio possuia, ou apenas aos Ensinos Primário e Secundário.

O número de alunas que se matricularam no colégio, sem ser no Ensino Secundário, foi, nos anos para os quais existem dados, o seguinte: 1942-1943 — 74; 1945-1946 — 93; 1946-1947 — 78; 1947-1948 — 78.

---

[25] *Idem*, p. 19.

[26] *Idem* (legendas de diversas fotografias), pp. 19-23.

GRÁFICO N.º 1

Ritmos de frequência do Ensino Primário e das aulas de preparação para o exame de admissão aos liceus (1949-1959)

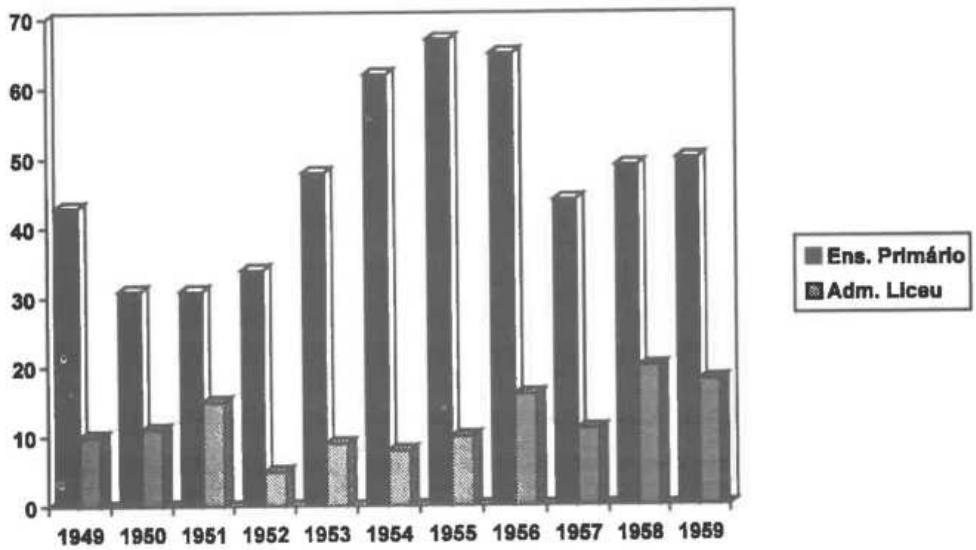

No referente ao quantitativo de alunas do Ensino Primário que frequentaram o Dublin entre 1949-1950 e 1959-1960, verifica-se facilmente que o número das que cursavam uma das quatros classes foi sempre significativamente mais elevado do que o das que aí preparavam o seu exame de admissão. No primeiro caso dá-se uma variação entre um mínimo de 31 (em 1950-1951 e 1951-1952) e um máximo de 67 (em 1955-1956). No segundo caso o mínimo foi apenas de 5 (em 1952-1953) e o máximo de 20 (em 1958-1959).

Nos impressos estatísticos consultados indicava-se a percentagem de reprovações das alunas nos exames efectuados. No referente ao exame da 4.ª classe, a percentagem de reprovações, exceptuando dois anos em que se registaram cerca de 10%, foi de 0%. Já no referente ao exame de admissão aos liceus o nível de êxito era mais baixo. Apenas em dois anos todas as alunas foram aprovadas tendo, para a totalidade dos 11 anos lectivos em análise, a percentagem média de reprovações sido relativamente baixa — 18,1%.

Em dois dos já referidos livros publicitários, os relativos aos anos lectivos de 1942-1943 e de 1945-1946, indica-se a naturalidade das alunas.

No concernente às que não frequentavam então o Ensino Secundário foi, assim, possível conhecer a naturalidade da totalidade — 133. Destas 76 eram naturais do concelho de Braga, 22 do resto do distrito bracarense, 27 de sete outros distritos[27], duas de Angola, uma de Cabo Verde, quatro de Espanha e uma do Brasil. Tais quantitativos demonstram que as crianças que, pelo menos nos dois anos lectivos em análise, frequentavam esta escola particular provinham principalmente do concelho em que ela estava implantada e dominantemente do distrito bracarense, embora um grupo significativo viesse de fora para aí estudar, boa parte das vezes em regime de internato.

O primeiro livro de matrícula das alunas do Ensino Secundário, apesar de possuir algumas escassas matrículas desde 1928-1929, só se revela sistemático a partir de 1932-1933. Isso possibilita o estudo dos ritmos de matrícula e de frequência apenas a partir deste ano lectivo. Quanto ao período anterior as informações são escassas, apenas existindo um informação genérica no livro publicitário lançado na sequência do ano lectivo de 1945-1946. Aí se afirma que "*Têm passado por êste colégio centenas de alunas durante os 34 anos de existência desta casa. Há pouco tempo, fomos consultar o nosso arquivo e contamos mais de mil alunas que fizeram o curso liceal no Colégio Dublin*"[28].

O ritmo de primeiras matrículas no curso liceal leccionado no colégio revela-se fortemente telúrico com rápidas variações de sentido. O número médio anual de novas matrículas é de 24,6. Dos 29 anos lectivos em análise, 16 encontraram-se acima desta média, contra apenas 13 abaixo dela. Em termos de depressão continuada só é nitidamente visível o escasso número de matrículas dos quatro anos iniciais da 2.ª Guerra Mundial, integrado num período depressivo que vinha já de 1937-1938. Quanto a momentos de alta deve assinalar-se que os anos a partir de 1952-1953, inclusive, com exclusão do de 1954-1955, tiveram um número de matrículas superior à média geral. Neste âmbito é de referir que os cinco anos com maior número de matrículas foram exactamente os cinco últimos da década de Cinquenta.

O ritmo anual de novas matrículas no curso de Ensino Liceal apresentava, como se observou, pequenos quantitativos que, no entanto, devido a uma fidelização significativa das alunas nos anos posteriores ao da primeira matrícula, conduzia a uma frequência numericamente significativa para um colégio feminino no período em causa.

---

[27] Os distritos e respectivos quantitativos são os seguintes: Viana do Castelo - 8; Bragança - 5; Aveiro - 4; Porto - 4; Vila Real - 3; Lisboa - 2; Beja - 1.

[28] "Recordar é viver" in *Livro publicitário do Colégio Dublin — 1945-1946*, p. 24.

GRÁFICO N.º 2

Alunas que se matricularam pela primeira vez no Ensino Secundário (1932-1960)

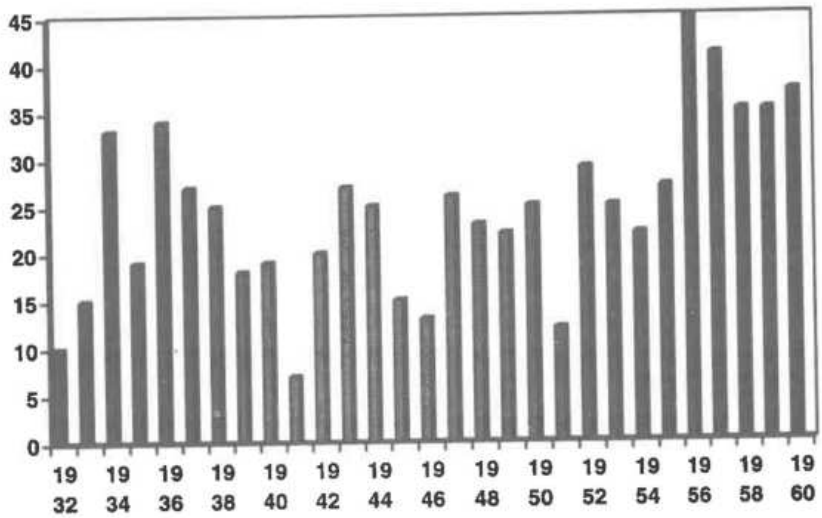

Em relação ao gráfico n.º 3 é de assinalar que os quantitativos referidos para os dois primeiros anos lectivos têm, muito provavelmente, um carácter meramente indicativo, já que terá existido relativamente a eles um deficiente registo de matrículas. Se se excluir os dois anos referidos, pode-se notar que a média de frequência anual foi de 84,5 alunas. No entanto, em 15 dos 27 anos com o quantitativo total de matrículas conhecido o número de alunas que frequentaram a escola foi mais baixo do que esta média. Embora com ligeiras quedas e subidas (entre 62 e 81 alunas), o período de menor frequência foi o compreendido entre 1941-1942 e 1953-1954, em que todos os anos estiveram abaixo da média de frequência anual encontrada.

Os dois períodos de mais elevada frequência, onde se inserem os cinco únicos anos lectivos em que o número de alunas ultrapassou a centena, foram os compreendidos entre, por um lado, 1936-1937 e 1938-1939 e, por outro, entre 1957-1958 e 1960-1961.

Uma maioria, embora escassa (54,2%), das alunas iniciou o seu curso secundário no Dublin no 1.º ano. Apenas os dois últimos anos do curso não registaram uma percentagem significativa de primeiras frequências. Entre os outros anos destacaram-se os 2.º e 5.º. É, no entanto, de assinalar que nas três décadas em causa o comportamento não foi sempre constante. Assim, enquanto nas duas primeiras décadas cerca de 60% das novas matriculadas

o fizeram no 1.º ano, já na última tal só sucedeu com 42,9%. O ano com maior variação por década foi o 5.º, visto que enquanto na de 30 só 1,9% das alunas se matricularam inicialmente nesse ano, já na de 40 tal valor subiu para 9,9% e na de 50 alcançou 18,2%.

GRÁFICO N.º 3

Ritmos de frequência do Ensino Secundário (1932-1960)

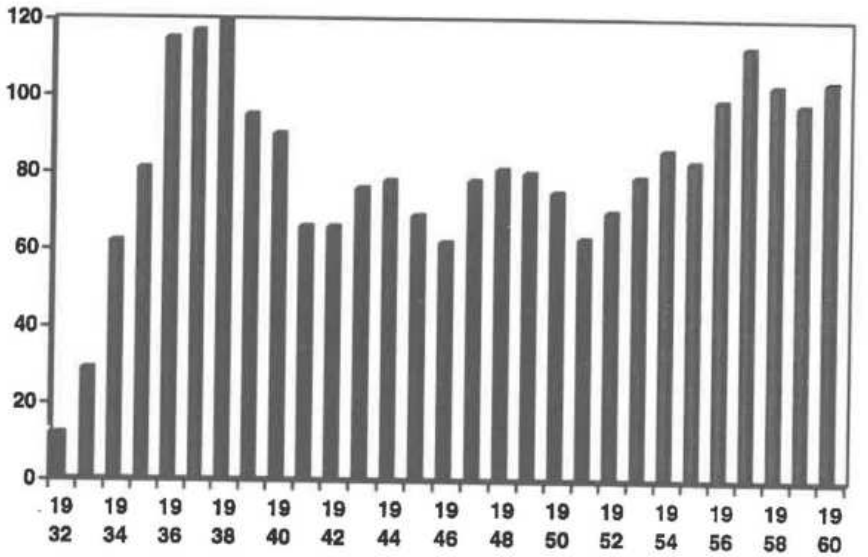

Os valores que acabam de ser indicados demonstram que na década de 50 o colégio, até então dominantemente de primeira escolha, se tornou numa escola que recebia maioritariamente alunas transferidas de outras e num local onde, em boa parte dos casos, as novas alunas procuravam recuperar dos maus resultados até então obtidos no ano lectivo que se encontrava em curso.

Em termos etários, como se verifica através da análise do gráfico n.º 5, o núcleo duro etário das alunas que começavam a frequentar o 1.º ano era o que se situava entre os 11 e os 14 anos, inclusive. Aquelas que eram matriculadas antes dos 11 anos constituiam um pequeno grupo[29]. O mesmo sucedeu com as que já tinham 15 ou mais anos[30].

---

[29] É de referir que apenas uma aluna se matriculou com 9 anos.

[30] Com mais de 17 anos apenas se matriculou uma aluna, que tinha 19 anos.

GRÁFICO N.º 4

Distribuição percentual, por anos, das alunas inscritas pela primeira vez

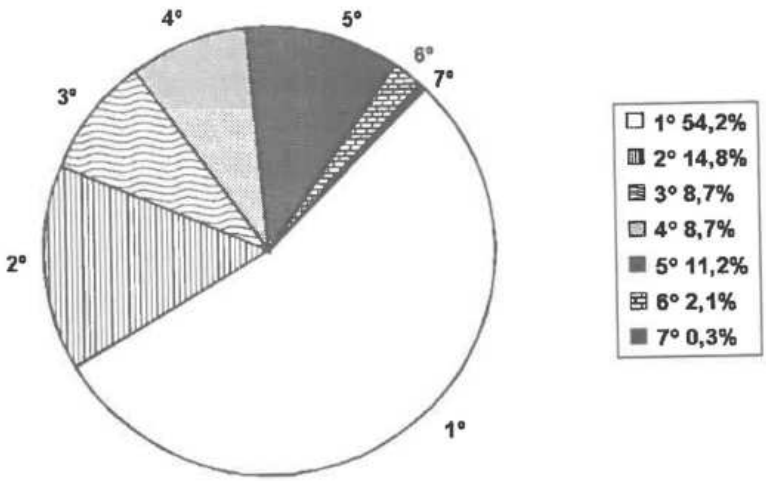

Apesar da idade média de entrada no colégio ser de 12,3 anos foi possível verificar, através da realização de uma análise decenal, que sendo dominante na década de 30 o grupo dos 11-12 anos, tal se foi modificando lentamente ao longo da de 40 e em meados do século já o grupo percentualmente mais importante era o dos 13-14 anos. Como forma de sublinhar o que acaba de ser dito, é de notar que, enquanto no primeiro decénio estudado a idade média de entrada no 1.º ano foi de 12 anos, no último decénio ela já se situava nos 12,9 anos.

As turmas do 1.º ano do curso liceal tinham no Dublin alunas inseridas dentro de um vasto espectro etário, o que certamente colocava diversos problemas ao seu funcionamento quotidiano e no inter-relacionamento das alunas.

Incidindo este estudo sobre o Colégio Dublin e tendo sido a investigação preparatória da sua génese realizada essencialmente no seu arquivo, é evidente que, quando da elaboração do gráfico n.º 6, apenas se atendeu ao número de anos concluidos pelas alunas enquanto frequentadoras desta escola. Deste modo, ignora-se quantas de entre elas terão prolongado os seus estudos secundários posteriormente a terem deixado de frequentar o colégio.

GRÁFICO N.º 5

Distribuição percentual da idade à entrada no 1.º ano

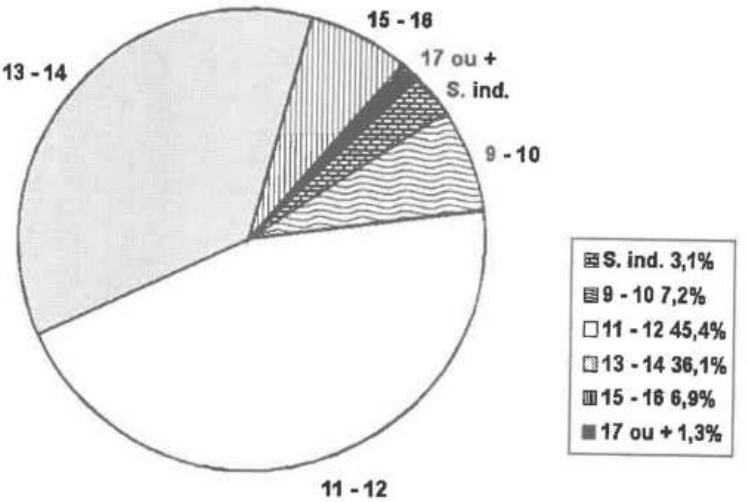

Não esquecendo os pressupostos que acabam de ser enunciados, é de sublinhar que 47,1% das alunas terminaram no colégio um dos três anos finais do curso liceal. Claro que a maioria delas, representando 39% do total geral, se ficaram pelo 5.º ano.

Apenas uma em cada quatro das alunas que finalizaram o seu 5.º ano no colégio aí prosseguiu os seus estudos. Delas só cerca de metade (49,4%) foram aprovadas no 6.º ano, tendo as restantes, após uma ou duas reprovações, abandonado a escola.

No que se refere ao 7º ano só um pequeníssimo grupo de 2,4% do total de inscritas se matriculou nele. Aliás, só 29,4% das que terminaram o 6.º ano escolheu o colégio para a frequência do ano final do curso liceal.

Os 6.º e 7.º anos deixaram de ser leccionados no colégio na década de 1940. Tal sucedeu primeiro com o 7.º ano, logo em 1942, numa altura em que este ano, em virtude da reforma de Carneiro Pacheco de 14 de Outubro de 1936, constituía sozinho o 3.º Ciclo do curso liceal. Quanto ao 6.º ano as últimas alunas a frequentá-lo formalmente no Dublin fizeram-no no ano lectivo de 1948-1949, exactamente quando se começou a aplicar a Reforma do Ensino Liceal de Pires de Lima, segundo a qual o 3.º Ciclo passaria a ser formado pelos 6.º e 7.º anos.

GRÁFICO N.º 6

Anos concluídos pela totalidade das alunas e por aquelas que se matricularam no 1.º ano no colégio

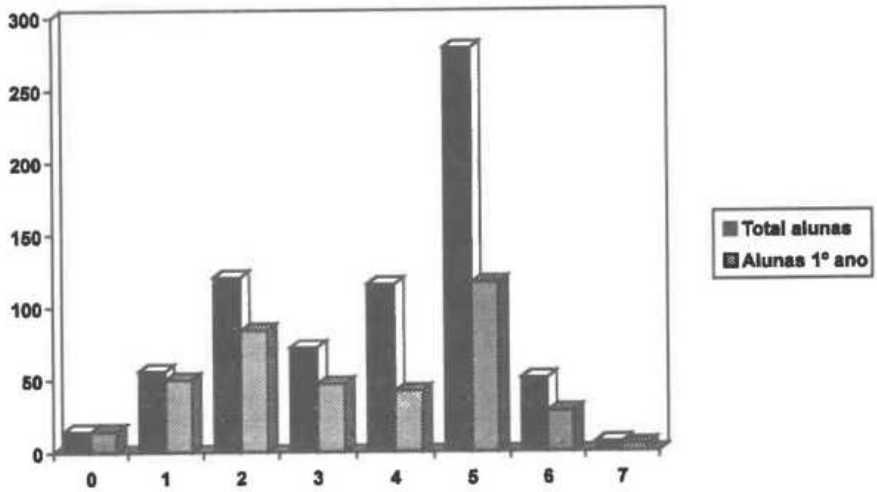

Para além de o fazerem no 5.º ano, as alunas abandonaram de forma significativa o colégio também nos 2.º (16,9%) e 4.º (16,2%) anos. Cerca de 36% das jovens que só concluiram o 2.º ano frequentaram ainda o 3.º ano mas, tendo reprovado uma ou duas vezes, vieram a desistir. É de notar que a quase totalidade destas alunas reprovaram entre 1936 e 1947, ou seja, no exame do 3.º ano que nesse período, como impunha a Reforma do Ensino Liceal de Carneiro Pacheco, constituía a conclusão do 1.º Ciclo. A maioria (51,7%) das que só terminaram o 4.º ano tentou ser aprovada no exame do 5.º ano, tendo deixado de frequentar o Dublin após ter reprovado entre uma a três vezes.

Ao focalizar a análise apenas nas alunas que iniciaram o seu curso no colégio, verifica-se que 16,8% não concluiram sequer o 2.º ano e que 61,3% não terminaram o 5.º ano. Entretanto, as que foram aprovadas no 7.º ano apenas representaram 1,3% do total.

QUADRO N.º 4

Percentagem de reprovações em cada classe

1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano
4,4%	11,6%	18,5%	7,7%	42,1%	67,2%	64%

A percentagem de reprovações revela-se menor nos dois únicos anos, o 1.º e o 4.º, que, ao longo das três décadas em análise, nunca tiveram exame. Relativamente baixa nos quatro primeiros anos, ela é muito elevada no 5.º ano e, muito particularmente, nos dois últimos. Tal diz bem das dificuldades com que se enfrentavam as alunas de uma escola particular nos seus exames, realizados enquanto externas num liceu. Foi reduzido o grupo que fez o percurso entre 1.º e o 6.º anos sem jamais ter reprovado (6,4% do total), sendo o conjunto das que terminaram o 5.º ano na mesma situação muito mais significativo (28,6% do total).

Nos livros de matrícula surge, para cerca de 60% das jovens, a indicação da escola de onde provinham. Essa indicação, devido a surgir ao longo da generalidade do período analisado e de se revestir de um peso maioritário, é preciosa permitindo visualisar os fluxos de circulação de alunas entre escolas e entre os ensinos público e particular.

A maioria das alunas sobre as quais existe informação da proveniência escolar não se matriculou no colégio no 1.º ano. Assim sendo, está-se maioritariamente em presença de casos de mudança de escola ou de transferência,

QUADRO N.º 5

Escolas de proveniência das alunas matriculadas no Ensino Secundário no Colégio

Proveniência	N.º de alunas
Escola Primária do Colégio Dublin	114
Escolas primárias públicas do concelho de Braga	8
Escolas primárias públicas do resto do distrito de Braga	18
Escolas primárias públicas do resto do país	8
Colégio do Sagrado Coração de Maria	35
Colégio Teresiano	30
Colégio D. Pedro V	16
Lar Académico	4
Escolas particulares do resto do distrito de Braga	26
Escolas particulares do resto do país	49
Escolas particulares das colónias	4
Liceu Sá de Miranda	90
Liceu de Guimarães	1
Liceus do resto do país	9
Escola Industrial e Comercial de Braga	6
Ensino doméstico	14
Professores particulares	3
Sem indicação	281
Total	**716**

alguns dos quais se reportam ao próprio 1.º ano. Quanto às alunas deste ano, parte muito significativa delas continuou um percurso já iniciado no próprio colégio, pois que aí tinha frequentado o Ensino Primário. Um importante grupo de outras veio de escolas primárias públicas dos mais diversos locais do país. Algumas chegaram de diversas escolas particulares[31], não sendo possível apurar se nelas só tinham frequentado o Ensino Primário, ou se se tratou de transferências. Neste último caso estavam as seis alunas que vieram do liceu bracarense.

A quase totalidade das alunas de outros anos cuja proveniência de diversas escolas está registada transferiu-se para o Dublin durante o decurso dos períodos lectivos (90,5%), sobrando um pequeno grupo cuja mudança foi efectuada antes do início de um ano lectivo. Os anos em que se verificou um número significativo de casos foram, por ordem decrescente de importância, o 2.º, o 3.º, o 4.º e o 6.º.

A proveniência das alunas pode ser dividida em três grandes grupos. O primeiro é constituído pelas escolas particulares de Braga, podendo-se incluir nele todas as alunas vindas do ensino doméstico e de professores particulares, já que a totalidade destes casos se reportava à cidade. O segundo é formado por alunas que tinham frequentado as mais diversas escolas particulares do distrito bracarense, ou de outros distritos, existindo num pequeno número de casos dados que permitem que se diga que a transferência se deve

QUADRO N º 6

Escolas para onde se mudaram ou transferiram alunas matriculadas no Ensino Secundário no Colégio

Destino	N.º de alunas
Colégio Teresiano	1
Colégio do Sagrado Coração de Maria	9
Colégio do Bom Jesus	1
Escolas particulares do resto do distrito de Braga	5
Escolas particulares do resto do país	10
Escolas particulares das colónias	1
Liceu Sá de Miranda	14
Escola Industrial e Comercial de Braga	4
Liceus do resto do país	2
Ensino doméstico	3
Professor particular	1
Total	**51**

[31] Três do Colégio D.Pedro V, duas do Colégio do Sagrado Coração de Maria e três de escolas particulares de outros distritos.

ter integrado num movimento de mudança familiar em termos de residência. No terceiro grupo integram-se todas aquelas que vieram de estabelecimentos de ensino público, tanto da dominante vertente liceal, quanto do Ensino Técnico. Quase todas estas últimas frequentaram o liceu bracarense e, em virtude de más notas, transferiram-se no fim de um dos períodos lectivos. Neste caso específico o ano dominante de transferência foi o 2.º.

O número de alunas em relação às quais existe indicação de se terem mudado ou transferido para outra escola é restrito. A maioria delas (30 em 51 casos) fê-lo no decurso do ano lectivo. Na generalidade destes últimos casos (28 em 30 casos) as notas eram maioritariamente negativas. Todas aquelas que mudaram para liceus ou escolas técnicas fizeram-no no movimento normal de mudança de ano lectivo.

Um pequeno número de 38 alunas abandonou o colégio sem concluir o ano lectivo respectivo e sem que qualquer indicação tenha sido colocada no respectivo registo de matrícula. Já quanto a outras 23 alunas existem referências diversas, tais como "abandonou o colégio", "saiu do colégio", "mudou-se com os pais", "desistiu por doença", ou "saiu por morte do irmão".

É de notar que o número de alunas que abandonou o Dublin em direcção a outras escolas particulares da cidade parece, pelo menos segundo os dados disponíveis, ter sido substancialmente menor que o verificado em sentido contrário.

Foi possível conhecer a naturalidade da quase totalidade das alunas. O peso, entre as de naturalidade conhecida, das alunas nascidas no distrito de Braga era muito forte (67,9%). A quase totalidade dos distritos continentais estava representada, sendo os quantitativos maiores entre os situados a norte do Douro (22,2%)[32]. A percentagem das nascidas a sul do Douro é pequena (4,9%), o que revela os limites regionais da influência e prestígio do colégio Dublin. Um pequeno número de alunas tinha nascido nas colónias, com destaque para Angola, e um outro diminuto grupo era provindo do estrangeiro, muito particularmente do Brasil.

Todos os concelhos do distrito de Braga tiveram naturais suas como alunas do colégio. Como seria de esperar, o concelho de Braga forneceu um contingente maioritário (53,3%), mas não muito superior ao conjunto dos seus congéneres do distrito. Destes os que apresentaram grupos mais significativos foram Vila Verde (8,7% do total distrital), Vila Nova de Famalicão (6,4%), Póvoa de Lanhoso (6,2%), Cabeceiras de Basto (4,9%) e Guimarães (4,7%).

---

[32] A generalidade dos concelhos destes distritos, com excepção do de Bragança, estava representada, com particular destaque para os de Montalegre com 27, Porto com 16, Ponte da Barca com 14, Melgaço com 12 e Arcos de Valdevez com 11.

QUADRO N º 7

Naturalidade das alunas

Naturalidade	N.º de alunas
Braga	469
Viana do Castelo	61
Vila Real	46
Porto	33
Bragança	14
Lisboa	10
Aveiro	6
Coimbra	4
Guarda	4
Viseu	3
Évora	2
Leiria	2
Santarém	2
Faro	1
Angola	12
Moçambique	4
São Tomé	2
Cabo Verde	1
Macau	1
Brasil	10
Espanha	2
Zaire	2
Sem indicação	25
Total	**716**

As naturais do concelho bracarense eram originárias, na sua maioria, das freguesias urbanas. Excluídas as 6 em relação às quais não foi indicada a freguesia de naturalidade, 167 nasceram no núcleo urbano, enquanto 77 o tinham feito na zona rural. As freguesias urbanas de maior proveniência foram as de S. Victor, S. João do Souto e Sé[33]. Vinte e sete freguesias rurais viram nascer futuras alunas do colégio. Com tal dispersão o número por freguesia foi escasso, destacando-se apenas as de Palmeira, Mire de Tibães, Dume, Crespos e Tenões[34].

[33] O número de alunas nascidas em cada freguesia urbana foi o seguinte: S. Victor - 40; S. João do Souto - 37; Sé - 30; S. Lázaro - 24; Maximinos - 17; S. Vicente - 16; Cividade - 3.

[34] O número de alunas nascidas em cada freguesia rural foi o seguinte: Palmeira - 8; Mire de Tibães - 7; Dume - 6; Crespos e Tenões - 5 cada; Parada de Tibães - 4; Adaúfe, Cunha, Gualtar, Merelim S. Pedro, Priscos, Tadim e Vimieiro - 3 cada; Espinho, Ferreiros, Lamaçães, Nogueira, Real, Pousada, S. Pedro D'Este - 2 cada; Celeirós, Frossos, Lomar, Merelim S. Paio, Padim da Graça, Panóias e Ruilhe - 1 cada.

QUADRO N º 8

Naturalidade, por concelho, das alunas do distrito de Braga

Concelho	N.º de alunas
Amares	13
Barcelos	18
Braga	250
Cabeceiras de Basto	23
Celorico de Basto	7
Esposende	2
Fafe	9
Guimarães	22
Póvoa de Lanhoso	29
Terras de Bouro	9
Vieira do Minho	16
Vila Nova de Famalicão	30
Vila Verde	41
Total	**469**

A indicação da profissão dos pais dos alunos[35] nunca foi, apesar de existir espaço para tal nos livros de matrícula, sistemática. Ela surge apenas em 36,3% dos casos. É, no entanto, de assinalar que a partir do ano lectivo de 1947-1948 essa referência se torna muito mais comum do que anteriormente aparecendo num pouco mais de metade das fichas de matrícula das alunas, quando anteriormente só é mencionada em pouco mais de 17% dos casos. Nada foi encontrado que permita pensar que a indicação ou a omissão da profissão dos pais das alunas não teve senão um carácter aleatório. Face a isso, muito particularmente para o período posterior a 1946-1947, a distribuição profissional encontrada, principalmente no caso das profissões mais representadas, não se deve desviar muito do universo dos pais que matricularam as suas filhas no colégio.

O número de pais é menor do que o de filhas, já que parte deles matriculou mais do que uma filha no colégio[36]. Se partirmos do número de alunas com pais com a mesma profissão, e se considerarmos como significativos grupos de 10 ou mais, encontramos apenas 8 profissões: proprietário, comerciante, industrial, advogado, médico, professor, funcionário público e

[35] Na quase totalidade dos casos a profissão indicada é a do pai. No entanto, quando este já tinha falecido, ou as alunas eram filhas naturais a profissão mencionada é a da mãe. Embora atendendo a estas especificidades, decidi realizar apenas um único quadro independentemente de ter sido mencionada a profissão do pai ou da mãe.

[36] Assim, 514 matricularam uma filha, 66 duas, 19 três, 2 quatro e 1 cinco.

QUADRO N.º 9

Profissão dos pais das alunas

Profissão	N.º de pais	N.º de alunas
Advogado	15	21
Agricultor	2	2
Agrónomo	1	1
Alfaiate	2	2
Armador	1	1
Barbeiro	1	1
Carpinteiro	1	1
Comerciante	41	51
Decorador	1	1
Doméstica	4	4
Empregado bancário	1	2
Escriturário	3	3
Farmacêutico	2	2
Funcionário Caminhos de Ferro	2	3
Funcionário público	11	11
Gerente comercial	1	1
Guarda Fiscal	2	5
Guarda livros	1	1
Industrial	16	25
Juiz	1	1
Mecânico	1	1
Médico	15	21
Motorista	3	3
Oficial do Exército	9	10
Oficial da G.N.R.	1	1
Pintor	1	1
Professor	11	14
Proprietário	55	68
Sapateiro	1	1
Tipógrafo	1	1
Sem indicação	395	456
Total	**602**	**716**

oficial do Exército. Apesar de uma aparente dispersão num grande número de profissões, a esse conjunto pertenciam os pais de 85% das alunas. As filhas dos pais incluídos nas três primeiras das referidas profissões, todas englobadas no sector empresarial, eram dominantes (55,3%) entre aquelas cuja profissão paterna é conhecida. Advogados e médicos tinham também, no seu conjunto, um peso fortemente significativo (17,3%). Os professores divi-

diam-se entre os vários níveis e tipos de ensino[37], constituindo certamente um grupo socialmente multifacetado. O mesmo devia suceder com os funcionários públicos[38]. Finalmente, os oficiais do Exército constituiam um grupo quase só constituído por indivíduos de postos hierárquicos intermédios[39].

As restantes 15% das alunas com pais tendo actividade profissional conhecida eram filhas de indivíduos pertencentes a 22 diferentes profissões (incluindo aqui as domésticas). Entre elas, todas com escassa expressão numérica, dominavam os quadros médios ou inferiores do sector terciário e alguns membros do sector secundário.

QUADRO N.º 10

Profissão dos pais que matricularam mais de uma filha

Profissão dos pais	N.º de pais
Advogado	4
Comerciante	7
Empregado bancário	1
Guarda Fiscal	1
Industrial	6
Médico	4
Oficial do Exército	1
Professor	3
Proprietário	12

Como já foi notado, o número de pais que matriculou mais de uma filha era numeroso. Em relação aos de profissão conhecida, constata-se imediatamente o quase total desaparecimento das profissões pouco representadas. Quanto aos funcionários públicos verifica-se que cada um apenas teve uma filha a frequentar o colégio. Tal situação, descontados todos os casos certamente existentes de quem tivesse apenas uma filha, parece mostrar as dificuldades, para os membros das profissões referidas, em suportar as despesas que a frequência de um colégio acarretava. No referente aos oficiais do Exército é provável que a impositiva mobilidade periódica explicasse a sua quase inexistência no quadro n.º 10.

---

[37] A maioria deles era constituída por professores liceais, seis no total. Um era professor do Ensino Técnico, dois professores do Ensino Primário e os restantes professores particulares (sendo um deles referido como *doutor*).

[38] Destes cinco são apenas referidos como funcionários públicos e um como funcionário das Finanças. Quanto aos restantes dois eram escrivães judiciais, um secretário das Finanças e um chefe de conservação das estradas.

[39] Apenas um era coronel. O resto do grupo era formado por um major, seis capitães e um tenente.

Os membros do sector empresarial passaram a ter um peso muito maior do que o verificado entre a totalidade dos pais com profissão referenciada, o mesmo sucedendo aos advogados, médicos e professores (todos estes últimos eram docentes do Ensino Liceal). Constata-se, com um forte grau de certeza, aqui o contraponto do que atrás foi referido para as profissões de menor poder económico, já que para os profissionais que acabam de ser referidos não seria demasiadamente difícil suportar custos acrescidos na educação das filhas.

Ao analisar-se a situação pelo prisma das profissões dos pais das alunas internas chega-se à mesma constatação. Conhecida a profissão dos pais de 60 alunas no total de 135, que frequentaram como internas o colégio, verifica-se que na aparência o quadro n.º 11 não é muito diferente do quadro n.º 10. No entanto, o leque de profissões é, neste caso, ainda mais reduzido já que estes eram os pais que maior dispêndio monetário tinham com as suas filhas, pois que, para além dos custos inerentes às suas propinas como alunas do colégio, pagavam os elevados custos da sua estadia enquanto internas.

QUADRO N.º 11

Profissão dos pais das alunas internas

Profissão dos pais	N.º de alunas
Advogado	8
Comerciante	14
Guarda Fiscal	1
Industrial	9
Médico	6
Oficial do Exército	4
Proprietário	18

O cruzamento entre a profissão dos pais e a naturalidade das alunas leva a um melhor conhecimento das estratégias familiares e de grupo na educação das filhas, muito particularmente quanto às jovens que vieram de fora do concelho bracarense ou das suas freguesias mais longínquas.

O desconhecimento da actividade profissional desempenhada pela maioria dos pais, leva a que o quadro n.º 12 surja com uma função eminentemente indicativa não impedindo, no entanto, a detecção de determinadas linhas gerais de comportamento.

Na generalidade das profissões com maior expressão númerica verifica-se que, com a excepção das descendentes de advogados e, muito particularmente, de professores, as filhas tinham nascido maioritariamente fora do concelho de Braga. Os casos das filhas dos proprietários, dos industriais e dos médicos eram aqueles em que tal situação se tornava mais flagrante, enquanto

QUADRO N.º 12

Profissão dos pais e local de nascimento das alunas

Profissão	Cidade de Braga	Resto do Concelho de Braga	Resto do Distrito de Braga	Outros distritos	Colónias	Estrangeiro
Advogado	9	3	4	5	—	—
Agricultor	—	—	2	—	—	—
Agrónomo	—	—	—	1	—	—
Alfaiate	—	1	1	—	—	—
Armador	1	—	—	—	—	—
Barbeiro	1	—	—	—	—	—
Carpinteiro	—	—	1	—	—	—
Comerciante	20	3	10	17	1	—
Decorador	—	—	1	—	—	—
Doméstica	2	—	2	—	—	—
Empregado bancário	—	—	—	2	—	—
Escriturário	—	1	2	—	—	—
Farmacêutico	2	—	—	—	—	—
Funcionário C. de Ferro	1	1	1	—	—	—
Funcionário público	4	—	3	4	—	—
Gerente comercial	1	—	—	—	—	—
Guarda Fiscal	—	—	—	5	—	—
Guarda livros	—	—	1	—	—	—
Industrial	7	—	16	2	—	—
Juiz	1	—	—	—	—	—
Mecânico	1	—	—	—	—	—
Médico	5	2	8	6	—	—
Motorista	1	—	1	1	—	—
Oficial do Exército	5	—	1	3	1	—
Oficial da G.N.R.	—	—	—	1	—	—
Pintor	—	—	—	1	—	—
Professor	7	3	1	3	—	—
Proprietário	4	6	31	23	—	4
Sapateiro	1	—	—	—	—	—
Tipógrafo	—	—	1	—	—	—
Sem indicação	100	57	132	114	18	10
Total	**173**	**77**	**219**	**188**	**20**	**14**

as dos comerciantes se dividiam quase equitativamente pelas duas situações. A maioria dos proprietários vivia em freguesias rurais principalmente dos concelhos de Cabeceiras de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Verde, Montalegre, Melgaço e Ponte da Barca. Os industriais que residiam fora do concelho bracarense viviam nas zonas industrializadas dos concelhos de

Guimarães e de Vila Nova de Famalicão. Quanto aos comerciantes e médicos na mesma situação disseminavam-se pelas mais diversas sedes dos concelhos a Norte do Douro.

No livro publicitário relativo ao ano lectivo de 1942-1943 são indicadas as profissões e/ou habilitações de "*algumas alunas nossas que, pelo prestígio que disfrutam actualmente, muito honram esta Casa onde fizeram o curso liceal completo*"[40]. Segue-se uma listas de sessenta e duas ex-alunas. Em relação a vinte e três é indicado possuirem uma licenciatura. Foi possível apurar a profissão de quinze destas últimas — dez professoras do Ensino Secundário público ou particular, duas médicas, uma deputada, uma farmacêutica e uma analista do Instituto de Oncologia. Quanto às restantantes indicava-se estarmos em presença de vinte e oito professoras do Ensino Primário público, de três professoras do Ensino Primário privado, de uma diplomada com o Curso Superior de Piano e de uma diplomada com o Curso de Educação Física, para além de seis freiras.

4. OS PROFESSORES

Os dados constantes do livro de inscrição do professorado são os únicos que proporcionam uma visão de conjunto dos professores que, nos vários níveis de ensino, leccionaram no colégio entre a década de 1920 e a de 1960 [41]. Nesse livro indica-se, apenas com algumas falhas parcelares relativas a um grupo restrito de indivíduos, para cada docente o seu nome, naturalidade, residência, anos de início e de fim da leccionação no colégio e habilitações para o exercício da profissão. Sem dúvida que a grande lacuna do livro é a não indicação do nível em que cada professor trabalhava.

O número de professores de cada um dos sexos, como se pode verificar no quadro n.º 13, não foi muito diverso no período em análise (17 do sexo masculino e 20 do feminino).

Enquanto a maioria dos professores[42] possuia a licenciatura, tal já não sucedia com as professoras[43]. Os restantes professores apresentavam habi-

---

[40] "Os nossos pergaminhos" in *Livro publicitário do Colégio Dublin do ano de 1942-1943*, p. 18.

[41] O livro começou, com bastante probabilidade como mostram as informações à margem dos registos biográficos dos professores que iniciaram a sua leccionação na escola antes dessa data, a ser organizado em 1927, englobando dados retroactivos em relação aos docentes que então trabalhavam no colégio.

[42] Destes três tinham o curso de Histórico-Filosóficas, dois o de Matemática, dividindo-se os quatro restantes pelas licenciaturas de Filologia Clássica, Físico-Química, Farmácia e Medicina.

[43] Das oito licenciadas duas eram-no em Físico-Química, duas em Filologia Clássica, duas em Filologia Clássica, uma em Matemática e a última em Farmácia.

litações que se dividiam entre os cursos militares[44] (repetindo um fenómeno, já por mim assinalado em dois outros artigos, de oficiais no activo ou na reserva leccionarem, muito particularmente disciplinas de Ciências exactas, em escolas particulares[45]), curso de Desenho e curso Comercial.

QUADRO N º 13

Habilitações dos professores (1927 a 1960)

Habilitações	Professores	Professoras
Licenciatura	9	8
Curso Militar	4	—
Curso de Desenho	3	—
Curso Comercial	1	—
Diploma de Ensino Particular	—	11
Sem indicação	—	1
Total	**17**	**20**

A maioria das professoras possuia o diploma do Ensino Particular. Em relação a duas delas é explicitamente indicado que o seu diploma lhes possibilitava leccionar no Ensino Secundário. Quanto às restantes nove foi possível apurar que, pelo menos, oito delas exerceram a sua actividade no Ensino Primário e/ou Infantil. Nestes dois níveis só existiram professoras. Deste modo, fácil se torna constatar que os professores apenas franquearam a entrada do colégio para leccionarem no Ensino Secundário, sendo maioritários entre os docentes deste nível.

QUADRO N º 14

Anos de docência no colégio

N.º de anos	Professores	Professoras
0 - 5	8	7
6 - 10	—	1
11 - 15	5	3
16 - 20	1	2
21 - 30	—	3
Mais de 30	—	1
Sem indicação	3	3

[44] O de Infantaria em dois casos, o da Escola do Exército noutro e, quanto ao restante, o da Escola Superior de Marinharia Militar.

[45] Ver a minha Tese de Mestrado *Alfabetização, Escolas e Professores em Guimarães (2.ª metade do século XIX), Universidade do Minho*, edição policopiada, Braga, 1993, Volume II, pp. 417 e 603. Cuidei também desta problemática na comunicação intitulada *Alunos brasileiros nas escolas do Baixo Minho (1850-1950)* que apresentei em Janeiro de 1996 ao III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação. Nesta última trata-se mais especificamente desta problemática no referente à cidade de Braga.

A permanência das professoras no colégio (quadro n.º 14) foi, em média, maior do que a dos seus colegas (12,2 anos contra apenas 6,5). No entanto, quem determinou o elevado número médio de anos de docência nesta escola foram as professoras do Ensino Primário e Infantil. Algumas delas devem ter passado aí toda, ou quase toda, a sua vida profissional, sendo a média de estadia do conjunto de 22,6 anos. Pelo contrário, as professoras do Ensino Secundário aí estiveram, em média, só 5 anos, ou seja, menos tempo do que os seus congéneres do sexo masculino. Como já foi assinalado atrás, a permanência de boa parte das professoras do Ensino Primário no colégio prolongava-se muito para além das aulas já que aí viviam, pelo menos durante os períodos lectivos (no livro de que foram extraídos estes dados indica-se como morada de seis delas o colégio).

QUADRO N.º 15

Naturalidade dos professores

Naturalidade	Professores	Professoras
Braga	7	6
Porto	4	5
Viseu	2	1
Vila Real	—	2
Aveiro	—	1
Castelo Branco	—	1
Faro	—	1
Guarda	—	1
Ponta Delgada	1	—
Santarém	1	—
Viana do Castelo	1	—
Cabo Verde	—	1
Brasil	1	—
Argélia	—	1

A dispersão da proveniência geográfica dos professores é bem evidente através da análise do quadro n.º 15. Dominantemente, tanto quanto a um sexo como quanto ao outro, nasceram nos distritos de Braga e do Porto e, muito particularmente, nas respectivas cidades capitais. Os restantes vieram dos mais diversos distritos, de Cabo Verde e do estrangeiro.

Exercendo a sua actividade profissional em pleno centro da cidade viviam quase todos em ruas que se situavam também nessa zona:

5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O colégio Dublin foi, durante o período analisado neste artigo, um estabelecimento de Ensino Particular de dimensão e capacidade médias. Os objectivos da sua criação em 1910 continuaram a ser os mesmos — a educação de jovens do sexo feminino, geralmente pertencentes a famílias das élites sociais. Essa educação que se baseava no pressuposto que, antes de tudo o mais, a jovem devia ser preparada para ser dona de casa, assentava em alguns pilares educativos fundamentais — a disciplina, a obediência, a modéstia, a forte religiosidade (devido ao sentir da sua directora este colégio, um dos poucos que não eram dirigidos por ordens religiosas, dava um destaque especial a esta vertente), o estudo metódico e vigiado já que "*actividade primacial destas casas e fonte de toda a cultura*"[46], a importância dos lavores, a música que, para além de ornamento social, "*enriquece o espírito e disciplina a vontade*"[47], a actividade física muito particularmente a ginástica que "*torna o corpo saudável e dispõe bem o espírito*"[48] a organização de festas e espectáculos como forma de aprender a saber estar em sociedade e de emulação entre as alunas e a adesão ou, pelo menos, a aceitação tácita dos valores e da organização de juventude do Estado Novo. É evidente que todo este conjunto de valores tinha um grau de inculcação muito mais elevado, até por a sua vida decorrer em permanência dentro do colégio, junto das alunas internas.

As alunas entravam tarde no 1.º ano, fenómeno não específico desta escola mas, antes, a manifestação de uma tendência[49] e maioritariamente começavam a frequentar o colégio no ano inicial do curso liceal. A maioria das alunas aí permanecia até ao 5.º ano abandonando, em seguida, a escola do Carmo e, pelo menos na maior parte dos casos, o curso liceal, fosse para não estudar mais, fosse para passar a frequentar uma das escolas do Magistério Primário.

A elevada percentagem de reprovações dos anos terminais de ciclo pode indiciar que o grau de exigência e, talvez, de preparação que marcava o ensino do colégio fosse inferior à bitola considerada mínima pelos professores do Ensino Liceal Público.

---

[46] "A vida colegial" in *Livro publicitário do colégio Dublin de 1947-1948*, p. 22.

[47] *Idem*.

[48] *Idem*, p. 23.

[49] Ver sobre esse assunto o meu artigo *Os alunos do liceu de Braga durante a 1.ª República*, in *Bracara Augusta*, vol. XLIV, Braga, 1993, pp. 235-236.

O movimento de circulação de alunas entre escolas era forte e, de modo algum, se restringia à habitual fuga das escolas do Ensino Público, no fim de um dos dois primeiros períodos lectivos, das estudantes com um número elevado de notas negativas. Existia um movimento de mudanças e transferências entre as principais escolas particulares para o sexo feminino de Braga. Tal talvez se devesse a modismos circunstanciais ligados a várias razões, tais como os resultados obtidos nos exames realizados no liceu, ou a opções de momento, e de motivação menos visível, por parte das famílias.

O colégio atraía a si jovens provindas, acima de tudo, da zona delimitada pela linha do Douro. Elas pertenciam a famílias de bom ou muito bom nível económico e social. Se algumas excepções significativas existiam entre os pais das alunas externas, as elevadas quantias a pagar pelo internato peneiravam as suas frequentadoras totalmente quanto à pertença às élites.

Entre o pessoal docente os professores eram dominantes no Ensino Secundário, enquanto nos Ensinos Primário e Infantil apenas foram admitidas professoras. Com habilitações não muito diversas das então apresentadas pelos docentes do Ensino Público, verificava-se que a leccionação no Dublin devia ser a profissão exclusiva das professoras, enquanto que, para a maioria dos seus colegas, não representaria senão um segundo emprego. De qualquer modo, a fidelização da maioria dos docentes ao Colégio era elevada, o que possivelmente seria sintoma de um bom ambiente interno de trabalho e de boa relação entre a direcção da escola e os professores.

A frequência dos liceus em detrimento dos colégios, muito particularmente quando um dos primeiros existia na localidade onde se vivia ou nas suas proximidades, era a estratégia que a maioria das famílias dos grupos sociais dominantes usava para a educação dos seus filhos. Tal escolha ligava-se ao conceito predominante, com provas dadas na prática, de que os liceus forneciam uma preparação muito mais sólida, exigente e rigorosa do que a dada pelos colégios o que se revelava fundamental para que os jovens estudantes estivessem bem preparados para alcançarem o objectivo essencial que todos os pais apontavam aos seus rebentos do sexo masculino — a frequência com êxito da Universidade.

A educação escolar das filhas era vista de uma forma totalmente diversa pela maioria das famílias burguesas. Ela era encarada muito mais como um ornamento do que como uma necessidade. A generalidade dos liceus eram mistos, apesar da quase absoluta separação entre os dois sexos que, vinda já de trás, a política educativa salazarista foi desenvolvendo nitidamente ao longo do período analisado. A frequência dos colégios apenas para o sexo feminino era, assim e desde logo, uma forma de atalhar

qualquer contacto com jovens do sexo masculino. Mas, muito mais importante do que isso, estes colégios, até por uma tradição já de gerações, forneciam toda uma série de prendas (música e lavores sofisticados, por exemplo) que os liceus não davam, pelo menos com a mesma intensidade e qualidade.

A frequência do internato, existente basicamente no ensino particular, era considerado por muitos pais como fundamental para instruir, dentro da perspectiva conservadora e menorizadora do papel profissional a exercer pela mulher, as jovens nas regras essenciais da sua vida futura - as de mãe, dona de casa e esposa, no contexto dos grupos sociais dominantes. Ou seja, os colégios socializavam, muito particularmente no internato, as jovens no âmbito da aplicação de um modelo educativo que se queria globalizante e elitista. Esse modelo educativo, até pelas provas dadas ao longo de decénios em que se tinha refinado, era idêntico, pelo menos nas suas linhas de força gerais, na quase totalidade dos estabelecimentos de Ensino Particular. Ele estava perfeitamente coadunado com a ideologia educativa dominante, quer do Estado, quer da Igreja. Aliás, só assim se compreende que a maioria dos colégios para o sexo feminino continuasse então a ser pertença de congregações religiosas e que alguns dentre estes fossem considerados os melhores intérpretes do referido modelo educativo.

No Colégio Dublin ele era aplicado, como penso ter ficado demonstrado, de forma crente e coerente. A dinâmica fundadora desta escola, personalidade indubitavelmente forte, marcou o ritmo da sua execução durante os vários decénios em que presidiu às actividades colegiais. O colégio granjeou prestígio relativamente aos vários estabelecimentos de ensino seus congéneres. O que distinguia esta escola privada, bem como a generalidade das outras do mesmo género, das escolas do ensino público não era certamente o elenco e os conteúdos curriculares já que, em virtude da subordinação que o ensino privado português sempre teve em relação ao poder estatal, ele era idêntico nos dois tipos de estabelecimentos de ensino. Não era essa vertente, até por, boa parte das vezes, as habilitações dos professores liceais serem superiores e o seu saber fazer pedagógico ser muito mais conhecedor, que fazia a diferença em favor dos colégios para os pais das alunas. A outra vertente, aquela que se ligava, num primeiro patamar, à aprendizagem do que atrás, usando uma expressão da época, se chamou de prendas e num segundo, por ventura bem mais importante, que era o da aprendizagem do saber apresentar-se e estar em público, do controle do gesto e da palavra, do domínio, que se pretendia estrito, dos sentimentos, era a que, miscegenada com a presunção então típica da generalidade da élite social portuguesa da existência de escolas

quase exclusivas para as suas filhas, marcava as distâncias. Como afirmava, imbuída certamente dos conceitos que acabam de ser enunciados, numa carta uma mãe, que simultaneamente era professora do liceu bracarense, "*a direcção do colégio merece, de facto, os agradecimentos de todos aqueles que, tendo filhas para educar, lutam com a dificuldade de encontrar um bom colégio a que possam confiá-las*"[50].

[50] Carta da professora Maria José Cardoso no preâmbulo do *Livro publicitário do Colégio Dublin do ano de 1948*, p. 3.

FONTES

Manuscritas:

Livros de matrícula:
N.º 1 (1928-1929 a 1938-1939)
N.º 2 (1939-1940 a 1946-1947)
N.º 3 (1945-1946 a 1964-1965)
N.º 4 (1956-1957 a 1969-1970)
Livro de registo de notas mensais das alunas do Ensino Secundário (1936-1937)
Livro de registo de notas de exame e de quadros estatísticos do movimento de alunas (1933-1934 a 1970-1971)
Inventário do colégio (1945)
Livro de inscrição do professorado (1923-1924 a 1971-1972)
Livro de despesas (1954-1955 a 1968-1969)
Avulsos de duplicados de impressos estatísticos enviados para o Instituto Nacional de Estatística (1940-1941 a 1960-1961)

Impressas:

Livros publicitários do Colégio Dublin:
(1942-1943)
(1945-1946)
(1946-1947)
(1947-1948)

A Capela de Nossa Senhora da Graça
(CUNHA — BRAGA)

CONSTANTINO DE OLIVEIRA GONÇALVES

«Cunha, terra solar dos Cunhas, por um tal D. Henrique, o qual lhe doou este e outras herdades. Era por isso a abbadia de Cunha apresentada por elles, até que passou a ser do real padroado, como castigo que D. Diniz infligiu a D. Lourenço Gomes da Cunha, por este haver causado certos aggravos e prejuízos às freiras de Sta Anna de Coimbra [1].

Estas Cunha e Ruílhe diz-se terem sido dadas pelo duque de Barcellos, D. Jayme, à câmara de Guimarães, para lhe varrerem as ruas nove vezes por anno, como expiação do castigo imposto aos de Barcellos, que se portaram cobardemente na conquista de Ceuta...» [2]

1. A capela de Nossa Senhora da Graça não é um grande monumento, nem mesmo um imóvel classificado. Trata-se de um modesto templo rural, mas construído numa época determinada e com uma tipicidade própria que não deve perder-se. Sem desmesurar a pretensão deste trabalho, cremos ser lícito — porque sincero — o propósito de ir além da máxima «Aquilo que vires escreve-o num livro» [3].

Justificando a inegável sorte de havermos tido acesso aos documentos que suportam o ensaio, bem como o termos podido contar com a inexcedível

---

[1] **«A 4 de Julho de 1286, mandando-o condenar & executar nelle as penas, em que incorrêra, por um despacho, que seu pay Dom Affonso o Terceiro havia dado a favor das Freyras de Santa Anna de Coimbra, cuja Prioreza Dona Theresa Dias & mais Freyras se lhe havião quixado de aggraves, & perdas, que lhes havia feita, & dado; he do Padroado Real, rende trezentos mil réis, & tem sessenta visinhos...»** in, COSTA, P. António Carvalho da, *Coreografia Portuguesa e Descripçam Topográfica,* Tomo I, Braga 1868, pág. 100.

[2] VIEIRA, José Augusto, *O Minho Pittoresco,* Tomo II, Lisboa 1987, pág. 72.

[3] *Apocalipse (I, 11).*

colaboração dos proprietários da capela, pretendemos estar a contribuir de algum modo para que algo de urgente se faça para restaurar a nobreza que o espaço já teve. Para honra da freguesia de Cunha e edificação da nossa cultura.

2. Capelas vinculares eram aquelas que, pertencendo por via de regra a quintas solarengas, foram construídas para nelas se instituir um vínculo com legado perpétuo. A expressão «capela vincular», que os documentos referem frequentemente, indica que a ela estavam vinculados bens inalienáveis e indivisíveis, por vezes toda uma quinta e solar. A finalidade do vínculo era quase sempre, a de assegurar o cumprimento de legados pios perpétuos e a transmissão intacta dos bens (e do nome) da família, a fim de de permitir o cumprimento indefectível desses legados. Em princípio, a administração destes bens era confiada ao filho varão, mais velho, que se tornava, assim, o herdeiro e administrador do vínculo (morgadio). Contudo, era frequente, como se vai passar no nosso caso concreto, que esta fórmula se revestisse de peripécias menos lineares.

Convém ter presente, ainda, que a igreja nessa altura[4], não permitia a construção de capelas particulares sem lhes serem legados bens de raiz, geralmente constituídos por terrenos, que assegurassem a conservação e veneração das mesmas.

A capela tornou-se, no passado, um sinal de nobreza e fé. Daí que ela apareça, quase sistematicamente, ao lado das casas mais ou menos nobres, como acontece com esta de N.ª S.ª da Graça.

A erecção de capelas, em sentido material, teve muitas vezes, como motivo, a necessidade de dar sepultura digna aos mortos, e está intimamente ligada ao estatuto jurídico dos morgadios.

Nos tempos mais recuados do Cristianismo, não se faziam enterramentos nas igrejas, por considerar-se o acto desrespeitoso para com o corpo e sangue de Jesus Cristo, guardados no sacrário, e aos santos, ali presentes em imagem. Os cadáveres eram, por isso, imunados no adro das igrejas paroquiais, nos castelos, nas quintas e propriedades da pessoa falecida, ou dos seus parentes.

Em certa altura, esta convicção foi suplantada pela crença de que os cadáveres beneficiavam da protecção de Deus e dos santos se fossem sepultados dentro dos templos. A partir daí, as testas coroadas, os mais altos dignitários do clero e da nobreza, deixaram nos seus testemunhos ordem para serem sepultados ali; o lugar de mais destaque era a capela-mor.

---

[4] A partir do séc. XV, mas, sobretudo no séc. XVII.

Vista geral da capela e da entrada da Casa do Campo

Para não se verem diminuídos socialmente, os membros da burguesia compraram terrenos nas igrejas, onde construíram os seus túmulos, ou capelas, muitas vezes erigidas em cabeça de morgadio [5].

Multiplicam-se assim as edificações de forma imparável. Só entre os séculos XVII e XVIII, na Arquidiocese de Braga orçam por setecentas as capelas criadas [6].

A queda do regime feudal arrastou consigo o descrédito dos morgadios, e a perda do prestígio da nobreza no século XVIII incutiu a muitos escritores de renome a ideia de que era vantajosa para a sociedade a divisão dos latifúndios, que a instituição vincular impedia [7].

Os vínculos ou legados pios foram de todos abolidos, ou deixaram de ter força jurídica, com o advento das ideias liberais, no século XIX e, mais concretamente, com a lei de 19 de Maio de 1863, do gabinete de Loulé [8].

A partir daí, entram em franca decadência as quintas com capelas vinculares, a maior parte das quais caíram em ruína e foram vendidas nos fins do século passado ou primeira metade deste.

---

[5] A motivação para erigir uma capela não será, obviamente, esgotável nesta exposição. A conjuntura do ouro do Brasil, certas correntes de espiritualidade da época, factos concretos como, por exemplo, uma peste ou uma seca e, claro, a profundíssima fé popular, sobretudo o enraizado culto mariano (incluiríamos aqui a nossa capela) serão importantes factores a ter em conta.

[6] SOARES, António Franquelim Neiva, *Capelas Marianas na Arquidiocese de Braga nos sécs. XVII e XVIII*, Pontifícia Academia Mariana Internationalis, 1988.

[7] O Marquês de Pombal pela Lei de 9 de Setembro de 1769 aboliu os vínculos de reduzido valor, e alterou o regime jurídico das capelas, pelo § 12 da referida Lei, invocando as seguintes razões: «**...se se houvesse de cumprir todos (os legais pios) que se acham registados nas provedorias, não chegaria para isso o rendimento de todas as propriedades do reino; ainda que todos os indivíduos de um e outro sexo fossem presbíteros, apenas bastariam para dizer o infinito número de missas anuais que dos mesmos constavam; e poder-se-ia avançar com exactidão, que as almas do purgatório eram as senhoras de todos os bons do reino**».

[8] Resumamos a evolução legislativa neste sentido: as capelas não vinculadas foram reguladas pelo Alvará de 14 de Janeiro de 1807; os seus bens eram alienáveis e partíveis, e faziam-se acompanhar sempre do respectivo encargo. As doutrinas liberais, contrárias às capelas e morgados, tiveram corpo de forma com o Decreto de 4 de Abril de 1832, publicado em Pampelido: foram abolidos os morgados e capelas de rendimento líquido inferior a duzentos mil réis anuais, e foi facilitado o aforamento dos bens vinculados, dispensando a anterior licença do Desembargo do Paço. O Decreto de 30 de Julho de 1860, referendado pelo Duque de Loulé, impôs o registo de todos os vínculos existentes no País, e estabeleceu normas reformadoras da sua instituição. Finalmente, Anselmo José Braancamp fez publicar o decreto a que acima aludimos, abolindo todos os morgados e capelas existentes no Continente, Ilhas Adjacentes e Províncias Ultramarinas, tornando livres e alodiais os bens vinculados.

3. Colada que está a história da freguesia sede à capela que nos propomos estudar às raízes da nacionalidade, saltemos célere ao período de edificação da mesma e pintemos o panorama:

Por 1757 teria 90 fogos [9], passando a 112 em 1868 [10] e a 120 por 1874 [11]. É uma freguesia confinante com Arentim, Ruílhe, Tadim e Bastuço [12].

Com S. Miguel por orago [13], Cunha estende-se num ondulado quase plano de fartos verdes de minhoto viço, encaixando fronteiras escusas de milheirais saudáveis com bosques de pinheiros, eucaliptos e tojo num mar de tons a perder de vista. Não é propriamente um repositório de monumentos. São aliás escassos os «vestígios» existentes, como a pedra de armas em granito, classificada de heráldica real do ano de 1883, com uma lápide inferior onde se lê: *«Escola Primária Official / de / Arentim /1883/ Cunha e Ruílhe»* [14].

É serpenteando nesta alegre paz de aldeia (o buliço de Braga queda-se a perto de 20 km) que um estradão de paralelo cuidado nos conduz à capela de N.ª S.ª da Graça [15], virada a sul e com porta para a rua, como era moda nessa época.

Exteriormente, quase nada valoriza a capelinha. De aparição discreta nas suas humildes dimensões, surge-nos pitorescamente enquadrada num

---

[9] LEAL, Augusto Pinho, *Portugal Antigo e Moderno,* Vol. II, Lisboa 1874, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, pág. 457.

[10] COSTA, P. António Carvalho da, *op. cit.*, pág. 100.

[11] LEAL, Augusto Pinho, *op. cit.*, pág. 457.

[12] Como praticamente em todo o lado, também aqui nem sempre foi pacífica a relação com a vizinhança (curiosamente, adiante citaremos a intervenção de Vilaça aqui no papel de árbitro numa contenda da história da erecção da capela que a seu tempo conheceremos). Esta problemática dos limites paroquiais está, cremos, brilhantemente resumida na *Monografia de S. Pedro de Esmeriz* (SOARES, Franquelim Neiva, Câmara Municipal de Famalicão, 1987, pág. 59).

[13] Julgamos interessante inserir aqui uma achega, necessariamente extensiva ao orago da nossa capela: **«Na falta de um inventário das capelas ou ermidas nas várias freguesias das circunscrições seleccionadas e dum relatório dos santos venerados em cada igreja e até em cada altar de cada ermida ou templo, o único indicador para se conhecerem as sensibilidades das populações por este ou por aquele santo, esta ou aquela invocação mariana, reside no recurso aos oragos das paróquias, indicados geralmente nos protocolos de todas as visitações»**, in, SOARES, António Franquelim Neiva, *A arquidiocese de Braga no séc. XVII: sociedade e mentalidades pelas visitações pastorais (1550-1700),* Universidade do Minho, Braga, 1993, pág. 816.

[14] Para leitura mais cuidada, consultar: VAZ-Osório da Nóbrega, *Pedras de Armas e Pedras Tumulares do Distrito de Braga,* Vol. II, Junta Distrital de Braga, 1972, pág. 152.

[15] **«A criação e a erecção de capelas ou ermidas, dedicadas à Santíssima Trindade ou às pessoas divinas, à Virgem e aos santos, vem patentear as várias correntes de devoção e de espiritualidade nesses séculos** (XVII e XVIII), **tanto de origem popular como de via erudita»**, in, SOARES, António Franquelim Neiva, *Capelas Marianas na Arquidiocese de Braga nos sécs. XVII e XVIII,* Pontifícia Academia Mariana Internationalis, 1988, pág. 179.

cenário de muro de granito lavrado, com as juntas caiadas [16], e que perpassa os limites da fachada do monumento num contínuo de baliza de estrada que se estende a perder de vista. Confiante com o seu limite a leste, o portal fronho da quinta, quiçá mais vistoso que a capela propriamente dita, seja pela ousadia das suas dimensões, seja por se apresentar encimado por um vistoso friso suportando uma cruz latina, em granito, ladeada por dois elegantes pináculos; enquanto, ao lado, a capela se apaga na discrição suprema de uma pequena porta em madeira almofadada (presentemente de um vermelho vivo, a combinar com o citado portão da propriedade, num resultado que nos pareceu alegre e bem enquadrado), sem qualquer outra abertura para o exterior. Compondo o vértice formado pelas duas águas do telhado num frontão triangular sem qualquer decoração, uma cruz em pedra que, por ser o elemento mais destacado em altura, tem, digamos, o efeito de coroar todo o conjunto. Entremos e façamos a «leitura» do interior.

Em chocante contraste com o ar acolhedor que respirámos fora, acode-nos o susto de enfrentar a jóia que se adivinhara, profanada por uma medonha montanha de caixotes, anarquicamente acolhidos num espaço concebido para as coisas de Deus e que acabou, ingloriamente, a acudir às necessidades dos homens. Dissemos «acabou», não no sentido de fim, mas no de definir o presente da desditosa capela que outro futuro há-de merecer com certeza [17].

Foi o que começámos a perceber logo que a penumbra do espaço nos caiu familiar. Luz não havia no desarrumado espaço mas, por entre a anarquia dos volumes, começámos a adivinhar-lhe os contornos. Pequena na concepção, sentimos a capelinha de todo equilibrada nas proporções. De mistura com o choque da decrepitude do lugar, teimava em emergir uma estranha sensação de beleza que, pela certa, já fora bálsamo para muitas almas que, noutros tempos, a buscaram com fervor.

A planta é rectangular, de pequenas dimensões, de uma só nave e um anexo que serve de sacristia. Uma minúscula janela do lado da Epístola deixa passar a nesga de luz que vai acordando o conjunto, enquanto do lado oposto se situa uma porta com saída para o interior da propriedade [18].

O altar, revelou-se de digna simplicidade e singular beleza. É, de facto, aqui que o pequeno templo suscita maior interesse pela graça do seu conjunto

---

[16] Num pretenso arranjo rústico, mas impróprio já que a pedra não devia estar à vista mas rebocada, mostrando-se apenas nos apilarados.

[17] Como a imensa maioria das capelas particulares do nosso país que se encontram, infelizmente, profanadas e ao abandono.

[18] Em oposição aos propósitos expressos na proposta de erecção, como adiante veremos. Trata-se de um claríssimo — e indevido — privilégio, com foros de capela privada.

decorativo. Em interessante talha barroca de madeira policromada com frisos dourados nos lambrequins e nas mísulas provavelmente da boa escola de Braga, apesar de um pouco estragado, o retábulo não perdeu a textura original, conservando ainda o inegável encanto como um todo harmonioso e bem conseguido. Além de uma belíssima imagem setecentista de Nossa Senhora da Graça [19] em madeira no centro, assente sobre uma nuvem ornada por cabeças de anjinhos tendo por fundo um resplendor em talha dourada, compõem ainda o altar mais duas esbeltas esculturas de dimensões menores, pousadas em mísulas e em harmonia com o resto da talha: a de S. Constantino (patrono do fundador) do lado da Epístola e a de S. Bento do lado do Evangelho. Quatro castiçais da época, elegantes, de madeira também pintada, um crucifixo e um púlpito do mesmo material e estilo preenchem o resto do espólio visível neste quadro.

As paredes denotam infiltrações de água mal curadas, cujos efeitos mais devastadores se fazem contudo notar no tecto, da mesma madeira pintada do altar mas em estado de mais desconsolada degradação. No piso de pedra, um estrado para movimentação do oficiante, demarcado em elevação, completa o conjunto. Passemos à sacristia.

Acanham-se na estreiteza das proporções um oratório em mau estado que deverá ter pertencido ao património da residência e uma credência para guardar paramentos e alfaias de culto que, por minúscula e estragada, não nos pareceu de grande valor artístico. Da abertura, também exígua, vislumbrava-se uma réstia de luz surgida do espaço onde outrora se empertigava um campanário capaz de suportar o sino [20], separado da restante estrutura e que foi, há muito, demolido [21].

4. No lugar do Campo em S. Miguel de Cunha, tinhamos pois uma família de lavradores, que se vem destacando por singularmente abastada. No século XVIII, um filho, padre, acaba por ter enorme importância, reconhecida pelo próprio Pontífice quando, em Abril de 1781, de Viena de Áustria [22] lhe concede importantes direitos e regalias [23].

---

[19] Segundo Franquelim N. Soares, já no séc. XVI haveria três capelas devotadas a N.ª S.ª da Graça, passando para sete no séc. XVIII. (*As Capelas Marianas na Arquidiocese de Braga*, Pontifícia Academia Mariana internationalis, 1988, pág. 196).

[20] Haja em vista o significado e importância que este conferia à capela...

[21] As pedras suporte da torre vimo-las depois tombadas ao destino de bucólico assento em granito à sombra das latadas que rodeavam o jardim.

[22] A autoridade papal estava a ser ameaçada na Áustria pelas reformas sociais e eclesiásticas empreendidas por José II, e na esperança de as impedir, Pio VI adoptou excepcional procedimento de visitar Viena em pessoa. Essa tentativa não alcançou o menor êxito.

[23] «Benefício: prestimónio, mercê, tença ou pensão certa, anual e vitalícia que, entre os Romanos, se dava e estabelecia do erário público ao soldado benemérito, e que tinha a sua praça

A saída interior da capela

Tendo obtido o Bacharelato em Coimbra, e exercido o cargo de Vigário Capitular de Pinhel, volta cansado, com um rendoso benefício [24] na Real Colegiada da Torre de Moncorvo e com um sonho entalado: erigir uma capela particular nas fraldas da casa onde nasceu e ali acabar os seus dias, louvando a Deus e servindo o povo que o vira nascer.

Era obstinado e cheio de fé o Reverendo e a capelinha ergueu-se aprovada e benzida, sem que as demoras do Arcebispo ou os impecilhos do pároco lhe travassem o propósito.

---

clara e certidão autêntica de ter servido bem a república; a estes tais soldados chamavam *militas benificiarij*. Com estas mesmas condições, passaram os *benefícios do século* para a igreja, já no pontificado do papa Sâmaco, quando se principiaram os padroados. Ao princípio, eram os *benefícios eclesiásticos* a justa recompensa dos bons serviços, feitos à Igreja. Em Portugal, chamaram-se *benefícios* às mercês reais de algum reguengo e outros quaisquer direitos e bens da coroa, feitos a pessoas leigas e seculares», in, VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Elucidário das palavras, termos e frases,* Vol. II, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1865.

[24] Arcebispo de 1758 a 1789. Irmão do rei D. José I (filho de D. João V e D. Magdalena Máxima de Miranda, da casa dos Mirandas Henriques).

(Ver, OLIVEIRA, P.º Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal,* Publicações Europa América, Vol. III, 1994, pág. 299).

Corria o ano de 1770 quando deu entrada no Registo Geral do Arcebispo, senhor de Braga e Primaz das Hespanhas, Dom Gaspar de Bragança [25], o pedido de licença para que o Rev. Constantino José de Araújo [26] pudesse *«edificar huma Capella ou Ermida com a Invocação de Nossa Senhora da Graça»*, junto às suas casas de morada, na freguesia de S. Miguel de Cunha. Cremos do maior interesse a transcrição do documento onde são aduzidas as razões com que vai fundamentar-se o pedido de erecção (ver doc. 3); sobretudo dá-se relevo à largueza de terras abrangidas pela igreja paroquial. Já num relato de visitações se explica que é uma freguesia *«com hum coadjutor annual por ser esta freg. muito espalhada e, por isso, muito laboriosa»* [27].

Por detrás do saboroso pitoresco da explanação [28], adivinhamos o intuito do fundador se distanciar do pároco pois que os motivos indicados não colhem de próxima que era, de facto, a igreja e de exagerado que não pode deixar de estar o estorvo das águas rebeldes.

Para a erecção exigia-se habitualmente licença do prelado ou dos seus vigários, que a não passavam sem uma escritura de doação perpétua de certos bens de raiz rendendo certa importância por ano para a sua fábrica e veneração [29]. Posto isto, era necessário instruir processo, por vezes moroso, antes de obter provisão de licença para a erecção da capela, o que fez dirigindo à autoridade competente o requerimento que vimos de conhecer, chegando em finais de Outubro a respectiva autorização [30].

---

[25] Entre outras conclusões extraíveis da análise da edificação de capelas, por exemplo a constatação do estudo de Eugénio Santos de que a maioria dos fundadores são homens, destacando-se entre estes os padres — o caso da nossa capela — havendo um número menor de mulheres e casais como fundadores. In, SANTOS, Eugénio, *O Oratório no Norte de Portugal, contribuição para o estudo da história religiosa e social,* INIC, Porto 1982, pág. 197.

[26] ADB, Visitas e Devassas, Visita a S. Miguel de Cunha do Arcediago de Braga (24 de Novembro de 1775), Livro 713, pág. 71.

[27] Ver documento 2, em anexo (ADB, Registo Geral, registo de Licenças e mais requerimentos *da capela de Nossa Senhora da Graça da freguesia de São Miguel de Cunha a favor dos moradores*. Livro 175, folha 412).

[28] A obrigação à fábrica que era registada no registo Geral da Diocese. Sobre este processo, consultar, SOARES, António Franquelim Neiva, *Capelas Marianas na Arquidiocese de Braga nos sécs. XVII e XVIII,* Pontifícia Academia Mariana Internationalis, 1988, pág. 197.

Acrescenta-se a dado passo: **«O certo é que, não obstante tais exigências, passadas poucas gerações, algumas ermidas entravam em grande crise: perigo de desmoronamento, abandono e indecência, falta de ornamentos ou alfaias, aplicações a usos profanos, etc. Acontecia isto indistintamente em capelas dedicadas à Virgem ou aos santos»** (pág. 196).

[29] Ver documento 3, em anexo.

[30] Ver documento 4, em anexo.

Imagem de S. Constantino

Em 1773 solicita o direito de uso de um sino *«para dar sinal para a Missa de Alva»*[31], o que, é certo, não terá deixado de azedar a concorrência

[31] Este caso da possibilidade ou não de se ouvir missa fora da igreja da paróquia, desde há muito se revelava um problema. Recordemos as Constituições de 1538:

«Porque os fiéis cristãos eram obrigados a ouvir missa inteira nos domingos e festas sob pecado mortal, mandou-se que todas as pessoas fossem ouvir nesses dias a missa do dia à igreja donde eram fregueses e não a outras nem a ermidas, oratórios, albergarias e capelas, levando consigo os seus filhos, filhas e criados ao menos da idade de 10 anos para cima, salvo os que fossem necessário ficar para serviço ou guarda da casa e revezando-se, com a única excepção do quererem vir à Sé Catedral como mãe de todas as igrejas do arcebispado. E os párocos fariam rol dos revéis sob pena de $100 reais para as obras da igreja e meirinho, e procederiam contra eles; nem consentiriam nas suas igrejas os fregueses alheios sob a mesma pena, salvo se por acaso ou necessidade não podessem ir por ser longe ou viessem a algum baptismo, boda ou festa.»

In, SOARES, António Franquelim Neiva, *A Arquidiocese de Braga no séc. XVII: sociedade e mentalidades pelas visitações pastorais (1550-1700)*, Universidade do Minho, Braga 1993, pág. 789.

com o velho padre da paróquia que assim via crescer a ameaça de uma afronta ao seu poder, mesmo nas barbas da «Missa Conventual» [32]. Adivinha-se o alcance do ousado acrescento; para além do resultado real que teria certamente um segundo sino na quietude da terra, contaria, sobretudo, o peso da simbologia que lhe estava associada pois que, para todos os efeitos, a capelinha ia-se impondo, a todos os títulos, com estatuto progressivamente mais próximo do da igreja-mãe.

Em 1807, morre na Casa do Campo o instituidor e fica sepultado na capela, na forma da disposição do seu testamento. Segue-se no tempo — e na contenda — a solicitação do privilégio de ter um confessionário, feita poucos meses após a sua morte.

Estamos já no período da primeira administradora, a irmã D. Rosa Maria Lopes de Araújo, herdeira por testamento e a quem vai competir o cumprimento das vontades testamentárias do fundador [33].

Mas voltemos ao caso do confessionário que se reveste de contornos curiosos.

Faltam, obviamente, dados acerca dos antecedentes, mas algumas ideias emergem claras do documento referente à licença solicitada: havia já franco contencioso com o pároco que veria com crescente apreensão o perigo de prejuízo para a sua igreja e para os seus direitos paroquiais [34]. No momento havia já um padre encomendado, enquanto não falecia o velho *«com moléstia de corpo e cabeça»* e que sempre se teria claramente oposto à ideia. D. Rosa, impaciente pelo facto de o reverendo não mostrar vontade de dar despacho ao requerimento, queixa-se ao Arcebispo, numa contenda típica entre uma família rica e o pároco da aldeia, pedindo arbítrio do prior vizinho ou outro ministro eclesiástico [35].

Acaba por ser aceite a sugestão e dado um parecer positivo com a intercedência do abade Bento, pároco de Vilaça, freguesia contígua, que lá foi

---

[33] Ver documento 5, em anexo. (Não se trata de um documento original mas de um extracto do testamento do fundador).

[33] Não podemos esquecer que o sacramento da confissão pesava como um dos recursos materiais com que o padre contava. Vejamos um pouco mais em pormenor a situação: **«Essas pessoas excomungadas não seriam absolvidas sem pagar por cada dia a mais um real para a obra da Sé e meirinho»; «Uns dirigem-se mais aos párocos para não admitirem a confessar clérigos e religiosos sem licença especial do ordinário (1503 e 1624) e para não absolverem nos casos reservados ou reprovados (1563). Pior ainda era o eles condicionarem a confissão e a absolvição à satisfação de certas dívidas e direitos, eles ou aos rendeiros, como dizimos e ofertas.»** In, SOARES, António Franquelim Neiva, *A Arquidiocese de Braga no séc. XVII: sociedade e mentalidades pelas visitações pastorais (1550-1700)*, Universidade do Minho, Braga 1993, pág. 808, 809.

[34] Ver documento 6, em anexo.

[35] Ver documento 7, em anexo.

explicando que não tinha notícias de desordens entre os frequentadores da capela e os devotos da igreja paroquial... Apesar de o reverendo continuar a não aceitar outro confessionário fora da sua igreja, o padre encomendado, que havia de vir a substituir o velho pároco já muito debilitado e que fora também opositor aberto, já se não opunha, desde que não trouxesse prejuízos à sua igreja ou aos direitos paroquiais [36].

O Arcebispo [37] põe, portanto, à cautela, restrições: podem confessar-se sim, mas não para cumprir o preceito da desobriga (na Páscoa iriam assim à paróquia) e sempre sem prejuízo dos direitos paroquiais [38].

O segundo administrador é um sobrinho neto, João de Faria dos Guimarães de Freitas e Castro, fidalgo da casa de Passô, em Oleiros, Guimarães, Cavaleiro do Sacro Palácio com Régio Beneplácito e Monteiro-Mor do Couto de S. Tiago de Ronfe, que se casara com a sobrinha do padre fundador.

«D. Rosa Maria Lopes de Araújo, solteira, diz no seu restamento que deixava por seu herdeiro e testamenteiro ao Preclaríssimo Senhor João de Faria dos Guimarães Freitas e Castro, que tinha sido casado com sua sobrinha, que o deixara por seu único e universal herdeiro e testamenteiro com a obrigação de elle comprir o seu bem de alma estipulado na doação feita ae elle e à defuncta sua mulher com o aumento de missas que a sua caridade permitir.»

Trata-se de um caso curiosíssimo em que o padre e a irmã solteira vão buscar uma sobrinha a Chorente, Barcelos, para fazer nela casa. Como o fidalgo com quem a casam passa a habitar em Cunha, deduzimos que estivesse arruinado ou próximo disso... Um autêntico esteriotipo de um nobre que desposa uma mulher plebeia, da burguesia rural, com fartos rendimentos...

Num extenso documento, vê-mo-lo, desde logo, a tratar de se inteirar dos bens que pertenciam à capela [39].

A partir daqui, vai esta passar de administrador em administrador, consoante as vicissitudes do tempo, as vontades dos homens ou o capricho da história. Pertinente a constatação de que, até aqui — veja-se a genealogia em

---

[36] Dom José da Costa Torres (Arcebispo de 1807 a 1813). Diz acerca dele nos *Factos Episcopaes da Igreja Paroquial de Braga*, (FERREIRA, Monsenhor J. Augusto; Edição da Mitra Bracarense, Cap. IV, 1939, pág. 12): **«Nada fez de notável em Braga, nem mesmo podia fazer, por causa das Invasões francezas».**

[37] Ver documento 8, em anexo.

[38] Ver documento 9, em anexo. (Não se trata de um documento original mas de uma certidão de escritura de Património da Capela pedida pelo sobrinho neto do fundador e segundo administrador).

[39] Condição não cumprida, como atrás chamamos à atenção.

Imagem da Senhora da Graça

anexo — os casamentos desta família processavam-se entre pessoas do mesmo grupo social, que poderíamos classificar de lavradores abastados que viviam das suas próprias terras. Com este casamento dá-se uma clara ascenção social, dado que o noivo pertencia a uma família da pequena nobreza rural que ocupou cargos de governança local e se tratava à chamada «lei da nobreza». Para tal muito deve ter concorrido a importância que teve o tio da noiva e fundador da capela, Reverendo Constantino José de Araújo que, vinculando propriedades à referida capela, as quais seriam transmitidas indivisas a quem ele nomeasse, constituíam dote apetecível para uma pequena nobreza cada vez mais debilitada economicamente.

Sintoma e consequência desta ascenção, o cuidado dos descendentes no uso de apelidos de linhagem, com tratamento, por parte do pároco nos registos paroquiais, de «dona» às mulheres da família.

Mas o oitavo filho deste administrador, que viria a suceder-lhe, não evitará um notório regredir na condição social recém-nobilitada. Tratou-se de

João Evangelista de Faria dos Guimarães de Freitas e Castro que casou com D. Ana de Araújo Rodrigues.

Este casamento serôdio, do último proprietário da casa e capela descendente do seu instituidor (à data ele tinha 73 anos), constitui, sociologicamente, um casamento desigual. A noiva, filha de um tendeiro e taberneiro, tendo sido serviçal na casa do seu futuro marido, será, por morte deste, quem ficará senhora dos seus bens, os quais, por falta de descendência transmitirá à sua própria família, na qual ainda hoje se conserva.

Não cabe, cremos, no âmbito deste estudo o desenvolvimento particularizado das peripécias e episódios de parentesco cujo fio condutor deixamos, contudo, especificado no pormenor da dedução genealógica da família onde entronca todo o historial do monumento; retrato da fogosidade com que os anos imprimem nas extravagâncias e nos imprevistos no caminho dos homens, ou, sequisermos, o retrato de como um elo mais visionário, ambicioso ou persistente vai, pela obra que deixa indelével, condicionar toda a vivência dos vindouros com o estigma da sua herança. No nosso caso, o exemplo de como o Reverendo Constantino José de Araújo acaba por congregar uma comunidade de fiéis em redor de sua casa e em aberta oposição à paróquia. Mesmo que não possamos saber em definitivo qual terá sido o real impacto que essa comunidade paralela obteve de facto no *modus vivendi* da pacata localidade.

ANEXOS

Doc.1

Dilecto Filio Constantino Josephe de Araujo Clerico, Seu Prebro Bracharen, seu alterius civitatis, vel diocesis

Pius PP.VF.

Dilecte Fili Salutem et Aplicam Ben. Pastoris aeterni cui prout vult, dispensat singulis etiam plusquam menta, et vota aeoru poscunt, numera gratianem, vices, quamquam immenti gerentes in terris minoris interdam bonoribus effesimus, ut fiente eorum bumeri in observantia mandatonem Domini fortioris. Nos itaque te, cui, ut apseris utrus que seu alterius juris doctor existis et nostris, et buius aplice sedis obsequis infistere intendis, grato affectu prosequi, ac personam huam dignioris nominis titulo decorare volentes teque a quibus vis excomunis, ac suspensionis at interdicti aliesque Ecclius soutemtus, censuris, et poenis a jure, vel ab omine quavis ovasions vel causa latis si quibus quomodo libet innodatus existis, ad effum ontium consequea banem sene absolventes at absolutem fore censentes in Nrum et sedis notarium aplica auctem tenore pontium recipimus ac admittimus et alio nera Nostro et eius den sedis notationera numero, et confastio favorabiliter aggregamus, tibique, ut etiam si babitum, et rocchettum none deferas, nihilus omnibus, a singulis honoribus, proeminentius, indultis, favoribus,... exemptionibus, aprerrogatiois, quibus alii mi, et dta sedis notarii tam de jure, quam de consuetudine, aut alias quomodolibet utuntur, potium tur, et gaudent, ac ubi, potiri et gaudore possunt et poteniat quomodolibet in futurum juri modo, absque tamea alionem nostronem, et dta sedis notarionem denumerum participantium praejudicio, et citra exentiones a Sacro Concilio Tridentino sublatas, ita ut nedum quoad criminalia sed etiam quoad civilia subjaceas, ac facultatis legitimandi ad gradus promovendi, et notarius creandi, aliaque similia privilegia eisdem notarius de numeru participantium concessa, seu ab eis praetensa, quibus nullibi uti valeas, et ci secuela se factum fuerit, irribum, et existat, ubi potiri, et gaudere libere, ac licete valeas, e et tenore plis concedimus et indulgamos. Non obstas Lateranensis Concilium de sestu eonem dem notarium numero, cui per hovalias nom intendimus de derrogare, aliusque constituonibus, et ordinationibus aplicis, ac Collegi... etiam juramento confirmacione aplicam, vl quavis alia firmitate roboratis statutis, et consuebus cetem que connis quibus eum que. In igitur, dilecti fili sic debono in melius virtutum studiis intendas, utim nro, at eius dem sedis conspeitu ad meiora te exhideas mentonem cumulis digniorem, nosque proinde ad faciendem tibi ubenorem gratiam, et honorem

mento arctius invitemur volumus austera, quod ampequam putis gratiae oeffectu perfinis valeas, in manibus alicuius persone in dignitate alicam constitute professionem fidei juxta articulas pridem a sede pta propositos emittere et solitura fidelitatis juramentum omnino tencoris. Datura Vienna in Austria sub annulo piscatoris die 9 aprilis 1781 Pontus An.o anno octavo

Santum ex minuta originale breviarum secretorura anni dominis An.o Pii Papa Sexte Colatura Concordat

R. Con.lio Brachius de honirotis

Doc. 2

Registo de licensa e mais requerimentos da capella de Nossa Senhora da Graça da freguesia de Sam Miguel da Cunha a favor dos moradores

Sereníssimo Senhor

Dis Constantino José de Araújo da freguesia de Sam Miguel da Cunha, termo da villa de Guimaraens que elle assiste com a maior parte dos moradores da dita freg. em grave distancia da matriz para o que tem os caminhos com muitas agoas e lamas e com a passage de hum ribeiro que muitas vezes com suas enchentes por não ter ponde empede a passagem pello que alguns velhos deixam de ouvir missa e para bem expiritual dos ditos moradores e cómoda ademenistração dos sacramentos quer o Supplicante fazer huma capella dedicada a Nossa Senhora da Graça junto à sua vivenda com a porta para a rua e dotada na forma de direito e como para a fazer nececita de licensa de VAR Pede a vossa AR em louvor da mesma senhora se digne conceder licensa para fazer a dita capella atendendo ao referido e a nan haver outra na freg. presedendo as diligências do estillo e receberá mercê. ½½ Informe o Reverendo Parocho Braga 29 de Agosto de 1770 Com huma rubrica de Sua AR seguese a informasam do R^do^ Parocho, Sereníssimo Senhor quanto digo tudo quanto o Reverendo suplicante alega é a mesma verdade e na obra que pretende fazer interesa muito a boa ademenistrasan dos sacramentos e o bem expiritual desta freg onde é bem necessária porque nã tem nenhuma em que se supra a falta da igreja em caso que nesta sejam precisos quaesquer reparos que empidam a ademenistrasan dos sacramentos pello que me parece louvável o zello do Reverendo Suplicante em que VAR fará servisso a Deos em conseder-lhe a grasa que tudo pede he o que posso informar a Vossa Alteza Real que Deos guarde muitos annos em Sam Miguel da Cunha de Setembro 3 de 1770 Do Abbe de Sam Miguel da Cunha Manoel António Coelho ½½ Remetida ao nosso Reverendo Provisor Braga 4 de Setembro de 1770 com huma rubrica de sua AR. Dis Constantino José de Araújo que elle obeteve de sua AR a grasa inclusa e como junta a escritura e obrigasam da fábrica nececita de que antuado tudo com resposta do Senhor Dese^or^ Procurador Geral da Mitra se lhe passem os editais e comissão do estillo. Pede à Vossa Mercê seja servido assim mandar e receberá mercê || Antuado siga os termos ½½ Bruchado || (...)

(ADB, Registo Geral, Registo de Licença e mais requerimentos *da capela de Nossa Senhora da Graça da freguesia de São Miguel de Cunha a favor dos moradores.* Livro 175, folha 412).

Doc. 3

O Doutor José Maria Pinto Brovchado, Cónego Penintencário na Sé Primaz, Desembargador e Provisor nesta Côrte e Arcebispado por Sua Alteza Real o Sereníssimo Senhor Dom Gaspar, Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Hespanhas. Pela presente visto o que por sua súplica representou ao mesmo Sereníssimo Senhor o R. Constantino José de Araújo da freg. de São Miguel de Cunha deste Arcebispado a respeito de pretender licença para edificar huma Capella ou Ermida com a Invocação de Nossa Senhora da Graça junto a sua vivenda da mesma freg.; foi o mesmo Sereníssimo Senhor servido cometerme o deferirlhe: a vista da qual remessa, informação que eu o Reverendo Pároco, Escriptura de dotte e património para a fábrica da mesma Capella, mais requerimentos e diligências a que se procedeu e vista a última resposta que nelles deu o R. Desembargador Provisor Geral da Mitra Primaz, na forma della concedo licença ao dito Suplicante para no ditto sítio se possa erigir a ditta Capella ou Ermida a qual se fará com toda a Perfeição devida com a porta principal para o público sem ter alguma nem fresta para casa particular[40] *e feita que seja e concluída de todo o necessário, requererá licença ao mesmo Sereníssimo Senhor para a sua bênção, ficando salvos os direitos e jurisdição do R. Parocho. Dada em Braga sob meu signal e sello da Chancelaria desta Corte com a escriptura da fábrica sem o que não valha: aos 30 de Outubro de 1770. Eu o P. Manuel Álvares que na Camara Ecclesiástica a sobescrevi.*

Joseph Maria Pinto Brochado

Ao sello-hum marco
SELO *Ao registo-gr.*
Desta-60
Ao reg.to G.al seu Regim.ot

Provisão de Licença para erecção de hua Capella ou Ermida com o título de N. S. da Graça na freg. de S. Miguel de Cunha a favor do Rev. Constantino José de Araújo da mesma freg.

Para Vossa Mercê ver

Registada a licença e mais Requerimentos e escriptura e vedoria em hum dos livros do Registo Geral desta Corte e seu Arcebispado a folhas 412. Braga, 26 de Março de 1772

José Damaso das Neves desta Livro quatrocentos e quarenta réis

---

[40] Atente-se no facto curioso desta mulher casar com o sogro viúvo da sua sobrinha.

Doc. 4

Concede-mos alicença pedida emquanto não mandar-mos o contrário. Braga 28 de Outubro de 1773

GB (D. Gaspar de Bragança, Arcebispo de Braga)
Senhor

Dis o Beneficiado Constantino José de Araújo assistente na freguesia de S. Miguel de Cunha do termo de Guimarães destte Arcebispado Primaz que na sua Capela da Senhora da Graça diz a missa de alva nos Domingos e dias Santos para os velhos Pastores e pessoas que guardam as Casas enquanto os mais vão à Conventual, por muitas vezes não haver na Matriz mais do que ella; a quae faltão todas as ditas pessoas se não ouvem a do Suplicante; o que sucede quando não têm notícia della, e para lha dar com o sino da Capela necessita de Licença de Vossa Alteza Real por isso

Pede a Vossa Alteza Real seja servido conceder Licença ao Suplicante para nos ditos dias dar sinal para a Missa de Almas para as ditas pessoas não a perderem.
e Roga Mercê

Doc. 5

«A respeito da Capella do Campo diz o seguinte: Deixo para a Senhora da Graça da mesma Capella para sua Veneração e culto trezentos mil réis a saber cem mil réis que me deve meu afilhado Constantino José Gomes desta freguesia e duzentos do que me deve meu compadre Pedro Goonçalves Câmara, cordoeiro na cidade de Braga, assistente às escadas da Senhora da agua do lupe por escriptura cujos rendimentos darão para a fábrica da ditta Capella e para a ajuda de pagar a um capelão que diga as missas de alva nos domingos e dias santos de esmolla cada huma de duzentos mil réis, cujas missas se dirão na mesma Capella, pella minha alma em satisfação de minhas culpas e pecados e de todas as minhas penitências mal compridas e de dar contas so a minha herdeira em juízo ou fora delle, e não os seus sucessores»

(Não se trata de um documento original mas de um extracto do testamento do fundador).

Doc. 6

Informe o Rev.do Abbade de Villaça
ouvido o Rev.do Parocho próprio
Braga, 5 de Janeiro de 1808

Ex.mo Rev.mo Senhor

P. Provisão de Confessionário
Braga, 4 de Fevereiro de 1808

Diz Rosa Maria Lopes de Araújo, Donzella, do lugar do Campo, freg. de S. Miguel de Cunha destea comarca e Arcebispado Primaz que a Vossa Exc.ia Rev.ma supplicou Licença de collocar Confessionário na Sua Capella da Senhora da Graça sita na dita freg, para ahi se poder ouvir de confissão a Supplicante com sua família, e mais fiéis em muitos dias de Jubileo com Breve Appostólico publicado e concedido à mesma Capella, sem prejuízo dos Direitos Parochiaes, e sendo mandada informar a ditta Supplica pelo Rev. do Párocho que he Encomendado pelo impedimento de moléstia que tem o Parocho próprio, o mesmo Rev.do Supradito toma pretextos de não querer informar o requerimento, fazendo nisto vexame a Suplicante e para poder ser deferida.

Pede a Vossa Ex.cia Rev.ma se sirva benignamente determinar que outro qualquer Rev.do Parocho vezinho ou Rev.do Ministro Ecclesiástico que se dignar nomear visitando a Capella feito o preparo, informe para a vista da Informação ser defferida a sobreditta Licença.

E.R. Mercê

Doc. 7

A Capella de que trata o Requerimento junto, acha-se situada no lugar chamado o Campo, que confina com outros lugares ou aldeias da mesma freguesia: a maior parte dos moradores destes lugares, não só nos dias de preceito, mas também nos de semana se aproveitão da missa, que se celebra na dita Capella, cujo Instituidor obteve hum Breve de Indulgências a favor dos fieis, que em certos dias do anno, confessandosse a vesitarem; o que athe aqui se tem praticado, sem que segundo me informaram de semelhantes visitas em os dias do mesmo Breve declarado se tenha originado desordem alguma entre os Pios devotos e o Rev.do Pároco da freguesia. Pretende a Suplicante Administradora da ditta Capella que Vossa Excelência lhe permita a Graça de na mesma se collocar hum Confessionário não só para ella e Sua Família poder em confessar-se, mas também qualquer outra criatura que deseje espiritualmente aprontar-se para obter as Indulgências concedidas. O reverendo próprio Parocho nas circunstâncias em que se acha de avultada idade e principalmente de moléstia de corpo e cabeça pelo que nem missa diz já há tempos, nem faz acto algum parochial, consultado e ouvido a este respeito nada decide. Ouvi o Padre Encomendado disse que mais bem considerado agora do que em outra antecedente ocasião não impugna, nem se opõem; antes lhe parece será de utilidade para as almas a collocação do desejado Confessionário da qual espera se lhe não siga prejuízo algum à sua Igreja, nem aos Parochiaia Direitos della. He o que posso informar a Vossa Excelência, que Deus guarde e conserve com saúde muitos anos.

Aos pés de V. Ex.cia Rev.ma
O Abbade Bento Gomes Pereira

Doc. 8

Dom José da Costa Torres, por Graça Divina e Auctoridade Apostolica, Arcebispo e Senhor de Braga Primaz das Espanhas e do Conçelho de Sua Alteza Real o Príncipe Regente Meu Senhor que Deus Guarde. Attendendo ao que nos representou a Suplicante Rosa Maria Lopes de Araújo, Donzella, da freguesia de São Miguel de Cunha deste Nosso Arcebispado e a informação que nos deu o rev.do Abbade de Villaça sobre o contheúdo na súplica retro: Havemos por bem fazer-lhe Mercê de Licença para que na Sua Capella de Nossa Senhora da Graça da mesma freguesia possa collocar hum confessionário, sendo feito conforme as Pastoraes deste Nosso Arcebispado, para no mesmo se poder confessar e sua Família, e mais Fieis, quando por sua devoção o quiserem fazer, excepto para satisfazerem ao Preceito da desobriga, e sem prejuízo dos Direitos Parochiaes. E esta se registará no Registo Geral. Dada em Braga sob Signal e sello de Nossas Armas aos 6 de Fevereiro de 1808.

Pedro Ignácio Rodrigues Costa, Escrivão da Câmara Eclesiástica a sobescrevi.

José, Arcebispo Primaz

Provisão porque V. Ex.cia R.ma há por bem conceder Licença a Rosa Maria Lopes de Araújo para collocar hum confessionário na sua Capella de N. Senhora da Graça: na forma asima.

Para Vossa Ex.cia per

V.ta 60
Ao sello-10
Ao reg.-gr.
Desta-60
Ao reg.to Geral seu Regim.tor.

Registada no registo Geral a fl. 308 v. Maya, 15 de Fev.º de 1808
Domingos José Rodrigues

Doc. 9

Diz João de Faria dos Guimarães da freg. de S. Miguel de Cunha que para bem de sua justiça precisa que o Escrivão da Câmara Eclesiástica lhe passe por certidão o Treslado da Escritura de Património que foi o Beneficiado Constantino José de Araújo da mesma freg. a Sua Capella de N. S. da Graça sita na mesma freg. de Cunha de Arcebispado

Pede a Vossa Exciª se digne assim o mandar
E.R.Mercê

Em comprimento do despacho retro do Illustríssimo e Reverendíssimo senhor Doutor Francisco José de Sousa Lima, Governador Dezembargador e Provisor nesta Côrte e cidade de Braga e seu Arcebispado pello excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom José da Costa Torres, Arcebispo e Senhor de Braga e Primaz das Espanhas. Certifico eu Pedro Ignácio Rodrigues Costa, Presbitero Secular, Escrivão da Camara Eclasiástica nesta dita corte e Cidade de Braga pello mesmo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor em como em meu poder e Cartório se acham os autos de Património da Capella de Nossa Senhora da Graça, sita na freguesia de Cunha edificada pello suplicado o Beneficiado Constantino José de Araújo da mesma freguesia e nelles a folhas quatro e cinco se acha a escriptura e obrigação de património feita pello mesmo suplicado e pedida na petição retro por certidão, de cuja escritura seu teor he o seguinte = Obrigação a fábrica da Ermida de Nossa Senhora da Graça que faz o Reverendo Beneficiado Constantino José de Araújo = Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este público instrumento de dotte e obrigação a fábrica da Ermida deste dia para todo o sempre virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e settecentos e setenta annos aos dezassete dias do mês de Setembro do dito anno nesta cidade de Braga no Campo de São Tiago dela e casas do Cartório deste officio ahi perante mim Tabelião Geral e testemunhas ao diante asignadas apareceo presente o Reverendo Doutor Domingos Duarte da Rua de São João do Souto desta cidade pessoa por mim reconhecida de que dou fé e por elle foi apresentada hua procuração a elle feita cujo theor he o seguinte: Pela presente faço meu bastante Procurador ao Muito reverendo senhor Doutor Domingos Duarte Coelho para asignar hua Escriptura de obrigação que faço a Fábrica da Ermida de Nossa Senhora da Graça que pretendo fazer no meu Casal do Campo, e para ella obrigo todos os frutos e rendimentos do ditto meu casal especialmente os das propriedades do Campo da Porta, da Vea Cova, e do Campo do Roxio, e para fazer a ditta escriptura lhe concedo todos os meus poderes e os em direito necessários. São Miguel de Cunha, quinze de Setembro de mil settecentos e setenta, o Beneficiado Constantino José de Araújo = a que me reporto que vai junto ao traslado desta, por virtude da qual procuração por elle dito Doutor Domingos Duarte Coelho foi dito que elle Muito Reverendo Seu Constituinte José de Araújo tinha grande desejo e devoção de edificar e erigir hua Ermida no dito Casal do Campo com a invocação de Nossa Senhora da Graça, e como para esse efeito era necessário primeiro fazer escriptura de dotte e obrigação a Fábrica da mesma Ermida por este presente público instrumento diz elle Reverendo Doutor Domingos Duarte Coelho que em nome e como procurador delle Muito Reverendo Seu Constituinte o Beneficiado Constantino José de Araújo dava e dotava e obrigava como obrigou para a fabrica da ditta Ermida deste dia para todo o sempre todos os frutos e rendimentos do dito Casal do Campo delle Reverendo Seu Constituinte especialmente os frutos rendimentos das propriedades do Campo da Porta, da Vea Cova e do Campo do Roxio que forem bastantes para preparar, ornar e reparar a ditta Ermida por forma que se fabrique sempre no estado em que o dito Reverendo Seu Constituinte o edificar e ornar e obrigava como obrigou a pessoa delle dito Reverendo Seu Constituinte e todos os seus bens móveis e de raiz havidos e por

haver e terço de sua alma que tudo em nome delle especialmente hipotecava a elle não dispôr por via alguma dos rendimentos dottados e obrigados a fábrica da dita Ermida sem licença e consentimento do Senhor ordinário e fazendo o contrário será tudo nulo e de nenhum vigor e da mesma maneira o obrigava a fazer este dolte e obrigaçam bom a todo o tempo do mundo e o não hir contra elle em parte nem em todo sob pena de pagar todas as perdas e danos que por isso causar as quais penas levadas ou não tudo valha como nesta se contem e assim o disse e outorgou e mandou fazer o presente instromento, e delle dar hum e muntos e os que cumprirem Tabelião geral como pessoa publica estipulante e aseitante tudo estipulei e aseitei em nome das mais pessoas a que toca e tocar pode estando a tudo presentes por testemunhas António Bernardo de Magalhaens da rua dos Pelames desta cidade e Manoel António Pereira meu escrevente que todos aqui asignarão hoje dezoito do corrente mês e anno depois desta ser lida por mim Manoel Felis Malheiro Tabelião Geral que a escrevi = E não se continha mais no dito instromento que eu Tabelião Geral aqui fis trasladar do próprio Livro de Nottas a que me reporto subscrevi e asignei de meus signais de que uso e tais são: e eu Manoel Felis Malheiro Tabelião Geral que o sobscrevi = Lugar do Signal Publico = Manuel Felis Malheiro = E não se continha mais na dita escritura naquelles autos que eu sobredito escrivão no prencipio desta declaração aqui fis pasar por certidão por pesoa fiel e de minha comfidencia que bem e na verdade aqui a pasou e vai sem couza que duvida faça que comferi e concertei com outro offecial de justiça comigo abaixo a concerto asignado que achamos estar na verdade, e vai escrita em quatro meias folhas de papel com a da petição numeradas e rubricadas com o meu cognome que dis = Costa =; e à própria nos reportamos em meu poder e no cartório por verdade e fé della nos asignamos de nossos signais raros de que usamos Braga, vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos e sete. E eu sobredito Pedro Ignácio Rodrigues Costa Escrivão da Camera Eclesiástica a sobscrevi, asignei e concertei

Pedro Ignácio Rodrigues Costa

d.ap.r mim Escr.am da Cam.ra Ecls.a
Pedro Ignácio Rodrigues Costa

Comigo Notr.o Ap.co
Manoel Rodrigues Mendes Perecigo de Fig.do

(Não se trata de um documento original mas de uma certidão de escritura de Património da Capela pedida pelo sobrinho neto do fundador e segundo administrador).

DEDUÇÃO GENEALÓGICA DA FAMÍLIA DA CASA DO CAMPO

I JOÃO DE ARAÚJO. É o primeiro desta família que encontramos em 1644 a viver no lugar do Campo, em S. Miguel de Cunha, onde faleceu.

1(II) Casou com MARIA GONÇALVES, que segue abaixo.

2(II) CATARINA DE ARAÚJO [41]. Baptizada a 9-7-1646, em S. Miguel de Cunha. Casou a 7-5-1697, em Cunha, com ESTÊVÃO LOPES, já viúvo de Isabel Gonçalves, do lugar do Portelo, com quem se recebera a 26-3-1658 e de quem teve entre outros filhos Manuel Lopes casado abaixo com Isabel de Araújo.
Deste casamento não houve descendência.

3(II) PEDRO DE ARAÚJO. Baptizado a 20-11-1647, em São Miguel de Cunha. Faleceu no lugar do Pomarinho, Couto de Cambeses (Barcelos).
Casou com ANA DA COSTA, do citado lugar do Pomarinho, em Couto de Cambeses, onde tiveram descendência.

4(II) ISABEL. Baptizada a 6-6-1649, em S. Miguel de Cunha. Sem mais notícias.

5(II) ANDRÉ. Baptizado a 15-8-1652, em São Miguel de Cunha. Sem mais notícias.

II MARIA DE ARAÚJO [42]. Baptizada a 25-7-1644, em São Miguel de Cunha. Ficou na casa de seus pais do lugar do Campo, onde faleceu.
Casou em primeiras núpcias a 28-5-1669, em Cunha, com GONÇALO LOPES, natural do lugar do Portelo, Cunha, filho de Pedro Lopes e de sua mulher Marta Gonçalves. Não tiveram descendência.
Casou em segundas núpcias a 8-3-1676, em Cunha, com JOSÉ FRANCISCO, já viúvo de Maria da Costa, de São Tiago do Couto de Cambeses, de quem teve apenas dois filhos, abaixo.
Filhos:

1(III) ISABEL DE ARAÚJO, que segue abaixo.

2(III) FRANCISCO. Baptizado a 15-5-1678, em São Miguel de Cunha. Sem mais notícia.

---

[41] Esta senhora casará em segundas núpcias com o viúvo de uma irmã de sua cunhada, Ana da Costa, acima citada.

[42] Repare-se neste outro caso de endogamia.

III ISABEL DE ARAÚJO. Baptizada a 14-3-1677, em São Miguel de Cunha. Ficou na casa paterna, onde veio a falecer.
Casou a 2-12-1698, em S. Miguel de Cunha, com MANUEL LOPES, natural do lugar do Portelo, em Cunha, filho dos já referidos, Estêvão Lopes e de sua primeira mulher Isabel Gonçalves, de que teve apenas a filha abaixo. Manuel Lopes enviuvando voltou a casar a 4-9-1724, em Cunha, com Madalena de Araújo, natural do lugar da Costa, Cunha, irmã do seu genro Domingos Martins, abaixo, de quem não teve descendência[43].
Filha única:

(IV) DOMINGAS LOPES DE ARAÚJO, que segue abaixo.

IV DOMINGAS LOPES DE ARAÚJO. Baptizada a 21-2-1700, em S. Miguel de Cunha. Ficou, como filha única, senhora da casa de seus pais, onde faleceu a 3-5-1767.
Casou a 11-9-1724, em São Miguel de Cunha, com DOMINGOS MARTINS, natural do lugar da Costa, São Miguel de Cunha, filho de António Martins e de sua mulher Madalena Gonçalves, do mesmo lugar. Faleceu a 4-9-1763, no lugar do Campo, S. Miguel de Cunha.
Filhos:

1(V) ANTÓNIO LOPES DE ARAÚJO. Nasceu a 29-7-1725 na casa do Campo. Foi senhor do Prazo da Costa por doação que lhe fizeram sua tia e madrinha Madalena Gonçalves (falecida a 4-5-1744) e o marido desta, avô do herdeiro, Manuel Lopes, acima. Faleceu, solteiro a 8-8-1741, no lugar da Costa, Cunha e *«se lhe fará hum trintário por ser senhor do Prazo da Costa por doação...»*. Sem Geração.

2(V) MANUEL LOPES DE ARAÚJO. Nasceu a 26-1-1727, na Casa do Campo. Foi senhor do Prazo da Costa, em Cunha, por morte de seu irmão António. Faleceu a 5-4-1792, na Casa da Costa, Cunha e foram seus herdeiros sua mulher e filhos.
Casou a 22-4-1757, em S. Miguel de Cunha, com MARIA RODRIGUES, natural de Figueiredo, Cunha, filha de Sebastião Fernandes e de sua mulher Jacinta Rodrigues.
Com Geração que seguiu na Casa da Costa.

3(V) MARIA. Nasceu a 4-7-1729, na Casa do Campo e aqui faleceu, solteira, a 8-7-1747, *«morreu de hu garrotilho»*. Sem geração.

4(V) DOMINGOS. Nasceu a 27-1-1731, na Casa do Campo.
Sem mais notícia.

5((V) FRANCISCA. Nasceu a 11-6-1731, na Casa do Campo e aqui faleceu menor.

6(V) Reverendo Doutor CONSTANTINO JOSÉ DE ARAÚJO. Nasceu a 7-10-1733, na Casa do Campo. Bacharel pela Universidade de Coimbra. Beneficiado na Real Colegiada da Torre de Moncorvo, Vigário Capitular de Pinhel. Senhor da Casa do Campo, junto à qual mandou edificar a Capela de Nossa

Senhora da Graça, em 1770. Faleceu a 7-10-1807, nesta sua Casa e foi sepultado na Capela que fundara *«na forma da disposição do seu testamento»*.
Sem Geração.

7(V) MATHEUS LOPES DE ARAÚJO. Nasceu a 15-9-1737, Casa do Campo. Faleceu, solteiro, a 6-2-1766, na mesma Casa.
Sem Geração.

8(V) D. ROSA MARIA LOPES MARTINS DE ARAÚJO. Nasceu a 14-5-1739, na Casa do Campo, da qual foi senhora e aqui faleceu, solteira, a 26-10-1824, solteira, com testamento deixando por herdeiro a seu sobrinho afim João Evangelista de Faria dos Guimarães, abaixo, e foi sepultada na Capela de Nossa Senhora da Graça, da Casa do Campo.
Sem Geração.

9(V) D. FRANCISCA DOMINGAS MARTINS LOPES DA COSTA E ARAÚJO, que segue abaixo.

V D. FRANCISCA DOMINGAS MARTINS LOPES DA COSTA E ARAÚJO. Nasceu a 9-4-1743, na Casa do Campo. Faleceu a 12-8-1815, na Casa de Amins de Baixo, Chorente (Barcelos).
Casou a 30-12-1775, em São Miguel de Cunha, com ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA DA FONSECA, nascido a 9-2-1755, na Casa de Amins de Baixo, da qual foi senhor. Era filho de Manuel José de Sousa da Fonseca, senhor da referida Casa, e de sua mulher Antónia da Silva e Sousa, natural do lugar da Aldeia, Vilar de Figos (Barcelos); neto paterno de Manuel de Sousa da Fonseca, senhor da Casa de Amins de Baixo, Chorente, e de sua mulher Joana Luísa da Silva, natural de Barcelos e materno de Domingos da Silva, natural de Pedra Furada (Barcelos) e de sua mulher Maria Francisca, natural de Vilar de Figos. No seu testamento, de 9-3-1832, declara que teve uma filha bastarda, Maria Rosa, de Maria Josefa, com quem posteriormente casou, após enviuvar, *«cuja tivemos sendo eu ainda casado com minha primeira mulher e sendo ella então minha creada a porfilhei por Provisão Régia de 28 de Maio de 1828»* e nela nomeia o seu Prazo de Vilar de Figos, foreiro à Sereníssima Casa de Bragança e em seu filho Manuel José, nomeia o Prazo da Quinta de Amins, foreiro aos Cónegos Seculares de Vilar de Frades. Faleceu a 16-3-1832, na Casa de Amins de Baixo.
Filhos:

1(VI) D. ANA JOAQUINA ROSA DE SOUSA E ARAÚJO, que segue adiante.

2(VI) MANUEL JOSÉ DA FONSECA. Nasceu a 26-3-1781, na Casa de Amins de Baixo, da qual foi senhor e onde faleceu a 8-5-1845, com testamento de 30-5-1844.
Casou com ANA MARIA GOMES nascida em 1801, em Sequiade (Barcelos). Era filha de Domingos Gomes e de sua mulher Custódia Gonçalves. Faleceu a 9-9-1885, na Casa de Amins de Baixo, com testamento.

Com Geração (que seguiu naquela Casa de Amins de Baixo).

VI D. ANA JOAQUINA ROSA DE SOUSA E ARAÚJO. Nasceu a 2-3-1777, na Casa de Amins de Baixo, Chorente (Barcelos). Foi chamada para a companhia de seus tios maternos, para a Casa do Campo, em quem estes fizeram Casa. Aqui, faleceu a 3-12-1820, com testamento e foi sepultada na Igreja dos Terceiros, em Braga.

Casou a 20-7-1801, em São Miguel de Cunha, com JOÃO DE FARIA DOS GUIMARÃES DE FREITAS E CASTRO, nascido a 30-5-1770, na Casa de Paçô, Oleiros (Guimarães), filho de Manuel Luís de Faria dos Guimarães Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, e de sua mulher (com quem se casou a 7-6-1762, em S. Vicente de Oleiros), D. Maria Teresa Vieira de Matos, natural da rua dos Mercadores, em Guimarães. Neto paterno de Manuel Luís do Vale, natural do lugar do Outeiro, S. Martinho do Vale (Vila Nova de Famalicão) e de sua mulher, D. Dionísia de Faria dos Guimarães, senhora da Casa de Paçô; e neto materno de João de Freitas, natural do lugar da Quintão, Santa Comba de Fornelos (Fafe) e de sua mulher D. Joana Vieira de Matos, natural de Guimarães. Foi Cavaleiro do Sacro Palácio, habilitado com Régio Beneplácito e Monteiro Mór do Couto de São Tiago de Ronfe. Ficou senhor da Casa e Quinta de Paçô, em Oleiros. Contudo, após o seu casamento, fixou residência na Casa do Campo, por alguns anos e posteriormente em São Martinho do Vale (V. N. de Famalicão).

Filhos:

1(VII) D. MARIA DA GRAÇA. Nasceu a 25-7-1802, na Casa do Campo. Sem mais notícia.

2(VII) D. IGNÁCIA. Nasceu a 13-3-1804, na casa do Campo e aqui faleceu menor em Julho de 1809.

3(VII) Capitão MANUEL DE FARIA DOS GUIMARÃES DE FREITAS E CASTRO. Nasceu a 27-10-1806, na Casa do Campo. Faleceu a 6-10-1853, na mesma casa e mandou que se celebrassem missas na Capela de Nossa Senhora da Graça, da Casa do Campo, e deixou o terço a sua mulher e os restantes dois terços a seu pai, então morador em S. Martinho do Vale.

Casou a 21-8-1843, em São Miguel de Cunha, com D. ANA ANTÓNIA ANELIDE DA SILVA E QUEIROZ, natural de Nossa Senhora da Conceição, Póvoa de Varzim. Era filha de Bernardo José da Silva e de sua mulher D. Bernardina Maria Rosa de Queiroz; neta paterna de Manuel José da Silva e de sua mulher Maria Josefa Correia e materno de João Álvares Ribeiro e de sua mulher Maria Josefa de Queiroz, todos da mesma vila da Póvoa de Varzim.

Sem Geração.

4(VII) D. ROSA. Nasceu a 26-12-1806, na Casa do Campo a aí faleceu, menor, em Agosto de 1809.

5(VII) BERNARDO. Nasceu a 20-10-1810, na casa do Campo.

Sem mais notícia.

6(VII) D. TERESA DE JESUS DE FARIA DOS GUIMARÃES. Nasceu a 20-4-1812, na Casa do Campo. Assistia em 1845, solteira, em São Martinho do Vale. Sem mais notícia.

7(VII) D. CATARINA DE JESUS DE FARIA DOS GUIMARÃES. Nasceu a 10-1-1814, na Casa do Campo.
Casou com MANUEL JOSÉ FERNANDES, natural de São Miguel de Cunha, filho natural de Ana Fernandes, solteira, do lugar de Figueiredo, Cunha.
Filhos:

1(VIII) FELICIDADE. Nasceu a 5-4-1845, em São Miguel de Cunha.
Sem mais notícia.

2(VIII) JOAQUIM. Nasceu a 31-7-1847, em São Miguel de Cunha.
Sem mais notícia.

3(VIII) DOMINGOS. Nasceu a 24-7-1851, em São Miguel de Cunha.
Sem mais notícia.

8(VII) JOÃO EVANGELISTA DE FARIA DOS GUIMARÃES DE FREITAS E CASTRO, que segue abaixo.

9(VII) LUÍS DE FARIA DOS GUIMARÃES DE FREITAS E CASTRO. Nasceu a 30-4-1818, na Casa do Campo. Assistia em 1843, em São Martinho do Vale. Sem mais notícia.

VII JOÃO EVANGELISTA DE FARIA DOS GUIMARÃES DE FREITAS E CASTRO. Nasceu a 24-2-1816, na Casa do Campo, da qual foi senhor por morte de seu pai. Aqui viveu, casando já com 73 anos, e vindo a falecer a 12-6-1902, com 88 anos de idade, legando a Casa do Campo a sua mulher.
Casou a 29-10-1889, na Igreja de São Miguel de Cunha, com D. ANA DE ARAÚJO RODRIGUES, nascida a 2-3-1851, no lugar da Estrada, Cunha. Era filha de Francisco de Araújo, natural do Campo, Cunha que foi tendeiro e taberneiro, no lugar da Estrada da mesma freguesia, e de sua mulher, com quem se casou a 27-5-1850, Maria Joaquina da Cunha, natural do dito lugar da Estrada. Neta paterna de Domingos de Araújo e de sua mulher Ana Martins e materno de Pedro José da Cunha e de sua mulher Ana Maria Rodrigues. Casando com 38 anos, ficou universal herdeira de seu marido, e viveu na Casa do Campo, onde faleceu a 28-1-1929, legando a Casa a sua irmã D. teresa de Araújo (1863-1940), casada com Manuel José Martins.
Sem Geração.
Por morte desta última senhora, **D. Teresa de Araújo,** a 14-1-1940, na Casa do Campo, esta casa coube em partilhas a sua filha **D. Ana de Araújo Martins,** casada com Augusto Ferreira da Rocha, de quem teve um único filho, o sr. **Manuel da Rocha Martins,** nascido a 6-4-1927, na Casa do Campo, da qual é o actual proprietário, onde vive casado com D. Maria Celina Machado Mariz, de que tem três filhos, residentes na África do Sul.

FONTES

Fontes bibliográficas:

Apocalipse (I, 11).

COSTA, António Carvalho da, *Coreografia Portugueza e Descripçam Topográfica*, Braga, 1868.

FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopaes da Igreja Primacial de Braga*, Edição da Mitra Bracarense, 1939.

LEAL, Augusto Pinho, *Portugal Antigo e Moderno*, Lisboa 1874, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, Lisboa, 1874.

NÓBREGA, Vaz-Osório da, *Pedras de Armas e Pedras Tumulares do Distrito de Braga*, Junta Distrital de Braga, 1972.

OLIVEIRA, P.e Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal*, Publicações Europa América, 1994.

SANTOS, Eugénio, *O Oratório no Norte de Portugal, contribuição para o estudo da história religiosa e social*, INIC, Porto, 1982.

SOARES, António Franquelim Neiva, *A Arquidiocese de Braga no séc. XVII: sociedade e mentalidades pelas visitações pastorais (1550-1700)*, Universidade do Minho, Braga, 1993.

SOARES, António Franquelim Neiva, *capelas Marianas na Arquidiocese de Braga nos sécs. XVII e XVIII*, Pontifícia Mariana Internationalis, 1988.

SOARES, António Franquelim Neiva, *Monografia de S. Pedro de Esmeriz*, Câmara Municipal de Famalicão, 1987.

VIEIRA, José Augusto, *O Minho Pittoresco*, Lisboa, 1987.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de, *Elucidário das palavras, termos e frases*, Livraria Civilização, Porto-Lisboa, 1865.

Fontes manuscritas:

Arquivo Distrital de Braga, Registos paroquiais de S. Miguel de Cunha.

Arquivo Distrital de Braga, Visitas e devassas, 713.

Arquivo particular da Casa do Campo, colecção de documentos referentes à Capela de Nossa Senhora da Graça.

AGRADECIMENTOS

Não fora, como salientamos já, a solicitude de Manuel da Rocha Martins e Maria Celina Machado, actuais proprietários da capela aqui tratada, tanto ao nível da disponibilização de documentos como pelo entusiasmo com que sempre acarinharam a ideia, não teria sido de todo possível o presente trabalho.

Justíssima também a referência à colaboração de António Júlio Trigueiros, responsável pela dedução genealógica que anexamos em apêndice e que, mais do que enriquecer este estudo, se constituíu, em boa parte, como sua coluna vertebral.

NOTA

À data da publicação deste trabalho, descobrimos que a capela estava em obras. E muito nos apraz constatar da desactualização de alguns parágrafos... tanto mais que as transformações em curso nos pareceram de todo propositadas e à altura do que o espaço merecia.

Livrarias de mão no Portugal medievo [1]

JOSÉ MARQUES *

1 — INTRODUÇÃO

Um dos temas a que o nosso homenageado, Doutor Santiago Otero, dedicou particular atenção, ao longo da sua investigação, foi o do estudo das *bibliotecas* de instituições medievais, que prestaram relevantes serviços no domínio da cultura, com especial incidência no sector eclesiástico diocesano e monástico, cujos resultados, aliás bem conhecidos, especialmente dos medievalistas, nos dispensamos de inventariar neste momento. Assunto de extraordinário interesse e alcance cultural, não só pelo que é possível conhecer, mas também pelas renovadas sugestões fornecidas à medida que se avança na investigação sectorial, é, por vezes, esquecido face à comodidade proporcionada pelas modernas bibliotecas públicas, universitárias, municipais ou quaisquer outras de fácil acesso, cada vez mais enriquecidas pelas novas tecnologias da informação. Pensamos, no entanto, que numa perspectiva de História da Cultura, entendida num sentido lato, por contraste com a riqueza e valor das bibliotecas actuais, valerá a pena evocar as longínquas *livrarias de mão,* que tão benéficos e diuturnos serviços prestaram também entre nós, no Portugal medievo.

---

* Universidade do Porto.

[1] O presente estudo integrará a homenagem ao Doutor Horácio Santiago Otero, a publicar em Madrid. Atendendo, porém, à limitadíssima difusão que obras desse género costumam ter entre nós, julgámos conveniente divulgá-lo também na «Bracara Augusta», até porque a maior parte das fontes utilizadas são dos Arquivos de Braga e do Porto. Esta versão foi enriquecida com algumas notas úteis aos investigadores e com os subtítulos.

Vamos, por isso, prestar-lhes alguma atenção, embora deixando de lado as de Alcobaça e de Santa Cruz de Coimbra, sobejamente conhecidas de todos, para nos referirmos apenas às pequenas *livrarias de mão,* que, além de terem sido de grande utilidade aos seus titulares — fossem eles instituições ou pessoas singulares — lhes mereceram também, particularmente aos segundos, todo o carinho e solicitude, na sua conservação e futura preservação.

Muitos destes livros tiveram uma importante função social, cultural e religiosa, implícita na doação e entrega aos seus destinatários e imediatos utilizadores. Nesta linha de pensamento, e porque remonta aos meados do século X, parece-nos oportuno começar por transcrever aqui o rol dos «livros eclesiásticos», deixados em testamento pela condessa Mumadona Dias ao mosteiro de Guimarães, por ela fundado:

— *«Viginti libros ecclesiasticos: Antiphonarios IIIes. Organum. Comitum et Manuale ordinum. Psalterios duos. Passionum et Precum. Biblioteca. Moralium. Regulas II^as^. Canonem. Vitas Patrum cum Gerenticon. Apocalisin. Etimologiarum. Historia ecclesiastes. Dedeca psalmorum.Virorum illustrorum. Et sub una cortex regula Beati Pacomii, Passionarii Ambosii, Benedicti, Isidori et Fructuosi et regula puellarum et alium libellum quod continet id est regulas Benedicti Isidori et Fructuosi. Liber dialogorum. Institutionum Beati Effrem. Libello quod continet vita Beati Martini episcopi et Virginitatate Beate Marie Virginis. Trayano»* [2].

Tendo salientado, em termos gerais, as diversas funções inerentes às *livrarias de mão* — o que nas devidas proporções também se pode aplicar a obras avulsas —, pensamos que dos livros, na Idade Média, se pode afirmar, com propriedade, como vulgarmente se diz dos amigos, que são um tesouro, não só pelo seu conteúdo e raridade, mas também pelo seu valor material e estimativo, em particular quando se trata de obras iluminadas ou mesmo quando são decoradas de forma mais modesta. Apesar dos séculos que nos separam dos tempos medievais, não será difícil imaginar quanto a posse de um códice ou livro manuscrito por quem tinha capacidade de o ler e utilizar representava de prestígio social, segurança científica e saber objectivamente acumulado.

Nestas circunstâncias, é fácil compreender a estima e a consciência do valor em que os seus possuidores tinham estas obras, aliás, com frequência,

---

[2] *Livro de Mumadona. Cartulário medievo existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo,* volume I. Reprodução fac-similada do códice. Apresentação pelo Académico de Número J. A. Pinto Ferreira, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1973, fl. 3. Esta passagem do testamento de Mumadona tem sido frequentemente citada por vários autores e por nós próprio em estudo anterior: MARQUES, José — *O Mosteiro de Guimarães*, separata do «Boletim de Trabalhos Históricos», Guimarães, vol. 49, 1990, pp. 8-9.

registadas nos seus testamentos, que nos permitem conhecer o destino que lhes traçavam, às vezes, até mesmo para além da vida do seu imediato beneficiário, como teremos ocasião de assinalar. A análise dos testamentos, dispersos em livros exclusivamente destinados a esse fim, em colecções documentais ou mesmo em documentos avulsos, conduz-nos à diversidade de posições mentais e de últimas vontades, relativamente aos livros, fossem eles litúrgicos, devocionários, sermonários, vidas de santos, a Bíblia, ou mesmo obras de direito civil ou canónico, de moral, de gramática ou de qualquer outra ciência.

2 — DIOCESE DO PORTO

A título de exemplo, referiremos alguns casos de disposições testamentárias sobre o destino a dar aos livros pessoais. Antes, porém, convém registar que, em Janeiro de 1194, o cónego de Coimbra, Pedro Salvado, comprou um casal, em Marmeleira, e uma herdade, em Travaçô, por vinte e três morabitinos, pertencentes ao *Scriptorium* da sua Sé, com a condição expressa de que os frutos provenientes destes bens seriam exclusivamente dispendidos na feitura de livros para a referida Catedral — «*...ut omnes fructus inde provenientes semper expendantur in libros faciendis predicte Sedis*» [3].

Retomando a informação veiculada por testamentos, começamos por alguns transcritos no *Censual do Cabido da Sé do Porto,* que arquiva diversos testamentos de bispos e cónegos. Assim, o bispo D. Fernando Martins, falecido em 8 de Novembro de 1185, deixou um pequeno conjunto de livros de Direito à Sé do Porto [4], sabendo-se que a sua biblioteca jurídica incluía também obras por ele legadas à Sé de Braga: — *Mando Bracharensi ecclesiae Codicem meum et Digestum vetus et novum in tres partes cum Isforciato et Psalterium glosatum*» [5].

Anos mais tarde, em 24 de Julho de 1247, D. Pedro Salvadores contemplou com os seus livros de Leis e de Cânones Gil e Afonso [6], beneficiários de que ficaram omissas outras notas individuantes, sabendo-se que, além disso, deixou à Sé do Porto um *saltério* em compensação de outro que tinha recebido

---

[3] ANTT, *Sé de Coimbra*, m. 7, n.º 30. Reproduzido por COSTA, P. Avelino de Jesus da — *Album de Paleografia e Diplomática portuguesas*, 5.ª ed., Coimbra, 1990, doc. n.º 49.

[4] *Censual do Cabido da Sé do Porto*, Porto, Imprensa Nacional, 1924, p. 385: — «*Mando Portugalensi ecclesiae* Decreta *mea et* Institutiones *et* Autentica *et* Novellam *sicut sunt in uno volumine et Summam Decretorum et Institutionum et Codices siti in alio volumine*». Nos casos seguintes, citaremos esta obra de forma abreviada: *Censual...*, p. ...

[5] *Censual...*, p. 386.

[6] *Censual...*, p. 390: — «*Item relinquo Egidio et Alfonso omnes libros meos tam legales quam canonicos et C libras*».

da referida Igreja [7]. Por sua vez, o prelado portuense, D. Julião Fernandes, embora no seu testamento, datado de 31 de Outubro de 1260, não tenha deixado livros pessoais à biblioteca da Sé portuense, endereçou ao Tesoureiro do Cabido cinquenta morabitinos expressamente destinados à compra de um *Códice das Leis*, e ao sobrinho Pedro Fernandes atribuiu outro tanto para, adquirir um volume das *Decretais* [8], informações que, embora de forma um pouco vaga, nos inserem na problemática do valor corrente destas obras.

Conforme se tem verificado até agora, são os bispos que aparecem como os maiores detentores de livros, que vão doando a particulares e a instituições eclesiásticas, pelo que não admira que também D. Vicente Mendes, falecido em 23 de Abril de 1334, tenha deixado em testamento ao Mestrescola do Porto as suas *Decretais;* a Domingos Martins dois livros litúrgicos: «*um ferial e um domingal*»; a Domingos Esteves o *Esforçado* e *Hugúcio;* o *Livro da Vida dos Santos* a Frei Lourenço; a João Soares Alão a *Bíblia manual*, com a condição de que à sua morte, este códice ficaria para a Sé do Porto, vindo a propósito recordar que também possuía a *Cidade de Deus*, de Sto. Agostinho [9].

A estas pequenas livrarias ou parte delas sobrepunha-se a do bispo D. Vasco, que, além de diversas obras de Direito e dos respectivos comentários ou glosas, incluía *cinco grossos volumes de sermões*, por ele doados ao Cabido da Sé do Porto, em Maio de 1331 [10]. Em relação a estes cinco volumes de sermões, impõe-se registar o facto de no próprio documento da doação se proceder a uma descrição individual de cada um destes códices, especificando a estrutura dos vários cadernos, tecnicamente designados por *ternos, quaternos, quinternos, sexternos*, etc., — mencionando sempre o número total destas unidades que compunham cada um destes volumes e identificando todos os sermões pelas primeiras e últimas palavras de cada um deles e em que pontos ou lugares dos cadernos começavam e acabavam, aspectos que, entre outros, não poderão ser olvidados por quem se preocupa com os problemas actuais da codicologia, ciência que ronda apenas os quarenta anos de vida, mais ou menos sistematizada. Além destes, o referido prelado por-

---

[7] *Censual...*, p. 393: — «*Item relinquo meum psalterium grossatum ecclesiae cathedrali Sanctae Mariae pro alio quod habui de ipsa sede*».

[8] *Censual....* p. 398.

[9] *Censual...*, pp. 421-423: — «*Item librum* De Civitate Dei *fratri Lupo de Ordine Praedicatorum*».

[10] *Censual...*, pp. 472-491. Neste estudo e, em especial, no resoeitante à diocese do Porto, não se pode olvidar a obra de BRANDÃO, Domingos de Pinho — *Teologia, Filosofia e Direito na diocese do Porto nos séculos XIV e XV. Alguns subsídios para o seu estudo*, separata de «Studium Generale», Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1960, com paginação autónoma. Refere-se às livrarias dos bispos do Porto nas pp. 59-64.

tuense contemplou o Cabido diocesano com um volume integrado por *quatro sumas*[11], oferecendo-lhe também outra suma intitulada *Summam confessorum*[12], um livro pontifical, um compêndio de Teologia com sermões de Frei João da Ordem dos Frades Menores e ainda um livro com algumas conclusões de S. Tomás de Aquino[13].

Este mesmo prelado doou à Sé Sevilha uma *Bíblia*[14], e à igreja de Burgos um *repertório* sobre todo o direito Canónico, um livro das *Sentenças* de Pedro Lombardo e uns comentários sobre o quarto das *Sentenças*[15], sendo necessário acrescentar que deu à igreja de Bouças, da diocese do Porto, dois *Digestos velhos* com a glosa de Acúrsio, um *Esforçado novo*, igualmente glosado por Acúrsio, e o comentário de Godofredo (*Odoffredum*) sobre o *Esforçado*, sobre o *Digesto novo* e sobre três livros do *Códice*[16].

Embora não tenha justificado a sua opção, o referido D. Vasco, bispo do Porto, destinou também, no seu testamento, alguns livros de Direito às igrejas de S. Pedro de Torres Vedras e S. Tiago de Beja, mas estas duas últimas doações não se destinavam a serem-lhes úteis no plano científico, mas expressamente serem vendidos a fim de com as quantias assim arrecadadas poderem comprar cálices e cruzes de ouro ou de prata, que deveriam ficar perpetuamente ao serviço destas igrejas, não podendo ser penhoradas, vendidas ou de qualquer forma alienadas[17].

Esta disposição final, se por um lado revela a solidariedade do prelado portuense com duas igrejas, respectivamente, das dioceses de Lisboa e de Évora, carecidas dos objectos litúrgicos acima especificados, por outro sublinha o valor das obras legadas e a sinuosidade dos itinerários seguidos por alguns códices.

3 — NA ARQUIDIOCESE DE BRAGA

Evocámos, até aqui, algumas *livrarias de mão* — ou só alguns dos seus exemplares — pertencentes a prelados e capitulares do Porto. Prosseguindo na mesma linha, gostaríamos de observar que, em Braga, ocorreram situações semelhantes. Bastará percorrer os *Livros dos testamentos do Cabido*, actualmente conservados no Arquivo Distrital, à guarda da Universidade do Minho,

---

[11] *Censual...*, pp. 475-476.
[12] *Censual...*, p. 476.
[13] *Censual...*, p. 477.
[14] *Censual...*, p. 478.
[15] *Censual...*, p. 478.
[16] *Censual...*, p. 483.
[17] *Censual...*, p. 484.

para o comprovar. Aliás, quanto aos livros de Direito, já foram exaustivamente extractados por Isaías da Rosa Pereira para o seu estudo sobre *Livros de Direito a Idade Média*[18].

No século XV, porém, D. Fernando da Guerra (1417-1467), que não hesitámos em classificar de prelado *reformador,* estendeu a sua solicitude pastoral à reforma da chancelaria arquiepiscopal[19] e à da biblioteca capitular, que mandou reparar profundamente, para receber, na íntegra, a sua *livraria de mão,* essencialmente constituída por obras de direito civil e canónico, teologia e espiritualidade: — *...faço doaçom aa dicta minha egreja de toda minha livraria que pertençam a direito canonico e civell e a direito divino e contemplações dos sanctos fiees e que pertençam a devota contemplaçom sem falecer algum*»[20]. Mas a preocupação do Arcebispo em revitalizar a biblioteca da catedral, chegando ao ponto de ordenar que os livros deveriam estar colocados em mesas, onde facilmente pudessem ser consultados, estabelecendo também que deveriam estar presos a elas por cadeias, a fim de impedir o seu desaparecimento. Consciente de que a cobiça dos homens poderia não respeitar estes preciosos *catenati,* obteve da Sé Apostólica uma bula de excomunhão para quem ousasse despregar e retirar da livraria algum destes livros sem a devida autorização: — «*E mando que todos sejam postos per bancas e presos per cadeas como pertence a livraria. E defendo da parte da Se Appostollica que despois que me Deus levar que nom seja nenhum ousado levar da dicta livraria livro algum nem o despregue sob penna d'encorrer em sentença d'escomunhom appostollica segundo se contem em a letera de sua bulla que hy acharom*»[21].

Neste momento, não poderemos silenciar a acção do arcebispo D. Jorge da Costa a favor da biblioteca capitular de Braga, à qual deixou não só a sua *livraria de mão,* mas também os numerosos incunábulos, adquiridos em Roma e na Itália, onde se encontrava, quando, em 1486, foi eleito arcebispo de Braga. De toda essa riqueza bibliográfica, que mais tarde acabaria por conviver com os códices da *livraria de mão* do Cabido bracarense, temos notícia pelo

---

[18] «Lusitania Sacra», Lisboa, 1.ª série, VII, 1964-1966, pp.7-60; VIII, 1967-1969, pp. 81-96.

[19] MARQUES, José — *O Regimento da Chancelaria Arquiepiscopal de Braga no século XV: Tipologia documental e taxas,* in «Revista da Faculdade de Letras. História», II Série, Porto, vol. IX, 1992, pp.87-106. IDEM — *La Chancellerie et la Diplomatique Archiépiscopales de Braga à la fin du Moyen Age,* in *Referrate zum VIII Internationalen Kongress für Diplomatik,* Innsbrück, 27 September — 3 Oktober 1993, pp. 511-527.

[20] A.D.B., *Gaveta dos testamentos,* n.º 68. Publ. por MARQUES, José — *O testamento de D. Fernando da Guerra,* in «Bracara Augusta», Braga, tomo 33, fasc. 75-76 (87-88), Jan.-Dez. 1979, pp. 178-179.

[21] *Ibidem.*

inventário publicado pelo P.e Avelino de Jesus da Costa [22]. A mero título de exemplo, vejam-se estes dois números do citado inventário, a começar pelo n.º 52: — *«Outro livro de letra impresa, com as armas do Arcebispo Dom Jorge no principio, que hé Terencio. E está no fim asinado hum sinal que diz: «Georgius decanus Ulixbonensis prothonotarius»*. Por sua vez, sob o n.º 63, pode ler-se um registo que identifica um *Decreto* impresso, assinado pela mão do próprio Arcebispo, com a sigla do seu nome «G.», seguida da menção da sua dignidade episcopal: — *«Outro livro de letra impresa, com as armas no principio do Arcebispo Dom Jorge, ilustrado, que hé leis, digo que hé todo o* Decreto *impresso no anno de 1478 e estaa asinado de hum sinal que diz: — G(eorgius) Silvensis manu propria»* [23].

Mas este prelado bracarense foi também um benemérito da cultura portuguesa, pois a ele devemos, conforme demonstrámos — até agora sem contestação cabal —, a introdução da imprensa em Portugal, em 1488 [24], excepção feita, obviamente, da imprensa judaica, que no ano anterior imprimiu o *Pentateuco* hebraico, na oficina de Samuel Gacon, em Faro —, a ele se ficando a dever também a impressão de *Sacramental, do Tratado de confison,* do *Breviarium Bracarense,* do *Manuale,* do *Missale Bracarense, etc.*, isto é de alguns dos mais importantes incunábulos portugueses, a que não podemos referir-nos neste momento.

Quer isto dizer que com ele se iniciou entre nós uma transição harmónica do livro manuscrito para o libro impresso, tendo sido também um grande impulsionador da imprensa, essencialmente, conduzido pela preocupação de aproveitar as virtualidades que ela lhe oferecia no plano pastoral e para colmatar muitas deficiências na preparação cultural de muitos membros do clero.

4 — AO DISPOR DE ESTUDANTES

Até aqui referimo-nos à importância das *livrarias de mão,* no âmbito eclesiástico, mas poder-se-á perguntar até que ponto e de que forma as *livrarias de mão* particulares prestaram, outrora, em Portugal, apoio aos estudiosos, universitários ou não.

A resposta implica um esclarecimento prévio, tornando-se necessário afirmar que esse apoio não foi directamente concedido ao Estudo Geral de

---

[22] *A biblioteca e o tesouro da Sé de Braga*, Braga, 1985, separata de «Theologica», vol. 18.

[23] MARQUES, José — *O Arcebispo D. Jorge da Costa e os primódios da imprensa portuguesa,* in «Forum», Braga, 4, 1988, p. 18.

[24] MARQUES, José — *O. c.*, pp. 1-31.

Lisboa, mas sim aos alunos que quiseram ou puderam aproveitá-lo, pois, em princípio, segundo os dados neste momento ao nosso alcance, visava, sobretudo, estudantes pobres, a que se impunha proporcionar este apoio, dentro da consciência que se foi criando da necessidade e responsabilidade de lhes propiciar condições para a normal prossecução dos estudos, não obstante as conhecidas leis de desamortização, pela limitação de meios que provocavam, não serem favoráveis à criação de iniciativas desta natureza [25]. Foi no sentido de superar tais obstáculos que o rei D. Fernando, por carta de 28 de Março de 1383,1 autorizou o bispo da Guarda, D. Afonso, a adquirir herdades, vinhas, casas e outros bens de raiz suficientes para a criação de um colégio para doze escolares pobres, incluindo a respectiva sustentação e a manutenção do edifício [26]. Mais tarde, D. Mem Peres de Oliveira, deão da Sé de Évora, bacharel em Decretos, no seu testamento, conhecido pela pública-forma, de 7 de Maio de 1407, além das importâncias destinadas ao pagamento dos estudos de escolares pobres, deixou também a sua *livraria de mão,* constituída por trinta e nove volumes para serem utilizados pelos estudantes do Estudo Geral de Lisboa [27].

É conhecida a importância do livro no plano dos estudos e em especial dos estudos universitários, tal como é do donímio comum, quanto a produção do livro ficou a dever a universidade, na Europa, e também entre nós, embora não se tenha progredido muito nesta esfera do conhecimento. Até por isso, impõe-se realçar a doação desta *livraria* ou biblioteca particular, que podemos considerar «especializada» em Direito, dado que aí se encontravam, essencialmente, obras básicas, tratados e comentários específicos, como o *Codex* com as respectivas glosas, o *Digestus novus,* o *Infortiatum (Esforçado),* as *Decretais* de Grególio IX ou *Liber Decretallium,* o *«Seistus» (Sexto),* o *Decreto* de Graciano, diversos exemplares do *Liber Clementiarum,* um dos quais reunia sob a mesma encadernação, em couro vermelho, a respectiva glosa e o volume designado *Mandagoto,* as *Extravagantes de João XXI,* o tratado de Frederico de Sena *De rerum permutatione,* o *Speculum iudiciale* com os respectivos índices, etc.

Quanto aos comentários, anotem-se, a título de exemplos, o de Inocêncio sobre as *Decretais,* o do Hostiensis *Super Robricis* (sic) *Decretalium,* etc., que testemunham o conhecimento do que no plano jurídico se produzia, especialmente em Bolonha, sendo mesmo frequente a alusão ao facto de as

---

[25] Reproduzimos aqui parte de um texto da nossa autoria, intitulado *Os corpos académicos e os servidores,* integrado no cap. III do vol. I da *História da Universidade Portuguesa,* recentemente publicado.

[26] *Chartularium Universitatis Portugalensis,* Lisboa, I.A.C., II, 1968, p. 111.

obras estarem escritas em letra bolonhesa. Numa *livraria* como esta não poderiam faltar a *Biblia,* o *Liber de regimine sanitatis* de Arnaldo de Vila Nova, o *De regimine principum,* o livro chamado *Imago mundi,* o *De floribus philosophorum* de Aristóteles. Acresce que estas e as outras obras desta biblioteca particular ficavam expressamente ao inteiro dispor dos estudantes pobres, aos quais deviam ser emprestadas *«por amor de Deus»* [28].

Idêntica solicitude com a função social da sua *livraria de mão* manifestou o doutor Pero ou Pedro Nunes, que a entregou à *«cidade de Lixboa certos livros de Lex pera per elles aprenderem escollares e filhos de cidadããos e parentes seus que aprender quisessem de direito»*. Desta faculdade usufruiu o escolar João Fernandes, — filho de João de Sintra, parente do testador, que recebeu, por empréstimo, dos vereadores do município de Lisboa, cinco desses livros, caucionados em trinta mil reais brancos, segundo o termo de fiança lavrado no paço dos tabaliães, em 28 de Janeiro de 1466 [29]. Não dispomos do inventário completo desta livraria particular, mas pelas obras requisitadas, *«que som huu velume* (não especificado) *e huu codigo e huu Dejeesto novo e outro Dejeesto velho e huu esforçado»,* verifica-se, mais uma vez, que são obras fundamentais, existentes também na biblioteca atrás referida.

Por sua vez, o doutor Diogo Afonso Mangancha, por disposição testamentária, de 9 de Dezembro de 1447, destinou os seus bens e os da segunda esposa, D. Branca Anes, para a fundação de um colégio urniversitário *«nas nossas cassas da morada da beira de ssam Jorge en nas caaes se Reçebesem dez escolares proves de todo e quatro servidores»,* para o qual elaborou um minucioso regulamento, segundo o qual os seus livros deveriam ficar ao serviço dos escolares, mas presos *«per cadeas dentro nas dictas cassas»,* pedindo expressamente ao Infante D. Pedro que não perturbasse a execução da sua última vontade [30].

5 — A LIVRARIA DO INFANTE SANTO

É certo que, se estas bibliotecas são menos conhecidas e algumas praticamente ignoradas, outras há bem mais conhecidas dos investigadores e estudiosos da *Cultura Medieval Portuguesa,* em particular a do rei *Eloquente,* D. Duarte, sem dúvida a mais divulgada [31], e a do Infante D. Fernando,

---

[27] *Chartularium...,* II, pp. 311-319.

[28] *Chart...,* II, pp. 317-318.

[29] *Chart...,* VI, Lisboa, I.A.C., 1974, pp. 364 -366.

[30] *Chart...,* V, Lisboa, I.A.C., 1972, pp. 46-49.

[31] Entre outras publicações, veja-se *Livro dos conselhos de El-Rei D. Duarte* (Livro da Cartuxa), edição diplomática por João Alves Dias e outros, Editorial Estampa, 1982, pp.206-208.

inventariada no seu testamento, feito em 18 de Agosto de 1437, pouco antes de partir na expedição que se propunha conquistar a cidade de Tânger e acabou num trágico fracasso. Mesmo assim, em relação a esta última, julgamos oportuno transcrever aqui uma significativa amostra do seu elenco, a partir da reprodução fac-similada ao nosso dispor:

— «*E mais dos livros que eu tenho mando que lhe dem estes:*
— *Item ha* Brivya *pequena per latim.*
— *Item huum* Flos sanctorum.
— *Item huum livro de pregações de Frey Vicente per linguagem*[32].
— *Item huum livro que chama* Crimaco[33].
— *Item huum evangeliorum.*
— *Item huum caderno de canto de Santa Maria das Neves.*
— *Item huum caderno do officio da Victoria.*
— *Item outro caderno do officio do Corpo de Deus.*
— *Item outro quaderno de beenzer as huvas.*
— *Item outro caderno do officio de Santa Helisabeth.*
— *Item o livro das collaçõoes dos Padres e Estatuta Monacorum.*
— *Item os sermõoes de Santo Agustinho per latim.*
— *Item huum livro de linguagem que chamam* Rosal d'amor.
— *Item huum livro das* Meditaçõoes *de Sam Bernardo.*
— *Item huum livro de linguagem que chamam* Estimullo amoris.
— *Item o* Sollilloquio *de Sancto Agustinho e de suas* Meditações *em linguagem.*
— *Item outro livro que chamam Isaac em linguagem.*
— *Item huum livro de papel per latim de muitas cousas misticas que foy do thesoureiro d'Evora*[34].
— *Item huum missal grande do seu costume.*
— *Item o hordinayro de minha capella que he de seu costume.*
— *Item doze livros pequenos processionayros.*
— *Item huum livro de canto d'orgom.*
— *Item o antifonayro que me envyou o Cardeal.*[35]

.....

[32] Pensamos que se trata dos sermões de S. Vicente de Ferrer, que, então, já estariam traduzidos para português.

[33] Obra referida pelo nome do autor — João Clímaco — e não pelo seu próprio título.

[34] Os livros inventariados até aqui fazem parte dos que o Infante destinou ao Convento de S. Francisco de Leiria (Cf. *Monumenta Henricina,* vol. VI, Coimbra, 1964, pp. 116-118).

[35] A partir deste ponto do seu testamento, o Infante refere algumas alfaias litúrgicas, cujas menção aqui omitimos, prosseguindo, depois, a enumeração dos livros da sua livraria de mão, destinados à Sé de Lisboa (Cf. *Monumenta Henricina,* vol. VI, p. 119).

1

Item dos liuros q̃ eu tenho/ mando que lhe dem o seguinte.
Item huũ breuiya pequena p latim. Item huũ flos sanctorum. Item huũ liuro de
preceitos de sancto bernardo p lingua. Item huũ liuro q̃ chamam ymnos/
Item huũ ymnatelio. Item huũ caderno de escrito de mão mãdas tenho/
Item huũ quaderno do officio da victoria. Item outro caderno do officio do
corpo de deus. Item outro quaderno de lectiones as sumas. Item outro ca
derno do officio de santa helisabeth. Item o liuro das collacões dos padres
e estatuta monacorum. Item os sermões de santo agustinho p latim
Item huũ liuro de linguagem q̃ chamam ymagem damor. Item huũ liuro das
meditações de sam bernardo. Item huũ liuro de linguage q̃ chamam
estimullo amoris. Item a epistola de sto agustinho e de suas meditações
em linguagem. Item outro liuro que chamam o praz em linguage. Item
huũ de papel p latim de muitas cousas mistiras q̃ foy do sr victoria

Item o ordenayro de minha
capella q̃ he de seu estilo. Item huũ official grande. Item dous liuros de
ymnos processionaes. Item huũ liuro de canto dorgam. Item o breuiyonayro
que tinyam os cardeaes. Item leixo ao mosteiro das donas de sam salvado
de lixboa huũ capa de cendal preto e huũ manto. Item huũ cortina e fronteiro e capas
de prata para dante o altar. Item quatro sobrepellizes duas grandes e duas manto e alma
pequenas. Item dous aparatos. Item duas toallias lauradas. Item huũ tigas com todo
capa. Item duas toallias do altar. Item huũ liuro da vida de sam ouymo seu aposentado
em linguage. Item outro liuro da vida dos santos em linguage. Item o liuro de mesmo
da reynha dona helisabeth. Item dous liuros pequenos de oração. Item huũ de preguamisse
e outro de papel cõ letras de mellhor preto.

Item
mando q̃ o tonelillo maior q̃ foy meu capellão q̃ esta na casa da supa
tenda o meu liuro das indulgencias de sam francisco em tres pa vida e depois
entrecisio a elrey meu senhor. Item leixo a gil de coimbra huũ liuro
p latim das collacões dos padres e estatuta monacorum q̃ me el deu
Item leixo a fernam lopez meu sobrinho de puridade huũ liuro de
linguage q̃ me el deu q̃ chamam bermo spuldo. Item deixo a huũ fernandez
criado de pe q̃ foy meu lacharel huũ brunyayro q̃ me emprestou

1437 Ag. 18, Lisboa — *Testamento do Infante Santo, D. Fernando: legados dos livros da sua biblioteca* (T. T., Gav. 16, m. 2, n.º 13). Publ.: *Gav.* VI, pp. 191-194 e *M. H.*, VI, pp. 117-120, n.º 52. Reproduzido a partir de COSTA, P.e Avelino de Jesus da — *Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesas*, 4.ª ed., Coimbra, 1983, n.º 112.

— *Item huum livro da* Vida de Sam Jeronymo *em linguagem.*
— *Item outro livro da* vida dos santos *em linguagem.*
— *Item o livro da Reynha Dona Helisabeth.*
— *Item dous livros pequenos d'oraçõoes: huum de purgaminho e outro de papel cubertos de velludo preto*[36].
— *Item mando que Gonçallo Vaasquez que foy meu capellam que esta na Serra d'Ossa tenha o meu livro dos* Moraaes de Sam Gregório *em toda sa vida e depois entreguem no a El Rei meu senhor.*
— *Item leixo a Gonçalo Gonçallvez Camelo huum livro per latim das* Collaçõoes dos Padres *e* Estatuta Monacorum *que me el deu.*
— *Item leixo a Fernam Lopez meu scripvam da puridade huum livro de linguagem que me el deu que chamam* Hermo spiritual.
— *Item dem a Alvaro Fernandez coonigo da See que foy meu bacharel huum brivyayro que me enprestou...»*[37]

Este inventário parcelar da *livraria de mão,* isto é, dos códices que integravam a biblioteca do Infante D. Fernando, conhecido como *Infante Santo,* coloca-nos perante uma livraria particular, essencialmente, constituída por obras de espiritualidade, que ajudam a definir o pendor religioso e místico deste Infante da «Ínclita Geração», cuja vida, pacientemente, se apagou nos cárceres da mourama.

6 — A LIVRARIA DO DOUTOR MARTINS LOURENÇO

Não cabe no âmbito deste breve estudo analisar em profundidade esta biblioteca ou *livraria de mão*, nem especificar quantos a ela se referiram e que temos mentalmente presentes, mas nem por isso quisemos desperdiçar a oportunidade de divulgar esta importante biblioteca, como outras, que, embora fragmentárias, contribuem para nos introduzirem no vasto mundo da cultura escrita mediévica nesta franja do ocidente peninsular, que é Portugal.

Urge terminar e não é possível aludir com algum pormenor às *livrarias de mão* até agora identificadas, pertencentes a mosteiros e conventos medievais[38], tema a que também prestámos alguma atenção e ajudámos a

[36] Estes foram destinados ao Mosteiro de S. Salvador de Lisboa (Cf. *Monumenta Henricina,* vol. VI, p. 119-120)

[37] ANTT, *Gaveta* 16, m. 2, n.º 13. Reproduzido por COSTA, Pe. Avelino de Jesus da — *Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesas,* 5.ª ed., Coimbra. 1990, n.º 112. Publ. também na *Monumenta Henricina,* vol. VI. pp.116-121.

[38] Embora com incidência especial na diocese do Porto, sobre este assunto veja-se BRANDÃO, Domingos de Pinho — *Teologia, Filosofia e Direito na Diocese do Porto nos séculos XIV e XV...,* pp. 43 ss.

enriquecer, revelando parte de uma *livraria de mão* doada ao convento de S. Salvador de Vilar de Frades[39], na segunda metade do século XV, que nos parece oportuno tornar acessível aos investigadores interessados nesta temática:

.....

— «... *huum* Sermonario evangelical *em purgaminho que começa:* A quatuor ventis.

E huum escripto de Ricardo sobre o Mestre das Sentenças começa: Radis sapientiae.

E huum Sermonario santal *em purgaminho que começa:* Jejunium omnibus indixi.

E ha Summa Reimundina *em purgaminho.*

E huum Joanes de Doiz (*sic*) *em purgaminho.*

E ha Arte manual.

E glosa De Apocalipsi *em papel.*

E huum Livro da ensinança dos principes *em purgaminho.*

E Diallogos de San Grogorio.

E Sinonimos de Santo Ysidro *em papel.*

E huum Lumen Confesorum *em papel.*

E outro De virtutibus *em papel.*

E outro De decimis *em papel.*

E outros livretos e trautados diversos e meudos e velhos asii como huum Speculum Ecclesie *e huum tratado* De confesione, *tres sermonarios velhos e outro* De exemplo dos santos, *tres livros de maa letara* (sic) *e quasi innotos.*

*E outro tratado que começa:*Qui fugitis de monte Albano.

Outro De regimine sanitatis.

Outro De filosofia.

Huum doutrinall.

Outro De conto.

E ha Virtolina.

E outros de certos Sermões das Epistolas.

E huum tratado Sobre o Apocalipsi.

E certos cadernos que parecem concordanças.

E dous livretos de devações.

*Item livros d'*Arte de Reimam.

Ha Arbor da sabedoria.

Outro de Amor da filosofia desejada.

*Outro d'*Arte geeral.

Outro das Sentenças.

Outro De ascensu et descensu.
Outro Livro do mundo.
Outro Da alma e dos artigos da fe.
E dous tratados da Filosofia da arte.
Outro da Arte ultima.
Outro da Logica de Reimam.
*Outro d'*Arte breve.
E outro livreto em purgaminho da Arte geerall e breve *copilados.*
Item huum Contemplador *em romancio.*
E huum Corte Imperial *em linguagem.*
E asii huum Climaco *em purgaminho per lingoagem»* [40].

Conforme observámos quando publicámos pela primeira vez o que se conservou do inventário desta *livraria de mão,* o facto de estar truncado na parte inicial privou-nos da desejada informação sobre o seu primeiro titular e doador, sobre os motivos subjacentes a esta doação, data em que foi concretizada, etc. Apesar disso, julgamos poder afirmar, agora, que esta *livraria de mão* pertenceu ao doutor Martim Lourenço, um dos fundadores da *Congregação dos Cónegos Seculares de S. Salvador de Vilar de Frades,* conhecidos também simplesmente por *Lóios.* Esta atribuição decorre da circunstância de o cronista Frei Jorge de S. Paulo, ao descrever a biblioteca desta comunidade de Vilar de Frades, destruída no quadro de uma remodelação arquitectónica efectuada nesta casa, se lhe ter referido nestes termos: — ... *foi esta biblioteca obra do Padre Mestre Fernão de Santo António no ano de 1567,* que constava de muitos livros antigos do doutor Martim Lourenço, *um dos nossos primeiros fundadores»* [41].

Tal como dissemos em relação às livrarias ou bibliotecas acima referidas, também não há possibilidade de nos determos sobre cada uma das obras aqui registadas. Cremos, no entanto, que a simples leitura deste inventário parcelar nos permite afirmar que o seu titular e doador situava-se num plano científico muito diversificado e com bons suportes bibliográficos, nos domínios da teologia, da filosofia, da espiritualidade, da medicina, da estética, da pre-

---

[39] Trata-se do antigo mosteiro beneditino, extinto pelo arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra, porque havia muito tempo que não tinha religiosos, convertendo-o, por isso, na primeira casa dos Cónegos Seculares de S. Salvador de Vilar de Frades, mais tarde conhecidos por Lóios.

[40] Arquivo Distrital de Braga (A.D.B.), *Vilar de Frades,* vol. 12 (antigo), fl. 73. Publicado por MARQUES, José — *Arquidiocese de Braga no século XV,* Lisboa, IN-CM, 1988, pp.879-880.

[41] SÃO PAULO, Frei Jorge de — *Epilogo e compendio da origem da Congregação de Sam Joam Evangelista e nascimento, vida e morte dos seus tres fundadores..., Lisboa, 1658* (Inédito). (A.D.B., *Ms.* 924). Agradeço ao Dr. Pedro Vilas-Boas Tavares a gentileza desta informação.

gação, da cultura geral, etc., que, de certo modo, contrasta com o âmbito eventualmente mais restrito da especialização dos titulares das livrarias e obras mencionadas antes desta.

Note-se, entretanto, que no elenco desta livraria figuram essencialmente obras que nos habitámos a encontrar reiteradamente nos estudos de cultura medieval, bastando, por uma questão de brevidade, evocar alguns dos autores expressamente mencionados ou simplesmente introduzidos pela presença das suas obras: S. Gregório Magno, Sto. Isidoro de Sevilha, Pedro Lombardo, Raimundo Lulo, Álvaro Pais, João Clímaco, etc. A par desta observação, convém salientar a preocupação sistemática de apresentar os títulos das obras, em português, e de esclarecer que o conteúdo de muitas delas era acessível, pois estava traduzido *«em linguagem»* ou *«per lingoagem»*, isto é para vernáculo. Se da maior parte destas obras não sabemos se estavam escritas em pergaminho ou em papel, não deixa de ser interessante verificar que a par das referências aos suportes em pergaminho aparecem também diversas menções de obras escritas em papel, cujo uso a introdução da imprensa em Portugal ajudou a consagrar definitivamente.

7 — CONCLUSÃO

Terminaremos aqui este breve percurso ao encontro de algumas pequenas *livrarias de mão,* em geral, desconhecidas do grande público, que, afinal, beneficiando das imensas possibilidades que a tecnologia hodierna lhe proporciona de aceder rapidamente aos mais diversos resultados da produção intelectual, até pode considerar um verdadeiro desperdício de tempo que alguém se ocupe destas realidades longínquas... Não é esse, obviamente, o nosso sentir — bem pelo contrário —, pois, se no confronto com as dificuldades inerentes à constituição destas pequenas-grandes livrarias e no esforço para as identificar e reconstituir compreendemos melhor a longa caminhada do progresso intectual e técnico a que já foi possível chegar, ao debruçarmo-nos sobre o conteúdo das obras que as integravam, impõe-se com maior nitidez ao nosso espírito a consciência do muito que a Cultura Portuguesa lhes deve, bem como a tantas outras *livrarias de mão*, que, eventualmente, continuarão longe da curta memória dos homens.

A Estrada da Jeira

Romanização e Portugalização do seu espaço

ALGUNS RESULTADOS DUMA INVESTIGAÇÃO TOPONÍMICA

FERNANDO A. DA SILVA COSME *

INTRODUÇÃO

A Serra do Jurês é atravessada na direcção sul-norte, nos territórios das povoações de *Cubide*, *Campo* e *Vilarinho* do concelho de *Terras de Bouro*, por uma estrada romana que ia de Braga a Astorga. Foi denominada *Via Nova* nos títulos de Tito e Domiciano e *n.º XVIII* no *Itinerário* de Antonino. A parte portuguesa é vulgarmente denominada *Estrada da Jeira*, nome que remonta pelo menos a 1540, data em que já aparece num tombo da freguesia do Campo. Ao fazer um levantamento e tentame de interpretação dos microtopónimos de todas as freguesias com território no Parque Nacional Peneda-Gerês a oriente do cume ocidental da Serra Amarela [1], a certa altura pareceu-me ver especificidades curiosas na toponímia situada ao longo daquele troço de estrada e nas suas imediações. Tentando esclarecer este "fenómeno" esbarrei com a escassa representatividade de tal troço em relação à totalidade da via romana,

---

* Licenciado em Filologia Românica.

[1] O método adoptado foi o seguinte: recolha, nas repartições de finanças dos concelhos, dos topónimos de cada povoação; recolha oral, de informadores locais, lugar a lugar, dos topónimos aí existentes; confrontação destes informadores com os topónimos recolhidos na repartição de finanças, para correcção de erros; esclarecimento, no momento da recolha ou em visitas posteriores, das características do local denominado pelos topónimos cuja interpretação o exigiram. Também cartografei, em cartas de 1/10.000 (ou de 1/1.000 nos sítios para os quais estas existem), os topónimos da área do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) do concelho de Terras de Bouro, e ainda os do restante território das freguesias do Campo e Cubide.

mesmo em território português. Tentando atenuar esta limitação fui, de impulso, recolher a toponímia da restante área do concelho de Terras de Bouro.

Alerta-se que esta pesquisa se baseia essencialmente em trabalho de campo, com a primordial preocupação de extrair de cada topónimo tudo o que o seu enquadramento geográfico e dialectológico lhe possa fornecer. Neste aspecto revelam especiais capacidades os denominados *microtopónimos* ou *topónimos menores* que em relação aos *maiores* beneficiam da vantagem de designarem sítios delimitados (mostrando com mais segurança o seu significado), de se apresentarem próximos uns dos outros (proporcionando interrelações nas quais se detectam alguns dados), e de se inserirem num contexto dialectológico e cultural restrito (permitindo uma interpretação mais precisa). Mas alguns destes resultados também se podem extrair de topónimos maiores, ao nível de aldeias, utilizando um conhecimento directo da sua situação geografica, das suas posições relativas e da sua história. Não se esquece, por outro lado, que esta pesquisa, embora baseada numa recolha de mais de sete mil microtopónimos, abrange um espaço limitado, pelo que os seus resultados também deverão considerar-se circunscritos. Parece, no entanto, indubitável o valor linguístico e histórico de bastantes elementos recolhidos. E como no domínio da microtoponímia ainda nada se fez de modo sistemático nesta região (infelizmente parece-me poder afirmar que em sítio nenhum do território português), também divulgo estes resultados com a esperança de que eles possam estimular um levantamento exaustivo da microtoponímia ao longo desta estrada (e não só!), em Portugal e na Galiza, com os meios necessários ao cumprimento de todos os princípios metodológicos, não em atitudes individuais e voluntaristas como esta [2]. No momento em que se perspectiva o reconhecimento desta via romana como património da humanidade, pareceu-me oportuno dar esta contribuição toponímica para o seu estudo. Os elementos encontrados poderão ajudar a um conhecimento mais aprofundado desta estrada — preparar ou dar respostas sobre a motivação da sua construção, a sua envolvência nos povoamentos pré-romanos e romanos próximos, a sua utilização ao longo dos tempos.

---

[2] Conviria, particularmente, a recolha, cartografagem e estudo dos microtopónimos das montanhas, mais do que outros em risco de se perderem. Efectivamente, se a desertificação generalizada das povoações leva ao desaparecimento de alguns nomes de propriedades, os de sítios dos montes maninhos ainda correm mais perigo de se perderem por serem do conhecimento apenas de alguns frequentadores destas alturas (pastores e pouco mais) que cada vez menos as utilizam. Acresce ainda o facto de poucos destes microtopónimos estarem registados nas repartições de finanças, ao contrário do que sucede com os sítios divididos em propriedades (embora cada vez com mais erros e muitos a desaparecerem com o emparcelamento agrícola). Trata-se da **defesa de um património linguístico de importância cultural imensa, a perder-se rápida e irreversivelmente, sem ninguém assumir a responsabilidade deste facto.**

Sobre as grafias que vou utilizar para os nomes latinos, microtopónimos e topónimos maiores, impõe-se-me a seguinte explicação:

Nos vocábulos latinos as vogais vão sem sinais de longas ou breves, por estes sinais não existirem no teclado do computador; todavia, quando achei de toda a necessidade dizer que uma vogal é longa, marquei-a com acento agudo. Nos microtopónimos adoptei uma grafia coerente com a etimologia da palavra; porém, quando necessitei de transmitir a sua exactidão fonológica, para suprir a falta de símbolos de transcrição fonética no teclado aproximei a grafia da forma como são pronunciados. Quanto aos topónimos maiores, alguns estão a ser apresentados com uma grafia que ou não corresponde à sua origem etimológica (como Assureira e Chorense) ou se afasta da evolução fonética local (como Moimenta ou Vento selo). Optei não só pela fidelidade à etimologia mas também pela transmissão da realização fónica local, pelo que nesses casos adoptei outras grafias. Para serem identificados nos mapas e pelas pessoas que estão habituadas a vê-los escritos doutro modo, apresento-os seguidamente. As grafias que adoptei explico-as onde cada topónimo aparece, ao longo do artigo, embora brevemente por tal não ser objecto deste trabalho. São estes topónimos os seguintes, nos concelhos de Terras de Bouro e Montalegre (neste apenas os situados nas freguesias com território no Parque Nacional da Peneda-Gerês), mais Baldreu, de Vila Verde:

GRAFIA QUE SE ESTÁ A USAR:	GRAFIA QUE ADOPTEI
Assureira (freg. Vilar da Veiga)	***Açoreira***
Chorense	***Chorence***
Cibões	***Sibões***
Covide	***Cubide***
Felgueira (freg. Chamoim)	***Frigueira***
Geira	***Jeira***
Gerês	***Jurês***
Levada (freg. Sibões)	***Alvada***
Moimenta	***Mimenta***
Pedra Bela (Vilar da Veiga)	***Pedra Vela***
Pesqueiras (freg. Mimenta)	***Pisqueiras***
Rio Caldo	***Riucaldo***
Rio Salas (em Tourém)	***Rio Sales***
Santa Isabel	***Santeijabel***
Sela (freg. Outeiro)	***Cela***
Sezelhe	***Seselhe***
Sirvozelo (freg. Outeiro)	***Sirvoselo***
Travassos (fregs. Vilar e Seselhe)	***Travaços***
Valdozende	***Baldosende***
Valdreu	***Baldreu***
Ventoselo (freg. Santeijabel)	***Vantoselo***

Apraz-me referir aqui o facto de, na expressão das sibilantes, o dialecto da maior parte desta região oferecer duas realizações fónicas distintas para cada um dos três sons existentes no dialecto padrão, apresentando uma fricativa ápico-alveolar sonora, isto é, a que se escreve com **-s-** intervocálico (exemplo Se**s**elhe e Sirvo**s**elo), além da fricativa pré-dorsodental sonora do dialecto padrão, aqui reduzida àqueles casos em que se escreve com **z** (ex. **Z**anganho, A**z**evedo); a africada, escrita com **ch** (ex. **Ch**aira, Ca**ch**adona), além da fricativa palatal, aqui reduzida àqueles casos em que se escreve com **x** (ex. **X**aramagal, Sei**x**al); e uma fricativa ápico-alveolar surda, isto é, a que se escreve com **s-** inicial de sílaba ou **-ss-** intervocálico (ex. **S**alcões, Í**n**sua, Ca**ss**ambade), além da fricativa pré-dorsodental surda do dialecto padrão, aqui reduzida àqueles casos em que se escreve com **c** ou **-ç-** (ex. **C**endão, Cumbarra**ç**os). Pena não haver distinção gráfica que dê expressão à distinção, aqui também existente, entre a fricativa ápico-alveolar surda e a fricativa pré-dorsodental surda em início de palavra antes de **-a-**, **-o-**, **-u-**, permitindo grafar, por exemplo, ao lado de **S**eara e **S**outo, também **Ç**aganho e **Ç**aninho.

No entanto, como se vê, estas diferenças de realização fónica estão em quase todos os casos representadas no código escrito. Este facto justifica-se plenamente pois tais diferenças fónicas têm carácter distintivo — levam-nos à identificação do étimo da palavra, prestando-nos assim informações culturais. Foram-me de extrema utilidade na identificação da etimologia e significado de inúmeros topónimos, de que são exemplo os casos acima citados *Açoreira*, *Baldosende*, *Cela*, *Chorence*, *Seselhe*, *Sibões*, *Sirvoselo*, *Travaços* e *Vantoselo*. Assim, o conservadorismo deste dialecto tornou-o um precioso legado cultural. Porém está a ser aceleradamente absorvido no dialecto padrão e com esta absorção estão a perder-se aquelas distinções. Na defesa, consolidação e enriquecimento da Língua Portuguesa, seriam desejáveis medidas para que tais distinções se mantivessem nas regiões onde ainda se conservam e se alargassem a outros espaços.

A) A CONQUISTA ROMANA DA SERRA DO JURÊS [3]

1. Os topónomos *Campo, Cidade* e *Cidadelhe*

A modos de introdução vejamos o que a toponímia local nos diz sobre a ocupação romana da Serra do Jurês. Comecemos pelo ***Campo***, penúltima povoação que a Jeira deixa em território português antes de entrar na Galiza.

[3] A natureza e história deste nome merecia longa exposição, que aqui tenho de reduzir a breve referência. A denominação Gerês é de origem "erudita" e exógena, com certeza proveniente do Sul e influênciada pelo nome das cidades espanholas de *Jerez de la Frontera* e *Jerez*

Este topónimo apresenta dificuldades de interpretação devido à sua polissemia. Efectivamente o seu étimo *CAMPU-* já em Latim teve vários significados. O primeiro foi o de "planície, terreno plano não cultivado", oposto a "monte". E porque a agricultura se fazia essencialmente na planície, foi adquirindo o de "terreno cultivado", aparecendo como tal já em Catão (*campus frumentarius*) e em Ovídeo (*renouatur campus aratris*). Por um terreno plano ser adequado para exercício militar, *CAMPU-* também passou a significar "terreno de exercício militar ou de batalha" como em *campus Martius*[4]. Orograficamente, qualquer um destes significados se adaptaria bem ao *Campo*, o que coloca dificuldades na escolha. São indícios da sua romanização a passagem da Jeira através da sua veiga, uma ara votiva à divindade indígena romanizada *OCAERE*[5], proveniente da *Leira do Adro*, na *Veiga de São João*, e a provável existência, nesta leira, de um templo romano subjacente à antiga igreja.

À possibilidade de o significado do étimo deste Campo ter sido "acampamento militar" acrescenta-se uma série de microtopónimos cuja génese mais seguramente se apresenta como ligada à conquista romana da Serra do Jurês e consolidação desta conquista, denunciando bastantes dificuldades nestas acções. Estão neste caso uma *Cidade* e várias *Cidadelhe*. Observemos, um a um, os sítios por eles designados:

Subindo à montanha de Lamas, de Cubide, encontramos a imponente ***Fraga da Cidade***, cujo determinativo "*da cidade*" se refere, evidentemente, a um reduto encostado à sua face ocidental, com o solo amontuado de escombros de habitações antigas. Esta "cidade" está entalada entre três fragas: aquela *Fraga da Cidade*, outra mais baixa que se lhe encosta pelo lado nascente — a *Fraga de Beite* — e uma terceira, por baixo — a *Fraga do Meio*. Os

---

de los Caballeros (ver também notas 63 e 85). O nome genuíno, tradicional, que o povo local vem pronunciando ao longo dos tempos é ***Jurês***. Assim o ouvi e pronunciei em pequeno, assim o ouvi aos meus pais e avós e a todos os filhos, pais e avós de todas as aldeias da região que falavam o dialecto local. E assim chamam os nossos irmãos galegos (na sua articulação própria, "***Xurês***") à costa norte da mesma serra. O étimo deve ser a voz *JURIS*, que ainda é o nome da antiga aldeia em ruínas situada nesta serra em frente a Pitões e que escapou àquele travestimento por ser de povoação pequena, escondida e desabitada. Piel atribui origem germânica a dois topónimos *Juriz* das províncias galegas de Ourense e Lugo, sendo o segundo elemento o genitivo *-RICI*, de — *RICUS*, derivado de *REIKS* "poderoso, rico" (*Estudos de linguística histórica galego-portuguesa, Imprensa Naciona-Casa da Moeda, 1989, p. 161*). Mas esta designação através de nome de pessoa, um possessor, é inadequada a serra que nunca pertenceu a ninguém. *Jurês* entroncará, suponho, no celta *JURIS* "floresta de montanha, altura arborizada" que, segundo Albert Dauzat, (*Les Noms de Lieux, Paris, Librairie Delagrave*, 1932, *p.* 208), deu origem ao nome dos montes franceses *Jura* e a outros topónimos deste país como *Joux, Jorat, Jorasse*.

[4] *A. Ernout et A. Meillet, Dictionnaire Étymologique de la Langue Latine, 9.ª Ed. Paris, 1939.*

[5] *J.Leite de Vasconcelos, Religiões da Lusitania, Vol. II, 334.*

intervalos entre a *de Beite* e a *do Meio*, a nascente, e entre esta e a *da Cidade*, a poente, são fechados por muros dobrados, ainda relativamente bem conservados, o de nascente extremamente largo e chegando a atingir três metros de altura. A este recinto os eruditos chamam *Cidade de Calcedónia*. Ao cimo abre-se, na *Fraga da Cidade*, uma impressionante friesta através da qual se pode subir até ao seu cume — a *Mina do Quelhão*[6]. O muro que liga a *Fraga de Beite* ao extremo ocidental da *Fraga do Meio*, já próximo desta, tem uma abertura desmoronada que se chama *Portais do Quelhão*. Carlos Teixeira, entre esta "cidade" e a *Fraga da Corvaceira*, situada a noroeste (fraga a que, tal como a carta militar, incorrectamente chamou Tonel), "viu" restos de várias construções[7]. Suponho não haver fundamento para esta afirmação. Em contrapartida divulgo um microtopónimo que acrescenta um importante elemento ao que é conhecido da estrutura desta "cidade". É ***Parelinhas*** e designa a área que se segue à saída da "cidade", entre a *Fraga da Cidade* e a *do Meio*, para sudeste. Ora este nome deriva de **paredellinhas*, com duplo diminutivo (antigo *-ELLA* + moderno-*INHAS*), dizendo que nesse lado a "cidade" se estendeu para fora da muralha.

Ainda não se fez adequada prospecção com informações que permitam uma classificação cronológico-cultural desta "cidade". Limitemo-nos então a dizer que parece tratar-se de construção romana provavelmente erigida sobre castro anterior. O seu carácter romano parece patente no nome *Cidade* da fraga que a domina, na sua situação estratégica, na forma e dimensões das muralhas e das construções desmoronadas do seu interior, e nos fragmentos de *tegulae*

---

[6] *Fraga da Cidade* é nome popular, mas *Cidade de Calcedónia* é de origem erudita e, com certeza, exógeno — o povo tem dificuldade em pronunciá-lo: diz *Calcidone* e evita designá-lo com este nome, chamando-lhe habitualmente *Quelhão*, clara extensão da referida friesta. Calcedónia é uma transposição para este sítio do nome da cidade de Calcedónia da Bitínia, da Ásea Menor, acção eclesiástica atendendo à importância religiosa desta cidade nos primeiros tempos da cristandade, onde em 451 se realizou um célebre concílio para condenação dos monofisistas. Esta transposição deu-se com a da santa mártir Eufémia, dessa Calcedónia oriental, que cedo, com outras mártires orientais, foi adoptada como padroeira de igrejas portuguesas (*Pierre David, "Les Saints Patrons d'église entre Minho et Mondego, jusqu'à la fin du XI.ᵉ siècle", Revista Portuguesa de História, tomo II, Coimbra, 1943, 221-254*). Mas não entrou aqui como santa do oriente. Foi adoptada através do artifício duma encantadora lenda de 9 irmãs gémeas (entre as quais Marinha, que já era padroeira de Cubide no século XI, filhas dum régulo bracarense de meados do século II, todas santas mártires. Esta narrativa, não obstante o seu carácter fantasioso, talvez nos proporcione alguns dados históricos concretos. As biográfias originais, de várias épocas, das santas introduzidas na lenda das 9 irmãs gémeas e a época dos cronicões que divulgaram a nova "biografia" poderão ser exploradas com vista ao fornecimento de elementos cronológicos da introdução deste culto nestas terras e da outra face da mesma moeda, que nos interessaria particularmente — até quando os cultos pagãos se impuseram aqui de forma explícita.

[7] *Mendes Correia e Carlos Teixeira, A lenda e as ruínas de "Calcedónia" na Serra do Gerês, Porto, 1946.*

e *imbrices* que aí se encontram a cada passo. O castro, isto é, povoamento defensivo pré-romano, adivinha-se na sua situação estratégica, no facto de ter sido ocupado pelos Romanos e, se o nome *Calcedónia* veio aí substituir outro com ele parecido este poderia conter na 2.ª parte o elemento celta *DUNON* "montanha, fortaleza". As numerosas insculturas das fragas que a circundam e a sua ligação à lenda de Santa Eufémia também sugerem para ela a qualidade de importante templo antigo.

Observemos agora as *civitaticulae*:

Na montanha situada entre os cursos de fundo de montanha dos rios Homem e Cávado, no monte do lugar de *Vilarinho de Perdizes* da freguesia de *Baldosende*, do concelho de Terras de Bouro, há a *Costa de Cidadelhe*. A esta costa, já em monte da freguesia de *Santa Maria de Bouro*, do concelho de Amares, segue-se um outeiro que sobe abruptamente a partir do lindíssimo desfiladeiro onde se encontra a basílica da Senhora da Abadia. Neste outeiro existe uma capela dedicada a S. Miguel e levanta-se, com a altura de uns quatro metros, uma estátua do Bom Jesus da Paz. A este outeiro, onde já encontrei pedaços de *tegulae* e *imbrices*, o povo chama, simplesmente, ***Cidadelhe***.

Desloquemo-nos agora para o centro da Serra do Jurês, subindo a um dos seus mais elevados altos, por exemplo o de *Borrageiras*, onde, segundo Jorge Alarcão, se encontrou um miliário de Tibério com indicaçãso da milha 38 [8]. Olhando para a Serra Amarela, a oeste, avista-se um lugar da freguesia de Lindoso (concelho da Ponte da Barca) com o nome ***Cidadelhe***. E na Serra do Jurês, não longe de Borrageiras, em monte da freguesia de Cabril, de Montalegre, está um sítio também chamado ***Cidadelhe***, com chãs bem abastecidas de água e resguardadas de vento, isto é, com boas condições de *agro*-cultura, e rodeada de cumes com óptima visibilidade para longas distâncias. Nalguns sítios vêem-se restos de muros que mereceriam uma prospecção adequada.

Muito a oriente desta, já depois de se ter saído da serra do Jurês e entrado na do *Larouco*, a caminho de *Chaves*, exactamente por cima da aldeia de *Paredes*, há também um microtopónimo ***Cidadelhe***, também com boa visibilidade e condições agrícolas, não só das planícies que hoje são os campos de Paredes e Covelães mas também das chãs que por cima se estendem ao longo da *Mourela*. Não longe desta *Cidadelhe*, mas já na freguesia do Outeiro, também existem duas estâncias arqueológicas, provavelmente dois castros: a sudeste um ***Crasto***, perto da ***Ponte dos Mouros*** que atravessa o Rio Cávado para a freguesia de Paradela [9]; a sudoeste, no lugar de Parada, no *Vale*

[8] *O domínio romano em Portugal, Publicações Europa-América, 3.ª ed., 1995, p. 95.*

[9] Um pouquinho abaixo deste *Crasto* e desta ponte, em 1950 acharam-se três torques de ouro, recolhidos no Museu Nacional de Arqueologia. Mário Cardozo (Revista de Guimarães, LXIX, 1959, p. 127-144) atribuiu-lhes origem celta e situou-os no séc. IV-III a.C.

d'Agueira (que desce do *Picoto do Vale d'Agueira*), junto da ***Fonte dos Mouros*** ou *da Greta*, outras ruínas de construções antigas e covas rupestres. Se dum pico junto da primeira *Cidadelhe*, a de Cabril, em vez de olharmos em direcção a Chaves nos voltarmos em sentido oposto, para poente, avistamos na *Serra Amarela* outra ***Cidadelhe***, lugar da freguesia de Lindoso.

Como interpretar estes microtopónimos *Cidade* e *Cidadelhe*? Generalizando um pouco esta questão, comecemos pela constatação óbvia de que são, respectivamente, derivados de *CIVITATE-* e do seu diminutivo *CIVITATICULA-*. E também, obviamente, (este é um problema linguístico) o significado de "circunscrição administrativa romana", segundo a exposição de Plínio na sua *Naturalis Historia*, é inaceitável em qualquer topónimo popular devido ao seu carácter abstracto. Mas tem-se verificado dificuldades de libertação daquela premissa, frequentemente exigindo que qualquer topónimo *Cidade, Cividade* ou *Cidadelhe* tenha sido sede duma circunscrição administrativa romana [10], daí se considerar diminuto o número de 24 *civitates* atribuído por Plínio ao *Conventus Bracarum*. Ora, pelo que se pode deduzir da toponímia, e principalmente da mictrotoponímia, de modo nenhum podemos fazer aquela exigência para cada nome de sítio *Cidade* ou *Cidadelhe* que nos aparece. Os seus significados aproximam-se dos de *Castro* ou seus derivados mas designando, em princípio, coisas diferentes. Parece verificar-se que *CASTRU-* é o termo latino que veio denominar o povoado fortificado pré-romano, até então com nome indígena que poderia ser, nomeadamente, um dos celtas *DUN, DUNON* ou *BRIGA*, pelo que, em princípio, é de atribuir este significado a qualquer sítio elevado a que actualmente o povo chama *Castro, Crasto* ou derivados, embora em muitos se encontrem vestígios arqueológicos romanos por estes, frequentemente, os terem conquistado e ocupado. O nome *CIVITATE-*, por seu lado, denomina uma construção não indígena mas romana. Vai neste sentido a interpretação de Irisalva Moita dos sítios que conhece designados por estes nomes, ao dizer que "*os topónimos cidade, cividade, cidadelhe, etc., referem-se, em particular, às ruínas castrejas, mas, frequentemente, dizem respeito a um local situado nas suas imediações, ou junto da ribeira que lhe fica próximo, e onde, fatalmente, existem vestígios da romanização*" [11]. Secunda-a o facto de, na comunidade linguística de Cubide, a que pertence o topónimo *Fraga da Cidade*, e de algumas que possuem o topónimo *Cidadelhe*, coexistirem outros sítios com o

---

[10] Tenderam para esta posição Alberto Sampaio (*Estudos Históricos e Económicos — As Vilas do Norte de Portugal, Ed. Vega, p. 23*), Mário Cardoso (*"Citânia — Um problema de etimologia, Revista de Guimarães, Vol. XXXVIII, 1928, p. 26"*) e Arlindo Robeiro da Cunha (*"Trepando aos montes, Braga, 1975, p. 37-38"*).

[11] *A toponímia castreja, distribuição e significado, Actas do IV Colóquio Portuense de Arqueologia, Lvcerna, (vol. V), p. 536-537.*

nome *Crasto*, mostrando que não designam a mesma coisa. Mas, embora os nomes *Cidade* ou *Cidadelhe* se baseiem na antiga circuncrição administrativa, não se deve ter a pretensão de encontrar aí sempre antigas sedes de grupos étnicos pré-romanos ou de circunscrições administrativas romanas dirigidas por magistrados. Pelo menos nas contruções que em píncaros da Serra do Jurês sobreviveram com aqueles nomes, onde é quase impossível viver no Inverno e sem possibilidade de desenvolvimento de vida urbana ou de razoável densidade populacional nas terras que as circundam. E sendo, aparentemente, de pequena dimensão ou mesmo não mais que redutos, mas cercados de muralhas, devem relacionar-se com a conquista e consolidação militar. Vai neste sentido, também, a descrição dos sítios que ainda mantêm vestígios arqueológicos designados pelos nomes *Cidade* (dois) ou *Cividade* (um) existentes em Paredes de Coura [12], área não muito afastada da Serra do Jurês e de características geomorfológicas semelhantes, e mesmo as *Cividade* nas eminências de grandes aglomerados urbanos, como a de Braga, e ainda o termo *cidadela*, diminutivo de *cidade*, que posteriormente se utilizou para designar a mesma realidade. Logicamente foram estéreis, toponimicamente, nomes não populares como *urbs* ou *oppidum*.

E deveremos ver alguma diferença hierárquica entre a *Cidade* e o seu diminutivo *Cidadelhe*? É um problema de natureza linguística. São microtopónimos populares e o povo exprime no grau do nome não o conceito abstracto da categoria hierárquica administrativa, mas a dimensão e esplendor físico desses povoamentos. Indirectamente, porém, se a categoria hierárquica correspondeu à sua dimensão física, então também poderá, naturalmente, vir expressa no grau do nome. No entanto, tendo sido geralmente pequenas tanto as *civitates* como as *civitaticulae*, o povo da serra deve tê-las considerado importantes e grandes, por serem romanas, de qualidade superior à dos seus próprios povoamentos e pela sua importância social. Confirma-o o facto de terem gerado numerosos topónimos.

Em resumo, como se poderão interpretar, concretamente, estes microtopónimos da Serra do Jurês? Se o significado do étimo latino *CAMPU-*, da freguesia do *Campo*, foi "acampamento militar", talvez nesta povoação tenha sido instalada a base militar global da acção de conquista da serra ou sua consolidação, para o que, parece-me, não lhe faltam condições estratégicas. E, nas alturas de montanhas, começando na *cidade* expressa em *Fraga da Cidade* e passando pelas várias *Cidadelhe*, algumas nas maiores alturas da serra, devem ter sido instaladas fortalezas romanas, com o que era necessário

---

[12] *Eduardo Pires de Oliveira, Levantamento arqueológico do concelho de Paredes de Coura, Bracara Augusta, Vol. XLIX, N.º 96, 1993, p. 451, 454, 456.*

para se viver nesses lugares, temporária ou permanentemente, conforme os sítios. E estas "cidade" e "cidadelhe" dão a entender que o estabelecimento da "pax romana" nessas serranias exigiu uma acção e uma presença que, atendendo aos sítios onde a toponímia a denuncia, parece ter sido essencialmente militar, com ocupação dos melhores prados da serra, provavelmente já aproveitados pelos indígenas. Estas conclusões, incipientes e provisórias, poderão ser esclarecidas e desenvolvidas em escavações na *Leira do Adro* do Campo e nos sítios dos microtopónimos citados.

Outra questão ainda. Segundo Jorge Alarcão, o atrás citado miliário de Tibério encontrado em *Borrageiras*, com indicação da milha 38, seria indício da abertura da Jeira nos inícios do império e, provavelmente, indicaria a saída da *Albergaria* de um ramo desta estrada em direcção a *Chaves*. Do conhecimento que tenho das características da serra por esses sítios, parece-me excepcionalmente difícil o lançamento, por aí, de uma estrada para carros (seria útil um estudo geo-morfológico subordinado a este objectivo). Um bom carreiro, no entanto, era possível e, em traços gerais, até existe. Curiosamente, a toponímia parece apoiar a ideia da existência dessa via, apresentando nesse caminho as *Cidadelhe* de Cabril e de Paredes. Propriamente, de cada uma delas não se vê a outra mas subindo a altos próximos já é possível a comunicação visual. Na mesma direcção das *Cidadelhe* de Cabril e Paredes, mas em sentido oposto, oriente-ocidente, encontra-se a de Lindoso.

Relevem-se aqui as limitações de âmbito geográfico deste estudo. A *Cidade* e as *Cidadelhe* do Jurês, juntos às duas *Cidade* e uma *Cividade* de Paredes de Coura, recomendam um levantamento microtoponímico mais alargado e um estudo atento desta eventual rede.

2. Monção

Vou integrar aqui, embora sem a certeza de que seja o sítio adequado, o topónimo *Monção*. O étimo deste vocábulo parece ser o acusativo *MONTIONE-* do protótipo **MONTIO, -ONIS* do latim vulgar hispânico, como supôs Joseph Piel que, tentando interpretar a nossa *Monção* de riba-Minho, cinco topónimos espanhois *Monzón*, o catalão *Monsó* e a cidade da Lorena de *Mont-à-Mousson* (denominada *castrum Montionis* cerca de 900), lhe atribui o significado de "montículo fortificado" [13].

No Jurês encontrei os seguintes microtopónimos *Monção* nas formas *Munção*, *Mução* ou *Moução* segundo as aldeias e até as pessoas. Em Monta-

---

[13] *Novos ensaios de toponímia ásture-galego-portuguesa, Revista Portuguesa de Filologia, Vol. XIX, Coimbra, 1987-91, p. 7-8.*

legre um em Travaços da freguesia de Seselhe, outro em Paredes de Covelães, outro em Vila Boa de Cabril. O de Travaços é ***Coto Mução***. É um outeiro sobre a aldeia com uma forma cónicas muito regular, com encosta de todos os lados e, segundo o meu informador, "tem lendas de mouros". O de Paredes é ***Moução***. Eleva-se atrás deste lugar e do de *Covelães*, acima do sítio chamado *Cidadelhe*. Fica mesmo ao lado de *Portechão* — uma chã com um penedo onde se tem tentado a exploração de tesouros (diz-se que "*Portechão de Barroso tem dinheiro poderoso*") — e ao lado há várias mamoas. Ao de Vila Boa chamam ***Moução***. É na serra, num sítio de grande altitude, rodeado de penedos, numa chã que serve de curral, e à volta dela há, segundo a gente do lugar, "umas paredes velhinhas que foram construídas pelos mouros". No concelho de Terras de Bouro há um no lugar de Vilarinho da freguesia do Campo e outro no próprio lugar do Campo. O de Vilarinho é o pequeno ***Rio de Munção*** que se precipita do alto da serra do Jurês, indo atravessar a estrada da Jeira na Albergaria, próximo da milha 33, numa ponte genuinamente romana. O sítio onde nasce tem cabeços perto de currais, os *Prados Caveiros*, e ladeiam o seu curso outros que dominam aquela estrada em sítio estratégico. O do Campo chama-se ***Munserra***. É um cabeço rochoso, na serra, donde para um lado domina excelentemente a Estrada da Jeira e, para trás, o curral da *Lameirinha* e as chãs de *Lamas* da freguesia de Cubide. Incluo-o entre os derivados de *MONTIONE-* por o considerar uma aglutinação de *Munção da Serra*. Este *munção*, com o determinativo *da serra* na denominação da comunidade linguística do Campo, faz supor que nesta aldeia terá havido outro ***munção*** que não deixou topónimo, não situado na serra, provavelmente junto da aldeia, logo sobre esta, isto é, numa das duas elevações que a dominam, o alto da *Picota* ou o de *Pinhôte*, fazendo a guarda da povoação e/ou da Jeira.

Piel diz que "*parece provável que existam mais outros relictos modernos de *MONTIO disseminados no mundo românico, e ainda por descobrir*". Decerto não imaginou que se encontrariam tantos no Jurês. E a sua interpretação parece confirmada nestes topónimos. Efectivamente todos são em altos e, atendendo à sua posição relativamente a objectivos de defesa, no mínimo denominarão pontos de vigia mas, atendendo aos indícios arqueológicos de um e às lendas mouriscas que envolvem este e mais dois (infelizmente ainda não consegui recolhê-las), lendas que, em princípio, exigem construções humanas, parece mais provável designarem, efectivamente, postos fortificados. Supõe-se, pois, terem sido postos de vigilância e de defesa da aldeia que domimam (o suposto no *Campo*, o de *Paredes-Covelães* e o de *Travaços*), ou de instalações agrícolas e pastoris na serra (o de *Vila Boa*, o do *Rio de Munção* e *Munserra*), ou da Jeira (*Munserra*, o suposto *munção* junto do Campo e o do *Rio de Munção*).

Assim, a interpretação etimológica e funcional destes *monções* vai-se precisando, para o que estes microtopónimos vêm dar importante contributo. No entanto ainda é obscura a sua classificação cronológico-cultural. Pré-romana? Romana? Alto-Medieval? Sugerem tempos pré-romanos o envolvimento de alguns dos do Jurês em lendas mouriscas (nesta região parece que foram essencialmente os relictos pré-romanos que deram origem a estas lendas). A Piel este nome "*não... parece desrazoável tratar-se de uma voz arcaica da terminologia castrense latina, que obscuramente sobrevivesse na fala popular, o que explicaria a sua ausência nos autores da latinidade clássica*". A associação a castros de alguns dos citados por Piel e a posição dos do Jurês não conseguem tirar-nos da indefinição. Também não se encontram registos deste nome em textos medievais, não tendo sobrevivido a não ser em topónimos. A resolução do problema é de grande importância histórica, não só para os monções descobertos mas também para muitos outros que devem estar escondidos. Impõe-se a recolha e localização de mais monções e prospecção arqueológica nos conhecidos, particularmente nas ruínas do de *Vila Boa*.

B) A AGRICULTURAÇÃO ROMANA DO ESPAÇO DA JEIRA

1. O microtopónimo *Arca*:

No levantamento da microtoponímia de toda a Serra do Jurês, entre os topónimos recolhidos encontrei um ***Peito das Arcas*** no lugar de *Vilarinho* da freguesia do *Campo*, uma ***Baldarca*** seguida duma ***Fraga de Baldarca*** em *Freitas* da freguesia de *Cubide* e uma ***Pala d'Àcela*** em *Sá* da freguesia de *Cubide*.

Se *Peito das Arcas* é de construção simples, conhecendo o dialecto local também em *Baldarca* facilmente se vê o vocábulo *arca* (é *Valdarca*, isto é, *Vale da Arca*). *Pala d'Àcela*, por sua vez, é *Pala da Acela*, sendo *Acela* derivado de *ARCELLA-* [assimilação do *-r-* à fricativa sibilante seguinte, como em *PERSONA- > pessoa*, *URSU- > usso* e *osso* (arcaicos), *VERSATA-* > Vessada, *CURSU-* > cosso, *MORSA-* > mossa]. E esta *ARCELLA* não é mais do que *ARCA* + o sufixo diminutivo latino *-ELLA*. Em resumo, temos nestes topónimos o nome latino *ARCA* e um diminutivo deste, *ARCELLA*.

E o que indicará este topónimo *ARCA*? Um dos significados possíveis seria o de "caixa, baú, cofre" já existente no latim e que perdurou até ao presente e, por extensão, também de "caixão, sarcófago, ataúde". Em latim também significou "limite", neste sentido relacionado com o verbo ARCERE "limitar", coarctar". E neste âmbito teve entre os romanos o significado específico de "*marco*

especial, composto de quatro paredes, como de um poço, que os agrimensores edificavam nos quadrifínios e perto das nascentes; nos trifínios construíam a arcella".[14] Posto em termos mais claros: marcos com que os Romanos delimitavam as suas *villas*._ Joan Corominas [15] cita um testemunho de que em Astorga *Arca* ainda tem o significado de "marco". J. Leite de Vasconcelos, embora aceitando para significado inicial de *arca* o que lhe atribuiu A. Sampaio, advogou que posteriormente também terá adquirido o de "dólmen".[16] Corominas (id., ibid.), tomando uma acepção latina de *ARCA* como "túmulo", filia aí o significado de "dolmen" testemunhado por Leite de Vasconcelos no Norte de Portugal, a que acrescenta outros dizendo que também aparece com este significado na toponímia catalã e galega.

Considerei a possibilidade de este problema se resolver localizando exactamente, no terreno, cada um destes microtopónimos. Realizada esta operação, verifiquei o seguinte:

O ***Peito das Arcas* de Vilarinho** situa-se numa encosta da serra Amarela, a uns 1500 metros do *Ribeiro de Cubelas*, que agora faz a fronteira daquele lugar da freguesia do Campo com a de Brufe; a ***Valdarca*** e ***Fraga de Valdarca*** do lugar de Freitas fica no cume da montanha, exactamente no limite com o lugar da Seara, da freguesia de Santeijabel; a ***Pala da Acela*** de Cubide é na montanha do Castelo, numa encosta virada a poente, a uns 50-100 metros da fronteira com o território do lugar de *Cabaninhas*, da freguesia de *Carvalheira*.

Constatei, assim, a curiosidade de estes três topónimos *Arca*, *Arcas* e *Acela* se situarem exactamente, ou quase, em fronteiras entre freguesias. A única excepção, em parte, é o *Peito das Arcas* de Vilarinho, sensivelmente aquém do *Ribeiro de Cubelas*, que actualmente marca a fronteira com *Brufe*. Porém, observando com atenção aquela zona, verifica-se que logo a seguir ao *Peito das Arcas*, e bem antes do *Ribeiro de Cubelas*, há uma lomba muito pronunciada que define nitidamente a linha de cumeada que sobe até ao cimo da Serra Amarela. É natural, pois, que o limite da *villa* tenha sido inicialmente marcado por esta lomba, tendo-se deslocado posteriormente para o ribeiro que fica por trás e que, sendo no Inverno quase intransponível devido ao seu enorme caudal, terá vindo, ao longo dos tempos, a impor-se como fronteira, e a encosta que a precede terá vindo a integrar-se gradualmente em Vilarinho, por usocapião. E à curiosidade de estes mocrotopónimos parecerem indicar fronteiras de freguesias

---

[14] *Alberto Sampaio, As Vilas do Norte de Portugal, Ed. Vega, 2ª ed., p. 41.*

[15] *Diccionario Crítico Etimológico de la Lengua Castellana, Ed. Gredo,, Madrid, 1974.*

[15] *Religiões da Lusitânia*, I, p. 254-55. Leite de Vasconcelos faz esta dedução da leitura de um autor espanhol e da observação de um sítio de Trás-os-Montes com dólmens chamado *Arcas*. Depois da leitura de *As Vilas* de A. Sampaio parece não ter mantido com grande segurança esta opinião, concordando, pelo menos, que inicialmente terá tido o significado de marco.

acrescentava-se-lhe outra: a de só aparecerem em freguesias atravessadas pela estrada romana. Estas duas constatações sugeriam hipóteses que urgia confirmar. Alarguei, pois, o levantamento toponímico às restantes freguesias de Terras de Bouro, acrescentando assim outro troço ainda maior da estrada romana. A recolha começou por se revelar frutuosa logo no número de microtopónimos *arca* encontrado: uma ***Portela de Valdarca*** no lugar da *Seara* da freguesia de *Santeijabel*, umas ***Arcas*** no lugar da *Mota* da freguesia de *Vilar*, outras ***Arcas*** no lugar de *Surribes* da Freguesia de *Chorence*, umas ***Chandarcas*** (=*Chã* de *Arcas*) no lugar da *Aldeia* também da freguesia de *Chorence*, e ainda outras ***Chandarcas*** no lugar da *Igreja* da freguesia de *Souto*. Verificava-se, assim, que também aqui só em freguesias atravessadas pela Jeira se encontram *Arca* ou *Arcas*.

Localizando-as exactamente, verifiquei que: as ***Chandarcas*** do lugar da *Igreja* de *Souto* são umas bouças que partem com a freguesia de *Sequeiros* do concelho de *Amares*; as ***Chandarcas*** do lugar da *Aldeia*, de *Chorence*, é uma chã no cume da montanha sobre esta freguesia, fazendo estrema com a de *Santa Marta de Bouro* do concelho de *Amares*; as ***Arcas*** do lugar de *Surribes*, de *Chorence*, são campos no limite desta freguesia com o lugar de *Pisqueiras* da freguesia de *Mimenta*; as ***Arcas*** do lugar da *Mota* da freguesia de *Vilar* são monte na estrema com o lugar de *Mimenta Velha* da freguesia de *Mimenta*; a ***Portela de Valdarca*** de *Santeijabel*, no cume da montanha do Castelo, é contígua à *Valdarca* e ***Fraga de Valdarca*** do lugar de *Freitas* da freguesia de *Cubide* (é, pois, um topónimo único que se prolonga para um e outro lado da fronteira entre as freguesias de *Santeijabel* e de *Cubide*). Assim, estas *Arca* ou *Arcas* localizam-se todas, sem excepção, exactamente em limites entre freguesias.

Confirmam-se plenamente, pois, as duas ideias sugeridas pela localização das *Arca*, *Arcas* e *Acela* anteriormente encontradas: todas se situam em limites de freguesias e estas são todas atravessadas pela Jeira.

Verifiquei também que, com excepção das *Arcas* de *Surribes* de *Chorence*, todas as *Arca*, *Arcas* e a *Acela* se situam no monte, pelo que não se vê como este microtopónimo poderia repetir-se aí com o significado de "caixa, cofre".

Em nenhum daqueles sítios há qualquer dólmen e situam-se geralmente em encostas bastante íngremes, com erosão impeditiva de, mesmo na época romana, ainda se conservar aí qualquer monumento neolítico ou próximo desta época, se é que as civilizações megalíticas não escolhiam já, para os seus túmulos, terrenos planos, não sujeitos a erosão, como parece lógico.

Com toda a evidência, pois, estes microtopónimos designam sítios onde se localizaram marcas estabelecendo limites de vilas.

E as *Arcas* e *Acela* encontradas, além de nos levarem à simples mas importantíssima conclusão de que radicam em sinais marcando limites de *villae*, conduzem-nos ainda às seguintes ilacções, que vou apresentar adoptando como

contraponto as conclusões de A. Sampaio expostas em *As vilas do Norte de Portugal*. Faço-o devido ao seu carácter pioneiro neste domínio, aos horizontes que nele abriu e aí continuar como a mais viva referência, e ainda à facilidade que me oferece a sua concepção linear, simplificada, sintética, neste assunto:

1. O facto de as *Arca*, *Arcas* e *Acela* encontradas se situarem em fronteiras entre freguesias actuais confirma, também no Jurês, a conclusão de A. Sampaio de que geralmente a *villa* romana veio a dar, mais tarde, a freguesia (analisando outros topónimos e certos elementos geográficos e respigando alguns dados históricos veremos adiante que em tempos posteriores algumas dessas fronteiras parecem ter sido alteradas).

2. A. Sampaio viu a *villa* como toda uma unidade rural, com terrenos cultos e incultos e, comparando com casos actuais, concluiu que geralmente aquela foi transmitida assim até à actualidade. O facto de praticamente todas as *Arca* e a *Acela* encontradas no Jurês se situarem no monte (as de Freitas/Santeijabel e Chorence/Santa Marta de Bouro em cumeada de montanha) indica que também aqui os limites marcados para cada *villa* não se restringiram ao vale, planura ou encosta pouco pronunciada onde o *dominus villae* estabeleceu a base do seu *fundus*, para onde transferiu as suas actividades de cultivo e onde se erigiram os prédios urbanos, de que resultaram os actuais povoados. Igualmente os terrenos serranos que da *villa* subiam até aos cumes das montanhas foram nela integrados e separados, com toda a precisão, da *villa* vizinha, e constituem, com muita fidelidade, os actuais montes de cada freguesia. Assim, estes microtopónimos *Arca* e *Acela* mostram que as estremas dos montes das actuais freguesias do concelho de Terras de Bouro ao longo da Estrada da Jeira, estremas de que os seus habitantes ainda são tão ciosos, já foram marcadas pelos Romanos. Este facto indica ainda que, não obstante as dificuldades na conquista e consolidação do seu domínio na Serra do Jurês que os topónimos *Cidade* e *Cidadelhe* sugerem, os Romanos, quando instalaram cada *dominus villae* no espaço próximo da sua estrada, já tinham um relativo domínio e um nítido conhecimento das alturas serranas que entre eles distribuíram. Talvez, por estes limites terem ficado tão bem definidos pelos Romanos, não haja memória de "conflitos fronteiriços" entre estas povoações, ao contário do que se verifica em outros pontos da serra, onde não há "*arcas*".

3. Outro resultado muito elucidativo da localização destes topónimos *Arca* ou *Acela* é o de apenas aparecerem nas freguesias de *Souto*, *Chorence*, *Vilar*, *Cubide* e *Campo*, todas atravessadas pela estrada romana. No restante espaço do Parque Nacional da Peneda-Gerês no concelho de Montalegre (seis freguesias e mais de vinte lugares), e em todas as freguesias de Terras de Bouro não atravessadas por aquela via (oito freguesias e inúmeros lugares), não se encontra uma única *Arca*. Para definir fronteiras entre estes territórios apenas

achei o topónimo marco: ***Marco*** entre o *Outeiro* e *Paredes*; ***Marco Branco*** entre *Travaços* e *Tourém*; ***Marco Gestal*** entre *Tourém* e *Pitões* (neste ainda existe um marco de pedra, alto, de três faces); e ***Marco Derreado*** na veiga de *Tourém*, no lado direito do *Rio Sales* (talvez derreado e arrastado da fronteira norte da aldeia - que actualmente é a internacional). Ora o nome *marco*, masculino de *marca*, tem origem no germânico *MARKA* "sinal, fronteira", que obviamente só foi usado no território português em época pós-romana.

Temos aqui, pois, duas regiões dialectais com repercussões históricas no que se refere à expressão do limite de *villa*: uma por onde passa a *Estrada da Jeira*, com os limites marcados por *arcas*, outra fora do curso desta estrada, a que usa *marco*. A isoglossa, nem é preciso marcá-la no mapa: a primeira região é constituída por todas as freguesias do concelho de Terras de Bouro cujo território é atravessado pela Jeira (se bem que um levantamento toponímico em Amares poderia dizer se este acto agro-cultural também atingiu o seu território e até onde). A fundação das *villae* delimitadas por *arcae* terá acontecido provavelmente ainda em tempo romano e com influência da *Estrada da Jeira*. Ao contrário, as vilas das outras partes da serra não terão sido fundadas em tempo romano mas posteriormente. E nem sequer é de admitir a hipótese de terem sido fundadas em época romana e redenominadas no período da reconquista por terem sido tomadas de *presúria*, pois neste caso seria de esperar que ao longo dos seus limites, particularmente nos extensos montes que se conservam maninhos, sem qualquer obra de arroteamento, bem mais inalterados do que os próximos da Jeira e onde cada lugar é muito mais individualizado, ainda se encontrasse algum microtopónimo *Arca* ou *Acela*, até porque geralmente a presúria não alterou as estremas da vila anterior.

E como terão sido, fisicamente, estas *arcas*? O seu significado relaciona-se com o nome comum latino *TERMINU-* "limite, fronteira" (de que veio o português *termo*, com este significado), mas também com o deus *TERMINU-*, pelos Romanos representado por marcos que inicialmente eram grandes pedras (por vezes troncos de árvores), configurando uma imagem humana sem braços nem pernas, colocados nos limites das propriedades para indicar que lhes garantiam a integridade e não mudavam de lugar. Deve basear-se nesta forma e conceito a *arca* de forma clássica consubstanciada na descrição de Alberto Sampaio. Porém alguns indícios arqueológicos, toponímicos e etnográficos parecem indicar que no Jurês as *ARCAE* apresentaram a simples forma de marcas insculpidas em penedos. Efectivamente, no cume do monte sobre a freguesia da Balança, lugar do Barral, nas Cadeiras, limítrofe do território de Amares, há um enorme amontoado de penedos envolto em lendas de mouros com várias insculturas, entre elas uma nitidamente mais comprida, talhada numa longa lage, a ***Pègadinha*** que, segundo o Cónego Arlindo Ribeiro

da Cunha, o povo diz que "foi onde a virgem pousou o menino quando subiu ao céu..." [17]; junto das *Chandarcas* de Chorence encontra-se um ***Penedo das Pias*** com umas covas muito antigas, num penedo; exactamente sob as *Chandarcas* de Vilar há uma ***Pala da Porca*** que se diz encantada, de onde saiem animais muito estranhos, com poderes sobrenaturais; próximo da *Pala da Acela*, de Cubide, também há um penedo com uma covinha antiga e santificada que se chama o ***Rasto da Senhora***; no alto do Formigueiro, no limite das freguesias de Riucaldo, Santeijabel e Baldosende, duas covinhas num penedo, distantes cerca de um palmo, também consideradas muito antigas, chamam-se ***Joelhinhos de Santa Eufémia***. A ideia de associar o topónimo *Arca* a insculturas apenas me surgiu depois da recolha dos últimos topónimos *Arca*, nos quais esse aspecto se apresentou mais nítido, pelo que ainda não tive oportunidade de inspeccionar esses sinais e sítios, operação que se impõe. A confirmar-se este facto ficariam explicados os plurais *Arcas*, que seriam limites de *villae* sinalizados com várias marcas, tal como cada milha da Jeira está sinalizada por vários padrões. O carácter sagrado que nelas ainda se detecta teria por base a concepção romana do deus *Terminu-*, mas também sugere a possibilidade de as numerosíssimas covinhas existentes ao longo da Serra do Jurês já terem algum carácter de marcas territoriais e religiosas de civilizações pré-romanas (além de todos os animais, também o animal-homem gosta de marcar o seu território). E a forma estaria de acordo com a religião indígena local, aparentemente mais baseada em sinais simbólicos do que em representações humanas. Seria mais um exemplo da *interpretatio* romana e daria base histórica ao costume dos povos actuais desta serra de marcarem os limites dos montes das suas aldeias insculpindo cruzes em penedos, sinais que, evidentemente, mantêm carácter religioso.

Para finalizar este título, porque Alberto Sampaio, na obra que venho citando, ao interpretar a natureza da passagem da economia pré-romana para a romana, evoca com particular interesse, mesmo entusiasmo, o actual comunitarismo do povo das serranias do Jurês, vou tentar resumir o que ele diz sobre esta transformação, concretizada no fenómeno "*PROPRIEDADE COLECTIVA > propriedade privada*", relacionando-a com a economia que ainda vigora nesta região:

O Norte de Portugal (a região estudada por A. Sampaio) era todo de propriedade colectiva. Os Romanos demarcaram aí as suas *villae* e, para tomar conta delas, escolheram chefes locais, aproveitando diferenças sociais existentes entre os indígenas. Tornando-os proprietários e sobre eles aplicando impostos, institucionalizaram essas diferenças e também... a propriedade privada. No Jurês, de solos mais favoráveis à pastorícia do que à agricultura, ainda sobre-

---

[17] *Senhora da Abadia, Ed. da Confraria de N. S. da Abadia, 2.ª Ed., 1977, Braga, p. 15.*

vive, dos tempos proto-históricos, a preponderância da criação de gados sobre a agricultura e uma forma comunitária de exploração do solo e de pastoreamento. Ora, *"esta maneira de criar gados não era antigamente privativa desse canto montanhoso: fazia-se do mesmo modo em toda a província, pois por toda ela abundavam as pastagens comuns, quer nos montes quer nas terras fundas. As dos montes extinguiram-se ainda no tempo presente* (de A. Sampaio), *em consequência da divisão deles; mas antes, quando estavam indivisos, eram de uso colectivo; todos os contemporâneos de mais de meia idade viram pastar aí os gados de uma freguesia ou de um lugar, como hoje no maciço geresiano os actuais, provavelmente descendentes, pelo menos na maioria, dos antigos."* [18]

2. A escolha dos *domini villae* no percurso da Jeira

Porque se segue a apresentação de dados sobre os nomes das vilas na Serra do Jurês, vou tentar contextualizar historicamente, em breve resumo, as suas denominações iniciais e as alterações que posteriormente algumas sofreram (sem entrar, devido ao carácter restrito deste trabalho, nas polémicas que envolvem alguns destes aspectos). Foram as *villae* uma forma institucional romana de arrastar os poderes autóctones das suas alturas castrejas e itinerância montanhosa para uma sedentarização mais regular nas baixas planícies, onde os seus movimentos bélicos ficavam mais controláveis, a sua produtividade aumentava e se tornava possível a aplicação de impostos. Esse espaço era demarcado, entregue a um *dominus* sobre o qual incidia a acção fiscal, e ficava a ser designado por *villa*. Neste mini-sistema concretizava-se boa parte da *pax romana*. No século III Diocleciano oficializou no cadastro o uso desta política administrativa e fiscal. Como tudo que é criado, as *villae* fundadas adquiriam um nome, frequentemente o do seu possessor. A partir do início do século V o Norte de Portugal foi tomado, primeiro por *Suevos*, depois por *Visigodos*, aos quais, genéricamente, sobretudo em trabalhos linguísticos, se costuma chamar Germanos, por não se encontrarem traços distintivos entre o que linguisticamente nos deixaram. E geralmente esta conquista não teria alterado a estrutura de domínio das *villae* existentes nem a sua designação. Os *Árabes*, na península a partir de 711, ainda menos, pois nunca se estabeleceram nesta região, quase não deixando nela rastos linguísticos. Mudanças numerosas e profundas verificaram-se no acto da reconquista dessas terras aos Mouros, pois aí o guerreiro chefe —geralmente o rei — gozava do direito de *presúria*, através do qual as mais das vezes tomou para si ou doou a quem quis (mormente a quem devia recompensas guerreiras), a vila reconquistada. Quando esta ficava na

[18] Op. cit., p. 30-31.

posse do rei, continuava com o nome antigo, geralmente o que lhe fora dado no momento da sua fundação, em qualquer época desde a romanização. Se, porém, era entregue a um nobre, tomava frequentemente o nome do novo senhor.

Vamos analisar os nomes das povoações do Jurês em busca de outros esclarecimentos sobre essas *villae*. Se possível caracterizá-los-emos como latinos ou medievais e daí, com o apoio da sua contextualização geográfica, tentaremos extrair eventuais conclusões sobre a época da sua fundação e etnia dos seus fundadores. Percorrendo todo o espaço desta recolha toponímica, comecemos pela observação dos nomes das aldeias afastadas da *Estrada da Jeira* a fim de em seguida melhor caracterizarmos os das que se situam no seu percurso.

Ainda no concelho de Terras de Bouro, a sudeste de Riucaldo, situa-se a freguesia de *Baldosende* que, baseando-se no genitivo de possessor *BALDUSINDI*, de origem germânica (< *BALD* "audaz" + *SINTHDS* "expedição militar"),[19] será de fundação posterior às invasões germânicas. Os seus lugares, *Chamadouro*, *Vilar-a-Monte*, *Paradela*, *Vilarinho*, *Naval Velho* e *Perdizes*, nada de especial dizem sobre a romanização, salvo a ressonância da designação *vila* nos nomes Vilar e Vilarinho.

A oriente do concelho de Terras de Bouro, passando além do lugar da *Ermida*, da freguesia do Vilar da Veiga, e entrando no concelho de Montalegre, encontramos sucessivamente, de sudoeste para nordeste, as freguesias de *Cabril*, *Outeiro*, *Covelães*, *Pitões*, *Tourém* e *Seselhe*. Recolhendo também os lugares de cada freguesia, aqui particularmente distintos por serem povovoações de montanha que se caracterizam por adoptarem povoamento aglomerado, encontramos, na freguesia de *Cabril*, enorme em extensão territorial e número de povoados — *Fafião*, *Pincães*, *São Ane*, *Cabril* (também designada a *Vila*), *Chãos*, *Cavalos*, *Vila Boa*, *Fontainho*, *Bustochão*, *São Lourenço*, *Chelo*, *Xertelo*, *Azevedo* e *Lapela* (o grupo *S.Ane-Cabril-Cavalos-Chãos-V.Boa-Fontainho*, por se situar em vale mais fundo, mais quente e protegido de ventos, tem economia de ribeira e por isso estende-se em urbanização mais dispersa, com aglomerados populacionais menos destacados uns dos outros). Na freguesia do *Outeiro* há os lugares de *Cela*, *Sirvoselo*, *Outeiro* e *Parada* (estes dois últimos, muito próximos um do outro, têm montes comuns e as suas propriedades interpenetram-se mutuamente). Na freguesia de *Covelães* há os lugares de *Paredes* e *Covelães*. Na de *Seselhe*, os de *Travaços* e *Seselhe*. As freguesias de *Pitões* e *Tourém* são povoados únicos, sem qualquer lugar destacado.

---

[19] Apresentam a forma *Baldosendi* o Censual do Bispo D. Pedro (fins do séc. XI), praticamente todos os censuais que se seguiram, e as diversas Inquirições règias (*Avelino de Jesus da Costa, O bispo D. Pedro e a organozação da diocese de Braga, Coimbra, 1959*).

Na busca da época em que foram aplicados aqueles nomes, parecem-me mais significativos os de origem germânica que, no mínimo, exigem um tempo posterior às invasões germânicas, isto é, ao início do século V. Estão neste caso *Fafião* (< caso oblíquo **FAFILANEM* ou, mais provavelmente, o seu genit. *FAFILANI)*, *Tourém* (< *Tourei* < *Toirei* < *Toeredy* < genit. *THEODEREDI* < *de THEODEREDUS*)[20] e *Seselhe* (< genit. *SIS-ELLI* de *SIS-ELLUS*, (interferência do suf. dimin. *-ELLUS*) < *SISILLI* < **SISI-ILDI*)[21].

Terminam nos sufixos *-ANIS* ou *-ONIS*, provavelmente de origem germânica,[22] os topónimos *Pincães* (< **PINCANIS)*, *Pitões* (< **PITTONIS*)[23], e *Covelães*[24].

---

[20] No séc. VI houve um rei visigodo com este nome. Não obstante a aparente evidência desta etimologia, não devem passar despercebidas semelhanças do seu suposto étimo intermédio *Toeredy* com o nome da etnia citada por Ptolomeu, *Turodi* (apenas com alternância *o/e* na vogal tónica), situada por Leite de Vasconcelos em Trás-os Montes (Religiões da Lusitânia, II, 75).

[21] Em dois forais de D. Afonso III vêm as formas escritas Sozely, Sozily e Zezily. O Onomástico Medieval de A. A. Cortesão regista *Sisildi* (867), *Sisilli* (960) e *Sesilli* (982). Aparece, assim, tanto no 1º elemento, *SIS-*, como no 2º, *-ILDI*, bem evidenciada a origem germânica que lhe atribui Joseph M. Piel (*Os nomes germânicos na toponímia portuguesa, Boletim de Filologia, T. VI, 1940, p. 345-346* e *Estudos de Linguística Histórica Galego-Portuguesa, p. 134-135, 138, 159*) baseado na origem etimológica do nome, recomendou a grafia com *-s-*. A pronúncia local, que recolhi com atenção, também recomenda esta ortografia.

[22] Joseph M. Piel, *Nomes de "possessores" latino-cristãos na toponímia asturo-galego--portuguesa, Biblos, Vol. XXIII, T. I, 1947, p. 175*, e *Estudos de Linguística Histórica Galego--Portuguesa, Imp. Nac.-Casa da Moeda, 1989, p. 135-136 e 156-157*. Além de *Pincães*, *Covelães* e *Pitões* têm nesta zona, mas fora da área deste trabalho, nomes terminados em *-ães* e *-ões* as freguesias de *Fiães*, *Donões* e *Negrões* de Montalegre e *Ruivães* de Vieira.

[23] Não me parece que este nome seja um simples plural de *Pito*, juvenil de ave, como considerou José Joaquim Nunes (*A fauna na toponímia portuguesa, Sep. do Bol. de 2ª cl., Bol. da Ac. de Ciências, XIII, 1918-19, Lisboa*). Noutro plano, e paralelamente à referência na nota 20 relativa a Tourém, parece-me não serem de excluir possíveis relações entre a raíz ***Pitt-*** de *Pitões* e os radicais da Hispania pré-romana *PENT-*, *PINT-*, recolhidos por Jurgen Untermann (mapa 5 do artigo *Áreas e movimentos linguísticos na Hispânia pré-romana, Rev. de Guimarães, LXXII, Nº 1 e 2, 1962, p. 5-41, mais 19 mapas*). Igualmente o radical *Pinc-* de *Pincães* poderá ser o mesmo da cidade pré-romana *Pincia* que segundo Ptolomeu, tal como a cidade *Buro* (nome também com semelhanças muito evidentes com os topónimos *Bouro* que aparecem neste artigo) era habitada pelos Callaicos Lucenses (Geografia, II, VI). Mas a análise destas relações, bem como um possível alargamento a outras raízes, exigiria um tratamento alargado e aprofundado que não cabe no âmbito deste artigo.

[24] Há forais de D. Afonso III que referem esta freguesia com as formas escritas *Covellaes* e *Couvellaes*. Desconhece-se o radical donde deriva, devido às variadas possibilidades de convergência, designadamente os diminutivos em *-ELLA* de *CUBA* (< lat. *CUPA* "vasilha grande de madeira"), *COVA* (< fem. de *COVUS*, variante arcaico do adj. lat. *CAVUS -A, -UM* "cavado, côncavo, ôco, profundo), ou *COUVE* (< lat. *CAULE* "couve"). No entanto, se é nome de um possessor, como a terminação parece indicar, para a história da freguesia como sucessora de vila não é relevante a derivação etimológica do seu radical. A opinião de José Pedro Machado de que é um "plural popular de *covelão*, derivado de cova" (*Dicionário onomástico etimológico da língua portuguesa*, Livros Horizonte, s. v.), é incoerente, fazendo masculino um feminino, atribuindo-lhe um aumentativo plural inesperado neste dialecto (*-ães*), e é contraditória, acoplando um sufixo aumentativo a um nome diminutivo.

Merece ainda consideração um terceiro grupo: o dos nomes terminados no diminutivo latino e arcaico *-ELLO* (masculino) e *-ELLA* (feminino): *Chelo*, *Xertelo*, *Lapela*, *Sirvoselo*. Mas deve dizer-se que a expressão do diminutivo através deste sufixo, mais tarde substituído por *-inho/-inha*, se prolongou ao longo da Idade Média na Galiza e no Norte de Portugal.

Semanticamente, os restantes nada informam sobre a época em que nasceram. Entre estes encontramos os que indicam formas do solo — *Chãos* (< *PLANOS)*, *Bustochão* (< *BUSTU* "curral", "terreno de pastagem de gado, sobretudo bovino" + *-PLANU-* "chão")[25], *Chelo* (< *PLANELLU-* < *PLANU-* + suf. dimin. *ELLU-)*, *Outeiro* (está, efectivamente, assente sobre um outeiro), e *Parada* (pode designar um sítio onde se juntam rios, como é o caso, ou o direito medieval chamado *direito de parada*); formas de rochedo — *Lapela* (< dimin. do pré--romanismo *LAPA-)* e *Cela* (deve designar um enorme recinto que aí existe, sob uma pala); tipo de nascente — *Fontainho* (< *FONTANINHO)*; zootopónimos — *Cabril* (sítio onde se recolhiam cabras, fossem domésticas ou monteses), *Cavalos*; outros são fitotopónimos — *Azevedo* (< *AZEVO* + suf. de abundância *-EDO*), *Sirvoselo* (<*Silvoso + suf. dimin. -ellu*) "pequeno silvado", *Travaços* < ac. pl. *TRABACEOS* do adj. lat. **TRABACEUS* "construções, obras ou defesas feitas de traves ou madeiros"[26]; outros são hagiotopónimos, portanto de origem cristã — *Ermida*, *São Ane* (< *SÃO-JOHANNE-*) e *São Lourenço*; outros falam da qualidade de uma vila — *Vila Boa*; *Paredes* poderá referir paredes antigas duma *CIVITATICULA-* que terá dado o microtopónimo *Cidadelha*, encostado a esta aldeia, por cima.

Podemos, assim, resumir o que os nomes das aldeias deste Nordeste do Jurês nos dizem quanto à época da sua fundação:

A existência de forais do princípio da nacionalidade destinados a várias delas, designadamente *S. Lourenço*, *Covelães*, *Seselhe*, levam-nos a recuar, evidentemente, a sua fundação a um tempo anterior ao desses documentos. Porém, os nomes de todas elas não nos permitem ir, com segurança, além do

---

[25] Joaquim da Silveira, *Revista Lusitana, Vol. 35, p. 114*. Dos topónimos maiores (nesta área, além deste, há um lugar da freguesia de Gondoriz, de Terras de Bouro, chamado *Bustelo*) dificilmente se podem tirar ilacções sobre o seu significado inicial. Porém são elucidativos, neste aspecto, os microtopónimos. E os sítios onde aqui aparecem - *Busto* (Tourém), *Bustelo* (Riucaldo), *Bustelinho* (Cabril) e *Busteiras* (Sirvoselo) - reforçam esta interpretação, excluindo a designação de "túmulo" que lhe atribuiu o Padre Arlindo Ribeiro da Cunha (*Toponímia Tumular, Braga, 1963, p. 13-14*), designação, aliás, generalizadamente rejeitada.

[26] Idem, O Instituto, Vol 97, 1940, *Notas sobre a toponímia do concelho de Nelas, p. 414*. Como se vê deve escrever-se com **-ç-**. Já o recomendou J. Leite de Vasconcelos (*Opúsculos III*, 397), Joaquim da Silveira (*A nossa toponímia e o censo da população*, Revista Portuguesa de Filologia, p. 25) e até o *Vocabulário Onomástico* da Academia. Impossível encontrar maiores autoridades para a recomendação duma ortografia.

princípio da Idade Média. Estarão neste caso, particularmente, as que têm nomes de origem plena germânica (*Fafião, Seselhe* e *Tourém*) ou pelo menos com sufixo germânico *-anis* ou *-onis* (*Pincães, Covelães* e *Pitões*). Também são antigas, mas não dando indicações de irem além da Idade Média, as povoações com nome terminado no sufixo *-ELLO* ou *-ELLA* (*Chelo, Xertelo, Sirvoselo, Lapela*). Recorde-se que a ausência total do topónimo *Arca* nesta zona vai no sentido de não se tratar de *villae* romanas com o nome mais tarde alterado por presúria. Os restantes topónimos têm características de não muito antigos; os que exprimem aspectos da natureza estão a mostrar sinais observados de aldeias já existentes. E quanto aos que exprimem aspectos religiosos cristãos (*Ermida, São Ane, São Lourenço*), o seu carácter tardio decorre de a cristianização de Barroso ter sido tardia, como é sabido.

Concluindo: com a eventual excepção das povoações de *Pincães, Pitões* e *Tourém*, nas quais remotamente se poderá considerar a possibilidade de estarem nomes pré-romanos, alguns dos quais eventualmente de chefes castrejos colocados pelos Romanos à frente de *villae* (mas, mesmo neste caso, podem ter sido aplicados às aldeias só na Idade Média), as povoações do Nordeste do Jurês não apresentam na sua designação traços de romanização e, o que particularmente nos interessa neste trabalho, nenhuma tem nome de possessor tipicamente romano [27].

Vamos agora além do extremo ocidental do Jurês, afastando-nos também da estrada da Jeira, mas colocando-nos no lado oposto. Passemos além da montanha que se levanta entre o Rio de Cabaninhas (chamemos-lhe assim) [28] e o Rio Homem, ocupada pela freguesia de *Carvalheira*, pois nem este nome, nem os dos seus lugares — *Paredes, Quintães, Ervideiros* e

---

[27] Entenda-se: é uma referência restrita à romanização agro-cultural. A presença do homem já com prática agrícola em Barroso desde milhares de anos antes da conquista romana está patente nos indícios aí bem evidentes de uma civilização megalítica e de uma civilização castreja. E mesmo a presença militar romana no Alto-Barroso também a encontrei, ao menos, no microtopónimo *Cidadelhe*, sobre o lugar de Paredes, atrás citado.

[28] Aquilo que designamos por topónimo menor ou microtopónimo é um elemento exclusivo de uma pequena comunidade linguística — uma aldeia no sentido de aglomerado populacional ligado por elos comunicativos fortes, de pessoas que se encontram quase todos os dias e, nas suas actividades, se deslocam ou deslocaram frequentemente àqueles sítios. E os sítios denominados toponimicamente são tão pequenos geograficamente que em geral não conseguem atingir a extensão de um caminho, mesmo de um ribeiro, muito menos de um rio que passa pelo território de diversas comunidades. Por isso estes quase nunca têm designação toponímica para toda a sua extensão. Até dentro da mesma comunidade linguística, não obstante ser frequente darem o nome a um caminho ou carreiro (ex. *Caminho Novo, Carreiro da Rês*), ribeiro (ex. *Ribeiro de Lobos*) ou troço de rio que atravessa o seu território (ex. *Rio de Várzeas*), quase nunca esse nome os designa em toda a extensão mas apenas um sítio do seu percurso. É o caso dos exemplos que atrás deixo, mas vou apresentar um, completo: na montanha do Castelo, de Cubide, um ribeiro em certo sítio chama-se *Ribeiro de Chelo*, mais abaixo é *Ribeiro de Freixeiro* e, próximo

Infesta —, todos ainda comuns, nos dizem seja o que for referente à romanização. Apenas um parêntesis para dizer que Paredes poderá ter denominado, na origem, paredes antigas de um castrelho (< *CASTRICULU-* "pequeno castro") expresso no microtopónimo *Questelho* que ocupa a saída deste lugar para o de Carvalheira, desde a estrada até ao cume da montanha. Transponhamos o Rio Homem e observemos os nomes das aldeias que se encontram ao longo da encosta da sua margem direita, na vertente oriental da Serra Amarela: descendo a partir de Vilarinho encontramos, no concelho de Terras de Bouro, as freguesias de *Brufe*, *Gondoriz* e *Sibões*, a que se deve acrescentar a de *Gomesendi*, que existiu na Idade Média (citada nas Inquirições de 1258)[29] e se situava no actual território de Gondoriz. Contíguas mas já fora deste concelho, *Baldreu* e *Germil*. Todas têm nome de possessor de origem germânica: *Brufe* < genit. **BERULFI*, de **BERULFO* < *BERWULF* (< gót. *BAIRA* "urso" + *WULF* "lobo"), *Sibões* (< genit. **SIBJ-ONIS* < n. gót. **SIBJO*[30], *Gondoriz* (< genit. **GUNDERICI*, de *GUNDERICUS*, nome de um rei vândalo do séc. III), *Baldreu* < *Baldrei* < (genit. *BALDEREDI*, do nome *BALDEREDO*) < (gót. *BALDS* "audaz" + *REDS* "conselho"), *Germil* < *GELMIR*

---

do rio onde desagua é *Ribeiro do Palagão*. Nas funções comunicativas da gente de *Cubide* nunca entra este ribeiro como um todo, pelo que, como tal, não lhe dão nome. Dar-lhe nome interessará a um cartógrafo, a um geógrafo ou a alguém que, fora do contexto destas aldeias, pretenda abarcar uma área mais larga, como me acontece a mim agora. Mas não existe na toponímia autóctone: os nomes consagrados de rios, embora geralmente resultem da adopção do nome indígena de um dos seus sítios, são de implantação exógena. Este a que estou a chamar *Rio de Cabaninhas* também não tem nome, apesar de correr ao fundo de um desfiladeiro imenso, muito mais profundo e largo do que o do Rio Homem, sendo, muito provavelmente, um paleotraçado deste (*Geneviève Coudé-Gaussen, Les Serras da Peneda et do Gerês — Étude Géomorphologique, Memórias do Centro de Estudos Geograficos N.º 5, Lisboa, 1981, p.31*). Inicia o seu curso no Campo, perto do Rio Homem, onde, no meio da veiga, sendo único, lhe chamam simplesmente o *Rio*; ao passar a *Ponte dos Eixões* ou de *Rodas*, segundo um relato do pároco do Campo do século XVIII, tomava o nome de *Rio de Rodas* (recolha de Domingos M. da Silva, com o título "*Entre Homem e Cávado em meados do séc. XVIII, Memórias Paroquiais*", Braga, 1985, p. 177); passa ao lado de Cubide e aí chamam-lhe o nome de cada um dos sítios que encontra (*Rio dos Tanques, do Poço Quente, do Poço Macho, de Portassanto, das Regadas*); junto do lugar de Cabaninhas é, como não podia deixar de ser, simplesmente o *Rio*; em Chamoim, onde desagua no Homem (aqui denominado o Rio Grande), chamam-lhe, por oposição, o *Rio Pequeno*.

[29] *P. M. H. , Inquisit., p. 433.*

[30] Piel, a quem se deve a derivação de **SIBJ-ONIS* assim como as derivações acima apresentadas, concluiu que deveria escrever-se com ***S-*** (*Nomes Germânicos na Toponímia Portuguesa*, Boletim de Filologia, Tomo II, Fascículo IV, p. 303). Também Avelino de Jesus da Costa, das formas dos censuais e das Inquirições, todas com ***S-***, conclui que não autorizam a grafia *Cibões*. Porque esta é a grafia tradicional, fui indagar como o pronunciam nas aldeias onde ainda se distingue a pronúncia em *S-* e em *C-*. Pronunciaram-na em ***S-***, ficando assim inteiramente arredada a hipótese, já aventada, de entroncar no genitivo *SCIPIONIS* do ilustre nome romano *SCIPIO, -ONIS* "Cipião", de três célebres comandantes romanos na conquista da Península Ibérica.

(O.M.1066) < genit. *GELMIRI*, de *GELMIRUS* (O.M. 924), *Gomesendi* < genit. **GOMESINDI* de **GUMESINDUS* < (gót. *GUMA* "homem" + *SINDS* "caminho") [31]. Logo, todas vilas de fundação medieval.

Como vimos, em todo o espaço observado até aqui ainda não encontrámos uma única freguesia nem mesmo lugar com nome que tenha como étimo um nome genuinamente latino, do tipo *Scipionis*, num genitivo identificando um possessor tipicamente romano. Transpondo, porém, o rio Homem para a margem esquerda, colocando-nos assim na encosta por onde passa a Jeira, aí todas as freguesias têm nome de possessor genuinamente romano ou outro que, não sendo de possessor, também pode ou mesmo deve ter sido romano. Isto dá-nos a entender que foram fundadas na época da romanização e entregues a cidadãos romanos. Vejamos:

Descendo o curso do rio, a primeira freguesia que aparece é a de ***Chamoim***. A sua sede fica lá ao fundo da encosta, junto da confluência do Rio Homem e do Rio de Cabaninhas. *Chamoim* é descendente de *FLAMMULINI*, genitivo do nome de pessoa, tipicamente romano, *FLAMMULINUS*. Na margem direita do Rio de Cabaninhas está o seu lugar de ***Pergoim***, citado nas Inquirições dos primeiros reis, que também tem cunho latino, provavelmente de um étimo **PERGONINI*. Nada dizem, sobre este aspecto, o lugar de *Sequeirós*, em frente a Pergoim, e o da *Lagoa*, em frente à junção dos dois rios. Ao cimo da encosta por onde passa a Jeira e sobre esta encontram-se os lugares de *Frigueira*, *Santa Comba* e *Travaços*, de que falarei adiante.

A segunda é a *freguesia de* ***Vilar***, também encostada ao rio Homem. O nome dá indicação de inicialmente não ter sido *villa* romana, mas um destacamento, provavelmente da *villa FLAMMULINI* [32]. O nome Vilar pode ou não remontar ao tempo da romanização. Dos seus lugares situados perto do

---

[31] Encontrámos aqui, como se vê, um núcleo de freguesias com nomes germânicos. Também ao recolher os microtopónimos de Cubide notei este facto curioso: todos os que eram ou podiam ser de origem germânica - *Merelha* (< *MER-ILA*), *Chão do Rodrigo* (< *RODERICO*), *Castamil* (< *CASTEMIRI*) e *Ramil* (< *RANE-MIRI*) - eram campos ou bouças localizadas a norte e norueste do lugar, totalmente isoladas, no monte, fora de veigas ou de qualquer sequência de campos. Espevitado por este facto fui localizar todos os microtopónimos de origem germânica recolhidos em todo o Jurês, a ver se daí poderia tirar alguma conclusão, mas encontrei localizações mais ou menos aleatórias. É um facto que após as invasões germânicas e até aos princípios da nacionalidade os patronímicos visigóticos generalizaram-se a toda a população, pelo que um nome germânico de uma propriedade não se pode interpretar, à partida, como um etnónimo, isto é, pode não se referir a um possessor suevo ou visigodo. Contudo os dois casos que acabo de citar parecem dar a entender que do levantamento e localização de topónimos e microtopónimos em áreas mais alargadas se poderiam tirar algumas ilacções sobre a colonização germânica.

[32] Esta conclusão deve-se à sua posição geográfica, mais próxima de Chamoim do que de Moimenta ou de qualquer outra freguesia. Em 1780 um auto de *Lemitação e confrontação* do "tombo" do cartório paroquial da freguesia de Rendufe chama-lhe ainda Santa Marinha de *Vilar de Chamoim* (*Domingos M. da Silva, Entre-Homem e Cávado, II, 1958, p. 331*). Mas esta

rio — *Outeiro*, *Mota* e *Paço* —, referem aspectos do relevo do solo o primeiro (claramente) e o segundo (provavelmente), e habitação de senhor medieval o terceiro. Também lhe pertence o lugar de *Travaços* que, por se situar lá em cima, sobre a Jeira, será tratado adiante.

A terceira é a *freguesia de Moimenta*, pronunciada ***Mimenta*** pelo povo. Os seus lugares estendem-se até ao rio mas a sede sobe em relação às anteriores, aproximando-se mais da Jeira. Tem como étimo *MONIMENTA*, plural do nome neutro *MONIMENTUM* (também se dizia *MONUMENTUM*), com o significado de "túmulos, estátuas, lápides, templos". Não é, como os anteriores, nome de possessor, mas *MONIMENTA* também é nome característico do latim clássico e típico do tempo dos Romanos. E, como muito bem observou Arlindo Ribeiro da Cunha, "Que essas construções arqueológicas, bem como as localidades a que deram nome, datam da civilização romana na Península, prova-o a desinência do plural latino: se o nome não fosse além da época medieval, teríamos *Moimentos* em vez de *Moimenta*" [33]. Por muito que queiramos reduzir a fenómenos de utilização funcional vulgar os topónimos que encontramos, não podemos deixar de atribuir uma importância especial ao significado destes *monimenta* junto da Jeira. Os lugares desta freguesia — *Cavacadouro*, *Covas*, *Pisqueiras*, *Mimenta-a-Velha* e *Costa* — nada acrescentam sobre a romanização a não ser que Mimenta-a-Velha será, provavelmente, o sítio dos *MONIMENTA* originais.

A quarta é a freguesia de ***Chorence***, que se estende sobre Mimenta. Tanto no registo predial como nas cartas encontra-se grafada Chorense, talvez na suposição de ser um adjectivo derivado de choro, como bracarense ou portuense. Não é. Baseia-se em mais um genitivo singular, *FLORENTII*, do nome de outro possessor latino, **FLORENTIUS*, designando, pois, "*villa* de *Florentius*". Os seus lugares são *Real*, *Devesa*, *Fojo*, *Surribes*, *Quintela*, *Emaús*, *Ladário*, *Vessada*, *Bárrio*, *Casal*, *Aldeia* e *Saim*. Embora nos ferindo a curiosidade o topónimo de proveniência judaica *Emaús*, merece atenção especialíssima o lugar de *Saim*, em cujo território passa a Jeira e do qual adiante se falará em pormenor.

A quinta é a freguesia da ***Balança***. Pedro Cunha Serra [34], partindo do primeiro nome desta freguesia conhecido em textos escritos, *De Sancto Johan-*

---

designação pode explicar-se pelo facto de as terras do mosteiro de Rendufe se estenderem tradicionalmente, junto à margem esquerda do Rio Homem, até Chamoim, e ser necessário distinguir aquele *Vilar* do *Vilar de Sabariz*, onde Rendufe tabém teve rendimentos, por ser seu couto (Terras do mosteiro de Rendufe in *José Mattoso, Religião e cultura na Idade Média Poruguesa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 2.ª Ed., 1996, p. 219 e 222*).

[33] *Toponímia Tumular, Braga, 1963, p. 15.*

[34] *Boletim de Filologia*, Tomo XVII, 1958, p. 59-62.

ne de Abundantia, do Censual do Bispo D. Pedro (fins do sec. XI segundo A. de Jesus da Costa)[35], depois de afirmar que "a designação primitiva era *villa Abundantia*, isto é, a vila cujo senhor se chamava *Abundantius*", explica assim os fenómenos fonéticos verificados na evolução de *Abundantia* para *Balança*:

> "... a passagem de *nd* > *n*, seguida de *n* > *l*, em consequência de dissimilação, tem paralelo em *Sendamundi* > *Sanamundi* > *Salamonde*. Outros exemplos onomásticos em que verificamos dissimilações de nasais são: *Noumam* > *Ioumão*; *Nandini* > *Nandim* > *Landim*; *Melendo e Melendiz*, muito frequentes formas dos nomes pessoais *Menendo* e *Menendiz*;
>
> *o* > *a* átono deve-se à influência do *l* com reforço numa assimilação ao timbre da vogal da sílaba tónica;
>
> a resolução da final átona *-ia* em *-e* tem paralelo em *Laurias* > *Loures, Cornias* > *Cornes, Chavias* > *Chaves, Francia* > *France*, etc.".

Tem muito mérito esta interpretação fonética de Pedro Cunha Serra. Parece-me, no entanto, que esta palavra teve origem e percurso ligeiramente diferentes. Em meu entender *Balança* não terá como étimo *ABUNDANTIA* mas entroncará directamente no genitivo *ABUNDANTII* do nome de possessor *ABUNDANTIUS*, como generalizadamente acontece nos casos que vimos citando, desempenhando este genitivo a função de determinativo de posse: *villa Abundantii* = "vila de *Abundantius*. Efectivamente, a evolução de *ABUNDANTII* até *Balança* pode observar-se na sucessão dos registos escritos mais antigos daquela freguesia e que são: *Abundantia* (cerca de 1085), *Abundanti* (1108), *Velanci* e *Volanci* (1220), *Volance* (1258), *Avolance* (1320), *Valenci* (1371), *Valance* (1400)[36]. Tentemos colocá-los na forma como seriam expressos oralmente: passem-se os *V* para *B*, por serem expressões provenientes do fonema *-bun-* e porque, localmente, não há *-v-*; os *-o-* da 1.ª sílaba para *-u-*, cuja entoação só pode ser *-u* e não *-o-*, também por derivarem de *-bun-* e estarem em posição átona; exclua-se a forma *Valenci*, nitidamente um lapso ortográfico na sequência regular das restantes, todas com a sílaba média em *-lan-*; e retire-se o *A-* inicial de *Avolance*, nitidamente protético, atendendo a que já tinha perdido o *A-* inicial como o registam duas formas de um século antes. E aparecem, sequencialmente no tempo, os seguintes vocábulos: *Abundantia - Abundanti - Bulanci - Bulance - Balance*. A meu ver a primeira forma, *Abundantia*, deve ser um lapso (ortográfico simples — troca da última letra —

---

[35] Ob. Cit., Vol. I, Cap. IV.

[36] *Portugaliae Monumenta Historica — Inquisitiones e Avelino de Jesus da Costa, Op. cit., II, p. 216.*

ou troca de *Abundantii* por *Abundantia* por influência do nome comum latino *abundantia* "riqueza, magnificência"); também a forma que se segue, *Abundanti*, é uma grafia avançada de *Abundantii* ou retrógrada de *Abundanci*. E a última forma, *Balance*, terá evoluído para *Balança* por influência do nome do instrumento de medida de pesos. A sequência dos vocábulos orais correspondentes àquela sequência de nomes escritos deve, pois, ter sido *ABUNDANTII* > *Bulanci* > *Bulance* > *Balance* > *Balança*. O étimo desta *Balança* deve ser, pois, o genitivo *ABUNDANTII*, do nome de possessor latino *ABUNDANTIUS*, aliás como sucedeu com *FLAMMULINI* e *FLORENTII* para as vizinhas *Chamoim* e *Chorence*, e com outras vilas locais que veremos. *ABUNDANTIUS*, tal como bem expôs Pedro Cunha Serra, aparece na epígrafe de uma lápide [37] e no *Onomasticon Totius Latinitatis* (J. Perin), aqui também com a variante gráfica *HABUNDANTIUS*. Refira-se, no entanto, que a expressão do tipo *villa Abundantia* por *villa* de *Abundantius* existiu efectivamente no mundo romano e, geralmente, precedeu na romanização hispânica o tipo *villa Abundantii*, como é exemplo concreto a *Villa Aemilia* por *villa* de *Aemilius*[38]. Neste caso a *Balança* teria sido fundada antes das vilas vizinhas.

Os lugares desta freguesia são *Barral, Luvandeira, Esposende, Pena, Moure, Aguluvada, Quintães, São Pantaleão, Assento, Carril, Cerdeira, Carrazedo*. Entre eles merece particular referência ***Moure***, que deve derivar do genitivo *MAURI*, de *MAURUS*, que foi nome de pessoa latino, pelo que pode ser de possessor romano. Situa-se em planura extensa junto ao Rio Homem e poderá ter sido antiga *villa* ou alguma possessão menos extensa, *vicus* ou *mansio*. Dos restantes nomes, nenhum mostra relacionamento com a romanização. Não passe, no entanto, sem uma breve referência o nome de origem germânica *Esposende* (< genit. *SPANUSINDI*, de *SPANUSINDUS*). Já entre os microtopónimos merece referência a *Casa do Castrejo*, no lugar de São Pantaleão, onde poderá ter existido um pequeno castro, e os *Castelos*, no Barral, sobre a Jeira, possivelmente nome medieval designando alguma actividade de vigilância no trânsito desta via.

A sexta é a freguesia da ***Ribeira***. Tem origem no acusativo *RIPARIA-* do vocábulo popular latino *RIPARIA, -AE*, formado pelo nome *RIPA-* "margem", mais o sufixo *-AREA*, e significava, por iso, "terra situada nas margens de um curso de água". Deve ter sido este o significado inicial desta *Ribeira*. Entre os seus lugares — *Real, Campo, Gogide, Chemedião, Vau, Casal, Louredo, Outeiro* — ***Chemedião*** tem características de nome tipicamente latino. O étimo

---

[37] *J. Leite de Vasconcelos, Antroponímia Portuguesa, p. 26.*

[38] *J. M. Piel, Nomes de "possessores" latino-cristãos na toponímia asturo-galego-portuguesa, Biblos, Vol. XXIII, Tomo I e II, 1947, p. 146-147.*

o genitivo *FLAMIDIANI* ou o acusativo *FLAMIDIANUM* do nome de pessoa *FLAMIDIANUS*, podendo designar outro *dominus villae*. *Gogide* é derivado do genitivo, *GOGIDI*, do nome germânico *GOGIDUS*. Entre os microtopónimos merece atenção *Vilares*, campos no lugar de Real.

Segue-se ***Souto***, a mais setentrional freguesia de Terras de Bouro, situada lá ao fundo, bastante perto do rio Homem. É proveniente do nome latino *SALTU-*, que tinha diversos significados: "bosque, desfiladeiro, pastagem, prado, propriedade rural, salto". Manteve-se até hoje como nome comum, significando actualmente, na região, apenas "mata de castanheiros". Os seus lugares — *Sá Novo*, *Sá*, *Passos*, *Pardieiro*, *Quintães*, *Squeirô*, *Lages*, *Devesa*, *Caneiro*, *Porta*, *Garcia*, *S.ª Eufémia*, *Outeiro*, *Paço*, *Santa Cruz* — não nos dão qualquer informação sobre a romanização, tal como os microtopónimos que recolhi na matriz predial, com a excepção do já referido *Chandarcas*.

Vamos agora entrar na *Estrada da Jeira*. E como os Romanos a marcaram milha a milha, de *Bracara* a *Asturica*, deixando em cada uma delas grupos de padrões, nalguns sítios ainda existentes em abundância, noutros facilmente determináveis, aproveitemos esta marcação miliar seguindo-a de sul para norte. De Braga a Jeira toma o Norte em direcção ao Rio Cávado, atravessa-o próximo da actual Ponte do Porto e, seguindo por território de Amares, entra no concelho de Terras de Bouro por uma portela no lugar de *Santa Cruz* da freguesia de *Souto*[39]. Vamos estudar a toponímia ainda mais próxima dela a partir daqui. Nesta portela a Jeira entra na encosta da margem esquerda do rio Homem, acompanhando primeiro o curso deste rio, depois o do Rio de Cabaninhas, mas de jusante para montante e a cota muito elevada. Seguindo-a, o primeiro microtopónimo que nela merece atenção é as ***Chãos de Vilar***, encostadas, por cima, à estrada. São umas chãs no monte, particularmente belas, com sinais de em tempos terem sido retalhadas. Um pouco acima delas, na ***Parede*** (microtopónimo certamente com significado arqueológico) vêem-se indícios de construções antigas e acham-se à superfície do solo, mesmo de passagem, sem qualquer busca, pedaços de *tegulae*. Aquele Vilar deve ser o que nos *Portugaliae Monumenta Historica, Inquirições de D. Afonso III, p. 422*, vem assinalado como o *Vilar de Chorenti*, dizendo que o rei tinha aí 4 leiras (estas 4 leiras deviam ser todo o *Vilar*). Este nome refere, naturalmente, um *VILLARE-* saído de uma *VILLA* e o Padre Manuel Martins Capela[40] diz que também o denominavam *Saim-Velho*. Meia milha à frente, nos *Lagedos*, Martins

[39] Não refiro aqui os nomes das povoações ao longo do curso da Jeira nos concelhos de Braga e Amares, pois não tive oportunidade de os estudar. No entanto, por simples olhar sobre eles numa carta, vê-se de caras que não são genuinamente romanos como os que aqui achamos.

[40] *Miliários do conventus bracaraugustanus em Portugal, Porto, 1895, p. 60.*

Capela e Mattos Ferreira [41] assinalaram os padrões da milha XIX. Na XX não encontraram padrões nem Martins Capela nem Mattos Ferreira, mas este refere um desta milha ocultado pelos moradores daquela freguesia. Para a XXI, ambos assinalaram padrões sob *Travaços*, uma povoação também isolada no monte a seguir a *Saim*, outro povoado sobre a estrada a seguir às Chãos de Vilar.

Detenhamo-nos agora neste lugar, ***Saim***. O étimo deste nome não é **SAG-INI*, genitivo do nome de origem germânica **SAG-INUS*, como pareceu a Piel [42]. É-nos indicado por Antonino ao dar o nome — *SALANIANA* — do primeiro *vicus* ou *mansio* do percurso da *Jeira* a partir de *Bracara*. *SALANIANA* é voz, já com síncope dum -N-, derivada de *SALANINIANA-*, adjectivo correspondente ao nome *SALANINUS* (é conhecido um amigo de Ovídeo chamado *SALANUS*, palavra de que *SALANINUS* é, naturalmente, derivada). De *SALANINI*, genitivo de *SALANINUS*, derivou *Saim* (síncope do *-L-* e do *-N-* intervocálicos) e redução do *-INI* final a *-im*, como nos nomes *Chamoim* e *Pergoim* já referidos.

Parece, assim, que *Saim* não terá sido um lugar da *villa FLORENTII* ou de outra, mas um *villa* autónoma, e que o termo *vilar*, das *Chãos de Vilar*, deverá a sua génese onomástica ao facto de ter sido um destacamento duma *villa* que, considerando a sua situação geográfica, deveria ser a *SALANINI*. A informação de Martins Capela de que às *Chãos de Vilar* também se chamava *Saim Velho* reforça esta ligação histórica. Seria, então, um caso em que a *villa* nasceu num sítio que mais tarde veio a ser seu *villar*, aliás como sucedeu com *Rio Caldo*, que nasceu no seu *Vilar da Veiga*. Vê-se muita lógica na possibilidade de a *villa Salanini* ter nascido junto da Jeira, usufruindo dos benefícios de se encontrar junto da estrada; mais tarde, quando o desenvolvimento agrícola subiu de importância em relação à pastorícia, com ou sem transferência do *dominus villae*, o nome terá passado a aplicar-se mais ao sítio com melhores possibilidades de construção de *agros*, onde mais se aglomerava a população, vindo a estabelecer-se na actual *Saim*, como suponho terá acontecido com a antiga aldeia do *Juris*, que se terá transferido para a actual *Pitões*. Na "sede" anterior, eventualmente nas *Chãos de Vilar*, terá ficado um destacamento com o nome *Villare*; o nome *Chãos* ter-lhe-á sido acoplado bem mais tarde, talvez só depois de desfeito e abandonado o *vilar*, ao serem expostas as suas *chãs*, devido à forma que passou a apresentar depois de retiradas as casas (reforçam esta ideia as Inquirições, chamando-lhe apenas *Vilar* e não *Chãos de Vilar*, e referindo nele apenas "leiras").

---

[41] *Thesouro de Braga descuberto no Campo do Gerês, 1728, Ed. C. M. de Terras de Bouro, 1982, p. 24.*

[42] *Nomes germânicos na toponímia portuguesa, Boletim de Filologia, T. VI, Fasc. 3-4, 1940, p. 332.*

Atendendo a que a milha XXI, designada *SALANIANA* por Antonino, já se situa no território de *Travaços*, isso significa que este lugar também terá pertencido à *villa SALANINI*. Actualmente o lugar de Saim pertence à freguesia de Chorence e Travaços à de Vilar. Estes dois lugares e mais três situados um pouco à frente — Frigueira, Santa Comba e Padrós —, agora integrados na freguesia de Chamoim, encontram-se todos na parte alta da encosta por onde, um pouco mais abaixo, passa a estrada romana, enquanto que as suas sedes de fregueasia se encontram lá muito em baixo, aproveitando essencialmente as benesses das planícies ou encostas menos íngremes, próximas do rio, muito afastadas daqueles lugares e deles separadas por uma longa e íngreme encosta extremamente difícil de vencer. Assim, parece lógico que *SALANINI*, constituindo uma *villa* como o seu nome indica, tenha englobado aqueles cinco lugares, provavelmente a freguesia de *Santeijabel*[43], que fica por cima de todos eles, e mais uma estreita tira de monte actualmente do lugar de *Cabaninhas*, da freguesia de *Carvalheira*, tira situada entre *Padrós* e *Cubide*. Começaria, pois, antes das *Chãos de Vilar* e, provavelmente englobando a freguesia de *Santeijabel*, prolongar-se-ia até *Cubide*. Neste caso, a *arca* que terá existido entre Freitas e Santeijabel, expressa no topónimo *Valdarca*, e a *ARCELLA* da *Pala da Acela*, actualmente localizada entre Cubide e a referida tira de monte de Cabaninhas, separariam a vila de *Cubide* da de *Salanini*. Aliás, a existência autónoma conjunta daqueles lugares, de climas áridos, onde à actividade de caça e pastorícia se poderia associar alguma agricultura cerealífera, próxima de alturas castrejas, junto à Jeira, seriam explicáveis no período da romanização, mas só então, usufruindo dos benefícios que lhes adviriam da proximidade desta estrada romana. E explica por que, à míngua de produção agrícola, quando escasseou o tráfico da estrada, Saim não conseguiu manter a sua

[43] De humanização antiquíssima, com vestígios de civilizações megalítica e castreja, Santeijabel, como freguesia, não tem a antiguidade das que vimos citando. Ainda não existia no século XI nem nos primeiros reinados da nacionalidade, não aparecendo nos primeiros censuais nem nas Inquirições de 1220 ou 1258. As designações que eruditamente lhe atribuem — *Santa Isabel do Monte* ou simplesmente *Monte* - são exógenas. Nestas denominações, o único vocábulo de origem latina é *Monte*. Mas este termo, neste caso, não vem dos Romanos, não existe e provavelmente nunca existiu como nome local, por não ser aplicável, não ser funcional, por todos os dias ser utilizado como nome comum (vai-se ao *monte* à caça, roçar ou engavelar mato, cortar urzes, com rebanhos, etc.). Localmente e em todas as redondezas designam aquela freguesia pelo nome da padroeira, Santa Isabel, mas na forma tradicional, para onde evoluiu fonologicamente — *Santeijabel*. Esta forma funciona muito bem entre estas comunidades linguísticas, não a deixando confundir-se com mais nenhuma povoação, mas não serve comunidades longínquas eruditas (grupos administrativos, geográficos, eclesiásticos, etc.), para quem *Santeijabel* é parolo e *Santa Isabel* se confundiria com outras freguesias com a mesma padroeira. Daí terem-na denominado *Monte*, naturalmente pelas suas características muito montanhosas. *Monte* é, pois, uma designação exógena, não local, e por isso historicamente inócua.

autonomia, tendo os seus lugares sido distribuídos por outras freguesias, aliás de forma extremamente irracional (*v. g.* a tira pertencente a Carvalheira e a integração de *Padrós* em *Chamoim* e não em *Cubide*, donde está muito mais próxima e em cuja integração muito beneficiariam, como o dizem, os seus habitantes).

Assim a toponímia parece ter resolvido o problema da situação da *mansio SALANIANA*, marcada por Antonino na milha XXI, estabelecendo que é no domínio da *Villa SALANINI*, onde efectivamente se situa esta milha. *Salaniana*, adjectivo derivado de *Salanini*, deve significar que se encontra dentro do território do *dominus Salaninus*.

Mas já não parece tão bem resolvido o problema da localização exacta da *mansio*. Este problema advém do facto, aparentemente lógico, posto por Martins Capela, de que meia milha antes dos *Lagedos*, onde está a milha XIX, "*no chamado Chãs de Vilar, ou Saím-Velho, há vestígios de terraplanações no maninho sobranceiras à estrada, de tijolos, pequenas mós, etc. Se aqui não era a Salaniana do Itin., pior na 21.ª milha, onde nenhum sinal aparece*"[44]. António Martinho Batista, José d'Encarnação e Francisco de Sande Lemos também consideram desconhecido o local exacto da *mansio* Salaniana[45]. Jorge Alarcão, menos pessimista, diz que é no sítio onde se encontra o miliário XXI que ela se deve localizar, "*apesar de não se terem verificado ainda outros achados, para além do miliário*"[46]. Mais do que à toponímia, a resolução deste problema pertence à arqueologia. Sem querer entrar neste domínio, vou tentar dar-lhe uma pequena ajuda: no *Pontido*[47], umas chãs mais extensas do que as Chãs de Vilar, cerca de 500 metros à frente da milha XXI, o meu informador num inquérito toponímico em Travaços, ao roçar mato, encontrou e recolheu, ao pé dum regacho, junto da estrada da Jeira, um cesto de fragmentos de cerâmica[48]. Talvez este achado venha mostrar que na milha XXI (considerando as dimensões de uma milha, um ponto 500 metros à frente tem de se reportar à milha anterior) poderá efectivamente ter-se situado a *mansio Salaniana* e até, quem sabe, que aí poderá ter sido a "sede" inicial da *villa Salanini*.

---

[44] Op. Cit., p. 60.

[45] *Roteiro de A via romana XVIII (Via Nova) no Parque Nacional da Peneda-Gerês, Instituto de Conservação da Natureza / Parque Nacional da Peneda-Gerês, Parque Natural da Baixa Limia-Serra do Xurês, Braga, 1995, p. 15.*

[46] *O domínio romano em Portugal*, Europa-América, 3.ª ed., 1988, p. 94.

[47] *Pontido* já não é termo comum nesta região. Mas, porque na serra há bastantes sítios com este nome, localizei cada um e deduzi o significado que teve: sítio de um curso de água onde se passa a pé enxuto porque aí, por acção natural da corrente, a água fura por baixo de pedras ou terra, nalguns casos com uma pequena ajuda do homem, pondo em forma conveniente alguma ou algumas pedras ou terrões.

[48] *Parecem-me essencialmente de tegulae e de alguma cerâmica caseira feita ao torno, mas deve ser observada por pessoa competente neste assunto.*

Dos nomes dos lugares citados que eventualmente terão pertencido à *villa SALANINI* — *Travaços*[49], *Frigueira*[50], *Santa Comba*, *Santeijabel e Padrós* — só este último nos fornecerá, eventualmente, alguns elementos sobre a romanização, pelo que será desenvolvido a seguir. Mas merece referência um sítio no monte de *Frigueira* chamado ***Catulo***, pois baseia-se em *CATULLU-* (acusat. de *CATULLUS, -I*), que não foi só nome de um grande poeta latino mas também de muitos outros romanos.

Vamos analisar o nome ***Padrós***, eventualmente o último da *villa Salanini* ao longo da Jeira. Entronca em *PATRONE-*, acusativo latino de **PATRO, -ONIS*[51], hipotética forma popular de *PATRÓNUS, -I*, (de *pater*), "protector, defensor", mais o suf. adjectival diminutivo *-OLUS, -A, -UM*. A evolução fonética não oferece problemas: *PATRONEOLOS* > *PATRONÓLOS* (assimilação do *-e-* ao *-o-* tónico) > *PATROÓOS* (queda do *-n-* e do *-l-* intervocálicos) > *PATRÓS* (assimilação dos *-o-* átonos ao *-o-* tónico) > *PADRÓS* (sonorização da oclusiva surda *-t-*, como em *patre-* > padre). E no seu significado relaciona-se com o deus *TERMINU-* atrás referido que, devido ao seu carácter de "protector, defensor", também passou a designar-se por *PATRONU-*. Na Idade Média já evoluíra para a forma *padrom* e, pelo que nos informa Gama Barros[52], ainda conservava o significado de "marco, pedra alta e corpulenta, que se cravava para fixar um termo ou estrema de propriedade, ou servir de balisa jurisdicional a coutos e honras" [53]. Insere-se nesta tradição a iniciativa portuguesa de, a partir das viagens de Diogo Cão (1482), implantarem nas terras descobertas colunas de pedra, também denominadas *padrões*, com o escudo nacional esculpido e terminadas numa cruz, igualmente em sinal de posse e guarda da memória do descobrimento. O povo também chamou padrão a qualquer coluna, cruzeiro, edícula ou monumento de pedra com que se "guardava" a memória

---

[49] Etimologia e ortografia já foi apresentada ao falar do lugar de Montalegre com este nome.

[50] Proveniente de **FILICARIA-* (< *FILICE-* "feto"), designando, portanto, uma "fenteira". A evolução fonológica poderia dar Felgueira ou Filgueira, de que existem numerosos exemplos na microtoponímia da região, mas igualmente pode dar *Frigueira*. E deu. Verifiquei, nos inquéritos locais, que é assim que o povo diz. Elogios, pois, aos serviços da Câmara Municipal de Terras de Bouro por não terem alterado a pronúncia popular na placa da estrada que indica esta aldeia.

[51] Joaquim da Silveira [*Notas sobre a toponímia do cancelho de Nelas, O Instituto, Vol. 97, 1940, p. 403*] chamou a atenção para a necesidade da existência desta declinação, devido à frequência, nos documentos medievais, da forma do plural *patrones*, que não poderia vir directamente de *PATRONUS, I*. Mas foi a esta foma clássica que, mais tarde, a Igreja foi buscar o vocábulo *patrono*, dando-lhe o mesmo significado

[52] *História da Administração Pública em Portugal, III*, 874-878.

[53] Mas as Inquirições de D. Afonso III também já o apresentam imensas vezes (ex. P.M.H., Inq., 420) com esta forma e o significado de "dono", repetindo, para cada freguesia, a expressão "*el Rex non é padrom*", de que se reconstruiu eruditamente o actual nome *patrão*.

de um acontecimento ou um voto religioso. Daí haver na Beira e sobretudo no Norte do país tantos cruzeiros e capelinhas com o nome de *padrão* e *Senhor dos Padrões*[54]. Sobre a povoação do Outeiro há um sítio com o nome *Padrão*, com certeza com um significado inicial deste teor. Também são designados tradicionalmente por *padrões* os marcos *miliários da Jeira*. Assim os designaram no século XVII Frei Bernardo de Brito e no XVIII José de Mattos Ferreira e Jerónimo Contador de Argote. Porém, mais significativo do que estas designações é, por ser local, popular e provavelmente muito mais antigo, o microtopónimo ***Leira dos Padrões***, na veiga do *Campo*, onde é a milha XXVIII da *Estrada da Jeira*. O povo desta aldeia denomina assim esta leira por, provavelmente ainda antes do seu arroteamento, que deve ter sido muito antigo, aí terem existido miliários, como em todas as milhas da Jeira[55].

Enfim, é bem sugestivo o nome *Padrós* neste sítio, junto da Jeira, mas não é inteiramente claro. O que terão designado estes pequenos *patrone-*? Nem nos dialectos actuais nem em topónimos parece ter sido usado, em tempos não muito antigos, o nome *padrão* nesta zona. Também o sufixo (*-olos*) é antigo. Terão sido *arcas* delimitantes de propriedades? Outros separadores das vilas de *Cubide* e *Saim*? Miliários da Jeira? Poderá referir-se à romanização

---

[54] Joaquim da Silveira, in *Notas sobre a toponímia do concelho de Nelas, O Instituto, Vol. 97, 1940, p. 403-404* apresenta uma boa exposição sobre o topónimo *Padrões*, de que aqui se colheram alguns elementos.

[55] A propósito, e sem negar outras razões para a forma redonda dos miliários, nomeadamente a facilidade de leitura para viandantes sem pararem (comunicação de José d'Encarnação no colóquio sobre *A rede viária da Callaecia* realizado na Universidade do Minho, em Braga e na Camara de Terras de Bouro em 17 e 18 de Novembro de 95), não me parece despiciendo relacioná-la, na sua origem, com a do deus *TERMINUS* e o seu significado, tanto real como simbólico. Efectivamente o miliário conservou entre o povo, segundo parece, o nome *padrão* (< *PATRONE-* < *pater*), cujo nome veio substituir o daquele deus e, na sua epigrafia indica, tal como o deus Terminus no limite duma propriedade, o termo (< *TERMINU-*) duma milha (na *Via Nova* a partir de *Bracara*) e aproveita para chamar sempre a atenção para o carácter paterno e divino do imperador, com as expressões *PATER PATRIAE* e *PONTIFEX MAXIMUS*. E, talvez não por acaso, posteriormente serviu tão bem para fuste de cruzeiros de finalidade religiosa (exemplo ***Cruzeiro de Sá, Cruzeiro de Cubide*** e ***Cruzeiro do Campo***), colocados em cruzamentos, que parece serem reminiscências de cultos romanos (das *Compitalia*). É que, sobrepondo-lhe a cruz, vieram dar, ao ser que o padrão já representava, a forma "humano-divina" completa, moderna, com "cabeça", cujo simbolismo cristão veio substituir o que no "peito" escreviam os romanos. E parece-me que, dum modo geral, se manteve um inconsciente respeito por esses monumentos, o que me parece explicar porque tantos deles se mantiveram intactos, junto de paredes de bouças onde podiam ser utilizados. Agora sob a forma de cruz, esse sentimento mantém-se vivo, mas neste caso totalmente consciente: quando procurava informações sobre o microtopónimo *Mormeiral* de Vilarinho, investigando a possibilidade de se basear em *MEMORIALE-* "monumento que recorda algum facto importante", perguntei ao meu informador se aí havia algo deste género, por exemplo alguma cruz. Respondeu-me que não e atalhou, com toda a convicção "cruz não foi, se fosse não podiam tirar".

agrícola ou administrativa, ou à Jeira, designando objectos colocados junto desta estrada para de alguma forma chamarem a atenção das pessoas. É um topónimo um pouco da natureza de *Mimenta*.

Continuando a caminhar pela estrada da Jeira para norte, passamos pela tira de monte já referida, actualmente pertencente ao lugar de *Cabaninhas* da freguesia de Carvalheira. Dos topónimos aqui situados podem referir-se a ruínas antigas as *Casinhas*. Pouco afastado deste e próximo da Pala d'Àcela, está o *Rasto da Senhora*, uma covinha num penedo, já referido. Um pouco mais acima há um sítio chamado ***Gemião*** que deverá entroncar no nome de pessoa latino **GEMIDIANUS* no genitivo ou acusativo.

Segue-se a freguesia de *Covide*. Nos textos medievais desde o séc. XI, tanto nos censuais eclesiásticos como nas Inquirições, este nome aparece sempre com a forma *Cubidi*, com uma excepção em que, numa gralha evidente, vem grafado *Cubi*. Em Portugal *Covide* também é nome de dois lugares, um da freguesia de Airães, concelho de Felgueiras, e outro da freguesia de Sandim, de Vila Nova de Gaia[56].

A origem deste nome ainda não teve explicação minimamente aceitável. Tentou-se explicá-lo a partir de *CUBILE, -IS* "lugar próprio para alguém ou algum animal se deitar", dos verbos *CUBO* "estar deitado", "dormir acompanhado", dos nomes *CUBÍCULUM* "quarto de dormir" e *CONCUBINA* "concubina" (mas sem se indicar o étimo; e ainda que tentássemos adivinhá-lo num genitivo *CÚBITI*, do supino *CÚBITUM* do verbo *CUBO*, não se ultrapassaria a barreira do carácter esdrúxulo e penúltima sílaba breve deste supino).

A terminação medieval *-idi* e a actual *-ide* apontam para uma latina *-ITI*, genitivo de *-ITUS*. Para lhe servirem de radical, foneticamente serviriam os nomes latinos *COVU-* "cavidade do jugo em que entra o temão do arado", e *CUPA-* "cuba".

Com mais probabilidade parece-me a derivação do genitivo *CUPÍTI*, de **CUPÍTUS, -I*, nome popular naturalmente existente ao lado do adjectivo *CUPÍTUS, -A, UM* "desejado, apetecido", particípio do verbo *Cúpio* "desejar", "ter boas disposições para com". A evolução *CUPÍTI* > *Cubidi* (forma medieval) reduzir-se-ia à sonorização do *-P-* em *-b*, que se dá mesmo em posição tónica como em *CAPITULU-* > *cabido*, *CAPITIA-* > *cabeça* e do *-t-* em *-d-*, como em *VOTU-* > *vodo*, *FATU-* > *fado*. Este nome seria o parente popular do nome do latim clássico que significava "desejo, amor, paixão" e também denominava o filho de Vénus, a mais interessante divindade de todas as mitologias, menino traquinas que, armado de flechas de amor, fulminava de perturbação quem lhe apetecia. Deste nome, porém, com a declinação *CUPÍDO, -INIS*, só o acusativo, *CUPÍDINE-*

---

[56] *Américo Costa, Diccionario Chorographico Portugal Continental e Insular, Vol. V, 1936.*

poderia evoluir para *Cubide* (e isto porque no dialecto local se reduzem a *-e* mudo todos os *-em* finais átonos, ex. *viage, ferruge, marge, talvez eles cante*), mas dificilmente sugeriria aos escrivães medievais a grafia *Cubidi*. E o acusativo seria improvável na denominação de uma *villa*. Ainda agora se usa *Cupido* como primeiro nome de pessoa e como sobrenome (vid. listas telefónicas). E a falta de abonações medievais de nomes de pessoas "*Cupitu*" para esta derivação, aliás como para qualquer uma das outras citadas, talvez seja atenuada com o nome de homem *Copitu*, de um diploma de 936,[57] que poderá ter como radical o nome latino *CUPPA*- "copo" (donde derivou o castelhano *copa*, com o mesmo significado e, no masculino, o português *copo*), mas também se poderá admitir como descendente de *CUPITU*-, com troca do primeiro *-u-* por *-o-*, possível em período de hesitações entre as expressões em latim e em romanço.

De qualquer modo parece não haver dúvidas de que estamos perante mais um genitivo de nome de pessoa, logo mais um possessor de *villae*. E a ortografia com mais possibilidades de ser herdeira do seu étimo é ***Cubide***, tal como ainda se pronuncia localmente e vem grafada nos primeiros documentos.

Do aglomerado urbano de Cubide, o maior ao longo da Jeira, destacam-se dois pequenos lugares — *Sá* e *Várzeas* — e um terceiro, maior e mais afastado, no caminho para Riucaldo — ***Freitas*** — que aparece como freguesia independente no Censual do Conde D. Pedro, fins do séc. XI, e nas primeiras Inquirições régias. Terá sido, então, uma antiga *villa*? Ou um lugar estruturado a partir de outra *villa*, provavelmente Cubide? A situação do topónimo *Valdarca*, que a separa de Santeijabel (provavelmente da *villa SALANINI*), não resolve este problema pois também podia servir para Cubide ou mesmo Riucaldo se Freitas foi parte de uma destas freguesias. No entanto as diminutas capacidades de agriculturação das suas veigas e o subdimensionamento do seu território, incluindo os montes, em relação à média das *villae* da zona, fazem pensar que se terá romanizado a partir de Cubide, autonomizando-se cedo como freguesia por influência da cristianização. Também dá indicações nesse sentido o topónimo pós-romano *Marco* (não *Arca*), separando com precisão o seu monte do de Cubide. Linguisticamente, detecta-se-lhe facilmente o étimo: é o latim *FRACTAS* "cortadas, partidas, quebradas", particípio passivo do verbo latino *FRANGO*, designando, provavelmente, terras quebradas por avalanches (bem possíveis, naquele lugar) ou arroteadas pelo homem. E, por o nome comum *freita* já há muito ter deixado de se usar, também ele nos sugere uma época antiga para a criação deste lugar.

Já que se está em Freitas, vale a pena, para aprofundar este estudo da romanização, estender o desvio da Jeira, descendo um pouco para sul, quer pela

[57] *António Augusto Cortesão, Onomástico Medieval Português, p. 90.*

encosta do *Formigueiro* quer ao longo do Rio de Freitas, para entrar na freguesia que se vem escrevendo *Rio Caldo* mas que o povo, tradicionalmente, pronuncia ***Riucaldo***[58]. Mas para encontrarmos a razão deste topónimo temos de passar além desta freguesia e imaginarmo-nos na excelente veiga, agora submersa, da freguesia do *Vilar da Veiga*, onde aquele rio se junta com o do Gerês.

Ora o ***Vilar da Veiga*** deve ser, como o nome indica, um *villar* duma *villa* que não pode ser outra se não a de *Riucaldo* (< *RIVU- CALDU-*), nome tipicamente latino (*RIVU-* "pequeno rio" e *CALDU-* "quente"). E, no concreto, este pequeno rio só pode ser o que vem do Jurês, que não é quente na foz nem praticamente ao longo de todo o seu percurso (nem, naturalmente, o foi no tempo dos romanos), mas lhe chamariam assim porque uns cinco quilómetros acima corriam para ele as actuais nascentes quentes do Jurês. O nome desta freguesia dá-nos, assim, duas informações: que os Romanos conheceram aquelas águas *caldas* e que foi na foz do actual Rio do Jurês que a *villa* de *Riucaldo* nasceu. Alargou-se, depois, pelas margens direitas dos rios de Freitas e do Cávado e mais tarde destacou-se dela um *Vilar* para a margem esquerda da foz do Rio do Jurês. Este *Vilar*, que ainda não é apresentado como freguesia nas Inquirições dos primeiros reis, deve ter crescido significativamente à medida que foi integrando a excelente veiga que lhe ficava subjacente. E, para o distinguirem de outros *Vilar*, acoplou-se-lhe posteriormente o determinativo *da Veiga*. *Riucaldo* tem imensos lugares, alguns dos quais terão interesse noutros contextos e aí serão referidos.

O Vilar da Veiga, por sua vez, tem o lugar da *Ermida*, que é um hagio-topónimo cristão, portanto posterior à cristianização. E modernamente (apenas a partir dos fins do século XVII, princípios do XVIII)[59] desenvolveu-se à volta das citadas fontes quentes a estância termal que adoptou o nome da serra.

---

[58] Em *A lenda e as ruínas de Calcedónia na Serra do Gerês, Porto, 1946*, Carlos Teixeira apresenta a hipótese de ter existido um ramal da Jeira que, partindo de Cubide, ligaria esta estrada à de Chaves. Tira esta ilacção do facto de, segundo ele, ao ser aberto o leito da estrada Riucaldo — Cubide se ter encontrado, um pouco acima de S. Bento da Porta Aberta, diversas mós manuais e moedas romanas que ao tempo se encontrariam na posse do Dr. Xavier de Araújo. A propósito diz que, segundo Pinho Leal, apareceu no mesmo local, cerca de 1855, numa escavação, um forno construído de tejolo.

Houve lapso nesta citação: Pinho Leal diz ter aparecido naquela data um forno de tejolo, mas em Cubide, não naquele local. Sobre as moedas, tive o oportunidade de me informar junto do que foi meu querido amigo, Dr. Xavier de Araújo. Disse-me que efectivamente tinha essas moedas — que eram de cobre, mas estavam muito deterioradas, apenas deixando perceber, e mal, uma loba. Mas crescentou que o seu irmão Severino possuiu uma encontrada no mesmo local, de ouro e muito perfeita, de Honório II. Como não existiu nenhum imperador Honório II, os numismatas que digam se poderia ser do papa com este nome.

[59] José V. Capela, *Estudo prévio à "Memória histórico-topográfica das Caldas do Gerês" por José dos Santos Dias, Ed. da Câmara Municipal de Terras de Bouro*, 2.ª ed., 1991.

Sobre o espaço entre o Vilar da Veiga e a actual vila do Jurês estende-se a Costa da *Açoreira* cujo nome se deve a ter sido frequentada pela ave de rapina açor, ainda existente na serra. Os serviços florestais, que construiram aí uma casa, escreviam-na Assureira, assim, com dois erros ortográficos, grafia que foi adoptada para o lugar que depois se formou na sua base.

Voltemos a Cubide e prossigamos o curso da Jeira. Aparece, três quilómetros depois, a última freguesia situada em território português, o ***Campo***, já citado como possível centro de operações militares romanas. Recomendam-na também como *villa* romana o *Peito das Arcas* no seu lugar de Vilarinho, secundado por este mesmo nome, um seu *Vilar*, isto é, um destacamento de *villa*. Resumindo o que é possível concluir dos nomes destas freguesias:

Um grupo é de possessores de vilas, que identificámos nos genitivos *FLAMMULINI*, *PERGONINI*, *FLORENTII*, *ABUNDANTII*, *MAURI*, *SALANINI*, *CUPIDI*, sendo todos, com excepção de *Pergonini*, *Mauri* e *Salanini*, de actuais freguesias Juntam-se-lhes *FLAMIDIANU-* ou *FLAMIDIANI*, *CATULU-* e **GEMIDIANU-* ou *GEMIDIANI*, que podem ter sido possessores de propriedades villa, de vicus ou mansio. A Onomástica não permite situar infalivelmente na época romana a fundação de todas estas *villas*, *vicos* ou *mansiones*. Alguns destes nomes continuaram a usar-se na Idade Média [no Onomástico Medieval, por exemplo, vem o de homem *Florentius* (ano de 911) e o de mulher *Flamulina* (964)] e também continuou na Idade Média o uso de nomes de possessores no genitivo em *-i* (embora se tenham passado a usar mais genitivos com outras terminações, como *-ANIS*, *-ONIS*, *-ICI*, *-ICIS*). Todos aqueles nomes são, no entanto, caracteristicamente romanos — nem judeus, nem germânicos, nem árabes, nem cristãos. Veja-se como se integrariam sem qualquer dissonância nesta relação que Foustel de Coulanges apresentou em relação à Gália e como ele poderíamos dizer que: *"Les propriétaires primitifs s'étaient appelés Albinius, Solemnis, Florus, Bertinus, Latinus, Victorius, Paulus, Julius, Altinius, Cassius, Gabinius, Clipius. C'est pour cela que nos villages s'appellent Albigny, Solignac, Fleury, Vitry, Poully, Juilly, Attigny, Chancy, Gagny, Clichy..."*[60]. Parece que ao longo da Jeira os Romanos reservaram os cargos de possessores de *villas* exclusivamente a cidadãos romanos, da inteira confiança do exército e/ou da sua administração, aqui rejeitando totalmente aquele princípio geral, segundo A. Sampaio, de colocarem nesse posto chefes indígenas. Assim talvez não seja ousado presumir que a estes *possessores*, além do desbravamento e aproveitamento do território que lhes foi demarcado, foram incumbidas tarefas de outra natureza, como, por exemplo, manutenção da estrada, informações sobre a situação militar na zona, aculturação de indígenas, etc. A condensação daqueles topónimos na encosta que sobe à esquerda do Rio

[60] Citado por A. Grenier in *"Congresso do Mundo Português"*, I, 1940, p. 478-479.

Homem e do Rio de Cabaninhas, continuando por Cubide e Campo até à Galiza, por onde passa a Jeira, é decisivo em termos de dialecto regional, se notarmos que em todo o território restante da serra do Gerês e em toda a encosta ocidental da Serra Amarela, à margem direita do rio Homem, não encontrei um único com estas características[61]: todos, e assim numerosos, se situam ao longo da Jeira e só aí. Assim, em termos históricos, esta toponímia parece dizer-nos que os Romanos ou adoptaram este princípio geral de protecção da estrada em sítios montanhosos ou tiveram particular receio das populações destas serranias, denunciando dificuldades específicas na sua conquista ou consolidação, tal como os topónimos *Cidade* e *Cidadelhe* nos levaram a concluir. O esclarecimento destas ilacções necessita de estudos toponímicos mais alargados.

E os restantes nomes de freguesias ao longo da Jeira? São *Mimenta*, *Vilar*, *Ribeira*, *Souto* e *Campo*. Já vimos que *Mimenta* só faz sentido como nome romano e *Vilar*, *Ribeira*, *Souto* e *Campo*, cada um por razões específicas, têm mais fácil explicação se os situarmos na época romana, principalmente os três últimos. Reforçam, pois, a ligação dos anteriores à romanização. Embora sem a mesma segurança, também nos pareceu ver essas características nos das povoações que se encontram na derivação do curso do rio de Freitas - *Freitas*, *Riucaldo* e *Vilar da Veiga*[62]. Deve ser muito significativo que neste espaço tenhamos encontrado estas características em todas as freguesias, sem uma única excepção (*Santeijabel* não o seria, por não ter sido *villa*, pertencendo, eventualmente, a *SALANINI*).

Mais um problema esta toponímia põe: porque se conservaram estes nomes romanos sem serem absorvidos pelas presúrias da reconquista? As Inquirições apresentam-no-las na dependência directa do rei ou da Igreja. Talvez o facto de serem terras pobres, de encosta, as tenham tornado pouco apetecíveis para os senhores medievais. Parece não haver conhecimento de qualquer entrada na posse de nobres, nesta zona. E se houve um ou outro caso de *presúria*, eventualmente anterior à fundação da nacionalidade, os nomes antigos talvez lhe tenham resistido, por um lado devido ao isolamento das povoações, onde se deve ter vindo a impor o povoamento aglomerado e comunitário, com esvaizamento do poder do senhor do paço, e por outro devido à importância que a estrada continuou a ter ao longo dos tempos, não deixando esquecer os seus nomes. Cite-se, a propósito, o caso de, ainda antes da fundação da nacionalidade (1064), o rei Fernando Magno, de Leão e Castela,

---

[61] Além de, como já referi, me parecer ter verificado o mesmo ao passar os olhos pelos nomes das povoações situadas no percurso da Jeira ou próximo deste, antes de entrar em Terras de Bouro, posso, no geral, acrescentar o mesmo em relação às restantes freguesias de Montalegre e de todas as dos concelhos vizinhos de Amares, Vilaverde e Ponte da Barca, embora com a insegurança de quem não as estudou.

ao dividir a província de Entre Douro e Minho em 12 *comitatos*, ter marcado o início do 11.º na "*Portella de Homine*". Logicamente a escolha da *Portela do Homem* para iniciar aquele *comitatus* deve-se ao facto de se situar no cume duma importante cordilheira de serras, mas também, e essencialmente, ao facto de se localizar nesta importante estrada que, com certeza, ele tinha utilizado nas suas sortidas militares que chegaram até Viseu e Lamego [63].

C) RELIGIÃO INDÍGENA E *INTERPRETATIO* ROMANA

Ao longo da Jeira têm-se encontrado indícios particularmente vivos da religião indígena da época da romanização e da *interpretatio* romana. Não pretendendo ser exaustivo na apresentação de dados arqueológicos, que não é objectivo deste trabalho, apenas cito, de passagem, a ara encontrada por Mattos Ferreira em 1742, no *Campo*, preiteando OCAERE, identificada por Hübner (C.I.L. 2458) como divindade desconhecida, isto é, de fora do panteão romano, portanto indígena; duas lápides encontradas em *Caldelas* com inscrições dedicadas às Ninfas (*CIL, II*, 5572, e *Ephemeris Epigraphica, T. VIII*, p. 399) [64]; e uma ara em *Proselo*, no curso da Jeira à saída da Ponte do Porto [65].

A microtoponímia que recolhi acrescenta outros indícios da religião indígena próxima da romanização, reforçando estes achados arqueológicos. É o caso da deusa *NABIA*, uma divindade pré-romana com um nome de características indo-europeias que a identificam como celta. Ora, subindo a montanha do *Castelo*, de Cubide, em direcção à Senhora da Abadia, pelo carreiro que passa sobre a *Chão do Castelo*, depois de entrar no monte do lugar da Seara da freguesia de Santeijabel, um pouco abaixo do pico mais alto da montanha, o *Crasto*, um castro com ruínas ainda visíveis e pejado de encantos mouriscos, existe uma ***Chão da Nábia***. Aqui há água abundante e uma nascente grande e saborosíssima que "não cansa" no Verão e, sem dúvida, serviu a população que se alojou no Crasto, onde não brota água por ser o pico mais alto da montanha [66].Embora já ligeiramente fora do território de Cubide, esta chã e o seu nome com um significado que transcende muito a sua representação física,

---

[62] Este facto poderá reforçar a ideia da ligação, por aí, da Jeira à estrada romana *Bracara--Asturica* por Chaves.

[63] É o *Códice 8750, Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa - Antiguidades de Entre--Douro-e-Minho*. Diz, p. 6, que "*Undecimus cumitatus incipit in Portella de Homine. Inde per cacumina Guresii usque Rugiales. Inde ad montem de Capraria per eius cacumina...*".

[64] *J. Leite de Vasconcelos, Religiões da Lusitânia, III, 258.*

[65] *Dedicada a Andeberenilo Caeduradio* ou *Candeberanius Caeduradius segundo Domingos M. Silva, Bracara Augusta*, XXXVI, p. 248.

[66] Integração étnica desta deusa e sua relação com a água, *J. Leite de Vasconcelos, op. cit.*, II, 277-28.

fazem parte do universo cultural dos seus habitantes, assim: quando alguém perturba outrem com jogos ou brincadeiras incómodas, diz-se-lhe que vá fazê-lo "*lá para a Chão da Nábia*", como a dizer-lhe "deixa-me em paz, vai meter-te com o diabo ou com os anginhos!" Com a evidência que é possível num elemento etno-linguístico, esta expressão apresenta uma clara reminiscência de folguedos naquela chã em festas dedicadas a essa divindade. Como não ser assim se, além da montanha de Lamas onde há chãs ainda mais atractivas, naquela mesma montanha há tantas chãs mais próximas do que a da Nábia e muito mais adequadas para jogar e brincar, como a *Chão do Reconco*, a *Chão de Peneda Redonda*, a *Chão do Carvalho Torto* e, particularmente, a *Chão do Castelo*, mais próximas do que a da Nábia, e até porque esta já se situa fora do território da freguesia? Juntando o topónimo, a sua proximidade do pico do Crasto e a expressão usada em Cubide constituem, juntos, temos um indício, tão ou mais seguro do que uma inscrição lapidar, de que se trata de uma divindade das populações castrejas do alto daquela montanha, cujo culto terá continuado entre as que desceram para a planície de Cubide, permanecendo muito para além da cristianização, aqui excepcionalmente não substituída por "divindade" cristã.

O nome ***Casa do Frade***, de um recanto daquele *Crasto*, também é indício de uma tentativa de cristianização de tal reduto pagão, onde uma grande lagem que ressoa quando se lhe bate tem o nome de ***Perna Moura***, aglutinação de *Perna da Moura*, claramente etimologia popular de *Pena da Moura*, isto é, "lagem da Moura".

A deusa Nábia também não deve deixar de ser citada ao analisarmos alguns dos microtopónimos *Coroa* da região do Jurês. *Croa* (assim o povo pronuncia *coroa*), do étimo latino *CORONA-*, é, na região, um nome comum polissémico. Pode designar "o ponto culminante duma elevação", "a ponta florida do milho (*croa* ou *crocha*), ou "o diadema que os santos trazem na cabeça". Segundo J. Leite de Vasconcelos, *Coroa* é também um dos nomes do onomástico português e galego com que se denomina um castro [67]. Por último, há que dizer que *Corona* é um título atribuído à deusa Nábia — *NABIA CORONA* [68].

Na região do Jurês aparece o topónimo ***Croa*** designando um quase imperceptível outeirinho rochoso a poucas dezenas de metros do *Cruzeiro de Sá*, na estrada da Jeira, na freguesia de Cubide e, em Rio Caldo, a ***Costa da Croa***, que desce exactamente desde o *templo de S. Bento da Porta Aberta* até aos campos, junto ao Rio de Freitas.

---

[67] Op. cit., II, 82.

[68] *P. le Roux et Alan Tranoy, La Galice romaine, Paris, 1981, p. 282-283.*

Conheço bem estas duas *Croa*. No primeiro caso, não obstante situar-se tão próximo dum monumento religioso com características de ser uma sobreposição de outro anterior, ainda se poderá ver, no altinho que ele é, alguma ténue semelhança com uma coroa. Na *Costa da Croa* de S. Bento, porém, não se vê nenhuma aproximação a qualquer das situações citadas e os castros nesta zona são designados, exactamente, pelo nome *Crasto*, como se verá a seguir. Assim, é possível que no nome *Costa da Croa* esteja a denominação da deusa *Nábia*. Põe-se, pois, a pergunta óbvia: se na origem do templo e devoção dedicados a S. Bento da Porta Aberta, devoção de características tão primitivas e pagãs, não estará um templo ou lugar de culto em honra de *Nábia Corona*. O Dr. Molho de Faria [69], buscando ansiosamente o início da actividade deste culto, acaba por se dar por satisfeito com a informação (baseada em dois documentos do Arquivo Distrital de Braga publicados por Avelino de Jesus da Costa) de ele ter nascido de uma ermida posta em funcionamento a partir de 1615, por recomendação do visitador das freguesias de Entre Homem e Cávado, para obviar ao problema de o lugar da *Seara* ficar "muito distante da igreja paroquial". Deixou, assim, sem explicação em que se terá baseado o nascimento e desenvolvimento de tão singular devoção. Numa ligação ao culto de *Nábia Corona*? A relação da *Costa da Croa* com a deusa *Nábia* não se apresenta tão segura como a da *Chão da Nábia*. Mas também não se vê contradição de o culto a São Bento só ter começado no princípio do século XVII. Até aí ainda havia formas vivas de religiosidade popular pré-romana e, como se verifica no caso da *Nábia* em Cubide, permaneceu quase até hoje. E constata-se que o culto de S. Bento de Porta Aberta tem, claramente, um carádter com muito de pré-romano. Talvez também reforcem a eventualidade de um antigo monumento a esta divindade naquele ponto a proximidade do sítio chamado *Touro*, sob a estrada que vai em direcção a Cubide, onde, num penedo, se encontra o ***Rastinho***, uma covinha que o povo diz marcada por um pezinho de Santa Eufémia, e o facto de no cume da montanha do *Formigueiro*, sobre aquela *Costa da Croa*, também se encontrarem gravadas num pequeno penedo duas covinhas muito nítidas e redondas, distantes cerca de um palmo, chamadas ***Joelhinhos de Santa Eufémia*** (assim, Santa Eufémia já teria ocupado aqueles templos pré-romanos quando S. Bento lá chegou).

---

[69] *S. Bento da Porta Aberta, Edição da Irmandade, 3.ª ed., 1985, p. 187-192.*

[70] A relacionação da vida de S. Bento com este alto do Formigueiro também se encontra na tradição popular. O povo diz que o Santo apareceu aí. E nas romarias canta:

São Bento caiu-lhe a casa,
São Bento não tem dinheiro,
São Bento foi o ganhar
P'rò cimo do Formigueiro.

Próximo daqueles "Joelhinhos" há uma chã rodeada por um muro a que o povo de Santeijabel chama ***Cemitério dos Mouros***[70]. E, já agora, completemos os microtopónimos referentes a tempos próximos do período romano recolhidos nesta zona: o lugar do ***Crasto***, da freguesia de Riucaldo, próximo deste o ***Penedo dos Mouros,*** no monte do lugar da Granja e, em frente deste lugar, já do outro lado do Rio Cávado, na freguesia de S. João da Cova, no sopé duma elevação coroada com uma capela dedicada à Senhora da Conceição, mais outro lugar do ***Crasto.***

Outros santos das imediações do curso da Jeira devem ter antecedente directo. São os casos, particularmente, de *Santa Eufémia* e *S. Miguel.*

Assim se resume a vida de *Santa Eufémia* segundo o povo de Cubide e arredores[71]. Terá aparecido muda, com um anel brilhando no dedo, a uma pastorinha, na montanha de Lamas (por vezes diz-se "na *Cidade de Calcidone*"), de Cubide. A menina tirou-lhe o anel e por isso ficou muda também. Chegada a casa, mostrando o anel e por gestos, deu a conhecer a situação. Foram ter com a Santa, puseram-na num carro de vacas e tocaram-nas, sem ninguém à soga. Os animais só pararam no sítio onde hoje é a capela de Santa Eufémia, junto do lugar de Cubide, estacando aí com tanta força contra um penedo, o actual ***Penedo da Santa***, que aí deixaram gravadas as patas (outros dizem que as covinhas existentes neste penedo são marcas dos pezinhos da Santa, que aí se pôs a rezar). Então desceram-na do carro e aí erigiram-lhe uma capela, onde a recolheram. Aos campos junto da Santa Eufémia chama o povo *Veiga da Santa.* E aí, não longe deste *Penedo da Santa*, há um campo chamado ***Canto da Santa***, cujo vocábulo *Canto* poderá ser um pré-romanismo significando "pedra", o que vai no sentido de que o significado "da santa" já se aplicava àquele penedo em tempos pré-romanos. Mas antes de ter aparecido na montanha de *Lamas* a Santa Eufémia tinha passeado por vários sítios, todos em monte bravo, deixando rastos com topónimos a ela ligados: além do ***Rastinho*** e ***Joelhinhos de Santa Eufémia*** em território de Riucaldo, já citados, assinale-se ainda em Cubide, no caminho para Padrós, na *Costa de Sabugueiro*, sobre as *Poças de Balaruz*, sobre a Jeira, e perto da Pala da Acela o também já citado ***Rasto da Senhora***, uma inscultura de tamanho e forma semelhante às do Penedo da Santa, considerada pelo povo o rasto de Santa Eufémia.

E associa-lhe a convicção generalizada de que, ao contrário da Senhora da Abadia, este santo "é interesseiro", quer promessas em dinheiro e castiga severamente quem não lhe pagar com prontidão (talvez por as festividades de S. Bento e Sr.ª da Abadia quase coincidirem, respectivamente 13 e 15 de Agosto, e terem de escolher entre ir a uma ou outra, no espírito do povo representa-se uma rivalidade entre os dois santos).

[71] Todos os casos religiosos só os tratarei na perspectiva da religião popular, a única com que a toponímia se relaciona.

Assim, Santa Eufémia deve ser a sucessora cristã de uma divindade feminina anterior, romana ou, mais provavelmente, indígena. E aqueles penedos com insculturas terão sido ou estarão próximos de templos pré-cristãos ou exprimirão alguma realidade religiosa antiga [72].

Também o nome *São Miguel*, do ***Curral de São Miguel***, em Vilarinho, indicia, mais que provavelmente, uma devoção religiosa pré-cristã. É um local excepcionalmente aprazível na Estrada da Jeira, junto à Portela do Homem, oferecendo reconfortantes chãs e excelentes banhos fluviais. Chama-se *Curral* porque a população de Vilarinho usava-o como curral (e até o dividia em dois) e *de São Miguel* porque ainda recentemente aí existia uma capela a ele dedicada. A veneração deste santo é, por si só, indício de cultos pré-cristãos, hipótese reforçada pela lenda do seu aparecimento naquele sítio, deste modo:

São Miguel apareceu num lugar ermo, em território de Vilarinho. Mas os espanhois, "que são gananciosos", disseram logo que o santo lhes pertencia e queriam levá-lo para Espanha. Para resolverem a questão, acordaram em colocá-lo num carro de bois, largarem-nos e picarem-nos. Os bois dirigiram-se, determinados, para o Curral de São Miguel e aí estacaram, absolutamente inamovíveis [73]. Deve, pois, ter aí existido um templo pré-romano ou romano, substituído na cristianização por uma capela de S. Miguel.

---

[72] Dou à divulgação, sem daí extrair conclusões, que não estão no âmbito deste trabalho, que além dos penedos mencionados com covas rupestres, daquele tamanho e forma — pequenas e arredondadas, como se fossem amolgadelas feitas por punho de criança, só conheço mais um, também de Cubide — o *Penedo de Novás* —, muito semelhante ao Penedo da Santa tanto na forma e dimensões do penedo como na forma, quantidade e distribuição de covinhas, mas sobre o qual não se conhece qualquer lenda religiosa. Além destas insculturas, das referidas na Cidadelhe de Santa Maria de Bouro e no título sobre as arcas, na serra existem muitas outras, geralmente muito maiores do que as dos penedos da Santa e de Novás — uma média aproximadamente entre meio palmo e meio metro —, por vezes ligando-se umas às outras. Escasseando bastante na montanha do Castelo, são numerosíssimas, milhares, na de Lamas, no monte alto do Campo e no Jurês mais alto, designadamente nos montes da Ermida e de Cabril. Na maior parte dos casos não estão ligadas a tradições religiosas, parecendo esquecidas peloo povo. Geralmente não lhes dá qualquer nome (como acontece na montanha de Lamas de Cubide, onde nem um topónimo as assinala, ou, se lhes dá nomes, são bastante prosaicos, como ***Penedo das Papas*** (*Campo*) e ***Cotélo das Pias*** (*Ermida*).

[73] Note-se a semelhança desta lenda com a de Santa Eufémia. Em ambas aparece o episódio da resolução pacífica entregando ao santo a escolha da sua residência através da decisão dos animais, onde estaria a inspiração divina e de que resulta a necessária paz de espírito de se ter feito a sua vontade. Na de S. Miguel é acrescentada a luta portuguesa pela independência, consubstanciada na apresentação da Espanha como inimiga, querendo levar-lhes o seu Santo. Este elemento da lenda reflecte a desconfiança proveniente da iminência de ataques espanhois através desta fronteira galega, contra os quais, sem distinção de classes, esta população fronteiriça se organizou. A luta pela independência (contra a Espanha) é apresentada como uma causa santa — até o santo manifesta patriotismo vindo para o lado de Portugal. A expressão de independentismo em relação à Espanha aparece também noutra lenda relativa à Santa

Na ***Cidadelhe*** de Santa Maria de Bouro atrás citada, onde se encontram variadas insculturas líticas, também deve ter existido um templo pré-romano. O intenso povoamento desse outeiro por divindades primitivas levou o cristianismo a, sucessivamente, aí criar o culto da Senhora da Abadia[74], construir uma capela a S. Miguel (talvez para não ser assolado por divindades antigas quando a Senhora da Abadia desceu para o vale próximo, instalando-se no templo que aí lhe erigiram)[75] e, recentemente, levantar uma estátua ao Senhor da Paz, recolhendo a imagem de S. Miguel ao museu local.

Existem certamente, não longe da Jeira, outros árqueo-hagiotopónimos que mereceriam atenção, mas não os vou referir para não correr o risco de a enumeração se tornar fastidiosa e também por ainda não estar suficientemente documentado sobre eles.

Nas terras de Barroso também existe *Larouco*, divindade pré-romana, e ermidas provavelmente descendentes de templos de divindades pré-cristãs, como a de *São João da Fraga* ou a da *Igreja do Castelo* do *Juris*, em *Pitões*. No entanto parece-me que não encontramos aí exemplos tão numerosos nem tão vivos. Não porque não tenham existido; simplesmente, junto da Jeira os indícios religiosos parecem evidenciar uma maior vida da cultura indígena pré-romana, cuja consolidação terá beneficiado com o desenvolvimento económico resultante da romanização e com a tolerância religiosa e *interpretatio* romana.

Como exemplo de consolidação ou intensificação da romanização ao longo da Jeira não deve ignorar-se também o microtopónimo ***Gróibas***, de Cubide. São umas leirinhas da *Veiga de Cima* que descaem do *Outeiro da Lameira* para os lados do actual povoado. Parece sítio muito bem escolhido

---

Eufémia de Cubide, dizendo que esta santa terá sido roubada pelo bispo de Ourense e colocada na catedral desta cidade, "onde se encontra". Ao contrário das duas anteriores, de características populares, esta é de carácter nitidamente erudito e parece exprimir o empenho do clero português na luta pela independência.

[74] Fr. Maur Cocheril, Abadias Cistercienses Portuguesas, Sep. da Rev. Lusitana-Sacra, T. IV, p. 20-21

[75] É evidente, e já foi referido por vários autores, que os cristianizadores frequentemente instalaram capelas ou ermidas dedicadas a santos nos locais de culto indígena ou romano. Mas alguns santos foram mais frequentemente chamados a essa função do que outros. E um dos mais escolhidos foi S. Miguel. Entre os muitos existentes cito *S. Miguel da Mota* no sítio dedicado a Endovélico; a ermida *São Miguel do Porto*, perto da Ponte do Porto, na freguesia de Proselo, Amares, onde foi encontrada a ara dedicada a *Andeberenio Caeduradio* — ou *Candeberonius Caeduradius* atrás citada; *São Miguel* de Vizela, onde perduraram, com toda a evidência, cultos pré-romanos (vid. Martins Sarmento, in *Dispersos*, 1933, p. 191-195), etc. E quem mais adequado para combater os mais audazes inimigos da santa fé do que aquele que nos paços celestiais fuzilou implacavelmente a ousadia de Lúcifer? Aliás, nos altares de muitas dessas humildes e isoladas ermidas, S. Miguel ainda permanece, rigorosamente vestido e equipado de guerreiro medieval, atento e preparado para a luta contra os espíritos infieis.

para um rudimentar arqueo-povoamento pré-romano. Estas *Gróibas*, talvez não totalmente por acaso, situam-se a alguns metros da estrada da Jeira. Embora a interpretação deste termo não possa considerar-se inteiramente segura, pensa-se que se trata do etnónimo *GROVIU-*, ou seja o céltico *KROVO-* "corvo" [76]. *Grovii* eram povos *celtici* que, segundo Pompónio Mela (*De Situ Orbis, Livro III, Cap. I)*, habitavam o território banhado pelo *Avus, Celadus, Nebis, Limia, Minius*, a partir do *Durius* e, segundo Plínio (*Historia Naturalis, Livro IV, Cap. XX)*, se estendiam para além do rio Minho, onde ficava o castelo de *Tyde* (Tui). O vocábulo *Gróibas* já é romanizado ou, melhor, alatinado, e só se encontra referido por autores romanos naturalmente porque este foi o povo que melhor distinguiu as grandes etnias pré-romanas da península hispânica. Daí me parecer que este topónimo, se a sua interpretação está correcta, como pensa, por exemplo, Leite de Vasconcelos, será também indício de aprofundamento de contactos antigos com a civilização romana.

D) A JEIRA, CAMINHO DE SANTIAGO E DA SENHORA DA ABADIA

Durante a Idade Média e mesmo depois, a Estrada da Jeira deve ter servido para peregrinações de Portugueses a Santiago de Compostela e, reciprocamente, de galegos à Senhora da Abadia. Entre o povo ainda está viva essa tradição. Uma senhora de Travaços que me acompanhou e a um amigo ao longo da Jeira, exprimindo admiração por esta estrada, disse-nos que ela "*era muito comprida, ia até Santiago de Compostela!*". Deve ser sinal de peregrinações nos dois sentidos a ***Albergaria***, sítio que se situa na Jeira, em teritório de Vilarinho, com óptimas condições para estalagem [77].

Sinal do movimento da Galiza para a Senhora da Abadia deve ser o topónimo ***Fonte dos Galegos***, na montanha do Castelo, em Covide, junto à Fraga do Castelo. Também é testemunho de estalagem para assistir peregrinos da Senhora da Abadia, quer os provenientes da Galiza quer outros, o microtopónimo ***Albergaria***, junto ao lugar de *Campos Abades*, da Freguesia de *Santeijabel*.

---

[76] Carnoy, *Le latin d'Espagne (et de Portugal), 2.ª ed., p. 106.*

[77] Sendo sítio tão acolhedor, junto de currais (o Curral da Albergaria e os dois de S. Miguel, de fontes, de rios — o *Rio de Monção*, o *Rio de Maceiras* e o *Rio Homem* (a que os de Vilarinho chamavam o *Rio Grande)* — pode esta Albergaria ter sido erigida sobre construção romana anterior de apoio aos viandantes da estrada. Se a igreja do *Campo* que estava na *Leira do Adro*, na *Veiga de São João*, e precedeu a actual matriz, foi construída pelos Templários, como dizia a tradição no princípio do século XVIII (Mattos Ferreira, *ob. cit.*, p. 60), é natural que esta albergaria, e talvez também a de Santeijabel, fossem obras daqueles cavaleiros.

E) DEFESA CONTRA INVASÕES CASTELHANAS ATRAVÉS DA JEIRA

Os primeiros reis portugueses, ao organizarem a consolidação da independência, confiaram às populações desta região a obrigação de, à sua própria custa, conservarem e guardarem o *Castelo de Bouro* e defenderem a *Portela do Homem* de possíveis ataques espanhois. Disso fazem eco extremamente expressivo as Inquirições de 1220 (D. Afonso II) e 1258 (D. Afonso III). Em troca deste serviço, um foral de D. Dinis, cumprido pelos reis seguintes, pelo menos até à 2.ª metade do séc. XVIII, e por vários deles expressamente confirmado, concede a estas populações o privilégio de não prestarem serviço militar, não prticiparem nas restantes guerras do país nem contribuirem para elas [78]. Em 1220, segundo as Inquirições de D. Afonso II, esta defesa distribuía-se por aqueles dois pólos: um mais recuado, o Castelo, e outro mais avançado, a Portela do Homem. Para prevenir um ataque através da Serra Amarela e daí se vigiar o curso da Jeira, as de 1258 acrescentam outra frente a que acorreriam as populações das freguesias de *Sibões*, *Gondoriz* e *Gomesendi*, designada por "*Amarela*" ou, mais específicamente, por "*Porta da Amarela*".

Estas Inquirições fornecem dados pouco concretos sobre o que iam fazer à *Serra Amarela*, à *Portela do Homem* ou ao *Castelo* e quando iam. Quanto à Serra Amarela, dizem apenas que "*guardam a Amarela*" ou "*... a Porta da Amarela*". Em relação à Portela do Homem dizem, sem especificar, que "*vadunt ad Portelam de Homem*" ou, concretizando um pouco mais, que a vão "*guardar*" ou "*tapar*". Em relação ao Castelo também, inespecificamente, dizem "*vadunt ad Castellum*" ou, concretizando mais, que o vão "*custodire*" ou "*guardar*", ou "*facere*". Tanto para a Portela como para o Castelo, por vezes nem dizem aonde vão nem o que vão fazer, mas apenas que: *"vadunt ad apelido"* ou *"vadunt ad apelido in tempore guerre"* (Iquir. de D. Af. II).

E quando iam?

A maior parte das vezes não se diz. Frequentemente, no entanto, especifica-se com uma das expressões "*ad apelido*" ou "*quando os chamam*", "*in tempore guerre*", ou as duas: "*ad apelido in tempore guerre*", "*quando am guerra et meterem apelido*". E por vezes utiliza-se uma expressão tão vaga que não diz para onde se vai nem o que se vai fazer "*vadunt ad apelido*".

Além disto também poucas freguesias tinham local pré-determinado onde prestariam serviço — castelo ou Portela do Homem — condicionado pela sua situação geográfica da aldeia onde residiam.

---

[78] Informações sobre este compromisso dos reis de Portugal desde D. Dinis, vêm numa certificação de 1767 do príncipe regente D. Pedro III, publicada por Domingos M. Silva em *A fronteira da Portela do Homem e os privilégios de Terrras de Bouro*, ed. da Câmara Municipal de Terras de Bouro, 1984.

Deve, pois, ter havido um comando coordenador que, quando achasse que haveria perigo de alguma invasão espanhola através da Jeira, chamava os povos da região, indicava-lhes para onde deveriam ir e, no terreno, distribuía-lhes as funções. Deduz-se a existência deste comando apenas do vago termo "ad *apelido*" e de a situação o exigir, pois as Inquirições são omissas a este respeito (que não era este o seu objectivo). Mas os de Cubide e um pouco os de Carvalheira tinham no castelo funções particularmente importantes e bem determinadas, várias delas recompensadas materialmente. Vejamo-las:

Cubide — As *Inquirições de 1220*, capítulo dos *Reguengos*, dizem que aí o casteleiro, pelas suas funções, usufruia de duas propriedades reguengas, das quais uma poderia dar a trabalhar a quem quisesse ou trabalhá-la ele próprio, e a outra já estava arrendada e por ela recebia uma quarta "*Et est ibi... Regalengum, quod tenet castellarius et dat illud cui vult ad laborandum, et quando vult ille laborat illud. Et est eciam ibi aliud Regalengum de quo dant illi quartam.*"(*P. M. H., Inq., Reguengos, p. 22*); no capítulo de *Foros e Dádivas* (*P. M. H., Inq., Foros e Dádivas, p. 98*) estas duas propriedades já são concretamente denominadas e também já são dadas ambas como arrendadas, vindo aí expressos os géneros e respectivas quantidades que o casteleiro recebia por este arrendamento: "*De casali de Pomar de varzea dant Castellario j. taligam de pane, j. gallinam, X. ova, j. affusal de lino. Et de casali de Petra Lada dant eciam illi j. alqueire per talifam de Bracara.*" [79]. Na mesma página, as Inquirições de 1220 dizem que além do casteleiro havia em Cubide quatro famílias com o encargo de habitarem no castelo: "*Et progenies de Oorigo Lovegildiz debent ire habitare in castello, et progenies de Johanne Pelagii de Saa, et de Pelagio Lazom, et de Johanne Emiaz similiter.*". As Inquirições de 1258 (*P. M. H., Inq., p. 419-420*) reduzem-nas a três, com este encargo: "*...estes am de morar no Castello, scilicet casta de Johannis Emiaz, et de Pelagio Johannis et de Onrico Novigildiz*", mas revela que por esta função também são remunerados e como: "*... et pro isto dam a estes moradores deste Castello, scilicet: meia da Vessada de Leiras longas, et j. alqueire de pam de*

[79] Existem actualmente ***Várzeas*** e ***Perlada***, que devem corresponder àqueles mocrotopónimos medievais, *Várzea* e *Petra Lada*. *Várzea* é um derivado do latim vulgar **BARCINA*- do celta **BARGA* "meda" e significa "pequena veiga junto de um rio". *Várzeas* é, efectivamente, um lugar e uma veiga junto do início do Rio de Freitas e o seu plural exprime, com certeza, os vários campos em que essa veiga está dividida.

Perlada vem de *PETRA LADA*, do latim *PETRA LATA* "pedra larga, extensa". Actualmente *Perlada* denomina apenas um campo e umas poças ao cimo do lugar de Sá mas, como se vê, na Idade Média deve ter designado uma extensão maior.

Talvez estes dois reguengos, que foram entregues a um cavaleiro-vilão e um e outro arrendados a casais, no plural, segundo a expressão das Inquirições, ocupassem, respectivamente, a totalidade ou boa parte dos campos dos actuais lugares de *Várzeas* e de *Sá*.

Paredelas, et j. alqueire de pam de Petra lada, et j. alqueire de pam das leiras de Gogino, et do mey talo d'alvura j. almude de pam, et do Casall dos linas j. alqueire de pam.... Et trage ora o Senor da Terra estas leiras regaengas et este pam." (esta última informação dá a entender que este benefício ainda não foi mas vai agora ser posto em prática). Em Cubide outras funções importantes estão especificamente entregues, embora para estas não venham citadas remunerações: três quintanas (*quintana de Vilar et de Johanne Mouro et de Lupo Pelaiz*) estão dispensadas de "*levar a madeira et fazer no Castello*" porque "*vam aa vela*", a *casta* de dois chefes de família "*am a fazer a carreira de Penedo de Abade ataen Cudidi*", a "*quintana de Johanne Seidiz fazem a cozina al Rey ou ao Senhor da Terra*", e todos os restantes "*levam a madeira et fazem no Castello*".

Carvalheira — Quanto a Carvalheira, as Inquirições de 1220 nada dizem no capítulo dos Reguengos. Mas no dos *Foros e Dádivas* dizem que também nesta freguesia havia quatro famílias com o encarrgo de morarem no castelo: "*Et progenies de Don Distele, et de Reimondo Alvariz, et de Don Guiloi, et de Don Guimiro debent habitare in castello*" (*P. M. H., Inq., p. 98*). Quanto às restantes, na mesma página dizem que "*vadunt ad castellum*" e que "*dant vitam ad Castellarium*". Segundo as Inquirições de 1258 as famílias de Carvalheira encarregadas de morar no castelo são reduzidas, tal como em Cubide, mas em vez de quatro para três como nesta freguesia, passam de quatro para uma. E esta, tal como as três de Cubide, também passou a ser remunerada pelo cargo: "*geeraciom de Gunçalvo Petri é morador et guardador do Castello de Boyro, et tenia por en j. casal in prestamo del Rey*". Os restantes habitantes, tal como os de Cubide, "*todos levavam as tabolas et a madeira ao Castello, et faziam o tavoado et as escaadas*" (*Id. p. 416*).

1. Pólo recuado — o Castelo. Localização e descrição.

Primeira questão: onde era o castelo? Costa Veiga [80] respondeu clara e sucintamente a esta pergunta: da análise dos elementos colhidos nas Inquirições deveria concluir-se que se situava próximo das freguesias de Carvalheira e de Cubide. Mas, entre ambas, estaria sem dúvida mais perto desta última freguesia, por três razões: o facto de aquele documento referir o serviço de "*vela*" por determinadas famílias de Cubide, a sua localização junto da Estrada da Jeira, e as boas condições de "uma montanha em frente a Cubide" para defesa desta estrada.

---

[80] *Estudos de História Militar Portuguesa. Questões Históricas*, p. 65-69.

Costa Veiga bem merece ser aqui citado por ter sido quem melhor analisou esta questão. As pormenorizadas citações das Inquirições que atrás apresentei destinam-se a corrigir erros grosseiros publicados, que me dispenso de citar, e também a exprimir algumas diferenças em relação à leitura de Costa Veiga.

Este autor interpreta como casteleiro a "*geeraciom de Gunçalvo Petri*", de Carvalheira, "*geeraciom*" que as Inquirições de 1258 dizem expressamente que "*é morador et guardador do Castello de Boyro*". Ora este *Gunçalvo Petri* não era mais do que aquilo que o texto diz: um "*morador et guardador do Castello de Boyro*". Era apenas um de um grupo de quatro e os outros três eram de Cubide (atrás citados) que, tal como ele, "*debent ire habitare in castellum*" (*Inq. de 1220*) ou "*am de morar no castello*" (*Inq. de 1258*), e por cujo encargo também tinham terras reguengas emprestadas (também atrás citadas). Esclarecendo melhor: estes *moradores do castelo* eram, em 1220, oito (quatro de Cubide e quatro de Carvalheira); porém em 1258 estavam reduzidos a quatro (três de Cubide e um de Carvalheira), mas passando a usufruir, segundo parece apenas a partir desta data, de rendimentos de propriedades reguengas. Estes "*moradores et guardadores*" não eram o *casteleiro*, quero dizer, o comandante das operações no castelo. O termo *Castellarius* é citado, sem se dizer onde morava, apenas nas Inquirições de 1220, tanto nas de Cubide como nas de Carvalheira: em Cubide, como usufruidor de dois reguengos, em Carvalheira dizendo-se que os seus habitantes lhe "*dant vitam*" (suponho que esta expressão significa que lhe levavam géneros para ele se alimentar no castelo). Costa Veiga, ofuscado pela sua conclusão de que aquele "*morador et guardador*" era o casteleiro, concluiu que este residia em Carvalheira e não prestou a devida atenção ao casteleiro citado em Cubide. Ora as Inquirições de 1220, afirmando que o casteleiro em Cubide tinha dois reguengos, um arrendado e outro que, segundo a sua vontade, podia trabalhar ele próprio ou dar a trabalhar, dão a entender que moraria em Cubide; e o facto de as Inquirições de Carvalheira apenas referirem, relativamente ao casteleiro, que os seus habitantes lhe "*dant vitam*", parece indicar que o beneficiário deste dever era o casteleiro de Cubide. E, partindo do pressuposto óbvio de que seria ilógica a existência de dois casteleiros do mesmo castelo — tal como o seriam dois comandantes da mesma unidade militar ou dois reis do mesmo reino (pressuposto em que se insere Costa Veiga) — o *castellarium* referido nas Inquirições era só o de Cubide.

Aquele autor, não obstante a sua convicção de que o casteleiro residia em Carvalheira e mesmo sem qualquer apoio toponímico, concluiu, como se disse, que o castelo de Bouro se situaria na montanha em frente de Cubide. Reforço essa conclusão com mais os seguintes elementos:

1. O facto, que suponho ter demonstrado, de o casteleiro morar em Cubide.

2. A superioridade numérica dos "*moradores et guardadores do castelo*" de Cubide a partir de 1258 - três de Cubide e um de Carvalheira.
3. Ao mesmo tempo que a todas as povoações da região se impunha a guarda do Castelo e da Portela, várias famílias de *Cubide, Vilar*, e de alguns lugares de *Chamoim* eram encarregadas de fazer e reparar a *carreira* desde o Cavacadoiro até Cubide (*P. M. H., Inq., p. 418, 420 e 424*) o que, evidentemente, não só era útil para as populações da ribeira poderem cumprir a sua obrigação de se deslocarem ao castelo, *em Cubide*, quando fosse necessário, mas também os representantes reais, ou o próprio rei, o poderem fazer quando o quisessem. O *Cavacadoiro* é uma aldeia junto da actual sede do concelho, perto do Rio Homem. E é a montante deste sítio que deviam escassear mais as ligações. Particularamente a de *Chamoim* a *Cubide*, muito longa, muito íngreme, muito sujeita a grandes enxurros e frequentes quebradas de terras em tempos de invernia (característica registada, aliás, no microtopónimo ***Freitas***, campos de Equeirós, nessa zona), deserta de povoações e portanto pouco trilhada, exigiria particular atenção e intervenções assíduas.
4. Em *Cubide* estava distribuída a uma "*quintana*" o encargo de fazer a cozinha ao rei, e em *Freitas* havia uma casa que era "*pousa do rei*" (*P. M. H., Inq. de D. Af. III, p. 420*). Ora estas duas povoações são as mais próximas da montanha do *Castelo*, às quais esta pertence [81].
5. Passemos aos elementos fornecidos pela microtoponímia:

Começando por Carvalheira, cumpre-nos informar que aí não encontrámos qualquer topónimo indiciador deste castelo. Tal como em várias outras freguesias de Terras de Bouro, existe nesta também um Castelo, o *Castelo Martinho*, à saída do lugar de *Paredes* na direcção do *Campo*. Mas trata-se, sem dúvida, de castelo medieval famíliar, cujo nome e poder parece vir identificado não só neste microtopónimo mas também noutros espalhados por todo o concelho [82].

---

[81] Iria Gonçalves, *Alguns aspectos da visita régia ao entre Cávado e Minho no século XIII, Estudos Medievais, N.º 10, Porto, 1993*, sugere que estas duas estruturas se destinariam a receber o rei quando ele quisesse ir caçar ao Jurês. Parece-me mais lógico o objectivo que apresento, mas sendo insondáveis quaisquer projectos desta natureza, particularmente se forem de reis, estes até poderiam juntar o útil ao agradável. Mas, tanto quanto consta, nem para uma coisa nem para outra alguma vez suas altezas reais se dignaram visitar este castelo nem os povos que o defendiam.

[82] É impressionante e digna de estudo a quantidade e dispersão geográfica de propriedades e sítios de monte maninho com este nome: *Leira de Martinho* no lugar de *Sá*, da freguesia de Cubide; um *Campo de Martinho* em Padrós, Chamoim; *Vale Martinho* em Vantoselo, Santeijabel; *Portela de Martinho* em Cotelo, Sibões; *Outeiro Martinho* em Guardenha, Gondoriz; *Campo Martinho* em Real, Ribeira; *Leira de Martinho* em *Crujeira*, extremo sul da freguesia de Riucaldo.

E em Cubide? Toda a montanha que se eleva a sudeste da aldeia chama-se, simplesmente, ***Castelo***. Ao longo dela há inúmeros sítios, cada um com o seu nome e, entre eles uma chã, a maior de todas, excepcionalmente aprazível, com uma fonte de excelente água que "não cansa" no Verão — é a ***Chão do Castelo***. E, a segurar esta chã a nordeste, levanta-se a maior fraga da montanha, donde se vê uma parte da Jeira e uma extensa paisagem ao longo do vale do Rio de Freitas, até ao Rio Cávado e à Serra da Cabreira — é a ***Fraga do Castelo***. Os rochedos desta fraga estão de tal modo dispostos que com curtíssimas paredes entre eles se fazia um óptimo castelo. Algumas lages têm mesmo entalhes picados para segurarem barrotes de madeira. Sob esta fraga, um peito também tem o nome de ***Peito do Castelo***. Entre a fraga e o sítio onde o carreiro proveniente de Cubide entra na referida chã, encontram-se alguns alinhamentos de muros antigos. Vamos tentar a interpretação deste topónimo:

Poderia interpretá-lo à letra, na sua qualidade formal de *CASTELLU-* diminutivo de *CASTRU-*. E considerando que umas centenas de metros acima desta fraga, no ponto culminante da montanha, há um grande e bem nítido castro, chamado o *Crasto*, o castelo referido em *Fraga do Castelo* e *Chão do Castelo* seria um castro mais pequeno do que aquele. Ao contrário, porém, do *Crasto*, nem na *Fraga do Castelo* nem na *Chão do Castelo* há tradições populares de tesouros mouriscos. Outra hipótese, a de o nome *Fraga do Castelo* se basear numa antiga designação das fragas por castelos, como ainda se verifica em Barroso, parece ainda mais de rejeitar, atendendo a que esta designação não ficou em nenhuma das numerosas fragas da comunidade linguística de *Cubide*, todas começadas pelo determinante *Fraga* seguido de um determinativo: *da Corvaceira, da Cidade, de Beite, do Meio, dos Corvos, de Pisqueiredo, da Baralha* e também *Fraga do Castelo*. Por outro lado, a chã e o peito que estão contíguos a esta fraga não evocam esta no seu nome, designando-se chã ou peito "*da Fraga do Castelo*"; evocam, sim, o próprio castelo, chamando-se *Chão do Castelo* e *Peito do Castelo*.

Atendendo, pois, a razões físicas, estratégicas e linguísticas, essa *Fraga do Castelo* deve ser celebrada como o autêntico "*Castelo de Boyro*".

Mas parece que nesta montanha não era exclusivamente à *Fraga do Castelo* que acorriam os que para aqui vinham defender a fronteira. Um pouco mais a oeste, onde a vista sobre a Jeira é mais nítida, por mais próxima, encontramos a ***Fraga da Baralha***. Ora o étimo de *Baralha* é o latim **VARALIA* "sebe de travessas", que vai entroncar em **VARALE* "varal" e *VARA-* "pau bifurcado, de suporte". O topónimo *Baralha* aparece frequentemente na Galiza e passou a significar "qualquer tipo de cerca, vedação ou vala"[83]. Como seria

[83] Menendez Pidal, *Toponimia prerromana hispana, Gredos, 1952, Madrid, p. 185.*

de esperar de um microtopónimo com esta etimologia, não surpreende encontrarem-se junto da *Fraga da Baralha*, espalhadas pelo chão, pedras próprias para construção tosca. E ligeiramente abaixo desta fraga, na direcção da Jeira, forma-se um coladinho e dele desce uma encosta chamada ***Costa da Cuba***. Há o nome *cubo* com o significado de "torreão" (com o diminutivo *cubelo* "um elemento deste cubo") derivado do feminino *cuba* (< lat. *CUPA*-). Teríamos de fantasiar significados para a *Cuba* daquela *Costa* se não o supuséssemos outra torre em tempos levantada naquele coladinho ao lado da Fraga da Baralha. Assim, neste sítio, com vista mais próxima para a Jeira do que a *Fraga do Castelo*, deve ter existido um posto fortificado vigiando a ocidente e fechando a passagem para o castelo da *Fraga do Castelo*.

E continuando a seguir para poente a linha de cumeada da encosta que sobe de Covide, vamos encontrar em *Peneda Redonda*, além duma possível anta sem mamoa e muito violada, mais pedras de construção tosca espalhadas pelo chão, sinais que encontramos noutros sítios altos, como no *Penedo Redondo*, *Cabeço de Pereira* e no *Carvalho Torto*. É natural que além do *castelo*, da *baralha* e da *cuba* documentados toponimicamente, se instalassem outros postos de vigia em vários miradouros ao longo da parte ocidental da montanha, voltados para as serras *Amarela* e *do Suajo*, variedade que traria maior eficácia à vigilância. Penso que entraria aqui a função das três "*quintanas*" de Cubide encarregadas de "*ir aa vela*" — dirigir esta actividade em estados de alerta [84]. Esta actividade é secundada pela existência do microtopónimo ***Costa da Rodízia***, aproximadamente no ponto central das linhas de vigilância de toda a montanha do *Castelo*, e nela a ***Fonte da Rodízia*** (fonte de água óptima). O termo *rodízia* deve referir um serviço de distribuição do pessoal por vários pontos de vigia, pelo que na *Costa da Rodízia*, provavelmente junto da sua fonte, deve ter funcionado o posto de comando onde se fazia a distribuição e rotação dos homens que de muitas aldeias, "*ad apelido*", aí chegavam para prestarem serviço.

O topónimo *O Castelo*, nome de toda aquela montanha, pode explicar-se linguisticamente pela extensão, a toda ela, de um dos seus microtopónimos mais importantes, neste caso o *Castelo*, da fraga, da chão e do peito. Mas também pode querer dizer que toda ela era castelo, toda ela era defendida. Quem ia para *O Castelo* não iria só à fortaleza da Fraga do Castelo e velar a partir daí. Iria vigiar a Jeira, e talvez não só, a partir de um dos seus vários pontos, numa acção conjugada.

---

[84] Costa Veiga acha que a função destes era "*fazer a vela*" no castelo. Penso que essa função pertencia aos "*guardadores e moradores*" do castelo.

2. Pólo avançado — a Portela do Homem

Já referimos que em nossa opinião a acção de *ir à vela* incumbida a algumas quintanas de Cubide seria realizada no Castelo, seguindo a opinião de Costa Veiga, mas com a diferença de que não seria exactamente na fortaleza mas noutros pontos de vigia da montanha do Castelo. Nessa montanha, no entanto, não se encontra nenhum topónimo com o vocábulo *Vela* ou outro com significado idêntico. Contudo, ao fazer o levantamento toponímico da serra do Jurês, encontrei bastantes microtopónimos *Vela* ou *Velas*, um *Veleco*, uma *Veladoira*, duas *Vigia*, várias *Talaia* e uma *Estriz*, todos designando pontos altos adequados a vigilância. Destes, porém, apenas a ***Cabeça da Vigia***, na montanha de Lamas em frente a *Cubide*, pela sua posição poderia servir, e bem, para vigilância da Jeira. Mesmo este, no entanto, encontrando-se também sobre uma encosta chamada *Ladroeira*, poderá relacionar-se com acontecimentos expressos neste topónimo. Os restantes encontram-se espalhados pela serra, muitos deles na zona de Barroso, parecendo relacionarem-se, na maioria dos casos, com a caça ou pastorícia, por vezes guarda de animais domésticos, como a *Vela das Galinhas* sobre o lugar de Sirvoselo. Mesmo a ***Pedra Vela***, conhecido fragão de vista amplíssima e encantadora ao cimo da encosta entre o Vilar da Veiga e o Gerês (por isso deve escrever-se assim e não Pedra Bela, como todos escrevem, pois é, com certeza, uma aglutinação de *Pedra de Vela*), não terá sido utilizada nestas acções, pois nas Inquirições ninguém aparece com o encargo de vir fazer *vela* nesse miradoiro, nem mesmo os habitantes das freguesias mais vizinhas de Baldosende e Riucaldo, a quem estava destinado irem ao castelo e à Portela do Homem.

Assim, com a eventual excepção dos derivados de *MOTIONE*- já assinalados e que, embora com dúvidas, coloquei na época romana, expressos em ***Munserra***, no suposto ***Munção*** sobre a povoação do Campo e no ***Rio de Munção***, os três sobre a Jeira, não encontrei topónimos que pareçam referir acções de defesa antiga, designadamente do princípio da nacionalidade, da época das Inquiriçõs. Os restantes que me indicaram com possibilidades de se enquadrarem na defesa da Portela do Homem apresentam estrutura vocabular recente e referem realidades militares modernas, do exército, não de acções de camponeses. Em consequência, o significado destes microtopónimos, considerando os limites deste trabalho, é explícito ao ponto de pouco mais me permitir além da sua enumeração e localização:

Aparentemente as operações estavam centralizadas no sítio chamado ***Casa da Guarda*** ou simplesmente ***Guarda***, onde a Jeira deixa o território do *Campo* e entra no de *Vilarinho*. O nome deve-se, segundo a tradição local, ao facto de aí se ter mantido uma guarnição militar. E num colado ao lado do

Gavião (uma bouça grande com carvalhos) ainda se vêem indícios de construções. Um pouquinho abaixo da *Guarda*, já em *Vilarinho*, noutro coladinho sob a Jeira, está a ***Casa das Peças***. Ainda se descortinam restos dum muro forte cercando um recinto mais ou menos redondo. Chama-se assim porque houve aí uma trincheira onde a tradição diz que eram colocadas peças de artilharia apontadas na direcção da Jeira. Mais à frente, também junto à estrada da Jeira, quase ao chegar à *Bouça da Mó*, ao pé de *Birbezes*, entre o *Rio da Mó* e o de *Port'ò Pobre*, está o ***Outeiro da Cadeia***. Aí há ruínas de uma construção em pedra que o povo diz ter sido uma prisão militar. Há ainda o topónimo ***Trincheira***, em vários sítios repetido. O meu informador de Vilarinho referiu-me e localizou-me três trincheiras no território desta aldeia, todas junto da estrada da Jeira: a já referida na *Casa das Peças*, outra na *Serra Boa*, perto da *Bouça da Mó*, e outra no *Outeiro da Cadeia*. São todas em coladinhos (logicamente). Há ainda uma quarta do lado de lá da *Portela*, já em *Espanha*. Várias destas trincheiras já são utilizadas como topónimos.

É sabido que estes nomes, nomeadamente *trincheira* e *peças* (de artilharia, naturalmente), designam realidades relativamente recentes e ainda se sente entre o povo local a memória de alguns dos factos a eles ligados. Considerando que na luta directa com o Estado espanhol parece ter sido a guerra da restauração a última grande crise que aqui deixou marcas muito vincadas (destruição das pontes romanas), estas trincheiras devem ser mais recentes e poderão situar-se já fora das preocupações com a preservação da independência do Estado português. Provavelmente serão resquícios das lutas entre miguelistas e liberais ou das que também se verificaram no período da implantação da república.

F) ESTE NOME: JEIRA. A CONSERVAÇÃO DA ESTRADA

Impõe-se a correcção da errónea mas generalizada grafia, com *G*- inicial, do nome ***Jeira***. A busca do étimo do vocábulo vai levar-nos a investigar alguns aspectos da conservação desta estrada e do que ela representou para o povo e outras classes sociais.

Como se impôs a grafia com *G*-? Talvez tenha tido alguma influência a origem que lhe atribuiu Frei Bernardo de Brito derivando-o de *GIRUM* "volta"[85], etimologia que teve seguimento entre várias das personalidades que se dedi-

[85] "*...E das muitas voltas que vai dando para sustentar esta charneca, lhe derão nome de "Girum", que em latim significa volta, & o monte que rodea "Giresium", que tanto val, como cercado ou rodeado, & agora com alguma corrupção, se chama o caminho geira, & o monte Gerês;*" —*Monarchia Lusitana*, 2.ª Parte., Liv. V, Cap. IX, p. 215.

caram ao estudo desta estrada. Assim o fez Contador de Argote[86], a aceitou tacitamente Martins Capela[87] e a seguiu Domingos M. Silva[88]. É uma etimologia empírica, sem qualquer apoio em leis fonológicas. Estas não permitiriam a transformação de *giro* em *gira* e, se por ventura se tivesse dado esse milagre, não deixariam que *gira* evoluisse para *geira*. Artificiosa quanto ao significado, ainda mais absurda foneticamente e surpreendente por ser recente, é a de José Pedro Machado, derivando-a de *CAESARIA* "imperial" (e, já que os erros são como as cerejas, trouxe pendurada a essa etimologia outra ainda mais mirabolante - a derivação de Gerês de *CAESARIS*, genitivo de *CAESAR*).[89]

Já merece alguma demora a análise de Joseph Piel aos nomes dos povoados *Geira* que, através de corografias, encontrou nos concelhos de Lousada, Porto, Braga e Amares. Disse este mestre da onomástica: "*Poderia pensar-se no apelativo Geira < DIARIA* (é lapso ou gralha esta grafia de *Jeira* com *G-* na proveniência de *DIARIA*), *mas o seu significado não se presta facilmente para a denominação de um lugar* (lugar, aqui, significa "povoado"). *Prefiro ver em GEIRA o nome *GERILA, de GER "lança"...*[90]. Explicitando a ideia de Piel, sem entrar na estrutura dos nomes próprios de origem germânica: o nome *Geira* daquelas povoações, que Piel recolheu de corografias, teria origem no nome de pessoa, de origem germânica, *GERILA*. É de lembrar que o Prof. Joseph M. Piel veio a reconhecer que se deveria reduzir consideravelmente o número de visigotismos no vocabulário hispano-português[91] e várias vezes apelou a que se atribuíssem outras origens quando os contextos em que se inserissem o aconselhassem. Obviamente não posso discutir a justeza das etimologias atribuídas por Piel aos topónimos por ele referidos, excepto um: o que dá como existente em Amares. Este lugar não existe actualmente. Mas deverá ser um sítio nalgumas publicações antigas e ainda na actual matriz de Terras de Bouro assinalado como lugar da freguesia da Balança, freguesia que já pertenceu ao

---

[86] *Memórias para a história ecclesiástica do arcebispado de Braga, primaz das hispanhas*, Lisboa Occidental, MDCCXXXIV, Título I, Tomo 2.º, Livro III, Cap. X, p. 533: "*Para ellas (montanhas), e cortando-as para entrar em Galliza, sahe de Braga huma estrada, a que chamão a Geira, nome derivado dos gyros, que vay dando;...*"

[87] *Milliarios*, p. 60 "*Desde aqui (milha XV, sítio Lampaças, freguesia da Balança) a Geira para não perder o plano horizontal, tem de acompanhar enormes reentrâncias e saliências dos flancos da montanha sobre as freguesias da Balança e Chorense donde lhe adveio, dizem, o nome por motivo de tamanhos giros.*"

[88] *Entre Homem e Cávado — Amares e Terras de Bouro*, p. 135.

[89] Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa, 2ª Ed., 1993, s. v.

[90] *Nomes germânicos na toponímia portuguesa, Boletim de Filologia, Tomo III, Fasc. 4, 1934-1935.*

[91] Exemplo, discussão da exposição de Harri Maier subordinada ao título *Sobre o superstrato visigótico no vocabulário hispano-português, Actas do IX Cingresso Internacional de Linguística Românica, Boletim de Filologia, Tomo XVIII (31 Mar.-4 Abr. 1959), p. 70.*

concelho de Amares. Neste caso, seria um lugar junto da *Estrada da Jeira* (existem vários campos e bouças ao longo desta estrada com o nome *Jeira* e também uma *Casa da Jeira*). Assim, não é aceitável a razão tão genérica de Piel de que o significado de *DIARIA* não se presta à denominação de um lugar. Cada topónimo necessita de ser interpretado topicamente, levando a erros se nos limitarmos a recolhê-lo de corografias, como neste caso de Piel. Mas esta via romana não é, obviamente, uma aldeia. E, contrapondo à afirmação de que o significado de *Jeira* < *DIARIA* não se presta facilmente para a denominação dum lugar, parece ainda mais adequado concluir que o nome duma pessoa não serve para denominar uma estrada. E neste caso temos razõesfortes para optar pelo étimo *DIARIA*. Vejamos como comunidades de Terras de Bouro e de Amares lhe terão atribuído este nome.

Como nome comum, *DIARIA* já em latim significava "ração diária", "salário diário". Em português andam a ele ligadas acepções bem variadas, mas nelas poderão ver-se sempre conecções semânticas com a original. Apresentemos sumariamente os significados que teve o termo comum ***jeira***, respigando-os do Elucidário de Viterbo, dos que foram enviados à Revista Lusitana e do Dicionário de Cândido de Figueiredo, e acrescentando os que se poderão inferir dos topónimos que encontrei no Jurês.

Segundo Viterbo, *"Havia jeira de Vinha e jeira de campo: esta, segundo o tombo de Vilarinho, devia constar de 50 homens de cava. No campo de Coimbra consta a jeira de 60 aguilhadas de comprido e 12 de largo*. Das acepções regionais enviadas para a Revista Lusitana cito a dos Arcos de Valdevez, região aqui particularmente importante por se situar à vista da estrada que estamos a considerar, enviada por F. Alves Pereira: geira é "*acto de geirar*" e geirar é "*fazerem dois lavradores, de sociedade, o trabalho das suas sementeiras, da primeira à última, prestando-se mutuamente gente, gado e alfaias agrícolas*"[92]. E ainda: "*Jeira* - s. f. Impor jeira, *gastar o tempo sem fazer coisa alguma, fazer cera*" (aqui, pela primeira vez, escrita com j-)[93]. O dicionário de Cândido de Figueiredo dá os seguintes significados: "*Antiga medida agrária. Coirela, belga, leira. Terreno que uma junta de bois pode lavrar num dia.* Prov. transm. *Salário ou pagamento diário dos trabalhadores rurais.* Ant. *Contribuição do serviço de lavoira. Prov. Trabalho diário, especialmente no campo.* Prov. Loc. adv. À jeira, *à jorna, a dias.*"

No Jurês e particularmente na zona da estrada da Jeira, pelo menos nas aldeias cujo dialecto conheço melhor, já não encontrei vivo este termo. Mas aparece como topónimo e não só a designar aquela via romana ou sítios que,

---

[92] *Revista Lusitana, XX*, 1917, p. 251.
[93] *Id., Ibid., XXII, 1919*, p. 21.

por se situarem junto dela, se lhe referem directamente. Há um ***Outeiro da Jeirinha*** em Cubide, perto daquela estrada, que poderá dar alguma indicação quanto ao traçado da via romana ao atravessar esta povoação; e mais afastadas existem: uma ***Jeirinha dos Morzelos***, também em Cubide, num dos pontos mais altos da montanha de Lamas, nos limites com o Jurês; uma ***Jeira da Grade***, no lugar da Granja da freguesia de Riucaldo; uma ***Jeira Boa***, em Pincães (campos e coutadas dentro da veiga); uma ***Jeira***, lugar no centro do Campo, e uma ***Laja do Jeira***, em Vilarinho. Admite-se para os dois últimos, principalmente para o de Vilarinho, onde havia uma família do *Jeira*, a ligação a antropónimos (mesmo assim, ambos parecem mais derivados de *DIARIA* do que de *GERILA*), mas seguramente os restantes só dão sentido com origem em *DIARIA*. E parecem designar um terreno arroteado e semeado por muitos trabalhadores (em parceria de dois ou mais agricultores como nos Arcos de Valdevez?) em terreno baldio, já fora de campos agricultados, pois quase todas as *Jeiras* que me indicaram se situam no monte. O informador que me indicou a *Jeirinha dos Morzelos*, já nascido em 1900, embora dizendo não conhecer o sentido de jeira, aparentava ter uma reminiscência do seu significado ao sugerir-me a razão deste topónimo: *"era decerto por se poder andar bem"*, isto é, "sítio do monte com aspecto de leira"; onde provavelmente já se cultivou cereal [94].

Dos significados acima referidos, o que tinha em latim e aqueles para que evoluiu em português, verifica-se que, partindo do significado inicial, latino, de "salário diário" e "prestação de um dia de trabalho", resultou nos seguintes:

1. medida em sólidos correspondente à quantidade de cereal paga por um dia de trabalho (quando o pagamento se fazia em espécie, o que se manteve até recentemente);
2. trabalho realizado durante um dia de trabalho", que é o "terreno agricultado com esse trabalho;
3. obra ou terreno onde alguém (aparentemente mais do que uma família) ia prestar um dia de trabalho".

---

[94] Na serra alta do Jurês, no concelho de Montalegre, nas chãs a que chamam currais (que ainda são propriedades privadas), ainda recentemente se faziam sementeiras de centeio. Testemunham-no pessoas ainda vivas, que recordam com saudade as segadas e malhadas na serra e o transporte, às costas e em éguas ou jumentos, do cereal e do colmo. Na parte de Terras de Bouro não há memória destas culturas. Mas que em tempos antigos também aproveitaram chãs da serra para esse fim provam-no, além da citada ***Jeirinha dos Morzelos*** (Cubide), mais os microtopónimos ***Portela das Cabanas*** (Cubide), ***Prados Caveiros*** (Vilarinho) e ***Prados da Messe*** (Vilar), bem como os, provavelmente mais antigos, diversos ***Monção*** que se encontram na serra junto de chãs. Este topónimo e principalmente as ***Cidade*** e ***Cidadelhe*** impõem a probabilidade de estas culturas terem sido exercidas pelos Romanos e remontarem a tempos pré-romanos.

Ora é neste terceiro sentido que, a meu ver, se situa a origem do termo *Jeira*, na sua denominação ***Estrada da Jeira*** que ia desde Braga até à Portela do Homem (esqueço que ia além pois estou a falar do nome que ela teve/tem em Portugal). Com o seu traçado directo, excepcionalmente bem lançado, com as necessárias infra-estruturas, com impressionantes obras de arte de que ainda se conservam indícios nalguns sítios, a esta estrada não havia alternativas nem tão úteis nem menos dispendiosas. Recomendariam a sua conservação as autoridades centrais — civis, militares e eclesiásticas — que necessitavam de a utilizar e, eventualmente, também interessaria ao povo local.

E que elementos informativos posuímos destas reparações? Do tempo dos Romanos, os melhores testemunhos são os padrões miliários de diversos e sucessivos imperadores — Martins Capela cita, ao longo dela, miliários de Tito e Domiciano (79-81), Adriano (117-138), Caracala (195-217), Heliogábalo (218-222), Maximino e Máximo (235-238), Décio (249-51), Tácito (275-276), Caro (282-283), Carino (283-285), Maximiliano (285-305), Licínio (307-323), Magnêncio (350-353) e Decêncio (351-353).

Dos tempos que se seguiram, inclusivadamente do período gótico, infelizmente não temos tantos indícios, nem tão precisos, como aliás acontece em todos os aspectos da História. Mas é natural qu a igreja bracarense a partir de S. Martinho de Dume tenha procurado utilizá-la.

As investidas muçulmanas poderão ter provocado a fuga de populações, daí resultando alguma desertificação no seu percurso, indiciada no facto de em fins do século XI (censual do conde D. Pedro) já não existir a *vila de Saim* e ainda não existir a *freguesia de Santeijabel*. A chegada destas populações a outros povoados e a organização da defesa destes terá contribuído, simultaneamente, para intensificar neles o povoamento aglomerado. Mas aquela fuga, a ter existido, também seria indício da utilização (e conservação) desta estrada pelos Árabes.

Nos primeiros avanços da reconquista a *via XVIII* deve ter sido utilizada, nomeadamente pelo rei Fernando Magno, de Leão e Castela, como o comprova o lançamento da fronteira de um *comitatus* na linha da Portela do Homem [95].

Do início da nacionalidade, não obstante a abundância de informações que nos oferecem as Inquirições de D. Afonso II e D. Afonso III sobre a defesa da Portela do Homem e do Castelo, nada encontramos sobre a conservação da estrada romana, que nunca aparece citada. A defesa daqueles dois pontos, cuja importância estratégica se deve ao facto de defenderem a entrada por esta estrada, dá a entender que ela estava transitável. Mas o facto de as Inquirições de 1258 apenas imporem (a famílias de Vilar, Chamoim e Cubide) a conserva-

[95] Vid. *Códice 8750, Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa*, na nota 63.

ção do caminho desde o Cavacadoiro até Cubide sugere que os reis de Portugal descuraram a tarefa da conservação da Jeira, ou por estarem assoberbados com a reconquista de terras ao sul, ou mesmo pensando que a prevenção mais adequada para evitar um ataque castelhano-leonês seria deixarem a *Jeira* tornar-se intransitável, aliás na lógica do que veio a fazer-se na guerra da restauração de 1640, ao destruírem-se as pontes junto da fronteira.

Nos tempos seguintes a estrada deve ter readquirido importância, não só nas relações eclesiásticas entre as dioceses de Braga e Ourense mas também como via de peregrinação a Santiago de Compostela e à Senhora da Abadia, como parecem indicar os dois microtopónimos *Albergaria*, junto da Portela e em Santeijabel e a *Fonte dos Galegos* na montanha do Castelo, de Cubide. Nas guerras da restauração também a destruição das pontes junto da fronteira sugere que os Filipes a conservaram funcional, o que naturalmente lhes terá interessado.

Baseado numa directiva de D. João V, o corregedor da comarca local elaborou decretos em 1780 e 1781, e corrigiu-os em outro de 1783. Tomámos conhecimento deles por uma certidão das tarefas a cumprir por Cubide, existente na casa da Venda, desta freguesia. Nela se chama a atenção para o encargo de as populações conservarem e repararem a Estrada da Jeira, aqui escrita ora com *J-* ora com *G-*; impõe a multa de "*dois mil reis para as despesas da correição*" a cada um dos confinantes que de algum modo a prejudicaram ("*deixarem-na em algumas partes demolir, em outras estreitado*"). E perante o seu estado de deterioração ordena que, em todo o seu percurso dentro dos limites desta freguesia, "*o jurado*" ... "*com o seu povo*" a reparem, onde necessitar, "*no termo de oito dias*", pagando multa os que não participarem neste trabalho.

Esta tradição foi aproveitada, há poucas décadas, pelo Padre Martins Capela para entusiasmar as populações das aldeias desta região a recuperarem-na para o transporte da imagem do Bom Jesus das Mós de Braga até Carvalheira. E, em décadas mais recentes, encadeado numa tradição municipal, pela presidência da câmara do Sr. Evaristo Corais que, quando pretendia levar um estradão municipal a uma aldeia, pedia às populações para darem a mão de obra, fornecendo a Câmara algumas ferramentas ou materiais (carrinhos de terra, dinamite, etc.).

Resumindo:

O interesse desta estrada, embora com intermitências, manteve-se ao longo dos tempos, talvez mais para as autoridades (civis, militares e eclesiásticas) do que para o povo [96]. Daí também a necessidade de a manter em

[96] Só um estudo específico, talvez bem difícil mas extremamente interessante, poderia dizer se ao povo também interessou esta boa comunicação com as autoridades que se serviam

condições de circulação. Reside aqui, com certeza, a origem do nome desta estrada. Havia dias em que a população das aldeias era convocada para, nela dar o seu dia de trabalho, a sua *DIARIA*, a sua *jeira*. *Iam à Jeira*. Tal como vários campos, em resultado de lhes dar *jeira* para o seu arroteamento, se chamam *Jeira*, também esta estrada passou a denominar-se *Jeira*.

A evolução fonética é extremamente símples: *DIARIA-* > **diaira* > (atracção do 2º *-i-* para a sílaba tónica) > **djaira* (consonantização do *-i-* no contacto dom o *d-*) > **jaira* (assimilação do *d-* ao *-j-*) > **jeira* (anterioriorização da vogal *-a-* por influência da anterior *-i-*). Assim aconteceu também, por exemplo, com *INVIDIA-* > *inveja*. Ora, tendo origem em *DIARIA*, escreve-se *Jeira*, como vem em todos os actuais dicionários e prontuários. É da família etimológica de *jorna, jornal, jornada*.

Mas a escolha da primeira letra deste nome não se confina num problema ortográfico. A expressão *Estrada da Jeira*, com *J-*, apresenta-a como uma via de comunicação cuja qualidade e utilidade impôs a sua conservação em bom estado. Depois de os imperadores romanos lhe terem prestado tanta atenção, de a terem reparado e melhorado ao longo de diversas gerações, vários poderes que se seguiram continuaram a ver nela uma via de comunicação a conservar, quer pelo seu interesse como via de comunicação quer pelo seu valor histórico.

---

da *Jeira*. Da minha vivência posso dizer que, das autoridades estabelecidas no concelho nos anos 40, 50 e 60, sobretudo a GNR, a vinda delas às aldeias era absolutamente indesejável, não aparecendo aí se não para os castigarem com multas as mais mesquinhas, cobrarem impostos por tudo, fazerem obras que não pediam nem desejavam, coarctarem-lhes liberdades.

«Brasileiros» e Bracarenses na construção da arte do século XVIII bracarense e «brasileira» [1]

EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA *

O estudo das múltiplas relações artisticas entre Portugal e o Brasil está ainda quase todo por fazer. No domínio histórico há já um bom conjunto de trabalhos. A verdade é que são quase todos na direcção Este-Oeste, isto é, de Portugal para o Brasil e muito poucos no sentido contrário; apenas os "brasileiros" do século XIX, melhor dizendo os portugueses que demandaram o Brasil e de lá voltaram enriquecidos, estão agora a ser merecedores de atenção.

No domínio artistico normalmente estudam-se os reflexos da arte portuguesa na sua antiga colónia, esquecendo os nomes dos seus responsáveis, ou seja, dos inúmeros pintores, pedreiros, entalhadores, ferreiros, etc. que a erigiram.

Da mesma forma que na História também se não tem dado a devida atenção a obras que artistas brasileiros de raiz, ou apenas recentemente brasileiros, tiveram na arte portuguesa. Ou ainda na real importância que o dinheiro oriundo do Brasil teve na construção de um sem fim de novas casas, capelas, retábulos, douramentos, etc. Normalmente fala-se do ouro que vinha do Brasil para o Erário Público, mas esquece-se a fundamental injecção de dinheiro e outros metais preciosos na economia portuguesa feito através das remessas de emigrantes, se é que podemos dar este nome aos que demandaram aquela parte do continente americano nos séculos XVII e XVIII.

Esta importância económica pode ter diferentes raizes e origens. As remessas dos emigrantes não tinham apenas origem na sua vontade de

* Técnico da Biblioteca Pública de Braga.

[1] Comunicação apresentada no *III Colóquio Luso Brasileiro de História de Arte*, Évora, Fevereiro de 1995.

melhorar a situação económica, ou social, da sua família. Esses dinheiros podem ter sido enviados para melhorar a difícil vida de alguns pobres, com a instituição de dotes de casamento; para lavar o nome da família, através de missas na igreja matriz do seu nascimento; para ser louvado o seu nome, com a comparticipação, em diferentes momentos, nas despesas da renovação artística da sua igreja natal, etc.

Mas outras vezes era a família que sabedora da melhoria económica do seu parente, lhe pedia algum dinheiro. Ou a(s) confraria(s) da igreja onde fora batizado, ou se casara, que lhe fazia o apelo. Jogava-se sempre com a sua emotividade, com a sua memória, com a sua afectividade, isto é, com as recordações sempre dolorosas e queridas, dos locais da sua origem, ou infância.

Outras razões e formas de intercomunicação se poderiam ainda procurar para melhor entender as várias vertentes que se revestiram as ligações artísticas luso-brasileiras. Mas não é este o local para tal. Aqui e agora apenas nos interessa chamar a atenção de todos para a importância de se começar a fazer este estudo de uma maneira sistemática.

Agora apenas queremos trazer aqui alguns exemplos de algumas relações que existiram entre a cidade de Braga e a então colónia do Brasil que ilucidarão algumas das nossas anteriores palavras, através de obras, ou de artistas, que vieram a ter um nome maior nas artes nacionais dos dois países.

É bem conhecido de todos o nome do mestre Simão da Cunha, autor de maravilhosas imagens que se conservam na igreja de S. Bento, no Rio de Janeiro. Era natural de Braga [2].

Pelo seu nome Coelho Sampaio [3] não é tão conhecido; mas a sua obra máxima, a talha do retábulo-mor da matriz de Tiradentes, todos a conhecem. A sua turgidez, a sua voluptuosidade, a sua força, a sua intensa plasticidade, tornam-na, quanto a nós, mais bela e mais interessante do que a maravilhosa talha da igreja de S. Francisco, da Baía, por todos justamente apontada como uma das obras soberbas do engenho humano.

Não vou procurar mais nomes. Apenas quero dizer que estes dois artistas eram naturais de Braga. São apenas dois dos muitos artistas altamente qualificados que sairam da capital minhota, ou do Entre Douro e Minho, e se dirigiram para o Brasil no primeiro terço do século XVIII!

Muitos outros nomes poderiamos juntar. Lembremos agora alguns. Por exemplo Marceliano de Araújo.

Este mestre bracarense é por demais conhecido por todos. As suas obras no mosteiro de S. Bento da Vitória, no Porto, alguns dos retábulos

---

[2] Sobre este importante escultor veja-se ROCHA, 1991; e o volume n.º 3 da revista "Gávea", do Rio de Janeiro.

[3] Sobre este entalhador veja-se, por exemplo, SANTOS, 1994.

e púlpitos de Braga, ou as caixas dos órgãos da sua Sé tornaram-no sobejamente admirado, sobretudo após a monografia que Robert Smith lhe dedicou[4]. Hoje conhecem-se mais outras obras suas; umas perdidas, outras ainda existentes. Entre as que felizmente se conservam, segundo me parece, estão algumas imagens que se guardam em igrejas de S. José do Rio das Mortes, actual Tiradentes, ou no museu de S. João d' El Rei.

Os acasos de um mau pagador fizeram-nos conhecer uma carta que lhe foi escrita desta terra, no dia 4 de Setembro de 1738, pelo sargento-mor José Álvares de Azevedo, tresladada a pedido do mestre escultor num notário da cidade arquiepiscopal, passados cerca de seis anos[5].

Segundo este documento, tinham sido pedidas para Braga um conjunto de imagens. Entre elas S. José e N.ª S.ª da Piedade, de sete ou oito palmos para os altares colaterais de uma igreja de S. José d'El Rei, que não especifica. Retábulos estes que seriam feitos à imagem do retábulo maior, também ele começado a sair da mão de mestre Marceliano no mês se Agosto daquele ano de 1738. As passagens da carta, apesar do seu bastante mau português, agravado talvez pelo facto de ter sido tresladada por um tabelião secundário e de má escrita são, contudo, bem claras:

> *... Fico certo em Vª Mercê pegou na obra de retábulos, com imagens, neste mês de Agosto próximo* e
>
> *... Espero que as imagens sejam coisa boa, principalmente os rostos, que as roupas ainda podem disfarçar-se algum defeito. São José e N.ª Senhora da Piedade são para os altares colaterais, que se lhe hão-de acomodar, de sete palmos ou oito, nas meias laranjas, com seu retabolozinho, nicho e peanha, tudo à mesma proporção da grande.*

Como disse no início esta comunicação dá apenas um ponto de situação das minhas pesquisas actuais no domínio das relações artisticas luso-brasileiras. Por essa razão não tenho, de momento, elementos para poder identificar os locais onde se conserva este conjunto, ou uma parte, destas imagens. Ainda na matriz de Tiradentes? No museu de S. João d'El-Rei? Em colecções particulares?

Mas duas questões ainda se podem pôr. Como é que Marceliano de Araújo recebeu esta encomenda? E em que ponto da sua carreira aconteceu?

---

[4] SMITH, 1970.

[5] Apêndice 1. As transcrições que a seguir fazemos até indicação em contrário pertencem a esta carta.

Comecemos pela mais fácil, a segunda. Diga-se, desde já, que vai coincidir com o período mais fulgurante de toda a sua carreira artística. Embora merecedora de um ulterior desenvolvimento que lhe queremos dedicar vejamos rápidamente os seus movimentos e trabalhos ora conhecidos:

Em Junho de 1734, assinou escritura da parte central do retábulo-mor da igreja da Misericórdia, de Braga [6], aceitando a enorme pela quantia de 364$400. Mas foi só quase no último dia daquele ano que a mesa mandou iniciar os trabalhos. Correu tudo tão a contento que a mesa, não só lhe deu 48$000 por uns acréscimos [7], como exactamente um ano após ter assinado a escritura do retábulo central ajustou por 425$000 a factura dos dois colaterais, acrescidos de 14$400 para dois anjos [8]. Mas, pior ainda que na anterior, só passados dois anos e três meses é que a Mesa decidiu mandar correr *com a obra*. Estava-se então em 7 de Setembro de 1737 [9].

Os trabalhos devem ter corrido bem e um ano mais tarde a Mesa decidiu pagar-lhe o resto desta escritura, bem como de outras obras que estavam fora do contrato inicial [10].

E passado mais um ano, em 28 de Junho de 1739, a Mesa ajustou com ele o acréscimo dos retábulos por 150$000 e o frontal de N.ª S.ª da Boa Morte por 9$600 [11]. Estes trabalhos vieram a ser pagos nos inícios do mês Julho de 1740 [12], isto é, passado um ano.

Nota-se aqui um período morto: o que vai de meados de 1735 até Setembro de 1737. De certa forma corresponde aos trabalhos dos magníficos órgãos da Sé. Isto permite-nos aceitar com facilidade a data (1737) que existe no órgão do lado do Evangelho. Além disso sabemos que em 7 de Março de 1737 o cabido estabeleceu contrato com o batefolha Jerónimo Luís para o fornecimento de folha de ouro [13]. Isto não quer dizer, porém, que Marceliano não tenha continuado a trabalhar nesta obra além daquela data. Tanto mais que a louvação só se fez no dia 24 de Março de 1739 e que só no dia 28 de

---

[6] ADB. Misericórdia, 13, fol. 16v-17 e 17v-18 (Termos da mesa do dia 28 de Junho de 1734). E ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 648, fol. 69v-70v, de 29 de Junho de 1739. Já publicado em SMITH, 1970, p. 68-69.

[7] ADB. Misericórdia, 13, fol. 57 (Termos da mesa do dia 30 de Maio de 1735).

[8] ADB. Misericórdia, 13, fol. 64v-65 (Termos da mesa do dia 29 de Junho de 1735). E ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 653, fol. 156, de 1 de Julho de 1735. Já publicado em SMITH, 1970, p. 70-71.

[9] ADB. Misericórdia, 13, fol. 131v (Termos da mesa do dia 7 de Setembro de 1737).

[10] ADB. Misericórdia, 13, fol. 152 (Termos da mesa do dia 4 de Julho de 1738).

[11] ADB. Misericórdia, 13, fol. 187 -187v (Termos da mesa do dia 28 de Junho de 1739). E ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 671, fol. 161v, de 29 de Junho de 1739.

[12] ADB. Misericórdia, 13, fol. 218 (Termos da mesa do dia 2 de Julho de 1740).

[13] DODERER, 1992, p. 10.

Maio daquele ano recebeu 1.143$200 dos *acréscimos últimos da talha que fiz para os órgãos da santa Sé, advertindo que da escritura consta o presente ajuste e um papel com esta louvação*[14].

Estes factos mostram-nos a possibilidade, perfeitamente natural, do mestre aceitar ter em mãos, simultaneamente, mais do que uma obra, isto é, das imagens que fez para Tiradentes terem sido feitas em simultâneo com as que fez para a Sé metropolitana bracarense. Importa agora redescobri-las, admirá-las e ver que importância tiveram na evolução da arte da escultura e da talha mineira. Pensamos que a descoberta dessas peças poderá originar novos caminhos de reflexão na história da escultura mineira dos meados do século XVIII.

Agora a segunda questão. Porque foi escolhido o nome de Marceliano?

Embora se não conheça, ou se conheça muito mal a epistolografia do século XVIII, sobretudo aquela que respeita às relações luso-brasileiras, ao nível da emigração de baixo ou pequeno nível económico, temos bem a certeza de que ela existiu. Mas, naturalmente, que as cartas se perderam na voragem dos tempos.

Com certeza que numa ou noutra missiva trocada entre um emigrante bracarense e um parente ou amigo seu haveria algum espaço para informações sobre o que de melhor e mais belo se ia fazendo na cidade. Nada de mais natural. Hoje fazêmo-lo; o século XVIII não era assim tão diferente.

A colónia minhota e bracarense era muito grande e variada em Minas Gerais. havia um pouco de todas as profissões[15]. Sabemos, por exemplo, que havia bons entalhadores bracarenses a trabalhar nas vizinhas cidades de S. João e S. José do Rio das Mortes. A talha da Matriz de Tiradentes bem o demonstra[16].

Nada mais natural que esses mestres tivessem conhecido Marceliano.

Pedro Monteiro de Sousa era da sua idade. Segundo Robert Smith Marceliano nasceu cerca de 1690[17]. Pedro Monteiro nasceu em 1693[18]. O primeiro em local desconhecido, mas talvez na área de influência bracarense. O outro, nos limites da cidade, na freguesia extra-muros de S. Vítor.

Mas ambos trabalharam em Braga. Não vou repetir aqui as obras conhecidas de Marceliano. São já do domínio universal. Menos conhecidas são as de Pedro Monteiro. Mas entre elas contam-se alguns retábulos importantes no conjunto da arte bracarense do seu tempo. Um avultava na Sé

---

[14] DODERER, 1992, p. 16-17.

[15] Sobre este tema ver MARTINS, 1974 e OLIVEIRA, 1993, p. 207-228.

[16] Veja-se sobre esta igreja, como informação mais recente, SANTOS, 1993.

[17] SMITH, 1970, p. 13.

[18] MARTINS, 1974, vol. 2, p. 276.

catedral — o da capela da confraria de N.ª S.ª do Rosário, que hoje está destruído [19]; outro foi feito para a igreja de Santo Adrião, talvez a que lhe ficava mais próximo de casa, também já perdido [20]; e o terceiro é o de Santa Úrsula na igreja dos padres da Companhia de Jesus [21]. Todos executados no curto espaço de tempo que medeou entre 1721 e 1726!

Mas não foram suficientes para lhe dar o reconhecimento artistico e económico que desejava, ou precisava. Por isso emigrou. Em 1733, já estava em Tiradentes [22].

Sabemos que se correspondeu com Marceliano, pelo menos no ano de 1737 ou 1738. Mas essas cartas perderam-se, talvez.

É o que se depreende da carta que no dia 4 de Setembro de 1738 escreveu José Álvares de Azevedo, capitão mor das ordenanças S. José do Rio das Mortes:

> *Sem embargo que V.ª Mercê na sua se não alarga muito, para quem escreve de tão longe. Contudo o fez na de Pedro Monteiro, que ele me mostrou; e eu fiz com lhe dar a minha para ver.*

Nessa carta ainda podemos ver que mestre Pedro discordava dos preços pedidos por Marceliano para as obras que tinham encomendado a este:

> *Enquanto respeita aos preços que na de Pedro Monteiro diz, não digo nada e o faço a V.ª Mercê juiz em causa própria. Fará V.ª Mercê o que entender em consciência, pois sei é homem dela. Na paga há-de V.ª Mercê ser satisfeito sem prejuizo seu, com favor de Deus.*

O que não impedia que Pedro demorasse a pagar, talvez lá o dinheiro também lhe não abundasse:

> *O portador desta é um seu vizinho, João Vieira, que daqui vai. Leva algum dinheiro, mas não sei a quantia que há-de arrecadar na cidade do Rio de Janeiro; e quando não leve toda a quantia e lá se não cobre a legítima de Manuel Roiz que me pertence. E não desconfie V.ª Mercê que, para a primeira frota*

---

[19] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 583, fol. 12v, de 22 de Janeiro de 1721. Já referido em SMITH, 1968, p. 42.

[20] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 597, fol. 168, de 18 de Agosto de 1723.

[21] ADB. Tabelião Público de Braga 1.ª série, vol. 113, fol. 125-126, de 13 de Outubro de 1726.

[22] MARTINS, 1974, vol. 2, p. 276.

que tornar, há-de ir tudo o que faltar. Falei a Pedro Monteiro tudo quanto V.ª Mercê na sua me insinua. Me disse que a frota ia com brevidade, que se dizia não podia mandar nada. O apertei com ele que o havia fazer ir para o reino, em chegando aqui o visitador. Respondeu-me que não, ainda que o excomungasse, porquanto lá não tinha nada, que o enganaram os parentes da sua mulher. E que se lhe V.ª Mercê alcançasse a escritura de doação que lhe mande o aviso, que ele logo ia muito depressa; e aliás viria para cá sua familia. Que antes cá farto, que lá faminto. E me disse mais que se vier a dita escritura que, logo se não for, me havia de dar 400$000, para remeter a sua família.

Com estas palavras não me custa a acreditar que a encomenda tivesse origem em Pedro Monteiro de Sousa. Como ficou o caso do pagamento não sei. É bem possível que tenha ficado incompleto, ainda com algumas dívidas. Pois passados seis anos, no dia 2 de Junho de 1744, para sorte nossa, Marceliano de Araújo achou melhor pedir que esta esta carta fosse trasladada no cartório de um qualquer notário bracarense:

Diz Marceliano de Araújo, imaginário da rua de Sto André do Quinteiro, desta cidade que, para certos requerimentos que tem, lhe é necessário mandar lançar a carta junta em uma nota desta cidade. Portanto pede a V.ª Mercê seja servido mandar que qualquer tabelião lha lance na sua nota e receberá mercê. Como pede // Silveira

Mas poderia também ter sido outra a origem do pedido mineiro endereçado a Marceliano. Vejamos:

Em 16 de Novembro de 1735[23] foi lavrado num tabelião secundário de Braga o contrato de pedraria de uma capela em honra de Santo Ovídio, que se situaria na freguesia de Caldelas, do vizinho concelho de Amares. Segundo este documento os conceituados mestres pedreiros bracarenses João da Costa e Domingos Gonçalves Saganha[24] comprometiam-se a fazer uma

[23] ADB. Tabelião Público de Braga, 1.ª série, vol. 50, fol. 32v-34. Este contrato foi já referido em OLIVEIRA, 1994, p. 111, nota 273, onde tecemos algumas considerações sobre ele; e parcialmente transcrito em ROCHA, 1994, p. 181-183.

[24] Sobre uma resenha da obra do mestre pedreiro Domingos Gonçalves Saganha veja-se OLIVEIRA, 1994, p. 111-112. ROCHA, 1994, p. 104-107 e 179-183 apresenta transcrições de alguns dos seus contratos.

Sobre o mestre pedreiro João da Costa veja-se OLIVEIRA, 1994, p. 93-94. ROCHA, 1994, p. 41-45 apresenta transcrições de alguns dos seus contratos.

capela em honra daquele santo a José Simões, ourives, de Braga e ao Padre Matias Pereira Soares [25], de Caldelas, pelo preço, nada exorbitante, de 1.200$000.

Acontece, porém, que os dois encomendantes faziam este acto em nome de José Álvares de Azevedo, já nosso conhecido. Neste contrato ficamos ainda a saber que também era cavaleiro professo na Ordem de Cristo.

Segundo este documento, fazer-se-ia

> *toda a dita obra da dita igreja de Santo Ovídio* ***na forma das plantas que vieram da dita cidade do Brasil****, com todas as piranimas (sic) cimalhas, perfis cunhais e grossuras de parede e alturas e abóbadas declaradas nas ditas plantas três ...*

Quer dizer: seria um projecto inteiramente brasileiro. Mas aqui dever-se-á questionar: inteiramente Brasileiro? Inteiramente Mineiro? Ou Minhoto e Bracarense?

A capela é um templo de planta centrada, como muitas que se fizeram em Braga naquele século. O seu corpo central, mais elevado, pode ver-se, por exemplo, nas capelas de S. Sebastião das Carvalheiras, ou de Guadelupe, de 1715 e 1718/19 [26], respectivamente; mas veio a conhecer um longo sucesso durante todo aquele século como se pode ver nas igrejas de Nossa Senhora da Lapa, desenhada em 1769 por André Soares, para a vila minhota dos Arcos de Valdevez [27]; ou a do Hospital, de Braga, desenhada em 1786 por Carlos Amarante, já no fim do século [28]. Foi este, aliás, o tema da nossa comunicação no anterior colóquio Luso-Brasileiro, em Ouro Preto [29].

---

[25] O padre Custódio Pereira Soares nasceu no dia 2 de Março de 1687, na freguesia de Caldelas, concelho de Amares. Era filho legítimo de Francisco Pereira e Marta Francisca. O seu processo da inquirição *de genere* data de 2 de Março de 1687. Conserva-se no Arquivo Distrital de Braga (Inquirições *de genere*, pasta n.º 1.433, processo 32.292). Por razões que desconhecemos preferia chamar-se Matias, em vez de Custódio. Na capa do seu processo, por cima do nome Custódio tem o nome Matias, com um traço, riscado.

Apresentamos estes dados sobre esta figura, e nenhum sobre o outro primeiro outorgante, porque vamos voltar a encontrá-lo no decorrer deste trabalho.

[26] Veja-se sobre a factura destas duas igrejas OLIVEIRA, 1993, p. 53-54.

[27] Sobre esta igreja vejam-se, entre outros, os trabalhos de Robert C. SMITH — *André Soares*. Lisboa, Livros Horizonte, 1973, p. 37 e *Frei José de Santo António Vilaça*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1972, p 209-213, etc.. E o nosso trabalho *Relações artisticas entre Braga e os Arcos de Valdevez no século XVIII*. "Terras de Val de Vez", Arcos de Valdevez, 15, 1992-1993 (no prelo).

[28] Sobre esta igreja-se veja-se OLIVEIRA, 1993, p. 55-61.

[29] Intitulou-se "A arquitectura religiosa em Braga na primeira metade do século XVIII". Veio a ser publicada em OLIVEIRA, 1993, p. 45-62.

Se nos lembrarmos daquelas duas capelas bracarenses de Guadelupe e de S. Sebatião das Carvalheiras, veremos ainda um pórtico simples encimado por um frontão onde se inscreve uma pedra de armas; ou o conjunto de pirâmides, para dar ênfase à arquitectura.

É possível que tenham surgido alguns problemas durante as obras, pois a inscrição que se vê gravada no meio do escudo que sobrepuja a porta entre as aletas do frontão diz:

JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, SARGENTO-MOR NA COMARCA DAS MINAS DO RIO DAS MORTES, CAVALEIRO PROFESSO NA ORDEM DE CRISTO, NATURAL DA CIDADE DE BRAGA, MANDOU FAZER ESTA CAPELA NO ANO DE 1739 [30].

O que esta capela tem de curioso, é o facto de o projecto ter vindo do Brasil.

Já vimos que em Tiradentes abundavam artistas bracarenses. Quem poderia ter sido o seu autor? Os documentos não o dizem, são perfeitamente omissos nesse ponto. Mas com a ajuda da carta que antes aproveitámos, não nos custa a crer que tivesse sido o de um bracarense que então residia em S. José do Rio das Mortes, António Pereira de Sousa Calheiros [31], que tão grande fortuna viria a ter na história da arte brasileira.

Dir-se-á: mas Calheiros só tem actividade conhecida em Tiradentes a partir de 23 de Junho de 1736, data em que entrou como irmão para a Irmandade do Santíssimo Sacramento daquela cidadezinha!

Responderemos que ele já lá estava desde 1732, ou 1733. Lembremos outro passo da carta tresladada enviada a mestre Marceliano:

> *E ele* [Pedro Monteiro de Sousa] *do que se estimou foi de lhes escreverem misérias da sua casa a um António Pereira Pereira (sic) Calheiros, filho de outro Calheiros de Braga, que há cinco para seis anos veio para aqui. Ele o trouxe do Rio de Janeiro, pelo amor de Deus. E hoje, como casou rico, se não trata com o dito Monteiro, por vergonha de saber-lhe como veio para esta terra.*

---

[30] Inscrição recolhida em SILVA, 1959, p. 40. NÓBREGA, 1973 reproduz aquela leitura. A leitura parece estar correcta, pois a inscrição é profunda e de fácil leitura. Está avivada com tinta preta. Sobre esta capela veja-se ainda SILVA, 1959, p. 240 e SILVA, 1985, p. 45.

[31] Já em OLIVEIRA, 1994, p. 112, nota 273 tinhamos posto a hipótese desta capela ter sido concebida por António Pereira de Sousa Calheiros, figura tão desconhecida em Braga, como conhecida é agora nos meios da historiografia artística brasileira.

As palavras que aqui reproduzimos dão-nos fortes hipóteses de que esta nossa teoria esteja correcta. Interessa agora conhecer outras obras que possa ter concebido nesta data para a região do Rio das Mortes, e a arquitectura que por lá se ia fazendo.

Era a dor natural da falta de agradecimento, a que sentia Pedro Monteiro. Natural foi também que essa dor tivesse sido transmitida para Braga pela carta de José Álvares de Azevedo. Mas esse desabafo veio a tornar-se positivo para a história de arte Luso-Brasileira, pois através dele podemos conhecer um pouco melhor a personalidade de tão importante figura. E, também, dar um possivel autor a esta pequena, mas muito bela, capelinha perdida num outeiro elevado de uma serrania minhota.

Quem foi este Calheiros que as fontes portuguesas parecem querer silenciar? Quem foi este Calheiros que teve tão grande sucesso económico, social e até artístico no Brasil?

Do outro lado do Atlântico, a sua biografia está cheia de lacunas, mas também de informações seguras. Aí para o fim da sua vida coube-lhe a glória de ter projectado as igrejas de planta mais complexa de toda a pátria brasileira: S. Pedro dos Clérigos, de Mariana e N.ª S.ª do Rosário dos Pretos, de Ouro Preto. E neste último templo, lembremos que a sua fachada, com a arcada convexa assente em colunas, formando uma tríplice arcaria, parece ter reminiscências na já aqui referida capela de Guadelupe, de 1718-19, que Calheiros ainda vira em Braga, antes de rumar para o Brasil.

E, mais ainda: custa-nos a acreditar que um homem que desenhou tais obras tenha ficado inactivo durante tanto tempo numa região como Minas Gerais onde a actividade construtiva foi tão forte!

Do lado de cá, só incertezas. Não encontrámos em lado nenhum o nome António Pereira de Sousa Calheiros!

Também tal não é de admirar. Sabendo-se que a casa dos Calheiros pertenceu à família dos Amorins é possível que tenha querido adoptar o nome de Calheiros. Se isso efectivamente aconteceu, todas as pesquisas se tornarão mais complicadas [32].

---

[32] Pedimos ao insigne genealogista doutor Maurício Antonino Fernandes apoio para a resolução do problema da identificação de António Pereira de Sousa Calheiros. Com os nossos maiores agradecimentos transcrevemos o memorando que nos elaborou:

PISTAS GENEALÓGICAS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE ANTÓNIO PEREIRA DE SOUSA CALHEIROS

1.ª — Como a casa de Calheiros pertenceu á família dos Amorins ou Morins, por ligação desta com aquela (como se pode ver em Felgueiras Gayo, tit. ***Amorins****, § - 1.º, e em Alberto de Magalhães Queiroz,* Uma família minhota, *Braga, 1967, p. 73 e ss.), após uma tentativa de identificação deste arquitecto e doutor em Cânones pelo seu nome próprio completo em todas as obras de genealogia ao meu alcance, em que ele não figura como tal, cheguei à conclusão de que ele é um dos Amorins que preferiu usar Calheiros e que se trata precisamente de um irmão do Rev. Dr. Baltasar de Sousa Amorim, cónego da Sé de Braga, etc., em 1725 (ver cit. Alberto Magalhães Queiroz, p. 23, nota 17). Aliás, encontro nos* Proc. de Inq. de Genere, *no A. D. B., um* ***António de Sousa****, irmão de Baltasar de Amorim, ambos filhos de André Fernades Soeiro e de sua mer. Felícia de Sousa Amorim, nas cido na freguesia de N.ª S.ª da Assunção, Caminha (Proc. n.º 105, de 1684).*

Falta-nos o contrato da talha desta capelinha. Quem terá sido o seu autor? Marceliano de Araújo?

Não nos custa nada a acreditar em tal. É certo que, como atrás vimos, o escultor estava no momento de auge da sua carreira, com obras tão importantes como os retábulos da Misericórdia, ou as caixas dos órgãos da Sé bracarense. Mas nesses anos teve ainda tempo para fazer trabalhos para mandar para o Brasil!

O pequeno retábulo que aqui se vê, inscreve-se perfeitamente no domínio do que em Braga se fazia naquela data. São particularmente as mísulas que nos chamam para Marceliano.

As imagens que nele se vêem de Santo Ovídio (sobre um plinto rococó), N.ª S.ª da Piedade e S. José não têm a qualidade da restante talha, o que nos leva a fazer crer que Marceliano de Araújo poderá apenas ter sido o autor do desenho.

E com isto voltamos ao ponto anterior, ainda sem resposta, sobre a outra possível via para a arte de Marceliano de Araújo ter chegado a Minas Gerais. E aí começa quase outra ponta desta comunicação. Desta vez, nada tem de directamente respeitante a arte. Mas envolve alguns dos nomes de que temos vindo a referir.

No dia 2 de Setembro de 1739 lavrou-se no principal notário de Braga bracarense um pedido de empréstimo feito pelo Padre Matias Pereira Soares a Maria Gonçalves da Silva, moradora na rua de Santo André do Quinteiro, a mesma artéria em que ficava a casa de Marceliano de Araújo. Por aquele

---

E o que é mais curioso é que no mesmo tit. de Amorins do ref. Gayo, em § - 77.º, n.º 4, encontro um Baltasar Amorim, Escultor, fº de Francisco Fernandes, também Escultor; e, em § - 6.º, n.º 10, um António Pereira Rego, s. m. n., em § - 32.ª, n.º 9, outro António Amorim Pereira, bem como um Amorim casado na Baía, em 1696, no § - 66.º, n.º 2.

2.ª — Também em Brasões Inéditos *de José de Sousa Machado, n.º 143 e 144, encontro* ***cartas de armas*** *passadas a Amorins, com direito a costados de* ***Calheiros****, o que, além de outras razões, justifica o sobrenome de Calheiros.*

3.ª — Por sua vez, Domingos Araújo Affonso, na sua excelente e vasta obra genealógica publicada (tendo deixado muita outra inédita em posse da Família), sob o título "Da verdadeira origem de algumas Famílias Ilustres de Braga e seu Termo", *em diversos títulos, como o de* ***Sousas*** *(ref. em "Bracara Augusta", vol. XXIII, n.º 55, p. 133), e o de* ***Lanhas*** *(ib., vol. XX (1966), n.º 43/ /44, p. 98/99) onde aponta um Leopoldo de Sousa c. c. Maria Calheiros, pais doutra Maria Calheiros c. c. Gabriel Pereira; c. g. em Lisboa.*

B — Considero estas pistas como as mais indicadas. Mas, caso não sejam suficientes ou não sirvam para o caso, sugiro outras, como os Livros de Registo, *n.º 15 e 16 do Arquivo Municipal de Braga, que foram sumariados em "Bracara Augusta", desde o n.º 1 ao vol. XIII, pelo menos.*

Entretanto, não deixarei de rebuscar outras fontes em que ele possa figurar, já que não o encontro em nenhuma obra genealógica ao meu alcance, tanto brasileira como portuguesa, o que muito estranho.

Oliveira de Azemeis
22 - 01 - 95

documento ficamos a saber que esta mulher era casada com José da Silva Lemos, ausente nos estados do Brasil, como então se dizia. O padre pedia 200$000, que lhe foram concedidos. Como fiadores apresentou João Vieira Calvos, figura que desconhecemos, e Marceliano de Araújo [33]. Infelizmente o documento não nos diz como é que o padre e o mestre entalhador se conheceram.

Passados 10 anos o padre ainda devia o dinheiro e os juros, ascendendo tudo a 254$800 [34]. E

> *porque a sobredita queria obrigar a ele dito Marceliano de Araújo pelo próprio e juros que estavam devendo e por ele dito Marceliano de Araújo se não querer ver ajuizado, nem obrigado,*
>
> Resolveu pagar-lhe *a sobredita quantia e juros, contanto que ela dita Maria Gonçalves da Silva lhe desse paga e quitação de todo o referido e lhe cedesse as acções para em algum tempo ver se pode haver a dita quantia pelo principal*

Passados três anos já aquele montante subia para 292$778. O padre pagou então a maior parte, 250$000, ficando-lhe ainda a dever a apreciável quantia de 42$778 [35].

Põe-se agora a questão: quando e como é que o padre de Caldelas conheceu Marceliano de Araújo? Que relação havia entre eles para terem feito este empréstimo, de montante relativamente avultado?

Já o conhecia de antes? Da data em que se fez a talha para a capela de Santo Ovídio? Terá sido o mestre bracarense o seu autor? Quando (e se) lhe foi mandado fazer a encomenda Marceliano para Tiradentes?

São perguntas que ficam. Com certeza ficarão para todo o sempre.

Outros regressos às origens aconteceram nesta década de 30. Era natural este vaivém por parte de homens que enriqueciam e queriam viver os últimos anos da sua vida nos locais que os tinham visto nascer.

As informações recolhidas nem sempre são satisfatórias, nem sempre dão a dimensão total dos nossos desejos de querer saber mais. Mas valem pelo que são. A sua soma poderá trazer resultados interessantes.

Vejamos: em 30 de Novembro de 1731 foi contratada num tabelião bracarense a construção de uma casa no campo de Santa Ana, actual avenida Central, local que naquela data se estava a transformar num dos mais impor-

---

[33] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 672, fol. 175-176.

[34] ADB. Tabelião Público de Braga, 2.ª série, vol. 112, fol. 61v-62v.

[35] ADB. Nota do Tabelião Geral, vol. 722, fol. 166v-167.

tantes da cidade. Quem desejava ter aí casa nova era José da Silva Costa, que já lá morava [36].

No documento é-lhe dado o epíteto de brasileiro. Como se sabe os livros notariais raramente nos permitem obter muitas informações sobre os outorgantes.

É curioso, neste contrato, que o futuro proprietário não quis abalançar-se à factura de um modelo de habitação por si ideado. Não, o que pediu foi que a sua casa fosse feita conforme *a altura, largura e perfeições* que tinha a casa de Manuel Rebelo da Costa, que existia naquele mesmo campo.

Com aquelas palavras José da Silva Costa quis mostrar que desejava estar em consonância com o que, em qualidade e riqueza média, se ia construindo em Braga, rejeitando assim qualquer outra raiz brasileira.

É pena que não tenhamos outra informação sobre o encomendante, se tinha estado no Nordeste, no Rio, em Minas, ou em qualquer outro local. Talvez nos ajudasse melhor a compreender a razão de ter escolhido aquele desenho de fachada.

Mas também é certo que este tipo de casa bem sólida, com o desenho das portas do piso térreo e o das varandas, no andar, fortemente marcado por pedra esquadriada era bastante recente em Braga e estava a receber boa aceitação.

Falta-nos ainda um estudo sobre o tipo de pessoas que preferiu construir as suas casas seguindo esta tipologia; mas já sabemos que apareceu durante o primeiro terço do século XVIII e que foi escolhida para o modelo único de casa a implantar na nova urbanização de Braga — a praça do Reduto, hoje campo Novo — concebida segundo um plano rigoroso, que podemos datar de 1725.

Ao tomar esta atitude de optar por este desenho, este "brasileiro" recusou liminarmente a sua passagem pelo Brasil e quis sim marcar posição perante a sociedade bracarense do seu tempo. É esta outra forma de aceitação da arquitectura, diferente da que aconteceu com os encomendadores da capela de Santo Ovídio.

Mas é também um acto normal, pois era vulgar dar-se indicação do modelo desejado apontando para outro já feito. Isto aconteceu na arquitectura como aconteceu na talha, escultura, etc. Aliás, o mestre pedreiro que construíu esta casa, Inácio de Matos, também deve ter recebido uma grande aceitação como construtor deste tipo de casas porque, logo em Janeiro do ano seguinte, contratou com um ourives bracarense a factura de uma casa *na*

---

[36] ADB. Nota do Tabelião Geral, 2.ª série, volume 48, fol. 166v-167v. Este contrato foi já sumariado em SILVA, 1994, p. 126.

forma que está feita a obra de José da Silva Costa, do campo de Santa Ana ...[37]; e em Janeiro de 1732 outra casa, para o tratante Manuel de Almeida, onde novamente se estipula que será[38] *na forma da de José da Silva Costa.*

Mas nesta mesma década, podemos ainda apresentar outro caso interessante, revelador deste forte apego à mãe pátria.

Em 1736, apareceu noutro tabelião bracarense um jovem que vinha de Sabará. Chamava-se ele Pedro Ferreira e o seu desejo era aprender *a arte da pintura de toda a matéria.* Para tal escolheu como seu mestre o mais conceituado pintor bracarense, João Lopes, autor, por exemplo, da tela do retábulo-mor da igreja da Misericórdia, que devia ainda ter a tinta um pouco húmida no momento em que lavrou o seu contrato de aprendizagem.

Pedro Ferreira foi como um meteoro. Da mesma forma que apareceu, também desapareceu. Não encontramos mais nenhuma pista sobre a sua vida ou obra!

Mas o que importa é o facto de ser este mais um "brasileiro" a querer beber o saber oficinal na terra talvez natal dos seus progenitores. E é ainda curioso o facto de ter feito um contrato de ensino em data já tão avançada[39].

Seria interessante saber se voltou para Minas Gerais e se o que por lá fez veio a reflectir a arte de João Lopes e de Braga.

Outros exemplos poderíamos ir buscar sem sair da cidade ou região de Braga, ou da década de 1730-1740. Mas já ultrapassamos muito o tempo que nos foi destinado.

Pensamos, porém, que são já perfeitamente suficientes para demonstar que é importantíssimo que se façam estudos conjuntos nas mais diversas áreas da arte barroca luso-brasileira para assim melhor conhecermos quer a extensão da arte portuguesa, quer as origens da arte brasileira.

É por isso que achamos extremamente importante que brasileiros venham conhecer a arte portuguesa e os portugueses vão ao Brasil estudar a arte brasileira.

Que, afinal é, muitas das vezes, uma arte comum.

Braga, Janeiro de 1995

---

[37] ADB. Nota do Tabelião Geral, 1.ª série, volume 637, fol. 60-60vv. Este contrato foi já sumariado em SILVA, 1994, p. 126-127.

[38] ADB. Tabelião Público de Braga, 2.ª série, volume 89, fol. 174.

[39] Sobre este pintor e este contrato veja-se SOARES, 1993.

APÊNDICE 1

Treslado de carta e petição de Marceliano de Araújo, desta [cidade, da] rua de Sto André do Quinteiro.

Data — 2 de Junho de 1744

Leitura integral — Em nome de Deus. Diz Marcellano de Araújo, imaginário da rua de Sto André do Quinteiro desta cidade que, para certos requerimentos que tem, lhe é necessário mandar lançar a carta junta em uma nota desta cidade. Portanto pede a Vª Mercê seja servido mandar que qualquer tabelião lha lance na sua nota e receberá mercê. Como pede // Silveira // Senhor Marceliano de Araújo. Vila de S. José, 4 de Setembro de 1738. Recebi a de Vª Mercê, de 7 de Abril deste presente ano, que estimo muito pelas notícias que me dá da sua boa saúde, que o Senhor lhe conserve, pelos anos de seu desejo. Eu passo bem, Deus louvado, para o servir, com pronta vontade, no que lhe servir de gosto. Sem embargo que Vª Mercê na sua se não alarga muito, para quem escreve de tão longe. Contudo o fez na de Pedro Monteiro, que ele me mostrou; e eu fiz com lhe dar a minha para ver. Fico certo em Vª Mercê pegou na obra de retábulos, com imagens, neste mês de Agosto próximo. Enquanto respeita aos preços que na de Pedro Monteiro diz, não digo nada e o faço a Vª Mercê juiz em causa própria. Fará Vª Mercê o que entender em consciência, pois sei é homem dela. Na paga há-de Vª Mercê ser satisfeito sem prejuizo seu, com favor de Deus. O portador desta é um seu vizinho, João Vieira, que daqui vai. Leva algum dinheiro, mas não sei a quantia que há-de arrecadar na cidade do Rio de Janeiro; e quando não leve toda a quantia e lá se não cobre a legítima de Manuel Roiz que me pertence. E não desconfie Vª Mercê que, para a primeira frota que tornar, há-de ir tudo o que faltar. Falei a Pedro Monteiro tudo quanto Vª Mercê na sua me insinua. Me disse que a frota ia com brevidade, que se dizia não podia mandar nada. O apertei com ele que o havia fazer ir para o reino, em chegando aqui o visitador. Respondeu-me que não, ainda que o excomungasse, porquanto lá não tinha nada, que o enganaram os parentes da sua mulher. E que se lhe Vª Mercê alcançasse a escritura de doação que lhe mande o aviso, que ele logo ia muito depressa; e aliás viria para cá sua familia. Que antes cá farto, que lá faminto. E me disse mais que se vier a dita escritura que, logo se não for, me havia de dar 400$000, para remeter a sua família. E ele do que se estimou foi de lhes escreverem misérias da sua casa a um António Pereira Pereira (sic) Calheiros, filho de outro Calheiros de Braga, que há cinco para seis anos veio para aqui. Ele o trouxe do Rio de Janeiro, pelo amor de Deus. E hoje, como casou rico, se não trata com o dito Monteiro, por vergonha de saber-lhe como veio para esta terra. Espero que as imagens sejam coisa boa, principalmente os rostos, que as roupas ainda podem disfarçar-se algum defeito. São José e Nª Senhora da Piedade são para os altares

colaterais, que se lhe hão-de acomodar, de sete palmos ou oito, nas meias laranjas, com seu retabolozinho, nicho e peanha, tudo à mesma proporção da grande. Leva o portador 100 oitavas de ouro que é o que à pressa deu lugar (sic) para se lhe dar a Vª Mercê o procedido delas e entregar ao rev. P Matias Pereira Soares ausente. A Vª Mercê que Deus guarde muitos anos. De Vª Mercê muito servo e venerador // José Álvares de Azevedo // Pedro Roiz, escrivão das apelações que veio para esta cidade de Braga dos bispados de Coimbra, Miranda e da comarca de Chaves. Por Sua Alteza o Sereníssimo Senhor D. José Arcebispo e Primaz de Braga e Senhor das Espanhas, etc. Que eu reconheço a letra e sinal ao pé deles ser de José Álvares de Azevedo, sargento mor da ordenança na comarca de Rio das Mortes, por comparação de muitas que dele tenho visto e de uma procuração que me terá feito. E ao padre Matias Pereira Soares e João Carneiro, mercador desta cidade e a José Simões, ourives da mesma cidade. E em fé de verdade a reconheço pela razão dada. Braga 20 de Maio de 1744 anos. Pedro Rodrigues. E não se continha mais em a dita petição e carta e reconhecimento que aqui tresladei bem e fielmente, sem coisa que dúvida faça; e em fé dela me assino. Braga, hoje, 2 de Junho de 1744. E eu João Martins de Azevedo, tabelião que o escrevi e assinei com ele dito Marceliano de Araújo.

Marceliano de Araújo
João Martins de Azevedo

ADB. Tabelião Público de Braga, 2.ª série, vol. 106, p 166-166v.

APÊNDICE 2

Contrato da obra da capela e igreja de Sto Ovídio, da freguesia de Caldelas.

Data — 16 de Novembro de 1735

Preço — 1.200$000

1.º outorgante — José Simões, ourives, da rua dos Chãos de Baixo e o P. Matias Pereira Soares, de Caldelas.
2.º outorgante — Domingos Gonçalves Saganha, mestre pedreiro de Aldeia-Navarra e José da Costa, mestre pedreiro, de Bica-Adaúfe

Testemunhas — António Carlos de Eroza, secular, da rua do Souto; e Diogo Leite Coelho, importador do juizo secular, de S. Lázaro

Tabelião — João Monteiro de Andrade

Leitura — ... foi dito [pelos primeiros outorgantes] que José Álvares de Azevedo, sargento-mor das ordenanças no Rio das Mortes dos Estados do Brasil e cavaleiro professo da Ordem de Cristo encarregara lhe fizessem por sua conta e ordem a capela e igreja de Sto Ovídio, sita na freguesia de S. Tiago de Caldelas, concelho de Entre Homem e Cávado, na forma das plantas e riscos que de lá mandou. E para disso fazer este contrato sobre obra de pedraria com os mestres que a tomarem lhe deu a procuração que me apresentaram, por ele feita por sua mão e letra, que lhes dava poder para eles poderem fazer a escritura e ajustes que lhe parecesse; e os pagamentos fazer João Carneiro, da rua do Souto; e ao pagamento de tudo obrigar a pessoa e bens dele dito sargento-mor José Álvares de Azevedo, cuja procuração vinha autorizada pelo capitão Pedro da Silva Chaves, cidadão e juiz ordinário na vila de S. João d'El Rei e seu termo, ouvidor na dita comarca de Rio das Mortes, pela ordenação com alçada no civel e crime e juiz das justificações, passada pelo escrivão deste juizo José Álvares de Mira e assinada pelo dito juiz a que me reporto, que tornei a ele dito P. Matias Pereira Soares, em virtude da qual por eles ditos José Simões e P. Matias Pereira Soares foi dito que, metendo a dita obra da dita igreja a lanços, se ajustaram com eles ditos Domingos Gonçalves Saganha e João da Costa em estes fazerem toda a dita obra da dita igreja de Santo Ovídio na forma das plantas que vieram da dita cidade do Brasil, com todas as piranimas (sic) cimalhas, perfis cunhais e grossuras de parede e alturas e abóbadas declaradas nas ditas plantas três, que vão

assinadas por eles ditos José Simões e P. Matias Pereira Soares e eu Tabelião, que se assinaram ao fazer desta, que entregaram a eles ditos mestres pedreiros e eles receberam bem feita e acabada em forma da arquitectura de pedraria, em preço e quantia de 1.200$000 pagos em três quarteis a saber, no princípio da obra dar-se logo 400$000 e no meio dela outros 400$000 e no fim de toda a dita obra acabada outros 400$000; e que por asim estarem ajustados por este presente público instrumento disseram eles ditos João Simões e P. Matias Pereira Soares que obrigavam como obrigaram a pessoa e bens móveis e de raiz, havidos e por haver, e terço da alma dele dito sargento-mor José Álvares de Azevedo, a pagar a eles ditos mestre pedreiros a dita quantia dos ditos conto e 200$000 ...

... e antes do dito último pagamento será vista e revista por mestres de pedraria e arquitectos que dela entendam, para ver se esta se acha feita e acabada na forma das ditas plantas; e achando-se e dizendo estar feita na forma delas se lhe acabará de pagar tudo; e não estando feita na forma delas, ou faltando-lhe alguma coisa, o farão por conta eles ditos mestres à sua conta; e não estando se lhe não fará o dito pagamento último; e feita e acabada sem mais demora logo lhe pagarão ...

... e por eles ditos mestres pedreiros Domingos Gonçalves Saganha e João da Costa ... se obrigavam ... a darem feita, e perfeita a dita obra da dita igreja na forma acima declarada e acabada e na forma das ditas plantas assim ditas e desta escritura, dentro de 15 meses, que começariam do dia desta em diante, com a declaração de que fazendo eles mestres pedreiro na dita obra algum defeito logo a princípio, e opondo-se-lhe logo sem mais continuarem com a dita para por diante a desfariam, como também deixando de continuar com a dita obra, ou não a acabando dentro do dito tempo de 15 meses, a poderiam eles ditos procuradores, ou quem com ela correr, meter as férias que lhe parecer a continuar com a dita obra e acabá-la à custa deles ditos mestres pedreiros de todo o necessário e na forma das ditas plantas, que eles sem demora para isso logo exibiram, o que de mais gastasse de que se lhe devesse o poderão logo repor e haver ...

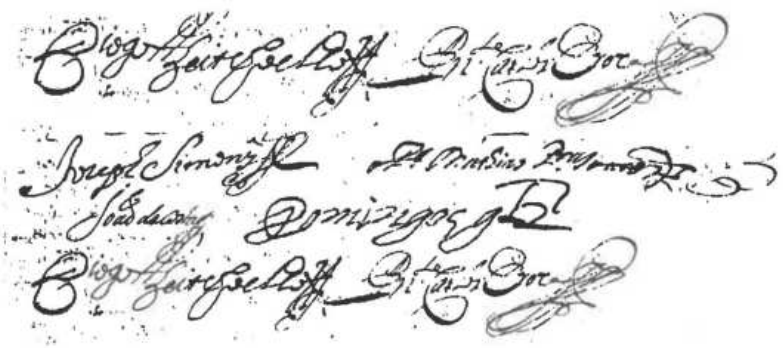

ADB. Tabelião Público de Braga, 1.ª série, vol. 50, fol. 32v-34.

APÊNDICE 3

Contrato de Maria da Silva, mulher de José da Silva Lemos, ausente nos Estados do Brasil, da rua de Santo andré do Reduto, com o P. Matias Pereira Soares, da freguesia de Caldelas, concelho de Entre-Homem e Cávado.

Data — 2 de Setembro de 1739

1.º outorgante — Maria da Silva, mulher de José da Silva Lemos, moradora na rua de Santo André

2.º outorgante — P. Matias Pereira Soares, Boavista-Caldelas, concelho de Entre-Homem e Cávado

Fiadores — João Vieira Calvos; Marceliano de Araújo, escultor, bairro do Reduto

Testemunhas — José, filho do tabelião; Bento da Silva Leão, ajudante de tabelião; António José de Passos, estudante, rua das Águas

Tabelião — Rafael da Rocha Malheiro

Leitura — ... e por ele dito Matias Pereira Soares foi dito que tinha ao presente necessidade de 200$000 em dinheiro para certa ocasião sua e de seu proveito, pedira a ela dita Maria da Silva lhos quisesse dar ...

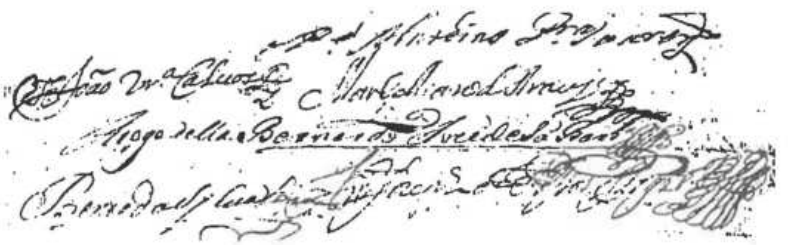

ADB. Nota do Tabelião Geral, 1.ª série, vol. 672, fol. 175-176.

APÊNDICE 4

Paga e quitação e cedimento de acção que deu Maria Gonçalves da Silva, desta rua a Marceliano de Araújo, escultor, morador na rua do Quinteiro.

Data — 21 de Fevereiro de 1749

1.º outorgante — Maria Gonçalves da Silva, mulher de José da Silva Lemos, ausente no Brasil e moradora na rua de Santo André

2.º outorgante — Marceliano de Araújo, escultor, rua de Santo André

Testemunhas — Diogo Leite Coelho, inquiridor, rua de S. Lázaro, assinou a rogo do primeiro outorgante; Dionísio José de Gouveia, proprietário do ofício de tabelião; Jerónimo Fernandes, escultor, rua de Santo André

Leitura — ... e por ele dito Marceliano de Aarújo foi dito que ele fora fiador com outro fiador da quantia de 200$000, que tomou a juro o padre Matias Pereira Soares da igreja de Santiago de Caldelas por uma escritura feita na nota do tabelião geral Rafael da Rocha Malheiro, aos 2 de Setembro de 1739, cuja quantia deu ao dito padre Matias Pereira Soares ela dita Maria Gonçalves da Silva e porque a sobredita queria obrigar a ele dito Marceliano de Araújo pelo próprio e juros que estavam devendo e por ele dito Marceliano de Araújo se não querer ver ajuizado, nem obrigado, lhe queria pagar a sobredita quantia e juros, contanto que ela dita Maria Gonçalves da Silva lhe desse paga e quitação de todo o referido e lhe cedesse as acções para em algum tempo ver se pode haver a dita quantia pelo principal e como fiador e ela Maria Gonçalves da Silva veio nisso em cumprimento do que logo ao fazer desta, perante mim, tabelião e testemunhas adiante nomeadas e assinadas ele dito Marceliano de Araújo deu entrega a ela dita Maria Gonçalves da Silva a quantia de 254$800 em dinheiro de contado ... a saber de próprio 200$000 e de juro 54$800 ...

ADB. Tabelião Público de Braga, 2.ª série. Vol. 112, fol. 61v-62v.

APÊNDICE 5

Paga e quitação que dá Marceliano de Araújo, escultor, da rua de Santo André do Quinteiro, ao padre Matias Soares, da freguesia de Caldelas, concelho de Amares

Data — 12 de Dezembro de 1752

1.º outorgante — Reverendo padre Matias Pereira Soares, Boavista-Caldelas/ /Amares, e assistente na freguesia de S. Paio de Antas de Belinho, termo de Barcelos.

2.º outorgante — Marceliano de Araújo, escultor, rua de Santo André

Testemunhas — António Magalhães Teixeira, ajudante de notário Reverendo padre Mateus Francisco Pereira, S. Mamede d'Este

Tabelião — Rafael da Rocha Malheiro

Leitura — ... e por ele dito reverendo padre Matias Pereira Soares foi dito que sendo-lhe necessário a quantia de 200$000 lho dera à razão de juro Maria da Silva, mulher de José da Silva Lemos, ausente nos estados do Brasil, mora[dora] na dita rua de Santo André, por uma escritura de contrato feita neste ofício em os 2 dias do mês de Setembro de 1739 na qual lhe dera por fiadores e principais pagadores a ele dito Marceliano de Araújo e a João Vieira Calvos, morador no dito Quinteiro. E querendo ela dita Maria da Silva obrigar a ele dito Marceliano de Araújo pelos ditos 200$000 e juros vencidos este lhe pagará 254$800 dos quais lhe dará quitação e lhe cedera as obras que tinha contra o dito reverendo padre Matias Pereira Soares e o outro confiador por escritura pla (sic) feita por João Martins de Azevedo, tabelião nesta cidade, aos 21 de Fevereiro de 1749, com que estava devendo a ele dito Marceliano de Araújo de próprio e juros vencidos 292$770, abatidos 40$000 que ele dito Marceliano de Aarújo tem recebido e agora à conta dos ditos 292$778 que lhe está devendo lhe queria pagar 250$000 e só lhe ficava devendo 42$778 dos quais se obrigava a pagar os juros à razão de 5% todo o tempo que lhos retiver e os ditos 250$000 logo ao fazer desta, em minha presença e das testemunhas adiante assinadas, ele dito reverendo P. Matias Pereira Soares os deu e pagou a ele dito Marceliano de Araújo em dinheiro de contado pela moeda de ouro corrente neste reino ...

... e disse mais ele dito Marceliano de Araújo que aceitava a confissão que ele reverendo padre Matias Pereira Soares lhe fazia com a dita obrigação dos ditos 42$778 e por ele dito reverendo Matias Pereira Soares foi dito que tudo acima aceitava ...

ADB. Nota do Tabelião Geral, 1.ª série, vol. 722, fol. 166v-167.

BIBLIOGRAFIA

Manuscritos

ADB. Nota do Tabelião Geral, 1.ª série, vol. 648; 653; 672; 673 e 722.
ADB. Tabelião Público de Braga, 1.ª série, vol. 50.
ADB. Tabelião Público de Braga, 2.ª série, vol. 106 e 112.

Impressos

BAZIN, 1956 — BAZIN, Germain — *L' architecture religieuse baroque au Brésil.* 2 vols. São Paulo-Paris, Museu de Arte-Liv. Plon, 1956.

CARRATO, 1971 — CARRATO, José Ferreira — *Uma casa portuguesa com horta e jardim, nas Minas Gerais do século XVIII.* "Revista de Guimarães", Guimarães, 81, 1971. Sep.

DODERER, 1992 — DODERER, Gerhard — *Os órgãos da Sé Catedral de Braga.* Lisboa, Barclays Bank, 1992.

GONÇALVES, 1983 — GONÇALVES, Flávio — *Mestres pedreiros gaienses que trabalharam no século XVIII, na Torre de Garcia d' Ávila.* "Gaya", Vila Nova de Gaia, 2, 1984, p. 259-271.

MARTINS, 1974 — MARTINS, Judith — *Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais.* 2 vols. Rio de Janeiro, Ministério de Educação e Cultura, 1974. (Publicações do Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional, 27)

NÓBREGA, 1973 — NÓBREGA, Vaz Osório da — *Pedras de armas e armas tumulares do distrito de Braga. Vol. III. Concelhos de Terras de Bouro e Amares.* Braga, Junta Distrital, 1973.

OLIVEIRA, 1993 — OLIVEIRA, Eduardo Pires de — *Estudos sobre o século XVIII em Braga.* História e Arte. Braga, APPACDM, 1993.

OLIVEIRA, 1994 — OLIVEIRA, Eduardo Pires de — *O mosteiro do Salvador. De convento de freiras ao Lar Conde de Agrolongo.* Braga, [Lar Conde de Agrolongo], 1994.

OLIVEIRA, Miriam Ribeiro de — *Minas Gerais e o rococó. Arquitectura e talha.* Lovaina, 1989 (mimeografado).

ROCHA, 1994 — ROCHA, Manuel Joaquim Moreira da — *A arquitectura civil e religiosa de Braga nos séculos XVII e XVIII. Os Homens e as Obras.* Braga, s/e, 1994.

ROCHA, 1991 — ROCHA, Mateus Ramalho — *A igreja do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro, Studio HMF/Lúmen Christi, 1991.

SANTOS, 1994 — SANTOS FILHO, Olinto Rodrigues dos - *A talha joanina da igreja matriz de Tiradentes (Brasil). Autoria e modelos portugueses.* "Minia", Braga, 3.ª série, 1993, p. 117-139, il.

SILVA, 1959 — SILVA, Domingos M. — *Entre Homem e Cávado. II Amares e Terras de Bouro.* Amares, s/e, 1959.

SILVA, 1985 — SILVA, Domingos M. — *Entre Homem e Cávado em meados do século XVIII. Memórias paroquiais.* Braga, s/e, 1985.

SOARES, 1993 - SOARES, Ivone da Paz — *Pedro Pintor.* "Minia", Braga, 3.ª série, 1, 1993, p. 141-151.

SMITH, 1968 — SMITH, Robert C. — *A Casa da Câmara de Braga (1753-1756).* "Bracara Augusta", Braga, 22 (63-66), 1968. Sep.

SMITH, 1970 — SMITH, Robert C. — *Marceliano de Araújo, escultor bracarense.* Porto, Nelita editora, 1970.

Pintura e ilusionismo espacial em Portugal e no Brasil: período quinto-joanino

MAGNO MORAIS MELO *

O estudo da pintura perspéctica em Portugal e consequentemente no Brasil [1], durante a fase barroco-joanina, ainda está por fazer e conta com dificuldades não só ligados à perda de tectos pintados em decorrência de demolições, incêndios e cataclismos, como o terremoto de 1755, mas também ***as repinturas e restauros*** não sistematizados que serviram apenas para anular algumas páginas autênticas de História da Arte.

Os estudos que se referem à pintura de perspectiva não apuram informações em maior amplitude quantos aos modelos portugueses ou as suas interpretações, as suas técnicas, os seus processos e metodologia usada na produção destes sumptuosos interiores, assim como não existe um levantamento fotográfico para a identificação dos exemplares nas suas condições actuais. As raras análises como a de Reinaldo dos Santos [2], são apenas de carácter divulgativo e valorizam principalmente o final do século XVIII, esquecendo-se do período embrionário da primeira metade.

A presente proposta de trabalho de investigação e leitura, orienta-se pelo estudo e quanto possível pelo método comparativo-evolutivo que é fundamental para um entendimento mais aprofundado e sistemático deste novo género de pintura, introduzido em Portugal em fins do século XVII e que mais concretamente se fez notar nos inícios de Setecentos já com exemplos significativos. Estes dominaram toda a decoração de interior dos palácios e igrejas de maior

---

* Mestre em História de Arte pela Universidade Nova de Lisboa.

[1] Este tema de pesquisa está neste momento sendo estudado com vista à tese de Mestrado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

[2] Reinaldo dos Santos, "A Pintura de tectos do século XVIII em Portugal", *Academia Nacional de Belas Artes*, Lisboa, 2.ª série, n.º 18, 1962, pp. 13-22.

repercussão ou com uma maior preocupação em se modernizarem, seguindo os exemplos italianos difundidos juntamente com o ideal triunfalista da Igreja. O exame crítico deve tomar corpo não somente no aspecto formalista, ou do visível, mas expandir as suas conotações até ao factor cultural e ideológico num contexto evolutivo das actividades pictóricas portuguesas que foram os antecedentes destas pinturas perspectivadas. É de extrema importância olhar a situação cultural dos séculos XVI e XVII para um melhor entendimento de como o século XVIII irá receber as mudanças e quais serão as transformações que efectivamente se farão presentes no cenário da pintura ilusionista portuguesa.

Outro factor estreitamente ligado à pintura de tectos e à arte da *quadratura,* é a evolução das estruturas arquitectónicas na sua espacialidade e na sua disposição para uma perfeita visualidade do ilusionismo perspéctico. A arquitectura conjuga *espaço real*, material e fixo, com a perspectiva que suscita espaço imaginário e transcendental, portanto uma integração das estruturas arquitectónicas com a decoração pictórica do interior: as assimilações e evoluções na arquitectura propiciando um modelo específico na inserção de uma mesma linguagem e uma mesma gramática interpretativa às formas e às estruturas na conjugação do espaço em questão, ou seja, tanto o *real e construído* quanto o *pintado e falso.*

O conhecimento sistemático do estudo perspéctico na pintura portuguesa no século XVIII, sobretudo o da primeira metade, abre um novo ângulo na compreensão da pintura decorativa feita na época, em particular as repercussões que a arte do mestre Baccherelli [activo em Portugal de 1700/18] proporcionou até 1755, acentuando a importância do reinado de D. João V. Os tectos perspectivados formam um capítulo especial e ao mesmo tempo acção de *ruptura* com a pintura de ***brutescos*** que na sua estrutura formal, assiste a um desenvolvimento da decoração espacial que começava a formar-se. É fundamental não esquecer as fontes de consulta, os modelos interpretativos tão divulgados na Europa por gravuras [3], tratados [4] e as suas repercussões no Brasil setecentista, nomeadamente em Salvador, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Nesta última, uma expansão Rococó e de abandono das arquitecturas perspectivadas com a introdução de um gosto puramente decorativo e menos robusto.

---

[3] No caso do Brasil as gravuras de Missais foram estudadas por, Luis Jardim, "Modelos Europeus na Pintura Colonial", *Pintura e Escultura I, Textos Escolhidos da Revista do Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional, São Paulo,* Hannah Levy e Luiz Jardim vol. 7 M. E. C., *Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional, Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitectura e Urbanismo*, 1978, pp. 97-144, e Luiz Jardim, "A Pintura Decorativa em Algumas Igrejas Antigas de Minas", Idem, pp. 185-212.

[4] Traduções do tratado de perspectiva de Andrea Pozzo em inglês, flamengo, latim, alemão, francês e português.

A leitura portuguesa dos processos italianos foi reintegrada, com padrões de especificidades materiais e artístico-culturais que de modo algum poderá ser pensada como uma má interpretação ou incompreensão destas ***leituras***: o cenário do mundo português projecta um modo típico ou até mesmo uma espécie de nova avaliação das decorações brutescadas, agora substituídas e ampliadas por espaços ***perspécticos,*** na concepção ilusionista da materialidade dos templos. Toda a cultura artística do século XVII será transmitida para o século XVIII: no que se refere à decoração em tectos onde não era, em hipótese alguma, utilizado o escorço correctamente nas figuras e muito menos formas esvoaçantes a transitarem em pleno céu fictício. A falta de uma pratica deste género irá condicionar toda a pintura ilusionista no Portugal de Setecentos, mas não torna válido rotulá-la de inabilidade ou incapacidade, pois são formas, melhor dizendo, são modelos que em Portugal nunca foram ensinados e nunca instituídos como base de qualquer ensino académico regular. E sendo assim toda a evolução perspéctica ilusionista nos séculos XVII e XVIII vem de uma mesma tradição, a começar pelas composições em brutescos e que somente com a intervenção do florentino Baccherelli é que há uma radical mudança na decoração do suporte abobadado. Com toda a experiência a priori era impossível desejar ver nos tectos do mundo luso-brasileiro algum efeito tipicamente integrado nas exaustivas reflexões da perspectiva científica e todo o seu processo evolutivo que no resto da Europa teve, em especial atenção a Itália: foi somente na Itália de Seiscentos e Setecentos que a ilusão perspéctica manteve um nível de transformação correctamente derivadas da primeira mudança de espacialidade com Brunelleschi e Alberti, até Andrea Pozzo no século XVIII, com um campo de ilusionismo perspéctico transformado em uma metodologia didáctica do engano do olho. A ornamentação ***maneirista de enrolamentos***[5] vegetais, simétricos e estilizados que emolduram no plano central cenas hagiográficas, são visivelmente substituídas pela perspectiva ascendente que simula a continuidade arquitectónica a partir da malha real do edifício. A perspectiva aérea, tão estudada e usada em Itália, é ponto nevrálgico de toda a pesquisa desde Mantegna no século XV[6], até à arte proto-barroca de Correggio no Duomo de

[5] Cfr. trabalhos de José Meco, "Azulejos de Gabriel del Barco na região de Lisboa. Período inicial, até cerca de 1691 Pintura de tectos". Boletim *Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*, III Série, n.º 85,1979, pp. 3-58 e "Flávio Gonçalves", Arte em Portugal II, As obras setecentistas da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda de Peniche e o seu enquadramento na Arte Portuguesa da Primeira metade do século XVIII" *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa* , III Série, n.º 89, 1.º Tomo, 1983, pp. 3-78 e ainda, Vitor Serrão, "A pintura de Brutesco do Século XVII em Portugal e suas repercussões no Brasil", *Barroco*, n.º 15, 1990-1992, pp. 113-136.

[6] Cfr. o trabalho de Magno Moraes Mello, *Lo sviluppo del decoro spaziale nei soffitti fra i secoli XVI e XVIII in Italia*, tese apresentada à Università Internazionale d'Arte di Firenze, ao curso de Especialização, 1990 (inédito).

Parma, para atingir o ponto mais alto com o pintor-cenógrafo Andrea Pozzo que no final do século XVII, conquista o ápice na tratadística das representações ***perspécticas,*** com uma metodologia ilusionista que condicionará toda a Europa. É notável esse tratado traduzido e tomado como ponto de partida para todas as representações de ilusionismo espacial erudito. São processos que amadurecem através do *Cinquecento* e *Sescento*, com a força propulsora de grandes realizações, não só na própria Itália, como também na Alemanha e na Áustria com os Tiepolos [7], com em exemplos clássicos de ilusionismo espacial [8].

A grande diferença entre a Europa Central, de tendência italianizante, mais totalmente absorvida [também instituindo uma forma própria de leitura] e as influências da parte mais ocidental, é que em Portugal essa tendência não será tomada na sua totalidade, especialmente na visualização do quadro central que não propõe a sua espacialidade como um furar do tecto, num esvaimento de formas, luzes e figuras. No centro do tecto as igrejas portuguesas insistirão na vida dos Santos como o brutesco tantas vezes representou, não só em pequenos formatos, mas em grandes dimensões e usando muito raramente simulações e fugas perspécticas, sem no entanto atingir o rigor das quadraturas. Enfim, no núcleo das abóbadas rebocadas ou com forros de madeira, terá sempre o seu quadro central um formato ovóide, circular ou quadrangular, num escorço mais atenuado, onde a dimensão de ***infinitude*** não é concretizada.

O ***horizontalismo*** central do ***quadro recolocado*** pode ser visto em alguns exemplos mais precoces, como o tecto da igreja jesuítica do antigo Seminário de Santarém [pelo padre Velázques ?, c. 1710], com uma pintura sem ilusionismo na continuação das paredes laterais, com estruturas arquitectónicas que não rasgam o tecto do edifício e com um espaço central amplamente tomado pela figura da Virgem totalmente pintada em horizontal, tal como um quadro recolocado no tecto sem qualquer preocupação e capa-

---

[7] G. B. Tiepolo em Wurzburg, 1750/1752, tema tirado da história medieval alemã: Apolo que conduz ao Barba Roxa a esposa Beatriz de Borgundia, ou ainda a representação das "Quatro partes do mundo".

[8] Não pode ser esquecido os trabalhos de: ***Cosmas Damian,*** pintor (1686-1739) e seu irmão ***Egial Quirim,*** escultor (1692-1750), este último cria um ilusionismo arquitectónico que não se limita aos tectos pintados de Cosmas Damian, mas actua também em falsas grades que dividem as partes da igreja e que assumem uma aparência de engano em relação à profundidade tanto na ábside, quanto na nave: este exemplo pode ser conferido na igreja de Weingarten na Alemanha, como ainda ***Frans-Josef Spiegler*** na igreja de Zwiefalten na Baviera. Os artistas alemães não ficaram presos à tradição italiana mas souberam traduzir o ilusionismo e a concepção do edifício eclesiástico em uma expressão própria diferente do sentimento italiano da forma, isto é, o espaço interno supera os limites arquitectónicos e abre-se em imensos tectos pintados sobre uma visão celestial, como em Weltenburg, dando acesso a uma ultra-terrena fonte de luz que vem da parte de trás do altar.

cidade para o escorço. As estruturas arquitectónicas funcionam apenas como formas decorativas e não estruturais. A pintura mesmo que pertencente ao espaço cronológico do Setecentos usa a trama arquitectónica quase como o brutesco nos fins do século XVII usava as formas vegetais e acânticas, ou seja, numa estrutura essencialmente ornamental, sem nenhuma concepção de integração e ilusionismo na continuação das paredes laterais com rasgamento do tecto. Aqui o gosto pelas arquitecturas existe como um pretexto para substituir os brutescos do século XVII ao novo receituário das falsas arquitecturas do século XVIII que Lisboa tanto teria para mostrar caso não fosse o Terramoto ou mesmo as repinturas da segunda metade do século, destruindo exemplares de uma fase pouco conhecida no país.

Composição bem diferente já pode ser vista na Igreja Santuário do Cabo Espichel [9] [por Lourenço da Cunha, 1740], que no quadro central incita à preocupação de romper a materialidade do tecto, mas também não abandona por completo o sentido frontal da representação da cena da *Assunção da Virgem*. O seu desenvolvimento é mais moderno, melhor dizendo, mais italianizado do que o predecessor tecto de Santarém, ou como ainda o do seu contemporâneo António Lobo [1718], na Igreja da Pena de Lisboa.

A via de introdução dos brutescos foi italiana e originalmente designada por *grotesche*, que em Portugal através de influência espanhola e corrupção do termo, passou-se para ***brutesco***[10]. Uma primeira fase dita arcaica, desenvolvia-se desde o primeiro quartel do século XVII com influências maneiristas italianas e associadas também a tendências flamengas. Este primeiro ciclo arcaizante projecta uma nova gramática postulada de ***nacional*** com plena autonomia e evolução totalmente livre da condição primária de subsidiar o azulejo e a talha.

Pode-se pensar numa ***cultura nacional*** da pintura de ***bruteso*** a partir de 1640, até à introdução das pinturas perspectivadas no início do século XVIII[11]. Um factor que irá permanecer e bastante usado no século XVII,

---

[9] Vitor Serrão, "Uma obra prima do pintor barroco Lourenço da Cunha: a pintura de perspectiva ilusionística do tecto da Igreja do Cabo Espichel, 1740" *Sesimbra Cultural*, Sesimbra, n.º 1, Dezembro de 1991, pp. 21-22.

[10] Cfr. o trabalho de José Meco, "Azulejos de Gabriel del Barco na Região de Lisboa. Período inicial, até cerca de 1691 — Pintura de tectos" *Boletim Cultural da Assembleia Distrital de Lisboa*, III série-n.º 85, 1979, Lisboa, pp. 3-58.

[11] Cfr. o trabalho muito bem desenvolvido e aprofundado de Vitor Serrão, "A pintura de Brutesco do Século XVII em Portugal e suas repercussões no Brasil" *Barroco*, n.º 15, 1990-92, pp. 113-136; Nicole Dacos e Vitor Serrão, "Des grottesques à la peiture de brutesques, catálogo Portugal et Flandre". *Visions de l'Europe (1550-1680)*, Europália-91, direcção de Rafael Moreira, Bruxelas, 1991, pp.41-55; e Vitor Serrão e Magno Moraes Mello, "A Pintura de Tectos de Perspectiva Arquitectónica no Portugal Joanino [1706-1750]", Cat. *A Pintura em Portugal ao tempo de D. João V, 1706-1750, Joanni V Magnifico*, 1994, p. 83-95.

é a presença da cena hagiográfica existente tanto nos ***brutescos,*** quanto na nova gramática da ilusão perspéctica: aqui o quadro central será sempre representado. Com o uso e a difusão da *quadratura,* a pintura brutescada vai perdendo autonomia e volta à sua situação originária: pintura acessória na decoração do templo. A espacialidade em perspectiva tornou-se no século XVIII em toda a Europa, uma das mais ousadas transformações da pintura monumental e alvo de constantes estudos e pesquisas no campo da matemática e da geometria, desde o século XV na Itália e a partir do século XVIII, na arte portuguesa, quando intensamente pesquisado e investigado como modalidade inovadora que com o tempo alcança as formas neoclássicas enfraquecendo a sua força inventiva. Com a representação de uma espacialidade tridimensional, o ***brutesco*** retorna à situação de apenas complemento decorativo dentro da igreja. É no entanto significativo explicar esta *decadência*, pois mesmo não cultuado como forma autónoma, coexistirá com a pintura de perspectiva até meados do século, tornando-se também elemento preponderante em alguns tectos pintados durante o século XVIII [claro que com efeito drasticamente reduzido no panorama decorativo do suporte]. Se o ***brutesco*** consegue uma estrutura criativa e nacional, pode-se pretender então, igualmente um ***gosto*** português de pintura de perspectiva arquitectónica com o tradicional ***quadro recolocado***[12] não constituído pelas estruturas atmosféricas ou pelas formas esfoaçantes na zona central. A total visão de *sotto in su* no ***quadro recolocado,*** não será em Portugal levado adiante, ao contrário da representação da *quadratura*: ponto determinativo e de forte ruptura com as composições bidimensionais e categoricamente decorativa do século anterior, constituindo o ponto central de toda a mudança e uso da perspectiva. Se o centro aerial ou de perspectiva atmosférica não é apresentado, é porque a evolução artistico-pictórica de Portugal formou-se em bases e aspectos distintos do da cultura italiana, sempre propondo romper espaços construídos com o uso de mecanismos da *perspectiva artificialis* desde a *Camara Picta* de Mantegna no século XV, ou Correggio no século XVI, até as ousadas composições de Tiepolo em Veneza, ou mesmo fora da Itália por todo o Setecentos.

---

[12] O termo ***escola, mais correctamente gosto, de pintura perspéctica com quadro recolocado,*** pode ser aqui estabelecido e usado, pois esta modalidade foi levada para o Brasil e ali difundida por todo o século XVIII, chegando até meados do século XIX, lembrar: ***António Simões Ribeiro*** em Salvador, ***Caetano da Costa Coelho*** no Rio de Janeiro e ***António Rodrigues Belo*** e o Guarda-Mor ***José Soares de Araújo*** na Capitania de Minas Gerais; Cfr. também o trabalho do Prof. Flávio Gonçalves, "Arte em Portugal II, As obras Setecentistas da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda de Peniche e o seu enquadramento na arte portuguesa do século XVIII", *Separata do Boletim Cultural da Assembléia Distrital de Lisboa,* III série, n.º 89, 1.º tomo, 1983, pp. 3-78: neste trabalho há já uma tendência em justificar a ideia de uma escola portuguesa com características próprias e com um conteúdo específico.

A evolução plástica em Portugal nos séculos XVI, XVII e XVIII não foi a mesma desenvolvida em Itália desde os séculos XV e XVI: facto significativo pertinente ao passado cultural-artistico e coligado às possibilidades materiais e espirituais da época, tanto em Itália quanto em Portugal. Em meados do século XVIII o gosto e as investigações pelas estruturas de *quadratura*, associadas ao uso da perspectiva atmosférica, já não interessava tanto aos italianos, como nos países importadores deste género e que o modificaram a partir de um novo momento e de uma nova necessidade formal. Portugal insistindo no quadro recolocado, a Alemanha abdicando da quadratura e criando espaços aeriais totalmente livres do suporte arquitectónico e no Brasil, na capitania de Minas Gerais, numa certa inovação, pois naquela região as condições materiais e fundamentalmente as espirituais impulsionaram a única forma de representar em perspectiva, ou seja, o chamado ***muro parapeito***[13], associado a nuvens quase fantásticas, primitivas e destinadas ao quadro central, ou ao recorte da pintura projectada.

A partir do retorno à Italia do artista Vincenzo Baccherelli, as decorações nos interiores de igrejas continuarão a manter, na visão central, a frontalidade como um quadro de cavalete recolocado no tecto. A expressão ***quadro recolocado*** aproxima-se dos *quadri riportati* italianos, identificados na obra dos Carracci a Roma, no Palácio Farnesi, explorado aqui como o exemplo de maior importância e mais significativo dentro das concepções clacissistas do período. A Itália é repleta destes exemplos não somente do período maneirista, mas também durante o século XVII. A frontalidade na arte portuguesa deste género de pintura é uma constante e quando o escorço aparece, fica apenas sublinhado como uma visão mais ousada na prática da perspectiva, que poderia ser aerial caso o pintor desejasse ou fosse condicionado a tal função.

UMA PRIMEIRA CONCEPÇÃO ESPACIAL NA IGREJA DA PENA EM LISBOA

Dentre os tectos em Portugal com pintura ilusionista e com o bom uso da *quadratura* e o *sottinsù*, a abóbada da Igreja da Pena de Lisboa, com

---

[13] Cfr. Para o uso do chamado ***muro parapeito*** devem ser observadas as seguintes igrejas em exemplos característicos na região de Minas Gerais: em Prados, na igreja de Nossa Senhora do Rosário; em Sabará, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, 1812-1813; em Mariana, na igreja de São Francisco de Assis; em São Tomé da Letras, na Matriz; em Santa Bárbara, na igreja das Mercês; em Santa Luzia, na Matriz com autoria desconhecida; e ainda em Tiradentes, na igreja de Nossa Senhora das Mercês, 1804-1824.

trabalho de António Lobo [14] antes de 1719, faz projectar um grande efeito de profundidade vertical com a qual alonga e quase destrói a sensação de finitude e da realidade do suporte forrado em madeira. Um bom exercício da perspectiva nos dois andares de falsa arquitectura e na disposição dos entablamentos para a moldura no quadro central, porém sem escorço das figuras. Não existe a perspectiva do tipo *alla grande distanza* bem assumida por Pietro da Cortona ou Lanfranco e Pozzo na Itália como exemplos clássicos de *quadratura* O ilusionismo de António Lobo fica restrito nas falsas arquitecturas criando uma espécie de cercamento ao quadro central. O forro da abóbada é de madeira em recortes facetados, diferenciado das abóbadas rebocadas que para tal intervenção pictórica permite um maior efeito de ilusão e de engano visual. O espaço pictórico localiza-se acima da cimalha real, a criar um efeito de transcendência na dicotomia: mundanidade terrena e divinização celestial no tema absoluto do ***quadro recolocado,*** sustentado pelas falsas arquitecturas e nitidamente dentro de um espaço não voltado para fora, mas reassumido para o interior do espaço arquitectónico e eventualmente integrante deste mesmo espaço.

Uma forte balaustrada circunda toda a estrutura, onde se apoiam colunas e entablamentos na antecipação do motivo temático da pintura. Nos cantos da balaustrada surgem pequenos balcões onde aparecem delicados *putti* a olharem ora em direcção ao quadro central, ora ao espaço material-concreto dos crentes, que contemplam a aparição e participam de todo aquele cenário instituído no ritual litúrgico. A riqueza da arquitectura pintada está em toda a composição como na consciente e regular *quadratura,* ou membrana arquitectónica, em um sentido totalmente voltado para a representação das falsas arquitecturas, pois eleva-se um pano cenográfico que decora e ilude, ao mesmo tempo, a condição real de espacialidade, mesmo repintada em 1781, por Luis Baptista, que deve ter acompanhado a linha idealizadora e criativa de António Lobo. De grande poder de estrutura são os grandes balcões onde se localizam os *putti,* os vasos de flores e as guirlandas alinhadas no eixo longitudinal acima do arco do cruzeiro. São dois balcões que se abrem e sustentam grossas colunas lisas e com fustes compósitos em uma abertura espacial para os entablamentos que se desdobram e formam grandes arcos

[14] Cfr. Vitor Serrão e Magno Moraes Mello, "A pintura de tectos de perspectiva arquitectónica no Portugal Joanino [1706-1750]", Cat. *A pintura em Portugal ao tempo de D. João V, 1706-1750, Joanni V Magnifico*, 1994, p. 83-95; e ainda sobre a igreja da Pena no seu conjunto pictórico, muito mais do que na análise da construção perspéctica da pintura do tecto da nave e da capela-mor, ver: Nuno Saldanha, "A pintura na Igreja de Nossa Senhor a da Pena em Lisboa (séculos XVII a XIX). A iconografia, função da imagem e seu controlo", *Boletim Cultural da Assembléia Distrital de Lisboa.* III série, n.º 90, 1984-1988, p. 3-29.

adornados e que projectam mais um conjunto de entablamentos, num último andar com três vasos de flores e *putti*. Tudo acontece como numa visão, isto é, com um fim e uma duração específica de realização no desenvolver do culto e da bênção. A festa barroca ou o teatro estão ali estabelecidos e condicionam o homem ao contacto inevitável com o mundo transcedental, ou seja, o mundo criado pela Igreja e difundido no melhor exemplo da propaganda barroca, que em Portugal era bem hermética e conservadora.

As colunas, os entablamentos e todas as linhas verticais, convergem para um único ponto localizado no centro geométrico do *quadro recolocado* matematicamente concebido. Tudo se transforma dentro de uma precisão simétrica onde não se pode dizer, neste caso, de incompreensão das lições baccarellianas, simplesmente por representar o núcleo-temático fora da continuidade *quadaturistica*. Se assim não acontece é exclusivamente porque a cultura artística em Portugal evoluira dentro de uma concepção de não absorção e de não acompanhamento dos espaços perspécticos que se desenvolveram desde o *Quattocento,* em Itália, instituído como padrões fundamentais ao artista. Estes preceitos perspécticos iriam ter uma evolução no *Cinquecento,* para mais tarde surgirem nas obras dos grandes quadraturistas do século XVI, XVII e XVIII. Em Portugal essa experiência não foi válida, pois aqui o espaço perspéctico não conheceu grandes evoluções, como também, o estudo do desenho da figura humana nas variações do escorço, não tiveram nos tectos do mundo português um coetâneo desenvolvimento que sofrera no resto da Europa. Deve-se no entanto dizer que a integração crente e mundo divinizante, faz-se perfeitamente sem que exista o escorço do pano central ou que o tecto desfaça-se em espaços múltiplos à concepção de ***infinitude***.

UM *ARROMBAMENTO* PERSPÉCTICO NO CABO ESPICHEL

Outro artista que se mostrará fiel ao ilusionismo *baccherelliano* é Lourenço da Cunha, na abóbada da Igreja do Cabo Espichel. A decoração do intradorso da abóbada simula uma falsa arquitectura que tende a crescer acima da cimalha verdadeira e que tem como tema único no ***quadro recolocado,*** a *Assunção da Virgem*. Toda a pintura se inicia após o remate da cimalha real numa estrutura de falsa arquitectura e que com falsas mísulas e falsos medalhões e aparatos decorativos vários e uma falsa cornija, faz o prolongamento das paredes laterais. Mais do que isto projecta um espaço supostamente vertical, acima do arco do triunfo, numa ascensão perspéctica a tornar o efeito ilusionista mais ascencional quanto possível. A função deste espaço arquitectónico que precede as colunas e os entablamentos, é tornar

real a continuação das paredes do templo, sem que o observador tome consciência disto. Esta pintura pode ser considerada a mais ideada e bem trabalhada dentro de níveis de estruturação geométrica no contexto geral das pinturas ilusionistas com quadratura, que na fase quinto joanina ainda subsiste.

A projecção perspéctica que o ***pintor-arquitecto-cenógrafo*** faz, é uma irreal construção na preparação do suporte para a correcta recepção da falsa arquitectura, que se projecta cada vez mais para o alto, quase a rasgar a cobertura. Loureço da Cunha separou muito bem a pintura que remata a abóbada, simulando artifícios perspécticos e jogos de espaços. Uma integra-se à outra sem qualquer conflito óptico; grandes mísulas elevam-se sobre o arco triunfal e sobre a porta de ingresso, conjugado com variadas formas de volume precedidas por outra falsa cimalha que circunda toda a composição, no sentido do altar, como também, no sentido do coro à entrada. Aqui a pintura projecta espaços para o alto e tudo cresce como uma pirâmide que encontra sua base não só nas paredes reais da igreja, mas de maneira extraordinária, no falso prolongamento a partir delas.

A caixa construída insere outra ***caixa pintada*** que funciona como alongamento vertical do interior do templo. Tudo se abre e ao mesmo tempo se fecha para acolher os fiéis e contemplação da *Virgem* que desfila em nuvens num cortejo de anjos que sustentam-na num suposto céu e em supostas nuvens. No remate da abóbada acima do arco cruzeiro, nota-se uma espécie de nicho ou pequeno altar que se conjuga com o delinear de outros dois, falsamente pintados se integram de forma harmoniosa e perfeita numa única espacialidade. Estes três nichos formam espécies de templos que em seus espaços acolhem um crucifixo frontal [pertencente ao nicho real], ladeado pelas figuras de *São Pedro e São Paulo* à esquerda e à direita, respectivamente [estes dois falsamente construído]. Aqui há uma coexistência plástica perfeita, entre o elemento real e o outro pintado. As projecções fazem-se no sentido de confundir o espaço simulado com o outro construído verdadeiramente, num extraordinário engano visual e consciente por parte do artista, ou melhor, é o aproveitamento da parede ou do remate da abóbada a criar mais um efeito de ilusão.

Lourenço da Cunha em 1744 retorna a Portugal depois de uma estadia a Roma, onde supostamente teria aperfeiçoado seus conhecimentos, com a oportunidade de compara-los aos modelos de *Santo Ignacio, Santa Andrea della Valle, Santa Maria in Vallicella,* igreja *del Gesù* [considerando aqui os exemplos de maior importância para a evolução das concepções ilusionísticas na Itália, não significando que essa temática se esgote apenas nestes exemplares] e ao estudo da cenografia e da perspectiva a um nível não só prático,

mas também no desenvolvimento da tratadística contemporânea. Foi contemporâneo de Inácio de Oliveira Bernardes e do grande Bibiena que trabalhava nos teatros régios: a fama e o talento do artista italiano dominava praticamente todo o núcleo dos trabalhos deste género, sem no entanto impedir a actuação de Lourenço da Cunha.

O artista português pintou vários cenários e outros tectos em Lisboa que infelizmente se ruiram com o terremoto de 1755. Outras obras podem vincular-se a perdas de descaracterização como por exemplo, o citado *ANTÓNIO LOBO* na Igreja da Pena e de *ANTÓNIO PIMENTA ROLIM* na Igreja dos Paulistas, repintado por *SIMÃO BAPTISTA* e *JERÓNIMO DE ANDRADE* em 1770, a de *JOSÉ ANTÓNIO NARCISO* com o tecto de São Julião em 1800, incendiado em 1816 e outros que se perderam também pela própria acção do tempo. A pintura do Cabo Espichel pode lançar uma nova leitura na caracterização da pintura perspéctica no Portugal joanino, já que no último estudo sistemático sobre os tectos em Portugal escritas em 1962, por Reinaldo dos Santos, este autor considerava desaparecida as obras de Lourenço da Cunha e somente agora e através das pesquisas de Ribeiro Guimarães e o próprio Cirilo [em *Mss.* inédito], é que é lançada uma nova abertura para o conhecimento mais amplo deste pintor. Trata-se de um trabalho consciente e bem próximo da complexa ***gramática*** que foi ***despejada*** em Portugal, por Vincenzo Baccherelli a partir de 1710. A visão proporcionada por Lourenço da Cunha faz situar a pintura quadraturística portuguesa fora dos padrões de inferioridade que vinha sendo proposto na historiografia da arte. O uso constante da perspectiva aérea em Itália, Alemanha, Áustria, França e o seu não uso em Portugal, mostra apenas um modo que foi fruto e originário de uma evolução bem específica.

No emulduramento central da composição, a visão totalmente de *sottinsù* não é simulada, mas o *trompe l'oeil* [ou engano do olho] é por um instante sentido, numa fracção de segundos e numa área de concentração demarcada pelo artista como num palco cénico que tantas vezes pintou e construíu, no teatro da Rua dos Condes e do Bairro Alto, antes e depois do Terramoto de 1755. Esse ilusionismo foi caracterizador daquela mentalidade setecentista: a relação do homem terreno com o divino num associar-se de dupla cumplicidade, isto é, natureza terrena e espacialidade finita ou então, espectáculo celeste e espacialidade cenográfica. Os detalhes arquitectónicos da falsa pintura e a sumptuosidade do efeito decorativo nas suas diversas projecções de espaço pintado, quase que abusam da credibilidade do homem do século XVIII, que presente naquele imenso cenário participa da liturgia, dos ritos especiais e das celebrações onde num instante máximo tudo acontece.

Se a ***perspectiva aerial*** [mais correctamente na expressão: perspectiva de céu aberto], não domina o espaço central; se não existem figuras esvoa-

çantes a atravessarem o espaço representado; se a perspectiva atmosférica não é cultuada à moda italiana e se a luminosidade não é um exemplo de infinitude perspéctica, é porque é assim que sua arte manifesta a vontade cultural-artistico do século XVIII no Portugal daquele período joanino.

A falta da perspectiva aerial não incorre em erro da composição e nem indica uma falta de conhecimentos; bem o mostra Cirilo [15] quando diz que Lourenço da Cunha demonstrou seus conhecimentos de geometria e matemática em um livro que escreveu [ou apontamentos], sobre a perspectiva [superando em teoria o florentino Baccarelli] e em lições que deu ao seu filho, José de Anastácio da Cunha, lente de Geometria da Universidade de Coimbra e respeitado nas mais célebres academias da Europa.

Os condicionamentos culturais-artísticos fortalecem, neste momento, essa peculiaridade e essa interpretação *sui generis* da pintura portuguesa de tectos da primeira metade do século XVIII. A complexidade do construir um palco cénico com tamanha perícia e do engano do olho, não pode ser caracterizada como de inabilidade ou incompreensão do uso da perspectiva. A simulação e o *trompe l'oiel* existe e está aqui rigorosamente cultuada como um grande espectáculo dirigido ao fantástico e ao mundo fictício do engabelo. António Lobo e Lourenço da Cunha formam o centro principal dos inúmeros exemplos da absorção dos mecanismos que Vincenzo Baccherelli introduziu em Portugal. A cenografia articulada por Lourenço da Cunha é determinada pela sensatez das linhas de força, a organização das fugentes e o quase maciço e quase verdadeiro poder de sua *quadratura.*

A construção de sua *quadratura* organiza-se em falsas arquitecturas com colunas de fuste liso, capitéis compósitos e com entablamentos que sustentam ainda um ilusório andar superior. A visão mais perfeita deste efeito cenográfico é notada próximo do meio da nave, com o olhar em direcção ao altar, num crescente movimento ascendente até o topo da visão celestial. Sobre o arco do triunfo nota-se no fecho da abóbada, a simulação de dois nichos que se equilibram em falsos espaços e espaços verdadeiros, num jogo de profundidade já anteriormente analisado. Nos dois andares as colunas marcam um ponto importante, pois dão sustento à abertura central numa profundidade vertical de disposição piramidal; os fustes e os capitéis absorvem uma total visão *di sottinsù.* No primeiro andar notam-se várias colunas que se ajustam em planos diferenciados. Sua função parece ser a de sustentar os entablamentos que se abrem em arcos ou espécie de óculos com visão celestial, no mesmo céu do qual se abre o painel central: nota-se

[15] Cfr. Cirilo Volkmar Machado, *Collecção de Memórias relativas às vidas dos Pintores e Esculptores, Architectos e Cravadores Portuguezes, e dos estrangeiros que estiveram em Portugal,* Lisboa, 1823, pp. 156.

a luz e o cromatismo na rica continuidade dos espaços aéreos, como uma aproximação ou total dependência do homem em relação à divindade; no estar protegido pelo poder transcendental e infinito, agora consumado no universo.

A membrana arquitectónica organiza-se com três arcadas laterais onde a central e de dimensões bem mais ampla que as demais, é fechada com uma espécie de reticulado ou gradeamento. As colunas forçam a perspectiva para que possam promover o *engano* de estarem rectilíneas, mas que, na verdade são desenhadas na horizontal, evoluindo em sua verticalidade na medida em que o olho vai ao encontro do ponto justo de observação. A base das colunas apoia-se em um espaço cercado pela balaustrada que circunda toda a decoração. Os entablamentos acima dos capitéis são densos e altos para a sustentação de um novo andar com arcos que se abrem para a espacialidade divina na então *Assunção da Virgem.* ***O quadro recolocado*** apesar de muito danificado pelos estragos de infiltrações do passado, não deixa entrever a verdadeira disposição das personagens. O núcleo é composto pela *Virgem* no céu geométrico, anjos em sua volta e uma aglomeração de formas e nuvens em um constante agito e movimento: o centro infelizmente está muito danificado, não sendo possível uma minuciosa análise e uma leitura mais segura. A simulação dos semi-arcos, dos entablamentos, das cornijas, das mísulas, dos óculos, dos fustes e capitéis compósitos, ordenam-se num cromatismo a integrar-se no interior do templo e que concomitante, dá estrutura e força ao verticalismo pretendido pela *quadratura.*

O triunfo da igreja Tridentina com a *Assunção da Virgem* na espacialidade circundada por figuras celestiais, conjuga-se a uma notável luminosidade de cima para baixo a configurar a sua apoteose triunfalista, que justifica o ponto de observação e realiza como num passe de mágica [cenográfica] a festa barroca.

Obra-prima do teatro barroco setecentista e de expressão bem significativa para Portugal, a pintura do Santuário do Cabo Espichel situa-se em meados do século XVIII e marca um momento fundamental da pintura de tecto em todo país. É seguro na intenção de apuro geométrico e no cuidado matemático como na relação da plasticidade com o suporte, ou seja, consciente das implicações espaciais e da perfeita sincronia entre pintura e arquitectura fingida. Toda a luminosidade vem do painel central com forte cromatismo em sépia, um verde-acinzentado e uma espécie de pigmento terroso, infelizmente já descaracterizado pelas infiltrações e que deve obrigatoriamente sofrer intervenções de recuperação, numa tentativa de preservação da última obra que resta do artista e um dos únicos trabalhos mais próximos do ***bacchereliianismo.***

Lourenço da Cunha na nave do Cabo Espichel rompe com o suporte na mais directa interpretação do modelo italiano. Sua representação no painel central ou no ***quadro recolocado,*** é mais próxima da frontalidade do que da proposta aerial do conjunto: mostra apesar de tudo uma certa vinculação com os exemplos italianos na visão ***aérea*** do espaço infinito e que condiciona a tentativa de abertura espacial conjunto. Pode ser encarada como um aspecto da tradição cultural-figurativa de rompimento da espacialidade, que chegará ao Brasil em início dos Setecentos. Nem todas as igrejas foram pensadas dentro de uma intervenção ilusionista e de continuidade das paredes e ***rasgamento imaginário*** do tecto. Mas mesmo assim entende-se que na abóbada do Cabo Espichel existe um pensamento ou uma intenção de continuidade, de verticalismo e total absorção do espaço interno conjugado ao espaço-matérico e fixo da construção real do edifício.

O facto de esta pintura não ultrapassar plasticamente a materialidade do suporte, isto é, não furar o tecto com a ***perspectiva aerial,*** não impõem uma má assimilação, mas um modo decorrente de evoluções próprias e específicas de uma civilização. Não significa que a visão deixará de se converter, ao contrário, inserido dentro de um justo e próprio sistema cultural, a divindade será tão bem cultuada e absorvida como nos melhores exemplos da Europa Central, no uso da perspectiva aérea. O importante é a mensagem e a sua relação com o homem duplamente presente no papel de actor e de espectador daquela natureza em teatro.

DIFUSÃO DO *ARROMBAMENTO* PERSPÉCTICO NO BRASIL

O Brasil não vai conhecer nenhum exemplo de *quadratura* juntamente com a perspectiva atmosférica, mas exaltará em três pólos distintos [Baía, Rio de Janeiro, Minas Gerais] a cultura pictórica e as reinterpretações portuguesas a partir da obra de Baccherelli, em Lisboa, com o perfeito uso *all' italiana.* Citem-se os exemplos de aplicação da *quadratura* em António Simões Ribeiro [Salvador], Caetano da Costa Coelho [Rio de Janeiro], e ainda António Rodrigues Belo e José Soares de Araújo, respectivamente em Cachoeira do Campo e Diamantina.

Deste modo a pintura de perspectiva irá despontar-se nas três zonas já citadas e com especificidades próprias. É em 1725 que Caetano da Costa Coelho decorava a nave da capela-mor da igreja de São Francisco da Penitência no Rio de Janeiro, trabalho que segundo alguns historiadores se iniciou desde o momento em que o artista chegara à região, em 1706, permanecendo

até 1749[16]. Clarival do Prado Valadares[17], acentua no entanto seu trabalho na referida igreja, desde 1725 até 1746, sendo que os registos o mencionam entre 1732 a 1736 para tal intervenção.

Ao pensar num paralelo com a pintura ilusionista baiana, pode-se dizer que o introdutor deste género no Brasil foi Caetano da Costa Coelho, pois Simões Ribeiro só chegara a Salvador da Baía em 1735, momento em que a nave da igreja de São Francisco da Penitência do Rio de Janeiro estava sendo concluída. A grande obra de Caetano da Costa Coelho[18] está presente na nave da referida igreja do Rio de Janeiro, onde a *quadratura* faz moldura à visão central: *Glória de São Francisco,* levado aos céus por nuvens e anjos. Toda a perspectiva arquitectónica sem a sensação verticalista e sem a postura de ***arrombamento*** e de maior profundidade do interior, projecta o espaço acima da cornija a um novo espaço fictício. Apesar desta visão não iludir segundo as regras estabelecidas [não sugerindo uma transgressão espacial], o ilusionismo é concebido e é intenção criar novos espaços e lançar a figura do santo a uma extensão de engano visual, que se torna no entanto no espaço divino por execência. Tudo é organizado numa complexa estrutura de colunas, de capitéis, de mísulas e de entablamentos e balcões, que preparam o espaço ao chamado ***quadro recolocado.***

A composição da falsa arquitectura lança duas grandes junções de desenho arquitectónico: a *quadratura* e o centro celestial da aparição. Sua descendência vem da leitura portuguesa deste género de pintura, absorvida desde 1710 na presença do florentino Baccherelli, ou desde 1640 nas formas acânticas do ***brutesco nacional.***

As projecções perspécticas e a relação de cada forma arquitectónica com os *putti,* os entablamentos, as figuras eclesiásticas nos balcões e outras tantas, ajustam-se a uma luminosidade que vem de cima para baixo, num magnífico espectáculo em forma de aparição. Tudo e todos contemplam a

---

[16] D. Clemente da Silva Nigra aponta a presença do pintor português, Caetano da Costa Coelho, desde 1706, na cidade do Rio de Janeiro; Clarival do Prado Valadares, "Notícias sobre a pintura religiosa monumental no Brasil", *Bracara Augusta*, v. XXVII, I Tomo, n.º 63, 1973, pp. 238--272, onde caracteriza a presença do pintor ***Caetano da Costa Coelho*** na Igreja de São Francisco da Penitência entre 1725-1746, com documentos e Registos das Escrituras entre, 1732-1736; ainda sobre o mesmo pintor e considerando-o introdutor deste género de pintura no Rio de Janeiro, o estudo essencial de Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, "A pintura de Perspectiva em Minas Colonial [ciclo barroco]" *Barroco*, n.º 10, 1978-79.

[17] Cfr. Clarival do Prado Valadares, "Notícias sobre a pintura religiosa monumental no Brasil" *Bracara Augusta*, v. XXVII, n.º 63, 1973, pp. 238-272 e ainda, do mesmo autor, *O Ecumenismo Na Pintura Religiosa Brasileira Dos Setecentos,* Revista do Património Histórico e Artístico Nacional, vol. 17, 1969, pp. 178-202.

[18] Cfr. Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, "A pintura de perspectiva em Minas Colonial(ciclo Barroco)", *Barroco*, n.º 10, 1978-1979.

relação mística do Santo e do espaço divino: a luz dourada que se abre no céu azul, os anjos nas nuvens a olharem para baixo e a própria postura de São Francisco que levanta as mãos para o alto e recebe a divina providência. É importante observar que a sua posição não é vertical, mas totalmente frontal e fugindo do ajuste global da quadratura, sem no entanto, escapar a um inoperante escorço.

O efeito e a riqueza dos detalhes arquitectónicos mostram uma consciência geométrica e um conhecimento muito preciso da perspectiva e da *quadratura*. Seu trabalho na abóbada da nave, é muito superior ao da capela-mor, onde é visível um traço menos erudito e mais marcado nos contornos das figuras. Caetano da Costa Coelho apesar de ter feito de José de Oliveira Rosa um discípulo, este não continua, nem expande, a pintura de perspectiva na região. É somente com Manuel Cunha [possivelmente estagiando em Portugal], que se realizará a pintura do tecto da capela do Senhor dos Passos, da Antiga Capela Imperial, mas em um ilusionismo perspéctico ingénuo e primitivo.

A pintura *quadraturistica* no Rio de Janeiro da primeira metade do Setecentos não teve continuidade. Alguns nomes podem ser citados, como: José de Oliveira Rosa, que em 1769 pintou a *Visão de São Bernardo* para a capela das Relíquias do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro; João de Souza, discípulo de Oliveira Rosa e mestre de Manuel da Cunha e José Leandro com o painel da *Ascensão,* no tecto da igreja do Bom Jesus do Calvário, no Rio de Janeiro. Finalmente o já citado Manuel Cunha [1737-1809], filho de uma escrava, obteve permissão para estudar com João de Souza. Por intermédio de seu proprietário, estudou em Lisboa onde se aperfeiçoou na técnica da pintura. Mais tarde no Rio de Janeiro foi alforriado e decorou o tecto da Capela do Senhor dos Passos, à antiga Capela Imperial; o *Retrato do Conde de Bobadela,* restaurado em 1842, considerado sua obra-prima; o painel da Capela Lateral da igreja de São Francisco de Paula também no Rio de Janeiro [19].

Leitura bem diversa é o que acontece em Salvador da Baía [20] e na região do ouro e diamantes, da Capitania de Minas Gerais. Em Salvador encontra-se desde 1735 António Simões Ribeiro, português, autor de várias obras na capital da colónia e que modifica radicalmente as intervenções dos interiores dos templos baianos do século XVIII e consequentemente de todo o nordeste e norte do Brasil.

---

[19] Cfr. Clarival do Prado Valadares, "Notícias da Pintura Religiosa Monumental no Brasil", *Bracara Augusta*, vol. XXVII, n.º 63, 1973, pp. 238-272, e ainda como obra geral, Walter Zanini, *História Geral da Arte no Brasil*, vol. 1, 1983, pp. 138-173-180-181-280.

[20] Cfr. Raymundo Aguiar, "A perspectiva nos tetos do período barroco na Bahia", *Universitas*, nºs 3 e 4 Maio/Dezembro 1969, pp. 133-143.

António Simões Ribeiro[21] chega ao Brasil já com certa fama por pintar os três tectos da biblioteca da Universidade de Coimbra e outros em Santarém, sendo mencionado nos contratos em Salvador como *muito perfeito na sua arte* e que havia chegado do reino há pouco tempo. Trabalhou em vários tectos em Portugal e no Brasil sendo que, o da nave da igreja de São Martinho, os da Santa Casa de Misericórdia (capela-mor) e o tecto da Sala das Vereações na casa de Câmara de Salvador em 1736 estão desaparecidos: tanto o primeiro em Portugal, quanto os outros na cidade de Salvador[22]. A obra de António Simões Ribeiro no sub-coro do Hospital de Jesus Cristo em Santarém, de 1723, está muito perto do seu trabalho com Vicente Nunes em Coimbra na biblioteca joanina. Em Coimbra é especialmente presente o perfeito compromisso com um ponto de fuga central e que controla todas as estruturas da falsa arquitectura, isto é, entablamentos, mísulas, capitéis, e balcões semi-circulares. O ***quadro recolocado*** acentua-se em visão frontal a figura da sabedoria envolvida ém nuvens, *putti* e inscrições pertinentes ao tema em visão de céu aberto. O ***quadro recolocado,*** de um dos tectos em Coimbra da biblioteca, é notavelmente individualizado com grandes volutas e uma espécie de concha a criar um óculo central, numa forte e falsa abertura, projectando a sala que não é muito alta, a um verticalismo acentuado.

Acima da cimalha real António Simões Ribeiro cria uma poderosa estrutura com figuras femininas e lança outra cimalha falsa para a sustentação dos balcões semi-circulares, das guirlandas e consolas que são projectados em forte escorço. Outro trabalho que acompanha a mesma estrutura e composição, mas não tão ousado na visão da perspectiva, é o tecto do sub-coro da igreja do Hospital de Jesus Cristo em Santarém, pintado em 1723, onde a arquitectura não é bem perspectivada em relação ao efeito de verticalidade ou mesmo na procura de um único ou vários pontos de fuga, mas no entanto faz cotejo à visão frontal da figura feminina acompanhada por *putti.* Na mesma igreja é ainda representado um outro falso óculo, aberto em um céu azul, que destaca outra figura feminina com uma espécie de tuba, na presença de dois pares de *putti* a olharem para baixo, em direcção ao observador. Esta obra simula, mas não projecta para o alto as estruturas de falsa arquitectura que são encontradas no tecto da biblioteca da Universidade de Coimbra.

Na Igreja do Hospital em Santarém encontra-se também pintado em ilusão perspéctica as capelas laterais em visão de *sottinsù.* É a representação

---

[21] Flávio Gonçalves, que descobriu a identificação chave para **António Simões Ribeiro** que radica no tratado mss., inédito da Póvoa, concluindo assim o valor e as obras do referido pintor. Este mss. está no momento sendo alvo de sistemática investigação com vista à publicação.

[22] Cfr. Marieta Alves, *Dicionário de artistas e artífices na Bahia,* Universidade Federal da Bahia, Concelho Estadual de cultura Salvador, 1976 pp.145-146.

de um óculo com a presença de anjos na preocupação de simular a perspectiva de céu aberto e criar o espaço celeste, porém não totalmente conseguida em relação ao ***arrombamento*** do suporte. Numa das capelas é visível nos balcões recortados a mesma presença das guirlandas e dos *putti* que olham para baixo; o espaço é rigorosamente geométrico e o óculo central projecta o ponto de fuga para o espaço aberto, numa (quase) simulação de infinitude perspéctica. O ilusionismo não é somente no tecto abobadado das capelas, mas avança para as paredes laterais com aberturas de falsas janelas, portas ou de medalhões que apresentam temas religiosos.

A pintura de António Simões Ribeiro e suas intervenções de *quadraturista,* podem ser novamente reencontradas em Salvador, em uma pintura que demanda uma grande polémica quanto a sua autoria e cronologia. Refere-se à pintura do tecto da biblioteca do Antigo Colégio Jesuíta, hoje Sé de Salvador da Baía. Carlos Ott[23] afirma que a pintura foi realizada por um ***insigne pintor de Roma,*** cujo nome não aparece nos documentos, mas que segundo consta, fora contratado pelo cónego Francisco Pereira para pintar o tecto da nave da catedral, hoje desaparecida e que por estar na cidade, teria também pintado o tecto da antiga biblioteca em cima da sacristia. Na verdade o tecto da nave da actual Sé, tanto podia ter sido de perspectiva ilusionista quanto de caixotões e nada indica que fosse o próprio ***insigne pintor*** quem teria executado este trabalho na antiga biblioteca, pois não há documento que o prove. O que importa é a relação da citada pintura estar ou não vinculada à mão do português António Simões Ribeiro, que estava no Brasil nesta altura e que era pintor de histórias e de ***quadraturas.*** O tema da *Sabedoria* recua-se até 1723, quando António Simões Ribeiro trabalhou no tecto da biblioteca joanina em Coimbra. Para além dos documentos é fundamental a atenção às obras, numa aproximação cuidadosa das autorias. Sem com isso pretender dizer que o problema das autorias deva ser resolvido exclusivamente com uma ou duas obras em estudo e que na falta de uma apurada documentação, tudo deva se caracterizar no confronto destas obras que infelizmente são poucas, pois algumas delas desapareceram. O questionamento e a discordância é que na aproximação estilística o trabalho está muito mais próximo das concepções portuguesas do que das italianas: já se tem um ponto de apoio. A perspectiva de céu aberto não é bem conseguida, e o escorço não aparece de modo conveniente, sendo assim, se se deve apresentar uma pátria a esta pintura, a direcção a tomar deve ser mais no sentido das produções portuguesas do que das italianas, mesmo que fugindo à possibilidade do artista criar o escorço, supondo que não fosse tão *bravo* quanto se esperava. Tem-se outro ponto da

[23] Carlos Ott, *A Catedral da cidade do Salvador*, n.º 3, Bahia 1987, pp. 32-54.

questão, isto é, todas as incoerências formalistas indicam para um caracter mais português, podendo individuar quase os mesmos defeitos e as mesmas incapacidades de resolução anatómicas e de projecção espacial, melhor dizer, da capacidade de fazer o escorço. Pode-se pensar em dois pontos fundamentais, o primeiro já referido na atenção para com as formas escorçadas das figuras representadas, que está fora dos padrões eruditos de um provável ***insigne pintor romano***, pois a divergência na visão e distribuição espacial estão fora dos tradicionais conceitos para uma perfeita visão do arrombamento e da perspectiva de grande distância com figuras esvoaçantes, como por exemplo, a roda frontal ao espectador e as figuras femininas inclinadas em visão oblíqua, como um ***quadro recolocado.*** As figuras para estarem na mesma visão desta roda, ou seja, se a ***roda da vida*** ou a figura do ***tempo*** projectadas no tecto, para serem vistas de baixo para cima, nunca poderiam apresentar-se em visão frontal, mas em forte escorço. As figuras não poderiam, na visão oblíqua da qual se mostram, situarem-se sobre a ***roda***, pois ela se encontra frontal ao espectador. Outro ponto é que esta pintura manifesta o gosto português pela representação deste sistema de *quadratura* com frontalidade no pano central, como ainda algumas deformações da figura humana que se repetem tanto em Salvador, quanto em Santarém ou mesmo em Coimbra.

Enfim a autoria não é o mais importante, mas sim a evidência da obra de arte que representa uma das primeiras pinturas com a intenção de ilusionismo perspéctico no Brasil, em pleno Setecentos. A arquitectura falsa em Salvador, remonta tanto os exemplos dos tectos em Coimbra, quanto a figura central da *Sabedoria* aproxima-se da figura central do sub-coro da igreja do Hospital em Santarém (nos dois óculos do sub-coro, não esquecendo a figura com a trombeta). As volutas no remate dos entablamentos fazem limite à representação figurativa do centro, onde existem os mesmos elementos do tecto da Universidade em Coimbra: vasos e guirlandas que acompanham a mesma estrutura decorativa, tanto quanto possível. Outro aspecto significativo é sobre a ***perspectiva atmosférica***: não é totalmente *alla maniera* italiana e isolando o painel central encontra-se outra conotação de espaço perspéctico e outra estrutura de colocação para o eixo visual do observador que está em baixo, fora do ponto de vista da *quadratura*. Ela está em perspectiva de *sottinsù*, dentro do seu espaço restrito e não numa total absorção de ilusionismo associando a *quadratura* e a ***perspectiva aerial*** em única visão. Basta que observemos novamente a ***roda*** onde se apoia o anjo e a figura central que é sustentada por uma grande nuvem. Deste modo o escorço é forte e a visão oblíqua não suscita o arrombar do tecto, como também, não projectam espaços de céu aberto.

Outra pintura que deve ser lembrada são os painéis em forro de madeira da igreja do Desterro em Salvador, pintados em 1745[24]. Em um deles faz surgir a figura que estilisticamente se aproxima da figura da *Sabedoria*, na antiga biblioteca [actual Sé de Salvador]. Ainda por comparação formal, deve ser citado a pintura do sub-coro de Santarém: aqui as posições e inclinações das personagens podem associar-se ao mesmo artista.

No que se refere à pintura de perspectiva na Baía e após a presença de António Simões Ribeiro, destaca-se isoladamente, José Joaquim da Rocha, como um dos mais característicos artistas brasileiros desta fase e com obras a partir de 1769 até 1796, já com influências dos motivos ornamentais assumidas dentro de uma linguagem classicizante. Seu trabalho mais importante quanto ao aspecto formalista e cultural foi o tecto da nave da igreja da Conceição da Praia, de 1773, na presença da forma barroca com representação da *quadratura* e do ***quadro recolocado*** ao mesmo tempo. José Joaquim da Rocha [1737-1807], trabalhou tanto na Baía quanto em João Pessoa e em Pernambuco. Em meados do século XVIII, entre 1766-1769, provavelmente aprimorava seus conhecimentos em Portugal[25], mantendo contacto com as obras dos melhores pintores de tecto do reino. Sua obra após o retorno a Salvador foi o tecto da nave da igreja da Conceição da Praia, de monumental valor formalista não só pelas dimensões, mas pelo entendimento do problema da perspectiva ali apresentada. A pintura não associa *quadratura* e ***quadro recolocado,*** ou seja, o núcleo central é sempre frontal e bidimensional em relação às falsas arquitecturas não só na Baía, mas também, em Pernambuco e João Pessoa.

Outra área de manifestação e rica influência da pintura de perspectiva em forros de madeira abobadados, foi a Capitania das Minas Gerais em uma vasta área de concentração. Este género de pintura iniciou-se precisamente na região de Cachoeira do Campo, com a presença do português António Rodrigues Belo e prolongou-se até 1828 em Ouro Preto, na presença do pintor Manuel da Costa Ataíde. Deste modo segue-se o não uso de maciças arquitecturas, mas sim uma linguagem Rococó e bem distante das formulações na Baía e no Rio de Janeiro.

A pintura de perspectiva ilusionista entrará em solo mineiro através de António Rodrigues Belo em 1755-56, na igreja de Nazaré, em Cachoeira do Campo. É o primeiro sítio a receber estas influências sem qualquer vinculação com as estruturas desenvolvidas no litoral baiano ou no Rio de Janeiro. A sua

---

[24] Cfr. Marieta Alves, *Dicionário de artistas e artífices na Bahia,* Universidade Federal da Bahia, Conselho Estadual de Cultura, Salvador, 1976, pp. 145-146.

[25] Carlos Ott, *Pequena História das Artes Plásticas na Bahia, entre 1550-1900,* nº 7, Bahia, 1989, pp. 53-59.

pintura preocupa-se muito mais com o ***quadro recolocado*** do que com a intenção de projectar arquitecturas para o alto: tem como tema a *Santíssima Trindade e a Coroação da Virgem,* envolvidas por nuvens e figuras que simbolizam as virtudes. Já na região de Diamantina a pintura de perspectiva iniciou-se por volta de 1765 até 1799, com o Guarda-Mor José Soares de Araújo[26], natural da cidade minhota de Braga. Trabalhou em diversas igrejas como a de Nossa Senhora do Carmo, pintando a capela-mor em 1766 que no quadro central representa a *Virgem com Simão Stock*; a nave, com o tema, *Elias que sobe ao céu no carro de fogo;* a sacristia e o tecto do sub-coro, tudo entre 1778 até 1784; a capela-mor da igreja do Rosário em 1779 e a capela--mor da igreja de São Francisco de Assis em 1782, todas em Diamantina. Em Santana de Inhaí decorou a capela-mor com a pintura dos *Esponsais* e também a nave que no quadro central apresenta *Sant'Ana sentada na cadeira com a Virgem menina.* Anterior a 1787 pinta a capela-mor e quadros parietais para a cidade de Couto de Magalhães, na igreja de Nossa Senhora da Conceição. A pintura do Guarda-Mor revela uma preferência pelas arquitecturas falsas até 1799, acentuando na região um gosto Barroco e bem destacado das outras áreas como em Sabará, Ouro Preto, Mariana, Serro, Congonhas do Campo, Itabirito, Minas Novas, São Gonçalo do Rio das Pedras, Itapanhoacanga e Nossa Senhora da Conceição do Mato Dentro, onde o uso da rocalha central substituíra o ***quadro recolocado*** e a membrana arquitectónica torna-se meramente decorativa com a criação do ***muro-parapeito*** quase como uma constante nestas zonas.

O ***quadro recolocado*** na pintura do Guarda-Mor, é sempre instituído com um espaço mínimo onde a cena central desenvolve-se. A moldura arquitectónica, ocupa quase toda a representação do forro; suas formas são maciças e de grande poder de construção; os fustes apresentam-se com caneluras, os capitéis são compósitos, os entablamentos, os balcões de forma semi-circulares e as grandes mísulas e consolos, projectam o espaço para o alto, na máxima expressão do tema da aparição.

A arquitectura falsa de José Soares de Araújo, assenta-se num plano bastante rico e ousado de estruturas pintadas que edificam um espaço além do real da cimalha. Seus balcões estão cheios de *putti,* guirlandas e flores que ornamentam e criam um ritual triunfalista para o núcleo central da representação, como por exemplo, na igreja de Nossa Senhora da Conceição em Vila de

---

[26] Cfr. António Fernando Batista e Mônica Massara, "O Jogo Barroco em José Soares de Araujo-Pintor Bracarense em Minas", *Barroco,* n.º 15, II Congresso do Barroco no Brasil — Arquitetura e Artes Plásticas, 1990-1992; ver também: Carlos Del Negro, "Nova Contribuição ao estudo da pintura (Norte de Minas): Pintura de tectos de igrejas", *Ministério da Educação e Cultura, IPHAN,* vol. 29, 1978, p. 15-41, 81-85, 87-89.

Couto de Magalhães, na capela-mor. Caso similar mas com maior complexidade das arquitecturas pintadas, é o exemplo da Vila de Inhaí, na igreja de Sant'Ana, no forro da capela-mor, que com um tecto ovalado sobre pilares e balcões acentuados de um lado e de outro e também com medalhões, inscrições e uma espécie de rendilhado, dá uma certa delicadeza e preciosismo à pintura.

A obra mais significativa e de maior grandeza na concepção entre ilusionismo e espacialidade real, é o forro da nave da igreja da Nossa Senhora do Carmo, pintada entre 1778-84. Aqui a nave foi dividida em um núcleo central-maior com dois outros ***quadros recolocados*** que fortalecem a expressão da parte central mas que também faz projecção verticalista, apesar de serem interrompidos pela visão frontal de anjos que exibem cartelas com inscrições.

Em síntese, o trabalho do bracarense José Soares de Araújo [27] é bem significativo na região de Diamantina, Inhaí e Couto de Magalhães, pois traz pela primeira vez o gosto pelas estruturas perspectivadas, sempre fieis até o fim do século, quando o rococó dominará o panorama dos tectos, até o século XIX. Com José Soares de Araújo estas estruturas de perspectiva terão uma longa duração no uso das arquitecturas fingidas, resistente ao barroco apesar do rococó dominar já nesta altura alguns artistas, especialmente o marianense Manuel da Costa Ataíde. A influência portuguesa de pintura de perspectiva reflecte-se também com Manuel Rebelo e Souza em sua obra na capela-mor da Catedral de Mariana, mas que não apresenta uma perfeição e um rigor geométrico na pintura da falsa cúpula.

As representações de falsa arquitectura na região de Minas Gerais [28] contará com grandes actuações e mostrar-se-á numa larga dimensão cronológica e estilística, merecendo uma atenção e um espaço próprio. A pintura de forro, em algumas vilas da capitania mineira, avançará para modelos específicos denominados ***muro parapeito,*** por Carlos del Negro [29], como também as representações de nuvens isoladas que se abrem em visões celestiais, quase como um contar de histórias e que objecta um dialogo simples e ingénuo,

---

[27] Cfr. Luiz Jardim, "A Pintura Decorativa em Algumas Igrejas Antigas", *Pintura e escultura I, Textos Escolhidos da revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, vol. 7, 1978, pp. 187-212: [.....] *Entre outras declarações, fez as seguintes:* ***"Declaro que sou natural da cidade de Braga e filho legítimo de Bento Soares e de Teresa de Araújo, já falecidos...."***.

[28] Myriam Ribeiro de Andrade, "A pintura de Perspectiva em Minas Colonial (ciclo Barroco)", *Barroco*, n.º 10, 1978-79; e ainda da mesma autora, "A Pintura de Perspectiva em Minas Colonial (ciclo Rococó)", *Barroco*, n.º 12, 1982-1983, pp. 171-180. Importante também como visão globalizadora, mas com especificidades e evoluções no uso da perspectiva ilusionista, é o trabalho de Clarival do Prado Valadares, "Notícias sobre a pintura religiosa monumental no Brasil", *Bracara Augusta*, vol. XXVII, n.º 63, pp. 238-272, 1973.

[29] Carlos del Negro, *Contribuição ao estudo da pintura mineira. D.P.H.A.N.*, vol. 20, 1958.

quase mesmo primitivo e talvez mais imediato entre a Igreja e o conjunto de fiéis ali existente. O desfecho deste género de pintura na região pode ser caracterizado nas mãos do mestre Manuel da Costa Ataíde, que avançou até 1828 em formas bem diversas daquelas introduzidas em Salvador, Rio de Janeiro e Diamantina. Com Ataíde as composições possuem no centro geométrico o desenvolvimento da rocalha sustentada por grupos de colunas a partir dos entablamentos e dos balcões. O mestre Ataíde foi talvez o artista mineiro, ou o único brasileiro, que teve uma formação artística local dentro das propostas da pintura de perspectiva. Suas obras em Ouro Preto, Santa Bárbara, Ouro Branco, Itaverava e Mariana, o destacam como um grande pintor do ilusionismo perspéctico e conhecedor das regras da perspectiva geométrica tradicional.

Sua trama arquitectónica não constitui um único ponto de fuga na ilusão do espaço perspéctico, mas cria uma espécie de zona de fuga que acima da cimalha do edifício, projecta uma rica intenção de ilusionismo na tentativa de continuar as paredes laterais do templo. Sua rocalha central é de total frontalismo, mas a ponto de insistir numa visão oblíqua. Sua perspectiva lança o espaço para o alto, que não fura o tecto, mas dá maior relevo ao centro da rocalha que institui a espacialidade finita; toda a atenção é dispensada à rocalha e ao seu frontalismo. Toda a obra deste grande artista pode ser apreciada na pintura da nave da igreja de São Francisco de Assis em Ouro Preto, com o tema de *Nossa Senhora da Assunção,* ou ainda na capela-mor da matriz da igreja de Santa Bárbara com a *Ascensão de Cristo*[30]. Nesta última a simulação é acentuada e apesar do espaço ser pequeno, o artista conseguiu dimensioná-la tão bem como no já referido tecto, em Ouro Preto, da igreja de São Francisco de Assis. Nesta obra-prima do artista, encontrar-se-á um equilíbrio de geometria e complexidade de estruturação, associado a um verticalismo triunfal, ao mesmo tempo sensível e apologético. A pintura alinha-se a um tecto cruciforme de braços iguais a ocupar o centro do quadrado que se apoia em quatro colunas por intermédio de arcarias. Nas duas extremidades da composição abrem-se dois pórticos com colunas em fuste canelado e capitel compósito, que se fecha em arcos plenos com volutas e um grande número de *putti.* Os pórticos apesar da função de sustentação da rocalha central não são estruturas suficientemente fortes para tal, mas através das arcarias comunicam-se com ela para formar o equilíbrio da composição.

A arquitectura se transforma em palco numa das mais belas e triunfais passagens da vida do catolicismo: a *Assunção da Virgem* acompanhada por

---

[30] Não será aqui analisado outras obras do mestre Manuel da Costa Ataíde, devido a brevidade deste pequeno e compacto estudo da pintura de perspectiva em Minas Gerais.

anjos que tocam harpas e flautas. Figuras que se apoiam em nuvens, raios e luzes douradas num completo palco teatral, onde em arquitectura a pintura completa sua graça e enche de triunfo a Igreja Tridentina. Nesta composição estão presentes dois espaços celestiais: um muito rico em um azul forte com nuvens cinzas e brancas que é o espaço vazado das arquitecturas falsas, sendo o outro, o céu luminoso, dourado e radiante da rocalha central onde a *Virgem* em posição de prece e acompanhada por um imenso cortejo, dirige seu olhar aos crentes que se encontram no espaço físico do templo. É o espaço finito e mensurável da aparição no grande espaço transcendental e infinito do universo; é a *cultura mineira,* revestida de influências europeias vindas a partir do iluminismo e da *época das luzes,* graças à possibilidade que muitos tiveram de ir à Europa estudar, e tomar conhecimento de toda aquela efervescência cultural, não somente em Portugal com a fase dourada de D. João V, mas em todo o continente europeu, nas poderosas e ambiciosas ideias revolucionárias que então se concretizavam não só na política ou no pensamento filosófico, mas também na cultura artística, nas evoluções da representação espacial e na constante mutação da tratadística contemporânea. Mesmo que, não exista concretamente a presença de tratados de perspectiva em Minas Gerais, mesmo que o quadraturismo não tenha aqui se estabelecido directamente a partir dos modelos italianos reinterpretados em Portugal, é bastante forte a influência da Europa nesta capitania quando filhos de mineiros e comerciantes bem sucedidos, traziam em seu retorno, estampas, ideias, modos, temas e composições que eram desejadas, importadas e cultuadas pelas Irmandades mais poderosas e ambiciosas de se modernizarem ou de algo mais erudito e de maior persuasão na grande máquina ou na grande festa do barroco e da vitória da igreja católica.

Único e finito o espaço envolve-se no divino que se associa à vontade de ser eterno e indivisível com a infinitude do poder, vigor e triunfo que a Igreja Católica ainda manifestava naquela longínqua e pseudo periférica capitania, em pleno século XIX.

UMA LINGUAGEM E UMA GRAMÁTICA DESENVOLVIDA NOS SETECENTOS

O ilusionismo perspéctico em Portugal tem lugar de destaque e torna-se centro definidor desta nova visão quando exporta para o Brasil, o gosto português de pintura de perspectiva, com ***quadro recolocado***, criando ali três zonas de actuação e inovação. A tratadística será em Portugal ponto de estudo e de interpretações vigorosas e exploradas nos exemplos mais significativos,

como a pintura da abóbada da nave da igreja da Pena em Lisboa, os três tectos da biblioteca joanina, na Universidade de Coimbra, a pintura da nave do Santuário da igreja de Nossa Senhora do Cabo Espichel e, como aspecto conclusivo deste processo decorativo, a pintura de António Simões Ribeiro em Salvador e a de Caetano da Costa Coelho, no Rio de Janeiro.

É de referir um numeroso acervo de pintura ilusionística na região de Braga, com vários exemplos de forros abobadados e decorados desde 1722 até 1737-38. É um núcleo ainda não estudado totalmente e apresentando características bastante diversificada do restante do país, consideravelmente mais significativo na medida em que forma uma oficina ou uma sensibilidade tradicionalista e conservadora, que não ocorre em Lisboa, por exemplo, mas contemporânea das grandes inovações trazidas pelo florentino Baccherelli na primeira metade do Setecentos e que não irão transformar esta região, mas que, ao contrário, podem ser reencontradas na região das minas de ouro da Colónia, para onde muitos bracarences foram durante o Setecentos.

Pertence à figura do portuense Manuel Furtado de Mendonça toda a responsabilidade pela produção directa ou indirecta deste forros decorados. Sua única obra datada é a pintura do zimbório da Sé Catedral de Braga, com documentação de 1738, em uma decoração de falsas arquitecturas e a apresentação de um quadro recolocado com o tema dos *Esponsais da Vírgem,* sustentado por *putti.* Os trabalhos de pintura de tectos em Braga avançam para outros edifícios como por exemplo, a Capela do Salvador, numa das mais intrigantes decorações da cidade e mais curiosa interpretação iconográfica, pois representa os quatro continentes, as quatro estações do ano e os quatro elementos da natureza, todos no mesmo suporte como se todo o universo fosse integrado em um único céu, contemplado pela majestosa cartela com o tema da Santíssima Trindade a aparecer para Santa Engrácia e São Bento. Tudo sustentado por *putti* em vôo, mas não em escorço e sem com que o espaço fosse projectado verticalmente por *quadraturas.* Aqui tudo é finito e o campo de visão dirigi-se a cada ângulo com própria sistemática de leitura e proposta de um espaço, se não com o tradicional arrombamento ou a perspectiva de grande distância, ao menos numa presença tradicional e com forte associação à cultura nacional dos brutescos.

Outros exemplos podem ser citados como o Recolhimento de Maria Madalena e São Gonçalo, com decoração na nave e na capela-mor, de 1722; as decorações na Sé, no sub coro e em dois tramos de cada nave lateral, sem data, mas significativo; a capela de São Bento no Convento em Tibães, pintura a fresco, mas de grande simplicidade; o tecto de uma das salas do Museu dos Biscainhos, datado de 1724 muito significativo, mas apresentando igualmente a interrupção do espaço finito e a tradicional cartela no cimo do suporte, como

na Capela do Salvador; e o trabalho mais fraco quanto à postura estética e também decorativa, no tecto de uma das salas da Biblioteca Pública de Braga numa decoração simples e ingênua quanto à sintemática decorativa e ao motivo de ilusão perspéctica que não existe: acentua uma mão não tão segura e muito primitiva na composição das figuras e do espaço. Infelizmente sem autoria e sem data segura, mas provavelmente contemporânea destes exemplares e talvez de um pintor menor que seguia a moda decorativa [31].

O momento cultural e a disposição para uma arte ilusionista tomou conta de Portugal desde o século XVII, primeiro com os brutescos que por vezes simulou fugas perspécticas [mas nunca comparadas à efeitos de quadratuismos] e que seriam no século seguinte coroadas em ousadas *quadrature* e disposições cenográficas. O ***brutesco nacional*** bem envolto em sua forma de folhas acânticas, grinaldas e conchas, será substituído por estruturas arquitectónicas, mísulas, consolas, colunas e capitéis compósitos, num fluir de formas falsas e que decorariam tanto as abóbadas rebocadas, quanto as falsas abóbadas de forro de madeira. A *quadratura* substituí o bidimensionalismo do Seiscentos; a representação de falsos espaços toma o lugar dos acânticos e das grinaldas, instituí-se uma nova metodologia e uma gramática rigorosa quanto às formas de construção, que a partir do graciosismo e do efeito decorativo dos brutescos, a pintura de perspectiva e o uso da *quadratura,* impõe a sua vontade e obriga ao decorativismo bidimensional do brutesco, o seu imediato retorno à condição de efeito subsidiário, sem no entanto, deixar de ser produzido até meados do século XVIII, em pleno vigor e força da perspectiva arquitectónica.

A introdução da cenografia, modelo italiano de visualização teatral-perspéctica e a então projecção do espaço real ao mundo da ilusão, toma corpo no interior das igrejas lisboetas a partir do modelo instituido pelo florentino Vincenzo Baccherelli e a constituição dos seus seguidores que se espalham por todo o país, chegando até às terras de além-mar. A leitura destas pinturas de ilusionismo e *quadratura*, deve ser feita a partir de pontos e evoluções cuidadosas: num primeiro momento os espaços ***brutescados*** e as evoluções do início dos Setecentos, no prolongamento de duas ou três gerações. Em seguida o carácter de estrutura destas pinturas que certamente envolve as lições bacarelianas e a descoberta da didáctica do tratado de Andrea Pozzo, que traduzido em várias línguas, funcionara como um autêntico manual à disposição dos pintores e arquitectos da primeira e segunda metade do século XVIII. Este tratado intensificou e modificou o modo de compôr e

[31] Cfr. Magno Moraes Mello, "Manuel Furtado e a pintura de tectos joaninos em Braga. Braga, ASPA, 1995.

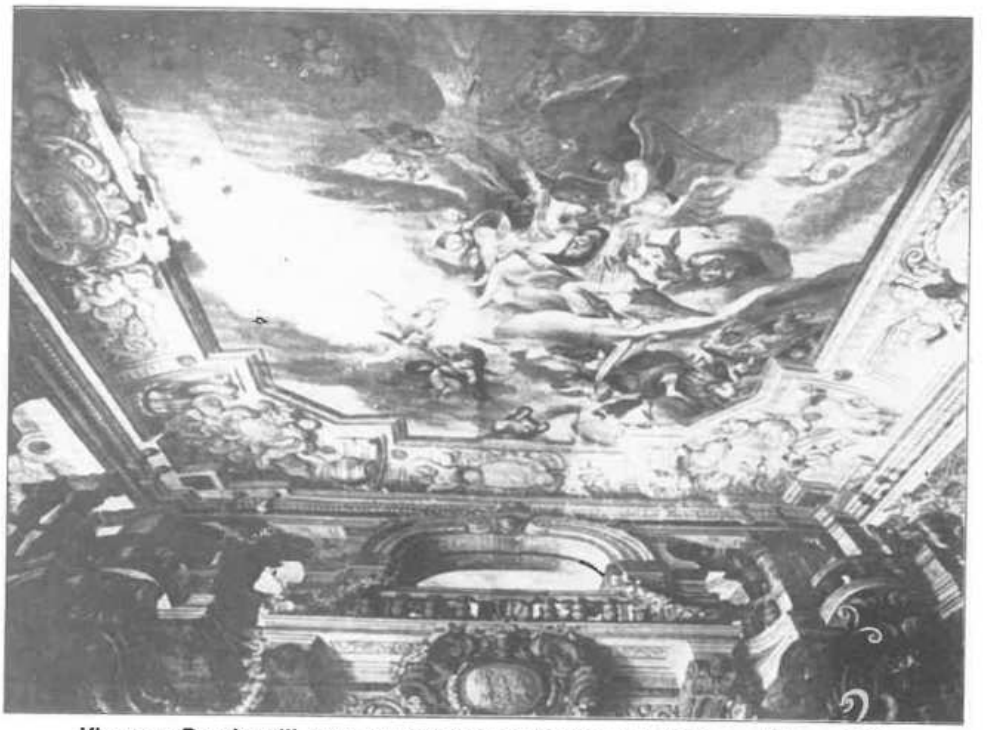

***Vincenzo Baccherelli**, tecto da portaria de São Vicente de Fora em Lisboa, 1710.*

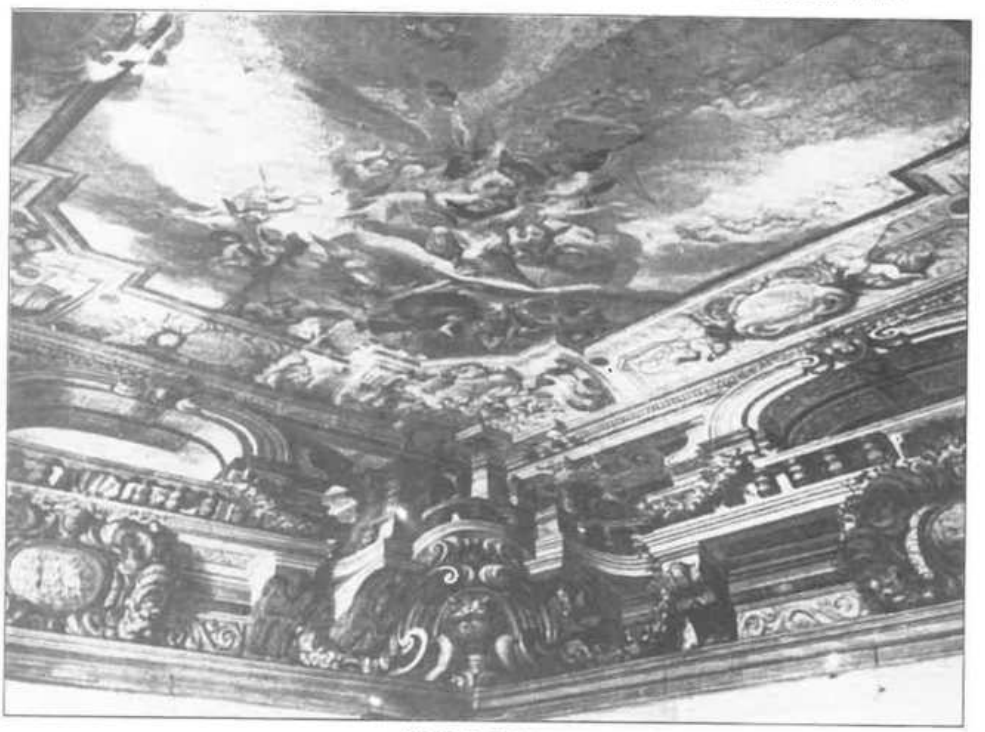

Idem, pormenor.

Tecto da nave do Santuário do Cabo Espicnel, ***Lourenço da Cunha****, 1740.*

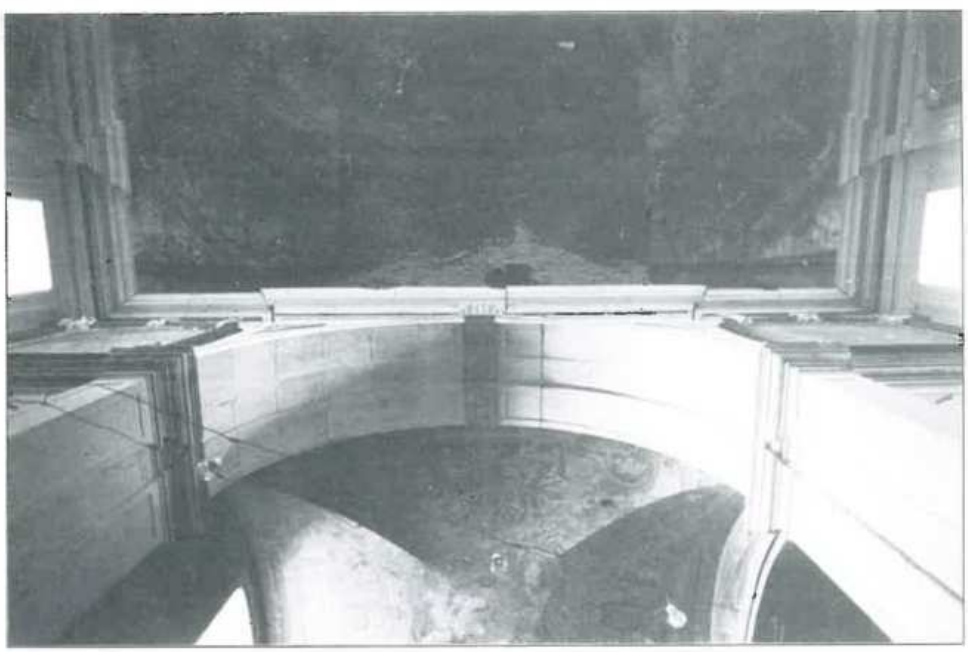

Pormenor do tecto da nave do Santuário do Cabo Espichel, ***Lourenço da Cunha****, 1740.*

Pormenor do tecto
da nave do Santuário do Cabo Espichel,
***Lourenço da Cunha**, 1740.*

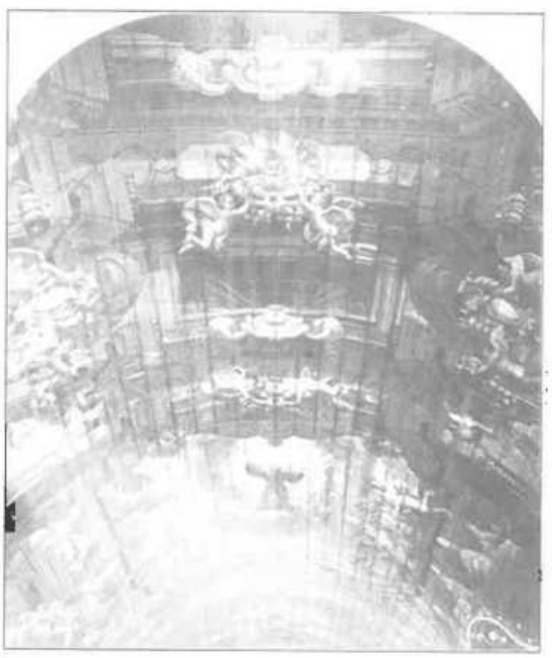

Tecto da nave da Igreja do Rio de Janeiro:
Igreja de São Francisco da Penitência,
***Caetano da Costa Coelho**, 1732.*

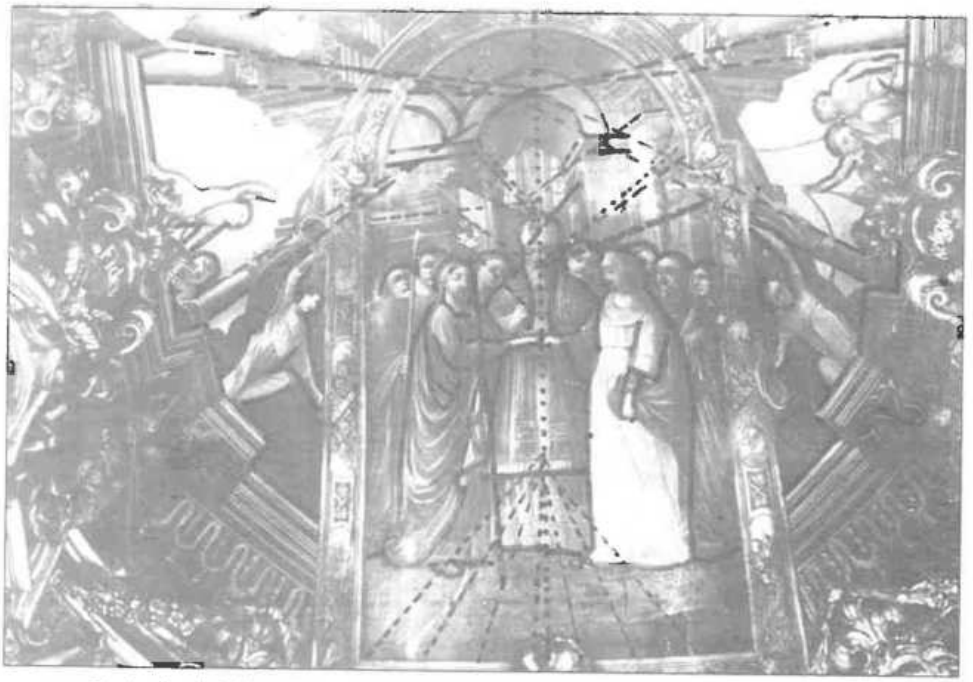

Tecto do zimbório da Sé de Braga, ***Manuel Furtado de Mendonça****, 1737-1738.*

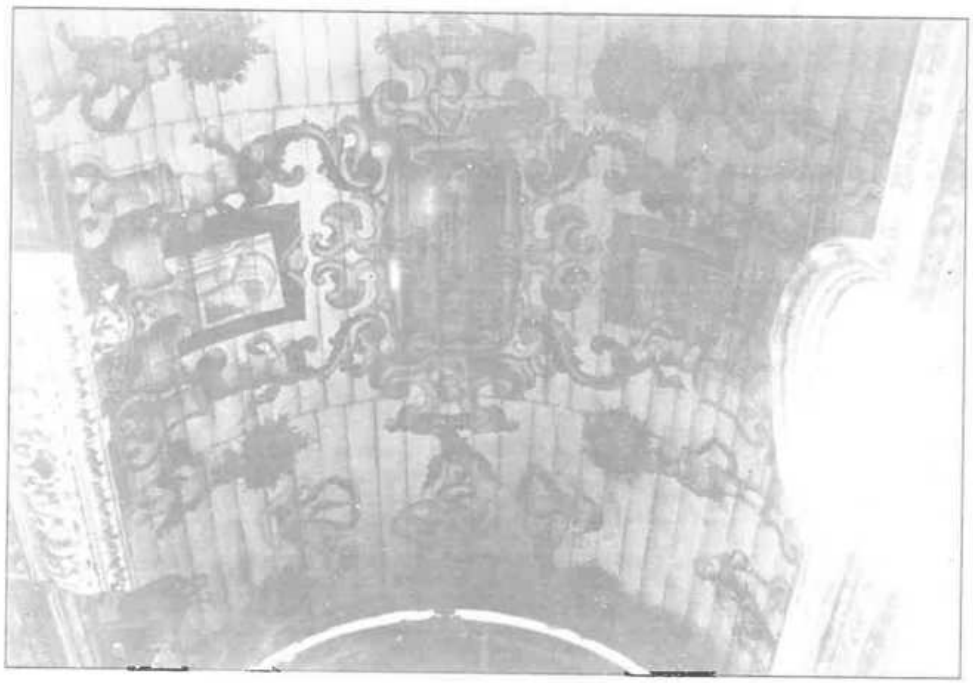

Tecto da nave e da capela-mor do Recolhimento de Santa Madalena e São Gonçalo, 1722.

Tecto da capela-mor do Convento do Salvador em Braga, 1725.

intervir nas decorações internas dos templos e dos palácios no decorrer do reinado de D. João V, chegando até ao neoclassicismo. No âmbito geral, os Seiscentos e os Setecentos foram pólos de grandes mutações em toda a Europa nos diversos sectores da vida cultural: a nova concepção do mundo, a reforma católica, a tratadística e o uso sistemático da perspectiva e da cenografia (em evolução na Itália desde os séculos XV e XVI), a modernização do homem e o renovamento do espaço geográfico na intensificação e desenvolvimento do estudo da geografia, como ainda a nova matemática e a nova astronomia, que desde os Quinhentos faria contributos fundamentais, concebendo um novo universo e uma nova mentalidade, mesmo que periférica em relação ao resto da Europa.

O infinito e a realidade atmosférica da perspectiva aerial, não será em Portugal, ponto cabal das novas decorações e manipulações do espaço interno dos templos, que se inaugurava no início do século XVIII. Aqui a espacialidade terá um fim e um tempo pré-fixado, isto é, actuar em direcção dos fiéis, na única e efémera acção litúrgica do ritual apologético e triunfalista que a Igreja Católica promove. A persuasão ou a manipulação que é ponto fulcral, está por acontecer independentemente da técnica ou da ***maniera*** estabelecida, pois a experiência sensorial e as imagens formam um todo mais que cerebral, onde a comunicação se fará com certeza sem a necessidade da ilusão do rasgamento do tecto.

Portanto, a pintura em *trompe l'oeil,* ou em português, o ***engabo do olho***, ou ainda, o *engabo dell'occhio* como dizia o tratadista Pozzo, não pode ser visto nos exemplos em Portugal, como uso minimizado ou método não compreendido, quando apresenta retoricamente o ***quadro recolocado*** no centro geométrico da cobertura. O convencimento do espaço pintado e da glória celeste estão all equilibrados e diante de um núcleo artístico próprio, isto é, uma realidade singular tanto em técnica em forma, quanto na linguagem.

Será que a representação da *Assunção da Virgem,* no tecto da igreja do Cabo Espichel em seu ***quadro recolocado,*** se fosse revelado em total visão de *sotto in su* e no perfeito uso da ***perspectiva atmosférica***, seria melhor identificada ou melhor persuadida a tal ilusão? Será a visão aerial de simulação a melhor maneira para tal contexto? Ou não serão as formas perfeitas do mestre Baccherelli o momento estranho ou ausente dentro da cultura portuguesa da época? Não seria estranho que Portugal dominasse e utilizasse perfeitamente o uso do *sottinsù* e a perspectiva aérea, juntamente com as formas esvoaçantes como os próprios italianos o fizeram [32]? Não seria isto

[32] Importante lembrar, ***Andrea Mantegna*** em Mântua no Palácio Ducal na *Camara Picta* ou *Degli Sposi* em 1461-1474, com uso do rasgamento do tecto estabelecido em um óculo que abre espaço ao céu; ***Cherubino Alberti e Giovanni Alberti*** em Roma num outro óculo em visão de *sotto*

estranho e ao mesmo tempo uma negativa à participação dos artistas e ***quadraturistas*** quando fizeram apenas a sua interpretação, melhor dizendo, instituiram uma gramática própria, um gosto e um expressionismo essencialmente português e que seria levado ao Brasil onde no caso específico da região de Minas Gerais, nasceria um novo foco até 1812, com o mestre Ataíde.

Enfim, o *engabo* suscitado pelo artista e persuadido pela propaganda Barroca do Concílio de Trento teve seu efeito, basta que se olhe um pouco mais atentamente para os inúmeros tectos pintados em Portugal e não se deseje ver neles aquilo que ali não está, isto é, uma simples transcrição de ideias e de métodos. Estará ali a resposta e a configuração do espaço real do homem no fluir das sensações, das emoções e da sua presença não só como actor e observador, mas como realizador diante do ofício litúrgico que sempre se configurará dentro deste gosto português de pintura de tectos, com ***quadro recolocado*** e pertinente à sua própria resolução de sentimento e fantasia ao entrar na infinita glória celeste...

---

in sù e formas que ascendem ao céu; ***Federico Zuccari*** em 1603 em Roma; ***Antonio Campi*** em 1588, na igreja de São Paulo em Milão com fabulosa visão de escorço total na figura que ascende verticalmente para o alto, além de uma rica estrutura arquitectónica e outros personagens em espaços intermédios. Em soma, a pesquisa da perspectiva arquitectónica e aérea, em Itália, remonta um período bastante recuado no tempo não podendo ser posto em questão e paragonado com os exemplos em Portugal, onde esta técnica foi somente introduzida nos finais do século XVII, ou mais precisamente no início do século seguinte, quando em Itália já não era mais que uma simples continuidade plástica, momento em que era exportada para toda a Europa.

Passos de Congonhas

— Iconografia e organização dos grupos escultóricos

MYRIAM ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA *

A organização dos grupos escultóricos que formam os sete Passos de Congonhas sempre constituiu problema espinhoso, e isto desde as primeiras montagens das cenas nas capelas, uma vez que estas montagens se fizeram sem participação directa do Aleijadinho, como demonstramos em 1969, em nossa tese de mestrado para a Universidade de Louvain. O levantamento exaustivo da documentação conservada no arquivo do Santuário levou-nos naquela ocasião às seguintes constatações:

a) As imagens dos Passos da Paixão foram encomendadas ao Aleijadinho *anteriormente* à construção das capelas que deveriam abrigá-las. Todas as 64 imagens que compõem os 7 grupos (Ceia, Horto, Prisão, Flagelação, Coroação de espinhos, Cruz-às-costas e Crucificação) foram executadas pelo artista e seus oficiais entre 1.º de Agosto de 1796 e 31 de Dezembro de 1799 e a construção das capelas se situa entre 1799 e 1872. Uma segunda série, dedicada aos Passos da Ressurreição era prevista no projecto inicial, não chegando entretanto a ser objecto de um contrato efectivo para sua execução.

b) Tendo o Aleijadinho deixado Congonhas em fins de 1805, ou princípios de 1806, após o término da obra dos Profetas, quando cessam as menções a seu nome na documentação do Santuário, é provável que até mesmo a organização do grupo escultório da capela da Ceia,

* Professora da Universidade do Rio de Janeiro.
Consultora do Serviço do Património Histórico e Natural Brasileiro.

a única cuja construção se completou anteriormente à sua morte em 1814, tinha sido feita sem a sua orientação directa.

c) O Aleijadinho recebeu quatro pagamentos globais pelas imagens dos Passos, o primeiro correspondente aos seis primeiros meses de trabalho, de Agosto a Dezembro de 1796 e os restantes a doze meses, nos anos de 1797, 1798 e 1799 sucessivamente. Esse trabalho concernia apenas a parte escultórica das peças, tendo a pintura sido objecto de um contrato separado em Dezembro de 1799, com os pintores Manoel da Costa Athaide e Francisco Xavier Carneiro. Entretanto só a partir de 1808 foi efectivamente iniciada a policromia dos Passos, tendo Athaide realizado neste ano a pintura do grupo da Ceia. Dez anos mais tarde, em 1818, o mesmo artista executou a policromia dos grupos do Horto e Prisão, concluída no ano seguinte, juntamente com as pinturas murais de cenários nas paredes das capelas correspondentes, construídas no mesmo período. Esse último dado é importante, porque permite a hipótese de ter sido o próprio Athaide o responsável pela organização dos grupos nas capelas da Ceia, Horto e Prisão.

d) Nenhuma documentação tem sido localizada no Arquivo do Santuário alusiva a indicações do Aleijadinho sobre os arranjos das imagens nas capelas. A conclusão que se impõe é que esses arranjos foram-se fazendo de forma aleatória ao longo do século XIX, concomitantemente à construção das capelas e policromia das imagens. Daí forçosamente a ocorrência de enganos, entre os quais chamou-nos especialmente a atenção na ocasião a identificação incorrecta do apóstolo São Pedro, do grupo da Ceia, feita pelo próprio Athaide, que pintou outro apóstolo com as cores ocre e marrom reservadas às representações desse Santo nos dois outros Passos em que também aparece, Horto e Prisão. O facto levou à colocação incorrecta do verdadeiro São Pedro, no grupo da Ceia, que corrigimos em 1974 na restauração geral dos Passos feita pelo IEPHA/M.G.

Pudemos detectar na mesma ocasião, após detalhada análise estilística e iconográfica dos diferentes grupos de Passos, outros casos evidentes de engano no arranjo das imagens, como a posição da imagem de São Pedro do Passo do Horto, colocada em pose reclinada como os demais apóstolos do grupo, o que contrariava, tanto a unidade estética da imagem (direcionamento das pregas do panejamento) quanto o dado iconográfico (temperamento irrequieto do apóstolo, incapaz de se entregar inteiramente à placidez do sono

como Tiago e João). Também esse equívoco foi corrigido em 1974, com a reversão da imagem para a posição vertical, tal como hoje se apresenta. Um outro caso de solução relativamente simples, pois indicado pela lógica da acção dramática, foi a mudança de posição de um dos apóstolos da Ceia, do lado esquerdo para o lado direito da mesa, em situação contígua à imagem de Judas. Sua atitude de espanto e olhar desdenhoso, incompreensíveis na posição anterior, encontraram explicação com a nova colocação da imagem ao lado de Judas para o qual seu olhar se dirige, identificando o traidor, no momento em que o Cristo anuncia a próxima traição de um deles.

Alguns outros casos evidentes de equívocos na organização dos grupos, indicados por nós aos restauradores do IEPHA em 1974, não puderam ser solucionados, seja pela maior complexidade técnica, como a mudança de posição do Anjo do Passo do Horto para a parede oposta da capela (de onde seu olhar ficaria voltado para o Cristo e não para a porta como actualmente), ou ainda por implicarem na transferência de imagens de capelas, medida julgada audaciosa demais naquela ocasião. Nesse último item incluem-se o «garoto que dá os pregos» cuja iconografia se liga ao grupo da Crucificação e não ao da Cruz-às-costas onde se encontra, e os de duas figuras de soldados, cuja policromia indica participação original a grupo diferente daquele no qual se incluem actualmente (um soldado que passou do grupo da Prisão para o da Flagelação e outro deste grupo para o da Cruz-às-costas). Esses casos de transferência identificados na base da análise estilística e iconográfica são confirmados documentalmente pelo Inventário de 1875 conservado no arquivo do Santuário, que indica o número de imagens abrigadas em cada capela naquele ano.

Vinte anos se passaram e a organização dos grupos escultórios dos Passos continua a suscitar indagações, levantando novas questões, a cada viagem que fazemos a Congonhas. Dois grupos são particularmente complexos, os da Prisão e Crucificação, pelo facto de incluirem acções simultâneas, subsídiárias da acção central, com autonomia de gestos e atitudes dos personagens envolvidos. Entre as questões não resolvidas, a da posição de Judas no grupo da Prisão e a razão de seu gesto inusitado como se fosse abraçar o Cristo para o famoso ósculo da traição. Ou ainda, a razão da presença, no Passo da Crucificação, de personagens que iconograficamente deveriam pertencer a uma cena de Calvário ou Crucifixão (Cristo já pregado na cruz), notadamente o Centurião, canonizado pela Igreja como São Longuinhos, e os soldados que disputam nos dados a túnica do Cristo. E ainda a figura de Madalena, cuja inusitada atitude, (de joelhos e os olhos voltados para o alto em atitude de desespero) chamou a atenção do historiador Luís de Moura Sobral, que apresentou no 1.º Congresso do Barroco no Brasil, realizado em

Ouro Preto em 1981, interessante comunicação sobre o tema, sugerindo a hipótese da primitiva concepção desta figura para um Passo da Crucifixão que não chegou a ser executado (cf. *Revista Barroco n.º 12,* pp. 191-196).

Um importante documento, cuja reprodução integral, incluindo desenho e texto, nos foi transmitida por Eduardo Pires de Oliveira, incansável pesquisador dos arquivos de Braga, traz uma série de informações preciosas, permitindo a elucidação destas questões e outras até agora inexplicáveis incongruências na obra dos Passos de Congonhas. Trata-se do desenho panorâmico do sítio arquitectónico e paisagístico do Santuário do Bom Jesus de Braga, em Portugal, levantado em 1789 pelo arquitecto Carlos Amarante, do qual conhecíamos apenas os detalhes publicados por Germain Bazin em seu conhecido livro sobre o Aleijadinho. O facto do próprio fundador do Santuário de Congonhas, Feliciano Mendes, ser originário do arcebispado de Braga e as semelhanças arquitectónicas e paisagísticas entre os dois Santuários não deixam dúvidas sobre as relações entre Braga e Congonhas. Só não conhecíamos a extensão desta influência, difícil de estabelecer com precisão a partir do actual aspecto do sítio de Braga, modificado por uma série de reformas em fins do século XVIII e primeiras décadas do XIX, incluindo edificação de um novo templo, duplicação da escadaria de acesso e construção de quatro novas capelas de Passos, elevando para 18 o número anterior e acarretando mudanças de invocação e substituições de grupos escultóricos nas já existentes. Daí a importância de tomar como base de comparação a disposição geral do sítio de Braga anteriormente a estas modificações tal como figura no desenho panorâmico de Carlos Amarante.

Um primeiro dado revelador é o próprio total de 14 capelas reproduzidas no desenho, das quais oito dedicadas à série de Passos da Paixão, dispostas em zigue-zague na subida da montanha de acesso ao Santuário e seis à série de Ressurreição, na parte posterior ao templo, do lado direito. Sabendo-se que a intenção de construir também a segunda série de capelas fazia parte do projecto original de Congonhas, é fácil concluir que a soma total de Passos previstos fosse o mesmo de Braga, reduzido depois à sua exacta metade como efectivamente ocorreu. Lembre-se que o número sete e seus múltiplos são carregados de significação simbólica na tradição bíblica e cristã: sete dias da semana correspondentes aos sete dias da criação do mundo, sete pecados capitais, sete dores de Maria, sete obras de Misericórdia e assim por diante.

Mas as revelações mais surpreendentes resultam da própria comparação entre a série de Passos de Paixão do desenho de Braga e os que constituem a actual série de Congonhas, iniciados iniciados em 1796, com a primeira encomenda de imagens do Aleijadinho. Na série de Braga figuram oito capelas de Passos da Paixão, dispostas na seguinte ordem: Cenáculo (Ceia),

Horto, Prisão, Açoites (Flagelação), Coroação de espinhos, Pretório (Ecce Homo), Passos (Cruz-às-costas) e Crucifixão (Crucificação). Em Congonhas a escolha e ordem dos Passos obedece à mesma disposição, com eliminação do Pretório e acomodação de dois grupos, Flagelação e Coroação em uma única capela. Mas, sintomaticamente, na cartela desta mesma capela figura erroneamente a inscrição «Ecce Homo», indicando o Passo do Pretório eliminado da série, prova da confusão de identificação feita em Congonhas quando, em meados do século XIX, dificuldades económicas levaram à redução para seis do conjunto total de sete capelas previstas.

Entrando agora na análise individual dos conjuntos escultóricos de cada Passo, a partir das descrições indicadas por Carlos Amarante no desenho de Braga, outros paralelismos evidentes saltam aos olhos, levando à compreensão de alguns aspectos até agora aparentemente inexplicáveis em Congonhas e sugerindo a disposição correcta de imagens como a do Judas do Passo da Prisão já referido anteriormente.

Começando pelo Passo da Ceia, vemos que o grupo escultórico existente em Braga compunha-se de 14 figuras: Jesus Cristo «instituindo a Eucaristia», doze apóstolos e «São João Marcus ministrando à mesa». O grupo de Congonhas inclui, além do Cristo e dos apóstolos, duas figuras de servidores, um dos quais, originalmente portador de uma bandeja ou objecto análogo desaparecido, bem poderia ter sido inspirado na figura do discípulo que posteriormente viria a ser canonizado como São João Marcus.

Com relação ao segundo Passo, o Horto, os grupos de Braga e Congonhas apresentam a mesma iconografia e número de personagens, não oferecendo por conseguinte novidades interpretativas. Já no Passo seguinte, correspondente ao tema da Prisão, novas informações interessantes. A descrição de Carlos Amarante menciona «uma numerosa côrte aprendendo Jesus Cristo, Judas dando-lhe o ósculo, São Pedro cortando a orelha do Servo do Pontífice, o mancebo fugindo coberto com o lençol e Judas a suspender-se em uma árvore». Várias acções simultâneas como se vê, implicando inclusive duplicação do personagem de Judas, facto que revela a influência do teatro religioso de tradição medieval, ainda hoje encenado em regiões rurais do mundo ibérico.

Entre as acções mencionadas no documento de Braga foram mantidas em Congonhas a côrte de soldados romanos vindos para prender o Cristo, o episódio de São Pedro cortando a orelha e, pode-se concluir agora, também o do ósculo de Judas. Esses dois últimos episódios são entretanto representados no momento imediatamente posterior à acção, já que o tema principal introduzido pelo Aleijadinho foi o menos usual episódio do milagre da cura de Malco, claramente indicado pela orelha decepada na mão direita do Cristo, que avança em direcção a Malco. São Pedro ainda tem a espada desembainhada

e Judas recua com expressão de horror estampada no rosto após o beijo traidor. Encontra-se finalmente a explicação para o gesto de abraço e recuo do personagem, cuja posição correcta no grupo revela-se em consequência como imediatamente atrás do Cristo, com ele constituindo conjunto escultórico integrado.

Prosseguindo nossa caminhada, a comparação entre os grupos seguintes, Açoites e Coroação de espinhos, revela idêntica disposição de personagens em Braga e Congonhas, incluindo até mesmo acessórios como a coluna baixa da Flagelação e a cana verde oferecida como cetro ao «rei dos Judeus». Entretanto o Passo da Cruz-às-costas recebeu em Congonhas, interpretação diferente do modelo português, tendo o Aleijadinho optado pela representação do Cristo erecto e não «caído por terra» como em Braga. Acrescente-se que os momentos iconográficos escolhidos não foram exactamente os mesmos, já que em Braga uma das «duas Marias» defrontadas pelo Cristo no Caminho do Calvário é a famosa Verónica, que não figura em nenhum Evangelho, e em Congonhas duas das mulheres de Jerusalém que «o seguiam em prantos», episódio relatado por São Lucas (cap. 23, v. 27-28). Na cartela de Congonhas entretanto, não é o trecho alusivo de São Lucas que figura, como seria de esperar, mas o mesmo trecho de São João utilizado em Braga, nova prova da relação de dependência do Santuário mineiro. Uma última observação resultante da comparação com o protótipo português é a manutenção em Congonhas da figura do «pregoeiro», ou soldado trombeteiro, abrindo o cortejo e a eliminação do «Cirineu ajudando o Cristo a carregar a cruz», presente no grupo de Braga.

A comparação entre os grupos escultóricos do último Passo de Congonhas, o da Crucificação e correspondente de Braga figurando no desenho de Carlos Amarante, resulta à primeira vista decepcionante, pois o texto de Braga indica apenas «Os judeus pregando Jesus Cristo na Cruz», o que sugere grupo restrito personagens implicados na acção efectiva da crucificação. Em Congonhas, ao contrário, além deste grupo principal, uma série de personagens adicionais sugerem acções subsidiárias, algumas sem relação iconográfica directa com o tema iconográfico representado, notadamente as já mencionadas figuras da Madalena, São Longuinhos e os soldados disputando nos dados a túnica do Cristo, quando deveriam estar ocupados na actividade mais urgente de pregar nas respectivas cruzes o Cristo e os dois ladrões que também figuram na capela, à direita.

Uma observação mais atenta do desenho de Carlos Amarante e a leitura da sequência do texto explicativo nele inserido, nos dá a chave da questão. Terminado o escadório monumental iniciado ao pé da aludida capela da Crucificação, uma construção circular é designada como «capela principal» e

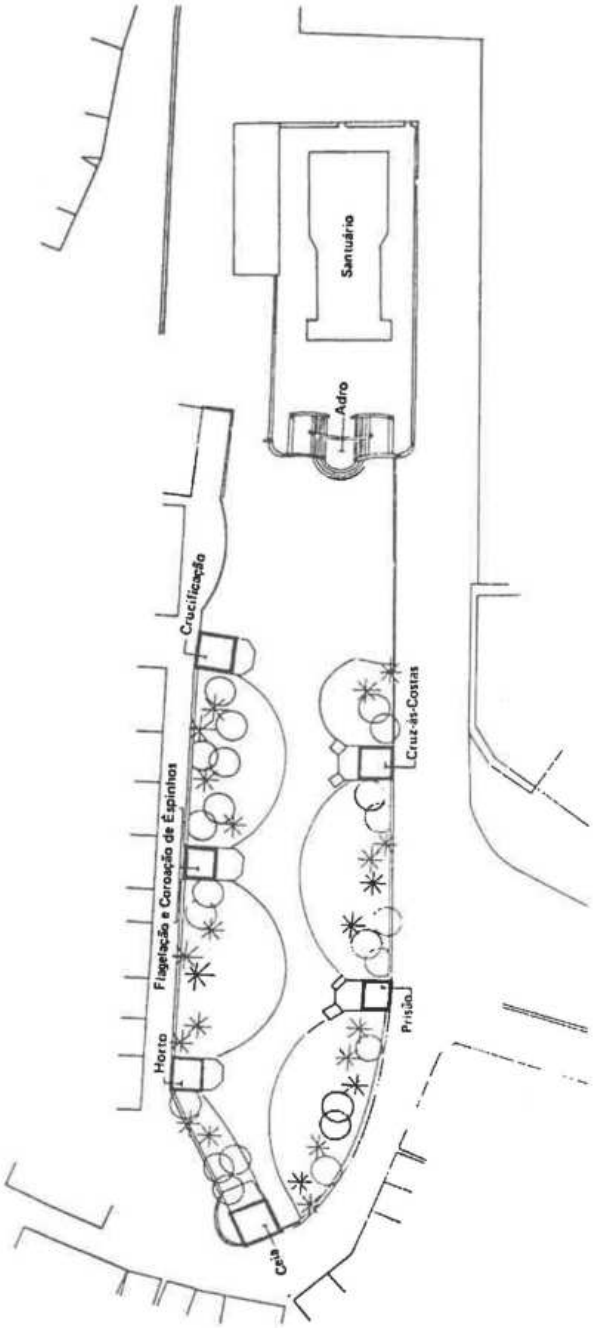

Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas — conjunto arquitectónico — igreja, adro dos profetas e jardim dos Passos

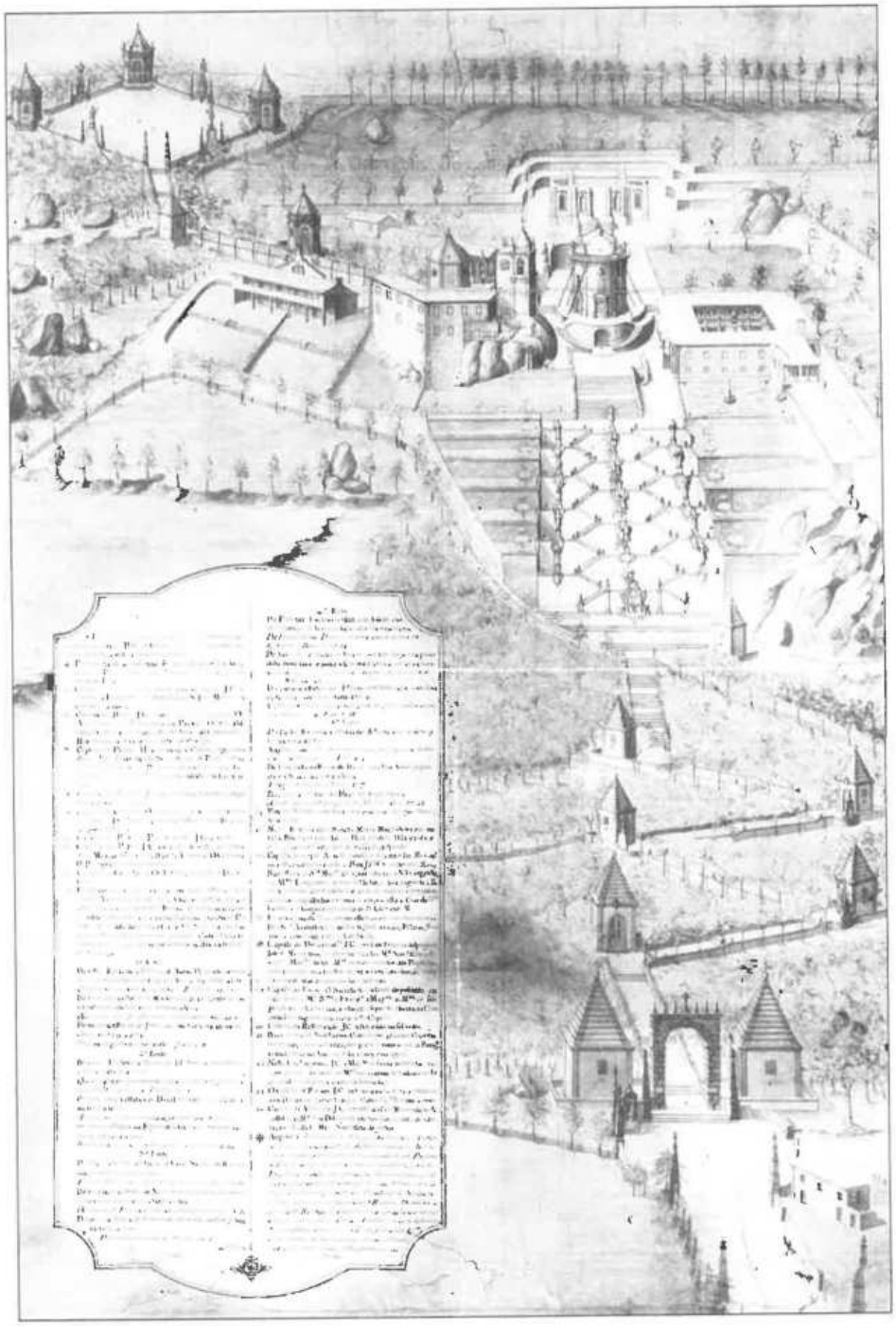

Capela da Ceia. Detalhe

Alguns aspectos do comércio externo de Portugal

— Fim do séc. XVIII — Início do séc. XIX

Relativo à Rússia (S. Petersburgo), aos Países Bálticos e Hamburgo

GERHARD SAILLER

I — A SITUAÇÃO GERAL DO COMÉRCIO EXTERNO PORTUGUÊS NO SÉC. XVIII E XIX

O comércio externo de Portugal na primeira metade do séc. XVIII, foi marcado sobretudo pelo ouro proveniente das minas do Brasil.

Do tempo de D. João V até ao início do reinado de D. José I, este ouro assegurou o pagamento das importações, particularmente aquelas vindas da Inglaterra, parceiro de Portugal na economia e muitas vezes aliado nos diversos conflitos.

As poucas indústrias portuguesas, que tinham surgido após a obra fundamental de Duarte Ribeiro de Macedo («O Discurso sobre a Introdução das Artes no Reyno»), tiveram muitas dificuldades a partir da descoberta das minas de ouro do Brasil e praticamente cessaram a sua actividade não sendo capazes de enfrentar a concorrência estrangeira [1].

O volume do intercâmbio com a Inglaterra ultrapassou o conjunto dos intercâmbios de Portugal com as outras nações (principalmente França, Holanda e Alemanha).

A balança comercial foi durante todo o reinado de D. João V evidentemente negativa, especialmente no que diz respeito à Inglaterra.

A Inglaterra exportou produtos manufacturados, sobretudo têxteis (desde o Tratado de Methun — 1703, os têxteis ingleses podiam entrar em Portugal sem restrições), buscando vinho, azeite, tabaco, etc.

O défice da balança comercial foi, como já afirmei, pago pelo ouro do Brasil.

---

[1] GODINHO, V. G., *Prix et Monnais au Portugal*, Paris, Colin, 1955, pp. 241.

Só com a política económica do primeiro ministro de D. José, o futuro Marquês de Pombal, se verificou uma mudança favorável no saldo português. As exportações aumentaram e as importações baixaram (entretanto as receitas do ouro do Brasil tinham quase acabado) e mesmo com a Inglaterra se verificou uma vez, um saldo positivo: em 1781, Portugal exportou 41.000 Libras Esterlinas mais do que importou. Nesta altura, existiram também contactos comerciais com outros países, como a Rússia ou Hamburgo [2].

A tendência positiva no comércio ainda se prolongou até às Invasões Francesas.

Estas invasões, juntamente com o Bloqueio Continental, apesar de um considerável aumento do movimento de navios de matrícula não inglesa nos portos portugueses (provenientes de cidades como Hamburgo, Rostock, Lubeque, São Petersburgo) puseram fim à prosperidade [3].

Nos anos seguintes, o rei Dom João VI teve, sob pressão inglesa, que aceitar o fim do monopólio português no comércio com o Brasil [4].

Esta abertura do Brasil aos produtos ingleses, foi quase a perda do mercado mais importante para Portugal, que nunca mais poderá voltar à situação económica que tinha nas últimas décadas antes das Guerras Napoleónicas.

II — ASPECTOS DO COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL COM A RÚSSIA (SÃO PETERSBURGO), PAÍSES BÁLTICOS E HAMBURGO

A partir dos anos 80 do século XVIII, Portugal tentou intensificar o seu comércio com vários países da Europa do Norte, com os Países Bálticos, Hamburgo e também com a própria Rússia, sobretudo via São Petersburgo.

Neste contexto foi, em 1781, concluído um tratado com a Rússia que abriu este País como mercado comprador dos vinhos portugueses; e Portugal como mercado dos produtos industriais russos.

a) Aspectos do comércio com a Rússia

Os primeiros contactos entre Portugal e a Rússia já se efectuaram na primeira metade do século XVIII.

---

[2] MACEDO, Jorge Borges de, *O Confronto das Hegemonias 1767-1815*, Lisboa, 1987, pp. 167.

[3] MACEDO, Jorge Borges de, *O Bloqueio Continental*, Lisboa, Gradiva, 1990, pp. 87.

[4] SIDERI, Sandro, *Comércio e Poder*, Lisboa, Cosmos, 1970, pp. 121.

Há notícias de um homem de nome António Manuel Luís Vieira, levado para esse país pelo Tsar Pedro I da Rússia; e de um abade, Tomás da Silva, que esteve na coroação da Tsarina Catarina I, em 1724.

Mas a pessoa mais conhecida é sem dúvida Ribeiro Sanches, que trabalhou como médico na Rússia durante 16 anos [5].

No entanto, só em 1778, Francisco José de Horta Machado foi nomeado primeiro ministro plenipotenciário de Portugal na Rússia, e em 1779 Catarina II nomeia do seu lado o Conde Guilherme Nesselrod para seu ministro plenipotenciário em Portugal.

O estabelecimento de embaixadas teve por fim desenvolver um comércio mais intenso entre Portugal e a Rússia.

Uma colaboração mais estreita realizou-se só alguns anos mais tarde, com a assinatura de um tratado de comércio e a criação de mais alguns consulados e de vice-consulados nos dois países nos anos seguintes [6].

A Rússia enviava sobretudo grandes quantidades de ferro (entre 1781 e 1802 mais do que 40.000 pudes (ver estatística n.º 1), linho, trigo, cânhamo de diversas qualidades e recebeu em troca açúcar, vinho e fruta.

O aumento dos navios russos nos portos portugueses reduziu-se em 1809 e 1810 a poucas unidades. Mas mesmo assim, foi um ponto de partida muito importante para a intensificação das relações comerciais entre os dois países.

Em 1814, o comércio voltou a ter um papel importante nos laços entre Portugal e a Rússia. Neste ano, Portugal exportou uma quantidade importante de arroz (2.970 sacos), vinho (3.061 pipas e 1.345 barris), amêndoa doce (336 sacos, 58 barris, 11 golpilhas), mas também muita fruta (laranjas e limões) e azeite.

A Rússia exportava, como nos anos anteriores às invasões francesas, grandes quantidades de ferro (23.000 pudes), linho (39.903 pudes), óleo de linho, mas também muito vidro (ver estatística n.º 3).

O transporte quer da exportação quer a importação dos produtos era efectuado por 15 navios portugueses e 13 navios estrangeiros (não só russos, mas também ingleses).

Apesar do facto de Portugal ter conseguido vender muitos produtos à Rússia, a balança comercial entre Portugal e a Rússia foi quase sempre favorável à Rússia. Este facto deve-se principalmente ao tipo de produtos: enquanto que, a Rússia exportava sobretudo produtos industriais como o

---

[5] CARVALHO, Rómulo de, *Relações entre Portugal e a Rússia no século XVIII*, Lisboa, Sá da Costa, 1979, pp. 32.

[6] CARVALHO, *op. cit.*, pp. 112.

linho, cânhamo, ferro e poucos produtos básicos como o peixe ou crinas de cavalo, Portugal enviava quase unicamente bens agrícolas como o azeite, fruta e vinho [7].

A observação dos preços dos produtos vindos de Portugal e das suas colónias e dos produtos da Rússia no mercado do São Petersburgo é muito interessante.

Uma vez que dispomos de duas listas dos preços, uma do ano 1808 e uma segunda do ano 1815, podemos bem estudar o desenvolvimento dos preços de certos produtos.

A moeda na Rússia nesta altura era a mesma de hoje: Rubulos e Copecos (100 Copecos = 1 Rubulo).

O câmbio era o seguinte: 1 Rubulo correspondia a 22,25 pences esterlinos. A lista dos preços (ver estatística n.º 4) contém sempre dois preços diferentes; primeiro o preço «contado» (quer dizer, por pagamento imediato) e o segundo era o preço «contracto» (quer dizer, quando o pagamento se efectuou na data indicada no contracto).

A «Pauta» (= os direitos aduaneiros) era muito variável: produtos como salsaparilha ou óleo de copeira eram livres, outros como tapioca estavam sujeitos a uma taxa de 30% sobre o seu valor, no entanto para a maioria dos produtos a Pauta era fixa e estava entre os 3 e os 10 por cento.

Entre 1808 e 1815, os preços de certos produtos portugueses mudaram bastante. O açúcar em pó, por exemplo, que custava 12 Rubulos/por pude em 1808, custava em 1815, 48 Rubulos/por pude. O preço era então quatro vezes mais elevado (ver estatísticas n.º 4 e 5).

No que diz respeito aos preços das mercadorias russas no mercado de São Petersburgo, a mudança entre 1808 e 1815 não foi tão grande como para a maioria dos produtos portugueses. O preço dos produtos mais importantes como o ferro eram em 1815 «só» o dobro do que em 1808. (ver estatísticas n.º 6 e 7).

*b) **Aspectos do comércio entre o Portugal e a cidade de Hamburgo***

O comércio de Portugal com Hamburgo é especialmente interessante porque neste caso, a balança comercial era favorável a Portugal, pelo menos nos anos observados [8].

---

[7] Balbi, Adrien, *Essai statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, Rey et Gravier, 1822, pp. 436.

[8] Balbi, *op. cit.*, pp. 435.

No fim do século XVIII, o volume deste comércio foi relativamente importante. Este facto já se pode ver no número de navios portugueses, que chegaram a Hamburgo. Em 1796, por exemplo, 90 navios portugueses com produtos diversos chegaram a Hamburgo (ver estatística X) constituindo assim, mais do que dez por cento navios portugueses que partiram nesse ano para exportar produtos portugueses.

Uma boa parte daqueles produtos provinham de facto das colónias portuguesas, como o tabaco, açúcar, chá, café, cacau e especiarias.

Portugal continental exportou apenas vinho e fruta em quantidades importantes para Hamburgo; os outros produtos continentais como o azeite vendiam-se mal em Hamburgo. De 1790 a 1798, Portugal exportou apenas 32 pipas e 223 barris de azeite para Hamburgo (ver estatística n.º 8).

c) Aspectos do comércio com os Países Bálticos

Os Países Bálticos estavam na segunda metade do século XVIII politicamente sob dominação da Rússia e de uma Polónia que já estava a enfraquecer.

O desenvolvimento do comércio deve ser visto evidentemente sob este aspecto.

Na última década deste século, Portugal conseguiu estabelecer laços comerciais com estes países. As exportações de Portugal entre 1789 e 1790 documentam bem isso, apesar de não atingir o volume das importações. Amêndoa, Madeira do Brasil, açúcar, tabaco e diversos vinhos (o vinho constitui quase o único produto continental, que teve uma certa importância nas exportações para os Países Bálticos (ver estatística n.º 9).

Os produtos de importação, que vieram dos Países Bálticos, foram relativamente parecidos com estes de São Petersburgo.

No ano de 1790, Portugal recebeu 1.200 centos (1 cento = 100 kilogrammas) de aço dos Países Bálticos, tendo aumentado no ano seguinte para 2.530 «schipuns» (1 schipun = 150 kg.), o que constitui já uma quantidade importante no comércio português, assim como 35 «schipuns» de alumínio. Este último era nesta altura, um produto de alto valor.

Para além disso, os Países Bálticos exportaram neste ano 5.110 «schipuns» de cânhamo e muitos outros produtos, quase todos relativamente em grande quantidade (ver estatística n.º 10).

CONCLUSÃO

O comércio entre Portugal e a Rússia, os Países Bálticos e Hamburgo teve um papel importante nas últimas décadas do século XVIII e durante as Guerras Napoleónicas. Apesar duma forte dependência económica da Inglaterra, Portugal, uma vez que, como no caso da Rússia, as relações directas foram estabelecidas, conseguiu intensificar o comércio.

O tipo dos produtos importados destes países para Portugal mostra claramente a dependência de Portugal do estrangeiro no que respeita produtos industriais.

ESTATÍSTICAS

Exportação de São Petersburgo para Portugal — 1781/1814

Número de Navios		18	3	13	4	7	7L 1P	1L 1M
Fazendas	Medida	1781	1785	1791	1795	1798	1802	1814
Ferro	pudes	16831	630	19162		945	4500L 11655P	
Canhâmo 1.ª q.	pudes	6945	631	3019		7425	12849	3780
Canhâmo 2.ª q.	pudes	2029		1340		4927	2596	1933
Canhâmo 3.ª q.	pudes		194	1083				
Estopa de Canhâmo	pudes	2096						
Linho	pudes	14675	816	34835		770		865M
Ifinglafs	pudes		2					
Cartão	pudes		95		15	125		
Sebo	pudes	1336	93			47	5365	
Linho Largo	Archines		4310		176			1000M
Linho Estreito	Archines		25747					1000M
Tecido de Algodão	Peças		120			6		
Flems	Peças		335			151		100M
Ravenducks	Peças	907	300	2680	210	842		100L 100M
Pano de velas	Peças		1281		1160	1545		200L 100M
Pele de lebre	Pudes		25515				47400	
Cordoaria	Pudes	66645	13882	6201	12263	26678		1521M
Velas de Sebo	Pudes	1774	911		1263	2150	1043	24L 32M
Solas de Couro	Pudes		4					
Ferro Vermelho	Pudes		645					
Tickin	Archines		5531					
Couro largo	Archines				58	350		1000M
Couo Estreito	Archines				115			1000M
Desperdícios	Archines				105			
Esteiras	Peças				600		600P	
Trigo	Tscht.				1835	472		160L 160M
Crina de Cavalo	Pudes						3	
Pele	Pudes						103	
Óleo de Linhaça	Pudes					438	441	
Arcos de Ferro	Pudes					2120	111	
Madeira de Carvalho	Pudes						639	
Âncora de Ferro	Pudes						679	
Toalhas de Mesa	Pudes						60	
Guardanapos	Pudes			90		72	24	
Óleo de Canhâmo	Pudes	216						
Cera	Pudes	200						
Sebo de Porco	Pudes	49						
Alcatrão	Pudes	600						
Cola de peixe	Pudes			7				
Telas em Toalhas	Archines	400		657				
Penas de Escrever	Pudes			3				
Tela larga	Archines	59398		311				
Tela Estampada	Archines	19687		1989				
Calamandres	Peças			35				
Fleams	Peças			1545				
Tela para Vela	Peças	491		4217				
Tela de Sacos	Peças	4345		3228				
Pranchas	Peças			606				
Pele de Lebre	Peças			6620				
Peles diversas	Peças			429				
Semente de Linho	Tscht.	1						
Trigo	Tscht.	10309		1821				
Toalhas	Peças							
Naites	Peças							
Aduelas de pipas	Peças							

L = Lisboa M = Madeira P = Porto

A.D. Braga / U. Minho - Fundo Barca - Oliveira (em Inventariação)

Estatística n.º 1

Da Exportação Geral de Portugal e seus Domínios para esta cidade de São Petersburgo em 1814

Fazendas	15 Navios portugueses	13 Navios estrangeiros	Total
Arroz	1966 s.	1004 s.	2970 s.
Vinho	1517,5 p.; 403 b.	1543,5 p.; 403 b.	3061 s.; 1345 b.
Açúcar	38 b.; 933,5 c.; 21 f.	326 c.	38 c.; 1259 c.; 21 f.
Café	89 s.; 4 b.		89 s.; 4 b.
Rolhas	231 s.	22 fa.	231 s.; 22 fa.
Cortiça	791 q.	105 q.	896 q.
Laranjas Doces	997 c.	7068 c.	8065 c.
Laranjas ácidas	442 c.	346 c.	788 c.
Limão	495 c.	2330 c.	2825 c.
Amêndoa doce	330 s.; 58 b.; 11 g.	6 s.; 272 b.	336 s.; 330 b.; 11 g.
Passas	48 c.	130 c.	178 c.
Tapioca	20 b.		20 b.
Quina	7 fa.		7 fa.
Salsaparilha	17 fa.; 62 pa.	15 fa.	32 fa.; 62 pa.
Pimenta	1 s.		1 s.
Sal	308 m.	625 m.	933 m.
Casca de Laranja	28 s.		28 s.
Vinho em garrafas	19 c.		19 c.
Serpentaria Virginiana	1 c.		1 c.
Drogas de botica	6 s.		6 s.
Miolo de amêndoa	20 b.		20 b.
Amêndoa amarga	2 s.		2 s.
Ameixas	48 b.		48 b.
Vinagre	46 s.		46 s.
Paineis	3 c.		3 c.
Limão salgado	85 p.; 72 c.	109 p.; 76 c.	194 p.; 148 c.
Chá	7 c.		7 c.
Vinagre	12 p.		12 p.
Azeite	51,5 p.; 148 b.		51,5 p.; 148 b.
Canela	2 c.		2 c.
Folha de loureiro	6 s.	11 fa.	6 s.; 11 fa.
Balsamum	4 b.		4 b.
150 botijas de azeitonas			

(s.=sacos; p.=pipas; b.=barris; c.=caixas; f.=feixes; q.=quintais; g.=golpilhas; fa. =fardo; p.=pacotes; m.=molhos)

Estatística n.º 2

A.D. Braga / U. Minho - Fundo Barca - Oliveira (em Inventariação)

Da Exportação Geral desta cidade de São Petersburgo para Portugal e seus Domínios em 1814

Fazendas		15 Navios portugueses	Por 13 Navios estrangeiros	Total
Ferro	pudes	15000,37	8800	23800,37
Óleo de linho, linhaça	pudes	6062,31	2027	8089,31
Cabos	pudes	18922,31	17290	36,212
Lonas	peças	7689	3004	10693
Brins	peças	5088	1608	6696
Linho de fiar	pudes	19281,1	20622	39903,1
Estopa de linho	pudes	487,25		487,25
Linho cânhamo	pudes	8391,29	25178	33569,29
Estopa de cânhamo	pudes	2082,19	221	2303,19
Peles de lebre	peças	114110	91500	205610
Velas de cebo	pudes	4271,28	1804	6075,28
Vidros de cera	pudes	114,2	134	248,2
Vidros de janela	peças	1510	1100	2610
Vidros de mesa	peças	338	200	538
Sedas de porco	pudes	58,31	4	62,31
Trigo	tehetwer	1050	1417	2467
Colas de peixe	pudes	6,4		6,4
Alcatrão	pudes	1026,17	974	2000,17
Peixe	pudes	1335,26	1791	3126,26
Penas de escrever	n.º	105000	562400	967400
Cera branca e amarela	pudes	387	286	673
Tábuas	peças	1248	359	1607
Sabão	pudes	12		12
Crina de cavalo	pudes	8	30	38
Fio de velas	pudes	20		20
Pano atualhado	archines	130		130
Serapilheiras	archines	10150	1300	11650
Marroquim	pudes	30,4	70 peças	30,4 + 70 peças
Chá Verde	caixas	11		11
Cotins	archines	180		180
Cebo	pudes	64,1	1690	1754,1
Bezerros curtidos	peças		700	700
Esteiras	peças		1000	1000
Chapéus	peças		550	550
Línguas de vaca	peças		240	240
Brins largos	peças		382	382
Pano de linho	archines		900	900
Pano riscado	archines		900	900

Preço corrente das produções de Portugal e suas colónias em São Petersburgo em 1808

Produto		Direitos aduaneiros	Preços em Rubolos / Copecos contado	Contracto
Por pude				
Açúcar em pó		1,20.	12	14
Açúcar refinado		1,20.	14	16
Açúcar mascavado		1,20.	8	10
Açúcar em pó refinado 1.º sorte		2,40.	28	30
Açúcar em pó refinado 2.º sorte		2	26	28
Açúcar em pó refinado 3.º sorte		1,60.	20	22
Arroz branco inteiro		0,20.	6	7
Arroz quebrado		0,20.	4	5
Amêndoa doce		0,80	22	22
Amêndoa amarga		0,80	18	19
Amêndoa com casca molar		0,80	10	21
Azeite amarelo		0,30.	25	26
Azeite esverdiado		0,30.	20	22
Algodão do rio		livre	20	21
Algodão da Baía		livre	24	25
Algodão do Pará		livre	22	23
Algodão de Pernambuco		livre	28	30
Algodão do Maranhão		livre	26	28
Anil da Guatemala		2,50.	250	280
Anil do Brasil 1.º qual.		2,50.	150	170
Anil do Brasil 2.º qual.		2,50.	80	100
Cochinilha		10	600	800
Café do Rio 1.º sorte		3,20.	32	36
Café do Rio 2.º sorte		3,20.	28	30
Cacau do Maranhão		2	20	22
Cacau de Caracas		2	30	35
Castanha do Maranhão		0,60.	10	11
Casca de limão azeda		0,12.	6	7
Casca de laranja azeda		0,12.	7	8
Casca de laranja doce		0,12.	4	6
Canela fina		12	1,50.	
Cravo da Índia		12	130	
Cravo do Maranhão		12	30	
Cortiça fina bem tapada		0,08	4	5
Cortiça em rolhas por milheiro		2	5	6
Dentes de Elefante ou Marfim		1	100	
Figos passados		0,40.	4	5
Passas de uvas		0,40.	3	4
Pão da Rainha 1.º sorte		livre	100	110
Pão da Rainha 2.º sorte		livre	60	70
Pau santo		livre	8	
Pau violeta		livre	6	
Pau ferro		livre	5	
Pau de Sebastião de arrendo		livre	7	
Pau de vinhatico		livre	35	
Pau campecha		livre	35	40
Pimenta preta		2	16	18
Pimenta branca		2	20	24
Salsaparrilha		livre	40	45
Óleo de Copeira		livre	20	22
Ipecacuanho		livre	120	126
Tartaruga		30% do valor	400	500
Tapioca		30% do valor	6	8
Goma elástica		30% do valor	20	25
Goma arábica		0,30.	15	18
Gengibre branco		0,12	18	20
Gengibre pardo e preto		0,06	8	20
Caril do Brasil		0,06	200	240
Por anere				
Aguardente de Cana		20	30	

Estatística n.º 4

A.D. Braga / U. Minho - Fundo Barca - Oliveira (em Inventariação)

Preços correntes das Mercadorias das Exportações de São Petersburgo e mais Portos no império da Rússia em Janeiro de 1815

Produto		Pauta	Preços em Rubolos / Copecos	
Por pude de 40 Arrateis			contado	por Contracto
Arcos de ferro para pipas		livre	5,5	6,5
Ditos		livre	5	5,5
Alcatrão		0,04	2	2,20.
Breu		0,04	2,75.	3
Cordagem alcatroada		0,045	11	12
Dito branco		0,045	12	14
Ferro em barra		0,04	5	
Dito novo		0,04	3,75.	
Moscovias finas 5,5 à 6 peles		0,9	50	53
Ditos encorpados 5 ˙5,5 peles		0,9	50	53
Óleo de linhaça		0,2	9	9,5
Dito de linho		0,2	14	15
Pixe		0,04	2	2,75.
Verguinha sortida		livre	6	6,5
Vergalhão dito		livre	5	6
Por peça de 50 Archinas				
Brins estreitos da 1.º sorte		1	40	43
Ditos estreitos da 2.º sorte		1	38	40
Ditos largos de festa 1.º sorte		1	60	63
Ditos largos de festa 2.º sorte		1		
Lonas 1.º sorte		1	73	75
Ditos 2.º sorte		1	68	70
Ditos 3.º sorte		1	55	60

Preço corrente dos géneros de exportação de São Petersburgo em 1808

Produto		Pauta	Preços em Rubolos / Copecos contado	Contracto
Por Berkowetz				
Cânhamo 1.º qual.		1,80.	43	45
Cânhamo 2.º qual.		1,40.	40	41
Cânhamo 3.º qual.		1	38	39
Estopa de Linho		0,50.		
Estopa de Cânhamo		0,60.	29	30
Linho de fiar de 12 cabeça		3	52	54
Linho de fiar de 9 cabeça		2	42	44
Linho de fiar de 6 cabeça		2		
Linho Viasnikoff		3	60	65
Cebo amarelo		6	55	56
Cebo branco		6	52	
Cebo para sabão		6	48	50
Potassa da 1.º sorte		1,50.	49	50
Potassa da 2.º sorte		1,50.	47	49
Robos de dito		0,10.	18	
Masceiros finais de 5,5 à 6 peles		0,90.	25	
Masceiros encorpados de 5 a 5,5 peles		0,90.	23,50.	
Por Pude				
Arcos de ferro			3	
Vergalhão				
Sobel velho		0,04.	2,15.	
Sobel novo		0,04.	1,80.	1,96.
Cordagem alcatroada		4,50.	4,50.	
Cordagem branca		0,45.	5	
Óleo de linhaça		0,20.	4,90.	5
Óleo de linho		0,20.	5,5	5,75
Alcatrão		0,01.	1,20.	
Pixe		0,01.	1,50.	
Sebos de porco 1.º qual.		0,48.	24	
Sebos de porco 2.º qual.			12	
Sebos para cagatera			33	
Crina de cavalo		0,05.	8	
Goma de Peixe 1.º qual.		1,50.	200	210
Goma de Peixe 2.º qual.		1,50.	160	170
Cera em rama anã		1,20.	28	
Cera em rama branca		1	31	
Velas de cera		0,40.	34	
Velas de cebo		0,20.	6	
Velas tiradas ou p. cabeleireiro		0,20.	5,80.	
Por Tchetvert				
Semente de Cânhamo		0,24.	10	
Semente de linho		0,3	11	
Por Preço de 50 Archines				
Brins estreitos 1.º sorte		0,40.	16	17
Brins estreitos 2.º sorte		0,40.	14	15
Brins largos 1.º sorte		0,50.	25	26
Brins largos 2.º sorte		0,50.	23	24
Lonas 1.º sorte		0,40.	30	31
Lonas 2.º sorte		0,40.	25	26
Lonas 3.º sorte		0,40.	20	22
Por Archine				
Cotins ou Calhamoças		0,01.		45
Por mil Archines				
Pano superfino largo		5	350	
Pano superfino largo		4	260	
Por mil Archines				
Esteiras		12	16	

Estatística n.º 6

A.D. Braga / U. Minho - Fundo Barca - Oliveira (em Inventariação)

Preços correntes das Produções do Brasil e Ilhas dos Açores em São Petersburgo em 1815

Fazenda	Pauta	Preço em contado	Rubolos / Copecos por contracto
Por mil archines			
Cotins ou Calhamaças	10	1100	1200
Pano largo	5	650	700
Dito estreito	4	400	450
Dito adamascado para toalhas	5	400	450
Dito ordinário	5	400	450
Sarapilheira para sacos	1	150	200
Por 1000 peles			
Peles de lebre 2.º sorte	17,50.	1900	2000
Ditos sortidos	17,50.	1850	1900
Ditos brancos	6	558	600
Por pude 40 arrateis			
Açúcar branco em pó	10	48	50
Dito mascavado	10	38	42
Arroz	0,6	10	17
Azeite	2	30	33
Algodão fiado	5,20.		
Anil da Guatemala	14,75.	400	420
Dito do Brasil	13,75.	200	250
Barba de baleia	14,30.	150	200
Borrachas do Maranhão	2	por ebindas	
Café do Rio de Janeiro 1.º sorte	20	40	45
Dito da Baía 2.º sorte	20	38	40
Cacau de Caracas 1.º sorte	20	45	50
Dito Brasil 2.º sorte	20	30	32
Canela	34,50.	250	280
Cochinilha	30	1700	1800
Castanhas do Maranhão	2,30.	por ebindas	
Por couro			
Couros de Buenos Aires	0,60.	15	18
Ditos do Rio Grande	0,60.	14	15
Por pude			
Dentes de Elefante	3	120	170
Gengibre branco	0,35.	60	65
Ipecacuanha	livre	10	12
Pimenta preta	5,75	60	65
Dito de Campeche	17,5	60	65
Dito amarelo	livre	40	50
Óleo de Capaiva	11,5	250	275
Quina de 1.º sorte	livre	160	175
Dito de 2.º sorte	livre	60	100
Salsaparrilha		60	150
Tartaruga	3	900	1000
Por pipa			
Vinho de Madeira	por 240 garr. 80	900	1300
Dito de Malvazia	por 240 garr. 80	800	1000
Dito do Faial	por 240 garr. 80	450	500
Dito do Pico	por 240 garr. 80	500	600

As Mercadorias Portuguesas Importadas da Cidade de Hamburgo desde o Ano de 1790 até 1798

Ano		1790	1791	1792	1793	1794	1795	1796	1797	1798
Navios		61	72	62	46	82	98	90	95	46
Fazenda										
Vinho/Licor/Aguardente	pipas/cabos	25/157	34/160	96/95	46/78	198/188	85/166	87/285	734/187	986/142
Tabaco	rolos	1553	1076	1812	3232	8438	4965	4955	5150	3903
Frutos	caixas/saniers	3464/2796	3850/3677	5889/4052	5012/3371	8438/9842	4965/588	4955/549	5760/10882	3903/1819
Açúcar	caixas/carris	15867/	19158/	17669/337	10998/	20837/20	22862/288	22863/286	20955/1490	7054/381
Chá/Chocolate	caixas	916	34	230		60	756	756	1460	1751
Café/Cacau	sacos	307	804	118	246	1527	4066	4066	8944	1710
Especiarias e Indigo	caixas	443	209	127	134	122	238	234	550	53
Couros	peças	13953	19653	10735	21424	35579	47853	47849		18050
Pele de baleia	pacotes	132		154	106	69	139	129	641	
Ceozees	sacos	530	260		287	751	532	532	2377	413
Madeira de tinta	peças	26968	7000	6500	17966	8000	18867	18867	/38000	/2000
Algodão	sacos	209	120	582	100	1542	349	349	61	3047
Sal	carga/partes	/2	3/2	1/1	/8	/2	/4	/4	/8	/3
Azeite	pipas/barris	/2	/5	/190		6/	/26	26/		
Óeo de Baleia	pipas		606							
Drogas	caixas	1084	2469	1811	1287	2893	8939	8142	1365	2470

Estatística n.º 8

A.D. Braga / U. Minho - Fundo Barca - Oliveira (em Inventariação)

Exportações de Portugal para os Países Bálticos — 1789/1790

Fazenda		1789	1790
Amêndoa	libras	16337	22230
Madeira de Brasil	libras	55719	74240
Madeiras diversas para tinta	libras	13000	26079
Rolhas de cortiça	sacos	7	24
Café	libras	387	1117
Alcaparra	barris		26
Castanha	sacos		19
Limões e laranjas	caixas	7100	7544
Limões em «set»	barris	217	47
Ceoric de cortiça	libras		10117
Figos	libras	9000	201676
Azeite	barris	240	63
Indigo	libras	573	417
Mercadorias diversas	libras	21000	13033
Nozes	sacos		18
Azeitonas	barris	917	85
Pele de boi	peças	236	95
Pimenta e outras especiarias	libras	6000	65710
Pistacho	sacos		13
Ameixas	libras		700
Enxofre	pudes	358	10116
Sumagre	libras		1600
Salsaparilha	libras	6060	5208
Sal	bastr	7000	13211
Açúcar	caixas/libras	1000	/707860
Sumagre	libras		11692
Tabaco	libras	2187	4676
Vinhos diversos	pipas	4815	1922
Vinagre	barris		17

A.D. Braga / U. Minho - Fundo Barca - Oliveira (em Inventariação)

Estatística n.º 9

Importação de Portugal dos Países Bálticos — 1790/1791

Fazenda	1790	1791
Aço	1200 centos	2530 schipuns
Alumínio		35 schipuns
Piche	235 lastes	1451 toneladas
Vela	11 caixas	7 caixas
Caviar	15 barris	22 barris
Potassa	21 lastes	31 schipuns
Candeia	42 caixas	175 caixas
Cânhamo	1903 lastes	5110 schipuns
Japuta	3 barris	33 barris
Napa	150 schipuns	105 schipuns
Pimenta	11000 shocks	72820 peças
Estopa de Cânhamo	150 lastes	1534 schipuns
Berenbarre	4700 lastes	45689 schipuns
Corda	7000 schipuns	4083 schipuns
Trigo	205 lastes	930 lastes
Alcatrão	350 lastes	3272 toneladas
Óleo de Cânhamo	70 barris	43 barris
Linho	3300 lastes	22310 schipuns
Mercadorias Diversas	17000 rixdatey	3085 rixdatey
Mastreação de Madeira	5700 peças	1409 peças
Cevada e Grão	80 lastes	50 lastes
Pele de Lebre	30 fardos	6480 peças
Peles Diversas	50000 peças	13 caixas
Pedras Quadradas	2500 peças	1050 peças
Madeira de Construção	9000 peças	6028 peças
Pranchas	49879 dúzias	250216 dúzias
Centeio	52 lastes	27 lastes
Sebo	217 barris	239 schipuns
Lona para Velas	250 pacotes	4590 peças
Coisas Diversas	213 balles	6114 peças

Estatística n.º 10

A.D. Braga / U. Minho - Fundo Barca - Oliveira (em Inventariação)

MEDIDAS
(Todas as indicações são aproximativas)

1 Berkowetz = 10 Pudes = 160 - 200 quilogramas

1 Quintal = 58 quilogramas

1 Pude = 16 - 20 quilogramas

1 Arratel = 0,5 quilogramas

1 Last = 3000 quilogramas

1 Schipun: nos Países Bálticos = 150 quilogramas; em Hamburgo = 131 quilogramas; na Prússia = 154 quilogramas; na Suécia = 170 quilogramas; na Dinamarca = 160 quilogramas

1 Cento = 100 quilogramas

1 Caixa = de 300 a 400 frutas ~ 60 - 100 quilogramas

1 Tonelada = 826 litros

1 Pipa = 412,5 litros

1 Barril = 150 - 200 litros

1 Tschehetwert (ou tehetwer) ~ 200 litros

1 Ancre = 140 litros

1 Archine = 1,5 m^2

1 Shock = 60 peças

1 «rixdatey» não é uma medida, mas uma moeda. A expressão vem do alemão («Reichstaler» ou «riksdaler»)

1 Feicho

BIBLIOGRAFIA

BALBI, Adrien, *Essai statitique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, Paris, Rey et Gautier, 1822.

CAPELA, José Viriato (direcção), *Política, Administração, Economia, e Finanças Públicas Portuguesas (1750-1820)*, Braga, Instituto das Ciências Sociais — Universidade do Minho, 1993.

CARVALHO, Rómulo de, *Relações entre Portugal e a Rússia no Século XVIII*, Lisboa, Sá da Costa, 1979.

GODINHO, V.G., *Prix et Monnais au Portugal 1750-1850*, Paris, Colin, 1935.

MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa*, Lisboa, 1987.

MACEDO, Jorge Borges de, *O Bloqueio Continental*, Lisboa, Gradiva, 1990.

MANIQUE, António Pedro, *Portugal e as Potências Europeias*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988.

OLIVEIRA-MARQUES, A. H. de, *História de Portugal*, Vol. I, 6.ª edição, Lisboa, Palas, 1976.

SIDERI, Sandro, *Comércio e Poder*, Lisboa, Cosmos, 1970.

Documentos e Memórias para a História do Barroco Bracarense*

AURÉLIO DE OLIVEIRA **

22. SÉ CATEDRAL. CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. RETÁBULO — 17 de Janeiro de 1710.

Contrato de obra de Retablo de nosa Sr.ª do Rosario da Se com Bento de Aluarenga

Em nome de Deos Amen Saibam q.tos este p.co Instrom.to de contrato de obra de Retablo e obrigação virem q no anno do nasim.to de noso so.r Jesus Christo de mil Sete Centos e des annos aos dezasete dias do mes de Janr.º do d.º anno nesta Cidade de Braga na S.ta See della ahy per.te mim t.am e t.as ao deante nomeadas apareserão o R.do Simão Barboza de Almeyda Conego Prebendado nesta Santa See Primacial Juis da Comfr.ª de nosa S.ra do Rozario Instituida no corpo desta s.ta Se e mais offeciaes della abaixo asignados q forão juntos p.ª o cazo ao diante Declarado de hûa p.te e da outra Bento de Aluarenga emtalhador m.or no Campo da vinha desta Cid.e pesoas por mim Reconhecidas per elle dito Juis e mais offeciaes logo foi dito (que) em Capp.º de vezita do Ill.º Senhor Arc.po Primas Se lhe mandara Reformar ou por de nouo hum Retablo no Altar desta Senhora e poq.to o que estaua não hera Capas nem Se podia refazer contra Asentarão de fazerem hû Ratablo nouo no dito Altar p.ª o que mandarão fazer hûa Planta Rescunho na forma q se auia de fazer e Entendendose do d.º (....*) mandarão por a dita obra a lanços p.ª a darem aquem menos fezer de mais barato a fezesse e andando asj a pregão e auendo Lanços de p.te a p.te e feitos pelos t.pos que se Costumão fazer e m.tos lançarão nella não ouuera quem mais acomodado a fezesse q elle dito Bento de Aluarenga que nella Lançara Conto e ojto Sentos mil Reis e por elles se

(...*). Ilegível.

obrigaua a fazer o dito Retablo com todas as Colunas Anjos e mais figuras e Couzas q Constão da dita Planta per todos asignada a qual obra elle dito mestre faraCom todo o primor da arte E Com toda a Segurança (...*) asj de boas madejras m.to lizas Sem galhos nem podridão nem maceira e Seca bem juntada e asentada de madr.as e a dara feita perfeita e acabada na forma da dita Planta e que esteja asentada p.a o dia da festa da m.ma Sr.a sob pena q não a dando perfeita e acabada p.a o dito dia perdera Sincoenta mil Reis da dita obra q se lhe descontarão no dito preso e Sempre sera obrigado a dalla perfeita por menos os ditos Sinq.ta mil reis q não a dando pera o dito dia Como tanbem Despois de asentada a dita obra Sera vista por mestres da mesma Arte que bem emtendão e tendo Algûs defeitos sera obrigado elle dito mestre a Reformar por Conta do dito preso per manr.a q fique feita Sem Defeito Algû e Se pagara o dito preso a Saber / metade / logo em principio da dita obra e a outra metade Se lhe pagara no fim della Despois de estar Asentado o dito Retablo perfeito e acabado e Sem Defeito Algum e a tudo asj Comprir e fazer a dita obra a Contento delles ditos officiaes dentro do dito tempo asima Declarado obrigaua como obrigou Sua pessoa e todos Seus bens moueis e de raiz auidos epor auer e terço de Sua Alma q tudo expressam.te hepotecaua Sob pena de perder os d.tos Sinq.ta (mil) reis e pagar a dita Confr.a e officiaes della o q lhe der as perdas e Danos q por esse resp.to Receberem e por tudo e cada Couza Se obrigaua a responder per.te quaisquer q o Demandar quizerem Renunciando todas as de Seu foro quaesquer fereas leis e preuilegios de q Se possa ajudar e per elles ditos Juis e mais officiaes foi dito q satisfazendo elle dito mestre Com toda a dita obra perfeita e acauada e bem emtalhada Sem Defeito Algum obrigauão os bens e Rendas da dita Confr.a alhe pagarem o dito presso na forma asima dita Sob pena de lhe pagarem todas as perdas e Danos q por esse Resp.to Receber e huns e outros asj o disserão e se obrigarão e aseitarão de p.te a p.te mandarão fazer este Instrom.to e delle dar hum e m.tos e os q Comprir e eu t.am Como pessoa p.ca estepulante e aceuitante tudo estepuley e aseitey em nome de mais pessoas a q toqua e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as Ant.º Per.a de tauora da rua do Alcaide e d.os vas Pr.a mercador da rua noua q todos asignarão e eu Ant.º fer.a o escreuj

Simão Barboza de Almeyda
Bento de Aluarenga
Gonçalo Roiz

o P.e D.os Lopes
Franc.º de Araujo
Miguel de oliur.a
Antonio Per.a Tauora
Domingos vas Per.a

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral, Liv. N.º 29 — fl. 11).

23. SÉ CATEDRAL. CAPELA DE D. GONÇALO PEREIRA — 1 de Junho de 1710.

Contrato de Douram.to dos Retabollos da Cap.a do Ilm.o Sr. Dom Go.lo Per.a q fes o R.do Deão com João lopes Pintor do Rexio da prassa.

Em nome de Deos Amen Saibão q.tos este p.co Instrom.to de Contrato de Douram.to de Retabollos e obrigação virê q no anno do nasim.to de noso Sr. Jezus Xp.o de mil e sete C.tos e des annos ao pr.o dia do mes de junho do dito anno nesta Cid.e de Braga no cartr.o da prassa do pão della cazas do cart.o deste off.o ahy per.te mim t.am g.al e t.as ao diante nomeadas pareserão pres.tes de hua p.te o R.do D. fr.co Per.a da Silua Deam nesta S.ta See primasial ademenistrador da Capella do Ilm.o S.or Arceb.o D. G.lo Per.a de boa memoria e da outra Juão Lopes Maja Pintor no Rexio da Prassa da(s) ortalissas desta mesma pessoas por mim Reconhesidas e por elle dito R.do Deão foi d.o q elle estaua Contratado com elle d.o M.e Pintor João lopes Maja de lhe fazer a obra do Douram.to dos Retabollos dos tres Altares da d.a Cap.a do Sr.D.g.lo Per.a na manr.a seg.te = q serão todos os ditos tres Retabollos dourados asim altos como baixos por toda a p.te q se deixauão uer asim da Igr.a como asima do Coro della de ouro sobido e Bornido e q sera o aprelho delle sobre o forte bem seguro q sera v.a antes de se comesar a Dourar nelles por dois mestres q entendão se esta Capax da d.a obra e achandosse q não esta capax dlla elle dito m.e Lacrara outra ves os ditos Retabollos por Sua Conta e de os tornar a aparelhar de nouo per modo q nelles se possa por o ouro q fique seguro E sera ouro do milhor E mais sobido o q.al p.a a dita obra dara o M.e Fr.co de Campos Lobos desta Cid.e per presso de sete mil e Coatro c.tos reis cada milheiro na forma em q com elle se ha ajustado cujo pagam.to delle lhe ha de fazer elle d.o R.do Deão p.a Conta do presso desta obra abaixo declarado no qual presso se abatera os milheiros q elle mais gastar E serão os Pajneis dos Altares Colaterais todos Dourados Com seos Resplandores pîtados e Serão todos os Rostos dos Serafins e Rapazes emcarnados e os Cabelos dourados e Pitados e os Aros dos Serafins e passaros e todas as Rozas e flores q ouuerem em todos os ditos tres Retabollos estofadas de tintas das mais finas e Secas como de outras cores mais alegres e os dois Anjos q estão ao pe de Senhora serão estofados com a sua perfeição e boas Cores na Sobre dita forma asim nas roupas como nos Casullados E serão os atlantes q estão nas Cartelas do altar mor Dourados todos a mordente e

os Baixos dos peitos e Borzegins Serão parelhados Com Lacra fina E os Saios e mangas ficarão no ouro laurados ou debuxados com a mesma Lacra fina e os padrestais Serão tambem dourados a mordente e a garnisão em q pegão os atlantes com as mãos athe a pedra excepto as passages q estão nas Cabessas e pes dos mesmos atlantes q estas Serão douro Bornido como os mais dos Retabollos e Serão as Ilhargas dos Altares pintadas a oleo Com Seus Payneis embotidos de boas Cores Com seus fejxos plo aredor de ouro a mordente Bem bornido e Lustrozo e Bem Rasanado q se não ueja nada de aparelho a qual obra elle dito mestre Sera obrigado a dar feita prefeita e acabada na Sobredita forma com todo o primor da arte athe qinze dias do mes de Agosto primeiro vindouro deste pres.te anno de mil e Sete C.tos e des Com penna de q não a dando feita athe o dito tempo e acabada na Sobredita forma elle dito R.do Deão metera off.es nella a trez.tos Reis por dia tudo por Conta delle d.º m.e a qual elle dito M.e Sera obrigado a fazer de todo o necsr.º p.a ella asim de ouro como de tintas E mais aparelhos por Sua Conta e por elle ssim fazer na Sobredita forma de tudo o necesr.º lhe dara elle d.º R.do Deam doz.tose des mil reis no qual preso se abatera todo o Compito q emportar o ouro q nella elle d.º mestre gastar q elle dito R.do Dião hade pagar ao d.º Batefolha na forma atras e Sempre na mão delle d.º R.do Deão ficando do dito presso v.te mil reis depois de a obra feita athe ser vista por dois mestres q entendão se esta feita e Segura Com todo o primor da arte na forma atras declarada e achandose nella algum defeito Se Reformara per conta e a custa delle Dito m.e e não Se achando defeito algum lhos entrgarão Logo tanto q for v.ta e Sendo Cazo q em algum tempo em q a dita obra possa estar Lustroza Resalte o ouro della q se julgue ser per falta do aparelho não ser Seguro sera elle dito m.e obrigado a pagar a elle dito R.do ademenistrador toda a perda e danno q por esse Resp.to Reseberem e por elle d.º M.e João Lopes maja foi dito q na dita forma e Com todas as Condisois pennas E obrigaçoins plo dito preso e q.tia dos ditos doz.tos mil digo doz.tos e des mil reis aseitaua a dita obra e a fazella na dita forma Com todo oprimor da arte e dalla feita perfeita e acabada athe o dito tempo obrigaua como obrigou Sua pesoa e todos seus bens moueis e de raiz auidos e por auer e terço de Sua alma q tudo expressam.te hipotecaua Sob as pennas atras e hum e outro requererão e elles ambos aceitarão tudo valha como nestas se contem e huum e outro asim o diserão e outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te Instrom.to e delle dar huns e outros E o q Comprir Eu t.am g.al Como pesoa p.cs estepulante e aseitante tudo estepulej e aseitej em nome das mais pesoas a q toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as Ant.º Machado de Azeuedo da Rua de Galdim e Ant.º Alz

louuado e m.^{or} na Rua da Conega q todos aqui asinarão Eu m.^{el} de Souza t.^{am} g.^{al} o escreuj

O Deão Dr. Francisco Pr.ª da Silua
João Lopes da maja

Ant.º Machado de Az.^{do}
Ant.º Alz

(Arquivo Distrital de Braga. Nota Tabelião. N.º 532 — fl. 185v)

24. SÉ CATEDRAL. SENHORA DO ROZÁRIO — 20 de Setembro de 1712.

Contrato do ouro p.ª o Retablo da Comfr.ª de nosa Sr.ª do Rozario da S.ta See Com Jrm.º Luis Batefolha

Em nome de Deos Amen.Sajbão q.tos este p.co Instrom.to de Contrato e obrigasão virem q no anno do nasim.to de nosso sr. Jezus Christo de mil e setecentos e doze annos aos vinte dias do mes de setêbro do dito anno nesta Cidade de Braga na Rua de Max.os della e Cazas da morada de mim t.am Ahy em minha prez.ça e das t.as ao deante nomeadas aparecerão de hûa p.te o R.do Simão Barboza de Alm.da Conego Prebendado nesta Santa See Primacial Juiz da Comfr.ª de nosa Sr.ª do Rozario Instalada no Corpo da dita S.ta See e da outra Jeronimo Luis Batefolha m.or no Campo da vinha desta dita cidade pesoas por mim Reconhecidas per elle dito R.do Conigo Simão Barboza logo foi dito que elle da ordem e Li.ça dos mais offeciais da dita Comfraria e do ter.º que para isso fizerão estava contratado com elle dito Jerom.º Luis delle lhe fazer e Baterlhe todo o ouro que fosse nesser.º pera se fazer o Retablo da dita sr.ª que de nouo se fizera per manr.ª delle dito mestre Jrm.º Luis dara todo o dito ouro q Sera bom e de cor bem subida e que tenha vinte e tres quilates e do prim.ro q elle fizer e bater e se Assentar fiquara amostra em Chapa na mão de g.lo Rois ourives Pr.dor da dita Comfr.ª p.ª q depois se comferir e condiga todo hum com o outro que não tome mais cores q hûa e fazendose q não seja Irmão lho podera enjeitar e elle sera obrigado a aseitarlhe e se podera raspar o q não condisser e mandallo fazer por outrem Sem elle mestre a isso por Duuida e tudo sera por sua conta que tudo pagara de sua caza e fazenda E fazendo elle o dito ouro todo na forma da amostra lhe darão per cada milheiro do dito ouro sete mil e quinhentos reis athe perfazer todo o q for nessr.o athe se acabar o dito Retablo e logo em principio de paga lhe derão e pagarão Cem mil reis p.ª elle dito mestre comprar o dito ouro asim como o for dando e se for asentando lhe hirão pagando e as pagas que delle der se lhe levarão em Conta e terão força de escript.ra e sera obrigado a dar o ouro a tempo conveniente que não folguem os officiaes por falta delle e não dando e folgando os officiaes per sua conta lhe pagara o tempo q elles por isso perderem pello q elles ditos Juiz e mais officiaes em Sua verdade Deberem a elle dito mestre tudo asim acejtou e ao cumprim.to de tudo obrigava como obrigou sua pesoa e todos seus bens moueis e de raiz auidos e por auer e terço de Sua Alma tudo expressam.te hypotecaua sob pena de pagar de pena em nome delle a dita Confraria e mais officiaes dela todas as perdas e Danos q por ese resp.to Receberem com mais

Duzentos reis por dia pera a pessoa que andar na Recadação devida a cada couza ou em qualquer demanda que sobre esta escriptura subseder q se contarão do dia da citação the real paga de toda a ferea cessan.te da cauza ou cauzas e por tudo e cada couza se obrigava a responder per.te o R.do D.or Juiz dos Reziduos desta dita cidade e mais justiças della per.te quaisquer q elles demandar quizerem Renunciando todas as de seu foro e quaesquer fereas leis e Privilegios de q se possa ajudar e querendo contra esta hir ou contra a Sn.a que per virtude della contra elle se der não podera ser ouvido em Juizo nem fora delle sem prim.te a sua co.ta Depozitar tudo q tiver Recebido e vallor do ouro q auia de dar tudo em dr.º decontado e auia per abonado ao Thez.ro da dita Irm.de q pello tempo for p.a Recebim.to de tudo Sem p.a isso lhe dar mais fiança Algûa a qual clauzulla desta caução q Declararão m.to bem entendião requereram e nella consentião de p.te a p.te na forma da lej e asj requerião as mais penas as quaes leuadas ou não tudo valha como nesta se conthem ao q hypotecaua todos os seua bens da manr.a atras com pacto de os não poder vender nem alhear Dur.te o tempo desta obrigação e vendendoos ou alheandoos q tal venda ou alheação seja nulla e per nenhûa via proceda que desta obrigação e pera mais segur.ça da dita Comfr.a e officiaes della estando prez.te Hjm.º da Silua e oliur.a mercador de marçaria m.or na Rua do Soutto desta dita cidade pesoa por mim Reconhecida por elle foi dito que de sua liure vontade se fiaua e ficaua por fiador e principal pagador delle dito Jr.º Luis por toda a copia e quantia deste contrato e a dar toda a satisfação della e com a mesma obrigação hum e outro In Solidum toda esta obrigação como principal devedor e obrigado e por tal se constetuia e se sobmetia com todas as Clausulase condições penas e obrigaçoens e a cumprim.to de tudo obrigaua como obrigou Sua pessoa e todos seus bens moueis e de raiz auidos e por auer e terso de Sua Alma q tudo expressam.te hepotecaua da mesma manr.a q elle dito Irm.º Luis tem hepotecados os seus com o mesmo pacto e condisão, de os não poder vender obrigava sua pessoa recorrendo a eles ambos ou cada tomando hû e Deixando outro sempre pello milhor parado segundo a escolha da dita Confr.a e officiaes della pegarem por qualquer delles querendo ou não e elle dito Irm.º Luis q da mesma manr.a q atras esta obrigado se obrigaua a terar a pas e a saluo a elle dito seu fiador de toda esta fiança e obrigação que por elle fas com todas as perdas e danos q por esse resp.to Receber e por elle dito R.do Conego foi dito q Comprindo elle dito mestre com todo o atras dito se obrigaua em nome do luiz e dos mais officiaes da dita Confr.a a fazer os pagam.tos do dito ouro asim como elle mestre o for dando sem nelle hauer falta e faltandolhe com os pagam.tos não sera elle obrigado a este contrato mais q deste onde Pagarem os cem mil reis q Recebeo em principio de paga de mais lhe pagarão a elle dito mestre todas as perdas e danos q por esse resp.to

Receber e hû e outros asy o disserão e outorgarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarãp fazer o prez.te Instrom.to e delle dar hû e m.tos e os q Comprir e eu t.am Como pesoa p.ca estepulante e aseitante tudo estepulej e asejtej em nome das pesoas a q toqua e toquar pode estando a todo prez.tes por t.as Fran.co ferr.ª de Ar.º estudante de Vn.de f.º do mesmo e Jozeph Coelho da Rua das Conegas q todos asignarão e eu Ant.º fr.ª t.am o escrevj declaro q os Cem mil res do principio do preço recebeo ao fazer desta do Thez.º Bento do ualle Phaçanha e elle mestre recebeo e alguns dos officiais q estavão pres.tes sobre dito o escreuj

Simão Barboza de Almeyda
Hiyeronimo Luis
Jozeph Coelho

Bento do Valle Phasanha
Gonçallo Roiz
Hijm.º Da Silua oliur.a
Ant.º Luis
Fran.co Fer.ª de Arauyo
gregorio meireles

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tabelião. N.º 33 — fl. 115v-116)

25. SÉ CATEDRAL. N.ª SENHORA DO LORETO — 5 de Janeiro de 1725.

Contrato de Douram.to do Retabollo de nosa S.ª do Loreto q fas o R.do Ant.º Filgueira Lima com P.º Pr.ª Pintor da Rua do Posso.

Em nome de Deos Amen.Saibão q.tos este p.co Instrom.to de contrato de obra de Douram.to de Retabollo e obrigação virem q no ano do nasim.to de nosso Sor Jezus cristo de mil e Sete centos e v.te e Sinco annos aos Sinco dias do mes de Janr.º do dito anno nesta cid.e de Braga no terr.º da prassa do pão della e Cazas do Cartorio deste off.º ahj perante mim t.am g.al e t.as ao deante nomeadas apareserão prez.tes de hua p.te o R.do Ant.º felgueira Lima Conigo perbendado nesta S.ta see primasial admenestrador da fabrica della e da outra Pedro Per.ª Pintor m.or na Rua do Posso desta Cid.e pesoas por mim reconhesidas e pello dito R.do Conigo Ant.º filgueira Lima foi dito q elle estaua Contratado com elle dito Pedro Pr.ª de elle lhe Dourar o Retabollo da Capella de nossa senhora do Loreto sito na S.ta See desta Cid.e na maneira seg.te = Sera obrigado elle dito mestre Pedro Pr.ª tanto q quizer entrar a aparelhar o retabollo a limpalo do po e sera obrigado a fazer o aparelho na forma se.te = Dara no retabollo duas mãos de gesso grosso e despois de estarem secas alixara toda a obra p.ª q fique liza Igualm.te despois de alixada lhe dara duas mãos de gesso malte e duas de grosso as collas serão bem feitas e o aparelho bem seguro sera de ouro sobido Com a Cor Corpo e Calidadde do q esta posto no Retabollo das Almas tanto na Folha como nos estofos e so este dos estofos Sera de ouro Comum e da mesma Calidade do das almas e da mesma Sorte feitos Sera mais obrigado abrir o embotido da fresta q fica Sobre o Retabollo da mesma cor e prefeição do das almas E dourar todo o Retabollo athe o ultimo pedres digo ultima moldura dos pedrestais q fica sentada no Lagiado do altar asim aoLandeza Como toda a d.ª (...*) esta obra sem Recalcar nem levara Resalto nella q sea v.to de fronte e Ilhargas ao pee do altar de sam Fr.co p.ª q se não veja couza q não esteia dourada tudo a conta delle dito R.do Conigo q hade ser o q hade aprouar a dita obra Sem mais Louuação algûa senão a vontade delle dito R.do Conigo Cracozo q logo se ueja a dita obra Resaltada em algua p.te ou com o descorso de dous annos Seguintes Sera elle dito Mestre obrigado a Raspalla por Sua Conta E elle dito R.do Conigo a mandalla dourar a conta delle dito mestre ou a jornal ou como por vontade delle dito R.do Conigo sem auer mais delig.ª nê ato de justeficação algûa judesial q em tudo uem e Consente

(...*) Ilegível.

elle dito Mestre a q.al obra elle dito mestre dara feita prefeita e acabada na sobredita forma bem cazada e bem aparelhada de todo o necessr.º tudo por conta delle dito mestre athe sabado de Ramos deste prez.te anno de mil e Sete Centos e v.te e sinco pla qual obra lhe da elle dito R.do Conigo trezentos e dezanove mil Reis percontados e elle dito R.do Conigo logo ao fazer desta perante mim t.am g.al e t.as ao diante nomeadas deu e entregou a elle dito mestre Corenta e Coatro mil Reis em dr.º decontado pla moeda de ouro E prata Corrente neste Rejno q elle contou e Recebeo em sj e delle Se daua como deu E ouue por bem pago entregue e satisfeito E elle dito R.do Conigo e Seus representados pagados e libre delles deste dia p.a todo Sempre e por elle dito mestre foi dito q na d.a forma plo dito presso dos ditos Coatro c.tos e dezanove mil Reis Se obrigaua a fazer o dito forma digo a dita obra de Douram.to do dito altar de nossa S.a do loreto a elle dito Conigo atras declarado e a fazella bem feita prefeita e acabada na forma atras declarada obrigaua como obrigou sua pesoa e todos Seus bens moveis e de Raiz avidos e por aver e terço de Sua alma q ella especialm.te hipotecava sob penna q não a dando feita prefeita e acabada dentro do dito tempo de perder do presso della Corenta mil Reis e pello dito R.do Conego foi dito q Comprindo elle dito mestre com tudo o atras dito Se obrigaua por sua pesoa e foros e Rendas ate fazer o pagam.to da dita obra como de pax na forma atras Sob penna de lhe pagar todas as perdas e damnos q por esse Resp.to Receber e p.ª mais Segurança delle dito R.do Conigo estando prez.tes João gomes Bento ntr.º ap.co m.or na Rua do Posso desta Cidade pessoa por mim Reconhecida por elle foi dito q de Sua libre vontade fiava e ficava por fiador delles digo por fiador e principal pagador delle dito P.º Pr.ª por todo presso e q.tla da dita obra como principal devedor he obrigado e por tal se constituhia e se Sobmetia a todas as Cl.as condisois e pennas E obrigaçoens e Renunsiasoes a tudo pagar e a comprimentode tudo obrigava como obrigou Sua pessoa e todos Seus bens moueis e de raiz avidos e por aver e terço de Sua alma q tudo expressam.te hipotecaua Sob as pennas atras q huns e outros requererão e eles levados ou não tudo valha como nesta se Contem e por elle dito P-º P.ª foi dito que da mesma maneira q o outro esta obrigado Se obrigava a tirar a pax E a Saluo a elle dito Seu fiador de toda esta fiança e obrigação que por elle fas com todas perdas e danos q por esse Respeito Receber e huns e outros asim o diserão e outrogarão e aseeitarão de p.te a p.te e mandarão fazer este Instrom.to e delle dar hum e outros e os q Comprir E eu t.am g.al como pesoa p.ca estepulante e aseitante tudo estepulej e aseitej em nome das mais pesoas a q toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as M.el gomes da Costa da Rua dos pallames e Ant.º de Miranda Mejrinho da lapa q todos o asinarão E eu M.el de Sousa t.am g.al o escrevj e declarou elle dito R.do Conego q o mais Restante do presso da d.ª obra o hira

dando a elle dito mestre p.ª ouro comforme a obra for corendo a q elle d.º mestre dara paga nas Costas desta asim como o for Recebendo q valeera como se fora escrip.ª E asim declarou e aceitarão Testemunhas as sobreditas q eu dito escrevj declarou elle dito R.do Conego q obrigava os bens e Rendas da fabrica e não os seus a fazer o pagam.to bom e de pax a elle dito mestre Sobredito escrevj p.a a dita obra sera feita por conta dos bens da fabrica como admenestrador dita fabrica sobredito escrevj

João gomez Pinto
M.el Gomes da Costa

Pedro Pereyra
Ant.º Felgueira de Lima
Ant.º de miranda./ o m.º

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral. N.º 604 — fl. 175-176 v)

26. SE.CATEDRAL. CAPELA DE S. FRANCISCO — 19 de Fevereiro de 1725.

Contrato de Douram..to de Retabollo de S.Fr..co da See com Jozeph Ortis Dourador da Rua dagoa

Em nome de Deos Amen. Saibão q..tos este p.co Instrom.to de contrato de Douramento de Retabollo e obrigação q no anno do nasim.to de noso Sr. Jezus Cristo de mil e sete centos e v.te e sinco annos aos dezanove dias do mes de feur.º do dito anno nesta Cida.e de Braga no cartr.º da prassa do pão della e Cazas do Cartr.º deste off.º ahy per.te mim T.am g.al e t.as ao deante nomeadas apareserão prez.tes de hua p.te m.el gomes Sarralheiro m.dor no Rego de sam bibas juis da Irm.de de sam Fr.co da See e mais Senhores da meza della adiante asinados e da outra Jozeph ortis mestre Dourador e natural de Cid.e de Pampalona mor na Rua dagoa pesoas por mim Reconhesidas e por elle ditos juis e mais of.es da dita Irmandade foi dito q elles estauão contratados Com o d.º mestre Jozeph Ortis de elle lhe dourar o Retabollo do dito S.to na maneira Seg.te = q elle dito mestre Jozeph ortis dourara o Retabollo do dito S.to E neste fara as figuras e os mejos relevos q forem nesr.as as q tem o dito Retabollo e o frontal de entalha e banqueta excepto a peanha q se entende do alto da Cabessa do dito S.to athe os pes de S.to acasio Anacoreta p.a dentro q he todo Retabollo excepto o Resplandor das Costas do dito Samto e Sua peanha e tudo o mais q for necesr.º tudo na forma do Retabollo da Cap.a do S.to da Santa Sé e sera na mesma forma asim no ouro fresco e Sobido e o Resto fas tudo o q entra figuras e flores tudo bem Rasado em forma q fique tudo bom e q fique Com o mesmo Lustro do da Capella do S.to e elle dito mestre pintara tudo por Sua Conta e tudo o mais q for necessr.º p.a aparelho da dita obra e o aparelho da dita obra sera visto por pesoa q o entenda p.a (ver) se esta capax ou não p.a Recebero ouropla qal obra lhe darão a elle dito ortis duzentos e Sincoenta e Sinco mil reis e cando pello dito mestre ouuer dourado a metade do dito Retabollo lhe darão elles ditos juis e mais of.es a terça p.te do presso da dita obra e no fim da obra despois de tudo acabado e bem feito prefeito e aparelhado se lhe dara e pagara o mais Restante e despois de acauado sera visto por mestres q entendão p.a ver se esta bem feita e aparelhada e Se encontra na forma atras declarada e achandosse algum defeito elles off.es a mandarão fazer por conta delle mestre a qual obra elle dito mestre sera obrigado a aparelhar ao mesmo (modo) em q aparelhou a de S.to homê bom e dara feita e acabada pelo todo o mes de Setembro pr.º vindouro deste prez.te anno de

mil e Sete Centos e vinte e Sinco q elle dito mestre dara a dita obra feita e acabada p.ª o domingo de S. fr.co dentro deste prez.te anno e elles ditos off.es Se obrigauão a lhe darem alem do dito presso mais sinco mil Reis So penna q não dando elle dito mestre a dita obra feita prefeita e acabada athe o dito tempo por todo o mes de Setembro a perder do presso della Sincoenta mil Reis p.ª as obras do mesmo Santo e q nesta forma estauão ajustados e Contratados com elle dito mestre e por elle dito mestre foi dito q na dita forma e plo dito presso atras declarado Se obrigaua a Dourar o dito Retabollo Com bom aparelho e bom ouro na forma atras declarada e a tudo asim Comprir e Satisfazer obrigaua como obrigou Sua pesoa e todos Seus bens moueis e de rais avidos e por auer e terco de Sua alma q tudo expressam.te hepotecaua Sob penna de pagar ao dito S.to todas as perdas q por esse Res.to areceber e Renunciaua quaisqr. fereas leis e preuilegios de q se possa ajudar e por elle dito Juis E mais off.es foi dito q comprindo elle dito mestre na forma atras declarada obrigaua os bens e Rendas do dito Santo athe fazerem pagam.to da dita obra bem de pax Sob penna de lhe pagarê todas as perdas e dannos q por esse Resp.to Reseber e huns e outros asim o diserão E outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te Instrom.to e delle dar huns e m.tos e os q Comprir e eu T.am g.al Como pesoa p.ca estepulante e aseitante tudo estepulei e aeitej em nome das mais pesoas a q toca eE tocar pode estando prez.tes João da cunha e m.el gomes da costa da Rua dos pannos João da costa latueiro da Rua de sam Marcos q todos asinarão e eu m.el de Souza T.am g.al o escreuj Com o em.m.do asino q dis Sincoenta Sobredito o escreuj

Jozeph Ortiz
de João † da Cunha
Jozeph da Cunha
M.el gomes da Costa
Pascoal Lopes de Oliur.ª

Jozeph de Arauyo
fran.co Per.ª
Diogo de Barros Pr.ª
de m.el † Gomes
Juis
João Glz de mesq.ta
P.º de Souza
João da Costa
Ant.º de faria

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral. N.º 605 — fl. 92v.-93)

27. SECATEDRAL. CAPELA DE SÃO PEDRO — 25 de Março de 1725.

Contrato das Grades da Cap.ª de Sam P.º de Rates da S.ta See desta Cid.ª Afonço de Magalhais com :M.l Teles emxambrador detras da See.

Em nome de Deos Amen. Saibão q.tos este p.co Instrom.to de Comtrato de obra e grades e obrigação virem q no anno do nasim.to de nosso sr. Jezus Cristo de mil Sete Centos e v.te e Sinco annos aos Sinco dias do mes de Março do d.º anno nesta Cid.e de Braga no cartr.º da prassa do pão della e Caza do Cartr.º deste off.º ahy perante mim T.am g.al e t.as ao deante nomeadas apareserão prez.tes de hua p.te o R.do Affonso de magalhais Chantre nesta S.ta See ademenistrador da Cappella de Sam P.º de Rates Sita nesta Santa See e da outra M.el Telles emxambrador m.or atras da dita S.ta See pessoas por mim Reconhecidas e por elle dito R.do Chantre foi dito q Como admenestrador q he da d.ª Capella estaua Contratado Com elle dito Mestre M.el Telles de elle lhe fazer as grades da dita Capella de Sam P.º de Rates Sita na dita Santa See as quais grades serão de pau preto bem feitas na forma em q estão as da Capella de Sam francisco Irm.de da dita Santa See e terão a mesma altura e feitio e de bom pao e bem feito as quaes grades dara elle dito mestre acabadas de tudo Com os Lacres dourados e postas e asentadas na dita Cap.ª tudo a Sua Custa por todo o mes de Junho primeiro vindouro deste prezente anno de mil e Sete centos v.te e Sinco e pollas asim fazer a dita obra na Sobredita forma bem feita prefeita e acabada de tudo o necessr.º lhe dava elle Dito R.do ademenestrador da dita Capella Duz.tos e vinte mil Reois percontados dos quais logo ao fazer desta perante mim T.am g.al e t.as ao deante nomeadas elle dito R.do ademenestrador entregou a elle dito Mestre corenta e seis mil Reis em dr.º decontado pla moeda de ouro q elle Contou e Recebeu em Sy e delle se daua Como deu por bem pago (...*) M.l Telles foi dito q plo dito presso acima dito dos ditos, doz.tos e v.te mil reis aseitaua fazer as ditas grades bem feitas prefeitas e acabadas de tudo o nessr.º tudo por sua conta e dalla assentadas dentro do dito tempo acima declarado as quais serão vistas despois de asentadas e achandosse algum defeito elle dito mestre a refara a sua custa sob penna de q não a dando feita prefeita acabada e asentada athe o dito tempo de pagar a elle dito R.do ademenestrador todas as perdas e dannos q por esse Resp.to receber e de tudo asim Comprir e satisfazer obrigaua como obrgou Sua pessoa e todos Seuas bens moueis e de Raiz avidos e por aver

(...*) Ilegível.

e terço de Sua alma q tudo expresam.te hepotecaua e p.a mais Segurança delle dito R.do admenestrador estando prez.te João gomes Penha Latoeiro m.or na Rua do posso desta Cid.e pesoa por mim Reconhesida por elle foi dito q de Sua libre vontade fiaua e ficaua por fiador e principal pagador delle dito mestre pela dita Copia e q.tia deste contrato digo q.tia do presso desta obra p.te e diante della E a q elle a fassa bem feita prefeita e acabada dela de tudo o nesssr.º tomaua e Remouia Sobre Sj In Solidum toda esta obrigação Como principal devedor e obrigado e por tal Se Constetuhia Sobmetia a todas as Condisois pennas e obrigaçois e Renunciaçóis a tudo pagar Como primr.º declarado obrigaua Como obrigou Sua pessoa e todos Seua bens moueis e de Rais avidos e por aver e bens e treço de Sua alma q tudo expresam.te hepotecaua Sob as pennas atras e por elle d.º mestre foi dito q da mesma maneira q atras estaua obrigado Se obrigaua e terar a pax e a Saluo a elle dito Seu fiador de lhe dar esta fiança E obrigação q por elle fas com todas as perdas e dannos q por essse Resp.to Receber e por elle dito R.do ademenestrador foi dito q Comprindo elle d.º mestre com tudo o atras dito obrigaua os bens e Rendas da dita Capella athe fazer pagam.to da dita obra bem e de pax e q o Restante do presso da dita obra lho hira dando Comforme elle dito mestre traualhar nella de que lhe dara paga no cabo desta q valera como se fosse p.ca fielm.te e huns e outros asim o diserão e outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te Instrom.to e delle dar hum e m.tos e os q comprir e eu T.am G.al Como pesoa p.ca estepulante e aseitante tudo estepulej e aseitej em nommes das mais pesoas a q toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as M.el Gomes da Costa da Rua dos pellames e o P.e Fr.co Alvz delgado q todos asinarão e eu m.l de Souza t.am g.al o escrevj e declaro q logo ao fazer desta entregou elle dito R.do admenestrador da Capella a elle dito mestre Cento e nouenta e seis mil e duz.tos e v.te reis por conta do presso do dito contrato q elle dito (...*)

Affonsço de Magalhaens Chantre
João de Ramos

Manoel Brito
João gomes de Penha
M.el Gomes da Costa

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral. N.º 605 — fl. 127v.-128v.)

(...*) Ilegível.

28. SE CATEDRAL. CAPELA DE SANTO OVÍDIO — 12 de Outubro de 1726.

Contrato das grades de S.to Ouuido desta See com Jozeph Marques dos Reiz emxambrador da Conega

N.B.: *Não teve efeito. Está lavrado em 6 de Novembro de 1726.*

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral. N.º 614 — fl. 76v-77v).

29. SE CATEDRAL. CAPELA DE SANTO OVÍDIO — 6 de Novembro de 1726.

Contrato da obra das grades de S.to ouuido da S.ta See Com Jozeph Marques dos Reis emxambrador da Conega.

Em nome de Deos Amen. Saibão q.tos este p.co Instrom.to de obra de grades e obrigação vierem q no anno do nasimento de noso Sr. Jezus Cristo de mil Sete Centos e v.te e seis annos aos seis dias do mes de nobr.º do dito anno nesta Cid.e de Braga nos Pasos Arcebispais della na pouzada do R.do Ant.º felgueira de lima Conigo prebendado nesta S.ta See admenestrador da dita fabrica desta S.ta See ahy perante mim T.am g.al e t.as ao deante nomeadas apareserão prez.tes de hua p.te o dito R.do Conigo e da outra Jozeph Marques dos Reis mestre emxambrador m.or na Rua da Conega desta Cid.e pesoas por mim Reconhesidas e por elle dito R.do ademenestrador foi dito q elle estaua Contratado Com elle dito mestre Jozeph Marques dos Reis de elle lhe fazer a obra das grades p.a Santo Ouuido da dita S.ta See na manr.a Seg.te = as quais grades Serão feitas de pau preto bom e bem lizo e feito pelo feitio das da Carid e tera Balaustres Compridos Seis a Seis feitos e Suas massanetas feitio das da Caridade e Seus Balaustres Compridos tres e bem feitos e Suas massanetas e Suas paradimas hos bronzes Serão todos feitos plo mesmo feitio e modo como das da Caridade e da mesma altura das ditas grades da Caridade as quais grades hão de leuar doze valaustres e Seis pilares e Com Seus frizos e tudo isto bem feito capas de Se aseitar Com Sua bordadura e Clareza e p.a Segurar as grades e Suas dobradisas p.a as mesmas grades Suas Rodas p.a andarê as portas das grades a qual obra elle dito mestre dara feita e acabada e asentada de todo o necesr.º a Sua Custa dentro de dous mezes e mejo do feitio deste em diante Sob penna q não a dando feita e acabada dentro do dito tempo de perder do presso della Vinte mil reis p.a o mesmo Santo e por elle lhe fazer a dita obra na d.a forma bem feita prefeita E acabada lhe da elle dito R.do admenestrador Cento e Corenta e Coatro mil Reis e logo ao fazer desta per.te mim t.am g.al e t.as ao deante nomeadas elle dito R.do ademenestrador deu e Entrgou a elle dito mestre p.a pensipio da d.a obra Corenta E oito mil reis em dr.º decoontado q elle contou e Recebeo em Sj e delles Se daua como deu E ouue por bem pago entregue e Satisfeito e a elle dito R.do admenestrador e a Sua Conta e off.e da dita fabrica paguos e libres delles deste dia p.a todo o sempre e hos mais restantes lhe dara elle dito R.do admenestrador no fim da d.a obra feita e asentada / q sera vista por pesoas / q entendão e achandoselhe

algum defeito a Refazer a Sua Custa e por elle dito mestre foi dito q na d.ª forma e plo dito presso Se obrigaua a fazer as ditas grades bem feitas prefeitas e acabadas de todo o necessr.º nos ditos dous mezes E mejo Sob penna q não as dando feitas prefeitas e acabadas dentro do dito tempo de perder os ditos V.te mil Reis atras declarados e a tudo asim Comprir e Satisfazer obrigaua Como obrigou Sua pesoa e todos Seuas bens moueis e de Raiz auidos epor auer e terço de Sua alma q tudo expressam.te hepotecaua Sob penna de pagar de pena em nome della alem dos ditos vinte mil Reis todas as perdas q elle dito R.do ademenestrador por esse Resp.to Receber e Renunsiaua quaisqr. fereas Leis e previlegios de q se possa ajudar e p.a mais Segurança delle dito R.do admenestrador estando prez.te Bras Ant.º emxambrador na Rua da Coniga pesoa por mim Reconhesida por elle foi dito q de Sua libre vontade fiaua e ficaua por fiador e principal pagador delle dito mestre por toda a copia e q.tia deste Contrato e presso desta obra e tomaua e Remouia em Sy toda esta obrigação Como principal deuedor e obrigado e por tal Se Constetuhia e Se Sobmetia a todas as cl.as condisois pennas e obrigacoins e Renunsiaua todas as de seu foro e p.a Seu Comprim.to do dito obrigaua como obrigou Sua pesoa e todos os Seus bens moueis e da Raiz e terço de (sua alma) q tudo expressam.te hepotecaua Sob as pennas e leis e hum e outro asim o diserão e outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te Instrom.to e delle dar hum e m.tos e os q Comprir E eu t.am g.al Como pesoa p.ca estepulante e aseitante tudo estepulej e aseitej em nome das mais pesoas a q toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as D.os da Costa Pr.ª Conprador de Sua Ilm.ª Costodio Alz famelear do dito R.do admenestrador q todos asinarão e eu m.l de Souza T.am G.al o escrevj.

Antonio Felgueira de Lima
Domingos Pr.ª da Costa

Jozeph Marques dos Reis
Custodio Alz.

(Arquivo Distrital. Nota do Tab. Geral N.º 614 — fl. 128-129).

30. SE CATEDRAL. CAPELA DE S. CRESPIM — 3 de Dezembro de 1726.

Contrato das grades da Irmd.ª de sam Crespim Crespiano da Sta See Com Jozeph Marques dos Reis emxambrador da Rua da Conega.

Em nome de Deos Amen. Saibão q.tos este p.co Instrom.to de contrato de obra de grades e obrigação virem q no anno do nasim.to de nosso S.or Jezus Cristo de mil e sete centos e v.te e seis annos aos tres dias do mes de Dez.º do d.º anno nesta Cid.e de Braga no terr.º da prassa do pão della e Cazas do Cartr.º deste off.º ahy perante mim t.am g.al e t.as ao deante nomeadas apareserão prez.tes João da Costa Juis da Irmand.e de sam Crespim Crespiano Instituhida na S.ta see desta Cid.e e mais S.ors da meza della ao deante asinados de hua p.te e da outra Jozeph Marques dos Reis mestre emxambrador m.or na Rua das Conegas desta Cid.e pessoas por mim Reconhesidas e por elles ditos Juiz e mais of.es da dita Irmand.e foi dito q elles estauão contratados com elle dito mestre Jozephe Marques dos Reis de elle lhe fazer a obradas grades p.a Sam Crespim Crespiano da Santa See desta Cid. na manr.ª seg.te = primeiramente serão feitas as ditas grades na forma das q se fes p.ª Santo Ouuido e do mesmo pau e feitio Com Seos brozes e leuarão as ditas grades e em altura p.a sima tambem de Bronzes q diga estas grades Serão feitas a Custa de Irmand.e de Sam Crespim e Sam Crespiano no anno de mil Sete centos e v.te e sete e sera tudo feito como he uzo e sera dito e serão as d.as grades feitas de pau preto seco e bem lizo a contento do R.do Ant.º frs generalm.te admenistrador da fabrica desta S.ta See e desta Irmand.e e dara feitas acabadas e assentadas de todo o nesr.º por sua Conta athe o fim do mes de feuereiro p.te vindouro do anno q ha de vir de mil e sete centos e v.te e sete Sob pena de q não a dando feita e acabadas dentro do dito tempo de perder do presso dellas vinte mil Reis p.ª a dita Irmand.e e pera asim lhe fazer a dita obra na d.ª forma bem feita prefeita e acabada lhe daua elle dito Juiz e mais off.es (...*) logo ao fazer desta p.a principio de da d.ª obra lhe dão des moedas de ouro q fazem Corenta e oito mil Reis e os Restantes darão elles ditos Juis e mais off.es no fim da obra feita e asentada a qual sera vista por mestres q entendão e tendo ella algum defeito elle dito mestre a Refara a sua Custa e por elle dito mestre foi dito q na dita forma e pello presso q elle se obrigaua a fazer a dita obra bem feita prefeita e acabada de tudo o necesar.º athe o fim do dito mes de feuereiro pr.º vindouro sobredita pronta atras referida e poir elle dito mestra foi

(...*) Ilegível.

dito q plo dito presso atras declarado estaua ajustado com elles ditos S.or e mais ofeceais a fazer a dita obra acabada e asentada e p.a tudo fazer obrigaua como obrigou sua pesoa e todos seus bens moueis e de Rais avidos e por auer e tercode sua alma q tudo expressam.te hipotecaua sob penna de pagar de penna em nome della a dita Irmand.e alem dos ditos vinte mil Reis todas as perdas e anos q por ess Resp.to Receber Renunciaua quais qr fereas leis e preuilegios de q se posa ajudar e logo ao fazer desta perante mim t.am g.al e t.as ao deante nomeadas elle dito Juiz e mais off.es derão e entregarão a elle dito mestre p.a prencipio da d.a obra os ditos corenta e oito mil Reis q elle contou e Recebeu em si e delles se dava como deu e houue por bem pago e entregue e satesfeito e a d.a Irmand.e por quite e libre delles deste dia p.a todo o sempre e o mais Restante lhe darão e pagarão no fim da obra feita e acabada e asentada de todo o necessr.o p.a o q obrigauão os foros e Rendas da d.a Irmand.e athe fazerem o dito pagam.to na forma della declarada de p.te a p.te e huns e outros asim o diserão e outrogarão e aceitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te Instrom.to e delle dar hum e m.tos a q comprir e eu t.am g.al como pesoa p.ca estepulante e aseitante tudo estepulej e aseitei em nome das mais pesoas a q toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as

Nam teue efeito esta escript.a vaj em outro Libro

Souza

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral N. 614 — fl. 185-185v.)

31. SÉ CATEDRAL. CAPELA DE S. CRESPIM E CRESPIANO — 12 de Dezembro de 1726.

Contrato das grades da Irm.de de Sam Crespim e Crespiano da S.ta See Com Jozeph Marques dos Reis da Conega. *

Em nome de Deos Amen. saibão q.tos este p.cº Instrom.to de contrato de obra de grades e obrigação verem q no anno do nasim.to de nosso Sor Jezus cristo de mil e Sete centos e v.te e Seis annos aos vinte dias do mes de Dez.ro do dito anno nesta Cid.e de Braga no terr.º da prasa do pão della e Cazas da morada onde eu t.am g.al escreuo ahj p.te mim t.am g.al e t.as ao diante nomeadas apareserão prez.tes Fr.co da Cunha Juis da Irm.de de Sam Crespim e Crespiano Instetuhida na S.ta see desta Cid.e e mais Srs da meza della ao deante asinados de hûa p.te e da outra Jozeph Marques dos Reis emxambrador m.or na Rua da Conega desta mesma pessoas por mim Reconhesidas e por elles ditos Juiz e mais off.es da d.ª Irm.de foi dito q elles estauão contratados com elle dito Mestre Jozeph Marques dos Reis de elle lhes fazer a obra das grades p.ª Sam Crespim e crespiano desta S.ta see na manr.a seg.te = primeiram.te serão feitas as ditas grades na forma das q se fizerão pera Santo Ouuido desta d.ª S.ta See e do mesmo pau e feitio com Seus Bronzes e leuarão as ditas grades em altura por sima tambem de Bronzes q diga estas grades serão feitas a Custa da Irm.de de Sam Crespim Crespiano este anno de mil sete centos e v.te e sete e sera tudo feito Com o letereiro asima dito e serão as ditas grades feitas de pau pretto e bem lizo a contento do Reuerendo Ant.º filg.as Lima admenistrador da fabrica desta S.ta See e da d.ª Irm.de e as dara feitas e acabadas e asentadas de todo o necesr.º por sua conta athe fim do mes de feur.º prº vindouro do anno q hade uir de mil e sete centos e v.te e sete sob penna q não as dando feitas e acabadas demtro do d.º tempo de perder do presso dellas vinte mil Reis p.a a dita Irm.de q elle aseitava a dita obra na d.ª forma bem feita prefeita e acabada e elles ditos Juis e mais off.es logo ao fazer desta p.ª principio da d.ª obra q fazem soma e q.tia de de setenta e dous mil Reis e o Restante lhe darão elles ditos Juiz e mais off.es no fim da d.ª obra feita e acabada a qual sera vista por mestres q a entendão e achandolhe algum defeito elle dito mestre a Refara a

---

* No cabeçalho:

Aos 9 de N.bro de 1727 apareceo Jozeph Marques dos Reis nesta Santa See e recebeo dos S.ors da meza da (Irmandade) de São Chrespim Chrispiano o contheudo neste contr.º abaixo e se deu por pago e satesfeito de tudo e elles sors da meza por desobrigados e asinou M.el Souza. Jozeph Marques dos Reis.

sua custa Pla caução dos ditos off.es cento e corenta e sinco mil Reis e por elle dito foi dito q na dita forma e plo dito presso se obrigaua a fazer a dita obra bem feita prefeita e acabada de todo o necess.º athe o fim do dito mes de feuer.º pr.º vindouro sob a dita penna atras declarada e a tudo asim Comprir aseitar fazer obrigaua como obrigou Sua pessoa e todos seus bens moueis e de Raiz avidos e por auer e terço de sua alma q tudo expressam.te hipotecaua Sob penna de pagar de penna ê nome della d.ª Irm.de alem dos ditos cor.ta mil Reis todas as perdas er dannos q por esse Resp.to Receber e Renunsiaua quaisqr. fereas leis e previlegios de q se posa ajudar e p.ª mais Segorança da d.ª Irm.de estando prez.te Marseliano de Ar.º escultor da d.ª Rua da Conega pesoa por mim Reconhesida e por elle foi d.º q de Sua libre vontade fiaua e ficaua por fiador e primcepal pagador delle dito marques dos Reis por toda a copia e q.tia deste contrato prez.te e divida delle e aseitava e Remouia sobre sj In Solidum toda esta obrigação como primcipal deuedor e obrogado e p.ª tal se constituhia e Se sobmetia a todas as clauzulas penas e obrigaçoens e Renunsiaçoens e a paga e compr.to dellas se obrigaua como obrigou Sua pesoa e todos Seus bens moueis e de Raiz avidos e por auer e terço de sua alma q tudo expresam.te hipotecaua da mesma maneira q elle dito Jozeph Marques dods Reis tem hipotecados os seus e com o mesmo pato e aseitação assim elle d.º Jozeph Marques dos Reis Como elle d.º seu fiador q por tudo e cada couza se possa conformar p. elles ambos ou cada hum delles tomando hum e deixando outro sempre plo mais bem parado ficando ascolha na Irm.de fazer sempre o q mais quizer Inda q Seja despois de Snça dada ou comessada de executar e qlqr delles comesse de pagar dizendo mais elle Jozeph marques dos Reis q da mesma maneira q atras esta obrigado se obrigaua tirar a pas e a saluo a elle dito seu fiador de toda esta fiança e obrigação que por elle fas com todas as perdas e dannos q por esse Resp.to Receber e logo ao fazer desta perante mim t.am g.al e t.as ao deante nomeadas elles ditops Juiz e mais off.es da Irm.de derão e entregarão a elle dito mestre setenta e dois mil Reis em dr.º decontado pla moeda de ouro corrente neste Rejno q elle contou e Recebeo Sj e delles es daua como deo, e ouue por bem pago e entregue satesfeito e a dita Irm.e e off.es della por quites e libres deste dia p.ª todo o sempre e o mais Restante lho darão e pagarão no fim da d.ª obra feita e acabada e asentada de todo o necesr.º p.ª o q obrigaua os bens e Rendas da d.ª Irm.de athe fazerem o dito pagam.to no fim della acabada e asentada (...*) de todo o necessr.º p.ª o q obrigauão os foros e Rendas da d.ª Irmand.e athe fazerem o dito pagam.to na forma della declarada de p.te a p.te e huns e outros asim o disserão e outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te

(...*) ilegíveis.

Instrom.^{to} e delle dar hum e m.^{tos} e os q Comprir e eu t.^{am} g.^{al} como pesoa p.^{ca} estepulante e aseitante tudo (...*) estepulej e aseitej em nome das mais pessoas q toca e tocar pode estando a tudo prez.^{te} Jozeph de Ribr.^{o} Armeiro dos Chaos de Sima e Hir.^{o} Cardozo Surrador da Rua dos pellames q todos asinarão e eu M.^{l} de Souza t.^{am} g.^{al} o escrevj

João da Silua
Francisco Da Cunha
Fr.^{co} da Silua
Jacintho de Azeuedo
Hieronimo Cardozo
Domingos Marques
Jozeph Marques dos Reis
Jozeph Ribr.º
De Andre † machado
D.^{os} glz
João glz
Marcelliano de Araujo
Domingos de Ar.º Silua
Antonio de abreu
de g.^{lo} † da Silua

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral. N.º 615 — fl. 4-5)

32. SÉ CATEDRAL. SINOS DA TORRE — 30 de Janeiro de 1733.

Cont.º de obra de Sinos p.ª a Santa See desta Cid. *

Em Nome de Dês Amen. Saibão q.tos este P.co Instrom.to de obra de Sinos e obrig.am virem q no anno do nasim.to de nosso Sor Jezus Christo de mil e Sete centos e trinta e tres annos aos trinta dias do mes de janr.º do d.º anno nesta Cid.e de Braga no terr.º da Prassa do pão della e Cazas do Cart.º deste of.º ahi perante mim t.am g.al e t.as ao diante asinadas aparecerão prez.tes o m.to R.do Bernardo Marques do Couto Conigo Prouendado na Santa See Primacial e admenestrador da fabrica della de hûa p.te e da outra Jozeph Sollar mestre Sineiro natural do Reino de Biscaia pessoas por mim Reconhesidas e por elle m.to R.do Conigo foi d.º a elle mandara trazer a pregão na abobeda desta dita Se a obra de dois Sinos hum Com titollo do S.or e o outro com o titollo da Senhora p.ª os dar a fazer a quem melhor e mais Barato os fizese e andando assim a pregão os dias e os tempos deuidos não ouuera quem mais Barato e melhor os fizece e Com mais Comveniencia p.ª a d.ª fabrica q elle d.º mestre Jozeph Sellar e Com effeito Rematou a d.ª obra na forma Seg. = q elle d.º mestre fara os d.os dois Sinos hum com o titollo do S.or e outro com o titollo da Senhora e tera hum dos d.os Sinos oitenta arobas e o outro Satenta arobas pouco mais ou menos Com obrigaão de meter nestes dois Sinos o metal de hum dos velhos e o outro Sino velho ficara p.ª elle d.º mestre e lhe pagara elle m.to R.do Conigo a trezentos e Sincoenta Reis por cada aratel dos d.os dous Sinos nouos e elle dito mestre lhe pagara a duzentos e Sinq.ta Res por cada aratel dos d.os dois Sinos velhos asim do q meter nos nouos Como do q fica p.ª elle d.º mestre os Coais dois Sinos elle d.º mestre dara feitos e postos na torre athe o prencipio do mes de m.º pr.º vindr.º deste prez.te ano de mil e Sete Centos e trinta e tres annose não Sera obrigado elle m.to R.do Conigo a dar dr.º algum a elle d.º mestre do emporte dos d.os Sinos Sem q elles esteião pr.º acabados e postos na torre a tocar por Conta e Risco delle d.º mestre e p.ª os por e tirar os d.os Sinos Sera obrigado elle R.do Coniga a dar of.es e mais porparos necer.os e não lhe dara couza alguma pellos d.os Sinos Sem q pr.º Sejão vistos e examinados por pessoas peritas e q entendão e q no cazo q não fiquem Capazes os aseitara elle d.º mestre e fara ourtros a Sua Custa e

* Intercalado:

"Aos 31 dias do mes dem.ço de 1733 apareceo prez.te Jozeph de Salazar mestre Sineiro e por elle foi d.º q elle tendo Recebidos e emportados dois Sinos abaixo q emportarão Seis Centos e trinta e hum mil e quinhentos e quinze Reis asinou Joseph de Sola.

huma e m.tas vezes athe q fiquem Capazes de os aseitarem e q no cazo q não fiquem Capazes os aseitara elle d.º mestre e fara outros a Sua Custa e huma e m.tas vezes athe q fiquem Capazes de os aseitarem e q no cazo q não fiquem capazes de aseitar lhe pagara o metal velho q nos d.os Sinos gastar pello d.º presso de Duz.tos e Sinq.ta Reis por cada aratel e por elle d.º mestre Joseph Sellar foi d.º q elle Se obrigaua a fazer os d.os dois Sinos na Sobredita forma e com todas as cl.as e Condiçoens penas e obrigaçoens atras declaradas e a pagar os d.os duzentos e Sinq.ta Reis por cada aratel q gastar dos d.os Sinos velhos e aseitar o outro Sino velho pelo d.º presso de Duz.tos e Sinq.ta Rês por cada aratel e a dallos feitos e postos na d.a torre a sua propria Custa dentro no d.º t.po a Contento delle m.to R.do Conigo e com as mais obrigaçoens atras decleradas e se obrigaua como obrigou por Sua pessoa e todos Seus Bens moueis e de Rais hauidos e por hauer e terço de Sua alma q tudo expressam.te hipotecaua a tudo asim Comprir e goardar Sob pena de pagar de pena em nome della a elle .m.to R.do Conigo todas as perdas e danos q por esse Resp.to Reseber Renunciandi Coaisqr penas leis e preuilegios de q Se possa ajudar e p.a mais Seg.ça delle R.do Conigo estando prez.tes Paschoal de Ar.º e P.º Machado m.ores ao paullo de nossa Sr.a Abranca e Adrianno mendes m.or no Campo de Santa Anna e João fr.co Caldeireiro m.or na Rua dos Chaons desta Cid.e e M.el fr.co m.or na Rua de Janes desta mesma pessoas outro sim por mim Reconhecidas e por elles todos e cada hum foi d.º q de Suas libres vontades e Sem Constrangim.to de pessoa alguma fiauão e ficauão por fiadores e principais pagadores delle ditp mestre Jozeph Sellar a q elle fassa os d.os Sinos na forma atras declarada e a q de Comprim.to as condiçoens nesta estipulladas e tomauão e Remouião todos e cada hum Sobre Si In Solidum toda esta obrigaçam como fiadores e principais pagadores deuidores obrig.os e Como tais Se constituhião Sobmetião a todas as cl.as e condiçoens penas e obrigaçoens e Renunciaçoens atras e a paga e Comprim.to de tudo obrigauão Como obrigarão suas pessoas e todos Seus Bens moueis e de Rais hauidos e por hauer e terço de Suas almas q tudo e cada hum expressam.te hipotecaua da mesma manr.a q elle d.º mestre tem hipotecados os Seus Consentião asim elle d.º mestre Como elles Seus fiadores q por tudo e cada couza Se possa lanssar mão por elles todos e cada hum delles tomando hum e deixando outro e Sempre pello mais bem parado ficando a escolha nelle m.to R.do Conigo fazer Sempre o q mais quizer inda q seia despois de sn.a dada e comosada de executar e coalqr. delles Comesse de pagar diz.º mais elle d.º mestre q da mesma manr.a q atras esta obrigado Se obrigaua a terar a pas e a Saluo a elles seus fiadores de toda esta fiança e obrig.am q por elle fazem Com todas as perdas e danos q por esse Resp.to Receberem e por elle m.to R.do Conigo foi d.º q Comprindo elle d.º mestre com tudo o atras d.º obrigaua os Bens e

Rendas da d.ª fabrica athe pagar o d.º preso dos d.os Sinos Na forma atras declarada e huns e outros asim o deserão e outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te Instrom.to e delle dar hum e m.tos e os q Comprir e eu t.am g.al Como pessoa p.ca estepullante e aseitante tudo estipullei e aseitei em nome das mais pessoas a q toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as Bernardo Jozeph f.º de mim t.am g.al Jozeph Gomes deste terr.º q todos aqui asinarão Rafael da Rocha malhr.º t.am g.al q o escrevi declaro q não foi fiador Pedro Machado e em Seu lugar apareceo fructuozo fr.co Branco Sombr.º da Rua da Regoa de São vitor pessoa por mim Reconhecida e por elle foi d.º q elle fiaua e ficaua por fiador e principal pagador delle d.º mestre e Se obrigaua por Sua pessoa e Bens na forma q estão obrigados os mais fiadores nesta obrigação ao pagam.to de tudo e asim o disse tes.tas as Sobred.as Sobredito escrevj

Jozeph de esolar
Ariano Mendes
do fiador João † fr.co
Fructuozo Fran.co Branco

Bernardo Jozeph
Pascoal de Araujo Regalo
Jozeph Gomes
Manoel Fr.co dos Santos

(Arquivo Distritalde Braga. Nota do Tab. Geral. N.º 641 — fl. 94v-96)

33. SE CATEDRAL. OURO DOS ORGÃOS — 7 de Março de 1737.

Contr.º do ouro p.ª dourar os organs da Santa See q fes o m.to R.do Conigo Rafael Aluares da Costa Con Geronimo Luis Batifolha desta Coid.e

Em nome de Dês Amen. Saibão q.tos este P.co Instrom.to de contr.º e obrigação virem q no anno do nasim.to de nosso S.or Jezus cristo de mil e Sete centos e trinta e Sete annos aos sete dias do mes de m.co do d.º anno nesta Cid.e de braga nas Claustras da Santa See della aonde eu t.am g.al fui vindo ahi perante mim e t.as ao deante asinadas aparecerão prez.tes o m.to R.do Rafael Als da Costa Conigo prouendado nesta Santa See primacial de hua p.te e da outra Jeronimo luis batefolha m.or no Campo da vinha desta d.ª Cid.e pesoas por mim Reconhecidas e por elle d.º R.do Conigo foi logo apresentado hum decreto do Ill.º Cabb.º Cuio theor delle de verbo ad verbum he o Seg.te = por Coanto temos detreminado fazer na nossa See a obra de huns nouos orgãos por Se acharem emcapazes do Seruiço do Coro os q nella ha e temos pedido ao R.p.e g.al da ordem franciscana l.ca p.ª q venha a factura dessa obra hum Subdito que dos Reinos de espanha chamado o p.e Simão fontanes por termos emformaçoens de q he mestre peritissimo na materia e Se fazer presizo nomear pessoa q assista a esta fabrica e ao dito Padre Seus of.os e a tudo o mais q for Conducente p.ª a referida obra e confiarmos de q nosso Irmão o R.do Conego Rafael Alz da Costa asestera a esta delig.ª Com zelloe boa admenestração lhe damos poder no fazer todas as despezas q forem necessr.as p.ª a d.ª obra e cobrar asim ao Thizr.º das comutaçoens as coais temos apelicadas athe donde chegarem nesta como dos R.dos Thizr.os das Rendas da mitra q Suprirão as faltas daqellas todas as Contias e parcellas de q darão Recibos Como tambem poderão asinar todas e Coaisqr. escrepturas da Ramataçoens em nosso nome, e por a lanssos e concluir Coaisqr. contr.os por ordem a satesfazer a d.ª obra os Coais em vertude desta hauemos por firmes e valiozos e aceites nos obrigamos e a Sua satisfação e hauemos tudo por bem feito Braga em Cabb.º Sede Vacante sete de nobr.º de mil e Sete Centos e trinta e tres o Deão Couto Vas.ios // Marques // Palhares // Leites // Zunega // D.os falcão // mr.es // Mourão // a q me reporto q tornei a entregar a elle m.to R.do Conego Rafael Alz da Costa pello Coal foi dito q por vertude do dito decreto do Ill.º Cabb.º estaua contratado Com elle d.º Jeronimo luis de lhe fazer todo o ouro q for necessr.o p.ª a obra dos horgãns desta Santa See na forma e com as condiçoens Seg.tes = Ithem q o ouro na calida.e Tera vinte e tres quilates e meio forçados e p.ª baixo nada de boa Cor a goma da perfeita // Ithem q leuara cada milheiro na Cantidade

alem do q ordenar.te se fas mais perto da meia Oitaua q Repartida no milheiro e a proporção o deixa bem emcorpado Sem Buracos de tal manr.a q não pezara cada libra menos de Sinco tostoes ou vinte e Sinco grãns e pellas marcas desta Cid.e // Ithem q ficara libre q.do por elles mandar fundir hum libro e q faltandolhe coalqr. das condiçoens asima declaradas hauera de pena a q se obriga digo de pena o perdim.to de dois milheiros de ouro por cada libro q pello contrasre for jilgado ter de menos ambas ou alguma das d.as condiçonso q ficara ao arbitrio Ser visto pello contraste ou por quem milhor parecer // Ithem q dara todo o ouro necessr.º Sem q por falta delle deixem os of.es de traualhar Com pena de pagar aos of.es os dias q não trabalharem por falta de ouro e o dano da breuid.e Com q Se nececita do douram.to // Ithem q dando fiança Se lhe dara todo o dr.º q for necessr.º adiantado p.ª o fabrico do d.º ouro querendoo // Item q da fundição em que o ouro Se puzer nos quilates Sobred.os ficara huma ou duas oitauas na mão delle m.to R.do Conigo p.ª por ella Se tocar e afillar o ouro q.do na forma sobredita pareça fundir e experimentar algua libra ou libras e Sera obrigado elle d.º Jeronimo Luis a dar todo o ouro q Se lhe pedir p.ª a d.ª obra Se lhe dara por cada milheiro a Sete mil e oito Centos Reis tudo na forma dos Itens asinados pello R.mo Deão e por elle m.to R.do Conigo e dito Jeronimo luis e por mim t.am g.al e logo por elle dito Jeronimo luis foi d.º q elle Se obrigaua a dar todo o ouro q Se lhe pedir p.ª a d.ª obra Com todas as Sircunstancias cl.as e condiçoens penas e obrigaçoens atras declaradas e ao Cumprim.to de tudo obrigaua Como obrigou Sua pessoa e todos Seus Bens moueis e de Rais havidos e por hauer e tersso de Sua alma q tudo expressam.te hepotecaua a dar Comprim.to a este Contrato Sob as penas atras declaradas e por elle d.º R.do Conigo foi d.º q Comprindo elle d.º Jeronimo luis com tudo o atras d.º obrigaua as Rendas da mitra Primas e depozito das Comutaçõens athe pagar todo o ouro q elle der p.ª d.ª obra pello dito presso delle digo presso de Sete mil e oito Centos Reis e hum e outro assimo decerão e outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te Instrom.to e delle dar hum e m.tos e os q Comprir e eu t.am g.al como pessoa p.ca estepulante e aseitante tudo estepulej e aseitej em nome das mais pessoas a que toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as fr.co Pires da porta noua desta Cid.e e Asencio Ant.es ouriues m.or na gallaria q todos aqui asinarão rafael da Rocha malhr.º T.am g.al q escreuj.

Raphael Alues da Costa *Hieronimo Luis*
Fran.co Pires *Acencio Antunes.*

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral. N. º 660 — fl. 128v-129v).

34. SE CATEDRAL. OURO DOS ORGÃOS — 8 de Março de 1737.

Cont.º do ouro p.ª dourar os organs da Santa See q fes o m.to R.do Conigo Rafael Alz da Costa com fr.co de Carualho Batefolha dos Chãns de Sima desta Cid.e

Em nome de dês Amen. Saibão q.tos este P.co Instrom.to de Contr.º e obrig.am virem q no anno do nasim.to de nosso S.or Jezus Christo de mil e Sete (centos) e trinta e sete annos aos oito dias do mes de m.yo do d.º anno nesta Cid. e de Braga nas Claustras da Santa See della aonde eu T.am G.al fui vindo ahi perante mim e t.as ao deante asinadas aparecerão prez.tes o m.to R.do Rafael Alues da Costa Conigo Prouendado nesta Santa Sé Primacial de huma p.te e da outra fr.co Caru.º Batefolha m.or na Rua dos chãns de Sima desta Cid.e e por elle m.to R.do Conigo foi dito logo aprezentado hum decreto do III.º Cabb.º Sede Vacante primas Cuio theor delle de verbo ad verbum he o Seg.te = porq.to temos detreminado fazer na nosa See a obra de huns orgãos por se acharem emcapazes do Serviço do Coro os q nelle ha e temos pedido ao R.mo p.e g.al da ordem franciscana I.ça p.a venha a factura dessa obra hum Subdito que dos Reinos de espanha chamado o P.e frei Simão funtanes por termos Informaçons de q he mestre peroitissimo na materia e Se fazer precizo nomear pessoa q asista a esta fabrica do d.º Padre e Seus of.es e a tudo o mais q for conducente para a Referida obra e Confiarmos de q nosso Irmão o R.do Conigo Rafael Alçz da Costa asestira a esta dilig.ça Com zello e boa admenestração lhe damos poder p.a fazer todas as despezas q forem necessr.as p.a a d.a obra e Cobrar asim do Thizr.º das Comutaçõns as Coais temos apelicadas athe onde chegarem .a ella como das R.dos thezr.os das Rendas da mitra q Suprirão a falta daquellas todas as Coantias e parcellas de q darão Recibos Como tambem poderão asinar todas e coais qr. escripturas de Remataçõns em nosso nome por a lanssos e concluir coais qr. contratos em ordem a fazer a d.a obra os Coais em vertude desta havemos (...*) e a elles nos obrigamos e a Sua satisfação havemos tudo por bem feito. Braga em Cabb.º Sede vacante Sete de nobr.º de mil Sete Centos e trinta e tres // o Deão // Couto // V.concellos // Marques // Palhares // Leitão // Zunega // Dr.falcão // m.es // mourão a q me Reporto q tornei a entregar a elle m.to R.do Conigo Rafael alues da Costa pelo coal foi d.º q por vertude

(...*) Ilegível.

do d.º decreto do Ill.º Cabb.º estaua Contratado Com elle d.º fran.co Carualho de lhe fazer todo o ouro q for necesar.º p.ª a obra dos ditos organs desta Santa See na forma e com as Condiçoens Seg.tes = Item q o ouro na Calidade tera v.te e tres quilates e meio forçados e p.ª Baixo nada de boa cor agomeada e prefeita // Item q leuara cada milheiro na Cantidade alem do q ordinariam.te se fas mais perto de meia oitaua q Repartida no milheiro a prorporção o deixe bem encorporado e Sem Buracos de tal manr.ª q não pezara cada libro menos de quinhentos Reis ou de vinte e Sinco grãos e pellas marcas desta Cid.e // Item q ficara libre q.do p.ª elles mandar fundir hum libro e q faltandolhe coalqr. das Condiçoens asima declaradas hauera de pena o perdim.to de dois milheiros de ouro por cada libro q pello Contraste Se for julgado ter de menos ambas ou alguma das Sobreditas Condiçõns o q ficara a Arbitrio ser visto pello Contraste ou por quem milhor parecer a elle m.to R.do Conigo // Item q dara todo o ouro necessr.º Sem q por parte delle deixem os of.es de trabalhar Com pena de pagar aos d.os of.es os dias q não trabalharem por falta de ouro e o (...*) breuidade Com q Se necessita do douram.to // Item q dando fiança se lhe dara todo o dr.º q for necessr.º adiantado p.ª a fabrica do d.º ouro querendo // Item q da fundição em que o ouro se fizer nos quilates sobred.os ficara huma ou duas oitauas na mão delle m.to R.do Conigo p.ª por elle Se tocar e afillar o ouro q.do na forma Sobred.ta por ella fundir e experimentar algum libro ou libros e Sera obrigado elle d.º fr.co Caru.º a dar todo o ouro q se lhe pedir p.ª a d.ª obra e Se lhe dara por cada milheiro a Sete mil e oito Centos Reis tudo na forma dos itens asinados plo R.mo Dião e elle m.to R.do Conigo e elle d.º fr.co Caru.º e por mim t.am g.al e logo por elle d.º fr.co Caru.º foi d.º q elle se obrigaua a dar todo o ouro q Se lhe pedir p.ª a d.ª obra Com todas as Sircunstancias cl.as e Condiçõns penas e obrigaçõns atras declaradas e plo d.º presso de Sete mil e oitocentos Reis por cada milheiro e ao Comprim.to de tudo obrigaua como obrigou Sua pessoa e todos Seus Bens moueis e de Rais hauidos e por hauer e terço de Sua alma q tudo expressam.te hipotecaua a dar Comprim.to a este contr.º Sob as penas atras declaradas e por elle m.to R.do Conigo foi d.º q Comprindo elle d.º fr.co caru.º Com tudo o atras dito obriga as Rendas da mitra primas e depozito das Comutaçõns athe pagar todo o ouro q elle der p.ª a d.ª obra pello d.º presso atras declarado e hum e outro asim o diceram e outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer este Instrom.to e delle dar hum e m.tos e os q Comprir e eu t.am g.al e outrogante e aseitante tudo estepulej e aseitei em nome das mais pessoas

(...*) Ilegível.

a q toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as o p.e M.el glz de Caru.º m.or nos Chãns de Sima e M.el Nunes de Ar.º asist.te em caza do p.e Sanchristão a todos aqui asignarão Rafael da Rocha malh.ro t.am g.al q o escreuj

Raphael Alz da Costa
P.e Manoel Gonçalves de Carvalho

Fran.co De Carualho
Manoel Nunes

DAr.º

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral. N.º 660 — fl. 131-132).

34. SE CATEDRAL. CAPELA DE SANTO AMARO — 13 de Janeiro de 1747.

Contr.º de obra de Retabollo da Capella de Santo Amaro da Samta See Com Joze Per.ª mestre emtalhador da Rua dos Chãns de Sima desta Cid.e

Em nome de Deos Amen. Saibão q.tos este P.co Instrom.to de Contr.º de obra de Retabollo e obrigaçam virem q no anno do nasim.to de nosso S.or Jezus christo de mil e Sete Centos e Corenta e Sete annos aos treze dias do mes de Janr.º do d.º anno nesta Cid.e de Braga na Capella do milagrozo Santo Amaro das Claustras da Samta See della aonde eu t.am g.al fui vindo ahi estando juntos em meza o m.to R.do M.el frr.ª velho Conigo provendado na Santa See primacial e Juis da Confr.ª do dito milagozo Santo Amaro Instituhida nesta Samta See e mais Senhores da meza della ao deante asinados de huma p.te e da outra Joze Per.ª mestre emtalhador m.or na Rua dos Chãns de Sima desta dita Cid.e pessoas por mim Reconhecidas e por elles S.ores da Meza foi dito que elles setauaão Contratados Com elle dito Joze Per.ª de lhe fazer o Retabollo p.a o Altar da Capella do dito milagrozo Santo Amaro na forma da planta Risco e apontam.tos q elles S.ors da meza ao fazer desta entregarão a elle dito mestre por elle assinados e pello dito mestre e por mim na Sobredita forma Com todo o primor da Arte e dara feita perfeita e acabada por todo o mes de Agosto primeiro vindouro deste prezente anno de mil e sete Centos e Corenta e Sete annos e não a dando feita no dito tempo perdera do presso della vinte e Coatro mil Reis e Sendo a dita obra feita e asentada no dito Altar Sera vista por dois mestres emtalhadores hum por conta desta meza e putro por conta delle dito mestre p.ª verem Se a d.ª obra esta feita na forma da d.ª planta Risco e apontam.tos e não estando asim Sera obrigado elle dito mestre a fazella a Sua Custa Com toda a perfeição da Arte na forma dos d.os apontam.tos e Risco pela Coal obra lhe darião e pagarião nouenta mil Reis os Coais lhe darão e pagarão em tres pagam.tos a Saber trinta mil Reis logo e os outros trinta no meio da obra e os outros trinta depois da dita obra feita e asentada e vista pellos ditos mestre Se esta feita na forma dos ditos apontam.tos e por elle dito mestre Joze Per.ª foi dito q elle Se obrigaua a fazer adita obra de Retabollo na forma dos ditos apontam.tos planta e Risco Com todo o primor da Arte dentro no d.º tempo e pello dito presso e Com as mais clauzullas e Condiçõns atras declaradas e a tudo asim Comprir e Satisfazer na forma Sobred.ª obrigaua como obrigou Sua pessoa e todos os Seus Bens moueis e de Rais hauidos e por hauer e terço de Sua alma q tudo expressam.te hipotecaua Sob pena de pagar de pena em nome della a esta d.ª Irm.de Cem digo dita Confr.ª todas as perdas e danos q por esse Resp.to Receber as Coais penas leuadas ou não tudo valha Como

nesta Se contem e p.ª mais Seg.ca deste d.º Contr.º estando prez.te Jacinto da Silua emtalhador m.or aos penedos dos Chãns de Sima desta dita Cid.e pessoa outro Sim por mim Reconhecida e por elle foi dito q de Sua libre vontade fiaua e ficaua por fiador e principal pagador delle d.o Joze Per.ª q fassa a dita obra de Retabollo Com toda a perfeição ad Arte e na forma a Sima Referida e tomaua e Remouia Sobre Si In Solidum toda esta obrigaçam como fiador e principal pagador devedor obrigado e Como tal Se constetuhia Sobmetia a todas as cl.as e Condiçõens penas e obrigaçõens atras a paga e Comprim.to de tudo obrigaua como obrigou Sua pessoa e todos Seus Bens moueis e de Rais huidos e por hauer e terço de Sua alma q tudo expressam.te hipotecaua da mesma manr.ª q elle d.º mestre tem hipotecados os seus bens e Consentião asim elle dito mestre Como elle Seu fiador dar q por tudo e cada couza se possa lanssar mão por elles anbos e Cada hum delles tomando hum e deixando outro e Sempre pello mais bem parado ficando a escolha nesta d.ª Confr.ª fazer Sempre o q mais quizer inda q Seia depois de S.ca dada e Comessada de executar e Coalqr. delles Comesse de pagar diz.do elle d.o mestre q da mesma manr.ª q atras esta obrigado Se obrigaua a terar a pasv e a Saluo a elle Seu fiador de toda esta fiança e obrigação q por elle fas Com todas as perdas e danos q por esse Res.to Receber e por elles S.ores da meza foi dito asim aseitauão e q Comprindo elle dito mestre Com tudo o atras dito obrigauão os Bens e Rendas desta d.ª Confr.ª athe pagarem os ditos nouenta mil Rês por Contados Coais logo ao fazer desta derão e pagarão a elle dito mestre trinta mil Rês em dr.º de Contado pella moeda de ouro Corrente neste Reino q elle Contou e Recebeo em Si e delles Se deu e ouue por bem pago entregue e Satisfeito e o mais Resto Se lhe daria e pagaria na forma atras declarada e huns e outros outrogarão e aseitarão de p.te a p.te e mandarão fazer o prez.te Instrom.to e delle dar hum e outros e os que Comprir e eu t.am g.al como pessoa p.ca estepullante e aseitante tudo estepullei e aseitei em nome das mais pessoas a q toca e tocar pode estando a tudo prez.tes por t.as João de faria da Rua dagoa e Alex.e Peixoto Braga da Rua noua da Bica desta Cid.e q todos aqui asinarão depois desta lhe Ser lida por mim t.am g.al Rafael da Rocha Malhr.º q o escreuy.

Manoel Ferreyra Velho
Felix Fran.co Braga
Manoel frz da Silua
Leandro de Carualho
Jozeph Per.ª Velozo
Manoel Pereira Thadim
o P.e M.el Lopes
João Gomes Ferras
Jacinto da Silua
Alexandre Peixotto Braga
João de faria

(Arquivo Distrital de Braga. Nota do Tab. Geral. N.º 702 — fl. 82-83)

Revistas e publicações periódicas recebidas na Redacção

A Bracara Augusta mantém desde o seu início uma política de permutas com outras instituições editoras de publicações científicas da especialidade que constituem já um acerbo significativo de revistas e outras publicações periódicas. No sentido de assegurar aos seus leitores uma informação sobre a sua existência e facilitar a consulta no arquivo municipal passamos a incluir a partir deste número a lista das obras recebidas em permuta. Esra recensão será actualizada em cada novo número.

A Cidade de Évora, Boletim de Cultura da Câmara Municipal, II Série n.º 1, 1994-1995, Évora.

Actualidad bibliográfica de filosofia y teologia, Selecciones de libros, vol. XXIV, n.º 67, Enero-Junio, 1997, Facultad de Teologia de Catalunya, Barcelona.

Africana, Centro de Estudos Africanos e Orientais, Universidade Portucalense, n.º 18, Setembro, 1997, Porto.

Alfa, Revista de Linguística, Universidade Estadual Paulista, UNESP, vol. 40, 1996, São Paulo.

Analecta Calasanctiana, Publicación semestral religioso-cultural y de investigación histórica, Julio-Diciembre, vol. XXXVII, 1996, Revista del Colegio-Teologado «P. Felipe Scío», Salamanca.

Analecta Sacra Tarraconensi, Revista de Ciències Històrico-Eclesiàstiques, vol. 69, 1996, Balmesiana (Biblioteca Balmes), Barcelona.

Análise Social, Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, n.º 140, vol. XXXII, IV Série, 1997, Lisboa.

Anuário Brigantino, n.º 19, 1996, Arquivo e Biblioteca Municipais da Coruña.

Archivo Español de Arqveología, n.º 175-176, 1997, Depto. de História Antigua y Arqueología, Centro de Estudios Historicos, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Madrid.

Archivos Leoneses, Revista de Estudios y Documentación de los Reinos Hispanos-Occidentales, Ano L, Enero-Diciembre, n.º 99-100, 1996, Centro de Estudios y Investigación «San Isidoro» (CECEL), Archivo Histórico Diocesano, Leon.

Arquipélago; História, Revista da Universidade dos Açores, II Série, vol. I, n.º 2, 1995, Ponta Delgada.

Arquivo de Beja, Publicação da Câmara Municipal de Beja, vol. IV, Série III, Abril, 1997.

Barcelos, Revista da Câmara Municipal de Barcelos, II Série, n.º 6, 1995.

Boletín Avriense, Museo Arqueolóxico Provincial de Ourense, Ano XXV, Tomo XXV, 1995, Ourense.

Boletim do Arquivo Histórico Militar, 62.º volume, 1997, Lisboa.

Boletim do Centro de Estudos Portugueses, vol. 14, n.º 17, Janeiro/Junho, 1994, Belo Horizonte.

Boletim Cultural, Assembleia Distrital de Lisboa, IV Série — 92, 1.º Tomo, 1990/98, Lisboa.

Boletim Cultural da Póvoa de Varzim, Vol. XXXII, *n.º 1/2, 1995, Câmara Municipal da Póvoa de Varzim.*

Boletim da Faculdade de Direito, vol. LXXII, 1996, Universidade de Coimbra.

Boletín da la Academia Argentina de Letras, Tomo LXII, *n.º 243-244, Enero/Junio de 1997, Buenos Aires, 1998.*

Boletín de la Real Academia de la História, Tomo CXCIV, Cuaderno II, Maio/Agosto, 1997, Madrid.

Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Série 109, n.º 7-12, Julho/Dezembro, 1991, Lisboa.

Brotéria, cultura e informação, vol. 146, Abril, 1998, Brotéria — Associação Cultural e Científica, Rua Maestro Taborda, n.º 14, Lisboa.

Cadernos de Arqueologia, Série II, vol. 8/9, 1991/92, Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho, Museu D. Diogo de Sousa, Braga.

Cadernos do Noroeste, vol. 10, n.º 2, 1997, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga.

Castrelos, Revista do Museo Municipal Quiñones de Leon, vol. 5-6, 1992/1993, Conceleria de Cultura, Concello de Vigo, 1997.

Cenáculo, Revista dos Alunos da Faculdade de Teologia, da Universidade Católica Portuguesa, 2.ª Série, vol. 37, n.º 144, (Janeiro/Março, 1997/1998), Braga, 1998.

Ciências & Letras, Revista da Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras, n.º 19, Agosto, 1997, Porto Alegre.

Cistercium, Revista Monástica, n.º 210, Enero-Marzo, 1998. Administración, Abadia de Santa Maria de Hueta, Soria.

Compostellanum, Sección de Estudios Jacobeos, Vol. XLI, n.º 3-4, Julio/Diciembre, 1996, Santiago de Compostela.

Cuadernos de Estudios Gallegos, Tomo XLIII — 109, 1997, Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento, Santiago de Compostela.

Didaskália, Revista da Faculdade de Teologia, vol. XXVII, Fascículo 2, 1997, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.

El Museo de Pontevedra, vol. XLVII, 1993, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, Diputación Provincial de Pontevedra.

Estudos Teológicos, Revista do Instituto Superior de Estudos Teológicos, Ano I, Janeiro/ /Junho, 1997, Coimbra.

Faventia, n.º 17/1, 1995, Departament de Filologia Clássica, Facultat de Lletres de la Universitat Autònoma de Barcelona.

Gallaecia, n.º 14-15, 1996, Publicacion do Departamento de História, Faculdade de Xeografia e História da Universidade de Santiago de Compostela.

História, vol. 14, 1995, publicação anual, Universidade Estadual Paulista, UNESP/Editora.

Igreja Eborense, Boletim de Cultura e Vida da Arquidiocese de Évora, 1996, Seminário de Évora.

Itinerarium, Revista Quadrimestral de Cultura, Ano XXXVIII, n.º 143-144, Maio/Dezembro, 1992, Lisboa.

Larouco, Revista de História Primitiva, Tradicións Orais e Património Cultural de Galícia, 1996, Ediciós do Castro, Grupo Arqueolóxico Larouco.

Mediaevalia, textos e estudos, n.º 7-8, 1995, Fundação Eng. António de Almeida, Porto.

Minius, Revista do Departamento de História, Arte e Xeografia, Ano I, n.º 1, 1992, Faculdade de Humanidades, Vigo.

Nova Augusta, Revista de Cultura da Biblioteca Municipal de Torres Novas, n.º 8, 1994, Setembro, Câmara Municipal de Torres Novas.

Póvoa de Varzim, Boletim Cultural da Biblioteca Municipal Rocha Peixoto, vol. XXXII, n.º 1/ 2, 1995, Póvoa de Varzim.

Revista Arquivo de Beja, vol. V, Série, III, Agosto, 1997, Câmara Municipal de Beja.

Revista de Ciências Históricas, vol. XI, 1996, Universidade Portucalense, Porto.

Revista da Faculdade de Direito, vol. 89, Janeiro/Dezembro, 1994, Universidade de S. Paulo.

Revista da Faculdade de Letras, II Série, vol. XIII, 1996, Universidade do Porto.

Revista de Girona, n.º 182, Maig/Juny, 1997, Diputació der Girona.

Revista de Guimarães, vol. 106, 1997, Sociedade Martins Sarmento, 1997.

Revista Portuguesa de Filosofia, Tomo LIV, Fascículo, Janeiro/Março, 1998, Faculdade de Filosofia da Universidade Católica Portuguesa, 1998.

Revista Portuguesa de História, Tomo XXXI, vol. I e II, 1996, Instituto de História Económica e Social, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Theologica, Revista da Faculdade de Teologia, II Série, vol. XXXII, Fascículo 1, 1997, Universidade Católica Portuguesa, Braga.

NOTA PRELIMINAR

À medida que avança a publicação das *actas* das vereações da Câmara Municipalde Braga, da segunda metade do século XVI, mais avulta o mérito desta iniciativa do Rev.do P.e Frei António do Rosário, que, assim, prestou um excelente serviço à história desta cidade. É certo que o principal objectivo que o animava era o desejo de saber como as relações do arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires com a Câmara Municipal e com a população da cidade e do couto, de que era senhor, se entrecruzavam no quotidiano quinhentista da urbe primaz, durante o seu governo arquiepiscopal. Embora a resposta plena a este desiderato apenas seja possível quando os textos destas *actas* estiverem disponíveis na sua totalidade, os estudos parciais elaborados com base nos livros até agora publicados, constituem já contributos do maior interesse neste sector da historiografia portuguesa actual.

Nesse mesmo sentido se inserem os significativos testemunhos, relativos ao ano de 1578, constantes das páginas que a seguir se publicam, podendo servir de exemplos o provimento do cargo de juiz dos órfãos, o abastecimento de sal à cidade e seu termo, a preço aceitável, e o tabelamento do preço do azeite, garantindo aos contratadores a necessária margem de lucro, mas cerceando, ao mesmo tempo, os abusos que sufocavam os mais carenciados.

A publicação das primeiras vinte das 143 folhas do livro de *actas* de 1578 a 1580, para além das habituais dificuldades inerentes à escrita desta época e às nefastas consequências da acção de tintas ácidas em papel de má qualidade, foi gravemente prejudicada pelo facto de a parte superior das sete folhas iniciais ter desaparecido total ou parcialmente, aspecto que se impõe registar como explicação das faltas de texto, indicadas pelo frequente recurso ao uso de reticências dentro de colchetes rectos, de cuja real extensão os leitores poderão ter alguma ideia, através da reprodução dos *fac-similes* de duas páginas.

Não obstante esta situação irremediável, os textos agora publicados continuam a revelar a sua insubstituível importância para o rigoroso conhecimento da história do quotidiano mais ou menos rotineiro da edilidade e da população bracarenses, matizado pelos frequentes pregões e festas anuais, em que a Câmara participava activamente, desde o início da respectiva preparação, e para salientar a atenção prestada pelas autoridades municipais àqueles assuntos esporádicos, que, pelos graves riscos colectivos a eles inerentes, sobressaltavam rapidamente a população da cidade e do concelho. Neste sentido, bastará registar a pronta intervenção no isolamento de um caso de lepra, fazendo examinar pelo *físico* ou médico o seu portador, Duarte Álvares, da freguesia de S. Jerónimo de Real, que, uma vez comprovada a doença, foi logo enviado para a gafaria, sendo igualmente expressiva a decisão de mandar encerrar a *botica* de Heitor Rodrigues, nos períodos da sua ausência, a fim de neutralizar os perigos decorrentes da actuação da sua mulher, que, na falta do marido, *mesmo sem saber ler nem escrever vendia e dava as mezinhas da botica ...*

Parte das *actas* transcritas nesta revista já foram objecto de publicação autónoma, facilitando a sua difusão e consulta, pelo que urge encarar a hipótese de tomar idêntica medida em relação aos textos dispersos pelos volumes seguintes, tornando-se cada vez mais premente encontrar forma de acelerar a conclusão da transcrição e publicação das *actas* do período bartolomeano.

J. Marques

Vereações de 1578

[Fl. 1]

Verador
Fernão Barquo
Martim Bravo
O licenciado Diogo Pimto
Procurador do comcelho Ambrosio Campelo
1578

1578 ate 1580[1]

[Fl. 2]

Pregão das rendas do verde

[Item na dict]a ca[mara acor]daram de mandar meter em pre[gão...]mdar [...co]mcelho, *a saber*, a remda do verde e da midi[dagem] da Porta do Souto pera o que mamdaram chamar a [Mar]tim Annes porteiro e pregoeiro desta cidade e lhe mamdaram que logo metese as dictas remdas em pregão por esta cidade e luguares acustumados e que quem lamçase nela m[ais] levase peraamte mim pera lhes receber o lamço.

Olheiro das rendas

[Item] na dicta camara acordarom de por olheiros que olhasem e corresem as dictas remdas pera efeito do qual mamdaram chamar a Gaspar Gonçalvez da Porta do Souto e lhe encarregaram que olhase e correse a remda da mididagem da Porta do Souto enquamto nam se arrendava e lhe pagariam seu trabalho pera o que lhe derom juramento dos Santos Avamgelhos que bem e verdadeira *(sic)* olhe pela dicta remda e do que arrecadar dara comta e elle asy o prometeo e da mesma maneira encarregaram a Fruitoso Domimgez que olhase e correse a remda do verde do comcelho enquamto se nam arrendava e lhe pagariam seu trabalho e lhe deram juramento dos Santos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte olhe e corra per a dicta remda e elles asy o prometerom fazer e asynarom.

Gaspar Gonçalvez / Fruitoso + Domingez.

Pregão aos mesteres

Item na dicta camara acordarom que se lamçase pregão per toda esta cidade e arrabaldes e lugares acustumados que todos os mesteres se vierem obriguar em termo de dez dias a esta camara sob pena de encorrerem nas penas das veraçoes.

Juramento dos jurados

Item acordarom mais que eu escripvão dese juramento em minha casa aos jurados e lhes decrarase seu regimemto pera milhor e mais brevidade delles.

[1] Escrito, posteriormente, por outra mão e em escrita diferente.

[Fl. 2v]

Audiências e despachos

[Item na dic]ta camara ouviram partes e despa[charom pitições. E eu Joam Teixe]ira que ora syrvo [2] de escripvão da c[amara] o [escrepvi].

Manoel Luis / Barco / Martim Bravo / / Diogo Pinto / Campello.

Provisão

Treiado da provisam do Senhor Arcebispo per que manda que ho doutor Fernam Correa syrva de juiz dos orfons

Nos o Arcebispo primas e senhor de Bragua etc. aos que esta nosa provisam virem fazemos saber por quamto o licenciado Antonio Camelo juiz dos orfons desta nosa cidade e termo nam pode por ora servir o dicto oficio pera que as partes tenham damte quem posam requer*er* sua justiça avemos por bem que o doutor Fernam Correa duramte o impedimento do dicto licenciado se primeiro nam mandaremos o comtrairo diguo outra cousa syrva o dicto carreguo de juiz dos orfoos asy e da maneira que ate ora o servio o dicto licenciado e levara todos os prois e percalços a elle pertencemtes e jurara e jurara *(sic)* peraante o ouvidor de bem e verdadeiramemte o servir guardamdo em todo o segredo da justiça e as partes seu direito de que se faça termo per elle asinado na forma acustumada. Dada em Viana sob noso sinal e selo aos vimte e seis dias do mes de Dezembro do anno do nacimemto de Noso Senhor Jhesu Christo de mill quinhentos setenta e oito annos. E declaramos que ho dito doutor jurou em nosas maãos na forma acustu-mada. Dada ut supra [3].

[Fl. 3]

Fiadores do juiz dos órfãos

[4] [...] cidadãos desta cidade e per eles fo[i dito] que ho [...] Senhor Arcebispo noso senhor tinha provido ao dicto doutor F[ernão Correa] que servise de juiz dos orfons nesta cidade enquamto durase o impedimento do licenciado Antonio Camelo elle Senhor Arcebispo mandar o contrairo e por quamto comforme a ordenaçam antes de elle Fernão Correa começar a servir o dicto carreguo devia de dar fiamça diseram elles Damiam d'Almeida e Manuel Nogueira que elles fiavam ao dicto Fernão Correa em contia de mill cruzados e que obrigavam da dita contia a pagar e compoer toda perda ou dano que por malicia e culpa do dicto Fernão Correa se seguir aos orfos ate a dicta comtia e que os orfons ajam todo por cada hum delles fiadores juro lidimo e pelo milhor parado *(sic)* qual os orfons milhor quiserem e pera comprimemto do sobredicto diseram elles fiadores que se obrigavam de respomder perante as justiças desta cidade e esto que soceda mudarem daqui seus domecillos de Braga pera entam renunciavam os juizes de seu foro e se obrigavam a responder peramte as justiças desta cidade e loguo pareceo o dicto Fernão Correa e dise que elle se obriguava per si e seus bees moves e de raiz a tirar a paz e a salvo aos ditos seus fiadores e a cada hum delles desta fiamça e elles fiadores o aceytaram e eu tabeliam geral como pesoa pubriqua istipulante todo estepuley e aceitey em nome das pesoas a que toquar e toquar poder e dos ditos orfons. Testemunhas que herom presentes: Migel Correa filho do doutor Fernão Correa e Francisco Duarte quamtor morador no arrabalde de Santa Ana que todos asynaram. E eu Gaspar Gonçallvez tabeliam o escrepvy e eu sobredicto Gaspar Gonçallvez tabeliam geral

[2] A última letra "*a*" foi escrita por cima de outras duas, corrigindo um erro.

[3] Entre o "*u*" e o "*p*" tem um "*b*" riscado.

[4] Dado o adiantado mau estado da parte superior desta folha, a leitura da parte inicial do texto torna-se impossível.

das notas nesta cidade de Bragua termo e coutos desta Santa Se pelo Reverendissimo Senhor Arcebispo Primas etc. que ho presemte puprico instromento fiz tirar da nota domde o notey e sobescrepvy que vay sem cousa que duvida faça que o asyney de meu puprico sinal que tal hee. O qual estromento de fiamça segumdo dell parecia era sobescripto pelo dito Gaspar Gonçallvez que [fl. 3v] [...] saber que Francisco Aranha as[...] das enxuquiçoes desta nosa [c]idade nos fez a pinçam atras escripta [a] qual vista per nos avemos por bem que duramdo o impedimemto digo seu impedimemto fara o dicto oficio das enxuquiçoes Dioguo Veloso cidadão desta nosa cidade o qual jurara diamte do nosso ouvidor de bem e verdadeiramemte o servir guardamdo em elle o sagredo (*sic*) da justiça e as partes seu dirreito de que se fara termo na forma acustumada e [...]ra todos os prois e precalços ao dicto oficio pertecemtes e [desta] escriptura se dara imteira fee e eu dicto notefiquamo lo [...] aos nossos provisor vigairo e mais desembarguadores ouvidor juiz[es] e mais justiças desta nosa cidade. Dada em Bragua sob nosso sinal e selo ao deradeiro dia do mes de Dezembro. Filipe Soares noso escripvão da camara a fiz anno do nacimento de Nosso Senhor Jhesu Christo de mill quinhemtos setenta e sete annos [a] qual provisam segumdo dela parecia era asinada do synal do dito senhór Arcebispo e aselada com o selo de suas armas esta esculpidas em cera vermelha. E eu Joam Teixeira que a treladey e a screpvy.

Joam Teixeira

Sabado quatro dias do mes de Janeiro do anno de mill quinhentos setenta e sete digo setenta e oito annos forom jumtos em quamara os senhores Manuel Luis juiz ordinairos *(sic)* e Fernão Barquo e Martim Bravo e Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Fornecimento de carne

Item na dicta camara pareceo Gonçalo Gil carniceiro morador nesta cidade e dise que elle se obriguava como de feito obrigou a cortar carne de vaqua nesta cidade e açougues pubriquos dela daqui ate o Entrudo e que queria cortar ate o dicto dia vimte cabeças de bois e que pedia lhe mandasem pasar carta de vizinhança pera ir busquar o dicto gado fora do termo desta cidade o que visto per elles regedores aceitaram a dita obrigaçam e mamdaram que lhe fose pasada a dita carta e asynou.

Gonçalo + Gil

[Fl. 4]

[...]

Manoel Luis / [...]
Diogo Pinto

Terça feira sete dias do mes de Janeiro do dicto anno demill quinh[en]tos setenta e oito annos forom [5]jumtos em camara os senhores Manoel Luis juiz ordinairo Fernão Barquo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pinto veradores.

Juramento do juiz

[6]Item na dita camara derom juramemto dos Samtos Avamgelhos ao doutor Joam Nogueira que sayo por juiz este presemte anno sob carreguo do qual lhe emcarregarom que elle syrva o dicto carreguo de juiz guardamdo em todo o

[5] Riscada um letra depois do segundo "o", antes do "m".
[6] À margem esquerda está escrito: "*juramento do juiz*".

Fig. 1 — A.C.M.B., *Vereações de 1578-1580*, fl. 3 v.

serviço de Deus e d'el Rey noso senhor e o dirreito as partes e o segredo a justiça e o serviço do Senhor Arcebispo e elle asy ho prometeo e asynou aqui.

João Nogueira

Recebedores dos ramos

[7]Item na dita camara acordarom de fazerem recebedores pera os ramos do peixe carne e azeite e pera os ramos do vinho igrejas e erdades por quamto Francisco Martinz que estava enleito pera receber os ramos do peixe carne carne *(sic)* e azeite se alivrou per sentença do comtador e Jheronimo da Costa que estava enleito pera os outros ramos foy tambem escuso [8] per sentença do comtador como delas se vio nesta mesa.

Eleição de recebedor

Item loguo emlegeram pera recebedor dos ramaos (*sic*) da carne peixe e azeite a Simão Gonçallvez sombreireiro morador na Rua de Sam Marquos o qual aceitou por estar presemte.

Simão Gonçalvez

Eleição de recebedor

Item na dita camara emlegeram pera receber os ramos das igrejas erdades e vinho a Bertholameu Gonçallvez tratante morador nesta cidade defromte do cano e mandarom ao porteiro que lho notefiquase e dese fee ate a primeira camara.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Barco / Martim Bravo
Dioguo Pinto / Campello

[Fl. 4v]

Licença para pedir esmola

[...] zia ser notada pelo [...]npedidos d'Arrifana[...] fazem alga esmo[la ...] e muita necesidade [...] elles orde[n]ar[am] e acordaram de pedirem per esta [cidade] e arrabaldes algas esmolas pera lhe mandarem [...]m de primeiro ao preguador que Domimguo quisese [re]comendar as ditas esmolas na pregaçam.

Eleição de recebedor

[9] [item] na dita camara enlegeram per recebedor dos ramos das igrejas vinho e erdades a Pero Anes alfaiate morador nas Ousias por quamto Bertolameu Gonçallvez que estava enleito pera os receber se escusou por ter cimquo filhos e diso fez certo perante elles regadores e mamdaram ao porteiro que lho notefiquase e diso dese sua fee.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharo *(sic)* pitiçoes e autos d'almotaçaria. Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / BarcoMartim Bravo
Dioguo Pinto / Campello

Sabado homze dias do mes de Janeiro do anno de mil quinhentos setenta e oito dias do mes de J *(sic)* diguo setenta e oito annos de mill quinhemtos setemta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manoel Luis juiz ordinario e Fernão Barquo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

---

[7] À margem e querda está escrito: "*recebedor*".
[8] Tem um "s" riscado no fim da palavra.
[9] À margem esquerda está escrito "*recebedor*".

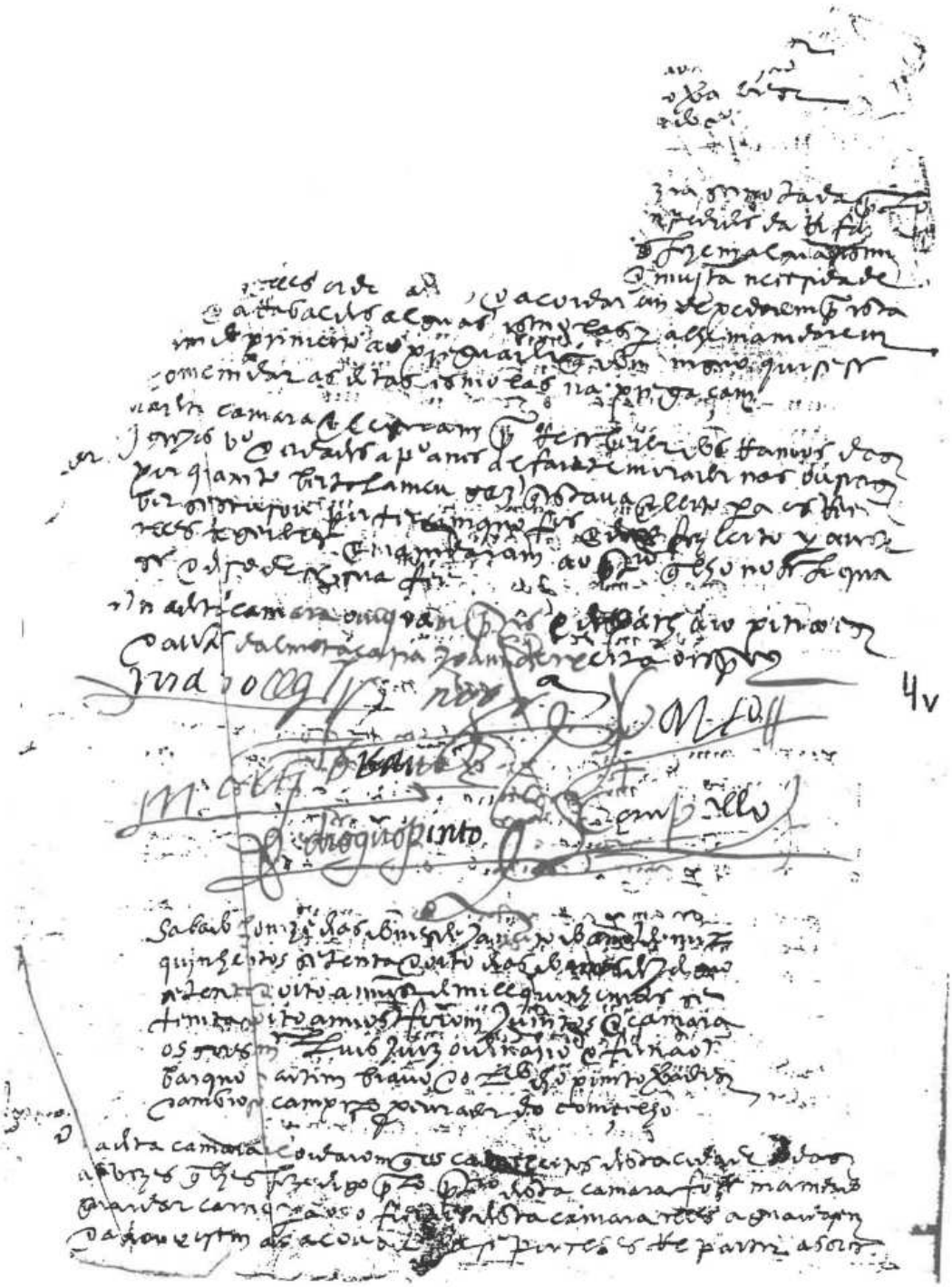

Fig. 2 — A.C.M.B., *Vereações de 1578-1580*, fl. 4v.

Carne para os oficiais da Câmara

Item na dita camara acordaram que os carniceiros desta cidade das vezes que lhes faz digo pelo porteiro desta camara fose mamdado guardar carne pera os oficiaes desta camara elles a guardasem e a trouxesem ao açougue [per]a se por elles repartir as oras [Fl. 5] [...]

Festa de S. Sebastião

Item na dita camara [...] dia do martire Sa[m Sebastião...].

Item acordarom que a v[espera ...] aja ha fugeira no meo da [...]tem desta ca[as].

Item acordarom mais [que nas] jane[las] desta [casa da camara] ouvese camdeas a[ces]as nelas [...].

Item acordaram mais [que] na dita casa da camara ouve[se trom]betas charamelas atabales que tamgesem emqu[amto] a dita fogeira ardese.

Item acordaram mais que ao dicto dia de Sam Sebastião fose[m] as bamdeiras da cidade e das comfrarias pera o que fose notefiquados os juizes das comfrarias e a [10] da cidade levasem os oficios *(sic)* do anno pasado da camara.

Item acordaram mais que ouvese rey emperador com suas damças e pelas as quaes faram as padeiras.

Item acordaram mais que ouvese mourisqua e que fose notefiquado o rey pera yso.

Item acordaram mais que o procurador paguase todo o necesario pera a dita festa.

Item acordaram mais que ho porteiro notefique as pesoas acima declaradas pera se fazerem as ditas festas.

Item na dita camara acordaram mais que se fezesem fugetes e que ho procurador dese polvura pera ello.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Barco / Martim Bravo
Dioguo Pinto / Ambrosio Campello

[Fl. 5v] [...] a dicta cam[ara ...] emto a ha compra que fez Joam Afonso [...] Baltasar Fernandez que est[...] fora da P[orta] Nova p[...]dade deste comcelho em preço de cento e quoremta mil reais contando que page o laudemeo.

Arrematação da renda da aferição

[Item] na dita camara arrematarom a remda da mididagem a Gaspar Gonçalivez e a Bemt'Eannes em preço de dez mill reais em paz e em salvo pera o comcelho. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Martim Bravo / Pinto
Campello

Quarta feira quimze dias do mes de Janeiro do anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Fernão Barquo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do Comcelho. E veo o doutor Joam Nogueira juiz ordinario.

Recebedor de sisa

Item na dita camara mandaram a Gonçalo Fernandez porteiro desta camara que notefiquase a Antonio Lopiz que estava enleito pera recebedor da sisa do ramo do geral desta cidade e arrabaldes que sem embargo da certidom que trouxe de Viana elle todavia se faça prestes pera receber o dicto ramo o presemte anno

[10] "s" riscado.

por quamto a dita certidão o nam escusa visto a ley sobre Iso sob pena de todo carreguar a sua comta e de ho paguar de sua casa e fazemda e todos os mais imteresses e custas e perdas que sobre iso se recrecerem e que da notefiquaçam dese fee.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Nogueira / Barco / Martim Bravo / Pinto Campello

[Fl. 6] Sabado [dezoito dias do mes de Janeiro do anno de] mill quinhentos seten[ta e oito annos forom] jumtos em camara os se[nhores ...] Nogueira juiz ordinairo Fe[rnão] Barq[uo Mar]tim Bra[vo e o licenciado] Diogo [Pimto] veradores e Am]brosio Campelo procurador [do] comcelho.

Porteiro do alcalde

Item na dita camara [pareceo Antonio Dominguez (?) e dise] que elle servia ao alcalde de seu homem e que pedia a Suas Merces que lhe desem licença pera citar tam somemte e que pera iso dava por fiador ao fazer a Gonçalo Pereira meirinho que presemte estava o que visto per elles regedores lhe deram licença pera que sirva de porteiro de citar somemte per ate (*sic*) per todo mes de Março que vem e loguo lhe deram juramemto dos Samtos Avamgelhos sob carreguo do qual lhe encarreguaram que elle syrva de porteiro pera citar no mais guardamdo em todo o serviço de Deus e d'el Rey noso senhor e o dirreito as partes e o segredo a justiça e seu regimemto e elle asy o prometeo e asynou estamdo por testemunhas o dicto Gonçalo Pereira meirinho e Gonçalo Fernandez porteiro desta camara e mamdaram que asy se notefiquase nas audiencias do juiz e ouvidor.

Gonçalo + Fernandez /Antonio Dominguez (?) / Gonçalo Pereira

Fé do porteiro

Item na dita camara deu fee Gonçalo Fernandez porteiro desta camara que notefiquara a Antonio Lopiz mercador o mamdado delles regedores atras e asynou.

Gonçalo + Fernandez

Batidas às raposas

Item na dita camara acordaram de mandarem correr os momtes do termo desta cidade porquamto eram enformados que as raposas tinham feito muito estraguo no guado e portamto acordarom que daqui emdiante os moradores do termo todos os sabados e mais que lhes digo dias que lhes fose requerido pelos coudeis que abaixo vão decrarados acudão a seus chamados pera correrem os momtes sob pena do que nam for paguar tudo aquilo que per o dicto coudel for comdenado.

Eleição de coudel

Item enlegerom loguo pera coudel das freguesias de Santa Ovais a Pedro d'Este e Sam Simão e Sam Mamede e Gualtar a Simão Ribeiro morador n[a]

[Fl. 6v] [...] freguesias de Dadim Nogueiro Lamaça[es] Frayão [...]daz [...]a e mamdaram que lhe pasasem alvara pera constramger [os] sobredictos.

Eleição de coudel

Item enlegeram mais pera [cou]del das freguesias de Lomar Arquos Esperões Santo Estevom e a Moreira a Amdre Veloso e mamdaram que se lhe pasa[...]pera constramger aos sobredictos.

Juiz e examinador dos ourives

[11] Item na dita camara acordaram de fazer juiz enximinador do oficio de orivez do ouro e loguo pera efeito diso mamdaram chamar a Ambrosio d'Aguilar orivez do ouro e lhe derom juramento dos Santos Avamgelhos que elle

[11] À margem esquerda está escrito "*juiz do oficio do ouro*".

syrva de juiz enximinador do oficio de ouro bem e verdadeiramente guardamdo em todo o serviço de Deus e d'el Rey noso senhor e elle asy o prometeo e asynou aqui.

Ambrosio d'Aguilar

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Nogueira / Barco / Martim Bravo Pinto / Campello

Quimta feira vimte e tres dias do mes de Janeiro do anno de mil quinhemtos setemta e oito anos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogueira juizes ordinairos Fernão Barquo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Contratadores do sal

Item na dita camara foy apresemtada ha carta dos comtratadores do sal per el Rey noso senhor de Lixboa a qual foy apresemtada per Martim Alvarez do Campo de Santa Ana e foi vista e aberta per elles regedores. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Barquo Martim Bravo / Pinto / Campello

[Fl. 7] [Sabado vimte e cinquo dias do mes] de Janeiro do ano [de mil quinhemtos setemta] e oito anos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogeira juizes ordinairos Fernão Barquo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Sobre a venda do sal

Item na dita camara per elles regedores foy dicto aos cidadãos que [elles] asynaram em como quimta feira esta pasada que forom vimte e tres dias do presemte mes lhes fora dada ha carta dos comtratadores d'el Rey noso senhor de Lixboa <acerqua> do sal a qual loguo lhes foy lida a qual ouvida por elles mamdaram vir peramte sy Martim Allvrez *(sic)* e Jacome Alvrez (*sic*) e Antonio Roiz e Gaspar Alvarez e Antonio Rodriguez e Joam Vieira que nesta cidade custumavam a bemder sal e lhes fezerom pregumta a cada hum per <si> a como queriam dar a rasa do sal nesta cidade e per nam concru/rem no preço e falarem a deferir se (?) mamdarom aos ditos saleiros que se fosem e que daqui ate a segumda camara que sera daqui a oito dias vierem mais resulutos no negoceo e idos os ditos saleiros pratequaram elles com os ditos cidadaos o que se devia fazer neste negoceo e todos asemtarom que se tomase muito boa emformaçam primeiro pois o negoceo era de tamta importamcia que mamdasem ao Porto e a Villa de Comde e a outras partes semdo necesario e desta maneira o asemtarom. Joam Teixeira o escrepvy com amtrelinhas que diz "acerqua do sal" e "si".

Correa / Goarda / Francisco Soares / Fernam Peres ?? / Diogo Pinto / Veloso / Alvrez Antonio Pinto / Gonçalo Martinz

Homem do alcaide

Item na dita camara pareceo Alvaro Nunez alcaide desta cidade e apresemtou a Pero Fernandez morador a Sam Lazaro por seu homem pera o servyr e citar tam somemte e requerer e nam penhorar per todo o mes de

Março ao qual foy dado juramemto dos Santos Avamgelhos que bem e verdadeiramemte syrva de porteiro, a saber, pera citar e requerer tam somemte guardamdo em todo o servyço de Deus e d'el Rey noso senhor e o segredo a justiça e o dirreito as partes e elle asy o prometeo e asynou aqui.

Pero + Fernandez

[Fl. 7v]

Despachos e petições

[Item na dit]a camara ouvi[ram partes e despacharom petiçoes e n]egoceos e eu Joam [Teixeira] o escrep[vy].

Manoel Luis / Nogueira
Martim Bravo / Pinto / Campello

Quarta feira vimte e nove dias do mes de Janeiro do anno de mill quinhemtos setenta e oito anos forom jumtos em camara os senhores Manoel Luis juiz ordinairo e Fernão Barquo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pinto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho. E veo o doutor Joam Nogueira juiz.

Juiz do ofício de picheleiro

[12]Item na dita camara parecerom Tristão Gonçallvez e Sebastião Rodriguiz e Amtonio Vilela pichaleiros e per elles foy dicto que elles comforme ao regimento do estanho avia d'aver juiz e escripvão do dicto oficio e que elles tinham enleitos por juiz do dicto oficio a Sebastião Roiz e por escripvão a Tristão Gonçallvez que vinham pera receber juramemto e loguo per elles regedores foy dado juramemto dos Samtos Avan[gelhos] aos sobredictos juiz e escripvão que bem e verdadeiramemte syrvão o dicto carreguo bem e comforme a seu regimemto e loguo foy entregue ao dicto juiz a marqua da cidade com que se marqua ho estanho e elle a recebeo pera marquar o estanho e ambos asynarom aqui.

Sebastiao + Rodriguiz / Tristam Gonçallvez

Prazo de casas e eleição de vereadores

Item na dita camara despacharom ha pitiçam a Simão Gonçallvez sombreireiro morador na Rua de Sam Marquos em que lhe comcederam renovaçam de prazo de has casas que o comcelho tem na Rua de Sam Marquos e emlegeram por vedores pera fazerem a vedoria a Manuel Luis juiz e Fernão Barquo e ao licenciado Diogo Pinto veradores aos quais encomemdaram fezesem comforme a suas comciemcias.

Correspondência sobre o sal

Item na dita camara acordarom d'escrepver a camara do Porto e de Villa de Comde acerqua do sal e com ellas mamdarem a Gonçalo Fernandez porteiro desta camara e lhe darem pera sua despesa cada dia cem reais digo cento e vimte reais.

Fiança do ofício de pregoeiro

Item na dicta camara pareceo Martim Annes porteiro o qual dise que elles regedores lhe mamdaram que dese nova fiamça ao oficio de pregoeiro de que novamente fora provido per elles regedores e loguo apresemtou per seu fiador e primcipal paguador a todo aquilo que per rezão do dicto seu oficio de pre-[fl.8]goeiro he obriguado a dar comforme a ordenaçam a Bal[tasar] Gonçallvez çapateiro morador nesta cidade na Rua Nova e loguo pelo [dicto] Baltasar Gonçallvez que presemte estava foy dicto que elle fiava como de feito fiou ao dicto Martim Annes porteiro e pregoeiro em tudo aquilo que

[12] À margem esquerda está "*estanho*".

elle Martim Annes he obriguado a dar fiamça e se obrigou a paguar todas as perdas e danos e imtereses que as partes receberem per causa do dicto Martim Annes acerqua de seu oficio de porteiro pera o que obriguou sua pessoa e seus bees moves e de raiz avidos e por aver e renumciava de sy todos os privilegios liberdades a que se posa chamar e juiz de seu foro e se obrigou a respomder peramte quem as partes a que toquar ou demamdar quiserem e asy o outorgou e asynou estando por testemunhas Gaspar Gonçalvez da Porta do Souto e Gonçalo Fernandez porteiro desta camara e elles regedores aceitaram esta fiamça e asynaram aqui e elle Martim Annes se obrigou a tirar a paz e a salvo ao dicto Baltasar Gonçalvez da dicta fiamça e obrigavam pera o que tambem obrigou sua pesoa e bees. Testemunhas sobredictas.

Martim + Annes / Gonçalo + Fernandez
Baltasar / Gaspar Gonçallvez

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes e asynarom ho arrendamento da remda do comcelho. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira /
/ Barco / Martim Bravo
Pinto / Campello

Sabado primeiro dia do mes de Fevereiro do dicto anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom juntos em camara os senhores o doutor Joam Nogueira juiz ordinairo e Fernão Barquo e Martim Bravo veradores e [13]Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Precatória do executor

Item na dicta camara foy apresemtada ha carta precatoria do enxuquitor Antonio de Madureira per que mamda que seja notefiquada a Joam Fereira recebedor que foy o anno pasado que va fazer comta de seu ramo com entregua a qual per seu despacho delles regedores foy mamdada comprir.

[Fl. 8v]

Audiências e despachos

[Item] na dicta camara ouviram partes e despacharom pitiço[es. E eu Joam] Teixeira o escrepvy.

Nogueira / Barco / Martim Bravo /
Ambrosio Campello

Quarta feira cimquo dias do mes de Fevereiro do dicto anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogueira juiz *(sic)* ordinairos Fernão Barquo e Martim Bravo veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho. E veo Diogo Pimto licenciado [14].

Fornecimento de carne

Item na dicta camara pareceo Nicollao Gonçallvez carniceiro morador nesta cidade e dise que elle queria cortar nesta cidade e se queria obriguar a iso que pedia lhe tomasem sua obriguaçam o que visto per elles deseram que se obriguase e loguo per elle Nicollao Gonçallvez foy dicto que elle se obrygava a

[13] "*Francisco*" riscado.
[14] Riscado "*Veradores*".

cortar nesta cidade ate dia de Sam Joam que vem se *(sic)* cabeças de gado vacum carne boa e limpa e que pera iso lhe mamdasem pasar sua carta de vezinhamça em forma pera ir busquar o dicto guado e asynou aqui. Digo sesemta cabeças.

Nicolao + Gonçallvez

Imposição ao boticário

Item na dita camara pareceo Eytor Rodriguiz botequairo que elles regedores mamdarom chamar e lhe deseram que eram enformados que quamdo elle botiquaro era fora sua mulher nam sabemdo ler nem escrepver vemdia e dava as mezinhas da botiqua sem saber o que dava e ceedia os preços das ditas mezinhas pelo que lhe mamdavam que daqui em diamte quamdo for fora fechase a porta da botiqua sob pena de vinte cruzados pera o comcelho ou vemdese com o fisiquo presemte e isto lhe notefiquarom em sua pesoa.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Barco / Martim Bravo Pinto / Campello

[Fl. 9] Sabado oito dias do mes de Fevereiro do ano de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos pera fazer camara os senhores Fernão Barquo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho e por nam aver juiz a nam fizerom por quanto Manuel Luis juiz fazia audiencia e o doutor Joam Nogueira mamdar dizer que fezera a audiencia do ouvidor e que nam podia vir e Martim Bravo ser fora com licença e asynaram aqui. Joam Teixeira o escrepvy.

Barco / Pinto / Campello

Quarta feira doze dias do mes de Fevereiro do dicto anno de mill quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo e Fernão Barquo Manuel Luis digo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho. E veo o doutor Joam Nogeira juiz ordinairo.

Emprazamento de casas

Item na dita [*camara*] deseram Manuel Luis e Fernão Barquo e o licenciado Diogo Pimto que elle (*sic*) forom enleitos pera irem ver as casas de que Symam Gonçallvez sombreireiro da Rua de Sam Marquos lhes fezera pitiçom [15]e que lhes pedia has casas desta camara que estão na dita rua e que elles as forom ver e apeguar que seu parecer era que se lhe pasase prazo em tres vidas e que devia de paguar de remda cada hum anno oitenta reais que sam mais bimte reais o que damtes paguava e que desta maneira se lhe pasase prazo em forma e tres vidas.

Intimação aos carniceiros

Item na dita camara acordaram e mamdaram ao porteiro desta camara que notefequase aos carniceiros desta cidade que sob pena de mill reais que tanto que algum dos oficios desta

[15] Riscado "*es*", no fim da palavra, correspondentes à palavra (*pitiçoes*) no plural.

camara ou moço ou moça delles cheguar ao açouge e lhes pedir a carne lha de loguo sem nenha detença e da notefiquaçam vira dar sua fee.

Contas do procurador

Item na dita camara acordaram de tomar conta ao procurador do anno pasado sesta feira que ora vem que seram bin (*sic*) digo quatorze dias do presemte mes que ho porteiro lho notefiquase pera o dicto dia.

[Fl. 9v]

Inquirição sobre os enjeitados

[Item] na dita camara requereo Ambrosio Campelo procurador a elles regedores que os engeitados que se possam neste anno que tirasem sumario pera ver se se pode saber quem os engeitou e per elles foy dicto que lhes dese enformaçam que estavão prestes pera iso.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitições. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Martim Bravo / Barco / Pinto / Campello

Sabado quimze dias do mes de Fevereiro do anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Fernam Barquo e Martim Bravo e Diogo Pimto veradores. E veo Manoel Luis juiz ordinairo.

Emprazamento de casas

Item na dita camara asynarom hum prazo de has casas da Rua de Sam Marquos feito a Simam Gonçalivez sobreireiro *(sic)* e a sua mulher Barbora Periz e a hum filho ou filha damtre ambos qual o deradeiro delles mais viver nomear.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Barco / Martim Bravo / Pinto

Quarta feira dezanove dias do mes de Fevereiro do anno de mill quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogueira juizes ordinairos Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Juiz e examinador dos seleiros

Item na dita camara pareceram Gonçalo d'Arcas e Domingos Diaz seleiros moradores nesta cidade e diseram que nesta cidade nam avia juiz de seu oficio pera ingeminar as pesoas que delle quisesem usar que pediam a Suas Merçes que enlegesem juiz pera o dicto oficio o que visto per elles regedores [fl. 10] enlegeram loguo por juiz do dicto oficio de seleiro a Gonçalo d'Arca[*s*] seleiro ao qual loguo deram juramemto dos Santos Avamgelhos sob carreguo do qual prometeo servir o dicto carreguo guardamdo em todo o serviço de Deus e d'el Rey noso senhor e o derreito as partes e elle asy o prometeo e asynou aqui.

Gonçalo Darcas

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram ouviram *(sic)* partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Martim Bravo / Dioguo Pinto / Ambrosio Campello

Quarta feira vimte e seis dias do mes de Fevereiro do anno de mil quinhemtos setenta e oito annos foromjumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo e Fernão Barquo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho. E veo o doutor Joam Nogueira juiz ordinairo.

Compra de casas

Item na dicta camara deram comsemtimemto a ha compra que fez Margarida Alvarez moradora nesta cidade [a] Amador Vasquez pedreiro de has casas que estavam na Rua de Verde propiadade do ospital de Sam Marquos de que elles regedores sam administradores.

Eleição de almotacé

Item na dita camara acordarom de fazer almotace pera servir o mes de Março por quamto Antonio Alvarez Barroso que ouvera de servir com Pero d'Arcos servio este mes de Fevereiro por quamto o[...] Lima que servio o anno pasado de juiz ouvera de servir de almotace o mes de Janeiro teve impidimento per onde servio o verador mais velho com seu companheiro e os dous veradores este mes e portanto enlegeram a Francisco Teixeira por almotace pera servir o dicto mes e mamdaram que qualquer delles regedores lhe dese juramento perante mim escripvão.

Juiz e examinador dos torneiros

Item na dicta camara enlegeram per juizes do oficio de torneiros a Pero Gomez mestre das charamelas e a Bento Rodriguiz torneiro morador na Rua de Sam Marquos aos quaes loguo na dicta camara derom juramento que bem e verdadeiramente syrvão o dito carreguo e engeminem todos aqueles que nesta cidade e seu termo quiserem usar do dicto oficio e asemtar as temdas.[fl. 10v]E elles asy o prometerom e asynarom aqui.

Pero Guomes Franquo /
/ Bento Rodriguiz 1578

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira /Barco /
Martim Bravo / Dioguo Pinto /
/ Ambrosio Campello

Juramento de almotacé

Em vimte e sete dias do mes de Fevereiro do dicto anno de mill quinhentos setenta e oito annos na aboboda da See desta cidade de Bragua hy per Martim Bravo verador foy dado juramemto dos Samtos Avamgelhos a Francisco Teixeira que foy enleito por almotace pera servir este mes de Março sob carreguo do qual lhe encarregou que elle servise o dicto carreguo d'almotacee o dicto mes guardamdo em todo o serviço de Deus e d'el Rey noso senhor e seu regimemto e as vreaçoes e pusturas desta camara e elle asy o prometeo e asynou aqui. Joam Teixeira o escrepvy.

Martim Bravo / FranciscoTeixeira

Sabado primeiro dia do mes de Março do dicto anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo e Fernão Barquo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pinto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Mamposteiros dos cativos

Item na dita camara foy apresemtado hum privilegio dos cativos da igreja de Sam Vicente de Pemso do termo desta cidade por parte de Domingos Luis morador na dita freguesia no qual privilegio se comtem que ho dicto Domin-

gos Luis fora escolhido pelo memposteiro mor dos cativos por memposteiro pera pedir e arrecadar as esmolas que os fies christaos quiserem dar na dicta igreja e sua freguesia o qual privilegio segundo delle parecia era escripto per Antonio Sobrinho escripvão do carreguo aos vimte e hum dias do mes de Janeiro do presemte anno de mill quinhentos setenta e oito annos e asynado ao pee do sinal de Manuel Luis memposteiro mor dos cativos nesta cidade e seu termo e coutos e nos (*sic*) [Fl. 11] dele ha regra da letra do dicto Manuel Luis e asynada ao pee do seu sinalque diz valha sem selo como todo mais largamente se comthem no dicto privilegio e nas costas hum despacho delles regedores que diz registe se em camara aos vimte e seis de Fevereiro de setenta e oito annos.

Reparação da estrada Braga-Portela dos Leitões

Item na dita camara pareceram os jurados da freguesia de Esperoes e deseram a elles regedores que na estrada que vay desta cidade pera a Portela de Leitões a Cruz do Pumarinho e ao Moinho da Carreira estavam huns buraquos prigosos que se nam podiam pasar pela dita estrada que pediam a Suas Merces mamdasem comcertar os dictos buraquos e per elles regedores foy dicto que se pasasem alvarais pera as freguesias de Esperoes e Moreira que cada hum dos moradores delas trouxese dous carros de pedra e os asemtasem a dita pedra sob pena do que ho comtrairo fizer paguar quinhemtos reais de pena pera a dita calçada.

Depositário-recebedor das sisas

Item na dita camara acordaram fazer depositario pera receber a sysa dos bees de raiz que se comprarem e vemderem nesta cidade de Bragua e seu termo e coutos de Pedralva e Aremtim comforme ao regimento d'el Rey noso senhor. Nam se acabou este termo.

Tabelamento do azeite

Item na dita camara acordaram de prover no azeite por quamto eram imformados que valia o almude nesta cidade a seiscentos e cimquoemta reais o mais caro e que vemdemdo se a dezoito reais o cartilho ganhavom nele os que o vemdiam ganhav (*sic*) digo dozemtos e quatorze reais em cada almude que he gramde ganho e a repubriqua recebia perda por ser cousa que todos tem nececidade e queremdo prover a iso mamdavam que daqui em diamte toda pesoa que nesta nesta cidade e arrabaldes vemder azeite nam pase o cartilho de dezaseis reais e a esse respeito pelo meudo porque neste preço se ganha ainda em cada almude cento e dezoito reais que he ganho onesto e mamdaram que se apregoase e o pregoeiro de sua fee.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Barco / Martim Bravo / / Dioguo Pinto / Campello

[Fl. 11v] Segumda feira tres dias do mes de Março do anno de mill quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo Fernão Barquo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pinto veradores a requerimemto dos azeiteiros deste que per hum despacho do senhor arcebispo lhes requereram que fizesem camara.

Recurso dos azeiteiros para o Arcebispo

Item na dita camara viram ha pitiçam que os azeiteiros fizeram ao senhor arcebispo a que quamdo se da pustura do azeite que lhes fizerom a camara pasada pela qual mamdava o

senhor arcebispo que elles regedores fizesem camara e provesem no caso como fose serviço a qual vista per elles tomarom votos e não comcordarom per omde nam despacharom a dita pitiçam e fiquou per despachar e asynarom aquy. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Barco / Martim Bravo / / Dioguo Pinto.

Quarta feira cimquo dias do mes de Março do anno de mill quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores o doutor Joam Nogueira juiz ordinairo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Registo de carta de mamposteiro

Item na dita camara foy apresemtado hum privilegio da igreja desta cidade por parte de Francisco Fernandez lavrador morador na freguesia de Sam Pedro d'Escadeiros pera elle Francisco Fernandez pedir e arrecadar as esmolas que os fies christãos quiserem dar na dita igreja o qual visto per elles regedores mamdaram per seu despacho que se registase o qual privilegio segumdo delle parecia era escripto per Joam Teixeira escripvão da dita comfraria aos vimte e oito dias do mes de Fevereiro deste presemte anno de setemta e oito e asynado pelo provedor arcediago de Vermoim e aselado com o selo da dita comfraria.

[Fl. 12]

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom partes (*sic*). E eu Joam T escrepvi.

Nogueira / Martim Bravo / Pinto / Ambrosio Campello.

Sabado oito dias do mes de Março do anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores o doutor Joam Nogueira juiz ordinairo e Fernão Barquo e Martim Bravo veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho. E veo o licenciado Diogo Pimto verador.

Limpeza do cano do chafariz de Maximinos

Item na dita camara acordaram que fose notefiquado Gregorio Fernandez com pena de dous mill reais pera o comcelho e quem o acusar que loguo alimpe o cano que vay do chafarez da fomte de Meiximinhos pera as ortas e que daqui endiamte sob a dita pena nam carregue esterquo nem descarregue estrume sobre o dito cano e que queremdo o fazer que se obrigue primeiro a ter o dito cano limpo que nam encore agoa de tras e que lho notefique o porteiro e dese sua fee.

Reclamação sobre a água da fonte de Maximinos

Item na dita camara trataram sobre a fomte de Meixeminhos e diseram elles regedores que por serem enformados que se queixavam algas pesoas que a dita agoa estava suga (*sic*) e fedia e se se cozia se não podia beber ao que nam podiam deferir sem verem os autos que sobre iso se tratarram (*sic*) e feito pregumta a mim escripvão quem os escrepvera respomdeo o escripvão que nam sabia parte diso mamdarom que ate a primeira camara os busquase.

Reparação da fonte de S. Marcos

Item na dita camara mamdaram ao procurador que mamdase comcertar a fomte de Sam Marquos ao menos a de fora.

Reparação da ponte de Prado

Item na dita camara acordaram mais que se comcertase a pomte de Prado e que diso tevesem carreguo Martim Bravo verador e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouvyram partes e despacharom pitiçoes e eu Joam Teixeira o escrepvi.

Barco / Nogueira / Martim Bravo / / Pinto / Campello.

[Fl. 12v] Sabado quimze dias do mes de Março do anno de mil quinhemtos setenta e oito anos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo e Fernam Barquo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho. E veo o doutor Joam Nogueira juiz ordinairo.

Renovação de prazo

Item na dita camara despacharom ha pitiçam a Cristovom Leão meirinho (?) de Vermoim e que pedia renovaçam de hum prazo de hum pedaço do prado que tem no Fojaqual propiedade do ospital de Sam Marquos e lhe derom por vedores pera o irem ver a Manoel Luis juiz e a Fernão Barquo veradores que sairam por sortes comforme a estituiçam do dito ospital os quaes iram ver a dita propiedade e daram comta nesta mesa.

Fé do porteiro

Item na dita camara deu fee Gonçalo Fernandez porteiro desta camara que notefiquara a Gregorio Fernandez o acordo e mamdado delles regedores atras neste livro com a pena em ele contheudas e lho notefiquara em sua pesoa e asynou aqui.

Do + porteiro.

Processo sobre o sal

Item na dita camara apareceo Martim Alvarez do Campo de Santa Ana e apresemtou a elles regedores huns papeis que dizia serem acerqua do sal e por nam trazer pitiçam nem dizer o que pedia com elles lhe mamdarom que fizese pitiçam e nela declarase o que queria e que lhe fariam ja stormento.

Depositário das sisas

[16]Item na dita camara enlegeram a Gaspar Francisco cuteleiro morador na Rua de Sam Marquos por depositario do dinheiro da sisa das compras e vendas dos beens de raiz que se fizerem nesta cidade e seu termo e coutos de Pedralva ejurou comforme ao regimemto d'el rey noso senhor o qual Gaspar Francisco deu per seus fiadores a Antonio Martinz cuteleiro e a Domingos Diaz seleiro moradores na Rua de Sam Marquos como comsta do estormemto que diso fez Antonio Cordeiro tabeliam oje neste dia.

Apresentação do processo do sal ao Arcebispo

Item na dita camara acordaram de hir dar comta ao senhor Arcebispo dos papeis que Martim Alvarez trouxe acerqua do sal.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouvyram partes e despacharom pitiçoes e eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Barco / / Martim Bravo / Dioguo Pinto / / Ambrosio Campello.

---

[16] À margem esquerda está escrito "*depositario dos bens de raiz da sisa*".

[Fl. 13] Quarta feira dezanove dias do mes de Março do ano de mill quinhemtos setenta e oito anos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogueira juizes ordinairos e Fernão Fernão (sic) Barquo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Pagamento das sisas

Item na dita camara acordaram de mamdar lamçar pregam que toda pesoa que dever sisa a venha paguar a tavola que se ordena nesta casa da camara de sesta feira que ora vem endiamte sob pena do que nam vier paguar paguar (*sic*) as penas no reglmento d'el rey noso senhor e mamdaram a Martim Annes pregoeiro que loguo lamçase o pregam por esta cidade e arrabaldes e lugares acustumados e que ho porteiro da camara tevese a porta aberta e lhe dese a chave per iso.

Calcetamento do caminho da Ponte Pedrinha

Item na dita camara acordaram de mamdar calçar ho caminho ou camgosta que vem da pomte Pedrinha pera Nosa Senhora a Branqua e que se pasase alvara pera os moradores da Ribeira, a saber, de Torneiros ate a pomte de Guimaraes trouxese cada hum quatro carros de pedra pera se calçar o dicto caminho.

Reparação dos açougues

Item na dita camara acordaram e mamdaram elles regedores ao procurador do comcelho que mamdase comcertar os açougues desta cidade de tudo aquilo que for necesario e o pagase.

Fé do porteiro e pregoeiro

Item na dita camara deu fee o dito Martim Annes porteiro e pregoeiro que deitara o pregão que lhe fora mamdado acerqua da sisa pera que a viesem paguar a esta casa da camara.

Do + pregoeiro.

Diligências junto do feitor do sal, em Vila do Conde

Item na dita camara acordaram que ho doutor Joam Nogueira juiz fose a Villa de Comde a tratar com ho feitor do sal e tomar as mais enformações na dita villa como fiquaram asemtados com o senhor arcebispo e mamdaram e acordaram que se lhe dese pera cada dia cimquo tostoes.

Pregão sobre a venda do sal

[17] Item na dita camara mamdaram ao pregoeiro no que metese em pregão quem quisese vemder sal nesta cidade a menos preço que viese falar com elles regedores.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom petiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Barco / / Pinto / Campello.

[Fl. 13v] Sabado vimte e dous dias do mes de Março do anno de mill quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo[18] e Fernaom Barquo e o licenciado Diogo Pinto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Juiz dos órfãos

[19]Item na dita camara per parte do licenciado Joam Fernandez Pimimtel foy apresemtada ha provisam do senhor arcebispo per que o da por juiz dos orfons desta cidade e seu termo enquamto nam mamdar o comtrairo e jumtame-

[17] À margem esquerda está escrito "*sal*".

[18] Esta palavra estava escrita no plural, tendo sido riscado o "*s*" final.

[19] À margem esquerda está escrito "*juiz dos orfos*".

mte com ella hum estormemto de fiamça o que visto per elles regedores mamdaram que se comprise e guardase e que lido se treladase neste livro.

Recepção das sisas

[20] Item na dita camara per elles regedores foy mamdado a Nicolao Gonçallvez Cerqueira escripvão das sisas desta cidade que elle viese a esta casa receber a sysa com os recebedores por quamto elles regedores tinham esta dita casa da camara deputada pera o recebimemto da dita sisa e isto com pena de cimquoemta cruzados e dous annos de degredo pera Afriqua e de paguar todas as perdas e danos e imtereses que se recrecerem.

Envio para a gafaria

[21] Item na dita camara mamdaram vir perante sy a Duarte Alvarez morador na Facha da freguesia de Sam Jheronimo termo desta cidade por terem por enformaçam que elle era danado e gafo e loguo mamdaram vir peramte sy ao licenciado Bernaldo Velho fisequo desta cidade e lhe amostraram ao dicto Duarte Alvarez o qual visto per elle dise que nam avia duvida o dicto Duarte Alvarez ser danado e gafo e que deviam mamda lo a gafaria o que visto per elles regedores mamdaram que se notefiquase o provedor do ospital que mamdase recolher ao dicto Duarte Alvarez na gafaria.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Eleição de almotaçés

Item na dita camara acordaram de fazer almotacees segumda feira esta primeira que vem pera o que acordarom que se jumtasem no dito dia pela menham as oito oras pera fazerem o sobredito. Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Barco / Dioguo Pinto / / Campello.

[Fl. 14] Segumda feira vimte e quatro dias do mes de Março do anno de mill quinhemtos setemta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e ho doutor Joam Nogeira juizes ordinairos e Fernam Barquo e o doutor digo o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Eleição de almotaçés

Item na dita camara acordaram de fazem (*sic*) almotacees pera servirem os nove meses do anno e pera efeito diso loguo tomaram juramemto dos Santos Avamgelhos comforme a ordenaçam sob carreguo do qual promerom (*sic*) de emlegerem dezoito pesoas pera servirem d'almotaces o dicto anno que mais autos e soficiemtes lhes parecer pera servirem o tall carreguo d'almotaces e loguo forom enleitos per elles regedores os ditos dezoito homens os quaes forom metidos em ha pauta que per elles foy asinada e cerada e metida no cofre e os lotarom de dous em dous e os meterom em huns pelouros digo em noye pelouros em cada hum dous e os meterom na bolsa dos almotaces pera cada mes tirarem hum dos ditos pelouros e todo fezerom comforme a ordenaçam. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel / Nogueira / Barco / Dioguo Pinto / Ambrosio Campello.

---

[20] À margem esquerda está escrito "*escripvão da sisa*".

[21] À margem esquerda está escrito "*gafo*".

Quarta feira vimte e seis dias do mes de Março do dicto anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogueira juizes ordinairos e Fernão Barquo e o licenciado Diogo Pimto veradores.

Venda do sal a preço fixo

[22] Item na dita camara pareceram Martim Alvarez e Gaspar Alvarez e Antonio Rodriguiz e Aleixo d'Araujo e Jacome Gonçallvez e Antonio Rodriguiz da casa nova todos saleiros moradores no Campo de Santa Anna e fora da Porta do Souto e Joam Vieira outrosy saleiro e diseram que elles < se obrigavam como de feito obrigaram> todos jumtos e cada hum per sy a darem e vemderem sal nesta cidade a preço de cimquoemta e tres reais a rasa sob pena de qualquer deles que ho nam der paguar de pena dez cruzados e de comprarem o dicto sal a sua custa a mor valia e isto estamdo o dito sal no preço que ora esta em Villa de Comde e asy e da maneira que os sobreditos saleiros se obrigaram e estam obriguado (sic) se obrigou Joam Afonso temdeiro morador a Porta Nova da bamda de fora com as penas nesta obryga-[fl. 14v]çam comtheudas e elles regedores aceitaram a dita obriguaçam em nome desta cidade e povo dela e asynarom aqui estamdo por testemunhas Nicolao Gonçallvez carniceiro e Gonçalo Fernandez porteiro da camara. E eu Joam Teixeira que ora syrvo de escripvão da camara o escrepvy com amtre linha que diz se obrigavam como de feito obrigaram.

Antonio Rodrigues / Martim + Alvarez / Guaspar Alvarez / Aleixo d'Araujo /Joam + Vieira / Joam Gonçallvez / Antonio + Rodriguiz / Nicolao + Gonçallvez / Gonçalo + Fernandez.

Vendedor de sal

Item loguo na dita camara pareceo Domimgos d'Aguiar ferrador morador no Campo de Santa Ana e dise que elle asy e da maneira que os sobreditos saleiros se obrigavam e estavom obriguados se obriguava a dar sal nesta cidade no dito preço e da dita maneira com as penas acima declaradas que lhe per mim escripvão foy leuda a dita obrigaçam e asynou aqui estamdo por testemunhas os sobreditos Nicolao Gonçallvez e Gonçalo Fernandez e eu Joam Teixeira o escrepvy e elles regedores aceitaram a dita obriguaçam. Sobredito o escrepvy. E diseram elle dicto Domimgos d'Aguiar e os mais saleiros acima declarados que se obrigavam a tomar o sal nas logeas das pesoas de Villa de Comde com quem o doutor Joam Nogueira juiz comtratou em Villa de Comde e asynarom aqui todos estamdo por testemunhas os sobreditos. Joam Teixeira o escrepvy.

Domingos d'Aguiar /Antonio Rocha / Joam + Vieira / Guaspar Alvarez / Antonio + Rodriguiz / Jacome + Gonçallvez /Aleixo d'Araujo / João Afonso / Nicolao + Gonçallvez / Martim + Alvarez / Gonçalo + Fernandez / Manoel / Nogueira / Bravo / Dioguo Pinto.

[Fl. 15] Sabado vimte e nove dias do mes de Março do dicto anno de mill quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e ho doutor Joam Nogueira juizes ordinairos e Fernão Barquo verador e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

---

[22] À margem esquerda está escrito "*sal*".

Eleição de almotacés

Item na dita camara mamdarom de viir o almario homde domde (*sic*) esta o cofre e o tiraram e de demtro do dicto cofre a bolsa homde estão os pelouros dos almotaces e damte elles tiraram hum pelouro do qual sairam por almotaces per servirem o mes de Abril Pero Francisco d'Azevedo e a Martinho da Maya aos quais loguo mamdarom chamar e vieram e per elles regedores lhes foy dado juramemto dos Santos Avamgelhos a cada hum per sy sob carreguo do qual lhes encarregaram que elles servisem o dicto carreguo d'almotaces o dicto mes d'Abril guardamdo em todo o serviço de Deus e d'el rey noso senhor e do arcebispo e seu regimemto e as pusturas e vreaçoes desta camara e elles asy ho prometerom e asynarom. E eu Joam Teixeira que ora syrvo de escripvão da camara o escrepvy.

Pero Francisco d'Azevedo / Martinho da Maia / Manoel Luis / Nogueira / Ambrosio Campello / Barco.

Sabado cimquo dias do mes de Abril do anno de mill quinhemtos setenta e oito anos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo e Fernão Barquo e Martim Bravo veradores os quaes esteverom ate depois das tres oras e por nam aver partes nem pitiçoes pera despachar se alevamtarom. Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Barco / Martim Bravo.

[Fl. 15v] Quarta feira nove dias do mes de Abril do anno de mill quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogueira juizes ordinairos Fernão Barquo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Fornecimento de carne

[23] Item na dita camara pareceo Gonçalo Anes carniceiro morador nesta cidade e dise que elle se obrigava a cortar nesta cidade e açouges pubriquos dela todo este anno de setenta e oito cada somana seis cabeças de gado cabrum e carneiros, a saber, dous carneiros e quatro cabruns e que pedia que pera ir busquar fora este guado lhe mamdasem pasar carta de vizinhamça o que visto per elles regedores lhe aceitaram a dita obrigaçam e mamdaram que lhe pasasem sua carta de vizinhamça en forma e asynaram aqui digo asynou aqui o dicto Pero Gonçalivez diguo Gonçalo Anes.

Gonçalo Anes.

Vendedor de sal

[24] Item na dita camara pareceo Manoel Alvarez saleiro morador no Campo de Santa Ana arrabalde desta cidade e dise que elle se obriguava como de feito obrigou a vemder sal nesta cidade asy e da maneira que os mais saleiros desta cidade estavam obriguados e o dar no preço que os outros saleiros o davam e com as penas na dita obrigaçam dos mais saleiros e elles regedores aceitaram a dita obrigaçam e elle asynou aqui estamdo por testemunha Gonçalo Fernandez porteiro da camara e Antonio Rodriguiz morador no arrabalde de Sam Marquos que todos asynarom.

Manoell Alvarez / Antonio Rodriguiz / Gonçalo + Fernandez.

Fé do porteiro e pregoeiro

[25] Item na dita camara deu fee Martim Annes porteiro e pregoeiro que elle metera[26] em pregam que quem quisese dar o sal nesta

[23] À margem esquerda está escrito "*carniceiro*".
[24] À margem esquerda está escrito "*sal*".
[25] À margem esquerda está escrito "*sal*".
[26] Esta palavra estava escrita no plural, tendo sido riscado o "*m*" final.

cidade a menos preço por toda esta cidade e lugares acustumados e que diso dava sua fee e asynou aqui.

Do + pregoeiro.

Registo de despacho da Relação

Item na dita camara se apresemtou hum despacho da relaçam o qual foy cometido ao doutor Antonio Francisco pelo senhor Arcebispo que ho despachase em relaçam o qual visto per elles mamdaram que se paguase os dez mill e tantos reais a custa do comcelho e visto per elles regedores mamdaram ao procurador que paguase os ditos dez mill e tantos aos quarteiros do ano como tudo mais larguamemte se esterndeo destes autos que fiquam em poder de mim escripvão.

[Fl. 16]

Mamposteiro de S. Gonçalo

Item na dita camara por parte de Francisco Gonçallvez çapateiro morador na freguesia de Sam Pedro d'Este foy apresemtado hum privilegio de Sam Gonçalo d'Amaramte pera pedir e arrecadar as esmolas pera o dito mosteiro de Sam Gonçalo na igreja de Sam Pedro d'Este pedimdo que lho mamdasem comprir e guardar como se nele os tem e registar neste livro o qual visto per elles regedores mamdaram que se comprise e guardase como se nele comthem o qual privilegio segumdo delle parecia era escripto em letra redomda e asynado ao pee do sinal do licenciado Antonio Cerqueira e nas costas dele hum asynado do padre frey Eliseu d'Almeida procurador do mosteiro de Sam Gonçalo d'Amarante per que apresemtava ao dicto Francisco Gonçallvez por memposteiro da dita igreja.

Pagamento ao alfaiate dos guardas-mores

Item na dita camara despacharom ha pitiçam a Gaspar Gonçallvez alfaiate morador no Campo da Vinha em que dizia que elle servira os guardas mores desta cidade, a saber, ao doutor Joam Nogueira a Filipe Soares tempo de seis meses no qual tempo levara muito trabalho que pedia a suas merces lhe quisesem fazer merce de alga cousa em remuneraçam de seu trabalho o que visto per elles regedores e tomado enformaçam do caso acordaram de lhe mamdarem dar quinhentos reais pelo trabalho que levou com os guardas mores e mamdarom ao procurador do comcelho que lhes dese os ditos quinhemtos reais e lhos carreguase na despesa.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes e autos de almotaçaria. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Barco / Martim Bravo / Dioguo Pinto / Campello.

Sabado dezanove dias do mes de Abril do dicto anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo e Fernão Barquo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Barco / / Martim Bravo / Dioguo Pimto / / Ambrosio Campello.

[Fl. 16v] Quarta feira vimte e tres dias do mes de Abril do anno de mil quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogueira juizes ordinairos e Fernão Barquo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Proibição do jogo da bola

Item na dita camara mamdaram chamar a Duarte Alvarez *Charamela* morador na rua que vay de Sam Lazaro pera a pomte de Guimaraes e lhe notefiquaram em sua pessoa que elle no seu quimtal nam comsemtese em nenhum dia de fazer juguar bola pesoa alga sob pena de vimte cruzados da cadea apliquados pera os engeitados e sob a dita pena lhe mamdaram que nem em dia de fazer nem santo nam comsenta nenhum estudamte nem filho de homem desta cidade que esta em poder de seu pai juguar a dita bola no dicto seu quimtal por quamto tinham por informaçam que se perdiam em nam irem ao estudo e outros fazião pouquo serviço a Deus e elle asy o prometeo e asynou aqui e sob a dita pena lhe mamdaram que nam dese paos nem bollas pera irem juguar a outra parte e asynou aqui.

Duarte Alvarez.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitiçoes. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Nogueira / Barco / Martim Bravo / Campello / Dioguo Pinto.

[Fl. 17] Segumda feira vimte e oito dias do mes de Abril do anno de mill quinhemtos setenta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis e o doutor Joam Nogeira juizes ordinairos e Fernão Barquo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

Registo de alvará de juiz dos órfãos

Item na dicta camara mamdarom que se registase o alvara do senhor arcebispo per que faz juiz dos orfos a Joam Fernandez Pimimtel visto as fiamças e abonaçam delas e que tudo se treladase neste livro e asynarom aqui e eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Barco / Martim Bravo / Dioguo Pinto / Ambrosio Campello.

Quarta feira deradeiro dia do mes de Abril do dicto anno de mil quinhemtos setenta e oito anos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho. E veo Fernão Barquo verador e veo tambem o doutor Joam Nogeira juiz ordinairo ao primcipio da camara.

Fornecimento de carne

Item na dita camara pareceo Gonçalo Gil carniceiro morador nesta cidade e dise que elle se queria obriguar a cortar carne nos açouges pubriquos desta cidade per todo este anno ate fim de Dezembro que pedia a Suas Merces lhe tomasem sua obriguaçam o [que] visto per elles regedores diseram que se obriguase a

certas cabeças e loguo pelo dito Gonçalo Gil foy dicto que elle se obriguava como de feito obrigou a cortar nos açouges pubriquos desta cidade cada somana duas cabeças vacuas e a trezemtas cabeças de cabrum per todo este anno ate vespora de Janeiro que ora vem e que pedia lhe mamdasem pasar carta de vezinhamça pera ir busquar o dicto gado o que visto per elles regedores aceitaram a dita obriguaçam e lhe mamdaram pasar carta de vizinhamça e elle asynou aqui.

Gonçalo + Gyl.

[Fl. 17v]

Registo de carta de mamposteiro

Item na dita camara per parte de Antonio Rodriguiz tendeeiro morador na Porta do Souto foy apresemtado hum privilegio da Misericordia pera pedir na ermida do Esprito Santo do Momte o que visto per elles mamdarom que se cumprise e guardase asy e da maneira que se nele contem o qual privilegio segumdo delle parecia era escripto sobescripto per Joam Teixeira escripvão da dita comfraria da Misericórdia e asynado pelo arcediago de Vermoim provedor da dita comfraria e pelo dito escripvão. Feito aos vimte e nove dias do mes de Abril do dicto anno de mill quinhemtos setenta e oito annos e aselado com o selo da dita comfraria.

Eleição de almotaçés

[27] Item na dita camara acordaram de tirar almotaces pera servirem o mes de Maio que vem e loguo mamdaram tirar o cofre de demtro do almario d'omde esta e de demtro dela tiraram a bolsa omdem (*sic*) estão os pelouros dos almotaces e damte elles tiraram hum do qual sayram per almotaces pera servirem o mes de Maio Geraldo de Palva e Manuel da Cunha aos quaes mamdarom loguo chamar e nam vieram por serem fora e cometeram ao doutor Joam Nogeira juiz que lhe dese juramemto perante mim escripvão e que depois se fara termo neste livro do juramento.

Audiências e despachos

Item na dita camara ouviram partes e despacharom pitições. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Nogueira / Martim Bravo / Barco / Dioguo Pinto / Ambrosio Campello.

Juramento de almotacé

Em ho primeiro dia do mes de Maio do dicto anno de mil e quinhentos setenta e oito annos nesta cidade de Bragua na See dela hy per o doutor Joam Nogueira juiz foy dado juramento dos Santos Avamgelhos <perante mim escripvão> a Giraldo de Paiva que elle bem e verdadeiramemte syrvise de almotace o presemte mes de Mayo por quanto lhe fora cometido lhe dese o dicto juramemto perante mim escripvão e lhe mamdou que sob carreguo do dito juramemto elle servise o dito carreguo d'almotase (*sic*) o dito mes guardamdo em todo o serviço de Deus e d'el rey noso senhor e seu regimento e as posturas desta camara e elle asy ho prometeo e asynou aqui e eu Joam Teixeira o escrepvy com antre linha que diz perante mym escripvão. E da mesma maneira foy dado juramemto a Manuel da Cunha seu companheiro.

Geraldo de Payva / Manuel da Cunha.

[Fl. 18]

Treiado da provisam do senhor Arcebispo pela qual faz juiz dos orfons ao licenciado Joam Fernandez Pimimtel.

Nos o Arcebispo Primas senhor de Bragua etc. Aos que esta nosa provisam virem fazemos saber que os dias pasados pasamos provisam ao doutor Fernam Correa pera que duramdo a ausemcia do licenciado Antonio Camelo juiz dos orfons desta nosa cidade servise o dicto carreguo e ora por justos respeitos avemos por bem e nos apraz de sospemder como

[27] À margem esquerda está escrito "*almotacel*".

pela presemte sospemdemos ho efeito da dita provisam e por comfiaremos das letras e saber do licenciado Joam Fernandez Pimimtel avemos por bem que emquanto nam mamdaremos o comtrairo syrva o dicto oficio de juiz dos orfons e aja todos os proes e percalços a elle dereitamemte pertecemtes asy e da maneira que os avia o dicto licenciado Antonio Camelo e milhor se com direito poder ser o mamdamos que suas sentenças e mamdados se compram e guardem e se dem a sua devida exuquiçam (*sic*) notefiquamo lo asym aos nosos provisor e pregoeiro e mais desembarguadores e justiças desta nosa cidade e o dicto licenciado jurou em nosas maaos de bem e verdadeiramemte servir o dicto oficio guardamdo as partes seu dirreito. Dada em Bragua sob noso sinal e selo de nosas armas a dez de Março. Felipe Soares noso escripvão da camara a fez de mil V° LXXVIII annos a qual provisam segumdo del parecia escripta per o dito Felipe Soares e asynada do synal do dicto senhor arcebispo e aselada do selo do dito senhor de suas armas escolpidas em cera vermelha. E eu Joam Teizeira que ora syrvo de escripvão da camara a treladei bem e fielmemte sen cousa que duvida faça.

Trelado do estromemto de fiamça ao dito oficio de juiz dos orfos.

Em nome de Deus amem. Saibham quamtos este pubriquo estormento de fiamça e obrigaçam virem que no anno do nacimemto de Noso Senhor Jhesus Christo de mill quinhemtos setemta e oito annos aos quatorze dias do mes de Março do dicto anno nesta cidade de Bragua na Rua Nova de Sousa dela nas pousadas da morada do senhor licenciado Joam Fernandez Pimimtel perante mim tabeliam geral e testemunhas aodiamte nomeadas pareceram presemtes Domimgos Periz tratamte e Afomso Periz vinhateiro moradores nesta cidade de Bragua e por elles foy dicto que ho Reverendíssimo Senhor Arcebispo tinha provido ao dito licenciado Joam Fernandez Pimimtel que servise de juiz dos orfons nesta cidade enquamto nam mamdase o comtrairo e que porquamto comforme a ordenaçam amtes delle dito licenciado começar a servir o dicto carreguo [fl. 18v] avia de dar fiamça desyam elles ditos Domimgos Periz e a Afomso Periz que elles fiavam ao dicto lecemciado Joam Fernandez Pimimtel em contia de mill cruzados e se obrigavam da dita comtia a paguar e compoer toda a perda ou dano que por malicia ou culpa do licenciado Joam Fernandez Pimimtel se seguir aos orfons ate a dita comtia e que os orfons ajam tudo por cada hum deles fiadores in solidum e pelo melhor para do qual os orfos mais quiserem e para comprimemto do sobredicto diseram elles fiadores que se obrigavam a respomder perante as justiças desta cidade e posto que suceda mudarem daqui seus domicilios des aguora pera entam renumciavam juizes e justiças de seu feito e se obriguaram a respomder peramte as justiças desta cidade e loguo hy pelo dicto Joam Fernandez Pimemtel foy dicto que elle se obrigava per sy e seus beens a tirar a paz e a salvo aos ditos seus fiadores e cada hum delles desta fiamça e os ditos fiadores todo acertarom semdo presemtes e eu tabeliam geral como pesoa pubriqua estipolamte aceitamte todo estipoley e aceitei em nome dos orfons e pesoas a que toqua e toquar poder estamdo a todo por testemunhas Alvaro Nunez escripvão dos orfos desta cidade e Marçal Rodriguiz notairo morador nesta cidade que todos asynarom e eu Gaspar Gonçallvez tabeliam o escrepvy declarando os sobreditos fiadores que pera o sobredito obrigavam suas pesoas e beens presemtes e futuros asy a comprir da maneira atras declarada. Testemunhas os sobreditos Gaspar Gonçallvez tabeliam o escrepvy e eu sobredito Gaspar Gonçallvez tabeliam geral nesta corte e arcebispado de Bragua pelo Reverendissimo Senhor Arcebispo de Bragua digo Primas etc. que o presemte puprico instromemto fiz tirey de minha nota homde o notey sem cousa que duvida faça e o asyney do meu pubriquo sinal que tal he o qual imstromemto segumdo dele parecia era asynado do synal pubriquo do dicto Gaspar Gonçallvez e eu Joam Teixeira que ora syrvo de escripvão da camara que treladey aqui bem e verdadeiramemte sem cousa que duvida faça.

Trelado do estromemto d'abonaçam da fiamça atras.

Em nome de Deus amem. Saibham quamtos este instromento d'abonaçam virem que no anno do nacimemto de Noso Senhor Jhesu Christo de mill quinhemtos setenta e oito annos aos homze dias do mes de Abril do dicto anno nesta cidade de Bragua na Rua Nova de Sousa dela nas pousadas de morada do senhor doutor Pedr'Alvarez Vila que sam na dita rua peramte mim tabeliam gerall e testemunhas ao diamte nomeadas pelo dicto senhor doutor foy dicto que sua Senhoria Reverendissima provera do oficio do juiz dos orfons desta (*cidade*) [fl. 19] e termo ao licenciado Joam Fernandez Pimimtel em comprimemto da qual provisam elle dicto Joam Fernandez dera por fiadores e primcipaes paguadores a Domimgos Periz mercador e Afomso Periz vinhateiro moradores nesta cidade a qual fiamça os senhores juiz e veradores respomderom que a tal fiamça nam era bastamte que elle Joam Fernandez reformase outra do que agravara pera sua Reverendissima Senhoria o qual senhor cometeo a causa a sua relaçam e nela sayo o despacho seguimte acordam e relaçam etc. que damos o agravamte ha pesoa abonada que abone as fiamças que tem dadas na forma custumada mamdam que sejam reunidas e com iso syrva seu oficio comprimento do qual despacho per elle dicto doutor Pedr'Alvarez foy dicto que elle abonava os dictos fiadores, a saber, Domimgos Periz e Afonso Periz como de feito abonou pera que semdo caso que os ditos fiadores nam tenham per homde paguar aquilo e que fosem comdenados e obriguados que elle doutor o paguaria de sua casa e fazemda pera o que obriguava sua pesoa e beens presemtes e futuros e asy ho dise e outorgou e mamdou ser feito o presemte e dele dar hum e muitos instromemtos e os que comprirem e eu tabeliam geral como pesoa pubriqua estipolante e aceitamte todo estipuley e aceitey em nome da mais pesoas a que tocar pode semdo a todo presemtes por testemunhas Alvaro Nunez escripvão dos orfons desta cidade e Belchior Alvarez familiar delle doutor que todos asynarom e eu Gaspar Gonçallvez tabeliam que ho escrepvy e eu sobredicto Gaspar Gonçallvez tabeliam gerall das notas desta cidade de Bragua e termo he coutos dela desta Santa See pelo Reverendissimo Senhor Arcebispo Primas etc. que ho presemte instromemto fiz tirar de minha nota homde fiqua outorguado e asynado sem cousa que duvida faça e asyney de meu pubriquo sinal que tal he o qual instromemto segumdo dele parecia era sobescripto e asynado do sinal puprico do dicto Guaspar Gonçallvez. E eu Joam Teixeira que ho treladey sem cousa que duvida faça.

Trelado d'aprovaçam e comsemtimemto da mulher do doutor Pedro Alvarez

Em nome de Deus amem. Saibham quamtos este instromento de aprovaçam e comsemtimemto virem que no anno do nacimento de Noso Senhor Jhesu Christo de mill quinhemtos setenta e oito annos aos vimte e quatro dias do mes de Abril do dicto anno no couto de Monte d'Olivão na freguesia de Sam Martinho do dito couto n'aldea da Carraceira couto desta santa igreja de Bragua no luguar do doutor Pedr'Alvarez Vila morador na cidade de Bragua peramte mim tabeliam geral e testemunhas aodiamte nomeadas pareceo **[Fl. 19v]** a senhora Maria do Vale mulher do dito doutor a qual senhora Maria do Vale eu tabeliam ly e declarei de verbo a verbum a escriptura que neste livro amda feita aos homze dias deste mes de Abril de mill quinhemtos setenta e oito na qual escriptura o dicto doutor seu marido abonava aos fiadores de que o dicto doutor seu marido fazia memçam na dita escriptura a qual escriptura que o dicto seu marido fez de abonaçam ella dita senhora Maria do Vale avya por boa e nela comsemtia asy como o dito seu marido nela tinha comsemtido e com as mesmas clausulas e comdiçoes na dita escriptura comtheudas e obrigaçom e asy o dise e outorgou e mamdou ser feito o presemte e delle dar hum e muitos instromemtos e os que comprisem e eu tabe-

liam geral como pesoa publiqua estupulamte e aceitamte todo estipuley e aceitey em nome das pesoas a que toqua e toquar pode semdo a todo presemtes por testemunhas Francisco Martinz escripvão dos coutos morador na cidade de Bragua a quem a dita senhora Maria do Valle rogou que asynase por ella como asynou e foram mais testemunhas Domimgos Periz filho de Francisco Periz da Portela do dicto couto e criado do senhor licenciado Joam Fernandez Pimimtel e Gonçalo d'Arca filho de Gonçalo Periz d'Arca do comcelho de Larim terra do duque de Braguamça que todos asynaram e eu Gaspar Gonçallvez tabellam geral das notas na cidade de Bragua termo e coutos pelo Reverendissimo Senhor Arcebispo que ho presemte instromemto tirei de minha nota homde fiqua asynada e outorguada sem cousa que duvida faça e o asyney de meu pubriquo sinal que tal (*sic*) e eu Joam Teixeira que ora syrvo de escripvão da camara desta cidade de Bragua pelo dicto senhor arcebispo que a dita provisam e ma(ndado) e escripturas atras treladey neste livro bem e fielmemte sem cousa que duvida faça reportamdo me em todo a dita provisam e escripturas e asyney aquy.

Joam Teixeira.

[28]Quoarta feira sete dias do mes de Maio do ano de mill quinhentos setemta e oyto annos forão juntos em camara os senhores [fl. 20] Fernão Barquo e Martim Bravo e o licenciado Diogo Pimto vereadores e Ambrosyo Campello procurador do comcelho. E sobre veo Manuell Luis juiz.

Fornecimento de carne

[29] Item obriguou se Antonio de Pomte a mim por seus açougues publicos desta cidade de matarar (*sic*) em cada semana suas cabeças de guado meudo, a saber, tres carneiros carneiros (*sic*) cada somana diguo cada sabado e pela somana tres mestaes (?) carne limpa e boa e asynou aqui diguo Antonio de Pomte morador a São Joam.

Antonio + de Pomte.

Ordem de prisão

Item acordarão e mandarão Gill pescador arrasta lo em custodia por ser desobediente aos mandados desta camara por oyto dias e pelo mais prazo que lhes bem parecer diguo que mandaram mestre Gill arraste ho em custodia somente por não comprir e guoardar as pusturas desta camara.

Despachos e audiências

Item despacharão petições e papeis e ouvirão partes . Diogo Veloso que por Joam Teixeira esto escrepvy.

Manoel Luis / Barco /
/ Martim Bravo / Dioguo Pinto /
/ Ambrosio Campello.

[Fl. 20v] Sabado dez dias do mes de Maio do dicto anno de mill quinhemtos setenta e oito anos forom jumtos em camara os senhores o doutor Joam Nogeira juiz ordinairo e Fernão Barquo e Martim Bravo e o iecemceado Diogo Pimto veradores e Ambrosio Campelo procurador do comcelho.

---

[28] A acta que se segue é feita pela mão de Diogo Veloso,na ausência do escrivão.

[29] À margem esquerda está escrito "*obrigaçam de Antonio de Pomte carniceiro*".

Audiências e despachos

Item na dita camara oviram partes e despacharom pitiçoes e hum feito d'imjuria verbal amtre partes Francisco Martinz alfaiate morador de tras Sam Marquos e Gaspar Francisco cuteleiro morador na Rua de Sam Marquos. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Nogueira / Barco / Martim Bravo / Dioguo Pinto / Ambrosio Campello.

Domimguo homze dias do mes de Maio do anno de mill quinhemtos setemta e oito annos forom jumtos em camara os senhores Manuel Luis juiz ordinairo e o licenciado Diogo Pimto verador e Ambrosio Campelo procurador do comcelho a requerimemto de Gaspar Lopez de Tavora pera lhes apresemtar ha carta d'el rey noso senhor.

Recepção de carta régia

Item na dita camara pelo dito Guaspar Lopez de Tavora foy apresemtada ha carta d'el rey noso senhor a elles regedores a qual foy recebida pera elles com aquele acatamento devido e abriram e nela se comtem que Sua Alteza mamda ao dicto Gaspar Lopez de Tavora fazer gastadores a esta comarqua d'amtre Douro e Minho pera que lhe dem ordem pera com a mais brevidade que poder ser fazer a dita gente a qual carta lhes entregou no dicto as seis oras da tarde e por quamto na cidade ao presemte nam avia mais oficiaes e ser tarde asemtarom que amenha segumda feira que seram doze do dicto mes se ajumtariam com os mais oficiaes e asemtariam o que se avia de fazer sobre este negoceo. E eu Joam Teixeira o escrepvy.

Manoel Luis / Dioguo Pinto / Campello.

[*Continua*]

ÍNDICE

Editorial		3
Construção, conservação e ampliação de edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Braga	MARIA DE FÁTIMA CASTRO	5
A contribuição financeira do clero bracarense para a Guerra da Restauração	PAULA BRITO e VALÉRIE LUCE	107
Indústrias em Braga	AURÉLIO DE OLIVEIRA	165
O Colégio Dublin (1930-1960)	RODRIGO AZEVEDO	203
A Capela de Nossa Senhora da Graça	CONSTANTINO DE OLIVEIRA GONÇALVES	241
Livrarias de mão no Portugal medievo	JOSÉ MARQUES	269
A Estrada da Jeira — Romanização e Portugalização do seu espaço	FERNANDO A. DA SILVA COSME	283
«Brasileiros» e Bracarenses na construção da arte do século XVIII bracarense e «brasileira»	EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA	343
Pintura e ilusionismo espacial em Portugal e no Brasil: período quinto-joanino	MAGNO MORAIS MELO	367
Passos de Congonhas	MYRIAM ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA	395
Alguns aspectos do comércio externo de Portugal	GERHARD SAILLER	403
Documentos e Memórias para a História do Barroco Bracarense	AURÉLIO DE OLIVEIRA	421
Gabinete de Leitura: Revistas e publicações periódicas recebidas na Redacção	ANTÓNIO MANUEL SOUSA FERNANDES	455
Arquivo Municipal	JOSÉ MARQUES	459

Composição e Impressão:
Editora Correio do Minho/SM
4703 BRAGA CODEX

600 exemplares

Depósito Legal n.º 27697/89

ISBN 972-9169-14-4

A REVISTA «BRACARA AUGUSTA»

A Câmara Municipal de Braga, desde 1935, vem editando, como seu órgão cultural, uma publicação de carácter arquivístico e erudito que, com o presente fascículo, alcança já 113 números, repartidos em 47 volumes.

A primeira série, de 1935 a 1945 (fascículos 1 a 11) publicou-se sob a direcção de J. Constantino Ribeiro Coelho, com o título de **Boletim do Arquivo Municipal.**

A segunda série, 1949 (fascículos 12 a 13), já na presidência de António Maria Santos da Cunha, e enquadrada num vasto programa de política cultural, sob a direcção do Dr. Sérgio Pinto e de J. Constantino Ribeiro Coelho, apareceu com a denominação de **Braga — Boletim do Arquivo Municipal.**

Estas duas séries formam o 1.º volume do órgão cultural camarário.

A terceira série é constituída pela Revista Cultural **Bracara Augusta**, hoje sob a direcção do Prof. Doutor António Manuel de Sousa Fernandes.

Os coleccionadores que porventura só puderem obter os volumes do órgão cultural camarário, a partir do II volume, devem considerar a sua colecção completa em relação à **Revista Bracara Augusta.**

REVISTAS DE CULTURA PUBLICADAS EM BRAGA:

Bracara Augusta — Revista de Regionalismo e História
Cadernos de Arqueologia — Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho
Cenáculo — Revista da Faculdade de Teologia
Forum — Revista do Conselho Cultural da Universidade do Minho
Itinerarium — Revista de Cultura
Mínia — Revista da ASPA (Associação para a defesa, estudo e divulgação do património cultural)
Revista Portuguesa de Ciências de Educação — Universidade do Minho
Revista Portuguesa de Filosofia — Revista da Faculdade de Filosofia de Braga
Scientia Ivridica — Revista Portuguesa e Brasileira, órgão da Associação Jurídica de Braga
Theológica — Revista de Estudos Eclesiásticos

Aceitam-se Permutas c/ a Revista Bracara Augusta